



Município de Capanema - PR

000001

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

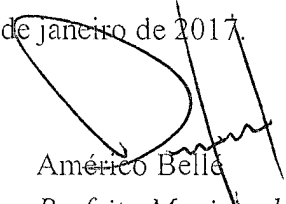
RESOLVE:

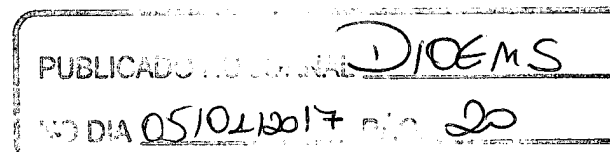
Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Américo Belle
Prefeito Municipal





Secretaria Municipal de Saúde de
Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72
Rua Aimorés, 681 - Capanema
Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3552 1088
Caixa Postal, 61 - E-mail: saúde@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

Ofício 05/2017

Capanema, 05 de janeiro de 2017

Venho por meio deste requerer que os itens que seguem em anexo para licitação de materiais ambulatoriais sejam solicitados.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e consideração.



Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



Luiz Alberto Letti
Doc. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças





Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72

Rua Almorés, 681 - Capanema

Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3552 1088

Caixa Postal, 61 - E-mail: saúde@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

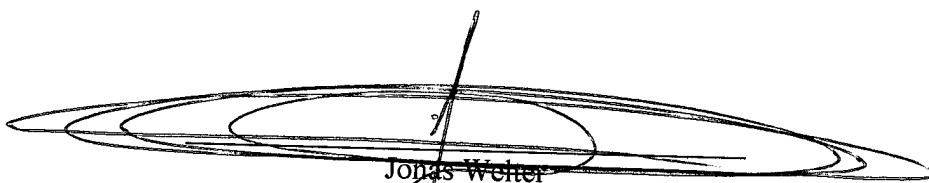
PARANÁ

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALBULATORIAIS

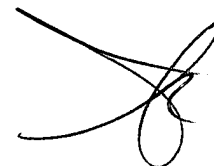
Justifica-se o presente certame, pois os itens solicitados compreendem materiais de necessidade básica para o atendimento nos ambulatórios das Unidades de saúde do Município, bem como nas Estratégias Saúde da Família que prestam serviço à população que necessita de atendimento domiciliar.

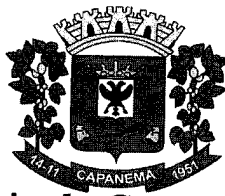
A quantidade foi definida mediante levantamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com os responsáveis pelo controle de estoque das Unidades de Saúde baseados nas quantidades utilizadas durante o ano de 2016.

Capanema, 04 de janeiro de 2017.



Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6.264





1004

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 5

Capanema - PR, 13 de Janeiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Jonas Welter

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

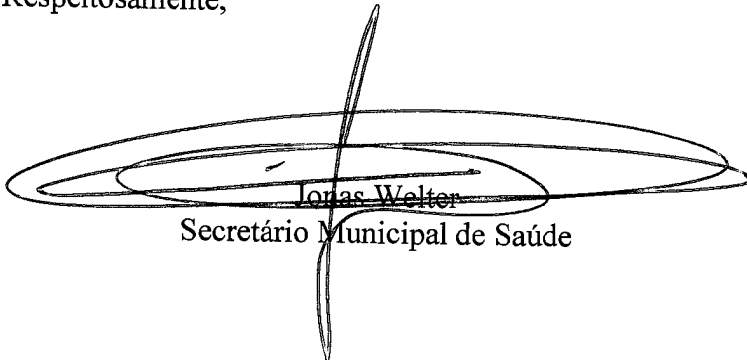
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

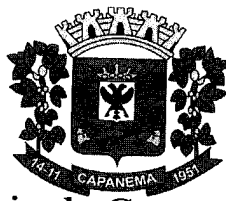
Justifica-se a realização do presente certame baseado na estimativa de consumo para o decorrer dos próximos doze meses, pois estes materiais são necessários para equipar os ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde de Capanema – PR, para o uso em procedimentos visando o bom atendimento aos pacientes que frequentam as unidades de saúde, buscando melhorar cada vez mais o atendimento a população do Município de Capanema- PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 800.420,00(Oitocentos Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Respeitosamente,


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



10/01/2013

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Jonas Welter- Secretário Municipal de Saúde

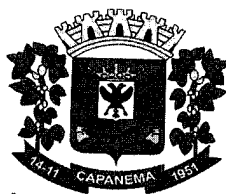
3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. Justifica-se a realização do presente certame baseado na estimativa de consumo para o decorrer dos próximos doze meses, pois estes materiais são necessários para equipar os ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde de Capanema – PR, para o uso em procedimentos visando o bom atendimento aos pacientes que frequentam as unidades de saúde, buscando melhorar cada vez mais o atendimento a população do Município de Capanema- PR.

3.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

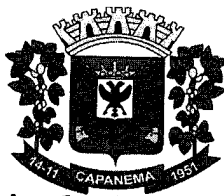
4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto	Quantidade de	Unidade	Preço máximo
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00
3	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	50,00	CX	7,00
4	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	7,00



Município de Capanema - PR

5	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90
6	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35
7	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50
8	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	PCT	10,15
9	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	50,00	UN	2,60
10	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40
11	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05
12	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57
13	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08
14	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32
15	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89
16	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00
17	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08
18	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL n° 14	500,00	UN	1,05
19	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL n° 16	500,00	UN	1,05
20	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL n° 22	5.000,00	UN	1,05
21	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL n° 24	5.000,00	UN	1,15
22	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35
23	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	80,75
24	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58



Município de Capanema - PR

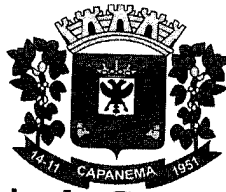
25	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60
26	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	100,00	CX	14,52
27	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	50,00	FRAS	102,97
28	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00
29	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32
30	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	100,00	UN	1,56
31	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	UN	1,60
32	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20
33	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,50
34	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	0,90
35	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	0,85
36	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	20,00	UN	21,54
37	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30
38	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30



10008

Município de Capanema - PR

39	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00
40	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	36,00
41	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00
42	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	36,00
43	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50
44	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75
45	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,42
46	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60
47	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50
48	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12
49	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	88,20
50	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	20,00	UN	81,27
51	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	8,10
52	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,40
53	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	100,00	CX	61,10



10/10/19

Município de Capanema - PR

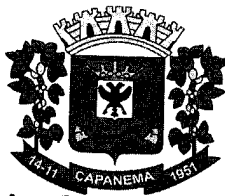
54	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80
55	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80
56	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00
57	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40
58	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00
59	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	300,00	FRAS	2,50
60	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	200,00	BIS	3,50
61	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50
62	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50
63	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE	400,00	UN	1,50



10

Município de Capanema - PR

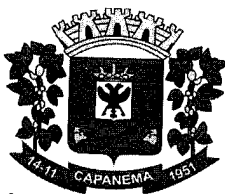
	28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA			
64	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50
65	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	200,00	UN	1,50
66	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00
67	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00
68	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00
69	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	10,00	UN	6,90
70	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	10,00	UN	15,70
71	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E	70,00	UN	23,40



000011

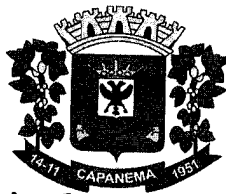
Município de Capanema - PR

	TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO			
72	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,50
73	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C.	3,00	UN	248,00
74	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	100,00	UN	13,12
75	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	17,50
76	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,70
77	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,52
78	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,00
79	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59	200,00	PCT	18,85



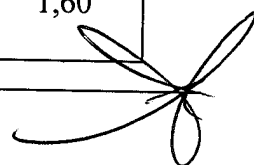
Município de Capanema - PR

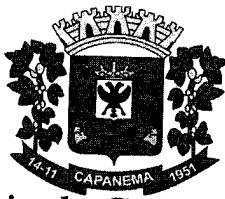
	cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES			
80	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	53,60
81	SCALP n° 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	29,00
82	SCALP n° 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00
83	SCALP n° 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00
84	SCALP n° 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00
85	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	34,00
86	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	50,00



Município de Capanema - PR

87	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	20,00
88	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	1.000,00	FRAS	3,22
89	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	2.000,00	FRAS	3,94
90	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,14
91	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.000,00	FRAS	3,22
92	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	3,94
93	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,33
94	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	6,06
95	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,80
96	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	3,25
97	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	5,23
98	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,70
99	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	2,42
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91
102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	200,00	UN	1,11
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,98
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	100,00	UN	1,21
105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,97
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	1,42
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,60





Município de Capanema - PR

108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,77
109	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,56
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,60
111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,62
112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,68
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,70
114	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,72
115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	2.000,00	CX	99,55
116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	8,10
117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69
118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69
119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20
120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20
121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20
122	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20
123	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20
124	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20
125	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	200,00	UN	22,89
126	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	22,20

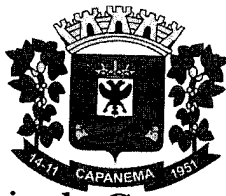
Valor Total Estimado: R\$ 800.420,00 (Oitocentos Mil, Quatrocentos e Vinte Reais),

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;



Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

5.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

5.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.


5.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Ana Carolina de Souza Bantler, Matrícula 2208-1.

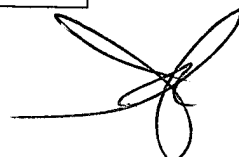
Capanema, 13 de janeiro de 2017


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

11/16

ORÇAMENTO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.					
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).					
PRAZO DE ENTREGA: 48 HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.					
VALIDADE: 12 MESES.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	38500 - AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	7,00	350,00
2	47750- AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	7,90	3.950,00
3	47751- AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	CX	50	7,00	350,00
4	44447- ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	CX	20	50,00	1.000,00
5	38520 - ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	ROLO	500	12,50	6.250,00
6	44445- ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	500	10,15	5.075,00
7	38522 - ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	7,40	7.400,00
8	38524 - ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	11,57	11.570,00
9	38523 - ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	12,05	12.050,00
10	38525 - ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	5,08	5.080,00
11	47752- ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	3,89	1.945,00
12	47753- ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	2,32	1.160,00
13	38521 - ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	50	2,60	130,00
14	38518 - ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	2500	5,35	13.375,00
15	38491 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250	3,75	937,50
16	47754- AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100	20,00	2.000,00
17	38528 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	1000	4,08	4.080,00
18	38535 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	5000	1,05	5.250,00
19	38531 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	500	1,05	525,00

20	38536 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	5000	1,15	5.750,00
21	38532 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	500	1,05	525,00
22	38537 - CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	2000	1,35	2.700,00
23	38539 - COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10	80,75	807,50
24	48142- COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50.000	0,60	30.000,00
25	38541 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	50	41,58	2.079,00
26	47755- CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 2SMM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	100	14,52	1.452,00
27	47756- EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500	40,00	20.000,00
28	38549 - EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1000	1,32	1.320,00
29	47757- DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	FRAS	50	102,97	5.148,50
30	38551 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	100	1,56	156,00
31	47758- ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	UN	200	7,20	1.440,00
32	47759- ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	300	1,60	480,00
33	38554 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4500	0,85	3.825,00
34	38555 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4500	0,90	4.050,00
35	38556 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4500	1,50	6.750,00
36	47760- EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, COM COMPRIMENTO DE 200CM, CALIBRE 16 FR	UN	500		0,00
37	38572 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	100	1,50	150,00
38	38558 - FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	5	112,30	561,50
39	38559 - FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	36,00	1.440,00
40	38560 - FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	36,00	1.440,00
41	38561 - FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	36,00	2.880,00
42	38562 - FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	36,00	360,00
43	38557 - FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	112,30	1.123,00
44	38565 - FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	UN	2000	2,75	5.500,00



45	38567 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	UN	5000	4,60	23.000,00
46	38564 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	UN	200	3,50	700,00
47	38566 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	UN	5.000	2,42	12.100,00
48	44451- GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10	8,10	81,00
49	38573 - GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	UN	100	6,12	612,00
50	44449- GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	CX	20	88,20	1.764,00
51	38574 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CX	100	1,40	140,00
52	44448- INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CX	100	61,10	6.110,00
53	38593 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	100	6,80	680,00
54	38594 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	100	6,80	680,00
55	38575 - LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	CX	50	32,00	1.600,00
56	38576 - LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	29,40	1.470,00
57	38578 - LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	32,00	640,00
58	38579 - LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	FRAS	300	2,50	750,00
59	38580 - LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	BIS	200	3,50	700,00
60	47761- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	100	1,50	150,00
61	47762- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	100	1,50	150,00
62	47763- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	400	1,50	600,00

63	47764- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	400	1,50	600,00
64	47765- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	200	1,50	300,00
65	47766- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	19,00	38.000,00
66	47767- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	19,00	38.000,00
67	47768- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	19,00	38.000,00
68	47769- MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	UN	10	6,90	69,00
69	47770- MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	UN	10	15,70	157,00
70	47771- MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	UN	70	23,40	1.638,00
71	38592 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	400	6,50	2.600,00
72	47772- MÁSCARA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, DESCARTÁVEL, TIRAS POLIPROPILENO, 4 CAMADAS, FILTRAGEM MÍNIMA 95%, 0,3 MICRA, FECHADA, BICO DE PATO	UN	50		0,00
73	44452- ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	UN	100	13,12	1.312,00
74	38595 - PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	FRAS	10	17,50	175,00
75	38596 - PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	200	15,70	3.140,00
76	38597 - RINGER COM LACTATO 500 ml	FRAS	200	3,52	704,00
77	48143- SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	18,85	3.770,00

11/10/20

78	48144- SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	53,60	10.720,00
79	38599 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	26,00	5.200,00
80	38603 - SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	29,00	2.900,00
81	38604 - SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	30,00	3.000,00
82	38605 - SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	30,00	3.000,00
83	38606 - SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	30,00	3.000,00
84	38609 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	50,00	50.000,00
85	38608 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	34,00	17.000,00
86	38610 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	20,00	20.000,00
87	38613 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	1000	4,14	4.140,00
88	38615 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	2000	3,22	6.440,00
89	47773- SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	3,94	11.820,00
90	38617 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	7000	3,25	22.750,00
91	38618 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	7000	2,80	19.600,00
92	38619 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRAS	7000	2,33	16.310,00
93	38616 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	1000	6,06	6.060,00
94	38620 - SOLUÇÃO GLICOFISOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRAS	1000	5,23	5.230,00
95	48145- SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	2000	3,94	7.880,00
96	48146- SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	1000	3,22	3.220,00

97	38631 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	100	1,60	160,00
98	38632 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	100	1,77	177,00
99	38630 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	100	1,42	142,00
100	38629 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	100	0,97	97,00
101	38627 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	100	1,21	121,00
102	38626 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	50	0,98	49,00
103	38628 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	UN	200	1,11	222,00
104	38621 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100	2,42	242,00
105	38622 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	3,70	1.850,00
106	38623 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1000	3,91	3.910,00
107	38624 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1000	3,91	3.910,00
108	38633 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	100	0,60	60,00
109	38634 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	100	0,62	62,00
110	38635 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	100	0,68	68,00
111	38636 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	100	0,70	70,00
112	38637 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	100	0,72	72,00
113	38638 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	100	0,56	56,00
114	38648 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	200	22,89	4.578,00
115	44446- TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	CX	2000	99,55	199.100,00
116	38639 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	8,10	81,00
117	38640 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	10	4,69	46,90
118	38641 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	10	4,69	46,90
119	38642 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
120	38643 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
121	38644 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00

10/02/22

122	38645 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
123	38646 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
124	38647 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
125	38649 - VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50	22,20	1.110,00
126	48147- CURATIVO ALGODONADO (CHUMAÇO) ESTÉRIL, COM DIMENSÃO ABERTA DE 15CM X 60CM	UN	5000		0,00
124	48148- MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C.	UN	3	248,00	744,00
125	48149- ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	20	21,54	430,80
126	48150- GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	UN	20	81,27	1.625,40
					R\$ 800.420,00

Naucen Leite



ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ:06.194.440/0001-03 E-MAIL: odontomedifb@hotmail.com

ENDEREÇO: LUIZ ANTONIO FAEDO,1612

COMPLEMENTO: SALA 1 BAIRRO: INDUSTRIAL

TELEFONE: (46) 35274-1834 CONTATO: ANIMARI T. GUIMARÃES

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38500 - AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	10,30	515,00
47750- AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	11,10	5.550,00
47751- AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	CX	50	9,68	484,00
44447- ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	CX	20	62,00	1.240,00
38520 - ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	ROLO	500	20,80	10.400,00
44445- ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	500	21,12	10.560,00
38522 - ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	11,40	11.400,00
38524 - ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	19,68	19.680,00
38523 - ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	14,64	14.640,00
38525 - ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	6,96	6.960,00
47752- ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	4,64	2.320,00
47753- ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	2,83	1.415,00
38521 - ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	50	3,85	192,50
38518 - ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	2500	6,71	16.775,00
38491 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250	5,99	1.497,50
47754- AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100	49,30	4.930,00
38528 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	1000	7,59	7.590,00
38535 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	5000	2,31	11.550,00
38531 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	500	2,22	1.110,00
38536 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	5000	2,33	11.650,00
38532 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	500	2,72	1.360,00
38537 - CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	2000	1,18	2.360,00
38539 - COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10		0,00
38540 - COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	50.000	33,15	1.657.500,00
38541 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	50	102,00	5.100,00
47755- CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	100	14,52	1.452,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

11/12/21

47756- EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500	40,00	20.000,00
38549 - EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1000	1,32	1.320,00
47757- DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO OS LITROS.	FRAS	50	102,97	5.148,50
38551 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	100	2,44	244,00
47758- ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	UN	200	9,02	1.804,00
47759- ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	300		0,00
38554 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4500	1,54	6.930,00
38555 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4500	1,83	8.235,00
38556 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4500	2,11	9.495,00
47760- EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, COM COMPRIMENTO DE 200CM, CALIBRE 16 FR	UN	500		0,00
38572 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	100	1,65	165,00
38558 - FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	5	112,30	561,50
38559 - FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	42,20	1.688,00
38560 - FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	46,00	1.840,00
38561 - FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	42,10	3.368,00
38562 - FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	49,40	494,00
38557 - FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	112,30	1.123,00
38565 - FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	UN	2000	5,67	11.340,00
38567 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	UN	5000	10,03	50.150,00
38564 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	UN	200	6,93	1.386,00
38566 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	UN	5000	5,17	25.850,00
44451- GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10	11,90	119,00
38573 - GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	UN	100	6,88	688,00
44449- GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	CX	20		0,00
38574 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CX	100	2,60	260,00
44448- INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CX	100	121,68	12.168,00
38593 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	100	260,32	26.032,00
38594 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00	KIT	100	258,78	25.878,00

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
 Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
 e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

11/25

UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS				
38575 - LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	CX	50	33,00	1.650,00
38576 - LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	33,00	1.650,00
38578 - LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	33,00	660,00
38579 - LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	FRAS	300	4,16	1.248,00
38580 - LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	BIS	200		0,00
47761- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	100	3,20	320,00
47762- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	100	3,20	320,00
47763- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	400	3,20	1.280,00
47764- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	400	3,20	1.280,00
47765- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	200	3,20	640,00
47766- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	27,50	55.000,00
47767- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	27,50	55.000,00
47768- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	27,50	55.000,00
47769- MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	UN	10	12,82	128,20
47770- MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	UN	10	19,64	196,40
47771- MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	UM	70		0,00
38592 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	400	13,50	5.400,00
47772- MÁSCARA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, DESCARTÁVEL, TIRAS POLIPROPILENO, 4 CAMADAS, FILTRAGEM MÍNIMA 95%, 0,3 MICRA, FECHADA, BICO DE PATO	UN	50		0,00
44452- ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	UN	100	32,00	3.200,00
38595 - PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	FRAS	10	28,05	280,50
38596 - PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	200	26,95	5.390,00

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Lulz Antonio Faedo, 1612
 Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
 e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

11/10/2018

38597 - RINGER COM LACTATO 500 ml	FRAS	200	3,52	704,00
38598 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	24,61	4.922,00
38601 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	53,60	10.720,00
38599 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	33,91	6.782,00
38603 - SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	29,00	2.900,00
38604 - SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	31,00	3.100,00
38605 - SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	32,00	3.200,00
38606 - SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	30,00	3.000,00
38609 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	64,00	64.000,00
38608 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	50,00	25.000,00
38610 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	28,00	28.000,00
38613 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	1000	4,14	4.140,00
38615 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	2000	3,25	6.500,00
47773- SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	3,94	11.820,00
38617 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	7000	4,22	29.540,00
38618 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	7000	3,71	25.970,00
38619 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRAS	7000	3,03	21.210,00
38616 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	1000	6,06	6.060,00
38620 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRAS	1000	5,23	5.230,00
38614 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	2000	3,94	7.880,00
47774- SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	1000	3,25	3.250,00
38631 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	100	2,20	220,00

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
 Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR
 e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

38632 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	100	2,09	209,00
38630 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	100	1,57	157,00
38629 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	100	1,74	174,00
38627 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	100	1,21	121,00
38626 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	50	1,49	74,50
38628 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	UN	200	1,38	276,00
38621 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100	2,42	242,00
38622 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	4,08	2.040,00
38623 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1000	4,13	4.130,00
38624 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1000	5,10	5.100,00
38633 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	100	0,87	87,00
38634 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	100	0,78	78,00
38635 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	100	0,90	90,00
38636 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	100	1,39	139,00
38637 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	100	1,38	138,00
38638 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	100	0,89	89,00
38648 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	200	27,76	5.552,00
44446- TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	CX	2000	99,55	199.100,00
38639 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	11,90	119,00
38640 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	10	4,69	46,90
38641 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	10	4,69	46,90
38642 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	10	5,60	56,00
38643 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	10	5,67	56,70
38644 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	10	5,89	58,90
38645 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	10	6,66	66,60
38646 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	10	5,87	58,70
38647 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	10	5,86	58,60
38649 - VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50	24,64	1.232,00
MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS COM CICLOS DE 24 À 48 HORAS (VAPOR) COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM VOLTAGEM DE 90-253V MONFÁSICO, FREQUENCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE IMCUBAÇÃO DE 60°C	UN	3	265,00	795,00
ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABECA DUPLA DE AÇO INOXIDAVL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LATEX EM CONFIGURAÇÃO Y	UN	20	80,00	1.600,00
GLICOSIMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G- TECH, COM SISTEMA EJTOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMORIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X 1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIAS	UN	20	93,30	1.866,00

FRANCISCO BELTRÃO, 11 DE JANEIRO DE 2017

Aniamari T. Guimarães
 ANIAMARI T. GUIMARÃES
 SÓCIA - ADMINISTRATIVA

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834


Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
 Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
 e-mail: odontomediff@hotmail.com

De: ODONTOMEDI ODONTOMEDI <faturamentoodonto@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 11 de janeiro de 2017 11:13
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: COTAÇÃO ODONTOMEDI
Anexos: anexo capanema.pdf

Bom dia segue anexo orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,
Maira Cristina

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 06.194.440/0001-03



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**Rua Lapa, 2.674 - Centro
CASCAVEL PR

Telephone: 4532230605

e-mail: cicavel@terra.com.br

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 4100403795

ORCAMENTO

Nº: 33.819

Total Pedido: 940.267,42

Emissão: 10/01/2017 **Vendedor:** MARI
Cliente: 37 MUNICIPIO DE CAPANEMA
CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60 **Inscrição/RG:** ISENT0 **Telefone:** 4635521321
Endereço: AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA **Nº:** 1080 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** Capanema **UF:** PR **CEP:** 85760000
Comprador: **Dt Incl:** 10/01/2017 - 11:26:43

Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
7.510	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA C/100 C/ 1		THEOTO	PCT	250	5,4600	1.365,0000
10.137	AGUA DEST. 10ML AMP PLAST. C/ 1	OWY1	SAMTEC	CX	20	67,2000	1.344,0000
4 3	AGULHA DESC. 13X4,5 C/ 1		LABOR IMPORT	UN	500	0,1281	64,0500
46.510	AGULHA DESC. 20X5,5 C/ 1	1570H	SR	UN	500	0,1260	63,0000
46.281	AGULHA DESC. 40X12 C/ 1		LABOR IMPORT	CX	500	0,1260	63,0000
10.203	ALCOOL 70% 1000ML C/ 1		MEGA	LT	2.500	7,5600	18.900,0000
45.063	ALGODAO HIDROFILO 500GR C/ 1		MELHORMED	RL	500	15,7500	7.875,0000
6.862	ALGODAO ORTOPEDICO 20CTX1MT C/ 1		POLAR FIX	DZ	500	15,9600	7.980,0000
7.290	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSP. 250ML BICO RETO C/ 1		J PROLAB	UN	50	3,1500	157,5000
44.636	APARELHO MEDIDOR GLIC. G-TECH FREE 1 COMPLETO C/ 1		G-TECH	UN	20	81,2700	1.625,4000
4.219	ATADURA GESSADA 15CM C/ 1		POLAR FIX	UN	500	57,4350	28.717,5000
4.220	ATADURA GESSADA 20CM C/ 1		POLAR FIX	UN	500	5,0534	2.526,7000
46.719	CATETER INTRAVENOSO DESC. 14G C/ 1		POLYMED	UN	500	1,5691	784,5500
8.630	CATETER INTRAVENOSO DESC. 16G C/ 1		SOLIDOR	UN	500	1,7850	892,5000
8.199	CATETER INTRAVENOSO DESC. 22G C/ 1		SOLIDOR	UN	5.000	1,4280	7.140,0000
7.203	CATETER INTRAVENOSO DESC. 24G C/ 1		SOLIDOR	UND	5.000	1,5120	7.560,0000
250	CATETER P/OXIG. TIPO OCULOS INF. C/ 1		EMBRAMED	UN	2.000	1,8690	3.738,0000
4.221	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5 ESTERIL13 FIOS C/10 C/ 1		POLAR FIX	UN	50.000	0,8305	41.525,0000
2.477	COMPRESSA DE GASE EST. 15X60 11 F. C/1 CHUMAÇO C/ 1		POLAR FIX	UN	5.000	3,5700	17.850,0000
45.244	COMPRESSA DE GASE QUEIJO 91X91MT 13 FIOS C/ 1		ALBUS	RL	50	41,5800	2.079,0000
5.677	DESCARTEX PERF. 13LT C/ 1		DESCARBOX	UND	1.000	7,1400	7.140,0000
45.752	DETERGENTE ENZ. 5 ENZ. PODEROSO GL SLT C/ 1		KELDRIN	GL	50	142,8000	7.140,0000
45.553	ENVELOPE A/SEL 15X25 C/200 C/ 1		HOSPFLEX	PCT	500	70,4550	35.227,5000
2.225	EQUIPO P/ ALIMENTACAO C/ 1		BIOSANI	UN	100	3,3600	336,0000
44.865	ESCALP 19 G C/ 1		LAMEDID	UN	1.000	0,3360	336,0000
3.979	ESCALP 21 G C/ 1		LAMEDID	UN	100	0,3780	37,8000
45.347	ESCALP 23 GRAU CIRURG. C/ 1		VITALGOLD	UN	1.000	71,4000	71.400,0000

MARI 10/01/2017 - 11:55:55

Data: 10/01/2017 Hora: 13:43:12

PREÇO CHEIO

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL PARANÁ

1

**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**Rua Lapa, 2.674 - Centro
CASCAVEL PR

Telefone: 4532230605

e-mail: cicavel@terra.com.br

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 4100403795

ORCAMENTO

Nº: 33.819

Total Pedido:

940.267,42

Emissão: 10/01/2017	Vendedor: MARI	
Cliente: 37 MUNICIPIO DE CAPANEMA		
CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60	Inscrição/RG: ISENTO	Telefone: 4635521321
Endereço: AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA	Nº: 1080	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: Capanema	UF: PR CEP: 85760000
Comprador:	Dt Incl: 10/01/2017 - 11:26:43	

Item	Descrição	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
7.094	ESCALP 25 G C/ 1	LAMEDID	UN	1.000	0,4158	415,8000
45.222	ESCOVA P/ASSEP.2% C/CLOREXIDINA 22ML DEG.C/ESPUMA C/ 1	VICPHARMA	UN	300	1,8900	567,0000
428	ESPARADRAPO 10X4,5 C/ 1	MISSNER	RL	200	8,7150	1.743,0000
1.081	ESPECULO VAG. DESC. STERIL-G- N.LUBRIFICADO C/ 1	VAGISPEC	UN	4.500	2,9820	13.419,0000
10.080	ESPECULO VAG. DESC. STERIL-M- N.LUBRIFICADO C/ 1	VAGISPEC	UN	4.500	2,5200	11.340,0000
10.079	ESPECULO VAG. DESC. STERIL-P- N.LUBRIFICADO C/ 1	VAGISPEC	UN	4.500	2,4150	10.867,5000
10.171	ESTETOSCOPIO DUPLO PRETO ADULTO 400 C/ 1	P.A MED	UN	20	34,5190	690,3800
8.519	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30 EUROCEL C/ 1	EUROCEL	UN	200	6,2160	1.243,2000
8.535	FITA ADESIVA HOSP. 16X50 C/ 1	MISSNER	RL	2.000	4,6200	9.240,0000
44.238	FRASCO P/ALIM. ENTERAL 300ML C/ 1	BIOSANI	FR	100	1,8060	180,6000
9.355	GEL PLURIGEL P/ULTRASON 1000 ML C/ 1	CARBOGEL	LT	100	8,6100	861,0000
45.272	GORRO CIRURG. SANFONADO DESC. FEM.	INNOVA	UN	10	0,1575	1,5750
45.643	GUARDAPO MANGA LONGA GR-40 C/ 1	INNOVA	UN	1.000	4,6200	4.620,0000
45.773	HASTE FLEX C/75 C/ 1	THEOTO	CX	100	1,6380	163,8000
7.783	KIT P/INALACAO NEBUL. OXIG. ADULTO C/ 1	DARU	UN	100	14,7000	1.470,0000
7.584	KIT P/INALACAO NEBUL. OXIG. INFANTIL C/ 1	DARU	KIT	100	14,2800	1.428,0000
44.346	LAMINA DE BISTURI DESC. N 11 C/ 1	ADVANTIVE	UN	500	0,3570	178,5000
3.774	LAMINA DE BISTURI DESC. N 15 C/ 1	SOLIDOR	UN	500	0,2940	147,0000
46.284	LAMINA DE BISTURI DESC. N 24 C/100 C/ 1	LABOR IMPORT	CX	20	41,7900	835,8000
45.897	LIDOCAINA 2% S/V 20ML INJ - CX C/25 C/ 1	HIPOLABOR	CX	12	115,5000	1.386,0000
44.034	LUVA CIR. ESTERIL 6.5 SENSITEX C/ 1	MUCAMBO	PR	100	2,3100	231,0000
46.092	LUVA CIR. ESTERIL 7.0 C/ 1	MAXITEX	PR	400	1,7220	688,8000
46.169	LUVA CIR. ESTERIL 7.5 C/ 1	MAXITEX	PR	400	1,7220	688,8000
46.170	LUVA CIR. ESTERIL 8.0 C/ 1	MAXITEX	PR	200	1,5960	319,2000
45.254	LUVA DE PROCED. G C/100 C/ 1	NUGARD	CX	2.000	28,8750	57.750,0000
44.936	LUVA DE PROCED. M C/100 C/ 1	NUGARD	CX	2.000	28,8750	57.750,0000
45.252	LUVA DE PROCED. P C/100 C/ 1	NUGARD	CX	2.000	28,8750	57.750,0000

MARI 10/01/2017 - 11:55:55

Data: 10/01/2017 Hora: 13:43:12

PREÇO CHEIO

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL
LTDA.RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANA

**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**Rua Lapa, 2.674 - Centro
CASCAVEL PR

Telephone: 4532230605

e-mail: cicavel@terra.com.br

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 4100403795

ORCAMENTO

Nº: 33.819

Total Pedido:

940.267,42

Emissão: 10/01/2017	Vendedor: MARI
Cliente: 37 MUNICIPIO DE CAPANEMA	
CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60	Inscrição/RG: ISENT0
Endereço: AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA	Nº: 1080
Bairro: CENTRO	Cidade: Capanema
Comprador:	UF: PR CEP: 85760000
	Telefone: 4635521321
	Compl:
	Dt Incl: 10/01/2017 - 11:26:43

Item	Descrição	Fabricante	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total
46.029	MASCARA ALTA CONCENTRACAO AD C/RESERV.700ML C/ 1	PROTEC	UN	70	39,4800	2.763,6000
8.813	MASCARA DESC. C/ELASTICO TRIPLA C/ 1	SS PLUSS	CX	20.000	0,2075	4.150,0000
1.939	MINI INCUBADORA CRISTOFOLI BIVOLT PORTUGUES C/ 1	CRISTOFOLI	UN	3	333,9000	1.001,7000
16.3L	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR SUPERMEDY C/ 1	SUPERMEDY	UN	100	13,1250	1.312,5000
9.912	POLIFIX 2V. C/1 CLAMP AD. C/ 1	VITALGOLD	UND	1.000	1,2390	1.239,0000
45.215	PVPI DEGERMANTE C/TENSOATIVOS S/DISP.1000ML C/ 1	VICPHARMA	LT	10	25,2000	252,0000
550	PVPI TOPICO 1000ML C/ 1	RIOQUIMICA	LT	10	28,9800	289,8000
46.052	SACO DE LIXO HOSP.100LT.C/100 C/ 1	RAVA	FD	200	73,0800	14.616,0000
46.103	SACO DE LIXO HOSP.30 LT. C/100 C/ 1	RAVA	UND	200	35,2800	7.056,0000
46.102	SACO DE LIXO HOSP.50 LT. C/100 C/ 1	RAVA	FD	200	49,9800	9.996,0000
45.545	SERINGA DESC. 05ML S/AG. SLIP C/ 1	SR	UND	10.000	0,2730	2.730,0000
45.166	SERINGA DESC. 10ML S/AG. SLIP C/ 1	SR	UN	1.000	0,4830	483,0000
9.663	SERINGA DESC. 20ML S/AG. SLIP C/ 1	SR	UN	1.000	0,7686	768,6000
9.971	SONDA ENDOT.PLAST. C/BL 3,0MM C/ 1	SOLIDOR	UN	10	6,2580	62,5800
4.171	SONDA ENDOT.PLAST. C/BL 4,0MM C/ 1	MED GOLDMAN	UN	10	5,1450	51,4500
883	SONDA ENDOT.PLAST. C/BL 5,0MM C/ 1	SOLIDOR	UN	10	6,2580	62,5800
	SONDA ENDOT.PLAST. C/BL 6,0MM C/ 1	SOLIDOR	UN	10	6,2580	62,5800
687	SONDA ENDOT.PLAST. C/BL 7,0MM C/ 1	SOLIDOR	UN	10	6,2580	62,5800
1.188	SONDA ENDOT.PLAST. C/BL 7,5MM C/ 1	SOLIDOR	PCT	10	6,2580	62,5800
45.939	SONDA ENDOT.PLAST. C/BL 8,0MM C/ 1	SOLIDOR	PCT	10	6,5100	65,1000
812	SONDA FOLEY 2V. N 16 C/ 1	RUSCH	UN	1.000	9,1514	9.151,4000
9.046	SONDA FOLEY 2V. N 16 C/ 1	SOLIDOR	UN	1.000	5,0400	5.040,0000
9.048	SONDA FOLEY 2V. N 18 C/ 1	SOLIDOR	UN	1.000	4,6200	4.620,0000
45.240	SONDA GASTRICA LEVINE N 16 C/ 1	CPL	UN	100	2,0790	207,9000
9.256	SONDA GASTRICA LEVINE N 20 C/ 1	CPL	UN	100	2,4150	241,5000
9.127	SONDA NASOG.EST.CURTA N 08 C/ 1	CPL	UN	200	0,9660	193,2000
1.821	SONDA NASOG.EST.LONGA N 12 C/ 1	EMBRAMED	UN	50	1,0710	53,5500
826	SONDA URETRAL N 06 C/ 1	CPL	UN	100	1,0920	109,2000
828	SONDA URETRAL N 10 C/ 1	CPL	UN	100	1,1550	115,5000

MARI 10/01/2017 - 11:55:55

Data: 10/01/2017 Hora: 13:43:12

PREÇO CHEIO

/6.345.370/0001-22

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL
LTDA.RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
PARANÁ

**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**Rua Lapa, 2.674 - Centro
CASCAVEL PR

Telefone: 4532230605

e-mail: cicavel@terra.com.br

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 4100403795

ORCAMENTO

Nº: 33.819

Total Pedido:

940.267,42

Emissão: 10/01/2017	Vendedor: MARI
Cliente: 37 MUNICIPIO DE CAPANEMA	
CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60	Inscrição/RG: ISENTO
Endereço: AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA	Nº: 1080
Bairro: CENTRO	Cidade: Capanema
	Telefone: 4635521321
	Compl:
	UF: PR CEP: 85760000
Comprador:	Dt Incl: 10/01/2017 - 11:26:43

Item	Descrição	CPL	UN	QTD	Valor Unit	Valor Total
44.369	SONDA URETRAL N 12 C/ 1	CPL	UN	100	1,1550	115,5000
830	SONDA URETRAL N 14 C/ 1	CPL	UN	100	1,1970	119,7000
9.254	SONDA URETRAL N 16 C/ 1	CPL	UN	100	1,2600	126,0000
9.253	SONDA URETRAL N 18 C/ 1	CPL	UN	100	1,3020	130,2000
937	SORO FISIOLÓGICO 1000ML 0,9% C/ 1	EUROFARMA	BL	1.000	7,7700	7.770,0000
9.738	SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9% C/ 1	EUROFARMA	BL	7.000	4,1580	29.106,0000
935	SORO FISIOLÓGICO 250ML 0,9% C/ 1	EUROFARMA	FR	7.000	4,7460	33.222,0000
10.175	SORO FISIOLÓGICO 500ML 0,9%	EUROFARMA	UND	7.000	5,4180	37.926,0000
942	SORO GLICOSE 5% 1000ML C/ 1	EUROFARMA	FR	1.000	7,4340	7.434,0000
7.700	SORO GLICOSE 5% 500ML C/ 1	EUROFARMA	UND	3.000	4,9350	14.805,0000
932	SORO RINGER LACTATO 500ML C/ 1	EUROFARMA	FR	200	5,2080	1.041,6000
44.395	TESTE CLEAN-CLEAN C/ 1	CLEAN-TEST	UND	100	7,3500	735,0000
44.637	TIRAS P/ GLICOSE G-TECH FREE 1 C/50 C/ 1	G-TECH	FR	2.000	105,0000	210.000,0000
1.014	TUBO DE SILICONE 203 C/ 1	GERAL	MT	50	10,0800	504,0000
1.022	UMIDIFICADOR SIMPLES SO FRASCO 250ML C/ 1	PROTEC	UN	200	22,8900	4.578,0000
45.297	VASELINA LIQUIDA 1000ML - 100% C/ 1	VICPHARMA	LT	50	31,0800	1.554,0000
46.685	ATADURA DE CREPOM 10X1,8M 13F	POLAR FIX	UN	1.000	1,1000	1.100,0000
46.684	ATADURA DE CREPOM 20X1,80 18 FIOS	CLEAN	UN	1.000	1,4280	1.428,0000
46.684	ATADURA DE CREPOM 15X1,8M 13F	POLAR FIX	UN	1.000	1,5800	1.580,0000
45.197	ATADURA DE CREPOM 06X1,80 13 FIOS	CLEAN	UN	1.000	0,5040	504,0000
46.428	FIO CAT.CROM.4-0 C/AG 2,0 CM - C440MR20	SHALON	UN	2	126,0000	252,0000
8.604	FIO MONON.2-0 C/AG.3CM N520CTI30	SHALON	UND	40	48,3000	1.932,0000
8.602	FIO MONON.4-0 C/AG.3CM N540CTI30	SHALON	UND	40	48,3000	1.932,0000
8.603	FIO MONON.3-0 C/AG.3CM N530CTI30	SHALON	UND	80	58,8000	4.704,0000
8.929	FIO MONON.5.0 C/AG.2CM N550CTI20	SHALON	CX	10	52,0800	520,8000
8.591	FIO CAT.SIMP.3-0 C/AG.4CM S330MR40	SHALON	CX	2	146,5800	293,1600
44.822	MALHA TUBULAR 10CMX25MT	MSO	RL	10	19,1100	191,1000

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

MARI 10/01/2017 - 11:55:55

Data: 10/01/2017 Hora: 13:43:12

PREÇO CHEIO

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

Rua Lapa, 2.674 - Centro
CASCAVEL PR

Telefone: 4532230605

e-mail: cicavel@terra.com.br

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 4100403795

ORCAMENTO

Nº: 33.819

Total Pedido: 940.267,42

Emissão: 10/01/2017	Vendedor: MARI	
Cliente: 37 MUNICIPIO DE CAPANEMA		
CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60	Inscrição/RG: ISENTO	Telefone: 4635521321
Endereço: AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA	Nº: 1080	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: Capanema	UF: PR CEP: 85760000
Comprador:	Dt Incl: 10/01/2017 - 11:26:43	

Substituição Tributária: 0,00

Frete: Desconto: 0,00

Total Pedido: 940.267,42

Condição de Pagamento: VISTA
V-1: 10/01/17 R\$:940.267,42
----- Assinatura

Obs:

MARI 10/01/2017 - 11:55:55

Data: 10/01/2017 Hora: 13:43:12

PREÇO CHEIO

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL
LTDA

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL PARANA


004/04

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Cicavel CASCAVEL <cicavelcascavel@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 10 de janeiro de 2017 14:30
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO MATERIAL AMBULATORIAL
Anexos: ORÇ CAPANEMA4.jpg; ORÇ CAPANEMA.jpg; ORÇ CAPANEMA1.jpg; ORÇ CAPANEMA2.jpg; ORÇ CAPANEMA3.jpg

***Favor confirmar recebimento do email ***

Att,
Mari

 (45)3223-0605

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de janeiro de 2017 12:46

Para: 'Cicavel CASCAVEL'; 'Cicavel'

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL AMBULATORIAL

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA COTAÇÃO!

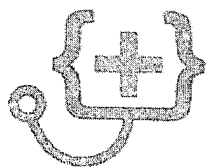
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR





DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

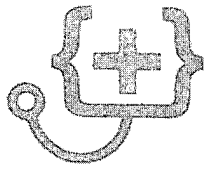
Francisco Beltrão, 09/01/2017

Para: **DEP. COMPRAS SAUDE DE CAPANEMA**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38500 - AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	7,00	350,00
47750- AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	7,90	3.950,00
47751- AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISEL.CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	CX	50	7,00	350,00
44447- ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	CX	20	0,25	5,00
38520 - ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	ROLO	500	12,50	6.250,00
44445- ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	500	10,15	5.075,00
38522 - ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	7,40	7.400,00
38524 - ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	11,57	11.570,00
38523 - ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	12,05	12.050,00
38525 - ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	1.000	5,08	5.080,00
47752- ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	3,89	1.945,00
47753- ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	2,32	1.160,00
38521 - ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	50	2,60	130,00
38518 - ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	2500	5,35	13.375,00
38491 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250	3,75	937,50
47754- AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100	20,00	2.000,00
38528 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	1000	4,08	4.080,00
38535 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	5000	1,05	5.250,00
38531 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	500	1,05	525,00
38536 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	5000	1,15	5.750,00
38532 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	500	1,05	525,00
38537 - CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	2000	1,35	2.700,00
38539 - COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10	80,75	807,50
COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50.000	0,60	30.000,00
38541 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	50	44,05	2.202,50
47755- CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	100	15,50	1.550,00
47756- EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500		
38549 - EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LAGRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1000	1,05	1.050,00
47757- DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	FRAS	50	120,00	6.000,00
38551 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	100	1,56	156,00
47758- ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	UN	200	7,20	1.440,00
47759- ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	300	1,60	480,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com / Site: www.disprobel.com.br

AMARILDO BASEGGIO



DISPROBEL

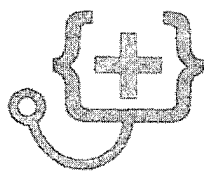
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

11/11/2016

38554 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4500	0,85	3.825,00
38555 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4500	0,90	4.050,00
38556 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4500	1,50	6.750,00
47760- EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, COM COMPRIMENTO DE 200CM, CALIBRE 16 FR	UN	500		
38572 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	100	1,50	150,00
38558 - FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	5	120,00	600,00
38559 - FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	36,00	1.440,00
38560 - FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	36,00	1.440,00
38561 - FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	36,00	2.880,00
38562 - FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	36,00	360,00
38557 - FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	120,00	1.200,00
38565 - FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	UN	2000	2,75	5.500,00
38567 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	UN	5000	4,60	23.000,00
38564 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	UN	200	3,50	700,00
38566 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	UN	5000	2,42	12.100,00
44451- GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10	8,10	81,00
38573 - GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	UN	100	6,12	612,00
44449- GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	CX	20		
38574 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CX	100	1,40	140,00
44448- INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CX	100	61,10	6.110,00
38593 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	100	6,80	680,00
38594 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	100	6,80	680,00
38575 - LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	CX	50	32,00	1.600,00
38576 - LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	32,00	1.600,00
38578 - LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	32,00	640,00
38579 - LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	FRAS	300	2,50	750,00
38580 - LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	BIS	200	3,50	700,00
47761- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	100	1,50	150,00
47762- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	100	1,50	150,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com / Site: www.disprobel.com.br

AMARILDO BASEGGIO



DISPROBEL

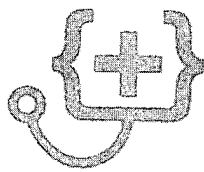
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

0001/37

47763- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	400	1,50	600,00
47764- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	400	1,50	600,00
47765- LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	UN	200	1,50	300,00
47766- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	19,00	38.000,00
47767- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	19,00	38.000,00
47768- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	19,00	38.000,00
47769- MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	UN	10	6,90	69,00
47770- MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	UN	10	15,70	157,00
47771- MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O ₂ , FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	UN	70	23,40	1.638,00
38592 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	400	6,50	2.600,00
47772- MÁSCARA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, DESCARTÁVEL, TIRAS POLIPROPILENO, 4 CAMADAS, FILTRAGEM MÍNIMA 95%, 0,3 MICRA, FECHADA, BICO DE PATO	UN	50		
44452- ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA	UN	100		
38595 - PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%, FRASCO COM 1,00 LITRO	FRAS	10	17,50	175,00
38596 - PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	200	15,70	3.140,00
38597 - RINGER COM LACTATO 500 ml	FRAS	200	4,00	800,00
SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	18,85	3.770,00
SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	54,00	10.800,00
38599 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	26,00	5.200,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com / Site: www.disprobel.com.br

AMARILDO BASEGGIO



DISPROBEL

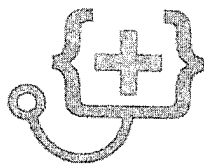
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

000028

38603 - SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	30,00	3.000,00
38604 - SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	30,00	3.000,00
38605 - SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	30,00	3.000,00
38606 - SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	30,00	3.000,00
38609 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	50,00	50.000,00
38608 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	34,00	17.000,00
38610 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	20,00	20.000,00
38613 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	1000	6,92	6.920,00
38615 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	2000	3,22	6.440,00
47773 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	4,20	12.600,00
38617 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	7000	3,25	22.750,00
38618 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	7000	2,80	19.600,00
38619 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRAS	7000	2,33	16.310,00
38616 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	1000	6,21	6.210,00
38620 - SOLUÇÃO GLICOFISOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRAS	1000	6,92	6.920,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	2000	4,20	8.400,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	1000	3,22	3.220,00
38631 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	100	1,60	160,00
38632 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	100	1,77	177,00
38630 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	100	1,42	142,00
38629 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	100	0,97	97,00
38627 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	100	1,29	129,00
38626 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	50	0,98	49,00
38628 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	UN	200	1,11	222,00
38621 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100	3,55	355,00
38622 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	3,70	1.850,00
38623 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1000	3,91	3.910,00
38624 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1000	3,91	3.910,00
38633 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	100	0,60	60,00
38634 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	100	0,62	62,00
38635 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	100	0,68	68,00
38636 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	100	0,70	70,00
38637 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	100	0,72	72,00
38638 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	100	0,56	56,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com / Site: www.disprobel.com.br

AMARILDO BASEGGIO



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

00000000

38648 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	200	23,66	4.732,00
44446- TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	CX	2000		-
38639 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	8,10	81,00
38640 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
38641 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
38642 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
38643 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
38644 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
38645 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
38646 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
38647 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	10	5,20	52,00
38649 - VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50	22,20	1.110,00
CURATIVO ALGODONADO (CHUMAÇO) ESTÉRIL, COM DIMENSÃO ABERTA DE 15CM X 60CM	UN	5000		-
MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C.	UN	3	248,00	744,00
ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INIXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	20	21,54	430,80
GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	UN	20		-
TOTAL			583.153,30	

Modalidade do orçamento: ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO.

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Orçamento emitido em 09/01/2017 12:44

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com / Site: www.disprobel.com.br

000010

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: AMARILDO BASEGGIO <DISPROBEL@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 9 de janeiro de 2017 14:05
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: CAPANEMA 09-01-17 ORÇAMENTO.pdf

Bom dia, conforme solicitação, segue em anexo orçamento para licitação.

Fico no aguardo do edital

Att Bruna



DISPROBEL

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Distribuidora de produtos farmacêuticos.

Amarildo Baseggio

Rua Santo Antonio, 151
Francisco Beltrão - PARANÁ
Telefone: (46) 3524-2405
☎ (46) 9908-3546

www.disprobel.com.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 9 de janeiro de 2017 10:50
Para: 'comercial@medicalprodutos.com.br'; 'medical@medicalprodutos.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL AMBULATORIAL
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL AMBULATORIAL 2017.doc

Controle:	Destinatário	Ler
	'comercial@medicalprodutos.com.br'	
	'medical@medicalprodutos.com.br'	Lida: 09/01/2017 13:34

BOM DIA!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

AICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

000042


apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Medical/Efetive <medical@medicalprodutos.com.br>
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 9 de janeiro de 2017 13:34
Assunto: Lida: ORÇAMENTO MATERIAL AMBULATORIAL

Sua mensagem

Para: comercial@medicalprodutos.com.br; medical@medicalprodutos.com.br
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL AMBULATORIAL
Enviada: 09/01/2017 10:50

foi lida em 09/01/2017 11:05.



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

10090029

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 9 de janeiro de 2017 10:55
Para: 'dentalfontana@uol.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL AMBULATORIAL
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL AMBULATORIAL 2017.doc

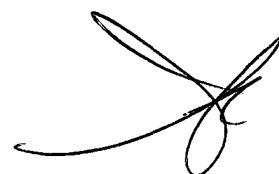
BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



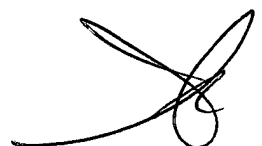
10/01/17

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 9 de janeiro de 2017 10:45
Para: 'Henrique Licitações Plasmedic'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL AMBULATORIAL
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL AMBULATORIAL 2017.doc

BOM DIA!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



0001/25

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 9 de janeiro de 2017 10:43
Para: 'moca.licitacao@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL AMBULATORIAL
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL AMBULATORIAL 2017.doc

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA COTAÇÃO!
PEÇO QU NOS DEVOLVA O MEMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR





11/11/17

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que juntados os orçamentos de material ambulatorial, foi observado que nem todos os itens obterão cotação de três empresas distintas.

Tendo como base principal o intuito de otimizar e economizar o dinheiro público, foi solicitado orçamentos dos referidos itens a sete empresas do ramo ambulatorial, sendo que somente três apresentaram cotação como seguem juntamente ao processo.

Saliento que para a apresentação final de preços a ser praticado na presente licitação foi utilizado o menor preço orçado entre todos os orçamentos obtidos, como se pode observar na tabela juntada ao processo licitatório.

Capanema, 13 de JANEIRO de 2017.

Maicon Douglas de Castro Coito

Apoio a Licitação

**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**Rua Lapa, 2.674 - Centro
CASCAVEL - PR

Telefone: 4532230605

e-mail: cicavel@terra.com.br

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 4100403795

EMPENHO

Nº: 33.883

Total Pedido:

1.764,00

Emissão: 13/01/2017	Vendedor: NOEMI	
Cliente: 757 FUNDO M. DE SAUDE DE CAPANEMA		
CNPJ/CPF: 09.157.931/0001-72	Inscrição/RG:	
Endereço: RUA AIMORES	Nº: 681	Telefone: 46 35521088
Bairro: CENTRO	Cidade: Capanema	Compl:
Comprador: Arcelino		UF: PR CEP: 85760000
	Dt Incl: 13/01/2017 - 13:36:05	

Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
45.891	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA PLASTICA - CX C/200 UNIDADES		SAMTEC	CX	20	88,2000	1.764,0000

Substituição Tributária: 0,00**Frete:****Desconto:** 0,00**Total Pedido:**

1.764,00

Condição de Pagamento: 28 DD

V-1:10/02/17 R\$: 1.764,00


Assinatura**Obs:****76.345.370/0001-22**CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740**CASCAVEL - PARANÁ**

ADILES 13/01/2017 - 13:36:05

Data: 13/01/2017 Hora: 13:36:11





Município de Capanema - 2016
Relatório de empenhos por data de emissão
Período: 01/01/2016 até 31/12/2016

Equipe

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Página:1
20/01/2016								Valor empenhado
426/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	54128-1 LA DALLA PORTA JUNIDR - EPP	51.068,32
427/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	2528-3 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	7.252,00
428/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	56286-6 EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	8.078,00
429/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	1026-0 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	7.122,00
430/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	56810-4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9.511,80
431/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	1136-3 CICAVAL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP	1.047,02
432/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	49430-5 PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E	7.252,50
433/2016	D	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	50960-4 POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	5.540,00
09/05/2016								5.265,00
3343/2016	O	1920	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	1026-0 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2.207,20
3344/2016	O	1920	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	49430-5 PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E	859,20
03/06/2016								1.348,00
3968/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	54128-1 LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	766,53
3969/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	56810-4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	437,48
24/06/2016								329,05
4400/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	54128-1 LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	1.131,00
77/2016								1.131,00
4951/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	1026-0 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1.806,80
4952/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	1136-3 CICAVAL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP	481,80
4953/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	49430-5 PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E	234,00
29/07/2016								1.091,00
5463/2016	O	1920	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	56810-4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4.978,60
5464/2016	O	1920	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	1026-0 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	937,30
5465/2016	O	1920	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	1136-3 CICAVAL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP	2.796,30
22/08/2016								1.245,00
5966/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	2528-3 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	3.009,00
5997/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	1026-0 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1.500,00
02/09/2016								1.509,00
6492/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	49430-5 PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E	4.210,00
14/09/2016								4.210,00
6701/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	56286-6 EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	3.913,36
6702/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	1136-3 CICAVAL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP	1.013,30
6703/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	1026-0 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1.460,06
27/09/2016								1.440,00
6888/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	50960-4 POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	2.039,00
6889/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	1136-3 CICAVAL CIRURGICA CASCABEL LTDA - EPP	754,00
10/2016								1.285,00
259/2016	O	1920	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	56810-4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	770,00
								770,00
Total:								75.899,81

Critério de seleção:

Empenhos do exercício
Tipo da licitação: 6 - Pregão
Número da licitação: 45
Exercício da licitação: 2015



Município de Capanema - 2015
Relatório de empenhos por data de emissão
Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

01/01/2015

Equiplano

Página:1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
22/10/2015								
6209/2015	O	1840	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	54128-1 LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	140,40
6210/2015	O	1840	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	39811-0 MOCA COMERCIO OE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	142,00
6211/2015	O	1840	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	49430-5 PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E	180,00
6212/2015	O	1840	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	50960-4 POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	466,12
6213/2015	O	1840	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	1136-3 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	747,00
6214/2015	O	1840	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.36.00	1026-0 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2.182,50
Total:								3.858,02

Critério de seleção:

Empenhos do exercício
Tipo da licitação: 6 - Pregão
Número da licitação: 45
Exercício da licitação: 2015



00000

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 5

Capanema - PR, 13 de Janeiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

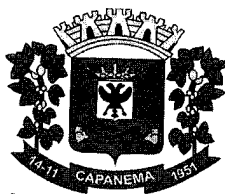
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 5 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Belle
Prefeito Municipal



000001

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 5

Capanema - PR, 13 de Janeiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

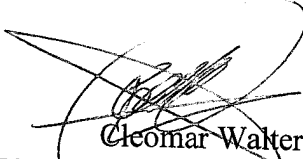
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 5 encaminhado por Vossa Excelência em 13/01/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

Tramitação de processos

Situação: ENCAMINHADO

Processo: 63 2017

Data abertura: 13/01/2017 16:38:17

Estimado: dias.

Tempo Proc.: 92:36:42 h

Requerente: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

CPF: 63225824968

Contato: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: 0465521136 - Cel: 4699753198

Assunto: PROCESSO LICITATÓRIO - Versão: 1

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL

Contem anexos: Sim

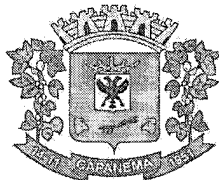
Descrição do anexo:

Nova Ocorrência Ficha Protocolo Etiqueta Limpar

3 itens encontrados.

ocorrência	data	de	para	etapa	descrição	previsão	anexos
3	17/01/2017 13:15	ROMANTIE. B.	ROSELIA K. B. P.	LICITACAO PREFEITURA / SETOR DE LICITAÇÕES	Realizada a análise do edital e minuta contratual. Encaminhado o PA ao Setor de Licitações para impressão, montagem e coleta de assinatura. Ao final, solicito seu retorno a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico Prévio a publicação do edital. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal	20/01/2017	
2	16/01/2017 11:13	ROSELIA K. B. P.	ROMANTIE. B.	PROCURADORIA PREFEITURA / PROCURADORIA JURÍDICA	ENCAMINHADO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL.	27/01/2017	
1	13/01/2017 16:38		VANDA F. S.	ETAPA INICIAL PREFEITURA - PROTOCOLO	Abertura do processo.	16/01/2017	

3 itens encontrados.



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6569, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

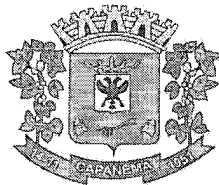
1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado dia 07/02/2017 com início às 8h30min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;



Município de Capanema - PR

- i) Anexo VIII - Proposta de preços;
- j) Anexo IX - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

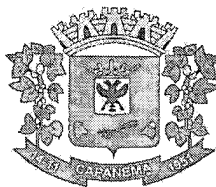
3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em R\$ 800.420,00 (Oitocentos Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

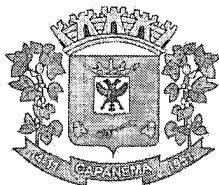
5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou;** inscrição do ato constitutivo no Registro



11/07/20

Município de Capanema - PR

Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

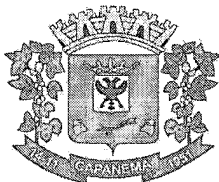
6.3.1.2. A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;



000000

Município de Capanema - PR

6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

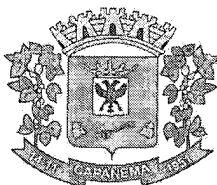
7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.



Município de Capanema - PR

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.



11/03/17

Município de Capanema - PR

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

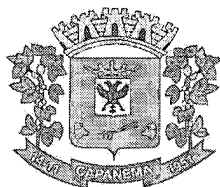
b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 03/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)



Município de Capanema - PR

CNPJ N° XXXX

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP N° 03/2017

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ N° XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP N° 03/2017

SESSÃO EM – 07/02/2017- as 8:30 horas

10.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

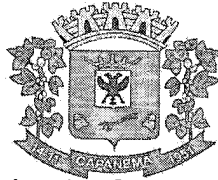
11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.



10/11/11

Município de Capanema - PR

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

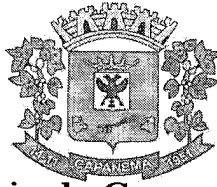
12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.



000002

Município de Capanema - PR

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

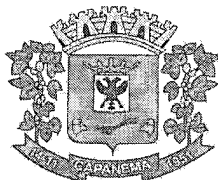
13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.



11/11/20

Município de Capanema - PR

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

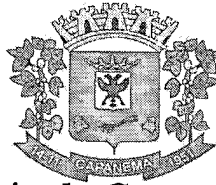
14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.



Município de Capanema - PR

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



000005

Município de Capanema - PR

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

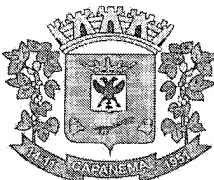
g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;



000000

Município de Capanema - PR

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

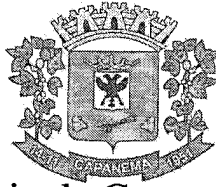
a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



10/10/14

Município de Capanema - PR

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

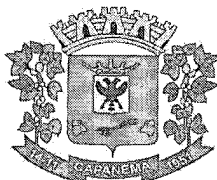
16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



11/11/08

Município de Capanema - PR

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

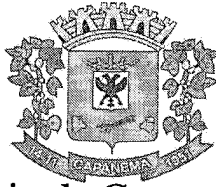
18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.



10/11/19

Município de Capanema - PR

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

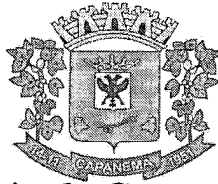
21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.



11/07/20

Município de Capanema - PR

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

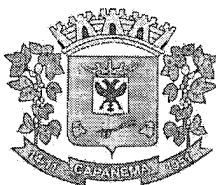
22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irremovíveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO



11/06/21

Município de Capanema - PR

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

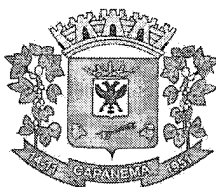
24.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.



10/10/2019

Município de Capanema - PR

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



14/03

Município de Capanema - PR

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. **O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.**

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

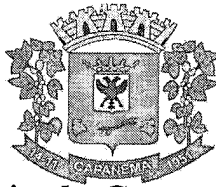
28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato ao fiscal do contrato, que deve ser servidor efetivo, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência, para fins de recebimento definitivo.

2



10/01/2014

Município de Capanema - PR

28.3.A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.1.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.1.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.1.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.1.1. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6.A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**



004178

Município de Capanema - PR

29.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. A Nota fiscal deverá ser emitida em nome do: Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

29.4. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.6. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

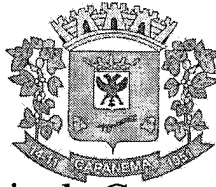
29.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.



13/07/20

Município de Capanema - PR

29.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



11/01/2017

Município de Capanema - PR

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de **5 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de **20,0 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



00148

Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

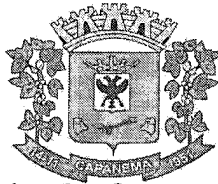
c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



10/10/2019

Município de Capanema - PR

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



Município de Capanema - PR

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

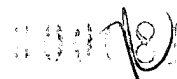
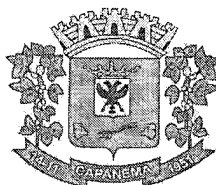
34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.



Município de Capanema - PR

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

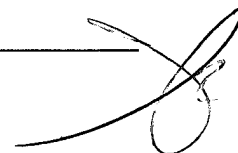
c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

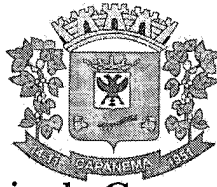
d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade





Município de Capanema - PR

efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

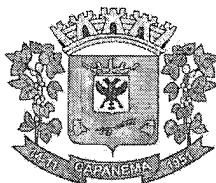
34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.



00012

Município de Capanema - PR

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

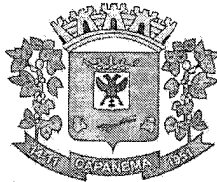
35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 18 de fevereiro de 2017

Américo Belle
Prefeito Municipal



1100001

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/ 2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 03/ 2017**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

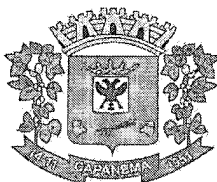
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 05/ 2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 03/ 2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, __ de _____ de 2016.

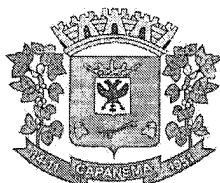
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO
ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 03/ 2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO
ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**



2007

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato _____ convocatório, que _____ a _____ empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

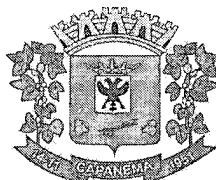
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Capanema - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

03/ 2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

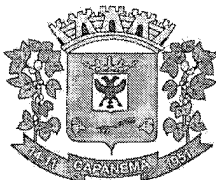
Nome(s) do(s) Responsável(is)

Documento de Identidade

CPF

Nome do Representante Legal

Qualificação



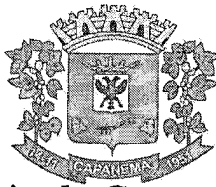
2011. 10

Município de Capanema - PR

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



2017

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/ 2017

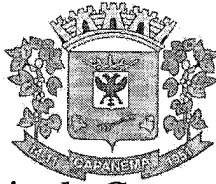
Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n° 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal n° 4.118/2007 e da Lei n° 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial n° 03/ 2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, n°....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o n° e Inscrição Estadual sob o n°....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG n° e do CPF n°

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICA NTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$



00012

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**



04/03

Município de Capanema - PR

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 3.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

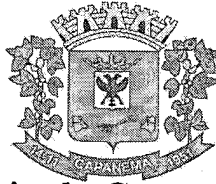
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite



CONV

Município de Capanema - PR

prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



001/05

Município de Capanema - PR

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores **Sharlene Keila Schlindwein** e **Ana Carolina de Souza Bantler**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



002 20

Município de Capanema - PR

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

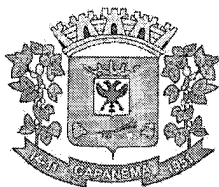
8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

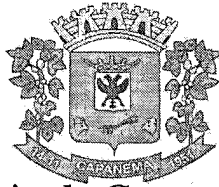
d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



1002-8

Município de Capanema - PR

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material**, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10% do valor total da respectiva ata**, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços**, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços**, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços**, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



11/11/2011

Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

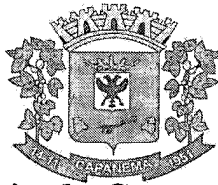
12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



007/10

Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 03/ 2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 03/ 2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



10000

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 13/2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 03/2017.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de material ambulatorial para uso nas unidades básicas de saúde do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.569/2017 – fl. 01;
- II) Solicitação e justificativa da contratação – fls. 02/04;
- III) Termo de Referência – fls. 05/15;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 16/47;
- V) Relatório de empenhos emitidos na última licitação do mesmo objeto – Pregão Presencial 45/2015 – fls. 48/49;
- VI) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 50;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 51;
- VIII) Minuta do edital – fls. 53/83; e,
- IX) Anexo 01 – fl. 84; Anexo 02 – fl. 85; Anexo 03 – fl. 86; Anexo 04 – fl. 87; Anexo 05 – fl. 88; Anexo 06 – fls. 89/90; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 91/100.

É o relatório.



11/11/20

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n.º 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)."

(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)

"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".

(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto no item 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.



13

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital


A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

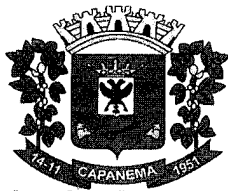
Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 19 de janeiro de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 3

Capanema - PR, 19 de Janeiro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6569 de 02 de Janeiro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1278

Página 88 / 220

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor: 800.420,00 (Oitocentos Mil, Quatrocentos e Vinte Reals)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 19 de janeiro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod219115



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

811608022

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE CAPANEMA. VARA CÍVEL DE CAPANEMA – PROJUDI. Av. Pedro V Parigot da Souza, 1212 – Centro – Capanema/PR. EDITAL DE CITAÇÃO de requerida **OLANDINA GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 692.733.289-34, com prazo de 20 dias. A EXMA. SRA. DOUTORA ROSEANA C G R ASSUMPÇÃO, JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, ETIC. FAZ DE SABER e requerer **OLANDINA GOMES DA SILVA**, que encontra-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e pelo Cartório de Cível se processam os termos dos autos nº 0000526-40.2012.6.16.0061, de AÇÃO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, em que a autora **UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA** e requeridos **JOSE DE OLIVEIRA, FABIANO ELISEU DE MATOS e OLANDINA GOMES DA SILVA**, nos quais foi apresentada a petição inicial, do seguinte teor: 1) A requerente é administradora de grupos de consórcio para aquisição por parte dos consorciados de bens móveis, imóveis e serviços, dos quais o primeiro requerido fez parte integrante do grupo nº 758, como titular de cota nº 073-00, permitindo-lhe concorrer com os demais participantes do grupo à formação de fundos necessários para a aquisição de bens móveis. O inclusive contrato comprova que o primeiro requerido aderiu ao supracitado grupo de consórcio, através do contrato de adesão, firmado em 22.03.2008. Ao ser contemplado pelo grupo de consórcio na 17ª assembleia mensal de contemplação, realizada em 20.04.2008, o primeiro requerido recebeu Honda, modelo CBX 250 Twister, ano de fabricação 2004, cor vermelha, chassi 9G2MC35004R0379-82, placa AMA-1653. Adquirido o referido bem, alienou-o fiduciariamente à requerente conforme se vê na inclusa cópia do Contrato de Alienação Fiduciária. E, como garantia subsidiária, pelo cumprimento da obrigação de pagamento, o segundo e a terceira requeridos firmaram o contrato de fiança. 2) Assim, tornando-se o primeiro requerido devedor do próprio bem face do recebimento do crédito, cuja dívida foi garantida pela alienação fiduciária do próprio bem adquirido, o segundo e a terceira requeridos ofereceram-se com seus fiadores, ficando responsáveis. Sucede, porém, que o requerido não cumpriu suas obrigações contratuais de pagamento perante o grupo consorciado, deixando de pagar as parcelas mensais nºs 45 e 60, Judicial, autos nº 645/2009. A autora informa que o débito total da cota de consórcio do primeiro requerido é de R\$ 8.007,52, correspondente a 36,6083% do preço do bem, acrescido da taxa de administração de 4,5858%, de reserva de 0,7178% e multa e juros contratuais, contados até o presente data, com o valor a variar esse montante de dívida em face da variação do preço do bem e aumento dos encargos moratórios até a data da efetiva liquidação do débito. Apesar de estar alienado fiduciariamente em garantia de pagamento do saldo devedor acima demonstrado, a autora não possui interesse na apreensão do bem, tendo em vista o débito do veículo junto ao DETRAN, no valor de R\$ 3.164,54. Assim, a autora opta pela cobrança sumária do referido saldo, sem exercer o direito de apreender o veículo com base no contrato de alienação fiduciária. Assim exposto requer: a) Deseignação de audiência para comparecer à art. 277 da CPC, determinado a citação dos requeridos e suas intimações para comparecer à ação no próprio endereço de DETRAN, no Correo, nos termos do art. 221, inciso I, do CPC, a fim de contestar a ação no próprio endereço e errorem testemunhas, sob pena de revelia, acompanhando-se até o final e execução de sentença, devendo constar na carta de citação que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos os réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. b) Requer seja recebida e presente e, ao final, seja julgada procedente, condenando os requeridos ao pagamento do principal, reiteradamente corrigido e acrescido de juros moratórios, acrescido das despesas processuais, e arrecossuéis e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor dado ao feito. c) Requer o depósito pessoal dos réus, até pena de confissão e oitiva das testemunhas abaixo arroladas. N. T. P. Deferimento. Em 10.02.2012 (a) SALMA ELIAS EID BERGATO, CAB nº 30.998-PR. Por este edital fica a requerida **OLANDINA GOMES DA SILVA**, CIDA para que, no prazo de 15 (quinze) dias, conteste a presente ação. **DESPACHO DE ITEM Nº 23.1**: "Defiro o requerimento do evento 21.1... Em 22.11.2016 (e) ROSEANA C G R ASSUMPÇÃO, Juíza de Direito." **PRAZO PARA DEFESA**: quinze (15) dias. **ADVERTÊNCIA**: "Não sendo contestada e ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor" (art. 285, do CPC). E, pare que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicada na forma de Lei. Dado e assinado nesta Cidade, o Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 de novembro de 2016. Eu, (e) ALDO ANTONIO PAGANI, Escrivão de Vara Cível, o digital e subscrevo. (a) ROSEANA C G R ASSUMPÇÃO – Juíza de Direito.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Valor: R\$ 66.240,00 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais)
Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema-PR, 19 de janeiro de 2017
Américo Bellé - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDROS DE OXIGÊNIO DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Valor: R\$ 145.750,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema-PR, 19 de janeiro de 2017
Américo Bellé - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Valor: 800.420,00 (Oitocentos Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)
Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema-PR, 19 de janeiro de 2017
Américo Bellé - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CPF: 76.468.236/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-1100
PLANALTO PARANÁ

DECRETO Nº 4493 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Comitê de Avaliação e Transparência Administrativa, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4492/2017

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê de Avaliação e Transparência Administrativa composto pelas seguintes pessoas:

MATRIQUE MATOS DREY
FABIO MICHEL MICHELON
EDSON GEORING SCHLOSSER
OLDEGIR CAMPOS
JONES ROBERTO KINNER
KIDUNEI PAULO MARQUES CORRÊA

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CPF: 76.468.236/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-1131 - Fax: 3555-1172
87730-000 PLANALTO PARANÁ

DECRETO Nº 4494 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Senhor EDERSON ALTINO KORS, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o senhor EDERSON ALTINO KORS, portador da cédula de identidade RG nº 7.393.781-7 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Ouidores e Sindicância, nível CI, do grupo ocupacional 01.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

DANAYN REGINA AVILA
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CPF: 76.468.236/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-1100
PLANALTO PARANÁ

DECRETO Nº 4495 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Senhor JULIANA SCHERER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada o Senhor JULIANA SCHERER, portadora da cédula de identidade RG nº 10.420.0573 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Tribulação, nível CI, do Grupo Ocupacional 01.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

DANAYN REGINA AVILA
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CPF: 76.468.236/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-1131 - Fax: 3555-1172
87730-000 PLANALTO PARANÁ

DECRETO Nº 4496 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o Senhor CEZAR EBERZT, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o senhor CEZAR EBERZT, portador da cédula de identidade RG nº 6.693.074-2 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Divisão de Horto, nível CD, Grupo Ocupacional 01.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

DANAYN REGINA AVILA
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CPF: 76.468.236/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-1131 - Fax: 3555-1172
87730-000 PLANALTO PARANÁ

DECRETO Nº 4497 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia a Senhora CARLA APARECIDA BERNARDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

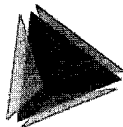
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora CARLA APARECIDA BERNARDO, portadora da cédula de identidade RG nº 10.219.018-1 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Fichário, nível CD, Grupo Ocupacional 01.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

DANAYN REGINA AVILA
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	03
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100120811680339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	800.420,00
Data de Lançamento do Edital	18/01/2017
Data da Abertura das Propostas	07/02/2017
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



**Município de
Capanema - PR**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

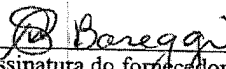
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
82.291.311/0001-11
R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

82.291.311/0001-11
**AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.**

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



143

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 30/01/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
00.802.002/0001-02
EST BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS CIDADE/UF: Rio do
Sul/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS - CEP: 89160-554

Assinado pelo fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

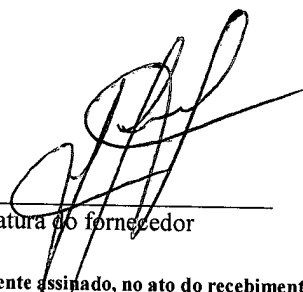
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 30/01/2017 Edital n°: 003 Tipo Pregão

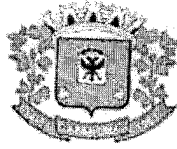
FORNECEDOR :

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
76.345.370/0001-22
R DA LAPA, 2674 - CEP: 85807620 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



**Município de
Capanema - PR**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 30/01/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

81.706.251/0001-98

R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

ILMO. SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS , TIPO MENOS PREÇO

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPF 00.656.468/0001-39, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente à presença de V. Sa., com fulcro no art. 41, §2º, da Lei n.º 8666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital da presente licitação, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

DOS FATOS

Trata-se de licitação para futura aquisição de Glicosímetro e Tiras para medidor de glicose: Item 50 e 115, do anexo de produtos, respectivamente.

Esta empresa buscou obter o edital para verificar os termos da competição, quando se deparou com questões a serem esclarecidas. São elas:

DIRECIONAMENTO PARA MARCA G-TECH

Os Glicosímetros aparelhos medidores específico de leitura das próprias tiras do fabricante, item 50

As tiras são de leituras próprias dos aparelhos (Glicosímetros) do Fabricante, item 115

DO DIREITO

Os Glicosímetros e as tiras não podem ser específicos de uma marca, cerceando o direito de cotação de outras marcas, limitando a licitação a um único fornecedor.

DO PEDIDO

Assim, diante de todo o exposto, requer a impugnante que esta D. Comissão analise os pontos acima e altere o presente edital para que se retire no item 50 e 115, acima, onde está escrito: específico para marca G-Tech e se estenda para qualquer marca do descritivo.

Caso não seja este o entendimento deste Douto Pregoeiro e sua Comissão, requer seja a presente, em conjunto com o edital, remetidos à Autoridade Superior para análise e julgamento.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Luiz Renato Garofani

Curitiba, 26 de Janeiro de 2017

Processo: **197/2017**

Data: 31/01/2017 Hora: 03:55

Assunto:

RECURSO EM PROCESSO LICITATORIO

Requerente:

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTI

ILMO. SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS , TIPO MENOS PREÇO

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPF 00.656.468/0001-39, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente à presença de V. Sa., com fulcro no art. 41, §2º, da Lei n.º 8666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital da presente licitação, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

DOS FATOS

Trata-se de licitação para futura aquisição de Glicosímetro e Tiras para medidor de glicose: Item 50 e 115, do anexo de produtos, respectivamente.

Esta empresa buscou obter o edital para verificar os termos da competição, quando se deparou com questões a serem esclarecidas. São elas:

DIRECIONAMENTO PARA MARCA G-TECH

Os Glicosímetros aparelhos medidores específico de leitura das próprias tiras do fabricante, item 50

As tiras são de leituras próprias dos aparelhos (Glicosímetros) do Fabricante, item 115

DO DIREITO

Os Glicosímetros e as tiras não podem ser específicos de uma marca, cerceando o direito de cotação de outras marcas, limitando a licitação a um único fornecedor.

DO PEDIDO

Assim, diante de todo o exposto, requer a impugnante que esta D. Comissão analise os pontos acima e altere o presente edital para que se retire no item 50 e 115, acima, onde está escrito: específico para marca G-Tech e se estenda para qualquer marca do descritivo.

Caso não seja este o entendimento deste Douto Pregoeiro e sua Comissão, requer seja a presente, em conjunto com o edital, remetidos à Autoridade Superior para análise e julgamento.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Luiz Renato Garofani

Curitiba, 26 de Janeiro de 2017



12/01/2017

Município de

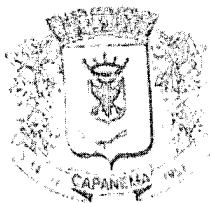
DESPACHO

Encaminha-se o presente processo à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico referente ao Pedido de Impugnação do Processo de Licitação – Pregão Presencial 003-2017 (Aquisição de Material Ambulatorial para uso nas unidades básicas de saúde do Município de Capanema-Pr).

Capanema – PR, 31 de janeiro de 2017.


Roselia Kriger Becker Pagani
Presidente da Comissão de Licitação

000118



Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 157.537.100/72
Rua Amores, 681 - Capanema
Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3512 1068
Caixa Postal: 61 - E-mail: saúde@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

Tendo em vista o descritivo encaminhado por esta secretaria para processo licitatório referente a glicosímetro e tiras para medidor de glicose, justificamos que a especificação para que sejam da marca G-TECH dá-se por conta do modelo do aparelho.

Tal aparelho, para realização do exame a que se destina, tem entrada para tiras medidoras de forma que o sangue capilar do paciente não entre em contato com o restante do aparelho. Desta forma, ao descartar a tira, o aparelho não sofre contaminação.

Por se tratar de região endêmica para Hepatites Virais e, conforme literatura vigente, esses vírus em temperatura ambiente e superfícies rígidas podem permanecer viáveis por horas ou até mesmo dias, preocupamo-nos em adotar medidas que sejam seguras para os profissionais e pacientes.

Ressaltamos ainda que os aparelhos serão de uso coletivo. Por isso, fundamenta-se essa justificativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Ana Carolina de Souza Bantle

Enf. Vig. Epidemiológica e Diretora de Departamento



200119

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 30/2017

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio.

ASSUNTO: Análise da Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n° 03/2017.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. DESCRIÇÃO DOS ITENS 50 E 115 QUE ELEGENDO A MARCA G-TECH. JUSTIFICATIVA TÉCNICA. NÃO ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO INTEGRAL DO TEXTO DO EDITAL.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pela portaria n° 6.569/2017, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, Impugnação ao Edital protocolada no dia 31/01/2017, pela empresa DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA., na qual pugna pela retificação do edital para o fim de exigir exclusão dos itens 50 e 115, visto que estaria ocorrendo direcionamento para a marca G-TECH, com consequente limitação de mercado.

Por fim, pugnou pelo acolhimento da impugnação. Instruiu a impugnação com o instrumento de procuração.

É o relatório. Passo a opinar.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

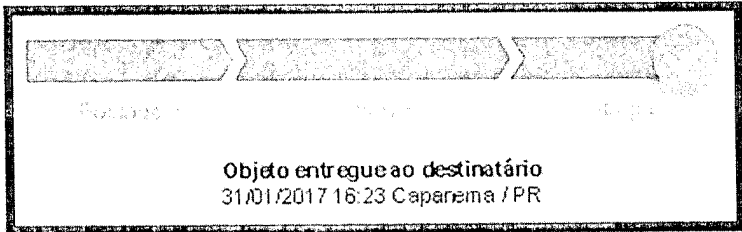


R00120

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

2.1. Da Impugnação ao Edital / Tempestividade:

A presente impugnação foi postada via Correios ao setor de licitação do Município de Capanema, através de carta registrada, sendo entregue a esta Municipalidade em 31/01/2017, às 16:23, conforme informa a o site dos Correios, mediante consulta ao Código de Rastreamento DV 322 703 962 BR, conforme comprova imagem abaixo:

DV322703962BR	
O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hje, em que ele representa o horário real da entrega.	
	
31/01/2017 16:23 Capanema / PR	Objeto entregue ao destinatário
31/01/2017 14:14 Capanema / PR	Objeto saiu para entrega ao destinatário
30/01/2017 07:58 Cascavel / PR	Objeto encaminhado de Unidade de Distribuição em Cascavel / PR para Agência dos Correios em Capanema / PR
27/01/2017 21:19 CURITIBA / PR	Objeto encaminhado de Unidade Operacional em CURITIBA / PR para Unidade de Distribuição em Cascavel / PR
27/01/2017 17:58 Curitiba / PR	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em Curitiba / PR para Unidade Operacional em CURITIBA / PR
27/01/2017 16:58 Curitiba / PR	Objeto postado

Neste ponto convém transcrever o item 7.1 do edital, *in verbis*:

“7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

(...)

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida



20121

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, **considerando-se o prazo falta para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital**” (destaque nosso)

Considerando que a impugnação foi apresentada perante o Setor de Protocolo apenas no dia 31/01/2017 (terça-feira), e tendo o Edital de Licitação fixado o dia 07/02/2017 (terça-feira) para abertura da sessão pública, observa-se que a presente impugnação é tempestiva, portanto a Procuradoria passa a apreciá-la.

2.2. Da justificativa técnica de exigir que os itens 50 (Glicosímetro) e 115 (Tiras para medidos de glicose) sejam da marca G-TECH:

Por se tratar de questionamentos pontuais e de cunho estritamente técnico, o processo, juntamente com a impugnação, fora encaminhado para verificação a Enfermeira Vigilância Epidemiológica e Diretora de Departamento, Sra. Ana Carolina de Souza Bantle, esta, por sua vez, assim se manifestou sobre a referida impugnação:

Tendo em vista o descritivo encaminhado por esta secretaria para processo licitatório referente a glicosímetro e tiras para melhorar de glicose, justificamos que a especificação para que sejam da marca G-TECH dá-se por conta do modelo do aparelho.

Tal aparelho, para realização do exame a que se destina, tem entrada para tiras medidoras de forma que o sangue capilar do paciente não entre em contato com o restante do aparelho. Desta forma, ao descartar a tira, o aparelho não sofre contaminação.

Por se tratar de região endêmica para Hepatites Virais e, conforme literatura vigente, esses vírus em temperatura ambiente e superfícies rígidas podem permanecer viáveis por horas ou até mesmo dias, preocupamo-nos em adotar medidas que sejam seguras para os profissionais e pacientes.

Ressaltamos ainda que os aparelhos serão de uso coletivo. Por isso, fundamenta-se essa justificativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Ana Carolina de Souza Bantle

Enf. Vig. Epidemiológica e Diretora de Departamento

De posse das informações supra, prestadas pela servidora Ana Carolina de Souza Bantle, a qual tem aptidão técnica para esta análise, nota-se que não há maiores divagações a serem realizadas, uma vez que a resposta apresentada contempla a perquirição trazida pela ora impugnante.

Dessa forma, ao contrário do que alega a impugnante, a Procuradoria entende que não se encontra caracterizada o direcionamento ou limitação de



200122

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

mercado, visto que a escolha da marca G-TECH se dá pelas razões técnicas apresentadas acima.

3 - CONCLUSÃO

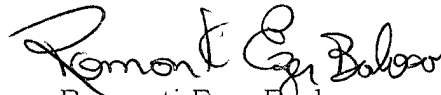
Diante do exposto, tendo por principal base os fundamentos apresentados pela Enfermeira Vigilância Epidemiológica e Diretora de Departamento, Sra. Ana Carolina de Souza Bantle, que é pessoa técnica no assunto, a esta Procuradoria se manifesta:

a) pelo não acolhimento da impugnação, mantendo-se integralmente a descrição dos itens 50 e 115;

b) pela intimação ao Impugnante, coligindo cópia do comprovante de intimação neste PA, dando-lhe ciência da decisão da impugnação do edital e do teor da Presente Peça Técnico Jurídica.

É o Parecer.

Capanema, 03 de fevereiro de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



200123

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial 03/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, acato o Parecer Jurídico nº 30/2017. Encaminha-se essa decisão para a empresa DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Capanema, 03 de fevereiro de 2017


Rosella Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017 16:30
Para: 'licitacaopr@dimaci.com.br'
Assunto: DECISÃO AMDINISTRATIVA PREGÃO 03/2017
Anexos: DECISÃO ADMINISTRATIVA.pdf

Segue em anexo Decisão Administrativa, referente ao pedido de impugnação do Edital 03/2017.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552 1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



00125

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/02/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR:

ALVES E SARTOR LTDA - EPP
07 724 523/0001-20
R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

Av. Pedro Vinato Pangot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone 46-3552-1321 - Fax 46-3552-1122
CAPANEMA - PR



000126

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
00.656.468/0001-39
R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: HUGO LANGE CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Fernanda Paim
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Fernanda Paim
assist. licitação
CPF: 024.194.890-80
RG: 1106239211-SSP/RS

00.656.468/0001-39
INSC EST. 1000030-20
DIMACI PR
MATERIAL CIRURGICO LTDA.
R ANITA RIBAS Nº 410
HUGO LANGE - CIDADE/UF
CURITIBA - PR



000127

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

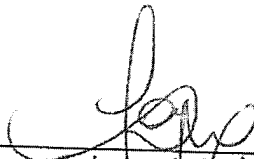
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/02/2017 Edital n°: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
09.204.127/0001-05
R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - CEP: 87501330 - BAIRRO: ZONA I CIDADE/UF:
Umuarama/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ.

CADASTRO ICMS

904.25403-71

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ.

200178



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

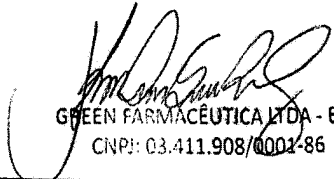
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/02/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME
03.411.908/0001-86
R BARRAO DO RIO BRANCO, 3054 SALA 01 E 02 - CEP: 85905040 - BAIRRO: VILA
INDUSTRIAL CIDADE/UF: Toledo/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


GREEN FARMACÉUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



R39129

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 01/02/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
85.247.385/0001-49
R URUGUAI, 1538E - CEP: 89801447 - BAIRRO: MARIA GORETTI
CIDADE/UF: Chapecó/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Koone Stouso

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC



R-130

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/02/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ASSUNCAO & MORETTO - EPP
08.219.262/0001-53
AV PARANA, 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - CEP: 87502000 - BAIRRO: ZONA III
CIDADE/UF: Umuarama/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Olívia Helena Squarini
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ Nº 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR

Umuarama, 02 de fevereiro 2017



12131

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS


PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/02/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP
09.200.303/0001-22
R JOAO MASSIGNAN, 143 - CEP: 99700438 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Erechim/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Rua João Massignan, 143-Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-438 Erechim-RS



200132

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/02/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

06.194.440/0001-03

R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

200133



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA


Data da Emissão: 06/02/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
11.101.480/0001-01
R DAS CARMELITAS, 634 - CEP: 81610070 - BAIRRO: HAUER CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Cláudio Jose dos Santos
CPF 035.301.499-80 RG 8.300.579-2
Representante Legal


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
I CEP 81610-070 - CURITIBA - P



000134

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/02/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

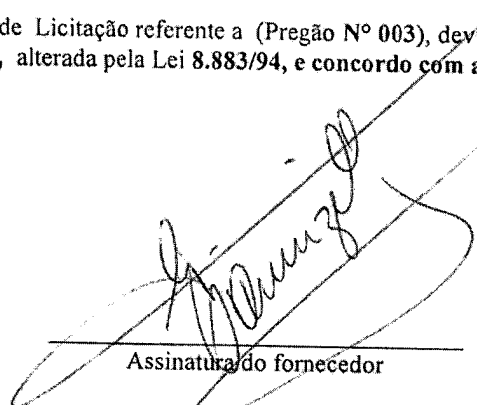
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

85.477.586/0001-32

R SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

85.477.586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ



000135

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 01/02/2017 Edital n°: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
85.247.385/0001-49
R URUGUAI, 1538E - CEP: 89801447 - BAIRRO: MARIA GORETTI
CIDADE/UF: Chapecó/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Koime Stocus

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC



R2136

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

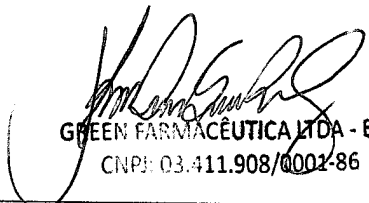
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/02/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME
03.411.908/0001-86
R BARRAO DO RIO BRANCO, 3054 SALA 01 E 02 - CEP: 85905040 - BAIRRO: VILA
INDUSTRIAL CIDADE/UF: Toledo/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



GREEN FARMACÉUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



R00137

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/02/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

06.194.440/0001-03

R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR



R00138

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/02/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

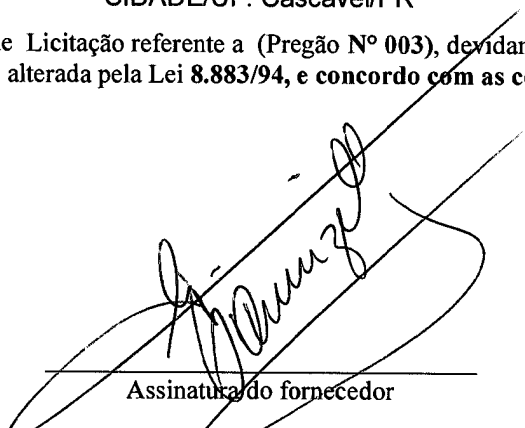
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

85.477.586/0001-32

R SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

85.477.586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ



01139

Município de Capanema – PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

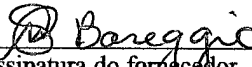
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
82.291.311/0001-11
R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



R0140

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/02/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALVES E SARTOR LTDA - EPP
07.724.523/0001-20
R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ



200141

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/02/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
09.204.127/0001-05
R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - CEP: 87501330 - BAIRRO: ZONA I CIDADE/UF:
Umuarama/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

CADASTRO ICMS
904.25403-71
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

Ao

Município de Capanema-PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro - 87760-000 – Capanema-PR

Departamento de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 003/2017

Abertura: 07/02/2017 às 08:30 hrs

ANEXO I

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Sr. Pregoeiro,

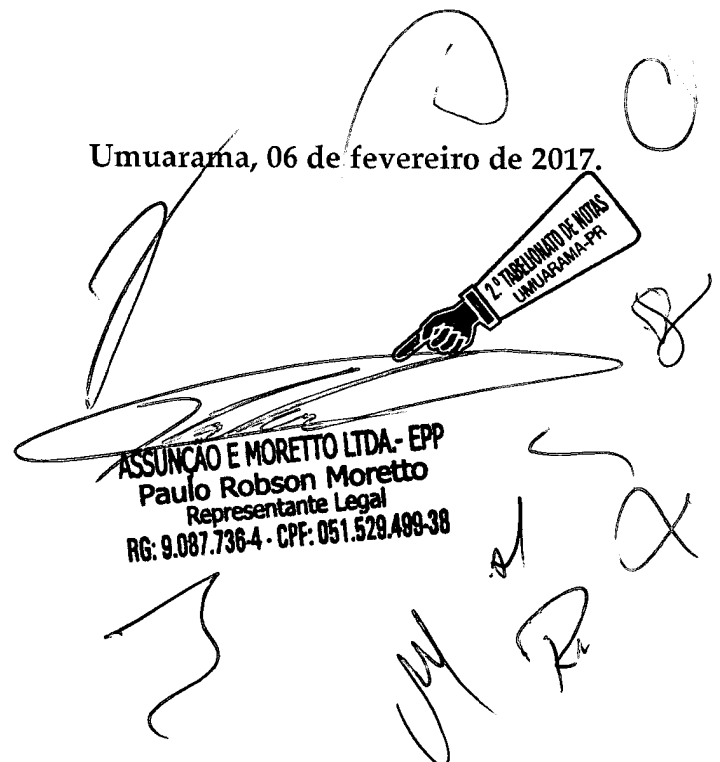
Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP**, CNPJ n.º 08.219.262/0001-53, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017**, cujo objeto é a aquisição de material ambulatorial para uso nas unidades básicas de saúde do Município de Capanema-PR, conforme descrição constante no Edital.

Umuarama, 06 de fevereiro de 2017.

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ Nº 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR



ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

2º TABELADO DE NOTAS
UMUARAMA-PR

Ao

Município de Capanema-PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro - 87760-000 – Capanema-PR

Departamento de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 003/2017

Abertura: 07/02/2017 às 08:30 hrs

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas, neste ato convocatório, que a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP**, CNPJ n.º 08.219.262/0001-53 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 003/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Umuarama, 06 de fevereiro de 2017.

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ N° 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.736-4 - CPF: 061.529.499-38

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Paraná, 8081 - Zona III - Umuarama - PR - CEP 87.502-000 - Fone: (41) 3624-2729 - Fax: (41) 3624-2729
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 36201912160829190375-1; Data: 19/12/2016 08:29:29
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ84274-JJHJ; Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bol. Valberon Miranda Cavalcani Titular

DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

01144

9.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

PROCURAÇÃO

A Empresa **Assunção & Moretto Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.219.262/0001-53 e Inscrição Estadual nº 903.81431-47, com sede na Av. Paraná, 8081, Zona III, CEP: 87.502-000 na cidade de Umuarama – PR, neste ato representado pelo seu sócio – administrador **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG: 9.087.736-4 SSP/PR e CPF: 051.529.499-38, residente domiciliado na Av. Olinda, 2806, Condomínio Residencial Royal, Casa 4, Bloco C, Bairro: Jardim Cidade Alta, CEP: 87.502-350 na cidade de Umuarama – PR, neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **DEREK DOS SANTOS BODEVAN**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG: 21.160.081-2 SSP/RJ e CPF: 056.464.969-42 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer.

Enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta procuração tem validade até 31/12/2017

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
 Rua Des. Munhoz de Melo, 3806 - Centro
 CEP: 87.500-000 - Umuarama - PR
 Fone: (41) 3624-2729 - Fax: (41) 3624-2729

Selo Bfrrb8.gdgNG.yEa9L.4E7IW.prSS Valide em www.funeropn.com.br / Reconheça por SEMELHANÇA a assinatura de **PAULO ROBSON MORETTO**. Dou fé Umuarama, PR 19/12/2016 11:45:03X2-66193-91.

Priscila Soares da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Fone/Fax: (41) 3624-2729
 Umuarama - PR

Umuarama, 16 de Dezembro de 2016.

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
 Paulo Robson Moretto
 Representante Legal
 RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

R20145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/12/2016 às 13:32:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19eb513bea27c9f398036fd3a0af08bf4d75976f65d34d35855aba4d170
8c64f4baf54f36935058bcc696fcef3f4689b37e1195bd2ea045893127f7fc3540926

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

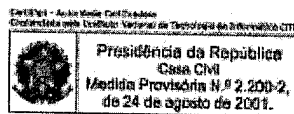
Esta certidão tem a sua validade até: 19/12/2017 às 11:24:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 623285

Código de Controle da Autenticação:

36201912160829190375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials: a large circle, a signature, a large '3', and other initials.

R146

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.160.081-2 11/09/2002

DEREK DOS SANTOS BODEVAN

EDER ALVES BODEVAN
JUSSARA DOS SANTOS

RIO DE JANEIRO 27/06/1985

C.NASC LIV 2SAA19 FLS 176V TERM 18763 C 011
RIO DE JANEIRO RJ

000.000.000-00
002 1 Via 0228

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

056.464.969-42

DEREK DOS SANTOS BODEVAN

27/08/1985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0228

Derek dos Santos Bodevan
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

8442
01204-6

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JULHO/2003

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O ritenido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33231504150910230578-1; Data: 15/04/2015 09:10:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH22448-SGDU;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and marks:

- Top right: A large stylized signature.
- Middle right: A signature that looks like "Z" or "X".
- Bottom right: A signature that looks like "R".
- Bottom left: A small signature.
- Bottom center: A signature.

Ao

Município de Capanema-PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro - 87760-000 – Capanema-PR

Departamento de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 003/2017

Abertura: 07/02/2017 às 08:30 hrs

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

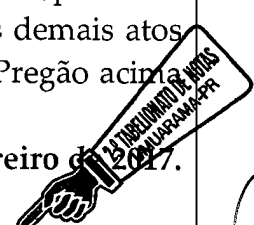
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 03/ 2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP**, inscrita CNPJ n.º 08.219.262/0001-53, com sede à Av. Paraná, 8.081, na cidade de Umuarama-Paraná, representada neste ato por seu **SÓCIO/PROPRIETÁRIO**, o Sr. Paulo Robson Moretto, portador da Carteira de Identidade n.º 9.087.736-4 emitida pela SSP-PR, e do CPF n.º 051.529.499-38, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Umuarama, 06 de fevereiro de 2017.



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ Nº 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

020148

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 – Centro – CEP 87.503-450; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5820 – Centro – CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná – CEP 87.502-000 – sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, última alteração registrada sob n.º 20162300611 em data de 08/04/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

1

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Distribuidora atacadista de materiais e equipamentos médico hospitalar, odontológicos, fisioterapêuticos, de informática, eletro eletrônicos, eletro domésticos, higiene pessoal e de limpeza, móveis hospitalares e odontológicos, artigos de cama, mesa e banho para uso clínico hospitalar, produtos saneantes, serviços de transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual, medicamentos em geral e medicamentos especiais **passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.**

naiz

0

R

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB N.º 20165013737.
 PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620282. NIRE: 41205763352.
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

020149

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

2

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 – Centro – CEP 87.503-450; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5820 – Centro – CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná – CEP 87.502-000 – sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

Nair

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Paraná, n.º 8081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – CEP 87.502-000.

2ª O objeto social é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas; equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó,

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

020152

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	190.000	190.000,00
PAULO ROBSON MORETTO	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

2

nair

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO** e **PAULO ROBSON MORETTO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

8

9

10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
 PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620282. NIRE: 41205763352.
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

03/15/16

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

(2)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

mar

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

B

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

d

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and 'X'.

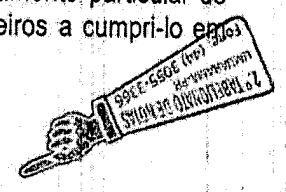
CR152

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

14º Fica eleito o foro de Umuarama - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 27 de Julho de 2016.



Nair de Oliveira Assunção

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Paulo Robson Moretto

PAULO ROBSON MORETTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
 PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620282. NIRE: 41205763352.
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

024153

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3829 - CENTRO
CEP: 87901-180 - UMUARAMA-PR
FONE: (44) 3055-3366 - C. TAVARES - UGUÉ COR. 00

8elo 21Bvc.9IN1c.HZ89L-4WVtW.prOD Valde em
www.funarpen.com.br Reconheço por **VERDADEIRA** assinaturas de

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO & PAULO ROBSON

MORETTO, Dou. fé. Umuarama-PR, 28/07/2016
FBLX1ZKUF-568157-13.
Francielly Paulino Fernandes da Silva - Estrevente

[Handwritten signature]

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0576335-2

CNPJ

08.219.262/0001-53

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

11/08/2006

Data de Início de Atividade

15/08/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PARANA, 8081-QUADRA02 LOTE 01, ZONA III, UMUARAMA, PR, 87.502-000

Objeto Social

COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTOS E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS-MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEIS COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO 985.200.089-68	190.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PAULO ROBSON MORETTO 051.529.499-38	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 30/08/2016

Número: 20165013737

**Situação
REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UMUARAMA - PR, 10 de janeiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uziel Vietri
Uziel Vietri
RG 1.400.839/PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Princesa Leopoldina, 1165 - Bairro Dos Estados - 81610-000 - Fone: (41) 3244-1111 - Fax: (41) 3244-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36201201171409290718-1; Data: 12/01/2017 14:09:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN26170-WUYT; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Uziel Vietri
Uziel Vietri
Titular

000155

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 07:17:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3ab3dc29ece2fda51f235658fb9c1d18404baf54f36935058bcc696fcef3f4689b446f5517cf3dff40ce07ed8bdc360dab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

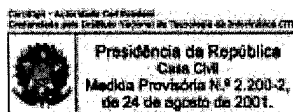
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:27:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634015

Código de Controle da Autenticação:

36201201171409290718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANA

À

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 03/2017

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 03/ 2017, cujo objeto é aquisição de material ambulatorial para uso nas unidades básicas de saúde do município de Capanema-PR, processado pelo sistema de registro de preços, conforme descrição constante no Edital.

Umuarama, 02 de Fevereiro de 2017.





POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87



contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 004.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



À

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Respeito a vida.

040157
09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

Referente ao Pregão Presencial N.º 03/2017

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **POLLO HOSPITALAR LTDA**, com sede Rua Governador Ney Braga N° 4335 Zona I CEP 87.501-330 Umuarama-Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.204.127/0001-05 e Inscrição Estadual sob n.º 904.25403-71, representada neste ato por sua sócia-Administradora a Sra. **Lenir Greganini Carmona**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.221.503-0 e CPF n.º 803.949.819-87, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a Sra. **Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.055.977-0 e CPF n.º 050.108.099-66, a quem conferimos amplos poderes para representar a **POLLO HOSPITALAR LTDA** perante Prefeitura Municipal de Capanema, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Umuarama, 02 de Fevereiro de 2017.


POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

020153

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 05**

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201 – Zona I - CEP 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919, Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem por este instrumento efetuar a **quinta** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial da sócia **LENIR GREGANINI CARMONA**, na Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080, fica **alterado** para Avenida Londrina, nº 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da sociedade na cidade de Umuarama, Estado do Paraná na Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919 Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, fica **alterado** para Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de **“COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA:**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos Comuns, Similares, Genéricos e Especiais (Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Ordenadores;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CMLJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - 81501-900 - Curitiba - PR - CEP 81501-900 - Tel: (41) 324-4444 - Fax: (41) 324-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.954/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-1; Data: 29/06/2016 15:35:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82203-4PTQ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

(Handwritten signatures and initials)

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza.

FICA ALTERADO PARA:

“COMÉRCIO ATACADISTA DE:”

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

SANEANTES DOMISSANITARIOS;

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pollo Hospitalar Ltda – EPP

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, nº 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several initials below it.

043160

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201- Zona I – CEP - 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada “**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**”, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de “**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**”, com sede e domicílio na Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE;**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 20 de novembro de 2.007.



020161

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de capital a R\$ 100,00 (cem reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR. R\$
LENIR GREGANINI CARMONA	08	800,00
GUILHERME PRANDO	792	79.200,00
TOTAL	800	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe à sócia, **LENIR GREGANINI CARMONA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso da denominação social e assinatura individual.**

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2.º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Barra dos Grammas - Zona Fiscalizada - CEP: 53915-200 - Recife/PE - Tel: (81) 3344-5001 - Fax: (81) 3344-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-4; Data: 29/06/2016 15:35:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82200-CXSZ
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
TITULAR

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou Inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – Paraná, 02 de Junho de 2.015.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several initials at the bottom right.

163

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 5



GUILHERME PRANDO



LENIR GREGANINI CARMONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2015
SOB NÚMERO: 20154121479
Protocolo: 15/412147-9, DE 25/06/2015

Empresa: 41 2 0606618 3
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uziel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

ESCRITÓRIO NACIONAL - 3623-1086 - UMUARAMA-PR.
CRC-PR - 004442/O-3
Escnacional@brturbo.com.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Barra dos Grammas - João Pessoa/PB - CEP: 51030-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (31) 3141-3001 - Fax: (31) 3144-5101

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-6; Data: 29/06/2016 15:35:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82198-U6DF
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

R03164

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87501-190 - UMUARAMA/PR
FONE: 44-30553366 - C.TAVARES@UOL.COM.BR

Selo KdXO6.gCied.HC7H-V5wYo.wkMS Valide em
<http://funarpen.com.br> // Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura
de **LENIR GREGANINI CARMONA**, Dou fé, Umuarama-PR,
24/06/2016 F60RQCIUG-5966A1-10

Eliane Soares da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87501-190 - UMUARAMA/PR
FONE: 44-30553366 - C.TAVARES@UOL.COM.BR

Selo 8dXOc.SZEJd.3rThW-kDTvN.wMMS Valide em
<http://funarpen.com.br> Reconheço por **VERDADEIRA** assinatura de
GUILHERME PRANDO, Dou fé, Umuarama-PR, 23/06/2016
F18KMC09-877661-10

Francieli Paulino Fernandes da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - Juaçara, Curitiba/PR. CEP: 81250-200 @ www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-4444 - Fax: (41) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-7; Data: 29/06/2016 15:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADO82197-5CON
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular

000165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 16:35:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b92518df4360e7c4e20a00ba63a0efe
aedb4fd47844673f2db74d78da8687d794523da2d1ee60d6994262dd97a23177f118ec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

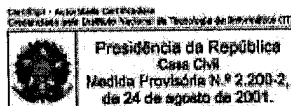
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 15:57:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554393

Código de Controle da Autenticação:

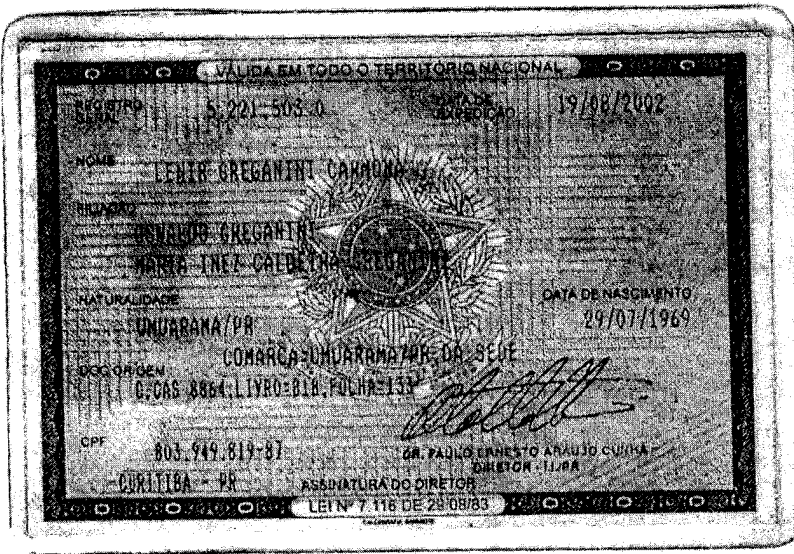
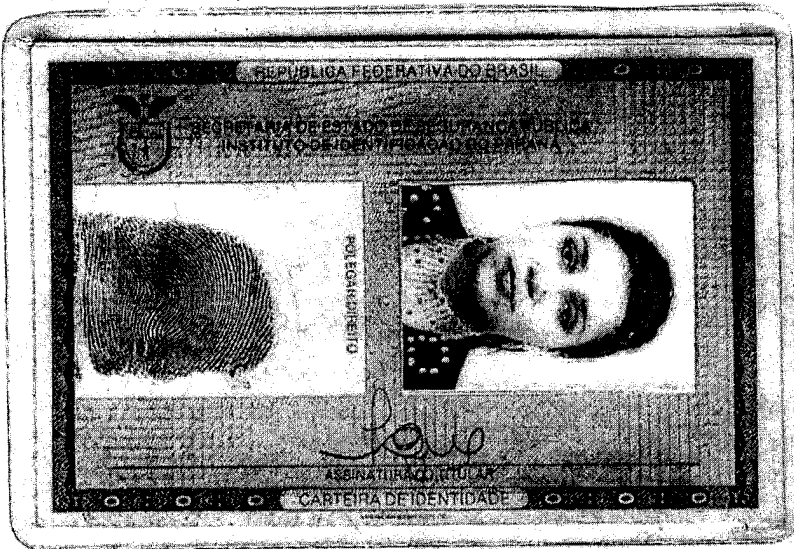
27802906161535540299-1 a 27802906161535540299-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

020166



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Lírios - João Pessoa/PB - CEP 58032-200 www.azvedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802709160906290265-1; Data: 27/09/2016 09:06:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ95969-XHRJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Valéria de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

2157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/09/2016 às 16:34:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b545b0267f6d8dc5de8b363afc3315982ab726acdcee9f7097ee6b858c7cdad47844673f2db74d78da8687d794523da3614b67e013ad9b49d44f6559b6b7cf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

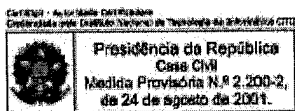
Esta certidão tem a sua validade até: 27/09/2017 às 16:27:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 591971

Código de Controle da Autenticação:

27802709160906290265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]

099168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.366.529-9



MOLEZAMENTO

Guilherme Prando

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.366.529-9 DATA DE EMISSÃO: 20/10/2013

NOME: GUILHERME PRANDO

FILIAÇÃO: MEDNEY JOSE PRANDO
SIMONE BORTOLONE PRANDO

NATURALIDADE: IMBUIRAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA-IMBUIRAMA/PR, DA REDE
C.NASC=38331, LIVRO=433, FOLHA=83

CPF: 064.102.389-83

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 25/09/83

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Escritório de Registro Civil

CPF

064.102.389-83

GUILHERME PRANDO

25/08/1995

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1163 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58039-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5000 - Fax: (33) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 278022021618-2270474-1; Data: 22/02/2016 15:32:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACX01016-DEBH;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

039169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 11:27:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87bd4f0cfed8be1b9051b216f3a612c17
a1d47844673f2db74d78da8687d794523d4e6160da281324a92c38279495f3fcb6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

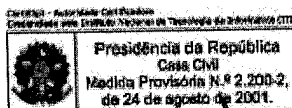
Esta certidão tem a sua validade até: 22/02/2017 às 15:50:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491760

Código de Controle da Autenticação:

27802202161532270474-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

21170

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Cos. Estação - João Pessoa/PB - CEP 51833-400
De acordo com os artigos 10, 3º e 7º, Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.955/1994 e Art. 8º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27801001170922110625-1; Data: 10/01/2017 09:22:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEM89961-UPAR
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

POLLO

Hospitalar

Respeito a vida.
PROCURAÇÃO

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4335, Zona I, Umuarama-Pr; neste ato representada por sua Sócia Administradora **Lenir Greganini Carmona**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. n.º 5.221.503-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob n.º 803.949.819-87, residente e domiciliado á Avenida Londrina, 3390, CEP 87.502-250, cidade de Umuarama-PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann**, vendedora, brasileira, casada, portadora da CI. RG. n.º 9.055.977-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 050.108.099-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2017.

Umuarama, 05 de Janeiro de 2017.

TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3620 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA-PR
FONE: 44-30553366 - C:TAVARES@UOL.COM.BR

Selo J5166.gTzru.pwWfI-VwtYo.wkaS Valide em
www.funarpem.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de
LENIR GREGANINI, Dou fé. Umuarama-PR, 09/01/2017
F3FKQOB-441889-88

Sandra Melv Babetto - escrevente

[Assinatura]
POLLO HOSPITALAR LTDA.- EPP
Lenir Greganini Carmona

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 / SSP - PR
CPF: 803.949.819-87
contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

090171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/01/2017 às 07:35:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdb580b0f3c46013db6c9d71f15bda4e822f2d5eb4fd05e3254407b04c183a84d47844673f2db74d78da8687d794523d16da463a562b8e80c07022267f83fc7a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

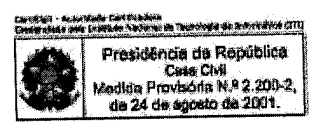
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 03:24:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 632395

Código de Controle da Autenticação:

27801001170922110625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



03172

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 855807040

Nome: GISSIELE LUIZA SCHMIDT RAUTEMANN

DOC. IDENTIDADE / REG. EMISSOR / UF: 9055977-0 SESP PR

CPF: 050.188.099-66 DATA NASCIMENTO: 04/02/1986

FILIAÇÃO: ARMINDO LUIZ SCHMIDT
 SUELI DOLORETE PICO-
 LOTTO VANSAN SCHMIDT

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 032B7297827 VALIDADE: 24/02/2013 1ª HABILITACAO: 11/05/2004

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Gissiele Rautemann*

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSAO: 21/02/2014

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 00389888128
 98907123351

PROIBIDO PLASTIFICAR
 855807040

DETRAN-PR (PARANÁ)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53031-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5454 - Fax: (33) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou 16

Cód. Autenticação: 27802709160905480562-1; Data: 27/09/2016 09:05:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ95866-JNAI;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

070173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/09/2016 às 16:35:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b545b0267f6d8dc5de8b363afc3315cbdcfa77301b435b1423923ffb0f60b6d47844673f2db74d78da8687d794523dca95e05f0e472aa752ee1d5a5cd62594

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

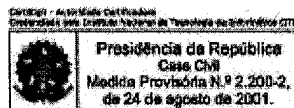
Esta certidão tem a sua validade até: 27/09/2017 às 16:27:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 591968

Código de Controle da Autenticação:

27802709160905480562-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, a circular mark, and several other initials and marks.



EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

000174

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL



EFETIVE
 PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES



11.101.480/0001-01
 I.E: 904.92.848-85
 EFETIVE PRODUTOS
 MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, nº 634
 Vila Hauer
 CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
 AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
 85.760-000 – CAPANEMA – PR
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

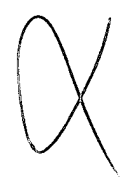



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sidnei de Oliveira, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2017.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL



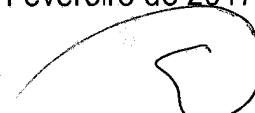
11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

**DECLARAÇÃO E REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sidnei de Oliveira, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL


5º Ofício de Notas - 2º de Registro Civil



11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

030177

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

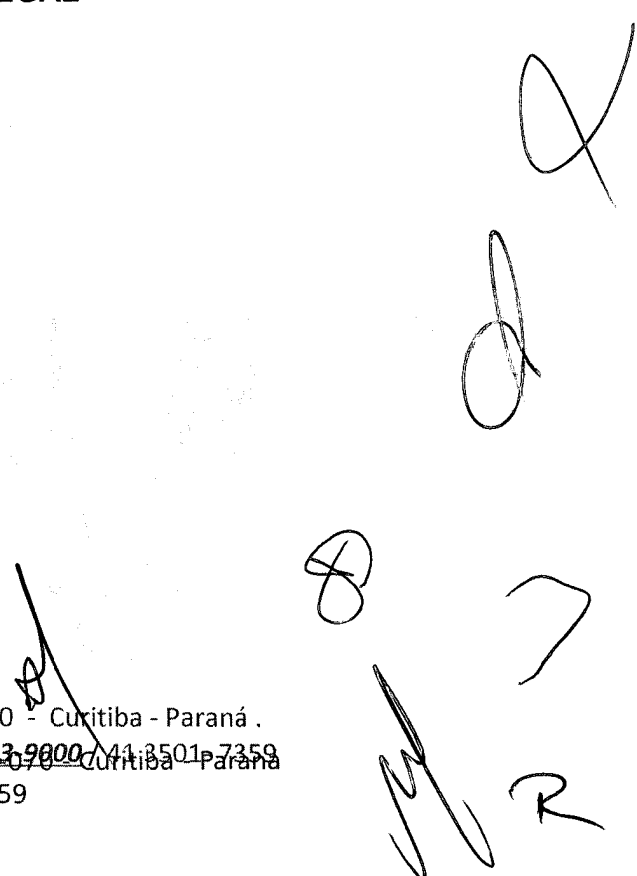
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

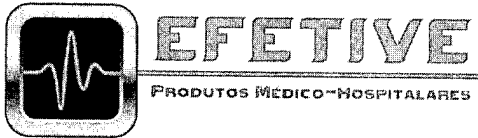
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ nº 11.101.480/0001-01 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 003/2017** realizado pelo Município de Capanema – PR.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2017.




SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL





11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
[CEP 81610-070 - CURITIBA - PR]

1178

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 003/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, com sede à RUA DAS CARMELITAS, 634 – VILA HAUER - CURITIBA, representada neste ato por seu REPRESENTANTE LEGAL, o Sr SIDNEI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná.
Rep: SIDNEI DE OLIVEIRA - Tel/Fax: 0459 9953 9000 / 41 3501-7359
Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359



EFETIVE
 PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
 I.E: 904.92.848-85
 EFETIVE PRODUTOS
 MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, nº 634
 Vila Hauer
 CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

179

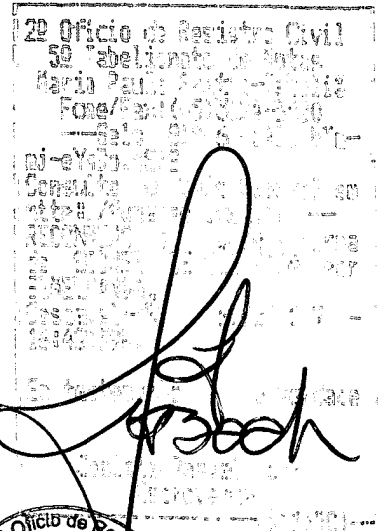
contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

R3130

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36020206161014040170-1; Data: 02/06/2016 10:14:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL13143-5117.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Václav de Miranda Cavalcanti
Tribunal

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97 cep 81720-360 - boqueirão - Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-93, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná, CPF 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Ataves do presente instrumento, inclui se no contrato social o objeto Comércio Atacadista de Saneamento sanitário.

CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.402/76, passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract modification, including a large signature at the top right and several initials at the bottom.

20191

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0

Autenticação Digital

De acordo com as regras nº 27 e 77 do V.O. nº 11 e 32 da Lei Federal nº 9507/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº 721/2008, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, é retida e guardada. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36020206161014040170-2; Data: 02/08/2016 10:14:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL13142-OWRE; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Dr. Valdir da Mota Cavalcanti
Tribunal

**EFETIVE PRODUTOS MEDICO
CNPJ/MF 11.101.
2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger 97, CEP 81720-360, Bairro Boqueirão, em Curitiba, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/04/1982, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1812, Bairro Portão, em Curitiba, Paraná, CEP 80610-001, ambos sócios componentes da sociedade limitada que atua sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍLIO:
A sociedade gira sob o nome empresarial: **"EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME"** e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP 81610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO -
O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.**

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -
O Capital Social, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS	90	45.000	R\$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	10	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

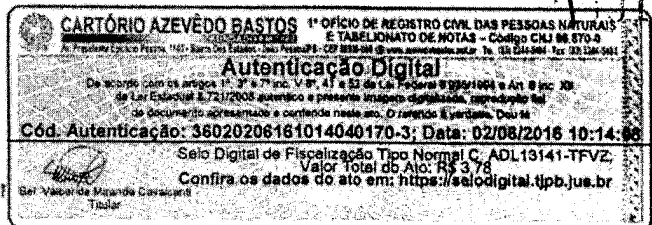
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO -
A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente.

[Assinaturas manuscritas]



cidade, no entanto, em atividades estranhas ao interesse não como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ser

CLAUSULA SETIMA - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos na Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLAUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de suas quotas será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução certificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em razão de seu sócio.

CLAUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA: - DO FORO -

Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particularizado constar, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Curitiba, 31 de Maio de 2012.

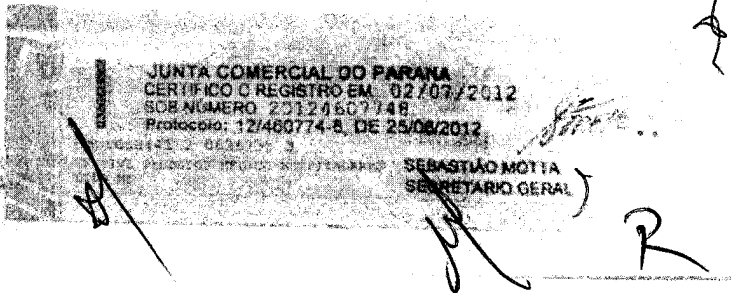
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

Testemunhas:
Iverson Meretka
RG 7.738.807-9/PR

Alexandre Stradiotto
RG 5.129.037-2/PR

Elaborado por:
Vanessa C. Stradiotto
VANESSA C. STRADIOTTO
RG 6.760.975-1 SSP-PR



[Handwritten signature]

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten mark]

240153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:57:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9e03a1c706c50a41ea60f171ee647d45c228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc87439174d8f1de3409ed6f14ccdcce40b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

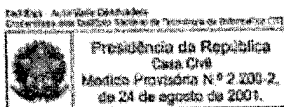
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541191

Código de Controle da Autenticação:

36020206161014040170-1 a 36020206161014040170-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R-132

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira/NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **CLAUDENEX JOSE DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / CNH. EPISODIO / UF: **5885749-3 PR**

CPF: **841.342.099-49** DATA NASCIMENTO: **19/09/1974**

RELACAO:
ANANIAS JOSE DOS SANTOS
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PERMISSAO: **PERMISSAO** ALC: **PERMISSAO** CAT. FOM: **5**

Nº REGISTRO: **00969837238** VALOR: **30/02/2017** Nº HABILITACAO: **18/09/1993**

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
853332691

PROBIBICAO

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSAO: **10/02/2014**

Jacos (RM) **45897658259**
PR507008860

DETRAN-PR (PARANA)

Handwritten signature

Handwritten mark

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código DAL 08.5700

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 0º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36020206161017020764-1; Data: 02/06/2016 10:17:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADL13155-5C6Y.
 Valor Total do Selo: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
 Titular

Handwritten mark

09135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9fefb333520b4376ed27922fea9846cd7228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc15521c7ae79416430dce454f8c60e161

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

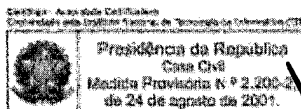
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541202

Código de Controle da Autenticação:

36020206161017020764-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

020156

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CLAUDINEY JOSE DOS SANTOS

CPF: 037.944.359-63 DATA NASCIMENTO: 22/06/1982

ARÁCIAS JOSE DOS SANTOS
 MARIA DA GÓRGIA DE CARVALHO DOS SANTOS

1247737783

01305882017 25/03/2023 01/04/2000

CURITIBA, PR 06/02/2018

1247737783

DIÁRIO PREPARADA

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS VICE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE
 ESTABELECIMENTO DE NOTARIAS - C/ Rua Curitiba 1019
 13.000-000 - JARDIM BOTANICAL - Fone: (41) 3333-1111

Autorização Digital

Cód. Autorização: 34020204181017136342 - II Data: 02/06/2018 10:17:28

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Rua Curitiba 1019 - Fone: (41) 3333-1111
 Caixa Postal 1019 - Curitiba - PR - CEP: 13.000-000

Handwritten signature

Handwritten signature

20137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9606ea3c8fb2a680be7eddc202327e91e228b25587479f2fc7570428e8bcabdc495d1e877746982a3cd5dd3c89528945

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

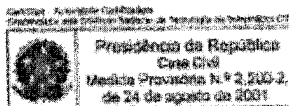
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541203

Código de Controle da Autenticação:

36020206161017180389-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the letters 'MP R'.

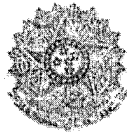
020158

TABELIONATO FERREIRA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
NOTÁRIO

Rua Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0439-3	019	
COD. ESC.	CONTROLE	PÁGINA
0072	0073/16	001

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIAO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

CURITIBA - PARANÁ

PROCURAÇÃO bastante que faz: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (03/02/2016) lançada pelo número 00340/2016 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Das Carmelitas nº 634, Hauer, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado por seus sócios **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.885.749-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Caio Graccho Krueger, nº 97, Alto Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.720-360, e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, administrador, portador da CI/RG nº 7.758.927-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, nº 2380, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-420, conforme Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20124607748 em data de 02/07/2012, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41.2.0636735-3 expedida em data de 11/01/2016, as quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 083/086 do Livro 257-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI/RG nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, nº 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-050, 2) **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da CI/RG nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP: 85.810-000, 3) **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 9348068-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.222.689-55, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1922, Ciro Nardi, Paraná, CEP: 85.802-000, 4) **ANDERSON DE SOUZA KERN**, brasileiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 8.252.937-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.457.749-21, residente e domiciliado na Rua Arielly Soares da Silva nº 250, sobrado 01, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-220, 5) **ELAINE LUBIAN STRAPASSON**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da CI/RG nº 11.023.329-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.953.929-03, residente e domiciliada na Rua Leônidas, nº 840, apartamento 02, Jardim Guilhermina, Colombo, Paraná, CEP: 83.410-000, 6) **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika nº 420, ap

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
DE CURITIBA - PARANÁ
Data de emissão do documento: 03/02/2016 09:19:19
Código de Verificação: 36021602160920090908-1
Data: 16/02/2016 09:19:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal CACV81579-229P
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br



120159

304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP: 82.720-360, 7) GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 12640687-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.265.219-16, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha nº 609, apartamento 1104, Centro, Londrina, Paraná, CEP: 86.020-300, 8) PAMELA DOS SANTOS BARCELOS, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da CI/RG nº 13.076.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho nº 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP: 83.325-330, e 9) ANDREA MARIA FRANÇA, brasileira, separada judicialmente, representante comercial, portadora da CI/RG nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, nº 199, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP: 81.130-070, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA APRESENTADA). A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles responsabiliza-se. Guia de Recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 21,14, em nome da outorgante sob nº 24000000001274894-7, referente a alíquota de 25% sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 03/02/2016, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná., tudo perante mim HEITOR DE SOUSA GONÇALVES, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 03 de fevereiro de 2016. a.a. CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS, Custas: 464,62 VRC - R\$ 84,66. Selo de autenticação do FUNARPEN R\$ 0,75. "NADA MAIS" TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso. Curitiba, 03 de fevereiro de 2016.

TABELIONATO FERREIRA
8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribes Ferreira Junior
TABELIAO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná


Escrevente Autorizado

HEITOR DE SOUSA GONÇALVES
ESCREVENTE

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº mcsnr . DtoVp . IIIAJ, Controle: MCXhD .
wCpP
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

Autenticação Digital
CARTÓRIO ZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba, Paraná, Brasil
De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei nº 8.934/84 e o § 1º do art. 4º da Lei nº 11.342/06, o presente documento eletrônico foi autenticado com o código de verificação único e seguro, gerado pelo sistema de autenticação digital do FUNARPEN.
Cód. Autenticação: 36021602160920090906-2; Data: 16/02/2016 09:19:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV87578-EVJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <http://registrodigital.funarpem.br>
Do Valor de Menor Costeiras

(Handwritten signatures and initials)

02190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2016 às 14:55:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b010cda9aa25e9cedbeb541cde731ce5267415fa6b9afd85adc8a313db1
b76881228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc16aa9ab4fccba576b77700942ccac84e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

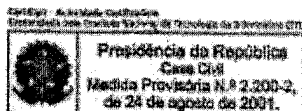
Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2017 às 14:40:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488568

Código de Controle da Autenticação:

36021602160920090906-1 a 36021602160920090906-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large 'R' at the bottom right.

260191

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.979-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V, 8º, 9º, 10º e 30º da Lei Estadual 24.240/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36020605161417500768-1; Data: 06/05/2016 14:17:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH95636-1BMZ, Valor Total do Ato: R\$ 3,73

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Valério de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **SIDNEI DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **0006939 MT PR**

CPF: **028.087.009-46** DATA NASCIMENTO: **06/12/1980**

FILIAÇÃO: **LUCIA DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **01722669407** VALIDADE: **20/01/2021** 1ª HABILITACAO: **07/03/2001**

OBSERVAÇÕES:

Sidnei de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA EMISSÃO: **18/02/2016**

JACQUES CRAB
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PR (PARANÁ)

07475804781
 PR910450750

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1248029375

PROIBIDO PLASTIFICAR 1248029375

[Handwritten signatures and marks]

00192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2016 às 14:56:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bacf42de70050e0af6160fd2c3c1dd3941113c8120daa8a0e2c284bd559
 0d6233228b25587479f2fc7570428e8bcabdc5f021af045cf2c22ba4a1d745952a60d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

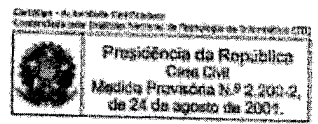
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2017 às 14:49:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528174

Código de Controle da Autenticação:

36020605161417500768-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

R

P20193

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0636735-3	11.101.480/0001-01	18/12/2008	18/12/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DAS CARMELITAS, 634, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-070

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS 841.542.089-49	45.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS 037.964.359-63	5.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 09/11/2016 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXX:XXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 12 de janeiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - CENACRUJUS 010

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, 3º e 7º do V.º 41º de 22 de Maio de 1994 e Art. 6º do R.º 201 de 12 de Setembro de 2008, autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido verdade. Dou-te

Cód. Autenticação: 36021601171013040319-1; Data: 16/01/2017 10:13:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN68114-XHF1; Valor Total do Ato: R\$ 12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prof. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

R

134

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 07:31:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d5bae4a177f0ec6e7cc799b7c32f89382173416fa2
 365b86228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc3d249d7f7ce973308ff152d89eda617f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

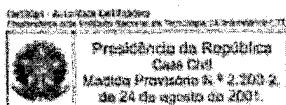
Esta certidão tem a sua validade até: 17/01/2018 às 04:29:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635568

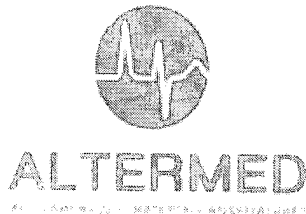
Código de Controle da Autenticação:

36021601171013040319-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 14485
Documento 13

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 003/2017
Data: 07/02/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio de Sul

Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeladellagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 475747

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 30 de janeiro de 2017,

Em fest. _____ da verdade.

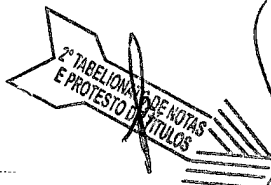
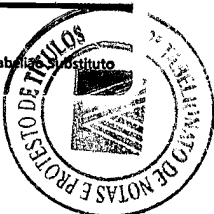
JESSICA BRAND - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma: EOA03130-1488

Contra os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Impresso por: RUAN

- Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
- Jackson Della Giustina Formlga de Moura - Tabelião Substituto



Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

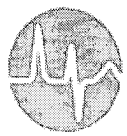
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Handwritten signatures and initials

R 33196

00.802.002/0001-02



ALTERMED
Soluções em Saúde

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 14485
Documento: 18

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 003/2017
Data: 07/02/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeladegustina.com.br

RECONHECIMENTO - 473747
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 30 de janeiro de 2017,
Em test. da verdade,
JESSICA BRAND- Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EOA03132-NZ5R
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: RUAN

- Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

(Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira)

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Altermed

00.802.002/0001-02

20137

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89153-854

RIO DO SUL - SC

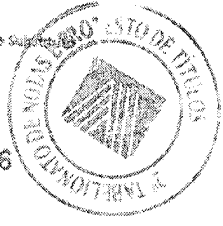
Procuração

Pelo presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul - SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Douglas Becker Piske, CPF: 066.129.249-50 e RG 4.486.551, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retiradas editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo a presente convalidando-a em 30 de Junho de 2017.

Tabelformato de Notas e Protocolo de Tabelas
Cartório de Rio do Sul
Município de Rio do Sul, SC
Rua: 1021 1541 6502, Tel: (47) 3531-6306
CEP: 89160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
www.cartoriopds.com.br

RECONHECIMENTO - 470520
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 09 de dezembro de 2016,
em test. da verdade,
FLAVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENE30985-UUUU
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Impresso por RUAN.

- Maria Zélia Della Giustina - Tabela
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelão Substituído

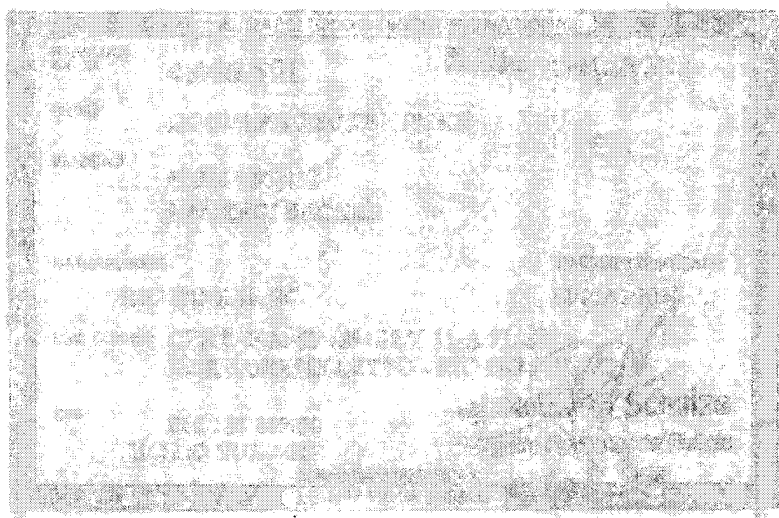
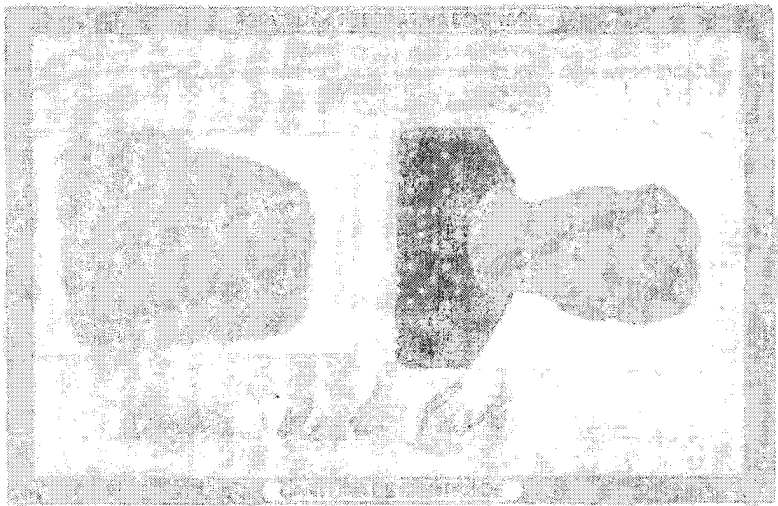


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Córdova Pereira
Gerente Administrativo
3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OF. CÍVIL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 33.810-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27031212161541140218-1; Data: 12/12/2016 15:42:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ07380-AK7P;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

R 0133



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 05.070.0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031212161546440296-1; Data: 12/12/2016 15:47:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ07409-H8A3;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

63100

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

LINHA 179
FOLHA 094
TRASILADO

Escritura Publica protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -
SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 06.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06/09/1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26/06/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08/07/2015, neste ato representada por seu sócio administrador **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26/07/1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R1428.772.SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este publico instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF) sob número 015.888.936-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregoão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias conforme determina o parágrafo unico do art. 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

LINHA 179
FOLHA 095
TRASILADO

Escritura Publica protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina, Assim a rissa do que dou fé e me pedu este instrumento o qual fo lido por mim, Escrevente Notarial e sendo sabado conforme aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnem, Escrevente Notarial, que digitei Eu Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscrovo dou fé e assino. C M 21514 Emolumentos: R\$ 46,00 + Selor: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016 (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA**, **TABELIA**, **NADA**, **MAIS**, **TRASILADADA**, **EM**, **SEGUNDA**. Eu Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela digitei, subscrovo, dou fé e assino

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test' _____ da verdade

ISABEL SANE KUHNEM
Escrevente Notarial

Estado de Santa Catarina
São Paulo
São Paulo
EKO32722-R48X
Confira os dados do ato em: <http://sejo.tjsc.jus.br>

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27032209160915380687.1, Data: 22/09/2016 09:15:38
Selo Digital de Fiscalidade: TÍTULOS, N.º 179, F.º 094, A.º 2255595-9784
Confira os dados do ato em: <http://sejo.tjsc.jus.br>

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27032209160915380687.2, Data: 22/09/2016 09:15:39
Selo Digital de Fiscalidade: TÍTULOS, N.º 179, F.º 095, A.º 2255595-9784
Confira os dados do ato em: <http://sejo.tjsc.jus.br>

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

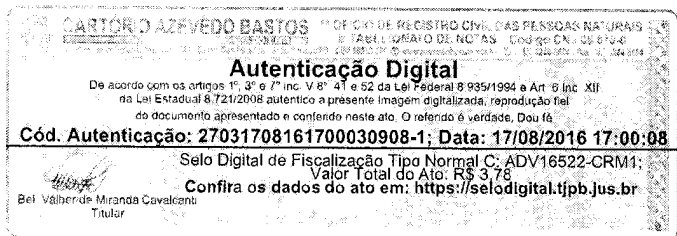
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Junho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89 163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.



D

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

R



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 00.070-0
 Rua: ...

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-3; Data: 17/08/2016 17:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16520-HZE3;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vólter de Miranda Cavalcanti
 Titular

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

20202

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime de separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CN. 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O retendo é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-5; Data: 17/08/2016 17:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16518-9MTC.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular

4220203

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declararam, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

li. por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.


Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.

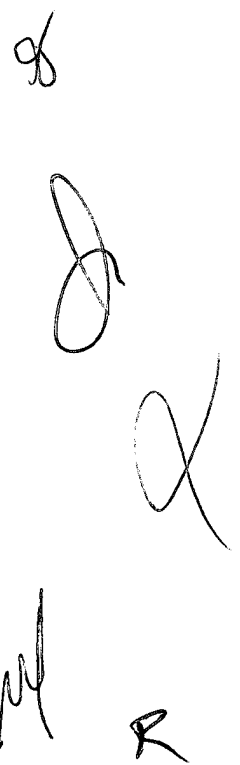

ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/07/2015 SOB Nº 20150687416
Protocolo 15/059741-0 DE 02/07/2015
Empresa 142 2 0207208 2
ALTERAR MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

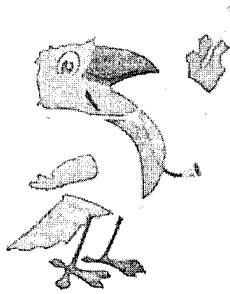


CARTORIO AZEVEDO BASTOS
MUNICÍPIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E ABELHONIA DO DE NCIAS - Código CNJ 06 873 6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-7; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16516-T656;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Rui Zalber de Miranda Cavalcanti
Titular

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

003/2017

PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 003/2017

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ODAIR JOSÉ SARTOR** inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de **Pregão Presencial nº 003/2017**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

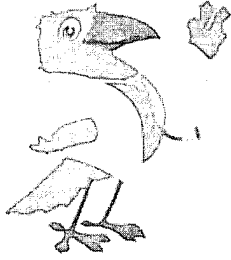
Cascavel, 07 de Fevereiro de 2017.

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

(COM FIRMA RECONHECIDA) (*) NOTA: APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO INÍCIO DA SESSÃO.

CIRÚRGICA GRALHA AZUL ⁰⁰⁰²⁰⁵

PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Ref. Pregão Presencial Nº 003/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2017**, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA** como **empresa de pequeno porte**, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V “Do Acesso aos Mercados”, da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 07 de Fevereiro de 2017.

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG n.º 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09


(COM FIRMA RECONHECIDA) NOTA(*): APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

020206


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.725.605-2



POLEGAR DIREITO



Odair José Sartor

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.725.605-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/03/2015

NOME: ODAIR JOSE SARTOR

FILIAÇÃO: OLIZE SARTOR
HILDA SARTOR

NATURALIDADE: CASCAVELPR DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVELPR, 1 OFÍCIO
C.CAS=19229, LIVRO=74B, FOLHA=8

CPF: 020.887.939-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
020.887.939-09

Nome
SARTOR, ODAIR JOSE

Nascimento
12/12/1975

BRASIL

BANCO DO BRASIL

Emissão

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682501161005380779-1; Data: 25/01/2016 10:05:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT00386-UV1P;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and marks]

20207

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 13:50:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b3a4fbef06b0a1139f93278460f9
4632748b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfbf815190ff2334908052f15906acd0d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:54:53 (Dia/Mês/Ano)

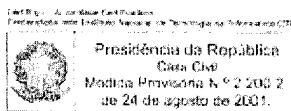
Código de Controle da Certidão: 479151

Código de Controle da Autenticação:

28682501161005380779-1

Handwritten initials: 'db' and a large signature.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials: a large signature, 'R', and other marks.

1228

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

NOTA Nº 1



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e
2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

Handwritten signatures and initials: gn, JA, J, Hel, D, P, R, and others.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681205161541570207-1; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI95750-90WG; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

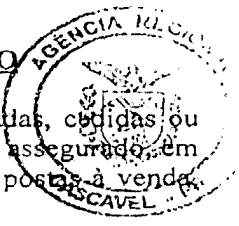
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

070219

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA – O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR e FÁBIO DI CASTRO ALVES.** Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA – O objeto social passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

NONA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

- 1. ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
- 2. FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.724.523/0001-20**, resolvem de comum acordo, **consolidar** o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

Handwritten signatures of the parties involved in the contract.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

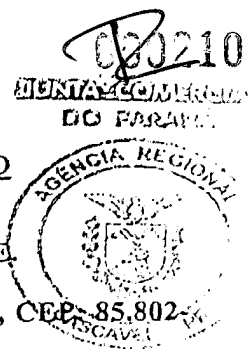
Cód. Autenticação: 28681205161541570207-2; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI95749-HCUM; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

ALVES E PIOLA LTDA – ME.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

- 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**
- 2ª – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.
- 3ª – A sociedade tem como objeto social: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**
- 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de **05 de dezembro de 2005.**
- 5ª – O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de **RS40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
Rua: Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Centro - Cascavel - Paraná - CEP: 85802-000 - Fone: (51) 3244-5434 Fax: (51) 3244-4581

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ou fé.

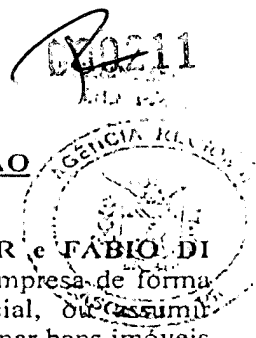
Cód. Autenticação: 28681205161541570207-3; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD195748-E0MI;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



9ª - A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

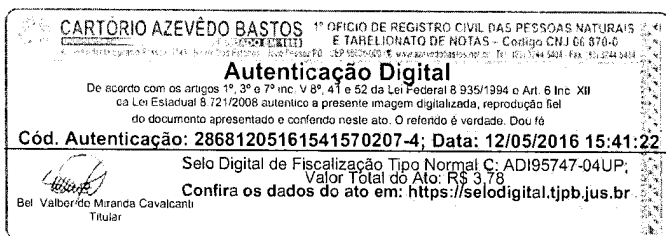
14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



ALVES E PIOLA LTDA - ME.

020212

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

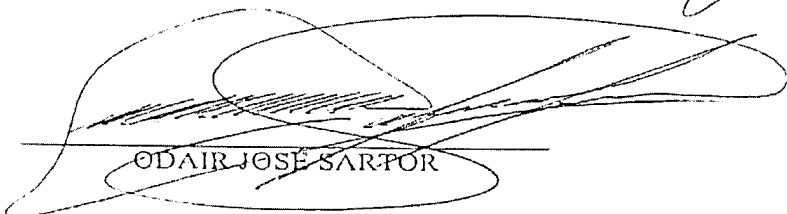
Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.



HILDA PIOLA

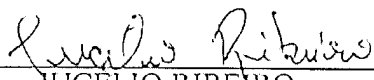


FÁBIO DI CASTRO ALVES

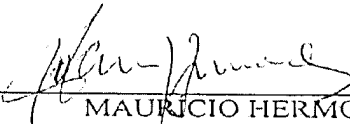


ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:




JUCÉLIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.



MAURÍCIO HERMOSO
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:



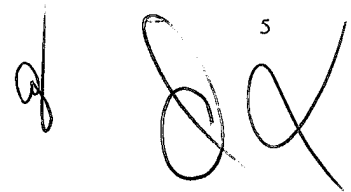
WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2010
SOB NÚMERO 20109805496
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010

Empresa: 41 2 0560896 9
ALVES E SARTOR LTDA - ME.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Rua São João, 100 - Fone: (41) 3244-1111 - Site: www.azevedobastos.com.br - CEP: 85801-900 - Cascavel, Paraná - Brasil

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 28681205161541570207-5; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI95746-Q3T1;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Be: Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

02213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 08:58:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f8efb42797caa928d7c304d3165
63add98b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d05c7e026da2b43d3d33ff015e9c4d457

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

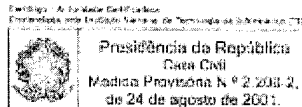
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 03:55:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531302

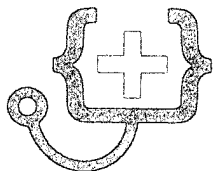
Código de Controle da Autenticação:

28681205161541570207-1 a 28681205161541570207-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

0214

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/ 2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 03/ 2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2017.

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

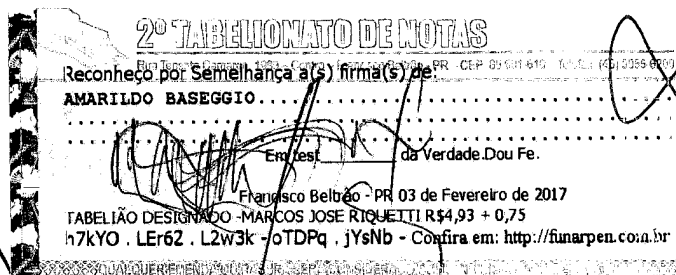
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

F. BELTRÃO

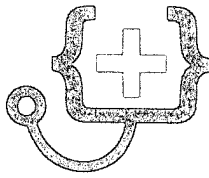
Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

Cargo: socio



Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com / Site: www.disprobel.com.br



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

0215

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, com sede Rua Santo Antonio, 151 Bairro Cristo Rei Francisco Beltrão-Parana, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.291.311/0001-11 e Inscrição Estadual sob n.º 32.102.692-30, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)AMARILDO BASEGGIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.473.159-4 e CPF n.º.453.313.169-72, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a).AMARILDO BASEGGIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.473.159-4 e CPF n.º.453.313.169-72, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL perante PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 05/ 2017 , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 08/02/2017.

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2017.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

BELTRÃO

Amarildo Baseggio
RG:3.473.159-4

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
AMARILDO BASEGGIO

Em test. da Verdade. Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 03 de Fevereiro de 2017
TABELIÃO DESTINADO - MARCOS JOSÉ RIQUETTI R\$4,93 + 0,75
D7KY0 . LEr6Z - vYw3k - oToPq / ndqL7 - Confira em: <http://funarpen.co.br>

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com / Site: www.disprobel.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA CIVIL
 SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

AMARILDO BASEGGIO

CPF (NÚMERO/UF) 3473199-4 SE 29 PR

CPF 453.313.169-72 DATA NASCIMENTO 19/07/1962

FILIAÇÃO
 RICARDO BASEGGIO
 HENRIQUETA BOCCALON BASEGGIO

PROFISSIONAL
 62/0001002

VALIDADE 30/01/1985

PROFISSIONAL
 FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO 28/06/2012

68851467873
 PR304357259

VALIDADE 614979916

PROFISSIONAL 614979916

CARTÃO AZEVEDO RASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50920108161001070875-1; Data: 01/08/2016 10:01:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS95949-F15G;
 Valor Total do Ato: R\$ 1,78

Confira os dados do ato em: <https://sistemaodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

(Handwritten mark)

(Large handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

1217

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 50921107161656220610-1; Data: 11/07/2016 16:56:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: ADQ03956-YWPA;
Valor Total do Ato: R\$ 3,00
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tpb.jus.br

0218

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	RS 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	RS 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não s

destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 50921107161656220610-2; Data: 11/07/2016 16:56:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ03955-PC2W;
Valor Total do Ato: R\$ 78

Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PR-19

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.




AMARILDO BASEGGIO





MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NÚMERO: 20145314774
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014
Empresa: 41 2 0239666 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



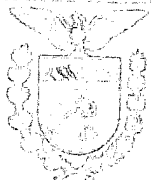


CARTÃO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO DE EMPRESAS RACIONALIZADAS
ESTABELECIDO EM LEI Nº 10.405/2002
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50921107161656220610-3; Data: 11/07/2016 16:56:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ03954-2FVL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,78
Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular





12220



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

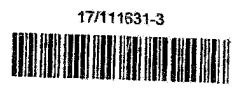
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0239866-1	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/1990	Data de Início de Atividade 01/09/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/09/2014	Número: 20145314774	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 02 de fevereiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Autenticação Digital

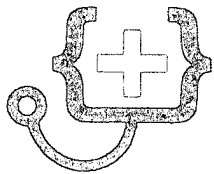
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50920302171001170453-1; Data: 03/02/2017 10:01:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ28806-YGL5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

7221

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 03/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2017.

AMARILDO BASEGGIO
F. BELTRÃO & CIA. LTDA.

Amarildo Baseggio

RG 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

Cargo socio

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Toledo, 1099 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-610 - Telefone: (46) 3035-4203

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

AMARILDO BASEGGIO

Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 03 de Fevereiro de 2017

TABELIÃO DESIGNADO - MARCOS JOSE RIQUETTI R\$4,93 + 0,75

17KY0 . LEr6Z . P9w3k - oTnPg . ObZM2 - Confira em: <http://finarpen.com.br>

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br

FONE – 45-3224-8308

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal Capanema/ Paraná

EDITAL DE PREGÃO N° 03/2017

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)**

Cascavel, 06 de fevereiro de 2017.

Ao
Município de Capanema PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, conforme descrição constante no Edital.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Kamylla Tomazelli



Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser assinada pelo representante legal ou mandatário da proponente;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de quaisquer um dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentos para habilitação).

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal Capanema/ Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, com sede a Rua Santa Catarina, 850, Centro- Cascavel - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 85.477.586/0001-32 e Inscrição Estadual sob n.º 422.104.16-02, representada neste ato por sua Sócia Kamylla Gentila Tomazelli, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF n.º 043.680.279-14, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o **Sr. Diogo Henrique da Silva** -portador da cédula de Identidade Nº 10.404.561-8 SSP/PR e CPF/MF Nº 067.190.729-86, residente na Rua Áustria Nº 113, Jardim Europa- Cep: 85.935.00, cidade de Assis Chateaubriand-Estado do Paraná, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

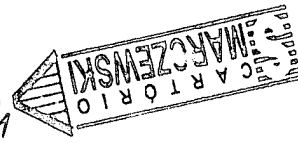
A presente Procuração é válida até o dia 12/01/2018.

Cascavel, 06 de fevereiro de 2017.

Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR



Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal Capanema/ Paraná
EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

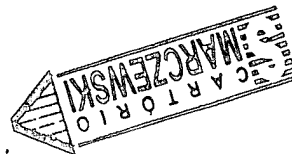
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 85.477.586/0001-32 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 03/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 06 de fevereiro de 2017.

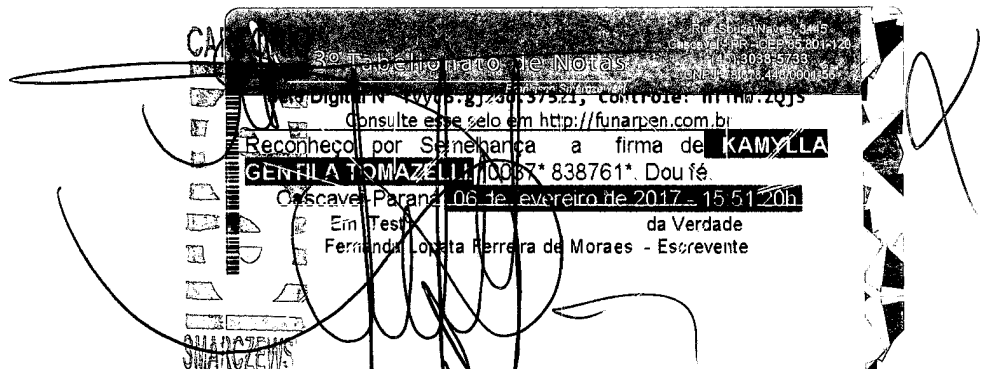
Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR



(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



20225

Livro: 201-P
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp.: 0027
P.: 001

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Souza Naves, 3445 - Fone/Fax (45) 3038-5733 - www.terceirotabelionato.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181 da Lei nº 8.933/86 e Art. 4º Inc. II do Decreto nº 21.208/2008 atribuídos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 33441301170848410843-1 Data: 13/01/2012 08:48
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27276-LVK7
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Wilson de Almeida Carvalheiro
 Tabelião

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00201-P**, às Folhas **198/199**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de **JOAQUIM MARTINS** e **GENTILA DA SILVA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **ETELVINA TOMAZELLI**, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além

3º Tabelionato de

300227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 09:56:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcea1a3045a0c7c36c8ca903deeda014be8e1d3b73083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a3b652bdec0ad456f9e066312461b34ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

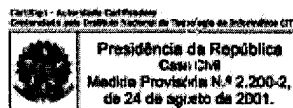
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:31:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634497

Código de Controle da Autenticação:

33441301170848410843-1 a 33441301170848410843-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

0328

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.880.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.167.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040 - sob o nome empresarial de ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.**

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CAU 08.0710
R. São João, 113 - São João - Curitiba - PR - CEP: 81.201-140
Fone: (41) 324.4444 - Fax: (41) 324.4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.399/1964 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33440106161511230561-1; Data: 01/06/2016 15:11:37
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04903-SD01
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdir de Almeida Cavallotti
Tutor

020279

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 1ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - MATRIZ
 1ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - MATRIZ

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 18, 2º inc. I do Art. 4º, 1º inc. II do Art. 5º, 9º inc. I do Art. 8º e 11º inc. I do Art. 12º da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e conferido neste ato. O original é vendido. Cód. 16 do documento assinado e conferido neste ato. O original é vendido. Cód. 16

Cód. Autenticação: 33440106161511230561-2; Data: 01/06/2016 15:11:37
 Tipo de Documento: Contrato Social
 Confira os dados do ato em: https://reodigital.jubb.jus.br

Bel. Valter de Miranda Cavallari
 Titular

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'VMP' and other initials like 'R' and 'K'.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

3ª O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

- 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS CAROLINA DE OLIVEIRA

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 52.120/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 3344010616151230561-3; Data: 01/06/2016 15:11:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04901-2KX5
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bela Valéria de Mello Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signatures and initials]

080231

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2.013.

Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agênir Martins
AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Fiori
Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

Autenticação Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0
- 1ª Vara de Família e Sucessões - Curitiba - PR

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 inscritos e presentes no livro das autenticações digitais nº 18.

Cód. Autenticação: 33440106161511230561-4; Data: 07/08/2016 15:11:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04900-F5XB; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jue.br>

Bel. Wilmar de Almeida Cavalcanti
Titular

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013
SOB NÚMERO: 20134664388
Protocolo: 13/466438-8, DE 09/08/2013

Empresa: 41 2 0277923 1
ECO - FARMAS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

020232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 08:13:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a6d4fdb5e9194d4b76d57faafe7bda
08883083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1abd24199c55080af11a5b7e2218e8db86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

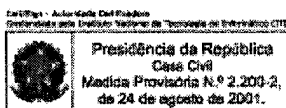
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540796

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511230561-1 a 33440106161511230561-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

20233



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277923-1	CNPJ 85.477.586/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/1992	Data de Início de Atividade 01/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPEUTICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.			
Capital: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
AGENIR MARTINS 242.157.599-00	11.000,00	SOCIO	
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI 043.680.279-14	1.089.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 26/04/2016	Número: 20162643403		REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 11 de janeiro de 2017



Libert Bogus
LIBERT BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ACEPAR AGENCIA DE CASCAVEL
LATORA MATRICULA 18476-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E EMBELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51000-000 www.azevedobastos.net.br - Tel. (03) 3344-3434 - Fax: (03) 3344-3434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. V da Lei 52 de 1966 e Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33441901171324020656-1; Data: 19/01/2017 13:24:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normativo - C/AE064350-LVCF;
Valor Total do Ato: R\$ 12,00
Confira os dados do ato em: <https://sodigital.jpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

020234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 09:47:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcea1a30441304339d66db7773d772f1ad96de9ad3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1aa5fd4cd262ce7877ce8b65d0093c3eff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

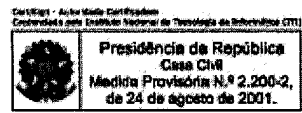
Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2018 às 02:04:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 638687

Código de Controle da Autenticação:

33441901171324020656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

P30235

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.404.561-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2005

NOME **DIOGO HENRIQUE DA SILVA**

FILIAÇÃO **VALDIR FOGACA DA SILVA
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**

NATURALIDADE **A. CHATEAUBRIAND/PR** DATA DE NASCIMENTO **28/12/1988**

COMARCA=A CHATEAUBRIAND/PR, DA SEDE
C.NASC 19268, LIVRO=18A, FOLHA=11A

ASSINATURA DO DIBETOR **TEHMANIO V. ARTIGAS**
LEI N°7 116 DE 29/08/83

DISSERNE CALCOGRAFICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

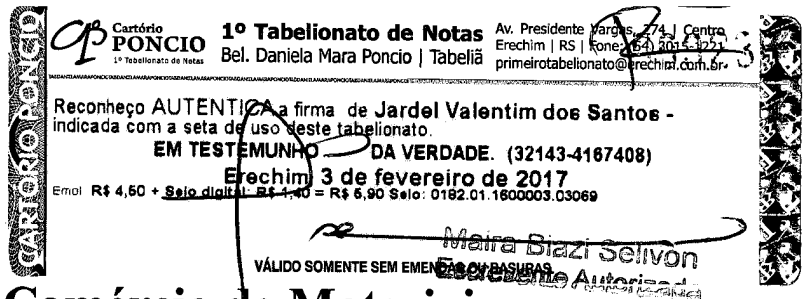
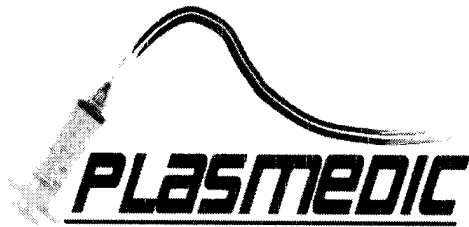
 

Diogo H. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DISSERNE CALCOGRAFICA

[Handwritten marks and signatures]



Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAPANEMA -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI.
RUA JOÃO MASSIGNAN Nº 143, CENTRO
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM/RS
99700-438

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/ 2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/ 2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Erechim/RS, 03 de Fevereiro de 2017.

Jardel Valentim dos Santos
Representante Legal/Procurador
RG nº 9097665931
CPF nº 011.296.550-40

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Rua João Massignan, 143-Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-438 Erechim-RS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Rua João Massignan Nº 143, Centro, 706 – Centro
CEP: 99700-438 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

23237

**ALTERAÇÃO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - E**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, brasileiro solteiro, empresário, CPF nº 010.448.960-00, RG nº. 4092420878 expedida pela SSP/RS, com domicílio e residência em Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS. CEP 99700-194, resolve Alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, registrada sob o NIRE 43.600.131.853, CNPJ 09.200.303/0001-22, estabelecida na Avenida Mauricio Cardoso, nº 706, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-426, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço que passa a ser: Rua João Massignan, nº 143, Bairro Centro na Cidade de Erechim/RS, CEP 99700-438.

CONSOLIDAÇÃO

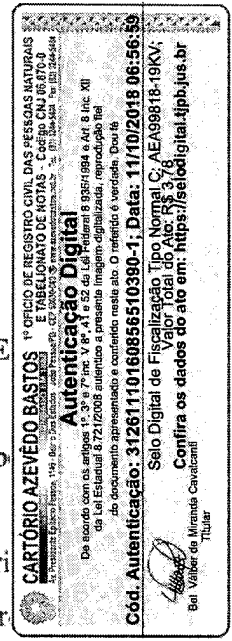
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 010.448.960-00, RG nº. 4092420878, expedida pela SSP/RS, com domicílio e residência na Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girá sob o nome empresarial de PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, estabelecida na João Massignan, nº 143, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-438.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto é:
4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



200238

- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso m cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos pa odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pe domestico
- 4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conse domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2007 prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por N JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR com os poderes e atribuições de admii autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estran interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA SEXTA – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA – Fica eleito o Foro de Erechim-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Erechim-RS, 10 de Agosto de 2016

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2016 SOB Nº: 4322966

Protocolo: 16/197267-5, DE 16/08/2016

Empresa: 43 6 0013185 3

REACHMEDIC - COMERCIO DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL BERTOLI

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
 Rua: João Antonio, 155 - Centro - 96200-000 - Erechim - RS - Fone: (51) 3241-1111 - Fax: (51) 3241-1112
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, A1 e 52 da Lei Federal e 9301984 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 3126110160856510390-2; Data: 11/10/2016 08:56:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA99817-57UJF; Valor Total do Ato: R\$ 3,36
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Walker de Miranda Cavallanti Titular

(Handwritten signatures and initials)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/10/2016 às 09:02:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7867aad50fdad4215b054f377ea49f469ebbe63439c56788e767d91461
865aaa9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abb9716bbcc540ef9a996ffd5f1241d41f

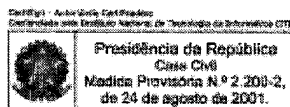
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/10/2017 às 08:57:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 598643

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

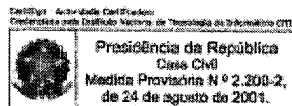
R0240

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31261110160856510390-1 a 31261110160856510390-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



20241

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **JARDEL VALENTIM DOS SANTOS**

DOC. IDENTIFICAD. / CARG. DESSOR / UF: **9097669931 839/DI RS**

CPF: **011.296.850-40** DATA NASCIMENTO: **23/04/1968**

FILIAÇÃO: **NICUELL DOS SANTOS**
CARMEN DEJANIRA M DOS SANTOS

PERMISSÃO: **15** ACC: **15** CAT. HAB.: **15**

1ª REGISTRO: **03881068503** VALIDADE: **29/05/2017** 1ª REABILITAÇÃO: **29/05/2006**

COSEMI: **V / X**

LOCAL: **BRACHIM, RS** DATA EMISSÃO: **29/05/2012**

Assinatura: *[Assinatura]* 74782172893
 R\$129149900

PROFISIO PLASTIFICAR 589810522

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. CNJ 08 870-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 158 - Centro, 91120-000 - Porto Alegre, RS
 Tel: (51) 331.544.144 - Fax: (51) 331.544.144

Autenticação Digital
 Da seguinte forma: 1ª - O documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 da Lei Federal nº 6.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reproduzida fiel

Cód. Autenticação: 31260401161128390562-1; Data: 04/01/2018 11:28:31
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP61883-WXG3;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and initials]

P-3242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/01/2017 às 10:31:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7401d3cc4ef9b2ffa7cda277dc2a23ae9c97b8dff6f91a5779b121f5b4e369c9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abbf38b13335c07347f256d20deb357a77

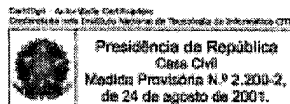
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/01/2018 às 08:44:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 468622

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

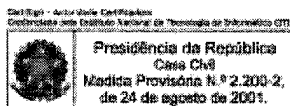
3243

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

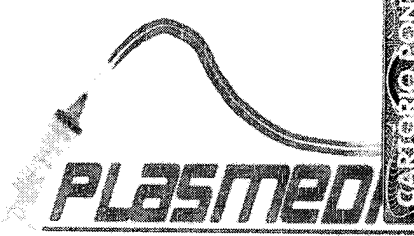
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31260401161128390562-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
 Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
 primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de Nedio Justino Massochin Junior que assina por PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (35867-4159169)
 Erechim, 21 de dezembro de 2016
 Emol. R\$ 4,10 + Sel. Reg. R\$ 0,50 + Sel. L. 66 - Emol. 0192.01.1250001.74020

Maira Blaz...
 Escrevente Autorizada

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI.
JOÃO MASSIGNAN, 143, CENTRO, ERECHIM-RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM-RS

PROCURAÇÃO

A empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, com sede na Rua João Massignan, 143, Centro, Erechim-RS, por intermédio de seu Sócio Administrador o Senhor Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na rua Anchieta, 204, Erechim-RS, vem por meio deste instrumento particular de Procuração nomear como seu Procurador o Sr. **JARDEL VALENTIM DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 9097665931 e do CPF nº 011.296.550-40, residente na rua Goiás nº 363, apto 103, Bairro Centro, Erechim/RS a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima citada em Processos Licitatórios, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar propostas e declarações de atendimento aos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitado pelo Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios em nome da Outorgante, inclusive assinar documentos, proposta e Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é valida até o dia 01/07/2017.

Erechim, 20 de Dezembro de 2016

[Handwritten Signature]

Nédio Justino Massochin Junior
 Sócio Administrador
 CPF: 010.448.960-00
 RG: 4092420878 SSP/RS

1º Tabelionato
 Erechim - RS

PLASMEDIC
 CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
 Rua João Massignan, 143-Centro
 Fone (54) 3519 1224
 E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
 99700-438 Erechim-RS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
 R. João Massignan, 143 - Centro
 CEP: 99700-438 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
 E-mail: plasmedic@yahoo.com.br e plasmedic@plasmedic.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/legis. CNI 08.879/01
 Rua São João, 100 - Centro - Erechim - RS - CEP: 99700-000
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do inciso III da Lei Estadual 8.721/2008, autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referente à verdade. Ocul. 04.
Cod. Autenticação: 312621121616075000171-1; Data: 21/12/2016 16:07:57
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER67447-97P1.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and initials]

R00245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/12/2016 às 16:44:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc479a7317a19b50e3ef818bd8f7b34b5cd0b2c6961c6f7a3c14ab9fd0ee
c631d9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab0700c53ce04a36598f6fd9c228d37b98

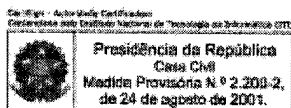
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/12/2017 às 16:23:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 625038

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letter 'R'.

R0246

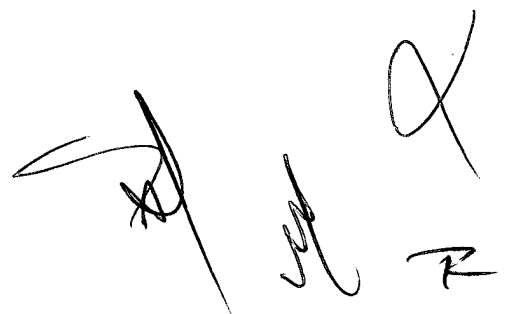
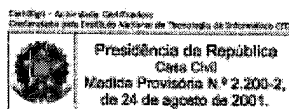
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31262112161607500171-1



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



00247

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84
R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

ANEXO I

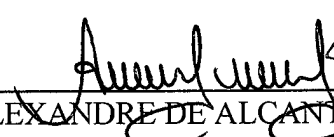
**DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO(*)**

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/ 2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA –EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 03/ 2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.,** conforme descrição constante no Edital.

CASCADEL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
CPF: 045.220.139-06 RG:8.162.243-4
SOCIO – ADMINISTRADOR

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.
R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre
85802-010 CASCAVEL - PR

A
d
L
M
R

0248

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP


CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84
R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.263.792/0001-90, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 03/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR

CASCADEL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4
SOCIO – ADMINISTRADOR

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.
R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre
85802-010 CASCAVEL - PR








SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0749197-0	CNPJ 17.263.792/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2012	Data de Início de Atividade 30/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BELO HORIZONTE, 2190-SALA 02, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, PR, 85.802-010			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE SANEAMENTO DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA HOSPITAIS, CLINICAS E ESCOLAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
RODRIGO BATISTEL BARBOSA 042.730.189-00		99.000,00	SÓCIO
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA 045.220.139-06		1.000,00	SÓCIO
Administrador		Administrador	
		XXXXXXXXXX	
		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/04/2016		REGISTRO ATIVO	
Número: 20162247400		Status	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CASCAVEL - PR, 16 de janeiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Janete Weschenfelder
JUNETE WESCHENFELDER
AUXILIAR AGÊNCIA DE CASCAVEL
RELATORA MATRÍCULA 18476-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
R. Francisco Getúlio Ferraz, 158 - Bairro: Centro - Fone: (41) 3333-1111 - (41) 3333-1144

A Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º do § 1º da Lei Estadual 8.722/2008 e Art. 6º do inciso II do artigo 4º do Decreto 4389/2012 e Art. 8º do inciso I do mesmo Decreto, o presente trabalho digitalizado, reproduzido e impresso em documento eletrônico, é considerado verdadeiro. Doc. 16

Cód. Autenticação: **37942301171617480593-1**; Data: **23/01/2017 16:17:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AE093626-XDHP**
Valor Total do Ato: **R\$**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Fátima

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

R0250

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo – PR, Farmaceutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 – SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 481, Centro, São Pedro do Iguaçu – PR, CEP 85929-000,
- 2) **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, brasileiro, casado por união parcial de bens, nascido em 16/03/1984, natural de Cascavel – PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 042.730.189-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.223.918-9 – SESP – PR, residente e domiciliado na Rua Tres Amigos, 822, Jardim Universitario, Cascavel – PR, CEP 85819-080;

UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de “**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**”, com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel – PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE nº 41207491970**, por despacho em sessão de 28/11/2012, e primeira alteração contratual arquivada sob nº 20141713615, em 20/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90;

RESOLVEM por este instrumento de alteração contratual, modificar seus atos, mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, que possuía na sociedade 66.600 (Sessenta e seis mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais), vende e transfere de forma onerosa, parte delas no valor de R\$ 65.600,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos reais) a **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, o qual já faz parte da sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 20162247400.
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162247400. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

20251

2

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio cedente ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, da aos sócio remanescente RODRIGO BATISTEL BARBOSA, livre, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL/R\$
ALEXANDRE ALCANTARA SILVA	1,0	1.000	1.000,00
RODRIGO BATISTEL BARBOSA	99,0	99.000	99.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Na administração da sociedade permanece os sócios **ALEXANDRE ALCANTARA SILVA** e **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos publico, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir abrigacoes seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

Parágrafo Único: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos 'dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB N° 20162247400.
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162247400. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3 020252

À vista da modificação ora ajustada e em consonância o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito. CONSOLIDAR seu contrato inicial em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as CLÁUSULAS e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os signatários deste instrumento:

- 1) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo – PR, Farmaceutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 – SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 481, Centro, São Pedro do Iguaçu – PR, CEP 85929-000,
- 2) **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, brasileiro, casado por união parcial de bens, nascido em 16/03/1984, natural de Cascavel – PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 042.730.189-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.223.918-9 – SESP – PR, residente e domiciliado na Rua Tres Amigos, 822, Jardim Universitario, Cascavel – PR, CEP 85819-080;

UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de “**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**”, com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel – PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE nº 41207491970**, por despacho em sessão de 28/11/2012, e primeira alteração contratual arquivada sob nº 20141713615, em 20/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90; resolvem assim, CONSOLIDAR seus atos constitutivos mediante CLÁUSULAS e condições seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 20142247400.
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162247400. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4 038253

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**”, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel – PR, nesta cidade de Cascavel- Paraná, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agencias e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comercio de Medicamentos, Artigos Médicos e Ortopédicos e de Próteses Ortopédicas, Produtos Odontológicos, Produtos de Saneamento Domissanitários, Produtos de Perfumarias, Cosméticos e de Higiene Pessoal, Produtos de Higiene e Limpeza, Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança no Trabalho, Moveis e Artigos de Colchoaria para Hospitais, Clínicas e Escolas, Equipamentos de Informática e Produtos Alimentícios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades mercantis em 30/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social integralizado da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Nome	Quotas	%	R\$/Capital
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	1.000	1,0	1.000,00
RODRIGO BATISTEL BARBOSA	99.000	99,0	99.000,00
TOTAL	100.000	100,0	100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: Na administração da sociedade permanece os sócios **ALEXANDRE ALCANTARA SILVA** e **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos publico, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 20162247400.
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162247400. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5 020254

interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, ficara por conta do sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, CRF 21829 – PR.

Parágrafo Único: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos 'dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula décima primeira.

CLÁUSULA DECIMA: As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade. A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 20162247400.
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162247400. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6 R 0255

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na hipótese da CLÁUSULA anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar o balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.021.. 1.028 e 1.032, da lei nO 10.406/2002. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta ao capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB N° 20162047400.
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162247400. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

7 20256

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da CLÁUSULA sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA : Designação de Administradores não sócios:

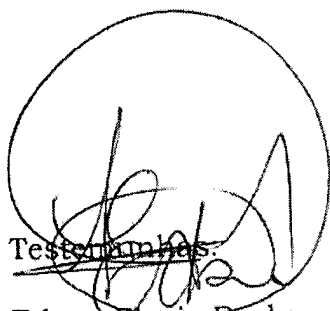
- a) Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- b) A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer as Formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Brasileiro (Lei 10.406/2002) e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel Paraná, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para que produza todos os efeitos legais.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

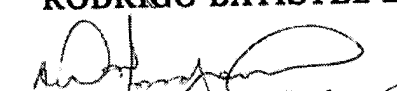
Cascavel, 18 de março de 2016



~~Testemunhas:~~
Edson Flavio Reche
CRC PR 037437/O-0


ALEXANDRE ALCANTARA SILVA


RODRIGO BATISTEL BARBOSA


Adriane Aparecida Dalmagro Reche
RG. 5.131.637-1 - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 20162247400.
PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162247400. NIRE: 41207491970.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

20257

Rua Souza Marini, 2446
 Cascavel - PR - CEP: 85.801-120
 (45) 3838-5733
 CNP: 76.078.048/0001-56

2º Tabelionato de Notas

Selo Digital Nº 0045712271231, HREHT, Controle: 15VWH.be80
 Consulte esse selo em <http://fonsopen.com.br>

Reconheço por Verdade a firma de **ALEXANDRE DE
 SANTANA SILVA e RODRIGO BATISTEL BARBOSA**

0045712271231, Doure,
 Cascavel - Paraná, 18 de março de 2016 - 14 09 20h

Em Teste da Verdade
 Fernanda Appata Ferreira de Moraes - Escrevente

SMARCEMUN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 10:56 SOB Nº 20162247400.
 PROTOCOLO: 162247400 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR162247400. NIRE: 41207491970.
 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)

TR0258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 606070796

NOME
RODRIGO BATISTEL BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8223918-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 042.730.189-00 16/03/1984

FILIAÇÃO
HELIO EUFRASIO BARBOSA
MARIA APARECIDA BATISTEL BARBOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 S

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITAÇÃO
 02537058149 25/05/2017 26/09/2002

OBSERVAÇÕES

Rodrigo Batistel Barbosa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 30/05/2012

Rodrigo Barbosa
 ASSINATURA DO EMISSOR

46418306064
 PR904252965

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 606070796

[Handwritten marks and signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Leão Esteiro - João Pinheiro/PR - CEP 84500-000 - www.cartorioazevedobastos.org.br - Tel: (011) 3444-5044 - Fax: (011) 3444-5044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37941107161330230719-1; Data: 11/07/2016 13:30:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADP99853-ZY7X.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

140259

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2016 às 10:02:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2370fef584662eb9e2eaf0201c83714bf753ef12d480ecd6e716a4c252
066df916d3891a243c10fede49f9c276f1a20a90cf336ee4ceb1b8f6a26dce631fb82

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

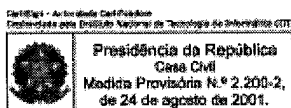
Esta certidão tem a sua validade até: 12/07/2017 às 04:41:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 559786

Código de Controle da Autenticação:

37941107161330230719-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

020260

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 03/2017**

A/C: *Comissão Permanente de Licitações*

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Edital de Pregão Presencial N.º 03/2017, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 06 de Fevereiro de 2017.

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Cordeiro, 1829 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85 601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

SIRLEI FATIMA FOLLADOR.....

Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 06 de Fevereiro de 2017

TABELÃO DESIGNADO MARCOS JOSE RIQUETTI R\$4,93 + 0,75

a7kp3 . abyMs . 49UAe . JJpAP . cJyTr - Confira em: <http://funarpen.com.br>

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 – Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão/ PR

Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

030261

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 03/2017**

A/C: *Comissão Permanente de Licitações*

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Capanema **DECLARA**, que está ciente e concorda com as condições previstos neste edital e seus anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 06 de Fevereiro de 2017.

Sirlei Fátima Follador
 MEDICAMENTOS DE AZ
 Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – LI. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº

SH

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 03.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 3569160516094130000-1; Data: 16/05/2016 09:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ08654-3XYX; Valor Total do Ato: R\$ 3,75

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora **transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de “MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.”

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Código CIV 03/07/07

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente em meio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35691605160941300000-2; Data: 16/05/2016 09:41:26

Seio Digital de Fiscalização Titulo Normal C: ADJ08653-QJ09; Valor da Ato: R\$ 3,75

Confira os dados do ato em: <http://seiodigital.tpb.jus.br>

Sirlei Fatima Follador
Bel. Váber de Miranda Cavalcani
Titular

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

sf

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 03.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35691605160941300000-3; Data: 16/05/2016 09:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ08652-THQB; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tpb.jus.br>

Bpt. Valberdo Miranda Covacanti
Titular

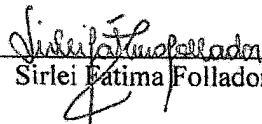
R00285

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.




Sirlei Fátima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 10/12/2013
SOB NÚMERO: 41600095162
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E FACELIGNATO DE NOTAS - Cedip CNJ C&STO4

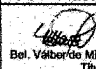
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25891605160941300000-4; Data: 16/05/2016 09:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADJ08651-X906;
Valor Total do Ato: R\$ 3,98

Confira os dados do ato em: <https://portal.digital.tjpb.jus.br>


Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

20266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2016 às 11:26:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b244d0f064a4241cb6183db62fb7563787944b6f6c5f83ef9549dce03906
f257c77c493ec14246d748db3ee8fce0092db4f6665f9f6b3e1350efa0a5db0037ee6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

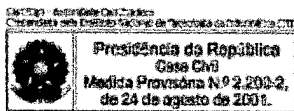
Esta certidão tem a sua validade até: 16/05/2017 às 10:59:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 532203

Código de Controle da Autenticação:

35691605160941300000-1 a 35691605160941300000-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



030267

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.676.256/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/2008
NOME EMPRESARIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 102	
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO angeomed@netconta.com.br		TELEFONE (46) 3523-5454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/02/2017** às **17:29:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

09268

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09676256/0001-98
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Nome Fantasia: AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA
102 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2017 a 01/03/2017

Certificação Número: 2017013102384788220188

Informação obtida em 02/02/2017, às 15:18:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R
000269

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. *trb*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:09:42 do dia 09/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2017.

Código de controle da certidão: **4A62.26A6.89F7.9B66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Uma assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto superior direito da página.

Um conjunto de assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita da página.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

010270

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 03/2017**

A/C: *Comissão Permanente de Licitações*

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

CRENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o Sr **VINICIUS FERREIRA BUENO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 10.440.170-8 SSP/PR e CPF nº.075.073.529-51, residente na rua Professor Canisio Heldebrand, 265, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pelo Município de Capanema - PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017**, na qualidade de **REPRESENTANTE COMERCIAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, **CONFORME PROCURAÇÃO ANEXO**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 06 de Fevereiro de 2017.

Sirlei Fátima Fallador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Fallador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

020/71

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.676.256/0001-98, inscrição estadual nº. 904.521.09-41, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1º andar, sala, Centro, Cep: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua sócia proprietária Sra. Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 13.961.473-9 SESP/PR e CPF nº.465.988.800-25, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: VINICIUS FERREIRA BUENO, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 10.440.170-8 SSP/PR e CPF nº.075.073.529-51, residente na rua Professor Canisio Helldebrand, 265, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para efetuar transações bancárias e lhe representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais como credenciado para participar de preções presenciais, assinar declarações e propostas em habilitação de processos licitatórios (em todas as modalidades), para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente procuração será válida até 31 de Janeiro de 2018.

Francisco Beltrão, 06 de Fevereiro de 2017.

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 06 de Fevereiro de 2017

TABELIÃO DESIGNADO - MARCOS JOSE RIQUETTI R\$4,93 + 0,75

u7kp3 . abyMs . npUAe - JJDAP - ObtJ9 - Confira em: <http://finarpen.com.br>

Sirlei Fátima Follador

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador – Representante legal/ Empresária
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 – Sala 102 – Centro – CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão/ PR
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

Certifico (us este documento e cópia) do original.

Capanema, 07/02/17

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.440.170-8

POLEGAR DIREITO

Vinicius Ferreira Bueno
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.440.170-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/09/1995

NOME: VINICIUS FERREIRA BUENO

FILIAÇÃO: JOÃO MARIA FERREIRA BUENO
TEREZINHA CASAL BUENO

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=33806, LIVRO=84A, FOLHA=205

CPF: 075.073.529-51

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
NEWTON TADEU ROCHA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

075.073.529-51

VINICIUS FERREIRA BUENO

23/09/1995

9

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 07/02/17

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 03/2017**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu procurador **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no **Pregão Presencial nº. 03/2017** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema.

Francisco Beltrão, 06 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO BELTRÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

SIRLEI FATIMA FOLLADOR.....

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 06 de Fevereiro de 2017

TABELÃO DESIGNADO - MARCOS JOSE RIQUETTI R\$4,93 + 0,75
s7kp3 . abyMs . 5qUAe - JJcAP . fuRb8 - Confira em: <http://funarpen.com.br>

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 – Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão, PR
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página **001 / 001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0009516-2

CNPJ

09.676.256/0001-98

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

02/07/2008

Data de Início de Atividade

17/07/2008

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132-1ª ANDAR SALA 102, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-030**

Objeto

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, E ERVANARIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;

**Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)**

**Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)**

**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)**

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

**SIRLEI FATIMA FOLLADOR
465.988.800-25**

**Administrador
Sim**

**Início do Mandato
02/07/2008**

**Término do Mandato
XXXXXXXXXX**

Último Arquivamento

Data: 10/12/2013

Número: 20137012497

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 26 de janeiro de 2017

17/098769-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

2º Tabelionato Fco. Beltrão
Selo Funarpien
R\$ 0,75
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKI93133

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Francisco Beltrão, 1022 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-010 - Telefone: (41) 3363-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou fé.

Francisco Beltrão - PR 03/02/2017

Marcos Susse Riquetti
MARCOS SUSSE RIQUETTI - TABELIÃO DESIGNADO - R\$4,55

Victor A. Gabião
RG 8.058.195-1

Marcos Susse Riquetti
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/02/17

030275



Credenciamento

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'D' or a similar symbol, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'A' or a similar symbol, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'X' or a similar symbol, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'C' or a similar symbol, located in the lower right quadrant of the page.

A small handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'K' or a similar symbol, located in the lower right quadrant of the page.

00276

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**

DOC. IDENTIFIC. / Cód. Exped. / UF: **7236997-0** / SP / SP

UF: **040.269.629-89** / DATA ANCIEN. DOB: **23/07/1983**

FILIAÇÃO: **EUGENIO PADILHA**
MARIA AUGUSTA SILVA
PADILHA

CPF: **02968339519** / RESERVAÇÃO: **09/02/2017** / HABILITAÇÃO: **25/07/2003**

VALORES EM REAIS: **1147784505**

PROBANDO PLACARDAR: **1147784505**

Assinatura: *Alessandro Padilha*

LOCAL: **TOLEDO, PR** / DATA EMISSÃO: **20/08/2015**

Assinatura: *[Assinatura]* / 04116867964 / PR909720562

DETRAN - PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Dos Beldas - Joo Pessoa/PB - CEP 53030-410 @ www.azevedobastos.pb.br - Tel. (31) 3144-5444 - Fax. (31) 3121-6524

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50230205161120210831-1; Data: 02/05/2016 11:19:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH10628-YOC0; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válsber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

GREEN-FARMACÉUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

[Handwritten mark]

020277

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2016 às 15:01:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13a03b73dec2dbca0a707508af92b3e3a9d368dd064e8611ef45b9eb7
23a48bab17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f1190db0b152030c19cd0845983d624bf73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

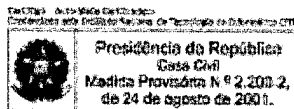
Esta certidão tem a sua validade até: 02/05/2017 às 14:55:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 524924

Código de Controle da Autenticação:

50230205161120210831-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 1 de 4

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Pr., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/Pr., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Estados Unidos, 406, Bairro Pacaembu - CEP: 85.816-390, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015 e 20160794170 em 29/02/2016. Resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pelas leis 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e 11.638 de 28 de Dezembro de 2007, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sede da sociedade passa a ser na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040.

CLÁUSULA SEGUNDA = Em razão das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 11:30 SOB Nº 20166545384.
PROTOCOLO: 166545384 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602342685. NIRE: 41204197507.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empreeafacil.pr.gov.br

Oitava Alteração Contratual
Sociedade Limitada

133273

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 2 de 4

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Pr., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/Pr., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670., únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040. Inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015 e 20160794170 em 29/02/2016. Consolida seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade gira sob o nome empresarial de **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040.

CLÁUSULA SEGUNDA = A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA = O objeto social é: **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde, logística e transporte rodoviário de cargas secas.**

CLÁUSULA QUARTA = A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA = O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas: para o sócio, **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, e para a sócia, **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	50	50.000	50.000,00
KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 11:30 SOB Nº 20166545384.
PROTOCOLO: 166545384 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602342685. NIRE: 41204197507.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha 3 de 4

CLÁUSULA SEXTA = As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo ÚNICO = O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA = A administração da sociedade caberá aos sócios **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA e KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, com poderes e atribuições de administradores dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, a sócia **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO** transações junto a instituições financeiras, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante a prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA = os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA = Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = O sócio, que prestar serviços à sociedade, poderá de comum

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 11:30 SOB Nº 20166545384.
PROTOCOLO: 166545384 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602342685. NIRE: 41204197507.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 4 de 4

acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo ÚNICO = O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Por consentimento dos sócios, e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

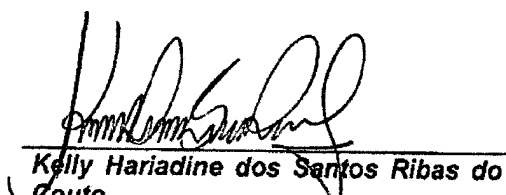
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA = Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Toledo-PR. Conforme eleito pelos sócios.

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR. 20 de Outubro de 2016.



Alessandro Jeferson Padilha
Sócio


Kelly Hariadine dos Santos Ribas do
Couto
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 11:30 SOB Nº 20166545384.
PROTOCOLO: 166545384 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602342685. NIRE: 41204197507.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empreeafacil.pr.gov.br

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

20232



ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

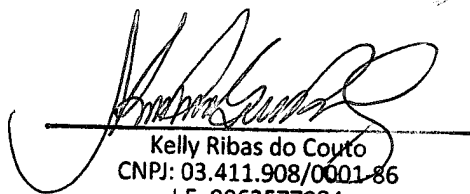
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/ 2017

Sr. Pregoeiro,


Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **Green Farmacêutica Ltda – EPP**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 03/ 2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MBULATORIAL**, conforme descrição constante no Edital.

Toledo/Paraná, 03 de Fevereiro de 2017.

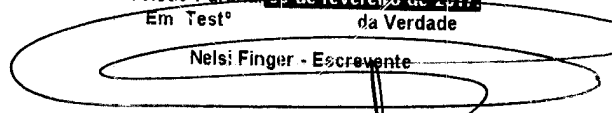

Kelly Ribas do Couto
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 9063577984

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3054 - CENTRO
(45) 3252-0086 - CEP: 85905-040 - TOLEDO-PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9 SSP/PR
CPF: 072.521.789-86
Sócia/Administradora


1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital N° cOAXV.QPNTb.8sb9f-XAX3m.zJ83N
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança pelo não comparecimento do
firmatário a assinatura de **KELLY HARIADINE DOS
SANTOS RIBAS DO COUTO 779864**. Dou fé.
Toledo-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.
Em Teste da Verdade


Nelsi Finger - Escrevente



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

Empresa: Green Farmacêutica Ltda–EPP

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 3054, Vila Industrial, Toledo/Paraná.

CNPJ: 03.411.908/0001-86

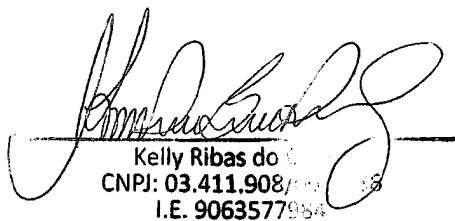
Inscrição Estadual: 90.635.779-84

Email: greenlicitacao@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Green Farmacêutica Ltda–EPP CNPJ nº072.521.789-86 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 03/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Toledo/Paraná, 03 de Fevereiro de 2017.



Kelly Ribas dos Santos
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 90635779-84

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3054 - CENTRO
1451-3252-GURUS - CEP: 85905-040 - TOLEDO-PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9 SSP/PR
CPF: 072.521.789-86
Sócia/Administradora



1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº POAxV.GIPNTb.kPb9f-XAW3m.RotNL

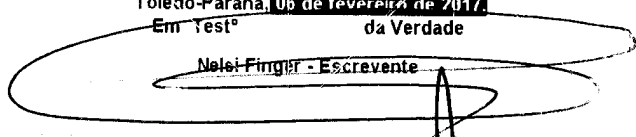
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança pelo não comparecimento do
firmatário a assinatura de **KELLY HARIADINE DOS
SANTOS RIBAS DO COUTO 778893***. Dou fé.

Toledo-Paraná, 06 de fevereiro de 2017.

Em Teste da Verdade

Nelsi Fingler - Escrevente





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0419750-7	CNPJ 03.411.908/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/1999	Data de Início de Atividade 01/10/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3054-SALA 01 E 02, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO, PR, 85.905-040			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PSICOTRÓPICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS, CORRELATOS, PRODUTOS MÉDICOS E PARA SAÚDE, LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA 040.269.629-89	50.000,00	SOCIO	Administrador
KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO 072.521.789-86	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 01/11/2016	Número: 20166545384	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

17/009482-0

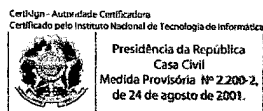
CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2017

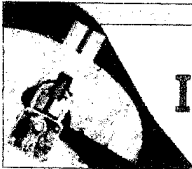
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Libertad Bogus





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2017 às 09:15) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 03.411.908/0001-86.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5894.6656.70F3.9534



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90635779-84	03.411.908/0001-86	07/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3054, SALA 01 E 02 - VILA INDUSTRIAL - CEP 85905-040 FONE: (45) 3252-3663**
 Município de Instalação **TOLEDO - PR, DESDE 11/2016**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.269.629-89	ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	072.521.789-86	KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90635779-84

Emitido Eletronicamente via Internet
06/02/2017 9:13:46



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

03/2017

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

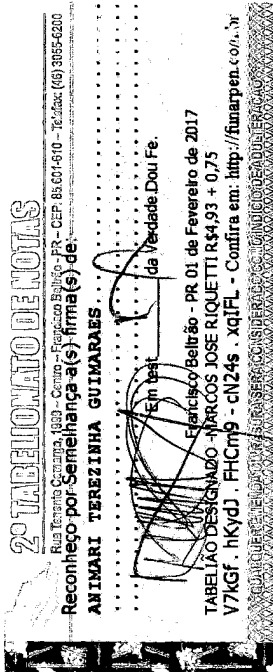
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2017

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2017.



F. BELTRÃO

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

[Handwritten signatures and initials]

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

00288

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 03/2017 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2017.

F. BELTRÃO


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa
06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

2º TABELIONÁRIO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1939 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-870 - Telefone: (41) 3055-6200

Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(s) de:

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Em: [assinatura] da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 01 de Fevereiro de 2017

TABELÃO DE REGISTRO: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES R\$493 + 075

b7KSF_hkYcdj - kmCh19 - CN74s - IL3VP - Confira em: <http://fimanpen.co/ta.br>

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

20289

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0521259-3

CNPJ

06.194.440/0001-03

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

12/04/2004

Data de Início de Atividade

16/04/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;

Capital: R\$ 140.000,00
(CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 140.000,00
(CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/06/2016

Número: 20163140316

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 26 de janeiro de 2017

17/068814-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



020290

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 782574440

NOME
 LUIZ CARLOS GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1275539-2 SESP PR

CPF
 225.171.209-78 DATA NASCIMENTO
 28/03/1953

FILIAÇÃO
 RICARDO GUIMARAES
 TERESA DOS SANTOS
 GUIMARAES

PERMITE O USO DE VEICULO
 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

NO REGISTRO
 01506071418 VALIDADE
 13/07/2018 DATA DE HABILITACAO
 18/06/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO
 19/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
 50961040566
 PR906028571

PROIBIDO PLASTIFICAR
 782574440

DI-TRAN - PR (PARANÁ)

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 145 - Bairro Dué e Freitas - Jd. Paraíso - Bel. Valitor - Curitiba - PR - CEP 81344-000 - Fone: (41) 3344-6001 - Fax: (41) 3344-3864

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63862907160921120640-1; Data: 29/07/2016 09:21:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADS93522-0M1T;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valitor de Miranda Cavalcanti
 Titular

030291

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 14:08:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef398a067f28e5bfc667ce2de839
b1e580816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4e1326e37ff03a89057d3d83be8a4d7ea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

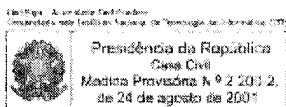
Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 14:02:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568801

Código de Controle da Autenticação:

63862907160921120640-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

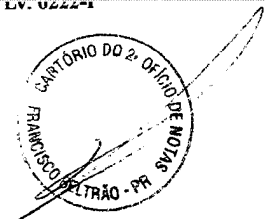


180232

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63862907160923170375-1; Data: 29/07/2016 09:23:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS93538-KZ51; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular

Prot. 00012625

Pag. 001



PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (28/07/2016), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1612 - Sala 01, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua **administradora, a Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, expedida em 01/08/2011, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 773, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, serventuário da justiça, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01506071418-DETRAN/PR, expedida em 19/07/2013, a qual consta o nº 1275539-2-SESP/PR referente a sua cédula de identidade. inscrito no CPF/MF nº 225.171.209-78, residente e domiciliado na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições publicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e

02293

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63862907160923170375-2; Data: 29/07/2016 09:23:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS93537-6965, Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

LV. 0222-P

Prot. 00012625



Pag. 002

instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim. todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00606/2016, do Livro de Protocolo Geral nº 13, em data de 28/07/2016.** Francisco Beltrão, 28 de julho de 2016. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 70,00 + Selo Furnapen R\$ 0,75 + Funrejus R\$17,50 = Valor Total Custas: R\$ 88,25.

[Handwritten mark]

Em testº da verdade.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2016

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

00202

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63862907160923170375-3; Data: 29/07/2016 09:23:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS93536-87L3;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

CA FEDE...
ID... TABELIONATO...
FRANCISCO ESTRELA...



Prot: 00012625

Pag. 003

[Handwritten Signature]

Diego Patric Gemelli
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº mHnpJ . UdPVL . WVVIM , Controle: ntv6a . QwyPG
Nº mHnpJ . UdPVL . WVVIM , Controle: ntv6a . QwyPG
Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 14:03:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692efae567cda143d0ab87df831da676ddec1816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4faa36cd14a4c516e25350b563c047b32

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

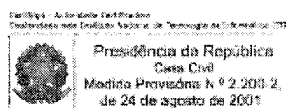
Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 14:02:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568806

Código de Controle da Autenticação:

63862907160923170375-1 a 63862907160923170375-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

00296

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados.

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguarí-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP. 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul PR, CEP. 85618-000

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Paima Sola-SC empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50,00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41,00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9,00	12600	12.600,00
TOTAL	100,00	140000	140.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASSO

Autenticação Digital

De acordo com as regras do Livro 2º/1934-ter, 61rc XII da Lei Estadual 8.231/2008 autenticado nos termos do documento autenticado e cópia, de acordo com o Protocolo autenticado. Ponto.

Cód. Autenticação: 63860208161010560156-1; Data: 02/08/2016 10:11:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADS99247-FIOR
Valor Total do Ato: R\$ 3,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ent. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

000297

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SÓCIO Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ/MF: 06 194 440/0001-03
NIRE: 412 0521259-3**

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.719.810-2 SSP-PR residente e domiciliado na Rua Nair, 282 Centro Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

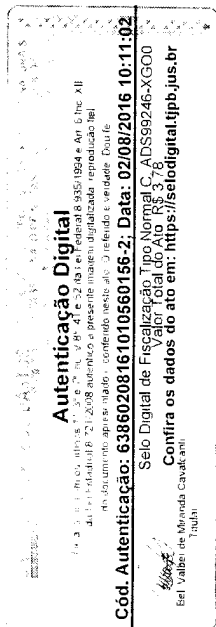
2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04 portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01 Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01 Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios



100298

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50,00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41,00	57400	57.400,00
ANIMARI CAROLINA GUIMARÃES DA SILVA	9,00	12600	12.600,00
TOTAL	100,00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são livres e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prazo único. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam o direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio notificante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Autenticação Digital
 O documento eletrônico assinado em nome do signatário, em conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, da Lei nº 11.343/2006, autenticado por meio de tecnologia de assinatura digitalizada, reproduzida fielmente no documento eletrônico e emitido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 63860208161010560156-3; Data: 02/08/2016 10:11:02
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADS99245-ZFYN
 Confirma os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>
 Titular
 Bel Valtro de Menezes Cavalariotti

CAR ORIO AZEVEDO PASILIN

020299

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 5

CLAUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo unico - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações contábeis, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será dada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social. Neste caso aplica-se o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS Nos quatro meses anteriores ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e a prestação dos administradores quando for o caso.

Parágrafo unico - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova respectiva recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO Quando ocorrer o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sócios, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em conformidade com a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em especialidade levantada.

Parágrafo unico - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a administração da sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO. Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Federal 12.362-7, de 20/09/2010 e o art. 4º do TCEPR/2005, a Autenticação Digital tem validade jurídica, equivalente ao documento original e confere fé pública ao ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Cod. Autenticação: 63860208161010560156-4; Data: 02/08/2016 10:11:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: FDS99244-7XVZ
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valmir de Menezes Cavallanti
Tribun.

040300

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Página 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

[Handwritten Signature]
FRANCISCO ANTONIO POSSATTO

[Handwritten Signature]
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

[Handwritten Signature]
CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

[Handwritten Signature]
MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES

[Handwritten Signature]

Autenticação Digital
 Conforme a Lei nº 11.367 de 27/08/2006 e a Lei nº 11.368 de 27/08/2006, a partir de 2006, a validade jurídica dos atos processuais e administrativos é dada pelo uso de uma assinatura eletrônica e confirmada pelo uso de um selo digital.
Cód. Autenticação: 63860208161010560156-5; Data: 02/08/2016 10:11:02
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS99243-1JSC
 Valor Total do Ato: R\$ 378
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel Valdir de Miranda C. de M. B. M. T. J. P. B.



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB NUMERO 12352555-1
Protocolo: 12/352555-1 DE 07/05/2012

SEBASTIAO MOUTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

020301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/08/2016 às 17:18:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356e24eb54b7630c9fb92692f8d4e89e0ee710215599acc156ef1c113
5c0f5b816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4adb0d9ad11c91f63a9cb9aa4c6d3655

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

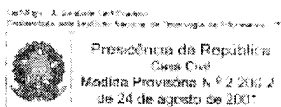
Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2017 às 17:12:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 570132

Código de Controle da Autenticação:

63860208161010560156-1 a 63860208161010560156-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



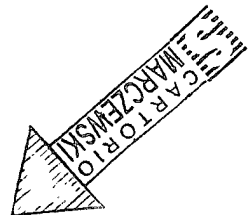
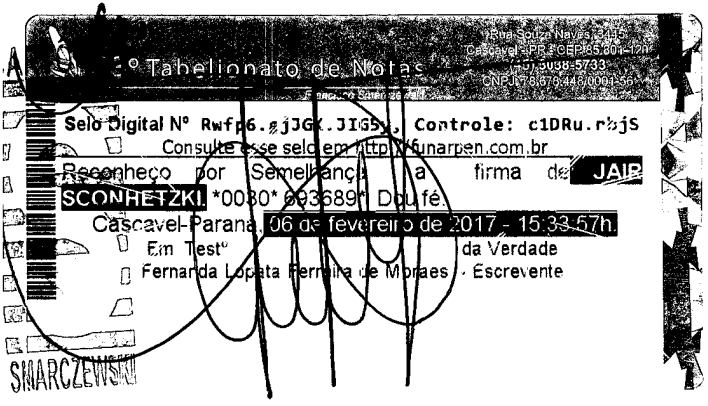
Handwritten signatures and initials, including a large circular mark and several scribbles.

Cascavel Pr, 07 de Fevereiro de 2017

ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/ 2017
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa D P MACIEL MEDICAMENTOS ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/ 2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.



(Handwritten signature)

CADASTRO DE ICMS
906.04879-24
D.P. MACIEL - MEDICAMENTOS ME
Rua Paraguai, 1162
Alto Alegre
85805-020 CASCAVEL - PR

D.P. MACIEL - MEDICAMENTOS ME
Jair Sconhetzki
Diretor Superintendente
RG: 913.259-7/SSP/PR
CPF: 167.434.589-53

1575.744.450/0001-66
D.P. MACIEL - MEDICAMENTOS ME
Rua Paraguai, 1162
Alto Alegre
85805-020 CASCAVEL - PR

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

DP Maciel

Produtos para saúde

CP0303

Cascavel Pr, 06 de Fevereiro de 2017

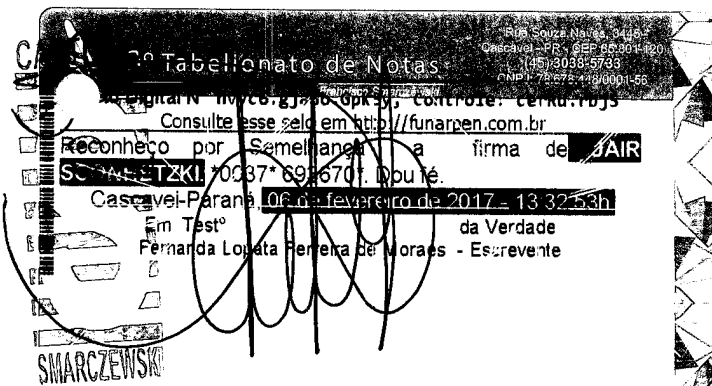
Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 03/ 2017

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a D P MACIEL MEDICAMENTOS ME, com sede Rua Paraguai, 1162 Bairro Alto Alegre, cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.744.450/0001-62 e Inscrição Estadual sob n.º 9060467924, representada neste ato por seu(s) Diretor(s)superintendente do(s) outorgante(s) Sr(a) Jair Sconhetzki, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 913.259-7/SSP/PR e CPF n.º 167.434.589-53, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Cristiano Sconhetzki, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.990-6 PR e CPF n.º 022.289.409-17, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa D P MACIEL MEDICAMENTOS ME perante ao Município de Capanema Paraná, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/ 2017 , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2018



CADASTRO DE ICMS
906.04679-24

DP MACIEL - MEDICAMENTOS ME.

Rua Paraguai, 1162
Alto Alegre

85805-020 CASCABEL - PR

DP MACIEL - MEDICAMENTOS ME. 15.744.450/0001-66

Jair Sconhetzki
Diretor(s)superintendente
RG: 913.259-7/SSP/PR
CPF: 167.434.589-53

DP MACIEL - MEDICAMENTOS ME.

Rua Paraguai, 1162
Alto Alegre

85805-020 CASCABEL - PR

D.P. MACIEL MEDICAMENTOS-ME
Rua Paraguai, nº 1162 – Alto Alegre – Cascavel – PR – CEP: 85805-020.
Fone (45)3326-3338 – e-mail: dpmacielmedicamentos@hotmail.com
CNPJ: 15 744 450/0001-66 – Inscr 90604679-24

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DALCI PEREIRA MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LAURIVAL ANASTÁCIO PEREIRA		(mãe) LAURA MACIEL PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-11-1949	IDENTIDADE número 1.786.414-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 251.677.909-72			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA: RAFAEL PICOLLI		NÚMERO 358	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CARAVELLE	CEP 85812-181	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASCADEL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL D P MACIEL - MEDICAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA: PARAGUAI		NÚMERO 1162	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALTO ALEGRE	CEP 85805-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASCADEL			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4644-3/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso		
Atividades secundárias: 4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos.		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, prod. de perfumaria e higiene pessoal		
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-06-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>D. P. Maciel - Medicamentos</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input type="checkbox"/> 3-NÃO	
DATA DA ASSINATURA 13-06-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dalci Perreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE DENIS DALEASTA JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL RELATOR - MATRÍCULA 216-0 14 JUN. 2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2012 SOB NÚMERO: 41107253911 Protocolo: 12/440786-2, DE 14/06/2012 <i>Motta</i> D. P. MACIEL - MEDICAMENTOS SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

SECRETARIA DE REGISTRO COMERCIAL
MARCZEWski
 (41) 3038-5733
 01 FEV. 2017 01 FEV. 2017
 Não é uma atividade utilizado
 A presente fotocópia é exclusiva para
 fins de autenticação de Cópia
 do documento apresentado nesta data.
FRJ37753

Motta
SP
R



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107253911		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DALCI PEREIRA MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LAURIVAL ANASTÁCIO PEREIRA		(mãe) LAURA MACIEL PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/11/1949	IDENTIDADE (número) 1.786.414-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 251.677.909-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RAFAEL PICOLLI			NÚMERO 358
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CARAVELLE	CEP 85.812-181	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5941
MUNICIPIO CASCAVEL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D P MACIEL - MEDICAMENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARAGUAI			NÚMERO 1162
COMPLEMENTO SALA TÉRREO	DAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE	CEP 85.805-020	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5941
MUNICIPIO CASCAVEL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dpmacie@medicamentos@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4644301 Atividade secundária 4645103 4645101 4773300 4646001 4772500 4646002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; PRODUTOS ODONTOLÓGI COS; MATERIAIS PARA USO MÉDICO E HOSPITALAR; COSMÉTICOS E USO DE PERFUMARIA; PR ODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS DE HIGIEN , LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMIS SANITÁRIOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15744450000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3 não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) D. P. Maciel Medicamentos M.E.			
DATA DA ASSINATURA 01/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESARIO Dalci Maciel		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO
RECEBIDO
CAPÍTULO BURELHE, SE E ARQUIVA DE
MARCZEWSKI S L
PARA AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Tel. (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR LATOR - MATRÍCULA 216-0

01 FEV. 2017 03 JUL 2013

O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta
data. Dou Fé.

AUTENTICAÇÃO



PR1301304490571

Handwritten signatures and initials

00317

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D P MACIEL - MEDICAMENTOS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0725391-1	CNPJ 15.744.450/0001-66	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 14/06/2012	Data de Início de Atividade 14/06/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARAGUAI, 1162 - SALA TÉRREO, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, PR, 85.805-020			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MATERIAIS PARA USO MÉDICO E HOSPITALAR; COSMÉTICO E USO DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOA E ORTOPÉDICOS.; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 03/07/2013 Número: 20133773817 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DALCI PEREIRA MACIEL Identidade: 1.786.414-9,SSP/PR Estado Civil: Solteiro			
CPF: 251.677.909-72 Regime de Bens: Não Informado			

CASCAVEL - PR, 17 de janeiro de 2017

17/093911-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

Tatibação em 17/01/2017
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
Selo de autenticidade utilizado
nesta data.

17.01.2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

Dalci Dall'Asta Krüger

Dalci Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr: 18402-0

x

ml R

030308



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirótabelionato.com.br

Livro: 257-P
Folha: 036/037
Prot: 0001441/2016
0059321
Resp.: 0041
P.: 001

CARTÓRIO
FRANCISCO
SMARCEWSKI

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: D P MACIEL - MEDICAMENTOS - ME A FAVOR DE JAIR SCONHETZKI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, (13/07/2016), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **D P MACIEL - MEDICAMENTOS - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **15.744.450/0001-66**, com sede na rua Paraguai, 1162 - sala terco, bairro Alto Alegre nesta cidade, neste ato representado por sua empresária **DALCI PEREIRA MACIEL**, brasileira, filha de **LAURIVAL ANASTACIO PEREIRA** e **LAURA MACIEL PEREIRA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.786.414-9/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **251.677.909-72**, residente e domiciliada na rua Rafael Picoli, 358, bairro Região do Lago 1, nesta cidade, tudo em conformidade com Requerimento de Empresário e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 12 de julho de 2016, com último arquivamento em 03 de julho de 2013, sob nº 20133773817, que encontra-se arquivada nestas Notas às folhas 105/106 do Livro 151-ACS e as folhas 081 do Livro 159-ACS; reconhecido como o próprio por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **JAIR SCONHETZKI**, brasileiro, filho de **ANTONIO SCONHETZKI** e **ESTEFANIA SCONHETZKI**, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº **913.259-7/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **167.434.589-53**, residente e domiciliado na rua Paraná, 2465, bairro Centro, nesta cidade; ao qual confere amplos e gerais poderes para, representar em quaisquer Licitações, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, empresas privadas; multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros; podendo para tanto, o nomeado procurador: juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos; apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos; transigir ou desistir; firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for; podendo **substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis para o fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se encontra redigida a qual assina nesta data. O outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das

CARTÓRIO
FRANCISCO
SMARCEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 CASCABEL, PR
25 JAN. 2017
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA
A presente fotocópia é reprodução
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

203.9



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 257-P
Folha: 036/037
Prot: 0001441/2016
0059321
Resp.: 0041
P: 002

testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 24000000001697893-9, valor de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos). Ato protocolado sob número 0001441/2016 do Livro de Protocolo Geral aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (13/07/2016). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo: R\$0,75. Selo Digital Nº xdJCr.DbCIA.NPg0d, Controle: VuXhD.hDaZ. (aa.) D P MACIEL - MEDICAMENTOS - ME, DALCI PEREIRA MACIEL. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Francisco Smarczewski
3º Notário

Ronaldo Deitos
Escrivente
CPF 052.641.789-76
Port. 058/2010

CARTÓRIO

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

xdJCr.DbCIA.NPg0d

Controle:

VuXhD.hDaZ

consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

25 JAN. 2017

Selo de autenticação digitalizado
neste data: 25/01/2017

25 JAN. 2017

Presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Cascavel Pr, 06 de Fevereiro de 2017

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 03/ 2017

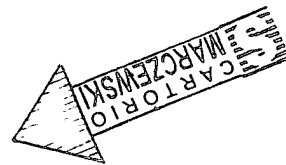
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa D P MACIEL MEDICAMENTOS ME, CNPJ nº 15.744.450/0001-66, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 03/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

D P MACIEL - MEDICAMENTOS ME.

Jair Sconhetzki
Diretor superintendente
RG: 913.259-7/SSP/PR
CPF: 167.434.589-53



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CADASTRO DE ICMS
906.04679-24
D P MACIEL - MEDICAMENTOS ME.
Rua Paraguai, 1162
Alto Alegre
85805-020 CASCVEL - PR

15.744.450/0001-66
D P MACIEL - MEDICAMENTOS ME.
Rua Paraguai, 1162
Alto Alegre
85805-020 CASCVEL - PR

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]



00311

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/02/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

D P MACIEL - MEICAMENTOS - ME
15.744.450/0001-66

R PARAGUAI, 1162 - CEP: 85805020 - BAIRRO: ALTO ALEGRE
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

D P MACIEL - MEDICAMENTOS ME.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

CADASTRO DE C.O.S.
706.04679-24
D P MACIEL - MEICAMENTOS ME.
Rua Paraguai, 1162
Alto Alegre
CASCVEL - PR

15.744.450/0001-66

D P MACIEL - MEDICAMENTOS ME.

Rua Paraguai, 1162
Alto Alegre

85805-020 CASCVEL - PR

00312

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 CRISTIANO SCONHETZKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6843990-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 022.289.409-17 17/12/1977

FILIAÇÃO
 JAIR SCONHETZKI
 MENAR TEREZINHA
 SCONHETZKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01568045310 13/10/2020 30/01/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 13/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 85406406811
 PR909911711

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1210264972

PROIBIDO PLASTIFICAR 1210264972

[Handwritten signature]

8

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MOTIVOS:

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

ADRIANO ROBERTO BREDA - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDA - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos,

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.4066/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADRIANO ROBERTO BRED A – Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 – Jrd. Social – CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BRED A – Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social – CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – Centro – CEP 85.807-620, , com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e ultima alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406 de



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - centro - CEP 85.807-620.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
T O T A I S	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único - O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluir da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA/EPP
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BREDÁ**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou de propriedade.

CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.

ADRIANO ROBERTO BREDA

ADILES BREDA

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20

Antonio Carlos Sagatelli
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/01/2013
SOB NÚMERO 13036524-6
Protocolo: 13036524-6 DE 16/01/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

20518



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br
IE: 410.04037-9

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

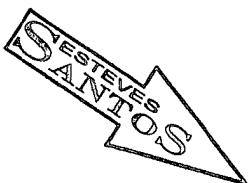
À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º3/2017

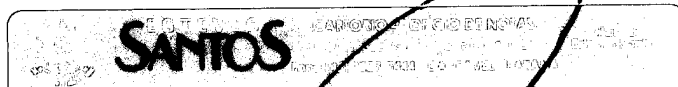
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência conforme descrição constante no termo de referência.

Cascavel, 06 de fevereiro de 2017.



Adriano Roberto Breda
RG.12/R 1.830.902-SC
CPF.589.731/689-91
Cargo: Sócio Gerente



Selo Digital evZT6.gjIGo.Ys72u, Controle: RPglW.CHjS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BREDa (35212)**, CPF nº 720457. Dou fé. Cascavel/PR, 06 de fevereiro de 2017.

Em Teste da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS - Exprevente Autorizada



76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANA

8519



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO V

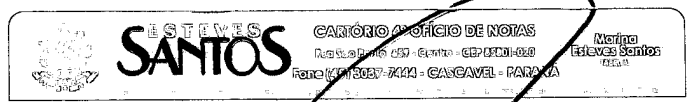
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA, CNPJ nº 76.345.370/0001-22, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Nº 3/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 06 de fevereiro de 2017.

ESTEVES
SANTOS

Adriano Roberto Breda
RG.12/R 1.830.902-SC
CPF.589.731.689-91
Cargo: Sócio Gerente



Selo Digital ZvZT6 gjoGo.1nl2u, Controle RYMIW.CHJS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO Breda (35212)**. *0087* 720462* DnU fe / Cascavel/PR, 06 de fevereiro de 2017.

MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ!



030320

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVAL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0156219-1	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRÁFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DE; CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADRIANO ROBERTO BREDAS 589.731.689-91	6.000,00	SÓCIO	Administrador
ADILES BREDAS 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 21/01/2013	Número: 20130365246	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 13 de janeiro de 2017

17/059680-0

Libertad Bogus

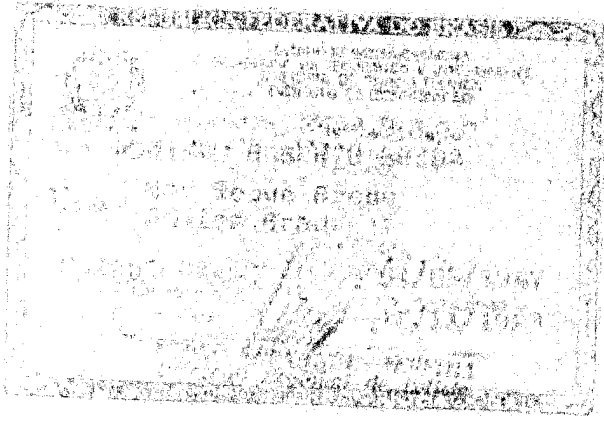
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

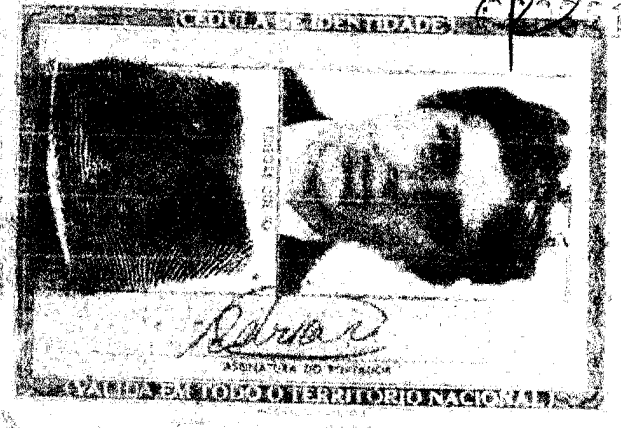
Libertad Bogus



[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO.



IDENTIFICAÇÃO
01.09.47
589 731 649 41
ADRIANO ROBERTO FREDA

CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO.

MINISTÉRIO DA POLÍCIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENADORIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE CARÁTER INTER-ESTADUAL
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES INTER-ESTADUAIS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENADORIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE CARÁTER INTER-ESTADUAL
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES INTER-ESTADUAIS

2



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171

Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

2322

CREDECENCIAMENTO

8

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052 7921 | Fax: (0xx41) 3052. 7920 | E-mail: licita04@promefarma.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Curitiba, 07 de janeiro de 2017.

Ao Município de Capanema - PR

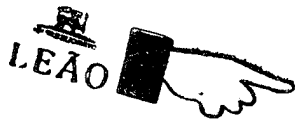
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/ 2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por meio de seu representante infra-assinado, Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, portador da Carteira de identidade RG n.º 3.104.120-1 SSP-PR e do CPF n.º 457.063.879-15, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 03/2017**, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos conforme descrição constante no Edital.

Curitiba, 30 de janeiro de 2017.

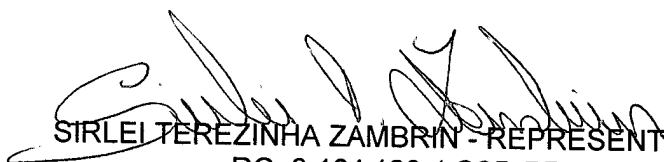


Sirlei Terezinha Zambrin
SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - REPRESENTANTE
RG: 3.104.120-1 SSP-PR
CPF: 457.063.879-15
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

DECLARAÇÃO

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, representada neste ato por Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP-PR e do CPF nº 457.063.879-15, DECLARA que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

Curitiba, 07 de janeiro de 2017


SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - REPRESENTANTE
RG: 3.104.120-1 SSP-PR
CPF: 457.063.879-15
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

Forma 1 de 5

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Pinheiro, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000

- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palmitina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Pinheiro, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000

Unicos socios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores, renovem o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios queiridos, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolda-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

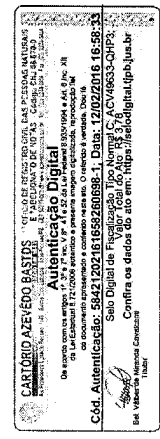
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Pinheiro, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000

- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palmitina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid. Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Pinheiro, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000



Handwritten signature of ELCIO LUIS BORDIGNON.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

Forma 1 de 5

Unicos socios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- e) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- f) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- g) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- h) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- i) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- j) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- k) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- l) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças;
- m) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



Handwritten signature of ELCIO LUIS BORDIGNON.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF nº 18.176.251/0001-98
 NIRE 41202261071

CLAUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - Capital Social na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	%	Quotas	Valor
Élio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLAUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, em postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE. A administração da sociedade cabe aos sócios Élio Luis Bordignon e Luciana Capeletti, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso de nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Fica-se ao administrador, atuando isoladamente, constituído em nome da sociedade procurador, para todos os atos determinados, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e ope ações a serem praticados.

CLAUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF nº 18.176.251/0001-98
 NIRE 41202261071

CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: No término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.055, CC/2002)

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quanto a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3º - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima

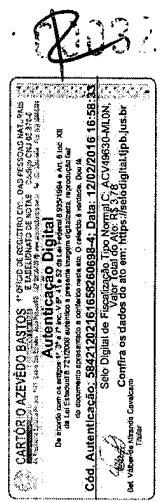
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o interdictado não sendo possível ou restando interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor do seu haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a um sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



10317

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/ME nº 08.170.625/0001-98
NIRE 41202761071

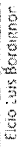
folha 5 de 5

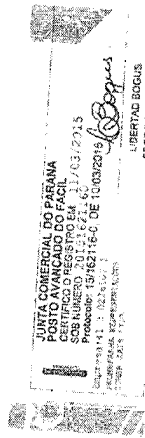
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contrariados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se firmemente por si, seus herdeiros e sucessores, legais a cumprir e em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2015


Luciana Cobeletti


Elio Luis Bordignon






CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ
CNPJ nº 06.941.240/0001-00
R. Curitiba, 111 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 3211-1111
De acordo com os artigos 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

CP0328

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2016 às 10:47:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a18e2ff59f8ca40d02f1346cd57a1e0f69239f169c50b50c3637243d7b379e3fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43da0f27c924977e089f4d1f83b2c85bc13

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

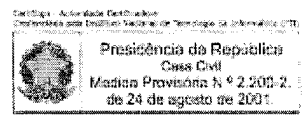
Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 11:02:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 487543

Código de Controle da Autenticação:

58421202161658260698-1 a 58421202161658260698-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/1989		Data de Início de Atividade 12/12/1989	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		CNPJ 81.706.251/0001-98			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0226107-1					
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, S/N, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410					
Objeto Social CNAE 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.37-1/09 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; CNAE 46.39-7/61 Comércio atacadista de produtos alimentícios; CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.49-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.49-1/03 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchões; CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;					
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)					
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Participação no capital (R\$), Espécie de Sócio Administrador Nome/CPF ou CNPJ Administrador ELCIO LUIS BORDIGNON 100.000,00 SOCIO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX LUCIANA CAPELETTI 100.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXXXXXXX 018.882.999-02 Administrador XXXXXXXXXXXXXXX					
Último Arquivamento Data: 11/03/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20151621160		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/010365-8

CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2017

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/1989		Data de Início de Atividade 12/12/1989	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		CNPJ 81.706.251/0001-98			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0226107-1					
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 88.288-000, BRASIL					
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: XXXXXXXXXXXXXXX CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2017					

17/010365-8

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

020329

20330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **58387 OAB PR**

CPF: **972.234.769-15** DATA NASCIMENTO: **31/05/1974**

FELIÇÃO: **ERNESTO BORDIGNON**
ORILDE GEMA BORDIGNON

PERÍODO: **12/06/2012** RCC: **12/06/2012** CAT. HAB: **12/06/2012**

N.º REGISTRO: **82371660496** VALIDADE: **12/06/2017** 1.ª HABILITAÇÃO: **23/06/1992**

OPERAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **12/06/2012**

ASSINATURA DO EMPREGADOR: **ARZOS (RAB)** **56645881677**
PR904314034

DETRAN - PR (CARIMBO)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 606362727

PROVISORIO PLASTIFICAR 606362727

Handwritten signature or mark.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E HABILITADO DE NOTAS - Código C.N. 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8.º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ou seja

Cód. Autenticação: 58421602161346170625-1; Data: 16/02/2016 13:46:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV91525-KYMZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

00331

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/02/2016 às 15:23:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a259b4d07bf054eb90b1eb2a6e7eb0a959bb6f219e07adb3502c1010
 30436cdfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43db048ffa5b3f82e23e3b85c13443d85e1



A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

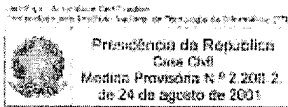
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2017 às 14:17:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488956

Código de Controle da Autenticação:

58421602161346170625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PR0332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: LUCIANA CAPELETTI

Sexo: F
Org. Emissor: SESP
UF: PR

CPF: 018.582.999-02
Data Nascimento: 07/09/1975

Nome do Pai: JOAO CAPELETTI

Nome da Mãe: NORMA MINUZZI CAPELETTI

Permissão: [] **Aut:** [] **Cat. Hab:** []

Nº Registro: 00992154768
Vigencia: 19/06/2022
Data Habilitação: 30/06/1998

Assinatura do Portador: [assinatura]

Local: CURITIBA, PR
Data Emissão: 25/06/2015

Assinatura do Emissor: [assinatura]
CPF do Emissor: 62156115964
Registro do Emissor: PR999368171

Detalhes para Parana

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1133013182

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1133013182

[assinatura]

[assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421602161346060437-1; Data: 16/02/2016 13:45:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV91524-AC5L;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

23 MR

0333

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/02/2016 às 08:12:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4e6fae86e762f0e714881243a3637b58a495ceb211778922aef73c5f
 cdda1fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dc512cbd687c9dd26406d536bfec68620

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

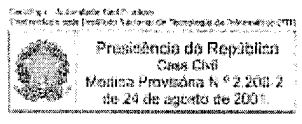
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2017 às 14:17:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488955

Código de Controle da Autenticação:

58421602161346060437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



10334



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO**

Inscrição nº -11998- Em 28 / 05 / 99
Portador: LUCIANA CAPELETTI
Filiação João Capeletti e
Norma Minuzzi Capeletti
Data Nasc. 07 / 09 / 75 Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Palotina - PR
Diplomado pela Universidade Federal do Para-
ná - UFPR Em 14 / 05 / 99
Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de Identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

Cariliba, 30 de Junho de 2000

Luciana Capeletti
Assinatura do Titular

R.G. nº SSP/PR
5.905.728-6
C.P.F./M.F. nº
018.682.999-02
Título de Eleitor nº
591.779.906/04
Zona 97
Sec. 71
Certificado Militar nº



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6
Rua Frei Delfino, 115 - Bairro São João - Curitiba - PR - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 324.5104 - Fax: (41) 324.5105

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421202161456280901-1; Data: 12/02/2016 14:56:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV49089-DYW3;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitoriano Miranda Cavalcanti
Titular

000335

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2016 às 09:16:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd9b4695efaf7644ef8b9f3ec2f59a37a60234668320b277e22d0644c79f2e42fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d619e5215b2795049a96adf0443d76463

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

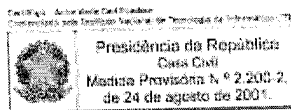
Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 11:02:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 487325

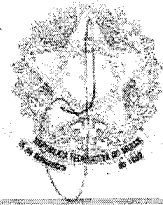
Código de Controle da Autenticação:

58421202161456280901-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



000336

LEÃO

Livro 64-P

Folha 044/045

0007425



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA A FAVOR DE SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN,
NA FORMA BAIXO DECLARADA:-**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que aos 31/03 2016 (trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº **81.706.251/0001-98**, com sede na Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, nº 847, bairro Parolin, nesta Capital, neste ato representada por seu Administrador **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **5.591.020-0/SSP/PR** e inscrito no CPF/ME sob nº **972.234.769-15**, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, 552, casa 2, Pinheirinho, Curitiba-PR, Conforme 1ª Alteração do Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20151621160, em data de 11/03/2015, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 15/03/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 48, do livro nº 32, no arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E ai, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**, brasileira, casada, Gerente de Vendas, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº **3.104.120-1/SESP/PR** e inscrita no CPF/ME sob nº **457.063.879-15**, residente e domiciliada na Rua Vadeo Smit, nº 68, bairro Uberaba, Curitiba-PR; à qual confere amplos e gerais poderes, para o fim específico de representá-la junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, com a finalidade única junto a processos licitatórios; e ai, podendo para tanto dito procurador, assinar contratos, solicitar informações; prestar declarações orais e escritas; juntar, desentranhar, apresentar e retirar documentos; concordar, aceitar, fazer e apresentar propostas de valores; propor, concordar e aceitar prazos e datas, acordar, concordar e apresentar prazos de entrega de mercadorias; requerer, recorrer, alegar, concordar, acordar e assinar livros, termos, declarações, propostas, atas, atas de convocação e o que mais se fizer necessário para o desempenho deste mandato. **Não podendo substabelecer. A presente procuração tem validade até 31/03/2018.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida, Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto da Corregedoria da Justiça deste Estado. **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0002255, aos**

Página 1 Selo Digital Data: 09/04/2016 16:09:31 Consultar em: https://www.tpb.jus.br/ Continuar na Pág. 02 (Versão)

Travessa Nestor de Castro, 271 - fone/fax: (0xx41) 3888-2765 - CEP 80020-120
www.cartorioleao.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 976-0
do Poder Judiciário do Paraná - Rua Paraná 978 - CEP 81.200-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3243-4000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58420104161609170593-1; Data: 01/04/2016 16:09:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD09077-SQC4
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

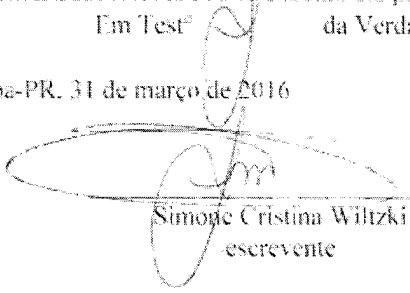
Azevedo Bastos
Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Titular

040337

trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (31/03/2016). Eu, (a.) Simone Cristina Wiltzki, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Impostos: R\$70,00, (VRC 384.62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, ISS: R\$2,80, Selo Digital Nº gbdlr.DeFlk.Jm9H. Controle: 2EYhD.hD8Z. (aa.) PROMIFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. FUCIO LUIS BORDIGNON, Representante da Outorgante, Simone Cristina Wiltzki, escrevente., Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.) Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Curitiba-PR, 31 de março de 2016


Simone Cristina Wiltzki
escrevente



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
gbdlr.DeFlk.Jm9H
Controle:
2EYhD.hD8Z
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



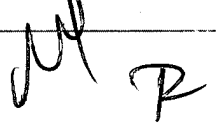
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-07
R. Pinheiro Espinoza Peres, 156 - Bairro São Francisco - Jd. Paraná 18 - CEP 81232-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 304-5424 - Fax: (41) 304-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58420104161609170593-2; Data: 01/04/2016 16:09:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD09076-BN7W;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



0338

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/04/2016 às 09:08:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8593d806badc43e974a4e9d7a880e760d0ff70c0c79ccf91ea6f9a0040b5de9bfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d3b21d158376f8c4ed522f25d3e0a0ebc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2017 às 16:17:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 511449

Código de Controle da Autenticação:

58420104161609170593-1 a 58420104161609170593-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



20339

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.104.120-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/02/2015

NOME **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**

FILIAÇÃO DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIA BELURDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C.CAS-3054 LIVRO=148, FOLHA=151

CPF 457.063.879-15

CURITIBA/PR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.378-0
Rua: ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.378-0
Rua: ...

RG: 3.104.120-1

POLEGAR DIREITO

Sirlei Zambrin

Handwritten signature or mark.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.378-0

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1502 - Santo Antônio - Joo Pinheiro - CEP 82030-400 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3244-6104 - Fax: (41) 3244-6105

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421202161503300042-1; Data: 12/02/2016 15:03:37

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: ACV49119-25/B;
Valor Total do Ato: R\$ 1,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials over the digital stamp.

70340

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 08:33:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec18686407d8b9b699d5d1d6efcf6fb2b46aafb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d92c3359639fd08483855b9f8f72c4d67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

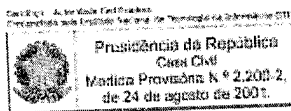
Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 11:02:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 487339

Código de Controle da Autenticação:

58421202161503300042-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-B
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58422709161609480359-1; Data: 27/09/2016 16:10:07
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA06312-R74N; Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bol. Valberde Miranda Cavalcanti Titular

070341



161.706.251/0001-98
 Cnpj

PROCURAÇÃO


OUTORGANTE: Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 81.706.251/0001-98, com sua sede a Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa nº 487 Bairro Parolin na cidade de Curitiba estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro casado sócio diretor desta empresa, empossado no Registro Geral R.G. sob nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 972.234.769-15.

OUTORGADO: Heitor Aparecido dos Santos brasileiro, casado, Representante Comercial Carteira de Identidade RG nº 5907835-6 SSP/PR inscrito no CPF/ME sob nº 768.895.699-00 residente e domiciliado em Jacóim Santa Alice Londrina - PR.


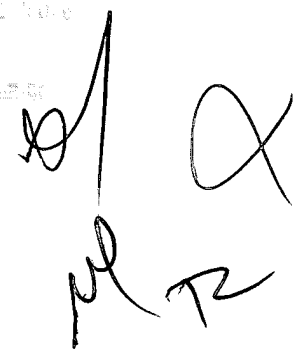
PODERES: Representar a empresa junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais e autônomas, em Curitiba e em todo o Brasil, para todos os fins, inclusive, licitações, propostas, cartas convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações, prazos e escritas assinadas, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir a licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento. Registra-se também que cumpridos a Lei nº 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamiento para praticar quaisquer atos adversos a lei, a partir da vigência.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante. O presente documento é válido por 02 (dois) meses.

Curitiba - PR, 26 de Setembro de 2016.


 Elcio Luis Bordignon
 Sócio-Administrador
 RG: 5.591.020-0 SSP-PR
 CPF: 972.234.769-15

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 487 - Parolin - Curitiba - PR.
 Telefone: (41) 3652-7900 / Fax: (41) 3652-7922
 e-mail: promefarma@promefarma.com.br

00842

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870/D

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58422709161609480359-2; Data: 27/09/2016 16:10:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA06311-1H9G;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten mark]

Selo Nº 14820709161609480359-2

Valido esse selo em <http://www.tjpb.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON Dou fé em 26 de setembro de 2016 14:48:07h

Em Teste de Verdade
Kede Financeira Declarada por escrito

[Handwritten Signature]

[Circular Stamp]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

00043

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/09/2016 às 16:57:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b545b0267f6d8dc5de8b363afc33150ce4a33a01a4102d4092f60fb5
d25f7dfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43deacf7fa749ce0dfe84d77c94d1d4cfe9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/09/2017 às 16:37:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 592811

Código de Controle da Autenticação:

58422709161609480359-1 a 58422709161609480359-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signature)

(Large handwritten signature)

00344

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

NOME: HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5907835-6 SESP PR

CPF: 768.795.699-00 DATA NASCIMENTO: 23/11/1975

FILIAÇÃO: JOAO MIGUEL DOS SANTOS
 LUIZA ZANELATO DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

NR REGISTRO: 00808499284 VALIDADE: 28/07/2013 HABILITAÇÃO: 15/09/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 28/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 14560584206 PR907607435

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 947990872

PROIBIDO PLASTIFICAR 947990872

[Handwritten mark]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Ante a presença dos interessados e a presença do Tabelião de Notas - Cartório CHJ 06.8710

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Rº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58420704161511090046-1; Data: 07/04/2016 15:11:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD89585-E1VJ

Valor Total do Ato: R\$ 3,00

Contra os dados do ato em: <https://seidigital.fpb.jus.br>

Tribunal: Bel. - Belém de Marabá Cavalcanti

Autenticação Digital

[Handwritten signature]

020345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/12/2016 às 08:53:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2dc9f19e76111bfd1b9784c6078669be0feb4cb3268fe7452a3e9674dba7af54fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d41e176f81e096fb280ebfe8b31401d51

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

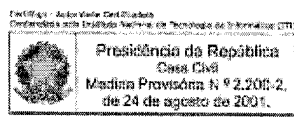
Esta certidão tem a sua validade até: 07/04/2017 às 15:19:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 514277

Código de Controle da Autenticação:

58420704161511090046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

CP 2348

CREDENCIAMENTO

1. DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
2. DECLARAÇÃO ME/EPP
3. CERTIDÃO SIMPLIFICADA
4. CONTRATO SOCIAL
5. DOCUMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

8

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

PROSAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017

Sr. Pregoeiro.

A empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Santa Maria, Chapecó- SC, CEP 89.812-130, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39, DECLARA, que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa acima citada cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/ 2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

Chapecó/SC, 01 de fevereiro de 2017.



Christiano A. M. Giordani

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017

r. Pregoeiro.

A empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Santa Maria, Chapecó- SC, CEP 89.812-130, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39, DECLARA, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 03/2017, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Chapecó/SC, 01 de fevereiro de 2017.



Christiano Altair Mattana Giordani

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39



20349 (3)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0152390-1	CNPJ 85.247.385/0001-49	Data da Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/1992	Data de Início de Atividade 06/01/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, 89.801-447			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39	505.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/11/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20168792877	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

GerSON Antonio BassO

GERSON ANTONIO BASSO

SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

[Handwritten signatures and initials]

3509

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE PROSAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 076.332.029-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA BENTO GONCALVES, 608-D, AP 101 ED. MACHADO DE ASSIS, JARDIM ITALIA, CHAPECO, SC, CEP 89.802-070, BRASIL.

CHRISTINE MATTANA GIORDANI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/11/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 054.558.789-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.297.810, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA RUI BARBOSA, 516D, SANTA MARIA, CHAPECO, SC, CEP 89.812-130, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201523901, com sede Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89.801-447, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.247.385/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia CHRISTINE MATTANA GIORDANI, detentora de 50.500 (Cinquenta Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.500,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia CHRISTINE MATTANA GIORDANI VENDE e transfere suas quotas de capital social, que perfazem o valor total de R\$50.500,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI, com 505.000 (Quinhentas e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais)

Req: 81600001049496



020351

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE PROSAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

Christine Mattana Giordani

CHRISTINE MATTANA GIORDANI

CPF: 054.558.789-13

Uk



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2016 SOB Nº: 20168792877
Protocolo: 16/879287-7, DE 17/11/2016

Empresa: 42 2 0152390 1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP

Andre Luiz de Rezende

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

Req: 81600001049496

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 026723

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presença imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

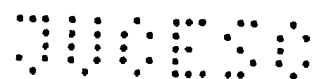
Cód. Autenticação: 45651201170917540285-3; Data: 12/11/2017 09:17:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN18508-DX40;
Valor Total do Ato: R\$ 4,10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

[Handwritten signature]

Bel. Váber do Minda Cavalari
Titular



PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

CNPJ 85.247.385/0001-49

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI – CPF- 076.332.029-39, brasileiro, solteiro, natural de Chapecó-SC, nascido aos 17/10/1990, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº3.927.811 expedida pela SSP-SC em 30/01/2008, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, 516D , Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

MARIA BERNARDETE ROMAN TRES - CPF- 411.350.590-04 , brasileira, natural de Barão de Cotegipe-RS, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG. Nº 5.838.323/SSP – SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, 130 D, apto 01, Bairro Maria Goretti, Chapecó -SC, CEP- 89.801-431.

Únicos sócios componentes da sociedade PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó - SC, sito à Rua Uruguai, 1538E, Bairro Maria Goretti, CEP- 89.801-447, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.85.247.385/0001-49, com seu contrato social e alterações todos registrados/arquivados sob nº. 42201523901, na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

RESOLVEM: Todos de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, visto haver admissão da sócia **CHRISTINE MATTANA GIORDANI**, a retirada da sócia **MARIA BERNARDETE ROMAN TRES**, a alteração da administração, e a consolidação do contrato, o que fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª- Da admissão da sócia, **CHRISTINE MATTANA GIORDANI** – CPF- 054.558.789-13, brasileira, solteira, natural de Chapecó-SC, nascida em 15/11/1986, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o nº3.927.810/SSP-SC, residente e domiciliada na rua Rui Barbosa, 516D , Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

Cláusula 2ª- Retira-se da sociedade a sócia **Maria Bernardete Roman Tres** que, vende e transfere a totalidade de suas 151.500 (cento e cinquenta e uma mil e quinhentas) quotas, sendo 101.000 (cento e uma mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma para o sócio **Christiano Altair Mattana Giordani**, no importe de R\$101.000,00(cento e um mil reais), vende mais 50.500(cinquenta mil e quinhentas) quotas para sócia **Christine Mattana Giordani** no valor de R\$1,00(um real) cada

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente. O remetente é verdadeiro. Dou fé de documento apresentado e conteúdo mesmo ato. O remetente é verdadeiro. Dou fé

Cód. Autenticação: 4565250117703220843-1; Data: 25/01/2017 17:03:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP08764-2XRD. Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

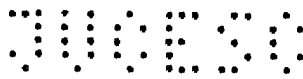
Be: Valdeir Miranda Cerqueira Titular

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 031825/2015-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente em 25/01/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

Sócio	Capital	Quotas	%
Christiano Altair Mattana Giordani	454.500,00	454.000	90%
Christine Mattana Giordani	50.500,00	50.500	10%
Total	505.000,00	505.000	100%

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 8ª: A sociedade é administrada pelos sócios administradores, Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, que assinam isoladamente, e aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a administradora assina isoladamente, a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: fica vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao administrador, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade.

Cláusula 9ª: Os sócios administradores; Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10ª: As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/dstituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Autenticação Digital

Cartório Azevedo Bastos - F.º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Tabelionato de Notas - C.º de Matr. nº 03.870/4

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP08762-6YUB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Cód. Autenticação: 45652501171703220843-3; Data: 25/01/2017 17:03:15

Be. Vitor de Menezes Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials: B, C, fmg, 3, A, R, and other marks.

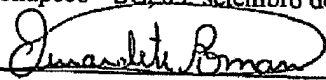
0354

00000

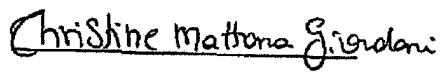
Cláusula 17ª- Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 18- E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente por si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

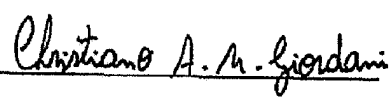
Chapecó - SC, 03 setembro de 2013.




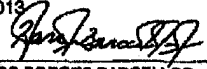
Maria Bernardete Roman Trés




Christine Mattana Giordani

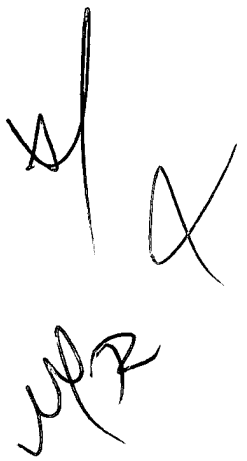


Christiano Altair Mattana Giordani


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2013 SOB Nº: 20132273454
Protocolo: 13/227345-4, DE 06/09/2013
Empresa: 42 2 0152390 1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - CANTO CUI/CS/BUC
R. João de Deus, 100 - Fátima - 89050-000 - Chapecó - SC
Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º
da Lei nº 20.262, de 28/02/1994, e Art. 6º, Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008, assinado e registrado eletronicamente pelo
documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 45652501171703220843-5; Data: 25/01/2017 17:03:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP08760-OVJ4;
Valor total do ato: R\$ 4,17
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Be. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribur





2055 (5)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

CPF: 39278211 SSP SC
 076.332.029-39 17/10/1990

FILIAÇÃO:
ALTAIR GIORDANI
JUCEMIR MATTANA GIORDANI

DEPARTAMENTO: CHAVICÓ, SC
 VALORES: 88673131514
 8093955271
 DATA DE EMISSÃO: 14/05/2009

Christiano A. M. Giordan
 ASSINATURA DO PORTADOR

PROFUNDIDADE CLASSE: CHAVICÓ, SC
 DATA DE EMISSÃO: 17/01/2014
 88673131514
 8093955271

VALORES EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 864634522

PROFUNDIDADE CLASSE: 864634522

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - 66452-010/000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V p/ o Art. 6º da Lei Federal 8.951/94 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45651601171108120296-1; Data: 16/01/2017 11:08:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN68289-A4-JN
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

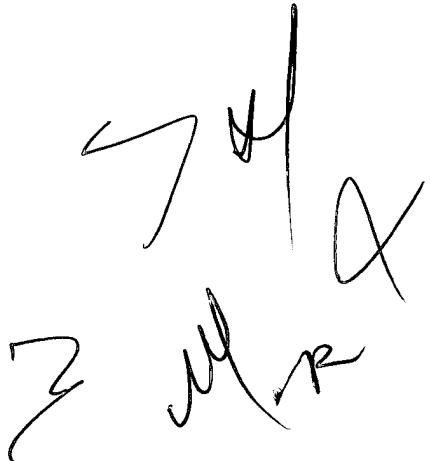
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2017.
 Tábua

Handwritten signatures and initials, including 'MR' and a large flourish.

Handwritten signature or mark.

Credenciamento



A
Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Sistema de Registro de Preço
Pregão Presencial nº 003/2017

Anexo I

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/ 2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda**; cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/ 2017**, cujo objeto é a **Aquisição Parcelada dos Objetos descritos no Item nº 02 do edital (Material Hospitalar)**, conforme descrição constante no Edital.

00.656.468/0001-39
INSC. EST.
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
RUA ANTONIO HUGO LANG
CURITIBA - PR

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2017.

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
00.656.468/0001-39
R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: HUGO LANGE CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Fernanda Paim

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Fernanda Paim
assist. licitação
CPF: 024.194.890-80
RG: 1106239211-SSPIRS

00.656.468/0001-39
INSC EST. 10000030-20
DIMACI PR
MATERIAL CIRURGICO LTDA
R ANITA RIBAS Nº 410
HUGO LANGE - PARANÁ
CURITIBA - PR

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato

Outorgante: A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 00.656.468/0001-39, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº 4.541.423-0 e do CPF sob o nº 874.165.659-87 nomeia e constitui como seu procurador.

Outorgado: o Sr. **MARCIO CRISTIANO SALES**, portador da cédula de identidade número 8.217.855-4 SSP/PR e CPF nº 041.907.079-61.

Outorgando-lhe poderes referente a procedimentos licitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer.

O presente instrumento tem validade até 31 de dezembro de 2017, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

CURITIBA, 02 de Janeiro de 2017.


LEAO

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0


00.656.468/0001-39
INSC. EST. 00.000.000-00
DIMACI/PR
MATERIAL CIRURGICO LTDA.
RUA ANITA RIBAS, 410
BARRIO BACACHERI
CURITIBA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Ig. CNJ 08 37C-0
Av. Pres. Getúlio Vargas, 110 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55264-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (51) 344-5464 - Fax: (51) 344-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.555/1994 e Art. 8 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210401170916080640-2; Data: 04/01/2017 09:16:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM26023-FZ63;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten mark]

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO - LEAO | Bel. Ricardo Augusto de Lede - Tabelião
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3669-2765

Selo Nº In6AC.wctJy.HVKAc-AGWZW.eHy0J
Valide esse selo em <http://fanzopen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIZ RENATO GAROFANI. Dou fé. Curitiba, 03 de Janeiro de 2017 - 14:21:09h.

[Handwritten signature] Em Te. da Verdade
Vanessa Gonzaga Anjraide Nunes - escrevente



[Handwritten initials and signature]

060361

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2017 às 10:23:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c0e76a2c5310926f0d5b3638f90359c31364c14c71eb3b39f52ddf8dc
c96e5c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d438dbe3da83b8e60994d59e6451b184cc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

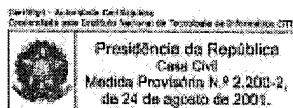
Esta certidão tem a sua validade até: 04/01/2018 às 09:18:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 629269

Código de Controle da Autenticação:

41210401170916080640-1 a 41210401170916080640-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



00362

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.**, sociedade empresarial limitada, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02/05/1995 e ultima alteração sob nº 20131731432 em data de 09/04/2013, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, nas clausulas e condições seguintes:

1. DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO DE SOCIO:

- a. Nos termos da AGE registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº 4172522 em data de 28/09/2015, a controladora DIMACI S.A. - Participações e Negócios, alterou sua denominação social para **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS**, bem como endereço e foro jurídico para a cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, mantendo inalteradas todas as demais clausulas do Estatuto Social, passando a ser qualificada como:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada sob nº 4172522 em data de 28/09/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
CNPJ nº 06.941.247/0001-07
R. São Francisco, 143 - Bairro São Francisco - 81120-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 322-2244

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210411161335420087-1; Data: 04/11/2016 13:35:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33691-ZSXB
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bea Vallor de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

02363

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem por objeto social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Os sócios, de comum acordo, resolvem CONSOLIDAR e adotar o seguinte contrato social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada sob nº 4172522 em data de 28/09/2015, neste ato representado por seu Diretor Presidente **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141; CEP: 90010-282.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

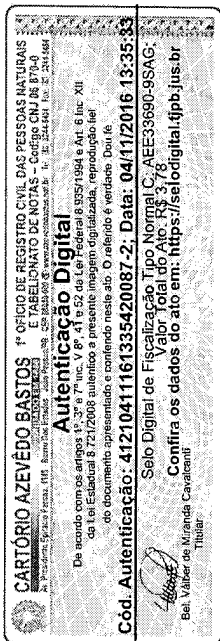
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)



00004

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

IMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/PR – Material úrgico Ltda.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituída pela Lei nº 406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as posições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

GUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita as, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 5 (cinco) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

10305

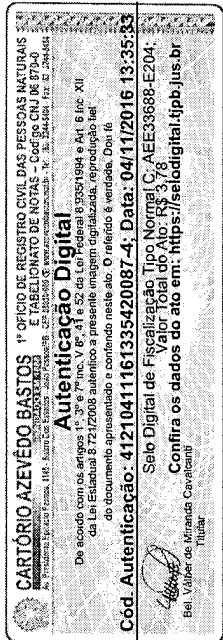
DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-89

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL



Parágrafo primeiro: Compete especificamente aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma individual, ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto de si, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de cambio, contratar cartas de credito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

Parágrafo segundo: Compete aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto, ou a um **DIRETOR ADJUNTO em conjunto com um procurador**, estes que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecaria, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, quer da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer faze-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta clausula.

Parágrafo terceiro: São de competência dos membros da Administração, **isoladamente**, sem qualquer restrição, a praticarem atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitações, assinar contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade em processos de licitação.

Parágrafo quarto: fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB N° 20165046872.
 PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601885120. NIRE: 41203291747.
 DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

20506

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por membros da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser mencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

8

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871.0-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º inc. VI 9º inc. VII 10º inc. VIII 11º inc. IX 12º inc. X 13º inc. XI 14º inc. XII 15º inc. XIII 16º inc. XIV 17º inc. XV 18º inc. XVI 19º inc. XVII 20º inc. XVIII 21º inc. XIX 22º inc. XX 23º inc. XXI 24º inc. XXII 25º inc. XXIII 26º inc. XXIV 27º inc. XXV 28º inc. XXVI 29º inc. XXVII 30º inc. XXVIII 31º inc. XXIX 32º inc. XXX 33º inc. XXXI 34º inc. XXXII 35º inc. XXXIII 36º inc. XXXIV 37º inc. XXXV 38º inc. XXXVI 39º inc. XXXVII 40º inc. XXXVIII 41º inc. XXXIX 42º inc. XL 43º inc. XLI 44º inc. XLII 45º inc. XLIII 46º inc. XLIV 47º inc. XLV 48º inc. XLVI 49º inc. XLVII 50º inc. XLVIII 51º inc. XLIX 52º inc. L 53º inc. LI 54º inc. LII 55º inc. LIII 56º inc. LIV 57º inc. LV 58º inc. LVI 59º inc. LVII 60º inc. LVIII 61º inc. LIX 62º inc. LX 63º inc. LXI 64º inc. LXII 65º inc. LXIII 66º inc. LXIV 67º inc. LXV 68º inc. LXVI 69º inc. LXVII 70º inc. LXVIII 71º inc. LXIX 72º inc. LXX 73º inc. LXXI 74º inc. LXXII 75º inc. LXXIII 76º inc. LXXIV 77º inc. LXXV 78º inc. LXXVI 79º inc. LXXVII 80º inc. LXXVIII 81º inc. LXXIX 82º inc. LXXX 83º inc. LXXXI 84º inc. LXXXII 85º inc. LXXXIII 86º inc. LXXXIV 87º inc. LXXXV 88º inc. LXXXVI 89º inc. LXXXVII 90º inc. LXXXVIII 91º inc. LXXXIX 92º inc. LXXXX 93º inc. LXXXXI 94º inc. LXXXXII 95º inc. LXXXXIII 96º inc. LXXXXIV 97º inc. LXXXXV 98º inc. LXXXXVI 99º inc. LXXXXVII 100º inc. LXXXXVIII

Cód. Autenticação: 41210411161395420087-5; Data: 04/11/2016 13:35:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33887-CLBO; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.jpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

0367

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2.0329174 7

CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

ANA: Anualmente, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do relatório, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO:

DÉCIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

R

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

020368

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

CIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por rito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados na base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

CIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

200369

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para admitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado do ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor singular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula primeira segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DÉCIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DÉCIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SÉTIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. no CNJ 06.870-0
R. Francisco Estanislau Pereira, 146 - Bairro Dona Francisca - Joinville/SC - CEP: 89204-000 - Fone: (51) 3311-1111 - Fax: (51) 3312-0404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 41210411161335420087-8; **Data:** 04/11/2016 13:35:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33684-65AJ; Valor Oficial do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

20370

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

CIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do o II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DISPOSIÇÕES GERAIS

CIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercem a função de ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO, os seguintes membros:

-
- DIRETORES EXECUTIVOS:**

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808. CEP 90.430-070

- DIRETORES ADJUNTOS:**

1. **ALENCAR ALMEIDA**, brasileiro, casado, maior, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 31116090, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Araguari, 595 sobrado 12 – Bairro Aruba - CEP: 82.840-200

2. **MARCO ANTONIO FLECK**, brasileiro, casado, Administrador, CPF 341.548.250-20, CI RG 1014129843, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo – RS, na Rua Pinheiro Machado, 553, apto. 501 – CEP 93030-230.

- **Manter vago os demais cargos.**

VIGÉSIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

R2371

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

GÉSIMA SEGUNDA: *Declararam os administradores eleitos, que não estão impedidos por especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via. Na presença duas Testemunhas.

Curitiba, PR, 08 de Agosto de 2016.

GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI
Diretor Presidente

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

ITACIR DAL MASS

Administradores:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI
Diretor Executivo
ITACIR DAL MASS
Diretor Executivo
ALENCAR ALMEIDA
Diretor Adjunto
MARCO ANTONIO FLECK
Diretor Adjunto

Testemunhas:

JONAS FREITAS IAHNKE
CPF: 682.199.110.34
EDSON TEODORO DE SOUZA
CPF: 372.302.209.04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.

DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

R0372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/11/2016 às 08:50:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4aee6e6be46dcc9dba0b1037057ea3e5618c54851f40abc75f9c9c900f1986b2c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d481df5d59e2eb768038f21e743b56b519

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

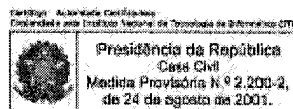
Esta certidão tem a sua validade até: 04/11/2017 às 14:46:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 607044

Código de Controle da Autenticação:

41210411161335420087-1 a 41210411161335420087-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 145.237 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., como adiante se declara. SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco (05) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, em diligência na Avenida Francisco Silveira Bitencourt nº 1369 - depósito 18, nesta Capital, compareceu como outorgante, DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com as suas 12ª, 11ª, 10ª alterações contratuais, e a 9ª alteração e consolidação contratual respectivamente; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob números 20082639396, em 25/06/2008, 20072555775, em 26/08/2007, 20073248290, em 25/07/2007, e 20051618788, em 19/05/2005; os quais encontram-se arquivados nestas notas, às folhas 160, a 170, sob nº 3778, do livro nº 276 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais; e a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 14 de junho de 2016, a qual encontra-se arquivada nestas notas, a folha 13, sob nº 13.354, do livro nº 456 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais, neste ato representada por seu Diretor Executivo, PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, inscrito no CPF-MF sob nº 168.237.020-87, carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1327, apartamento 141, bairro Centro, nesta Capital; o presente juridicamente capaz para o ato, reconhecido e identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos por ele apresentados, que dou fé. E, pela outorgante, por seu representante, foi dito que pela presente e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro, casado, gerente geral, inscrito no CPF-MF sob nº 874.165.659-87, carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 4, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, a quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via INTERNET e assinar fichas de cadastro; e, b) isoladamente, assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra,

CRUB0635
CRUB0635

RUBENS REMO FARI
Tabelião

Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa Postal 66.810-0
R. Padre João de Paula, 1111 - 94050-900 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 32 da Lei Federal nº 8.934/1994 e art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41210707161419270312-1; Data: 07/07/2016 14:19:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0065591-K3HK
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valécio Miranda Cavalcanti
Tribunal

10374

pedidos de compra de produtos; nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões; podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, representar a empresa junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL e RECEITA PREVIDENCIÁRIA, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade por dois (02) anos, a contar desta data. O nome e dados do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos. ASSIM disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu, Márcia Guimarães Guimarães Bailas, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2016


 Dilvan Stumpf Lopes
 Tabelião Substituto

Procuração: R\$ 61,60 (0457.04.1100016.46843 = R\$ 1,05)
 Diligência: R\$ 31,00 (0457.03.1500011.99146 = R\$ 0,85)
 Condução até 5km: R\$ 14,00 (0457.03.1500011.99147 = R\$ 0,85)
 Condução a cada 5km excedente: R\$ 84,00 (0457.03.1500011.99148 a 99153 = R\$ 5,10)
 Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0457.01.1600005.17748 = R\$ 0,45)
 Registro de Representação Legal: R\$ 4,10 (0457.01.1600005.17722 = R\$ 0,45)

4º TABELIONATO
 Av. da Azercha, 1152,
 Porto Alegre
 Bel. RUBENS R. FARINA
 TABELIÃO
 DILVAN STUMPF LOPES
 Tabelião Substituto

8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.70.0
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 32 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente assemelhação, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 41210707161419270312-2; Data: 07/07/2016 14:19:29
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP85590-BMMU
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

20375

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 08:48:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456ccc9d8dae47dbbcf943b3392ace65acfa8c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d432284e3646ec516fc8b2e7f06deff6f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

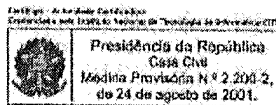
Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 02:51:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 558652

Código de Controle da Autenticação:

41210707161419270312-1 a 41210707161419270312-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

140376

CIC


NASCIMENTO	22.04.52	INSCRIÇÃO NO CPF	168 237 020 87
CONTRIBUINTE			
PEDRO ANTONIO LAPINSKI			


 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE




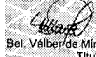
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 87C-0
Rua Presidente Dutra, 111 - Bairro: São João - CEP: 03030-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 2444-1111 - Fax: (11) 2444-1111

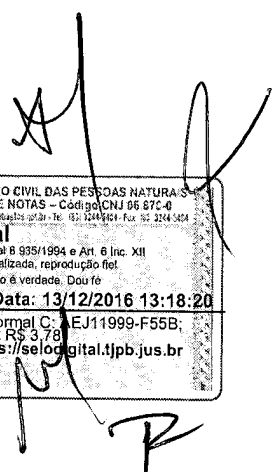
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41211312161318170296-1; Data: 13/12/2016 13:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: EJ11999-F55B;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
 Titular



72377

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

PEDRO ANTONIO LAPINSCKI

Nome

Francisco Antonio Lapinski

Patronímico

Zenaide Dedomenico Lapinski

Mucum-RS

22-abril-1952

Naturalidade

[Assinatura]

Assinatura do Portador

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

EXA LA VICE-ALCAIDE

[Assinatura]

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

11.922.162

08-set-1977

RG

av

032691

— A — 70

[Fotografia]

IDENTIFICADO

REGISTRO CIVIL

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Av. Paulista, 1.100 - São Paulo, SP - CEP 01305-900 - Fone: (11) 3049-9111 - Fax: (11) 3049-9112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41211312161318170296-2; Data: 13/12/2016 13:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: EAJ11998-NYL1; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

[Assinatura]

40378

CPF

NASCIMENTO 05.10.56	INSCRIÇÃO NO CPF 222.898.010-20
CONTRIBUINTE TACIR DAL MASS	

Wilson Roberto de Sá
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.673-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1165 - Barra D'Água - João Pessoa/PB - CEP 51235-200 www.azevedobastos.net.br - Tel. 334-4041 - Fax. 33-2484-0021

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41211312161318170296-3; Data: 13/12/2016 13:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0: AEJ11997-XJBC;
Valor Total do Ato: R\$ 3,00

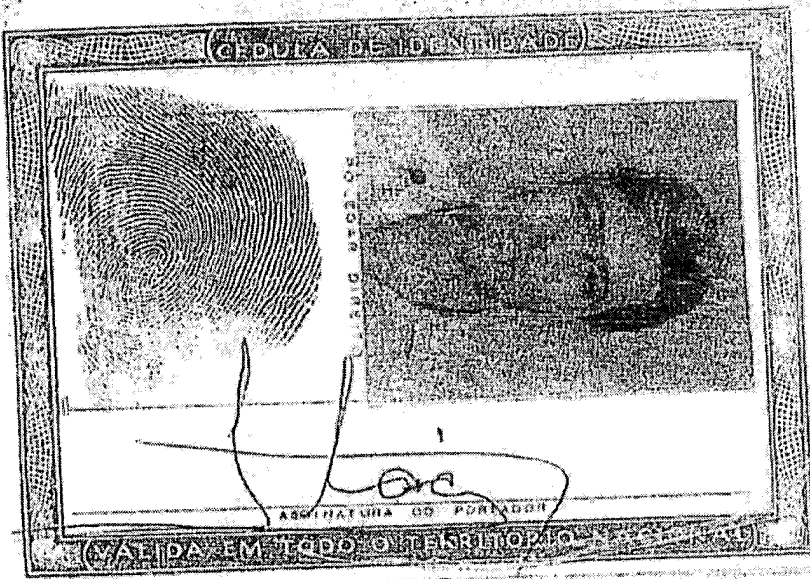
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten initials]

[Handwritten initials and marks]

70379



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 REGISTRO GERAL

4001867061

NOME
 ITACIR DAL MASS

FILIAÇÃO
 SILVESTRE DAL MASS
 EDIMÁ PEZZI

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DO NASCIMENTO
 05/10/1956

PORTO ALEGRE-RS
 07/03/83

DIRETOR
 0552

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.876-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41211312161318170296-4; Data: 13/12/2016 13:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ11996-V13X;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Passo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MARCO ANTONIO FLECK

Nº de inscrição: 341548250-20

Data do Nascimento: 21/09/61




Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Marco Antonio Fleck*

MARCO ANTONIO FLECK

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 06/05/00

C. E. P. F. O.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código 40J 66 676

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55035-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. 3344-2041 - Fax 33-374-5614

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

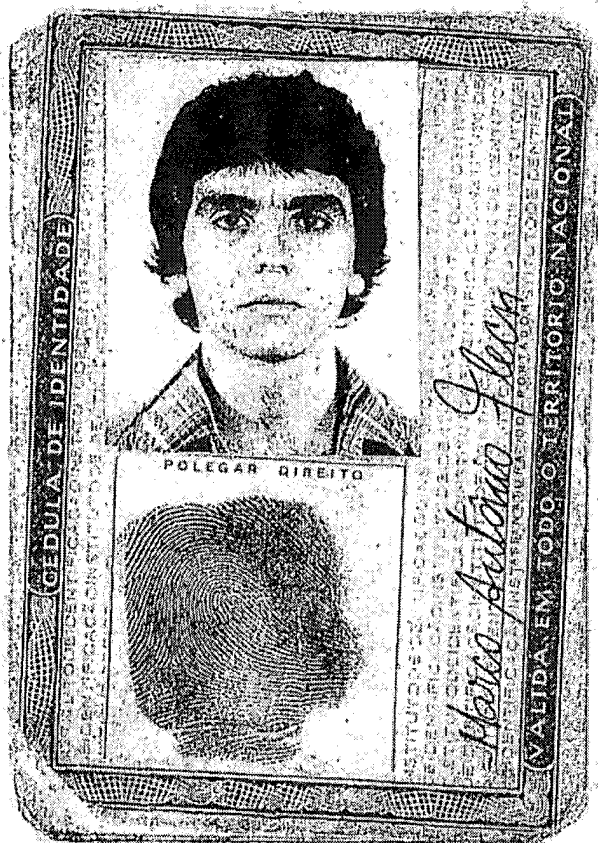
Cód. Autenticação: 41211312161318170296-5; Data: 13/12/2016 13:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A.E.11995-F785;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

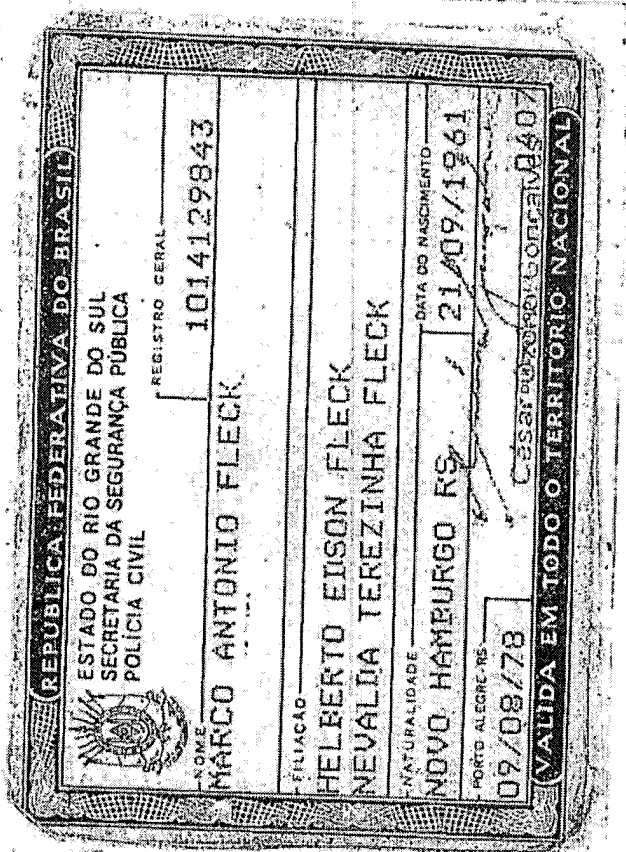
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular





[Handwritten signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 67C-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41211312161318170296-6; Data: 13/12/2016 13:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ11994-RFUJ;
Valor Total do Ato: R\$ 8,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]

2382

CIC

NASCIMENTO 08.03.61

INSCRIÇÃO NO CPF 322.056.905-15

CONTRIBUINTE ALENCAR ALMEIDA

Valberce Miranda Cavalcanti
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

o

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TORO TERRITÓRIO NACIONAL

Valberce Miranda Cavalcanti
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Oou fé

Cód. Autenticação: 41211312161318170296-7; Data: 13/12/2016 13:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E: AEJ11993-7JMW;
Valor Total do Ato: R\$ 0,78

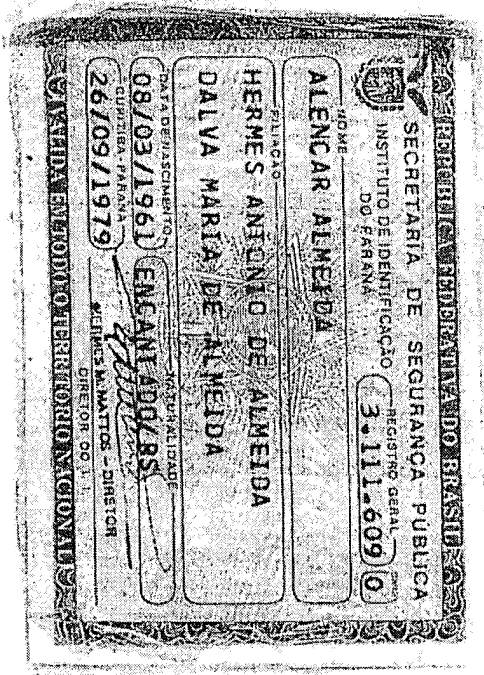
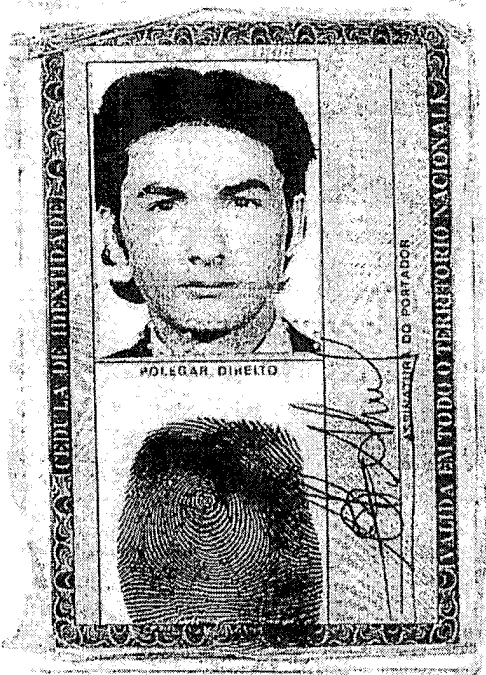
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valberce Miranda Cavalcanti
Titular

Valberce Miranda Cavalcanti

R

00383



[Handwritten signature]

A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.273-0
 Av. Presidente Dutra e Pessoa 116 - Bairro Dom Expedito - João Pessoa/PB - CEP 53011-000 - Tel. 49.324.9511 - Fax. 32.220.9081

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 1º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

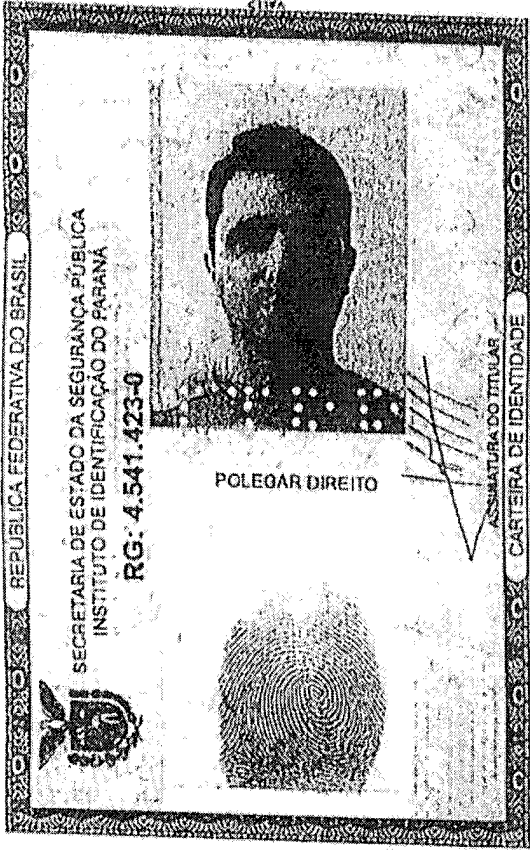
Cód. Autenticação: 41211312161318170296-8; Data: 13/12/2016 13:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O-AEJ11992-M6Y4;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

R

020832



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.541.423-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/08/2012

NOME: LUIZ RENATO GAROFANI

FILIAÇÃO: LUIGI GAROFANI
PEOLA IRENE GAROFANI

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 30/04/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO
C.CAS=14618, LIVRO=33B, FOLHA=119

CPF: 874.165.659-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
NEWTON TALEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 41211312161318170296-9; Data: 13/12/2016 13:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ11991-E4CI;
Valor Total do Ato: R\$ 1,78

Confira os dados do ato em: <https://saldigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

R 1385

CIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME COMPLETO: **LUIZ RENATO GAROFANI**

NASCIMENTO: **30.04.1972**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: **574155659 57**

ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE LÍQUIDIDADE NIS CASOS LEGALMENTE TERMINADOS PARA ORIENTAR A NATUREZA TRIBUTÁRIA. PRECISE A UNIDADE LOCAL DA SE REPARAR NA RECEITA FEDERAL

ASSINADO DO AGENTE EMISSOR

366/0010-1

06-11-90

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

0910102-1

EM VALOR E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

DUPLADO POR INSCRIÇÃO NUMÉRICA DO CPF

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 10, 30, 71, inc. V, § 1º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 41211312161318170296-10; Data: 13/12/2016 13:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O/AEJ11990-BYRK; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valber de Miranda Cavalcanli Titular

2036

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/12/2016 às 13:32:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5abe6698a0f200392fa12852ebd4602299e291f52308de3eeadd8ef024
 3382abc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4a6725e685a2cb80c5ae904ec993a6831

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

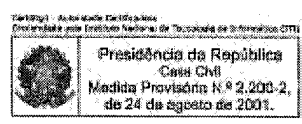
Esta certidão tem a sua validade até: 13/12/2017 às 13:18:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 621120

Código de Controle da Autenticação:

41211312161318170296-1 a 41211312161318170296-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



2037

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MARCIO CRISTIANO SALES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **9217858-4 / SSP / PR**

CPF: **041.907.079-61** DATA NASCIMENTO: **30/07/1983**

FILIAÇÃO: **JOSE ANTONIO DE SALES**
ADALVA DA ROCHA
GONZAGA DE SALES

PERMISSAO: **A** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03652627076** VALIDADE: **28/05/2020** Nº HABILITACAO: **04/08/2005**

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **COLOMBO, PR** ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSAO: **28/05/2015**

ASSINATURA DO EMISOR: *[Assinatura]* **48177555841**
PR909173608

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1126698760

PROIBIDO PLASTIFICAR 1126698760

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Estevão - João Pinheiro/PB - CEP 58156-900 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (51) 3442-6454 Fax: (51) 3442-6464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada/reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41210401171353460625-1; Data: 04/01/2017 13:54:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM428979-F1TH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Handwritten mark

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2017 às 08:10:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c0e76a2c5310926f0d5b3638f90359259ccbcd3fb31253b57f638209f7cec4c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d46332179de097024f23e3ee8ef4735ea2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

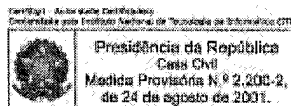
Esta certidão tem a sua validade até: 04/01/2018 às 15:22:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 629676

Código de Controle da Autenticação:

41210401171353460625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

E-mail: stella_disprobel@hotmail.com

Endereço: R SANTO ANTONIO 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Telefone contador: (46) 3520 -

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

RG: 34731594

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF: 453.313.169-72

Telefone representante: 46999750533

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000

E-mail representante: DISPROBEL@HOTMAIL.COM

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marce	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75	THEOTO		2,98	745,00
002	002	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	EQUIPLEX		34,00	680,00
003	003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX	50,00	CX	7,00	SOLIDOR		5,85	292,50
		BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER							
004	004	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	7,00	SOLIDOR		6,15	307,50
005	005	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90	SOLIDOR		6,25	3.125,00
006	006	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35	TUPI		4,25	10.625,00
007	007	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50	MELHOR MED		8,45	4.225,00
008	008	ALGODÃO ORTÓPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	PCT	10,15	POLAR FIX		7,75	3.875,00
009	009	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	50,00	UN	2,60	J PROLAB		1,98	99,00
010	010	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40	EUROPA		4,88	4.880,00
011	011	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05	EUROPA		7,29	7.290,00
012	012	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57	EUROPA		9,75	9.750,00
013	013	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08	EUROPA		3,06	3.060,00
014	014	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32	POLAR FIX		1,80	900,00
015	015	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,88	POLAR FIX		3,10	1.550,00
016	016	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00	ANADONA		14,25	1.425,00
017	017	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08	EMBALAIRE		3,15	3.150,00
018	018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05	VITROMED		0,78	390,00
019	019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05	VITROMED		0,70	350,00
020	020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05	VITROMED		0,70	3.500,00
021	021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15	VITROMED		0,78	3.900,00
022	022	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35	BIOSANI		0,88	1.760,00
023	023	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	80,75	NEVADA		64,00	640,00
024	024	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58	MEDIPLUS		33,00	1.650,00
025	025	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60	HERIKA		0,48	24.000,00

[Handwritten signature]

AMARILDO BASEGGIO

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Endereço: R.SANTO ANTONIO 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000
Inscrição Estadual: 32102692 - 30 Contador: VALDIR ABATI

E-mail: stela_disprobe@hotmail.com
Telefone: (46) 3524 -
Celular: Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO CPF: 453.313.169-72 RG: 34731594

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46999750533

E-mail representante: DISPROBEL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
026	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM 500 UNIDADES.	100,00	CX	14,52	CIEX		9,85	985,00
027	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	50,00	FRAS	102,97	DGL		93,70	4.685,00
028	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00	HOSP FLEX		36,50	18.250,00
029	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32	BIOSANI		0,62	620,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	100,00	UN	1,56	LAMEDID		1,15	115,00
031	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	UN	1,60	VIC PHARMA		1,42	426,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20	MISSNER		5,25	1.050,00
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,50	KOLPLAST		1,15	5.175,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	0,90	GYNUS		0,82	3.690,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	0,85	GYNUS		0,76	3.420,00
036	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	20,00	UN	21,54	SOLIDOR		15,40	308,00
037	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30	TECNOFIO		72,40	724,00
038	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30	TECNOFIO		72,40	362,00
039	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	40,00	CX	36,00	PROCARE		27,90	1.116,00
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	80,00	CX	36,00	PROCARE		27,90	2.232,00
041	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	40,00	CX	36,00	PROCARE		27,90	1.116,00
042	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	10,00	CX	36,00	PROCARE		27,90	279,00
043	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50	CIEX		2,56	512,00
044	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75	CIEX		2,25	4.500,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,42	CIEX		1,78	8.900,00
046	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60	CIEX		3,56	17.800,00

AMARILDO BASEGGIO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

E-mail: stella_disprobel@hotmail.com

Endereço: R SANTO ANTONIO 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 - Fax: (46) 3524 - Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO

RG: 34731594

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46999750533

E-mail representante: DISPROBEL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
047	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50	BIOSANI		0,72	72,00
048	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12	MULTIGEL		5,56	556,00
049	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	88,20	EQUIPLEX		84,00	1.680,00
050	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	20,00	UN	81,27	TRUE READ		25,00	500,00
051	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM UNIDADES.	10,00	PCT	8,10	EMBRAMAC		6,85	68,50
052	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM	100,00	CX	1,40	BELLA COTTON		1,27	127,00
053	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	100,00	CX	61,10	MAQUIRA		46,80	4.680,00
054	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80	DARU		5,25	525,00
055	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80	DARU		5,25	525,00
056	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00	SOLIDOR		19,90	995,00
057	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40	SOLIDOR		19,90	995,00
058	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00	SOLIDOR		19,90	398,00
059	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	300,00	FRAS	2,50	HIPOLABOR		2,32	696,00
060	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	200,00	BIS	3,50	HIPOLABOR		2,10	420,00
081	LUVIA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6. ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASÉPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX		1,05	105,00

AMARILDO BASEGGIO

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME E-mail: stella_disprobel@hotmail.com
 Endereço : R SANTO ANTONIO 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000 Telefone: (46) 3524 - Fax: (46) 3524 - Celular:
 Inscrição Estadual: 32102692 - 30 Contador: VALDIR ABATI Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: AMARILDO BASEGGIO RG: 34731594
 Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000 Telefone representante: 46999750533
 E-mail representante: DISPROBEL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 31022-0 Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
062	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX		1,05	105,00
063	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX		1,05	420,00
064	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX		1,05	420,00
065	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	200,00	UN	1,50	MAXITEX		1,05	210,00
066	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	2.000,00	CX	19,00	MEDIX		15,98	31.960,00
067	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	2.000,00	CX	19,00	MEDIX		15,98	31.960,00
068	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	2.000,00	CX	19,00	MEDIX		15,98	31.960,00
069	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	10,00	UN	6,90	POLAR FIX		6,41	64,10
070	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	10,00	UN	15,70	POLAR FIX		14,60	146,00
071	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	70,00	UN	23,40	UNITEC		18,50	1.295,00
072	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50	400,00	CX	6,50	RMDESC		5,25	2.100,00
073	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C.	3,00	UN	248,00	CRISTOFOLI		190,00	570,00
074	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM	100,00	UN	13,12	DANY		12,98	1.298,00

esProposta - Versão 1.1.4.1 06/02/2017 15:56:00 AMARILDO BASEGGIO

Município de Capanema

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: stella_disprobel@hotmail.com

Celular:

Telefone: (46) 3524 -

Telefone contador: (46) 3520 -

Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

Endereço: R SANTO ANTONIO 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000

Contador: VALDIR ABATI

RG: 34731594

CPF: 453.313.169-72

Representante: AMARILDO BASEGGIO

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000

E-mail representante: DISPROBEL@HOTMAIL.COM

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 31022-0

Telefone representante: 46999750533

Data de abertura: 29/09/2006

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
075	NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA. PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA. COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	17,50	RIOQUIMICA		13,25	132,50
076	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO. COMPOSIÇÃO: IODOPLIVDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P.; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,70	RIOQUIMICA		12,10	2.420,00
077	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,52	EQUIPLEX		3,25	650,00
078	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,00	JUREMA		23,50	4.700,00
079	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 89 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,85	JUREMA		17,40	3.480,00
080	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	53,60	JUREMA		36,90	7.380,00
081	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100	100,00	CX	29,00	LAMEDID		17,30	1.730,00
082	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100	100,00	CX	30,00	LAMEDID		17,30	1.730,00
083	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100	100,00	CX	30,00	EMBRAMAC		16,80	1.680,00
084	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100	100,00	CX	30,00	EMBRAMAC		16,80	1.680,00
085	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	34,00	SR		22,00	11.000,00
086	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	50,00	SR		34,50	34.500,00

AMARILDO BASEGGIO

R

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 **Fornecedor:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Endereço: R SANTO ANTONIO 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000
Inscrição Estadual: 32102692 - 30 **Contador:** VALDIRABATI
Representante: AMARILDO BASEGGIO **CPF:** 453.313.169-72
Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000
E-mail representante: DISPROBEL@HOTMAIL.COM

E-mail: stella_disprobe@hotmail.com

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Telefone contador: (46) 3520 -

RG: 34731594

Telefone representante: 46999750533

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001

Lote: 001

Nº item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
087	CAIXA COM 100 UNIDADES SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA	1.000,00	CX	20,00	SR		12,00	12.000,00
088	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	1.000,00	FRAS	3,22	FRESENIUS		2,35	2.350,00
089	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	2.000,00	FRAS	3,94	FRESENIUS		3,25	6.500,00
090	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,14			0,00	0,00
091	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.000,00	FRAS	3,22	FRESENIUS		2,35	4.700,00
092	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	3,94	FRESENIUS		3,25	9.750,00
093	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,33	EQUIPLEX		1,82	12.740,00
094	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	6,06	FRESENIUS		4,65	4.650,00
095	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,80	EQUIPLEX		2,10	14.700,00
096	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	3,25	EQUIPLEX		2,72	19.040,00
097	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	5,23	FRESENIUS		4,75	4.750,00
098	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,70	SOLIDOR		2,85	1.425,00
099	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	2,42			0,00	0,00
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	SOLIDOR		2,85	2.850,00
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	SOLIDOR		2,85	2.850,00
102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	200,00	UN	1,11	BIOSANI		0,56	112,00
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	500,00	UN	0,98	BIOSANI		0,78	39,00
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	1,21	BIOSANI		0,85	85,00
105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	0,97	BIOSANI		0,90	90,00
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,42	BIOSANI		0,95	95,00
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,60	BIOSANI		1,15	115,00
108	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	1,77	BIOSANI		1,45	145,00
109	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,56	BIOSANI		0,42	42,00
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,60	BIOSANI		0,46	46,00
111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,62	BIOSANI		0,48	48,00
112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,68	BIOSANI		0,55	55,00
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,70	BIOSANI		0,60	60,00
114	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA	100,00	UN	0,72	BIOSANI		0,65	65,00
115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA	2.000,00	CX	99,55	TRUE READ		27,50	55.000,00

AMARILDO BASEGGIO

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

E-mail: stella_disprobe@hotmail.com

Endereço : R SANTO ANTONIO 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Telefone contador: (46) 3520 -

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABA TI

Representante: AMARILDO BASEGGIO

RG: 34731594

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000

Telefone representante: 46999750533

E-mail representante: DISPROBEL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 31022-0

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	8,10	EMBRAMAC		6,85	68,50
117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69	SOLIDOR		4,00	40,00
118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69	SOLIDOR		4,00	40,00
119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,00	40,00
120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,00	40,00
121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,00	40,00
122	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,00	40,00
123	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,00	40,00
124	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,00	40,00
125	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	200,00	UN	22,89	UNITEC		11,90	2.380,00
126	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	22,20	RIOQUIMICA		17,80	890,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	612.327,60
							TOTAL DA PROPOSTA :	612.327,60

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

AMARILDO BASEGGIO

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151

B. Cristo Rei - CEP 85602-000

Francisco Beltrão - Paraná

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

E-mail: licitacoes@altermed.com.br

Endereço : Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: 4735209000 Fax: 4735209000 Celular:

Inscrição Estadual: 253148995 Contador:

Telefone contador:

Representante: Douglas Becker Piske

RG: 4486551

CPF: 066.129.249-50

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 341 - ITAU

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75	Thecto	3,45	862,50
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	Samtec	32,00	640,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	50,00	CX	7,00	Lamedit-Solidor-Procare	7,00	350,00
004	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	7,00	Lamedit-Solidor-Procare	7,00	350,00
005	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90	Lamedit-Solidor-Procare	7,00	3.500,00
006	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35	Vic. Pharma	5,35	13.375,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50	Melhormed	9,84	4.920,00
008	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	PCT	10,15	Neve	10,08	5.040,00
009	ALMOITIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	50,00	UN	2,60	J Proleb	2,20	110,00
010	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40	Melhormed	7,20	7.200,00
011	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05	Melhormed	11,40	11.400,00
012	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57	Melhormed	11,52	11.520,00
013	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08	Melhormed	4,92	4.920,00
014	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32	Não Cotamos	0,00	0,00
015	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89	Não Cotamos	0,00	0,00
016	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00	Medgauze	15,10	1.510,00
017	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08	Descarbox	3,37	3.370,00
018	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05	Lamedit-Solidor-Procare	0,86	430,00
019	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05	Lamedit-Solidor-Procare	0,77	385,00
020	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05	Lamedit-Solidor-Procare	0,77	3.850,00
021	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15	Lamedit-Solidor-Procare	0,77	3.850,00
022	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35	Biosani	0,82	1.640,00
023	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	80,75	Zedamed	68,73	687,30
024	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58	America	41,58	2.079,00
025	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60	Melhormed	0,60	30.000,00
026	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 10 UNIDADES	100,00	CX	14,52	Cral	11,96	1.196,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDAESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
 Endereço: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554
 Inscrição Estadual: 253148995

E-mail: licitacoes@altermed.com.br

Telefone: 4735209000

Celular:

Telefone contador:

Representante: Douglas Becker Piske

CPF: 066.129.249-50

RG: 4486551

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 8483- - Banco Itau - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
COM 500 UNIDADES.							
027	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXÍLIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	50,00	FRAS	102,97	Kelidrin	82,47	4.123,50
028	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00	Harbo	25,00	12.500,00
029	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32	Biosani	1,10	1.100,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	100,00	UN	1,56	Descarpack	1,37	137,00
031	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	UN	1,60	Vic Pharma	1,35	405,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20	Missner	5,91	1.182,00
033	ESPECULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,50	Cral	0,82	3.690,00
034	ESPECULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	0,90	Cral	0,76	3.420,00
035	ESPECULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	0,85	Cral	0,71	3.195,00
036	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	20,00	UN	21,54	Lamedit-Solidor-Procare	15,40	308,00
037	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30	Technofio	75,84	758,40
038	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30	Technofio	75,84	379,20
039	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	Lamedit-Solidor-Procare	28,08	1.123,20
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	36,00	Lamedit-Solidor-Procare	28,08	2.246,40
041	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	Lamedit-Solidor-Procare	28,08	1.123,20
042	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	36,00	Lamedit-Solidor-Procare	28,08	280,80
043	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50	Poli Tape	2,96	592,00
044	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75	Polar Fix	2,75	5.500,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,42	Missner	2,06	10.300,00
046	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60	Cral	3,56	17.800,00
047	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50	Biobase	0,76	76,00

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554

RIC DO SUL - SC

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Alternmed Material Medico Hospitalar Ltda
 Endereço : Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554
 Inscrição Estadual: 253148995

E-mail: licitacoes@altermed.com.br
 Telefone: 4735209000 Fax: 4735209000 Celular:
 Telefone contador:

RG: 4486551

CPF: 066.129.249-50

Representante: Douglas Becker Fiske
 Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Telefone representante: 4735209000

Banco: 341 - ITAU

Agência: 8483 - Banco Itau - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
048	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12	Vic Pharma	5,22	522,00
049	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	88,20	Farmace	88,00	1.760,00
050	GLUCOSIMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	20,00	UN	81,27	Não Cotamos	0,00	0,00
051	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	8,10	SKY	7,08	70,80
052	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,40	Higie Topp	0,96	96,00
053	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	100,00	CX	61,10	Clean-up	54,98	5.498,00
054	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80	Daru	5,77	577,00
055	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80	Daru	5,77	577,00
056	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00	Maxicor	22,00	1.100,00
057	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40	Maxicor	22,00	1.100,00
058	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00	Maxicor	22,00	440,00
059	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	300,00	FRAS	2,50	Hipolabor	2,49	747,00
060	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	200,00	BIS	3,50	Pharlab	3,48	696,00
061	LUBRIFICANTE PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	UN	1,50	Não Cotamos	0,00	0,00
062	LUBRIFICANTE PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	UN	1,50	Maxitex	0,00	0,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
 HOSPITALAR LTDA

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
 RIO DO SUL - SC

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
 Endereço : Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554
 Inscrição Estadual: 253148995

E-mail: licitacoes@altermed.com.br
 Telefone: 4735209000 Fax: 4735209000 Celular:
 Contador: Telefone contador:

RG: 4486551

CPF: 066.129.249-50

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 341 - ITAU

Conta: 6341-1

Agência: 8483- - Banco Itaú - Rio do Sul/SC

Data de abertura:

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
063		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	400,00	UN	1,50	Maxitex	1,10	440,00
064		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	400,00	UN	1,50	Maxitex	1,10	440,00
065		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	200,00	UN	1,50	Maxitex	1,10	220,00
066		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	2.000,00	CX	19,00	Medix	16,22	32.440,00
067		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	2.000,00	CX	19,00	Medix	16,22	32.440,00
068		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	2.000,00	CX	19,00	Medix	16,22	32.440,00
069		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	10,00	UN	6,90	Polar Fix	6,19	61,90
070		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	10,00	UN	15,70	Polar Fix	11,00	110,00
071		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	70,00	UN	23,40	MD	9,62	673,40
072		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	400,00	CX	6,50	Talge	6,50	2.600,00
073		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	3,00	UN	248,00	Ecel	247,42	742,26
074		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	100,00	UN	13,12	Jaguar	6,46	646,00
075		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	10,00	FRAS	17,50	Vic Pharma	13,88	138,80
076		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	200,00	FRAS	15,70	Vic Pharma	12,81	2.562,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDAESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

esProposta - Versão 1.1.38

03/02/2017 17:56:36

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
 Endereço : Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554
 Inscrição Estadual: 253148995 Contador:

E-mail: licitacoes@altermed.com.br
 Telefone: 4735209000 Fax: 4735209000 Celular:
 Telefone contador:

RG: 4486551

CPF: 066.129.249-50

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 8483- - Banco Itaú - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		COMPOSIÇÃO: IODOPLOVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. FRASCO COM 1 LITRO						
	077	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,52	Segmenta-Eurofarma	3,30	660,00
	078	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,00	Rava	16,49	3.298,00
	079	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,85	Rava	11,68	2.336,00
	080	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	53,60	Rava	27,49	5.498,00
	081	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	29,00	Lamedid-Solidor-Procare	21,00	2.100,00
	082	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	Lamedid-Solidor-Procare	21,00	2.100,00
	083	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	Lamedid-Solidor-Procare	21,00	2.100,00
	084	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	Lamedid-Solidor-Procare	21,00	2.100,00
	085	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	34,00	SR	22,00	11.000,00
	086	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	50,00	SR	33,00	33.000,00
	087	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	20,00	SR	12,00	12.000,00
	088	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0.9% FRASCO DE 250 ml	1.000,00	FRAS	3,22	Sanobiol	2,54	2.540,00
	089	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0.9% FRASCO DE 500 ml	2.000,00	FRAS	3,94	Presentius	3,53	7.060,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDAESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Endereço : Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554
Inscrição Estadual: 253148995

E-mail: licitacoes@altermed.com.br Telefone: 4735209000 Celular:
Fax: 4735209000 Telefone contador:

RG: 4486551

CPF: 066.129.249-50

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Telefone representante: 4735209000

Banco: 341 - ITAU

Agência: 8483 - Banco Itau - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
090	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,14	Sanobiol	4,14	4.140,00
091	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.000,00	FRAS	3,22	Sanobiol	2,71	5.420,00
092	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	3,94	Sanobiol	3,16	9.480,00
093	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,33	Sanobiol	1,99	13.930,00
094	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	6,06	Segmenta-Eurofarma	4,40	4.400,00
095	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,80	Sanobiol	2,47	17.290,00
096	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	3,25	Sanobiol	3,02	21.140,00
097	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	5,23	Fresenius Kabi Brasil	5,23	5.230,00
098	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,70	Lamedid-Solidor-Procare	3,05	1.525,00
099	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	2,42	Lamedid-Solidor-Procare	2,42	242,00
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	Lamedid-Solidor-Procare	3,05	3.050,00
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	Lamedid-Solidor-Procare	3,05	3.050,00
102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	200,00	UN	1,11	Biosani	0,49	98,00
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,98	Biosani	0,71	35,50
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	100,00	UN	1,21	Biosani	0,89	89,00
105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,97	Biosani	0,89	89,00
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	1,42	Biosani	0,99	99,00
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,60	Biosani	1,00	100,00
108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,77	Biosani	1,17	117,00
109	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,56	Biosani	0,48	48,00
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,60	Biosani	0,51	51,00
111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,62	Biosani	0,52	52,00
112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,68	Biosani	0,54	54,00
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,70	Biosani	0,55	55,00
114	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,72	Biosani	0,62	62,00
115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G. TECH, AS TIRAS DEVEEM SER DA MESMA MARCA).	2.000,00	CX	99,55	G-Tech	34,36	68.720,00
116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	8,10	Sky	7,08	70,80
117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69	Não Cotamos	0,00	0,00
118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69	Lamedid-Solidor-Procare	4,21	42,10
119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	Lamedid-Solidor-Procare	4,21	42,10
120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	Lamedid-Solidor-Procare	4,21	42,10
121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	Lamedid-Solidor-Procare	4,21	42,10

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
 Endereço : Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554
 Inscrição Estadual: 253148995

E-mail: licitacoes@altermed.com.br
 Telefone: 4735209000 Fax: 4735209000 Celular:

Telefone contador:

Representante: Douglas Becker Fiske

RG: 4486551

CPF: 066.129.249-50

Telefone representante: 4735209000

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

Agência: 8483 - Banco Itaú - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
122	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	Lamedid-Solidor-Procare	4,21	42,10
123	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	Lamedid-Solidor-Procare	4,21	42,10
124	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	Lamedid-Solidor-Procare	4,21	42,10
125	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250 ml	200,00	UN	22,89	Unitec	12,37	2.474,00
126	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	22,20	Vic Pharma	20,07	1.003,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :							550.874,16
TOTAL DA PROPOSTA :							550.874,16

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

[Assinatura]
 Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
 CNPJ: 00.802.002/0001-02

00.802.002/0001-02

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO
 HOSPITALAR LTDA**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
 RIO DO SUL - SC



ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep:89163-554

RIO DO SUL - SC

00.802.002/0001-02

Fundo Municipal de Saúde de Capanema - 3567

Rua Aimores

Att. Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 003/2017

Data Entrega..... : 07/02/2017

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 24 de Janeiro de 2017

Proposta Referente...

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
1	250	PCT	Abaxador de língua em madeira pacote com 100 unidades - procedênc	Thecto / Thecto	3,45000	862,50
2	20	CX	Água para injeção, caixa com 200 ampolas flexíveis de 10 ml - proc	Samtec / Samtec	32,00000	640,00
3	50	CX	Agulha 0,45 x 13 caixa com 100 unidades, corpo em aço inox silicon	Lamedid-soldor-procare / Soldor	7,00000	350,00
4	50	CX	Agulha 20 x 5,5 caixa com 100 unidades - procedência: nacional	Lamedid-soldor-procare / Soldor	7,00000	350,00
5	500	CX	Agulha 40 x 12 caixa com 100 unidades - procedência: nacional	Lamedid-soldor-procare / Soldor	7,00000	3.500,00
6	2.500	L	Alcool 70 % frasco com 1 litro - procedência: nacional	Vic pharma / Cod:8340	5,35000	13.375,00
7	500	ROLO	Algodão hidrófilo absorvente rolo com 500 g - procedência: nacional	Melhomed / Melhor med	9,84000	4.920,00
8	500	PCT	Algodão ortopédico 20cm x 1,0m pacote com 12 unidades - procedênci	Neve / Neve	10,08000	5.040,00
9	50	UN	Almofada plástica transparente 250 ml - procedência: nacional	Clara / Clara	2,20000	110,00
10	1.000	DUZ	Atadura crepe 10 x 4,5 cm com 13 fios embalada individualmente - pr	Melhomed / Melhomed 64a/27p	7,20000	7.200,00
11	1.000	DUZ	Atadura crepe 15 x 4,5 cm com 13 fios embalada individualmente - pr	Melhomed / Melhomed 64a/27p	11,40000	11.400,00
12	1.000	DUZ	Atadura crepe 20 x 4,5 cm com 13 fios embalada individualmente - p	Melhomed / Melhomed 64a/27p	11,52000	11.520,00
13	1.000	DUZ	Atadura crepe 6 x 4,5 cm com 13 fios embalada individualmente - pro	Melhomed / Melhomed 64a/27p	4,92000	4.920,00
16	100	PCT	Avental descartável tnt 100% polipropileno, uso hospitalar, 30 g/m	Medgauze / Medgauze	15,10000	1.510,00
17	1.000	UN	Caixa descartável para material perfuro cortante 13 litros - proced	Descarbox / Descarbox-VIvabox	3,37000	3.370,00
18	500	UN	Cateter intravenoso agulha siliconizada estéril nº 14 - procedência	Lamedid-soldor-procare / Soldor	0,86000	430,00
19	300	UN	Cateter intravenoso agulha siliconizada estéril nº 16 - procedência	Lamedid-soldor-procare / Soldor	0,77000	385,00

altermed@altermed.com.br

IE: 25.314.899-5

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

FONE: +55 (47) 3520 9000

www.altermed.com.br

Altermed

Nr.: 14485

Pág.: 00001

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567

Rua Almores

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

At. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Reterente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 003/2017

Data Entrega..... : 07/02/2017

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 24 de Janeiro de 2017

Item	Qrde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
20	5.000	UN	Cateter intravenoso agulha silicizada esteril nº 22- procedência nacional	Lamedid-soldor-procare / Soldor	0,77000	3.850,00
21	5.000	UN	Cateter intravenoso agulha silicizada esteril nº 24- procedência nacional	Lamedid-soldor-procare / Soldor	0,77000	3.850,00
22	2.000	UN	Cateter tipo óculos para oxigênio- procedência nacional	Biosani / Biosani	0,82000	1.640,00
23	10	UN	Colchão de espuma caixa de ovo 6 cm- procedência nacional	Zedamed / Zedamed	68,73000	687,30
24	50	UN	Compressa de gaze tipo queijo 0,91 x 91,00 metros, 4 dobras, 8 camadas 13 fios- procedência nacional	América / Nataly-u36	41,58000	2.079,00
25	50.000	PCT	Compressa gaze esteril 7,5 x 7,5 cm 5 dobras 8 camadas, 13 fios pa	Melhornmed / Melhornmed 8022	0,60000	30.000,00
26	100	CX	Curativo adesivo com dimensão 25mm, embalado individualmente cab	Cral / Cral	11,96000	1.196,00
27	50	FRAS	Detergente enzimático, utilizado para limpeza manual e automatiza	Keldinn / Keldinn	82,47000	4.123,50
			da de instrumentais odontológicos, auxilia na redução de			
			resíduos orgânicos em artigos odontológicos, apresentação frasco			
			dosador contendo 05 litros- procedência nacional			
28	500	PCT	Embalagem auto selante com indicador químico 15cm x 25cm pacote (Harbo / Harbo	25,00000	12.500,00
			m 100 unidades- procedência nacional			
29	1.000	UN	Equipo 2 vias com clamp, com ambasas vias lacradas com rosca este	Biosani / Biosani	1,10000	1.100,00
			il embalado individualmente- procedência nacional			
30	100	UN	Equipo para alimentação enteral macro gotas- procedência nacional	Descarpack / Descarpack	1,37000	137,00
			Escova degermante com pvp à 10% lodado à 1%, esteril, descartável	Vic pharma / Esponha+pvp-cod:5	1,35000	405,00
			embalada individualmente- procedência nacional			
32	200	UN	Espadrado impermeável 100% algodão 0,10 x 4,5 metros, 1 face ma	Missner / Missner	5,91000	1.182,00
			sa adesiva zinco- procedência nacional			
33	4.500	UN	Especulo descartável embalado individualmente tamanho g- procedênc	Cral / Cral-cod:50001	0,82000	3.690,00
			ia: nacional			
34	4.500	UN	Especulo descartável embalado individualmente tamanho m- procedên	Cral / Cral-cod:40001	0,76000	3.420,00
			ia: nacional			
35	4.800	UN	Especulo descartável embalado individualmente tamanho p- procedênc	Cral / Cral-cod:30001	0,71000	3.195,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

Altermed@altermed.com.br

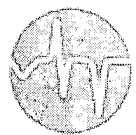
IE: 25.314.899-5

Altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Altermed

Nr.: 14485
Pag.: 00002



ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

00.802.002/0001-02

Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567
Rua Aimores
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
At: Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 003/2017
Data Entrega..... : 07/02/2017
Horário Entrega... : 08:30
Rio do Sul (SC), 24 de Janeiro de 2017

Item Qtde U.M. Descrição dos Produtos

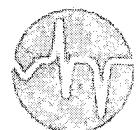
Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
36	20	UN	Estetoscópio adulto com auscultador de cabeça dupla de aço inoxidável, olivas macias de silicone e tubagem grossa em pvc sem latex em configuração Y - procedência: nacional	Lamedid-soldor-procare / Soldor	15,40000	308,00
37	10	CX	Fio catgut 3-0 absorvível com agulha 45 cm caixa com 24 unidades - procedência: nacional	Technofio / Cx amarela cs37m2	75,84000	758,4
38	5	CX	Fio catgut 4-0 cromado absorvível com agulha 45 cm caixa com 24 unidades - procedência: nacional	Technofio / Cx marron cc47m2c	75,84000	379,20
39	40	CX	Fio sutura mononylon 2-0 com agulha 45 cm caixa com 24 unidades - procedência: nacional	Lamedid-soldor-procare / Procare	28,08000	1.123,20
40	80	CX	Fio sutura mononylon 3-0 com agulha 45 cm caixa com 24 unidades - procedência: nacional	Lamedid-soldor-procare / Procare	28,08000	2.246,40
41	40	CX	Fio sutura mononylon 4-0 com agulha 45 cm caixa com 24 unidades - procedência: nacional	Lamedid-soldor-procare / Procare	28,08000	1.123,20
42	10	CX	Fio sutura mononylon 5-0 com agulha 45 cm caixa com 24 unidades - procedência: nacional	Lamedid-soldor-procare / Procare	28,08000	280,80
43	200	UN	Fita adesiva autoclavável 0,19 x 30,0 metros - procedência: nacional	Poli tape / Mastertix	2,96000	592,00
44	2.000	UN	Fita adesiva crepe 1,6 cm x 50 metros hospitalar - procedência: nacional	Polar fix / Polar medical	2,75000	5.500,00
45	3.000	UN	Fita hipotalgêmica para curativo 2,5 cm x 10 metros - procedência: nacional	Missner / Missner	2,06000	10.300,00
46	5.000	UN	Fita hipotalgêmica para curativo 5 cm x 10 metros - procedência: nacional	Cral / Cral	3,56000	17.800,00
47	100	PCT	Frasco para alimentação enteral 300 ml estéril embalado individualmente - procedência: nacional	Biobase / Biobase	0,76000	76,00
48	100	UN	Gel para eco/ecg com 1000 gramas - procedência: nacional	Vic pharma / Gel vic cod:6442	5,22000	522,00
49	20	CX	Glicose 50%, caixa com 200 ampolas flexíveis de 10ml - procedência: nacional	Farmace / Glicose	88,00000	1.760,00
51	10	PCT	Gorro descartável branco feminino com elástico, pacote com 100 unidades - procedência: nacional	Sky / Sky	7,08000	70,80
52	100	CX	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo em embalagem com	Higte topp / Cotton line ref.:0024	0,96000	96,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
NPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Nr.: 14485
Pag.: 00003



ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

00.802.002/0001-02

Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567
Rua Almores
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
At: Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente:
Pregão Presencial (Registro de Pregos) Nr.: 003/2017
Data Entrega: 07/02/2017
Horário Entrega: 08:30
Rio do Sul (SC), 24 de Janeiro de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
53	100	CX	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, contendo uma população mínima de 105 ou 106 esporos de bacillus stearothermophilus, caixa contendo 10 ampolas- procedência: nacional	Clean-up / Clean-up	54,98000	5.498,00
54	100	KIT	Kit micro nebulização para uso em oxigênio hospitalar ou nebuliza dores com saída de rosca, tamanho adulto contendo: 01,00 unidades de conector 9/6 918 unf), 01,00 unidade de máscara de inalação adulto, 01,00 unidade de copinho para micronebulização, 01,00 unidade de mangueira com extensão 1,60 metros- procedência: nacional	Daru / Daru	5,77000	577,00
55	100	KIT	Kit micro nebulização para uso em oxigênio hospitalar ou nebuliza dores com saída de rosca, tamanho infantil contendo: 01,00 unidades de conector 9/6 918 unf), 01,00 unidade de máscara de inalação infantil, 01,00 unidade de copinho para micronebulização, 01,00 unidade de mangueira com extensão 1,60 metros- procedência: nacional	Daru / Daru	5,77000	577,00
56	50	CX	Lâmina de bisturi nº 11 com caixa 100 unidades- procedência: nacional	Maxicor / Maxicor	22,00000	1.100,00
57	50	CX	Lâmina de bisturi nº 15 caixa com 100 unidades- procedência: nacional	Maxicor / Maxicor	22,00000	1.100,00
58	20	CX	Lâmina de bisturi nº 24 caixa com 100 unidades- procedência: nacional	Maxicor / Maxicor	22,00000	440,00
59	300	FRAS	Lidocaina 2% sem vaso frasco com 20 ml- procedência: nacional	Hipolabor / Genéico	2,49000	747,00
60	200	BIS	Lidocaina gel 2% bisnaga de 30 gramas- procedência: nacional	Pharab / Labcalina	3,48000	696,00
62	100	UN	Luva cirúrgica látex natural 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma da abnt, com abertura asséptica- procedência: nacional	Maxitex / Kev enoil	1,10000	110,00
63	400	UN	Luva cirúrgica látex natural 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma da abnt, com abertura asséptica- procedência: nacional	Maxitex / Kev enoil	1,10000	440,00

Nr.: 14485
Pag.: 00004

www.altermed.com.br /Altermed

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep:89163-554

RIO DO SUL - SC

Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Pregos) Nr.: 003/2017

Data Entrega..... : 07/02/2017

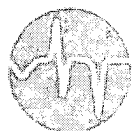
Horario Entrega... : 08:30 Rio do Sul (SC), 24 de Janeiro de 2017

Att. Comissão Permanente de Licitações

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Rua Almorez

ALTERMED



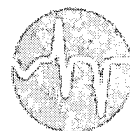
Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
64	400	UN	Luva cirúrgica látex natural 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, procedimento: nacional	Maxitex / Kevenoll	1,10000	440,00
65	200	UN	Luva cirúrgica látex natural 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, procedimento: nacional	Maxitex / Kevenoll	1,10000	220,00
66	2.000	CX	Luva de procedimento não cirúrgico, látex natural, íntegro e uniforme, tamanho grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades- procedimento: nacional	Medix / Medix	16,22000	32.440,00
67	2.000	CX	Luva de procedimento não cirúrgico, látex natural, íntegro e uniforme, tamanho médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades- procedimento: nacional	Medix / Medix	16,22000	32.440,00
68	2.000	CX	Luva de procedimento não cirúrgico, látex natural, íntegro e uniforme, tamanho pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades- procedimento: nacional	Medix / M	16,22000	32.440,00
69	10	UN	Malha tubular ortopédica, algodão, 10 cm x 15 m- procedimento: nacional	Polar fix / Polar fix	6,19000	61,90
70	10	UN	Malha tubular ortopédica, algodão, 20 cm x 15 m- procedimento: nacional	Polar fix / Polar fix	11,00000	110,00
71	70	UN	Máscara de alta concentração para oxigênio, com reservatório e tubo anvisa, tamanho adulto- procedimento: nacional	Md / Hp-8708	9,62000	673,40
72	400	CX	Máscara descartável el tripla camada com elástico com 50 unidades- pr	Talge / Pacote transparente	6,50000	2.600,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

Altermed
www.altermed.com.br
Nr.: 14485
Pág.: 00005



ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

00.802.002/0001-02

Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567

Rua Aimores

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Pregos) Nr.: 003/2017

Data Entrega..... : 07/02/2017

Horario Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 24 de Janeiro de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
73	3	UN	Mini incubadora com capacidade para 4 indicadores biológicos, com ciclo de 24 a 48 horas (vapor), com dimensões de 8,7 x 7,6cm, voltagem de 90-253v monofásico, frequência de 50/60hz, potência de 10 watts e temperatura máxima de incubação de 60°C.- procedência: nacional	Ecel / Ec56m	247,42000	742,26
74	100	UN	Óculos de proteção individual de aro regulável, com conformidade com a nr6 do ministério do trabalho com certificado ca.- procedência: nacional	Jaguar / Jaguar II	6,46000	646,00
75	10	F.RAS	Pvp1 degermante antisséptico microbiciida, composição: todo povido na 7,5% e iodo ativo 0,75%, frasco com 1,00 litro-procedência: nacional	Vic pharma / C/lensoativos-cod:	13,88000	138,80
76	200	F.RAS	Pvp1 topico antisséptico,composição:iodopovidona 10% e veículo aquoso q.s.p. frasco com 1 litro- procedência: nacional	Vic pharma / Sol.aquosa-cod:821	12,81000	2.562,00
77	200	F.RAS	Ringer com lactato 500 ml-procedência: nacional	Segmenta-eurofarma / Spgv seg	3,30000	660,00
78	200	PCT	Saco para lixo hospitalar, branco leitoso, com impressão da simbologia de material infectante,capacidade de 50 litros medindo cm 63 cm (largura) x 80 cm (altura mínima), fabricados com resinas termoplásticas de alta resistência compatível com a sua capacidade, para acondicionamento de resíduos infectantes, devendo estar em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/9191/9195/13055/13056/7500 apresentado em pacotes com 100 unidades- procedência: nacional	Rava / Rava	16,49000	3.298,00
79	200	PCT	Saco para lixo hospitalar, branco leitoso, com impressão da simbologia de material infectante, capacidade de 30 litros medindo 59 cm (largura) x 60 cm (altura mínima), fabricados com resinas termoplásticas de alta resistência compatível com a sua capacidade, para acondicionamento de resíduos infectantes, devendo estar em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/9191/9195/13055/13056/7500 apresentado em pacotes com 100 unidades- procedência: nacional	Rava / Rava	11,68000	2.336,00

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Fundo Municipal de Saúde de Capanema - 3567

Rua Almores

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 003/2017

Data Entrega..... : 07/02/2017

Horário Entrega... : 08:30

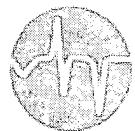
Rio do Sul (SC), 24 de Janeiro de 2017

Item	Qtd	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
80	200	PCT	Saco para lixo hospitalar, branco leitoso, com impressão de símbolos de material infectante, capacidade de 90 litros medindo 92 cm (largura) x 90 cm (altura mínima), fabricados com resinas termoplásticas de alta resistência compatível com a sua capacidade, para acondicionamento de resíduos infectantes, devendo estar em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/9191/9195/13055/13056/7500, apresentado em pacotes com 100 unidades - procedência: nacional	Rava / Rava	27,49000	5.498,00
81	100	CX	Scalp nº 19 estéril embalado individualmente caixa com 100 unidades - procedência: nacional	Lamedid-soldor-procare / Soldor	21,00000	2.100,00
82	100	CX	Scalp nº 21 estéril embalado individualmente caixa com 100 unidades - procedência: nacional	Lamedid-soldor-procare / Soldor	21,00000	2.100,00
83	100	CX	Scalp nº 23 estéril embalado individualmente caixa com 100 unidades - procedência: nacional	Lamedid-soldor-procare / Soldor	21,00000	2.100,00
84	100	CX	Scalp nº 25 estéril embalado individualmente caixa com 100 unidades - procedência: nacional	Lamedid-soldor-procare / Soldor	21,00000	2.100,00
85	500	CX	Seringa descartável estéril 10 m sem agulha embalada individualmente caixa com 100 unidades - procedência: nacional	Sr / Sr	22,00000	11.000,00
86	1.000	CX	Seringa descartável estéril 20 m sem agulha embalada individualmente caixa com 100 unidades - procedência: nacional	Sr / Sr	33,00000	33.000,00
87	1.000	CX	Seringa descartável estéril 5 m sem agulha embalada individualmente caixa com 100 unidades - procedência: nacional	Sr / Sr	12,00000	12.000,00
88	1.000	FRAS	Solução de glicose 0,9% frasco de 250 ml - procedência: nacional	Sanobiol / Sanobiol	2,54000	2.540,00
89	2.000	FRAS	Solução de glicose 0,9% frasco de 500 ml - procedência: nacional	Fresenius kabi brasil / Fresenius	3,53000	7.060,00
90	1.000	FRAS	Solução de glicose 5% frasco de 1000 ml - procedência: nacional	Sanobiol / Sanobiol	4,14000	4.140,00
91	2.000	FRAS	Solução de glicose 5% frasco de 250 ml - procedência: nacional	Sanobiol / Sanobiol-(bolsa)	2,71000	5.420,00
92	3.000	FRAS	Solução de glicose 5% frasco de 500 ml - procedência: nacional	Sanobiol / Sanobiol	3,16000	9.480,00
93	7.000	FRAS	Solução fisiológica 0,9% frasco de 100 ml - procedência: nacional	Sanobiol / Sanobiol	1,99000	13.930,00
94	1.000	FRAS	Solução fisiológica 0,9% frasco de 1000 ml - procedência: nacional	Segmenta-eurofarma / Spgv seg	4,40000	4.400,00
95	7.000	FRAS	Solução fisiológica 0,9% frasco de 250 ml - procedência: nacional	Sanobiol / Sanobiol	2,47000	17.290,00
96	7.000	FRAS	Solução fisiológica 0,9% frasco de 500 ml - procedência: nacional	Sanobiol / Sanobiol	3,02000	21.140,00

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

Nr.: 14485
Pag.: 00007

www.altermed.com.br / Altermed



ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

00.802.002/0001-02

Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567
Rua Almorés
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial (Registro de Pregos) Nr.: 003/2017

Data Entrega..... : 07/02/2017

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 24 de Janeiro de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
------	------	------	------------------------	---------------------	--------------	-----------

97	1.000	FRAS	Solução glicofrisiológica 0,9% embalagem de 1000 ml-procedência: nacional	Fresenius kabi brasil / Fresenius	5,23000	5.230,00
----	-------	------	---	-----------------------------------	---------	----------

98	500	UN	Sonda de Foley 2 vias nº 14 estéril embalada individualmente- procedência: nacional	Lamedid-soldor-procare / Soldor	3,05000	1.525,00
----	-----	----	---	---------------------------------	---------	----------

99	100	UN	Sonda de Foley 2 vias nº12 estéril embalada individualmente- procedência: nacional	Lamedid-soldor-procare / Soldor	2,42000	242,00
----	-----	----	--	---------------------------------	---------	--------

100	1.000	UN	Sonda de foley 2 vias nº16 estéril embalada individualmente- procedência: nacional	Lamedid-soldor-procare / Soldor	3,05000	3.050,00
-----	-------	----	--	---------------------------------	---------	----------

101	1.000	UN	Sonda de foley 2 vias nº18 estéril embalada individualmente- procedência: nacional	Lamedid-soldor-procare / Soldor	3,05000	3.050,00
-----	-------	----	--	---------------------------------	---------	----------

102	200	UN	Sonda nasogástrica curta estéril embalada individualmente nº 8- p procedência: nacional	Biosani / Biosani	0,49000	98,00
-----	-----	----	---	-------------------	---------	-------

103	50	UN	Sonda nasogástrica longa estéril embalada individualmente nº12- p procedência: nacional	Biosani / Biosani	0,71000	35,50
-----	----	----	---	-------------------	---------	-------

104	100	UN	Sonda nasogástrica longa estéril embalada individualmente nº14- pr procedência: nacional	Biosani / Biosani	0,89000	89,00
-----	-----	----	--	-------------------	---------	-------

105	100	UN	Sonda nasogástrica longa estéril embalada individualmente nº16- pr procedência: nacional	Biosani / Biosani	0,89000	89,00
-----	-----	----	--	-------------------	---------	-------

106	100	UN	Sonda nasogástrica longa estéril embalada individualmente nº18- pr procedência: nacional	Biosani / Biosani	0,99000	99,00
-----	-----	----	--	-------------------	---------	-------

107	100	UN	Sonda nasogástrica longa estéril embalada individualmente nº20- pr procedência: nacional	Biosani / Biosani	1,00000	100,00
-----	-----	----	--	-------------------	---------	--------

108	100	UN	Sonda nasogástrica longa estéril embalada individualmente nº22- pr procedência: nacional	Biosani / Biosani	1,17000	117,00
-----	-----	----	--	-------------------	---------	--------

109	100	UN	Sonda uretral de alívio nº06- procedência: nacional	Biosani / Biosani	0,48000	48,00
-----	-----	----	---	-------------------	---------	-------

110	100	UN	Sonda uretral de alívio nº10- procedência: nacional	Biosani / Biosani	0,51000	51,00
-----	-----	----	---	-------------------	---------	-------

111	100	UN	Sonda uretral de alívio nº12- procedência: nacional	Biosani / Biosani	0,52000	52,00
-----	-----	----	---	-------------------	---------	-------

112	100	UN	Sonda uretral de alívio nº14- procedência: nacional	Biosani / Biosani	0,54000	54,00
-----	-----	----	---	-------------------	---------	-------

113	100	UN	Sonda uretral de alívio nº16- procedência: nacional	Biosani / Biosani	0,55000	55,00
-----	-----	----	---	-------------------	---------	-------

114	100	UN	Sonda uretral de alívio nº18- procedência: nacional	Biosani / Biosani	0,62000	62,00
-----	-----	----	---	-------------------	---------	-------

115	2.000	CA	Tiras para medidor de glicose nosangue, caixa com 50 unidades, (de	G-tech / G-tech	34,36000	68.720,00
-----	-------	----	--	-----------------	----------	-----------

Telefone: +55 (47) 3520 9000

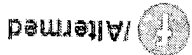
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.898-5

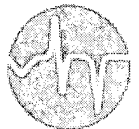
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 14485

Pág.: 00008



ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança

Fundo Canoas Cep:89163-554

RIO DO SUL - SC

Fundo Municipal de Saude de Capanema - 3567

Rua Aimores

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 003/2017

Data Entrega..... : 07/02/2017

Horario Entrega... : 08:30 Rio do Sul (SC), 24 de Janeiro de 2017

Item	Qtde	UM.	Descrição dos Produtos	Fabricante / Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
116	10	CX	Touca cirurgica descartavel caixa com 100 unidades- procedência: nacional	Sky / Sky	7,08000	70,80
118	10	UN	Tubo endotraqueal 3,0 mm com cuff- procedência: nacional	Lamedid-solidor-procare / Solidor	4,21000	42,10
119	10	UN	Tubo endotraqueal 4,0 mm com cuff- procedência: nacional	Lamedid-solidor-procare / Solidor	4,21000	42,10
120	10	UN	Tubo endotraqueal 5,0 mm com cuff- procedência: nacional	Lamedid-solidor-procare / Solidor	4,21000	42,10
121	10	UN	Tubo endotraqueal 6,0 mm com cuff- procedência: nacional	Lamedid-solidor-procare / Solidor	4,21000	42,10
122	10	UN	Tubo endotraqueal 7,0 mm com cuff- procedência: nacional	Lamedid-solidor-procare / Solidor	4,21000	42,10
123	10	UN	Tubo endotraqueal 7,5 mm com cuff- procedência: nacional	Lamedid-solidor-procare / Solidor	4,21000	42,10
124	10	UN	Tubo endotraqueal 8,0 mm com cuff- procedência: nacional	Lamedid-solidor-procare / Solidor	4,21000	42,10
125	200	UN	Umificador para oxigenio 250 ml- procedência: nacional	Unitec / UF110	12,37000	2.474,00
126	50	UN	Vaselina liquida embalagem com 1- procedência: nacional	Vic pharma / Cod:3491	20,07000	1.003,50
Total Geral (R\$):						550.874,16

Total por Extenso: (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezessentavos centavos *****)

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 12 meses

Acetilamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

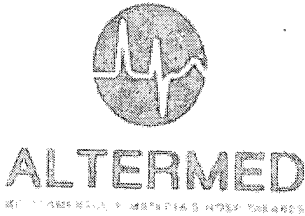
Douglas Becker Piske
Promotor de Vendas

066.129.249-50

Fone: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

Nr.: 14485
Pag.: 00009

www.altermed.com.br /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC


Licitação 14485
Documento 20

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 003/2017
Data: 07/02/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo a presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Douglas Becker Piske
Promotor de Vendas
RG: 4.486.551
CPF: 066.129.249-50

RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC


Licitação 14485
Documento 89

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 003/2017
Data: 07/02/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Douglas Becker Piske
Promotor de Vendas
RG: 4.486.551
CPF: 066.129.249-50

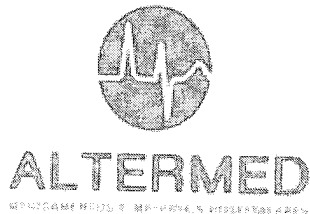
RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC


Licitação 14485
Documento 33

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 003/2017
Data: 07/02/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os materiais cotados neste certame terão a garantia contra qualquer defeito de fabricação, durante o prazo que determina a legislação vigente, ou no mínimo de 12 (doze) meses, ou pelas normas do próprio fabricante. E por ser expressão da verdade firmo o presente


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Douglas Becker Piske
Promotor de Vendas
RG: 4.486.551
CPF: 066.129.249-50

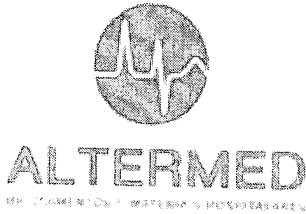
RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC


Licitação 14485
Documento 148

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 003/2017
Data: 07/02/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M.: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: licitacoes@altermed.com.br - Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1 - Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Córdova Pereira. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70 Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Douglas Becker Piske
Promotor de Vendas
RG: 4.486.551
CPF: 066.129.249-50

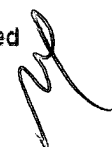
RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br







00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2326
Fundo Canoas Cep: 89163-854

RIO DO SUL - SC

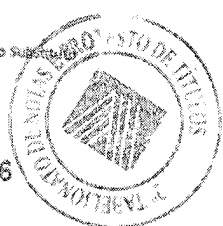
Procuração

Pelo presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195 residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul - SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Douglas Becker Piske, CPF: 066.129.249-50 e RG: 4.486.551, outorgando-lhe poderes especificos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastrros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo a presente convalidando-a em 30 de Junho de 2017.

* Substituição de Notas e Declaração de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Rua Henrique Munzfeld, 130 - Fundo Canoas
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
altermedmatmedhosp.com.br

RECONHECIMENTO - 470520
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICCN
CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 09 de dezembro de 2016,
Em test. da verdade,
FLAVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENE30985-UUUU
Confira os dados do ato em selo.fjsc.jus.br
Impresso por: RUAN

- Maria Zélio Della Giustina - tabelão
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - tabelão substituto



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.973-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031212161541140218-1; Data: 12/12/2016 15:42:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ07380-AK7P;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valker de Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signature]

CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Largo 179
Folha 094
1º TRASLADADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA NA FORMA ABAIXO: - - - -
SABAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial compareceu como outorgante **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 42202072082, em 06.09.1995 e contorne Consolidação de Contrato Social datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 201505597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANAICLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R142877Z-SSP-SC da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02934645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.986.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas federais estaduais e municipais, juntar e reitar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações e/ou praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato **(SOB MINUTA, OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias conforme determinação do parágrafo único do art 799 do Código de Normas da Cartegedoria Geral

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me ped o este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme aceitei outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnren, Escrevente Notarial que digitei. Eu Maria Zélia Della Giustina, Tabelaria de Notas, subscreevo dou fé e assino. C M 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016 (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - Outorgante representada por **ANAICLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** **TABELIA NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA** Eu Escrevente Notarial que no impedimento ocasional da Tabelaria digitei, subscreevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016
Em test' _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNREN
Escrevente Notarial

Foto autógrafo
Estado de Santa Catarina
Seção Digital de Fiscalização
Seção Notarial
EK032722-R48X
Controle os dados do ato em
selo.fisc.jusc.br

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27052209150915380687-1, Data: 22/09/2016 09:15:39
Selo Digital em PDF: https://sistemas.oab.org.br/validar/27052209150915380687-1
Confira os dados do ato em: https://sistemas.oab.org.br/validar/27052209150915380687-1

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27052209150915380687-2, Data: 22/09/2016 09:15:39
Selo Digital em PDF: https://sistemas.oab.org.br/validar/27052209150915380687-2
Confira os dados do ato em: https://sistemas.oab.org.br/validar/27052209150915380687-2

Município de Capanema
Pregão 3/2017

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

AVENIDA PARANÁ Nº 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR

E-mail: licitacao@cphsaude.com.br
Telefone: (44) 3624-2729 Fax: (44) 3624-2729 Celular:

RG: 9.087.736-4
Telefone representante: (44) 3624-2729

Telefone contador:

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor: ASSUNCAO & MORETTO - EPP
Endereço: AV PARANA 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000
Inscrição Estadual:

Representante: PAULO ROBSON MORETTO CPF: 051.529.499-38
Endereço representante: AV. OLINDA 2806 - JARDIM CIDADE ALTA - Umuarama/PR - CEP 87.50-2-3
E-mail representante: licitacao@cphsaude.com.br

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75	THEOTO	3,51	877,50
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	ISOFARMA	35,91	718,20
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	50,00	CX	7,00	DESCARPACK	6,75	337,50
004	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	7,00		0,00	0,00
005	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90	DESCARPACK	7,16	3.580,00
006	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35	TUPI	4,25	10.625,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50	MINASREY	9,45	4.725,00
008	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	PCT	10,15	POLAR FIX	8,99	4.295,00
009	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	50,00	UN	2,60	J. PROLAB	2,19	109,50
010	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40	MB TEXTIL	6,16	6.160,00
011	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05	MB TEXTIL	9,07	9.070,00
012	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57		0,00	0,00
013	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08	MB TEXTIL	4,05	4.050,00
014	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32	NEVE	1,35	675,00
015	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89	POLAR FIX	3,27	1.635,00
016	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00	JARC	14,85	1.485,00
017	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08	DESCARPACK	3,29	3.290,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05	SOLIDOR	1,00	500,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05	SOLIDOR	0,90	450,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05	SOLIDOR	0,90	4.500,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15	SOLIDOR	1,00	5.000,00
022	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35		0,00	0,00
023	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	80,75		0,00	0,00
024	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58		0,00	0,00
025	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60	MINASREY	0,53	26.500,00
026	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 10 UNIDADES	100,00	CX	14,52		0,00	0,00

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor: ASSUNCAO & MORETTO - EPP

E-mail: licitacao@cphsaude.com.br

Endereço: AV PARANA 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000

Telefone: (44) 3624-2729 Fax: (44) 3624-2729 Celular:

Inscrição Estadual:

Telefone contador:

Representante: PAULO ROBSON MORETTO

RG: 9.087.736-4

CPF: 051.529.499-38

Endereço representante: AV. OLINDA 2806 - JARDIM CIDA DE ALTA - Umuarama/PR - CEP 87.50-2-3

Telefone representante: (44) 3624-2729

E-mail representante: licitacao@cphsaude.com.br

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

COM 500 UNIDADES.

027	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTEUDO 05 LITROS.	50,00	FRAS	102,97	VICPHARMA	90,83	4.541,50
028	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00		0,00	0,00
029	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32	LABOR IMPORT	0,95	950,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	100,00	UN	1,56	DESCARPACK	1,04	104,00
031	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	UN	1,60		0,00	0,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20	MISSNER	5,67	1.134,00
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,50		0,00	0,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	0,90		0,00	0,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	0,85		0,00	0,00
036	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	20,00	UN	21,54	G-TECH	12,39	247,80
037	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30	TECHNOFIO	79,11	791,10
038	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30	TECHNOFIO	92,61	463,05
039	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	TECHNOFIO	33,57	1.342,80
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	36,00	TECHNOFIO	33,57	2.685,60
041	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	TECHNOFIO	33,57	1.342,80
042	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	36,00	TECHNOFIO	33,57	335,70
043	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50		0,00	0,00
044	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75	MISSNER	2,75	5.500,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,42	MISSNER	2,03	10.150,00
046	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60	MISSNER	3,38	16.900,00
047	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50	BIOBASE	1,15	115,00

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 **Fornecedor:** ASSUNCAO & MORETTO - EPP
Endereço: AV PAPANÁ 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000
Inscrição Estadual:

E-mail: licitacao@cphsaude.com.br
Telefone: (44) 3624-2729 **Fax:** (44) 3624-2729 **Celular:**
Telefone contador:

Representante: PAULO ROBSON MORETTO **CPF:** 051.529.499-38 **RG:** 9.087.736-4

Endereço representante: AV. OLINDA 2806 - JARDIM CIDA DE ALTA - UMUARAMA/PR - CEP 87.50-2-3

E-mail representante: licitacao@cphsaude.com.br

Telefone representante: (44) 3624-2729

Banco: **Agência:** - - - /

Conta: - **Data de abertura:**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
048	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12	VICPHARMA	1,89	189,00
049	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	88,20	ISOFARMA	54,00	1.080,00
050	GLICOSIMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM. AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	20,00	UN	81,27		0,00	0,00
051	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	8,10		0,00	0,00
052	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,40		0,00	0,00
053	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	100,00	CX	61,10	21 HEAL CARE	53,87	5.387,00
054	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80		0,00	0,00
055	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80		0,00	0,00
056	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00	ADVANTIVE	24,71	1.235,50
057	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40	ADVANTIVE	24,71	1.235,50
058	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00	ADVANTIVE	24,71	494,20
059	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	300,00	FRAS	2,50		0,00	0,00
060	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNATA DE 30 GRAMAS	200,00	BIS	3,50	PHARLAB	3,39	678,00
061	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50		0,00	0,00
062	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50	DESCARPACK	1,38	138,00

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: licitacao@cphsaude.com.br
Telefone: (44) 3624-2729 Fax: (44) 3624-2729 Celular:
Telefone contador:

RG: 9.087.736-4
CPF: 051.529.499-38
Contador:

NPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor: ASSUNCAO & MORETTO - EPP
Endereço: AV PARANA 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000
Inscrição Estadual: **Paulo Robson Moretto**
Representante: PAULO ROBSON MORETTO
Endereço representante: AV OLINDA 2806 - JARDIM CIDADE ALTA - Umuarama/PR - CEP 87.50-2-3
E-mail representante: licitacao@cphsaude.com.br
Agência: - - - /

Telefone representante: (44) 3624-2729

Data de abertura:

Conta: -

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.e.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
063	LUVÁ CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	DESCARPACK	1,38	552,00
064	LUVÁ CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	DESCARPACK	1,38	552,00
065	LUVÁ CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	200,00	UN	1,50	DESCARPACK	1,38	276,00
066	LUVÁ DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	NUGARD	15,80	31.600,00
067	LUVÁ DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	NUGARD	15,80	31.600,00
068	LUVÁ DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	NUGARD	15,80	31.600,00
069	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	10,00	UN	6,90	POLAR FIX	6,90	69,00
070	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	10,00	UN	15,70	POLAR FIX	10,04	100,40
071	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	70,00	UN	23,40		0,00	0,00
072	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,50	DESCARPACK	6,08	2.432,00
073	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE IMCUBAÇÃO DE 60°C.	3,00	UN	248,00		0,00	0,00
074	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	100,00	UN	13,12	SSPLUS	4,86	486,00
075	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COM POSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	17,50	VICPHARMA	15,15	151,50
	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO.	200,00	FRAS	15,70	VICPHARMA	13,99	2.798,00

02/02/2017 16:33:39

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: licitacao@cphsaude.com.br
Telefone: (44) 3624-2729 Fax: (44) 3624-2729 Celular:
Telefone contador:

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor : ASSUNCAO & MORETTO - EPP
Endereço : AV PARANA 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Uruarama/PR - CEP 87502-000

Inscrição Estadual: Contador: RG: 9.087.736-4

Representante: PAULO ROBSON MORETTO CPF: 051.529.499-38
Endereço representante: AV. OLINDA 2806 - JARDIM CIDADE ALTA - UMUARAMA/PR - CEP 87.50-2-3

E-mail representante: licitacao@cphsaude.com.br

Agência: - - - /

Telefone representante: (44) 3624-2729

Data de abertura:

Conta: -

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. FRASCO COM 1 LITRO							
077	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,52	SANOBIOL	3,29	658,00
078	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,00		0,00	0,00
079	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,85		0,00	0,00
080	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	53,60		0,00	0,00
081	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	28,00	SOLIDOR	27,00	2.700,00
082	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	SOLIDOR	27,00	2.700,00
083	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	SOLIDOR	27,00	2.700,00
084	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	SOLIDOR	22,28	11.140,00
085	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	34,00	DESCARPACK		
086	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	50,00	DESCARPACK	18,56	18.560,00
087	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	20,00	DESCARPACK	13,37	13.370,00
088	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	FRAS	3,22		0,00	0,00
089	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	2.000,00	FRAS	3,94		0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor : ASSUNCAO & MORETTO - EPP E-mail: licitacao@cphsaude.com.br
 Endereço : AV PARANA 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000 Telefone: (44) 3624-2729 Fax: (44) 3624-2729 Celular: Telefone contador: RG: 9.087.736-4

R

Telefone representante: (44) 3624-2729

Contador: CPF: 051.529.499-38 RG: 9.087.736-4
 Representante: PAULO ROBSON MORETTO CPF: 051.529.499-38
 Endereço representante: AV. OLINDA 2806 - JARDIM CIDADE ALTA - Umuarama/PR - CEP 87.50-2-3

E-mail representante: licitacao@cphsaude.com.br Agência: - - - / Data de abertura: Conta: -

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
090	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,14		0,00	0,00
091	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.000,00	FRAS	3,22	SANOBIOL	2,57	5.140,00
092	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	3,94	SANOBIOL	3,21	9.630,00
093	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,33	HALEX ISTAR	2,09	14.630,00
094	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	6,06	SANOBIOL	5,20	5.200,00
095	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,80	SANOBIOL	2,69	18.830,00
096	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	3,25	SANOBIOL	3,17	22.190,00
097	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	5,23	SANOBIOL	5,20	5.200,00
098	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,70	SOLIDOR	3,55	1.775,00
099	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	2,42		0,00	0,00
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	SOLIDOR	3,55	3.550,00
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	SOLIDOR	3,55	3.550,00
102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	200,00	UN	1,11	MEDSONDA	0,92	184,00
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,98		0,00	0,00
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	100,00	UN	1,21		0,00	0,00
105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,97		0,00	0,00
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	1,42		0,00	0,00
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,60		0,00	0,00
108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,77		0,00	0,00
109	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,56		0,00	0,00
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,60		0,00	0,00
111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,62		0,00	0,00
112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,68		0,00	0,00
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,70		0,00	0,00
114	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,72		0,00	0,00
115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	2.000,00	CX	99,55	G-TECH	1,62	3.240,00
116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	8,10	JARC	7,56	75,60
117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69		0,00	0,00
118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69	SOLIDOR	4,69	46,90
119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,87	48,70
120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,87	48,70
121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,87	48,70

o

X

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

R

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor : ASSUNCAO & MORETTO - EPP E-mail: licitacao@cphsaude.com.br
 Endereço : AV PARANA 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000 Telefone: (44) 3624-2729 Fax: (44) 3624-2729 Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: RG: 9.087.736-4 Telefone contador:

Representante: PAULO ROBSON MORETTO Telefone representante: (44) 3624-2729
 Endereço representante: AV. OLINDA 2806 - JARDIM CIDA DE ALTA - UMUARAMA/PR - CEP 87.50-2-3
 E-mail representante: licitacao@cphsaude.com.br

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Lote	001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
122			TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,87	48,70	
123			TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,87	48,70	
124			TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,87	48,70	
125			UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	200,00	UN	22,89	PROTEC	14,85	2.970,00	
126			VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	22,20	VICPHARMA	21,92	1.096,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :									399.967,85	
TOTAL DA PROPOSTA :									399.967,85	

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

Paulo Robson Moretto
 ASSUNCAO & MORETTO - EPP
 CNPJ: 08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
 Paulo Robson Moretto
 Representante Legal
 RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

08.219.262/0001-53
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ Nº 8081
 ZONA III - CEP 87502-000
 UMUARAMA-PR

[Handwritten Signature]



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

00425

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

[Handwritten signature]

UMUARAMA, 06 DE FEVEREIRO DE 2016.

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ Nº 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º03/2017.
DATA DE ABERTURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2017.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS

A empresa ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP, estabelecida à AV. PARANÁ, nº.8081, Bairro: ZONA III, CEP: 87.502-000 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº. 08.219.262/0001-53, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017 para fornecimento de aquisição de Materias Medicos conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Validade da proposta: 12 Meses
- b) Prazo de entrega dos produtos: 05 Dias
- c) Condições de pagamento: 30 Dias
- d) Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 0570-0, CONTA CORRENTE: 906-1;
- e) E-mail: licitacao@cphsaude.com.br;
- f) Frete: Pago.

Proposta:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	250	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	3,51	877,50
2	20	CX	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	ISOFARMA	35,91	718,20
3	50	CX	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	DESCARPACK	6,75	337,50
4	50	CX	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	**	0,00	0,00
5	500	CX	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	7,16	3.580,00
6	2500	LT	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	4,25	10.625,00
7	500	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	MINASREY	9,45	4.725,00
8	500	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES	POLAR FIX	8,59	4.295,00
9	50	UNID.	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	J. PROLAB	2,19	109,50
10	1.000	DUZ	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MB TEXTIL	6,16	6.160,00
11	1.000	DUZ	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MB TEXTIL	9,07	9.070,00
12	1.000	DUZ	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	**	0,00	0,00
13	1.000	DUZ	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MB TEXTIL	4,05	4.050,00
14	500	UNID.	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	1,35	675,00

[Handwritten signature]



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

15	500	UNID.	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	3,27	1.635,00
16	100	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	JARC	14,85	1.485,00
17	1.000	UNID.	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARBOX	3,29	3.290,00
18	500	UNID.	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	SOLIDOR	1,00	500,00
19	500	UNID.	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	SOLIDOR	0,90	450,00
20	5.000	UNID.	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	SOLIDOR	0,90	4.500,00
21	5.000	UNID.	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	SOLIDOR	1,00	5.000,00
22	2.000	UNID.	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	**	0,00	0,00
23	10	UNID.	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 c	**	0,00	0,00
24	50	UNID.	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	**	0,00	0,00
25	50.000	PCT	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	MINASREY	0,53	26.500,00
26	100	CX	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	**	0,00	0,00
27	50	FRAS	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS	VICPHARMA	90,83	4.541,50
28	500	PCT	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	**	0,00	0,00
29	1.000	UNID.	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	LABOR IMPORT	0,95	950,00
30	100	UNID.	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	DESCARPACK	1,04	104,00
31	300	UNID.	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	**	0,00	0,00
32	200	UNID.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	MISSNER	5,67	1.134,00
33	4.500	UNID.	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	**	0,00	0,00
34	4.500	UNID.	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	**	0,00	0,00
35	4.500	UNID.	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	**	0,00	0,00



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

36	20	UNID.	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	G-TECH	12,39	247,80
37	10	CX	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	79,11	791,10
38	5	CX	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	92,61	463,05
39	40	CX	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	33,57	1.342,80
40	80	CX	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	33,57	2.685,60
41	40	CX	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	33,57	1.342,80
42	10	CX	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	33,57	335,70
43	200	UNID.	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	**	0,00	0,00
44	2.000	UNID.	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	MISSNER	2,75	5.500,00
45	5.000	UNID.	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	MISSNER	2,03	10.150,00
46	5.000	UNID.	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	MISSNER	3,38	16.900,00
47	100	PCT	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOBASE	1,15	115,00
48	100	UNID.	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	VICPHARMA	1,89	189,00
49	20	CX	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	ISOFARMA	54,00	1.080,00
50	20	UNID.	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	**	0,00	0,00
51	10	PCT	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	**	0,00	0,00
52	100	CX	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UM	**	0,00	0,00
53	100	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	2I HEALTH CARE	53,87	5.387,00



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

54	100	KIT	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	**	0,00	0,00
55	100	KIT	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	**	0,00	0,00
56	50	CX	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	ADVANTIVE	24,71	1.235,50
57	50	CX	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	24,71	1.235,50
58	20	CX	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	24,71	494,20
59	300	FRAS	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	**	0,00	0,00
60	200	BIS	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	PHARLAB	3,39	678,00
61	100	UNID.	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	**	0,00	0,00
62	100	UNID.	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	DESCARPACK	1,38	138,00
63	400	UNID.	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	DESCARPACK	1,38	552,00
64	400	UNID.	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	DESCARPACK	1,38	552,00
65	200	UNID.	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	DESCARPACK	1,38	276,00



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

Handwritten signature

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

Handwritten mark

Handwritten mark

66	2.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADE	NUGARD	15,80	31.600,00
67	2.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	15,80	31.600,00
68	2.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	15,80	31.600,00
69	10	UNID.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	POLAR FIX	6,90	69,00
70	10	UNID.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	POLAR FIX	10,04	100,40
71	70	UNID.	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	**	0,00	0,00
72	400	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	6,08	2.432,00
73	3	UNID.	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE IMCUBAÇÃO DE 60°C.	**	0,00	0,00
74	100	UNID.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	SSPLUS	4,86	486,00
75	10	FRAS	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	VICPHARMA	15,15	151,50
76	200	FRAS	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	VICPHARMA	13,99	2.798,00
77	200	FRAS	RINGER COM LACTATO 500 ml	SANOBIOL	3,29	658,00

Handwritten signature



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

90430

78	200	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	**	0,00	0,00
79	200	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	**	0,00	0,00
80	200	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR	**	0,00	0,00
81	100	CX	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	27,00	2.700,00
82	100	CX	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	27,00	2.700,00
83	100	CX	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	27,00	2.700,00
84	100	CX	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	27,00	2.700,00
85	500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	22,28	11.140,00
86	1.000	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	18,56	18.560,00



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

Handwritten signature

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

87	1.000	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	13,37	13.370,00
88	1.000	FRAS	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	**	0,00	0,00
89	2.000	FRAS	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	**	0,00	0,00
90	1.000	FRAS	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	**	0,00	0,00
91	2.000	FRAS	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	SANOBIOL	2,57	5.140,00
92	3.000	FRAS	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	SANOBIOL	3,21	9.630,00
93	7.000	FRAS	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	HALEX ISTAR	2,09	14.630,00
94	1.000	FRAS	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	SANOBIOL	5,20	5.200,00
95	7.000	FRAS	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	SANOBIOL	2,69	18.830,00
96	7.000	FRAS	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE	SANOBIOL	3,17	22.190,00
97	1.000	FRAS	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	SANOBIOL	5,20	5.200,00
98	500	UNID.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	3,55	1.775,00
99	100	UNID.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	**	0,00	0,00
100	1.000	UNID.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	3,55	3.550,00
101	1.000	UNID.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	3,55	3.550,00
102	200	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	MEDSONDA	0,92	184,00
103	50	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	**	0,00	0,00
104	100	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	**	0,00	0,00
105	100	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	**	0,00	0,00
106	100	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	**	0,00	0,00
107	100	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	**	0,00	0,00
108	100	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	**	0,00	0,00
109	100	UNID.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	**	0,00	0,00
110	100	UNID.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	**	0,00	0,00
111	100	UNID.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	**	0,00	0,00
112	100	UNID.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	**	0,00	0,00
113	100	UNID.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	**	0,00	0,00
114	100	UNID.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	**	0,00	0,00
115	2.000	CX	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	G-TECH	1,62	3.240,00
116	10	CX	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	JARC	7,56	75,60
117	10	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	**	0,00	0,00
118	10	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	4,69	46,90
119	10	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	4,87	48,70



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

RD432
[Handwritten signature]

120	10	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	4,87	48,70
121	10	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	4,87	48,70
122	10	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	4,87	48,70
123	10	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	SOLIDOR	4,87	48,70
124	10	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	SOLIDOR	4,87	48,70
125	200	UNID.	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	PROTEC	14,85	2.970,00
126	50	UNID.	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	VICPHARMA	21,92	1.096,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos

Valor total da Proposta R\$

399.967,85

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.- EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA.- EPP

AVENIDA PARANÁ N° 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR

[Handwritten signature]

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620
Inscrição Estadual: 41004037 - 95
Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA
Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CIRCO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-062
E-mail representante: ADRIANOBREDA67@HOTMAIL.COM

E-mail: cicavel@terra.com.br Celular: (45) 9971-
Telefone: (45) 3223- Fax: (45) 3223-
Telefone contador: (45) 3333-

Contador: GEREMAS ROCHA DOS SANTOS

RG: 12R 1.830.902-

CPF: 589.731.689-91

Telefone representante: 45 3223.0605

Banco: 1 - BB
Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001	Lote 001							
001	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75	THEOTO		3,05	762,50
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML	20,00	CX	50,00	SAMTEC		44,55	891,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES. CORPO EM AÇO INOX	50,00	CX	7,00	LABOR IMPORT		7,00	350,00
	BISLACURTO TRIFACETADO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER							
004	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	7,00	LABOR IMPORT		7,00	350,00
005	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90	LABOR IMPORT		7,00	3.500,00
006	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35	MEGA		4,80	12.000,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50	MELHOR MED		9,11	4.555,00
008	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES	500,00	PCT	10,15	POLAR FIX		7,62	3.810,00
009	ALMOITILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	50,00	UN	2,60	J. PROLAB		2,01	100,50
010	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40	CLEAN		4,59	4.590,00
011	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05	CLEAN		6,88	6.880,00
012	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57	CLEAN		9,18	9.180,00
013	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08	CLEAN		2,78	2.780,00
014	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32	POLAR FIX		1,85	925,00
015	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89	POLAR FIX		3,12	1.560,00
016	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES	100,00	PCT	20,00	POLAR FIX		10,52	1.052,00
017	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08	DESCARBOX		3,36	3.360,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05	SOLIDOR		0,90	450,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05	SOLIDOR		0,90	450,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05	SOLIDOR		0,90	4.500,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15	SOLIDOR		0,90	4.500,00
022	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35	MEDSONDA		1,25	2.500,00
023	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	80,75	AG		71,55	715,50
024	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58	ALBUS		21,80	1.090,00
025	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60	EUROPA		0,53	26.500,00

06/02/2017 09:40:15

Município de Capanema

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA E-mail: cicavel@terra.com.br
 Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620 Telefone: (45) 3223 - Celular: (45) 9971 -
 Inscrição Estadual: 41004037 - 95 Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS Telefone contador: (45) 3333 -
 Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA RG: 12R 1.830.902- Telefone representante: 45 3223.0605
 CPF: 589.731.689-91 E-mail representante: ADRIANOROBREDA67@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR Conta: 13173-3 Data de abertura: 10/10/2007
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
026		CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM 500 UNIDADES	100,00	CX	14,52	BLOOD STOP		14,05	1.405,00
027		DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS	50,00	FRAS	102,97	KELDRIN		95,85	4.792,50
028		EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00	HOSPIFLEX		39,52	19.760,00
029		EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP. COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32	VITALPACK		0,69	690,00
030		EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	100,00	UN	1,56	BIOSANI		1,56	156,00
031		ESCOVA DEGERMANTE COM PVP A 10%, IODADO A 1%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	UN	1,60	VICPHARMA		1,60	480,00
032		ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20	MISSNER		5,38	1.076,00
033		ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,50	GYNUS		1,30	5.850,00
034		ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	0,90	GYNUS		0,90	4.050,00
035		ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	0,85	GYNUS		0,77	3.465,00
037		FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30	SHALON		111,00	1.110,00
038		FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30	SHALON		111,00	555,00
039		FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	40,00	CX	36,00	SHALON		31,05	1.242,00
040		FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	80,00	CX	36,00	SHALON		31,05	2.484,00
041		FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	40,00	CX	36,00	SHALON		31,05	1.242,00
042		FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	10,00	CX	36,00	SHALON		31,05	310,50
043		FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50	MISSNER		3,50	700,00
044		FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75	MISSNER		2,63	5.260,00
045		FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,42	MISSNER		2,09	10.450,00
046		FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60	MISSNER		4,20	21.000,00
047		FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50	BIOSANI		1,20	120,00
048		GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12	VICPHARMA		4,59	459,00

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620

Inscrição Estadual: 41004937-95

E-mail: cicavel@terra.com.br

Telefone: (45) 3223 - Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

RG: 12R 1.830.902-

CPF: 589.731.689-91

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CRO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-062

Telefone representante: 45 3223.0605

E-mail representante: ADRIAREDA67@HOTMAIL.COM

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
049	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML	20,00	CX	88,20	SAMTEC		56,70	1.134,00
050	GLICOSIMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLUCEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM; AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	20,00	UN	81,27	G-TECH		41,85	837,00
051	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM UNIDADES	10,00	PCT	8,10	DESCARPACK		8,06	80,60
052	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM	100,00	CX	1,40	THEOTO		1,35	135,00
053	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A CONTEUDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	100,00	CX	61,10	CLEAN UP		40,00	4.000,00
054	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80	DARU		5,60	560,00
055	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80	DARU		5,60	560,00
056	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00	ADVANTIVE		22,08	1.104,00
057	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40	ADVANTIVE		22,28	1.114,00
058	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00	ADVANTIVE		22,28	445,60
059	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	300,00	FRAS	2,50	HIPOLABOR		2,30	690,00
060	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	200,00	BIS	3,50	HIPOLABOR		2,60	520,00
061	LUVAS CIRÚRGICAS LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX		1,06	106,00
062	LUVAS CIRÚRGICAS LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX		1,06	106,00

(Handwritten signatures and stamps)

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA

Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CIRO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-062

E-mail representante: ADRIANOBREDA67@HOTMAIL.COM

E-mail: cicavel@terra.com.br

Telefone: (45) 3223 -

Telefone contador: (45) 3333 -

RG: 12R.1.830.902-

CPF: 589.731.689-91

Telefone representante: 45 3223.0605

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
063	LUVA CIRURGICA LÁTEX NATURAL 7. ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX		1,06	424,00
064	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX		1,06	424,00
065	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	200,00	UN	1,50	MAXITEX		1,06	212,00
066	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	2.000,00	CX	19,00	DESCARPACK		15,80	31.600,00
067	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	2.000,00	CX	19,00	DESCARPACK		15,80	31.600,00
068	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	2.000,00	CX	19,00	DESCARPACK		15,80	31.600,00
071	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	70,00	UN	23,40	PROTEC		23,40	1.638,00
072	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50	400,00	CX	6,50	SSPLUS		6,34	2.536,00
073	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE IMCUBAÇÃO DE 60ºC.	3,00	UN	248,00	CLEANUP		180,00	540,00
074	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA	100,00	UN	13,12	DANNY		6,55	655,00
075	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%, FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRÁS	17,50	VICPHARMA		14,45	144,50
076	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEICULO AQUOSO Q S P, FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRÁS	15,70	VICPHARMA		14,05	2.810,00

Handwritten signatures and dates are present at the bottom of the page, including a date stamp: 06/02/2017 09:40:13.

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620

Telefone: (45) 3223 - Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R 1.830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CIRO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-062

Telefone representante: 45 3223.0605

E-mail representante: ADRIAREDA67@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
077		RINGER COM LACTATO 500 ml	001	200,00	FRAS	3,52	EUROFARMA		3,50	700,00
078		SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES		200,00	PCT	26,00	RAVA		25,50	5 100,00
079		SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES		200,00	PCT	18,85	RAVA		18,62	3 724,00
080		SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES		200,00	PCT	53,60	RAVA		48,60	9 720,00
081		SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES		100,00	CX	29,00	SOLIDOR		22,95	2 295,00
082		SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES		100,00	CX	30,00	SOLIDOR		22,95	2 295,00
083		SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES		100,00	CX	30,00	SOLIDOR		22,95	2 295,00
084		SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES		100,00	CX	30,00	SOLIDOR		22,95	2 295,00
085		SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES		500,00	CX	34,00	SR		27,00	13 500,00
086		SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES		1 000,00	CX	50,00	SR		41,85	41 850,00
087		SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES		1 000,00	CX	20,00	SR		14,85	14 850,00
088		SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml		1 000,00	FRAS	3,22	EUROFARMA		2,90	2 900,00
089		SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml		2 000,00	FRAS	3,94	EUROFARMA		3,48	6 960,00

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCABEL LTDA E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620 Telefone: (45) 3223-3223 Fax: (45) 3223-3223

Inscrição Estadual: 41004037 - 95 Contador: GEREMAS ROCHA DOS SANTOS Telefone contador: (45) 3333-1830

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA RG: 12R 1.830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CIRO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-062

E-mail representante: ADRIAREDA67@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Conta: 13173-3

Telefone representante: 45 3223 0605

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
091	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.000,00	FRAS	3,22	EUROFARMA		2,90	5.800,00
092	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	3,94	EUROFARMA		3,48	10.440,00
093	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,33	EUROFARMA		2,33	16.310,00
094	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	6,06	EUROFARMA		4,65	4.650,00
095	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,80	EUROFARMA		2,68	18.760,00
096	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	3,25	EUROFARMA		3,20	22.400,00
097	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	5,23	EUROFARMA		4,75	4.750,00
098	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,70	SOLIDOR		3,45	1.725,00
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	SOLIDOR		3,45	3.450,00
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	1,11	MARK MED		3,45	3.450,00
102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº8	50,00	UN	0,98	MARK MED		0,62	124,00
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	100,00	UN	1,21	MRKMED		0,67	33,50
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	100,00	UN	0,97	MARK MED		0,76	76,00
105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	1,42	MARK MED		0,78	78,00
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	1,60	MARK MED		1,23	123,00
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,77	MARK MED		1,39	139,00
108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	0,56	MARK MED		1,45	145,00
109	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,60	MARK MED		0,56	56,00
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,62	MARK MED		0,53	53,00
111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,68	MARK MED		0,58	58,00
112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,70	MARK MED		0,61	61,00
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	99,55	G-TECH		0,70	70,00
115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE. CAIXA COM 50 UNIDADES. (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G TECH. AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA)	2.000,00	CX				33,50	67.000,00
116	TOUCA CIRURGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	8,10	DESCARPACK		8,10	81,00
117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2.5 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69	SOLIDOR		4,42	44,20
118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.0 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69	SOLIDOR		4,42	44,20
119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,42	44,20
120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,42	44,20
121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,42	44,20
122	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,42	44,20

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620

Telefone: (45) 3223 - Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

RG: 12R 1.830.902-

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - CIRO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-062

Telefone representante: 45 3223.0605

E-mail representante: ADRIANOBREDA67@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Qtd.e	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001 Lote 001							
123	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,42	44,20
124	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,42	44,20
125	200,00	UN	22,89	PROTEC		13,40	2.680,00
126	50,00	UN	22,20	PROTEC		19,60	980,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							572.214,30
TOTAL DA PROPOSTA :							572.214,30

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor : ALVES E SARTOR LTDA - EPP
Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090
Inscrição Estadual: 90357503 - 44

E-mail: licitacao.graihaazu@hotmail.com
Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:
Contador: Telefone contador:

Representante: RG:
Endereço representante: CEP - Telefone representante:
E-mail representante: Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR Conta: 46540-2 Data de abertura: 18/08/2011
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75	THEOTO	3,60	900,00
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	SAMTEC	48,00	960,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	50,00	CX	7,00	SOLIDOR	6,72	336,00
004	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	7,00	SOLIDOR	7,00	350,00
005	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90	LABOR IMPORT	7,90	3.950,00
006	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35	CICLOFARMA	5,35	13.375,00
007	ALGODÃO HIDROFÍLO ABSORVENTE RÓLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50	CARÍCIA	12,00	6.000,00
008	ALGODÃO ORTÓPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	PCT	10,15	POLAR FIX	10,15	5.075,00
009	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	50,00	UN	2,60	J.PROLAB	2,50	125,00
010	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40	ORTHOCREM	7,10	7.100,00
011	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05	ORTHOCREM	11,57	11.570,00
012	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57	ORTHOCREM	11,57	11.570,00
013	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08	ORTHOCREM	4,88	4.880,00
014	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32	NEVE	2,23	1.115,00
015	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89	NEVE	3,73	1.865,00
016	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00	JARC	19,20	1.920,00
017	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08	SAFEPACK	4,08	4.080,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05	SOLIDOR	1,01	505,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05	SOLIDOR	1,01	505,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05	SOLIDOR	1,01	5.050,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15	SOLIDOR	1,10	5.500,00
022	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35	MEDSONDA	1,30	2.600,00
024	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58	ERIMAR	39,92	1.996,00
025	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60	AMÉRICA	0,58	29.000,00
026	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 10 UNIDADES	100,00	CX	14,52	PROINLAB	14,52	1.452,00

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP E-mail: licitacao.gralhaazul@hotmail.com
 Endereço: R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090 Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:
 Inscrição Estadual: 90357503 - 44 Contador: RG: Telefone contador:

Representante: Telefone representante:
 Endereço representante: CEP -
 E-mail representante: Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR Conta: 46540-2 Data de abertura: 18/08/2011
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	COM 500 UNIDADES. DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS APRESENTAÇÃO FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	50,00	FRAS	102,97	CICLOFARMA	98,85	4.942,50
028	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00	ESTERILCARE	38,40	19.200,00
029	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32	LABOR IMPORT	1,27	1.270,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	100,00	UN	1,56	DESCARPACK	1,50	150,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20	CIEX	6,91	1.382,00
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TÁMNHOO G	4.500,00	UN	1,50	VAGISPEC	1,44	6.480,00
036	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y	20,00	UN	21,54	SOLIDOR	20,68	413,60
037	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30	TECHNOFIO	107,81	1.078,10
038	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30	TECHNOFIO	107,81	539,05
039	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	PROCARE	34,56	1.382,40
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	36,00	PROCARE	34,56	2.764,80
041	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	PROCARE	34,56	1.382,40
042	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	36,00	PROCARE	34,56	345,60
043	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50	CIEX	3,36	672,00
044	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75	POLAR FIX	2,64	5.280,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,42	CIEX	2,32	11.600,00
046	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60	CIEX	4,42	22.100,00
047	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50	BIODASE	1,44	144,00
048	SELO PARA ECO/EG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12	CARBOGEL	6,12	612,00
049	Glicosose 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	88,20	SAMTEC	84,67	1.693,40
050	GLICOSIMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS	20,00	UN	81,27	G-TECH	75,00	1.500,00

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP

E-mail: licitacao.gralhaazu@hotmail.com

Endereço: R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090

Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:

Inscrição Estadual: 90357503 - 44

Contador:

Telefone contador:

Representante:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Data de abertura: 18/08/2011

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 46540-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001							
051		QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	10,00	PCT	8,10	DESCARPACK	7,78	77,80
053		GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	CX	61,10	TEST	58,66	5.866,00
056		INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	50,00	CX	32,00	SOLIDOR	30,72	1.536,00
057		LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40	SOLIDOR	29,40	1.470,00
058		LÂMINA DE BISTURI nº 15 COM CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00	SOLIDOR	30,72	614,40
059		LÂMINA DE BISTURI nº 24 COM 100 UNIDADES	300,00	FRAS	2,50	HIPOLABOR	2,40	720,00
060		LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	200,00	BIS	3,50	HIPOLABOR	3,36	672,00
061		LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	100,00	UN	1,50	MAXITEX	1,44	144,00
062		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX	1,44	144,00
063		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX	1,44	576,00
064		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX	1,44	576,00
065		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	200,00	UN	1,50	MAXITEX	1,44	288,00
066		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	2.000,00	CX	19,00	DESCARPACK	18,54	37.080,00

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor: ALVES ESARTOR LTDA - EPP
Endereço: R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090
Inscrição Estadual: 90357503 - 44

E-mail: licitacao.gralhaazu@hotmail.com
Telefone: (45) 3222 -
Celular: (45) 3223 -
Telefone contador:

Contador: CPF: RG:
Representante: Telefone representante:
Endereço representante: CEP:
E-mail representante:
Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR Conta: 46540-2 Data de abertura: 18/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
067	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	DESCARPACK	18,54	37.080,00
068	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	DESCARPACK	18,54	37.080,00
070	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	10,00	UN	15,70	POLAR FIX	15,07	150,70
071	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	70,00	UN	23,40		22,46	1.572,20
072	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CÂMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,50	DESCARPACK	6,24	2.496,00
073	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C.	3,00	UN	248,00		238,00	714,00
074	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	100,00	UN	13,12	SUPERMEDY	12,60	1.260,00
075	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA.	10,00	FRAS	17,50	RIOQUÍMICA	17,50	175,00
076	COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7.5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	200,00	FRAS	15,70	RIOQUÍMICA	15,70	3.140,00
077	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO.	200,00	PCT	3,52	EUOFARMA	3,38	676,00
078	COMPOSIÇÃO IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. FRASCO COM 1 LITRO	200,00	PCT	26,00	ARAKEN	26,00	5.200,00
079	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	18,85	ARAKEN	18,10	3.620,00
079	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,85	ARAKEN	18,10	3.620,00

Município de Capanema
 Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: licitacao.gralhaazul@hotmail.com
 Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:
 Telefone contador: _____

CNPJ: 07.724.523/0001-20 Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
 Endereço: R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090

Inscrição Estadual: 90357503 - 44 Contador: _____

RG: _____

CPF: _____ Telefone representante: _____

Endereço representante: CEP - _____

E-mail representante: Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR Conta: 46540-2 Data de abertura: 18/08/2011

Banco: 1 - BB **Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
080	RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	53,60	ARAKEN	51,46	10 292,00
081	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	29,00	SOLIDOR	27,84	2.784,00
082	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	SOLIDOR	28,80	2.880,00
083	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	SOLIDOR	28,80	2.880,00
084	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	SOLIDOR	28,80	2.880,00
085	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	34,00	DESCARPACK	32,64	16 320,00
086	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	50,00	DESCARPACK	48,00	48 000,00
087	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	20,00	DESCARPACK	19,20	19 200,00
088	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	1.000,00	FRAS	3,22	HALEX ISTAR	3,09	3 090,00
089	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	2.000,00	FRAS	3,94	HALEX ISTAR	3,94	7.880,00
091	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.000,00	FRAS	3,22	HALEX ISTAR	3,09	6 180,00
092	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	3,94	HALEX ISTAR	3,94	11 820,00
093	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,33	EUROFARMA	2,33	16 310,00
094	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	6,06	EUROFARMA	5,82	5 820,00
095	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,80	EUROFARMA	2,69	18.830,00
096	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	3,25	EUROFARMA	3,12	21.840,00
097	SOLUÇÃO FISIOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	5,23	SANOBIOL	5,02	5 020,00
098	SONDA Glicosol	500,00	UN	3,70	SOLIDOR	3,55	1 775,00
099	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	SOLIDOR	3,75	3.750,00
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	SOLIDOR	3,75	3.750,00
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	SOLIDOR	3,75	3.750,00
102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	200,00	UN	1,11	MEDSONDA	1,07	214,00

Município de Capanema

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: licitacao.gralhaazul@hotmail.com
 Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3223 - Celular:
 Telefone contador: _____

CNPJ: 07 724 523/0001-20 Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
 Endereço: R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090

Contador: _____

RG: _____

Telefone representante: _____

Representante: _____

Endereço representante: CEP - _____

E-mail representante: _____

Banco: 1 - BB

Data de abertura: 18/08/2011

Conta: 46540-2

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Lote 001						
	103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,98	MEDSONDA	0,94	47,00
	104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	100,00	UN	1,21	MEDSONDA	1,16	116,00
	106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	1,42	MEDSONDA	1,36	136,00
	107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,60	MEDSONDA	1,54	154,00
	108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,77	MEDSONDA	1,70	170,00
	115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA)	2.000,00	CX	99,55	G-TECH	88,00	176.000,00
	116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	8,10	DESCARPACK	7,78	77,80
	118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.0 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69	SOLIDOR	4,69	46,90
	119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,99	49,90
	120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,99	49,90
	121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,99	49,90
	122	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,99	49,90
	123	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,99	49,90
	124	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,99	49,90
	125	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	200,00	UN	22,89		21,97	4.394,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	742.595,05
							TOTAL DA PROPOSTA :	742.595,05

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

ALVES E SARTOR LTDA - EPP
 CNPJ: 07.724.523/0001-20

Rua Souza Naves, 3223
 Centro - CEP 85802-080
 CASCAVEL - PARANÁ

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ: 07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel: 45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A
Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 003/2017

DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA

Nome Fantasia: CIRURGICA GRALHA AZUL

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Insc. Municipal/ISS(Alvará): 65644000 Alvará de Licença: 46/2006

Código da Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Endereço: RUA SOUZA NAVES nº 3223, CENTRO, CASCAVEL/PR

CEP: 85.802-080

E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br e licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Instituição Financeira: Banco do Brasil

Conta/C.: 46540-2

Ag: 1460-5

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

ODAIR JOSÉ SARTOR

CPF: 020.887.939-09 RG: 5.725.605-2 SSP-PR

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, nº 1117, CENTRO, CASCAVEL/PR

CEP: 85.801-030

FABIO DI CASTRO ALVES

CPF: 881.345.049-49 RG: 7.614.197-5 SESP-PR

Endereço: RUA GUARANIAGU, nº 2781, CASCAVEL/PR

CEP: 85.816-260

Tipo de Registro: JUNTA COMERCIAL Data: 25/10/10 nº 20109805496

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA

Nome Fantasia: CIRURGICA GRALHA AZUL

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Insc. Municipal/ISS(Alvará): 65644000 Alvará de Licença: 46/2006

Código da Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Endereço: RUA SOUZA NAVES nº 3223, CENTRO, CASCAVEL/PR

CEP: 85.802-080

E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br e licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Instituição Financeira: Banco do Brasil

Conta/C.: 46540-2

Ag: 1460-5

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

ODAIR JOSÉ SARTOR

CPF: 020.887.939-09 RG: 5.725.605-2 SSP-PR

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, nº 1117, CENTRO, CASCAVEL/PR

CEP: 85.801-030

FABIO DI CASTRO ALVES

CPF: 881.345.049-49 RG: 7.614.197-5 SESP-PR

Endereço: RUA GUARANIAGU, nº 2781, CASCAVEL/PR

CEP: 85.816-260

Tipo de Registro: JUNTA COMERCIAL Data: 25/10/10 nº 20109805496

Cascavel, 07 de Fevereiro de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223

Ciro Nardi - 85802-080

CASCAVEL - PARANA

94400

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Odair José Sartor

Sócio-Administrador

RG nº 5.725.605-2 SSP-PR

CPF 020.887.939-09

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANA

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Paraná.
Depo. de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Apresentamos nossa proposta de preço para os produtos/serviço descritos no objeto da presente licitação e o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: ABERTURA DIA 07/02/2017 ÀS 08H30

Declaramos, que possuímos profissional capacitado para atender aos requisitos solicitados, estamos cientes que deveremos atender aos ditames do Edital e seus anexos.

Valor por extenso: R\$: 742.595,05 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da abertura das propostas;

A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema

O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal; O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: embalagem, seguros, transporte, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e outras despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Se vencedora da licitação, assinara o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2/SSP-PR e CPF nº 020.887.939-09. Endereço do representante legal: RUA RIO DE JANEIRO, 1117, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Cascavel, 07 de Fevereiro de 2017.

Odair José Sartor

Sócio-Administrador

RG nº 5.725.605-2 SSP-PR

CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223

Ciro Nardi - 85802-080

CASCAVEL - PARANÁ

1745080

[Handwritten signature] 200418
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Proposta Comercial

[Handwritten signature]

Cliente:	Prefeitura Municipal de Capanema
Modalidade:	Pregão Presencial nº 003/2017
Data de Abertura:	07/02/17 8:30 - (terça-feira)
Prazo de Entrega:	05 dias - conforme edital
Validade do Contrato:	12 meses - conforme edital
Validade da Proposta:	12 meses - conforme edital
Forma de Pagamento:	30 dias - conforme edital

100.656.468/0001-39
 INSC. EST. PARANÁ

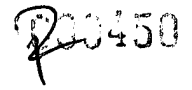
DIMACI/PR
 MATERIAL CIRURGICO LTDA

RUA ANITA RIBAS, 410
 HIGIENIZADO
 CURITIBA - PR

Item	Qtd	Und.	Especificação	Fabricante	Marca	Embalagem	Reg.MS	V. Unit	V. Total
1	250,00	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	Theoto	Theoto	pct c/100	80002369003	3,75	937,50
7	500,00	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	Minas Rey	Minas Rey	rolo	80384550001	8,50	4.250,00
8	500,00	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Polar fix	Polar fix	pct c/12 un	8003400078	7,78	3.890,00
10	1.000,00	DUZ	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Polar fix	Europa	pct c/12 un	8003400068	4,38	4.380,00
11	1.000,00	DUZ	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Polar fix	Europa	pct c/12 un	8003400068	6,56	6.560,00
12	1.000,00	DUZ	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Polar fix	Europa	pct c/12 un	8003400068	-8,76	8.760,00
13	1.000,00	DUZ	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Polar fix	Europa	pct c/12 un	8003400068	2,76	2.760,00
14	500,00	UN	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Polar fix	Polar fix	cx c/20 un	8003400048	1,67	835,00
15	500,00	UN	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Polar fix	Polar fix	cx c/20 un	8003400048	2,94	1.470,00
16	100,00	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Polar fix	Polar fix	pct c/10 un	8003400033	19,50	1.950,00
17	1.000,00	UN	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	Descarbox	Descarbox	cx c/20 un	80937630001	3,60	3.600,00
20	5.000,00	UN	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	BD	Angiocath	cx c/50 un	10033430148	0,85	4.250,00
21	5.000,00	UN	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	BD	Angiocath	cx c/50 un	10033430148	0,85	4.250,00

Item	Qtd	Und.	Especificação	Fabricante	Marca	Embalagem	Reg. MS	V. Unif.	V. Total
25	50.000	PCT	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	Polar fix	Polar fix	pct c/400 un	8003400050	0,51	25.500,00
28	500,00	PCT	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	Polar fix	Polar fix	pct c/100 un	8003400010	21,00	10.500,00
29	1.000,00	UN	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Becare	Becare	pct c/40 un	80808480017	0,80	800,00
31	300,00	UN	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Rioquímica	Rioquímica	cx c/80 un	notificação	1,26	378,00
32	200,00	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	Missner	Missner	CX C/48 un	80003309001	5,20	1.040,00
33	4.500,00	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	Kolplat	Kolplat	unidade	10237610074	1,04	4.680,00
34	4.500,00	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	Kolplat	Kolplat	unidade	10237610074	0,71	3.195,00
35	4.500,00	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	Kolplat	Kolplat	unidade	10237610074	0,65	2.925,00
37	10,00	CX	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	Bioline	Bioline	cx c/24 env	10426020003	73,20	732,00
38	5,00	CX	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	Bioline	Bioline	cx c/24 env	10426020007	73,20	366,00
39	40,00	CX	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	Bioline	Bioline	cx c/24 env	10426020004	34,00	1.360,00
40	80,00	CX	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	Bioline	Bioline	cx c/24 env	10426020004	34,00	2.720,00
41	40,00	CX	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	Bioline	Bioline	cx c/24 env	10426020004	34,00	1.360,00
42	10,00	CX	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	Bioline	Bioline	cx c/24 env	10426020004	34,00	340,00



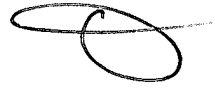



DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

Item	Qtd	Unid.	Especificação	Fabricante	Marcá	Embalagem	Req. MS	V. Unit	V. Total
50	20,00	UN	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJTOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	Roche	Roche	cx c/50 un	10287411004	45,00	900,00
56	50,00	CX	LÁMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	Maxicor	Maxicor	cx c/100 un	10299800020	20,50	1.025,00
57	50,00	CX	LÁMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	Maxicor	Maxicor	cx c/100 un	10299800020	20,50	1.025,00
58	20,00	CX	LÁMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	Maxicor	Maxicor	cx c/100 un	10299800020	20,50	410,00
63	400,00	UN	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME	Lemgruber	New Hand	cx c/200	182420006	1,05	420,00
64	400,00	UN	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	Lemgruber	New Hand	cx c/200	182420006	1,05	420,00
65	200,00	UN	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	Lemgruber	New Hand	cx c/200	182420006	1,05	210,00
66	2.000,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Descarpac	Descarpac	cx c/100 un	10330660014	16,30	32.600,00
67	2.000,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Descarpac	Descarpac	cx c/100 un	10330660014	16,30	32.600,00

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

Item	Qtd	Und.	Especificação	Fabricante	Marca	Embalagem	Reg. MS	V. Unit	V. Total
68	2.000,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Descarpack	Descarpack	cx c/100 un	10330660014	16,30	32.600,00
72	400,00	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	Descarpack	Descarpack	cx c/ 50 un	10330669038	6,10	2.440,00
75	10,00	FRAS	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	Rioquimica	Rioquimica	cx c/12 litros	notificação	15,07	150,70
76	200,00	FRAS	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	Rioquimica	Rioquimica	cx c/12 litros	notificação	12,07	2.414,00
78	200,00	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	Jurema	Jurema	pct c/100 un	80159149001	23,54	4.708,00



DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

Item	Qtd	Und.	Especificação	Fabricante	Marca	Embalagem	Reg. MS	V. Unit	V. Total
79	200,00	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR. BRANCO LEITOSO. COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE. CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA). FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	Jurema	Jurema	pct c/100 un	80159149001	17,10	3.420,00
80	200,00	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR. BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE. CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	Jurema	Jurema	pct c/100 un	80159149001	38,82	7.764,00
86	1.000	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	BD	Plastipack	Cx. c/ 400	10033430030	42,00	42.000,00
98	500,00	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Ciruti	Ciruti	pct c/10 un	81078910005	3,20	1.600,00
100	1.000,00	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Ciruti	Ciruti	pct c/10 un	81078910005	3,20	3.200,00
101	1.000,00	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Ciruti	Ciruti	pct c/10 un	81078910005	3,20	3.200,00
115	2.000,00	CX	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	Roche	Active	cx c/50 un	10287411004	35,00	70.000,00

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

Item	Qtd	Und	Especificação	Fabricante	Marca	Embalagem	Reg. MS	V. Unit	V. Total
126	50,00	UN	VASELINA LIQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	Rioquímica	Rioquímica	cx c/12 litros	notificação	22,00	1.100,00
Total: Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos.									347.995,20

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incís XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 07 de fevereiro de 2017

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

00.656.468/0001-39

INSC. EST. 1000630-20

DIMACI/PR
MATERIAL CIRURGICO LTDA.

RUA ANITA RIBAS Nº 410

HUGOLANÇO - CEP: 82600-000

CURITIBA - PR

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.656.468/0001-39 Fornecedor : Dimaci/PR Material Cirurgico Ltda. E-mail: vendas@dimaci.com.br Telefone: (41) 3028-0171 Fax: (41) 3253-3253 Celular: (41) 99236-2772

Inscrição Estadual: 10006030 - 20 Contador: **DUARTE** Telefone contador: **3253-3253**

Representante: Luiz Renato Graofani RG: 45414230 MATERIAL CIRURGICO LTDA. Telefone representante: (41) 3028-2375

Endereço representante: Rua. Anita Ribas 410 Comercial - Licitação - Bacacheri - Curitiba/PR - CEP 82520-610

E-mail representante: licitacaopr@dimaci.com.br Agência: 3415-0 - Banco do Brasil - Porto Alegre/RS Conta: 24512-7 Data de abertura: 01/07/2013

Banco: 1 - BB

Lote	001	Lote-001	Descrição do Produto / Serviço			Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001			ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA	PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75	Theoto	Theoto	3,75	937,50	
007			ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE	ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50	Minas Rey	Minas Rey	8,50	4.250,00	
008			ALGODÃO ORTOPÉDICO	20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	PCT	10,15	Polar Fix	Polar Fix	7,78	3.890,00	
010			ATADURA CREPE	10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40	Polar Fix	Europa	4,38	4.380,00	
011			ATADURA CREPE	15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05	Polar Fix	Europa	6,56	6.560,00	
012			ATADURA CREPE	20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57	Polar Fix	Europa	8,76	8.760,00	
013			ATADURA CREPE	6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08	Polar Fix	Europa	2,76	2.760,00	
014			ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO,	COM LARGURA DE 15CM X 3M, INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32	Polar Fix	Polar Fix	1,67	835,00	
015			ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO,	COM LARGURA DE 20CM X 4M, INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89	Polar Fix	Polar Fix	2,94	1.470,00	
016			AVENTAL DESCARTÁVEL	TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00	Polar Fix	Polar Fix	19,50	1.950,00	
017			CAIXA DESCARTÁVEL	PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08	Descarbox	Descarbox	3,60	3.600,00	
020			CATÊTER INTRAVENOSO	AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05	BD	Angiocath	0,85	4.250,00	
021			CATÊTER INTRAVENOSO	AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15	BD	Angiocath	0,85	4.250,00	
025			COMPRESSA GAZE ESTÉRIL	7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60	Polar Fix	Polar Fix	0,51	25.500,00	
028			EMBALAGEM AUTO SELANTE	COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00	Polar Fix	Polar Fix	21,00	10.500,00	
029			EQUIPO 2 VIAS	COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32	Becare	Becare	0,80	800,00	
031			ESCOVA DEGERMANTE	COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	UN	1,60	Rioquímica	Rioquímica	1,26	378,00	
032			ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20	Missner	Missner	5,20	1.040,00	
033			ESPÉCULO DESCARTÁVEL	EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,50	Koplast	Koplast	1,04	4.680,00	
034			ESPÉCULO DESCARTÁVEL	EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	0,90	Koplast	Koplast	0,71	3.195,00	
035			ESPÉCULO DESCARTÁVEL	EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	0,85	Koplast	Koplast	0,65	2.925,00	
037			FIO CATGUT 3-0	ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30	Bioline	Bioline	73,20	732,00	
038			FIO CATGUT 4-0	ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30	Bioline	Bioline	73,20	366,00	

R

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.656.468/0001-39 **Fornecedor :** Dimaci/PR Material Cirurgico Ltda. **E-mail:** vendas@dimaci.com.br
Endereço : Rua. Anita Ribas 410 Comercial - Licitação - Hugo Lange - Curitiba/PR - CEP 82520-610 **Telefone:** (41) 3263 - **Celular:** (41)99236-2772
Inscrição Estadual: 10006030 - 20 **Contador:** RG: 45414230 **Telefone contador:**

Representante: Luiz Renato Graofani **CPF:** 874.165.659-87 **Telefone representante:** (41)3028-2375
Endereço representante: Rua. Anita Ribas 410 Comercial - Licitação - Bacacheri - Curitiba/PR - CEP 82520-610
E-mail representante: licitacaopr@dimaci.com.br **Agência:** 3415-0 - Banco do Brasil - Porto Alegre/RS **Data de abertura:** 01/07/2013
Banco: 1 - BB

Lote	001	Lote 001	Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
039			FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	40,00	CX	36,00	Bioline	Bioline		34,00	1.360,00
040			FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	80,00	CX	36,00	Bioline	Bioline		34,00	2.720,00
041			FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	40,00	CX	36,00	Bioline	Bioline		34,00	1.360,00
042			FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	10,00	CX	36,00	Bioline	Bioline		34,00	340,00
050			GLICOSÍMETRO COMPATIVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM. AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	20,00	UN	81,27	Roche	Roche		45,00	900,00
056			LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00	Maxicor	Maxicor		20,50	1.025,00
057			LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40	Maxicor	Maxicor		20,50	1.025,00
058			LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00	Maxicor	Maxicor		20,50	410,00
063			LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	400,00	UN	1,50	Lemgruber	New Hand		1,05	420,00
064			LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	400,00	UN	1,50	Lemgruber	New Hand		1,05	420,00
065			LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	200,00	UN	1,50	Lemgruber	New Hand		1,05	210,00
066			LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	Descarpack	Descarpack		16,30	32.600,00
067			LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	Descarpack	Descarpack		16,30	32.600,00
068			LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	Descarpack	Descarpack		16,30	32.600,00
072			MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50	400,00	CX	6,50	Descarpack	Descarpack		6,10	2.440,00
075			VPVI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COM POSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	17,50	Rioquímica	Rioquímica		15,07	150,70
076			VPVI TÓPICO ANTISSEPTICO.	200,00	FRAS	15,70	Rioquímica	Rioquímica		12,07	2.414,00

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.656.468/0001-39 **Fornecedor:** Dimaci/PR Material Cirurgico Ltda. **E-mail:** vendas@dimaci.com.br
Endereço: Rua. Anita Ribas 410 Comercial - Licitação - Hugo Lange - Curitiba/PR - CEP 82520-610 **Telefone:** (41) 3263 - **Fax:** (41) 99236-2772 **Celular:** (41) 99236-2772
Inscrição Estadual: 10006030 - 20 **Contador:** **Telefone contador:** **RG:** 45414230

Representante: Luiz Renato Graofani **CPF:** 874.165.659-87 **Telefone representante:** (41) 3028-2375
Endereço representante: Rua. Anita Ribas 410 Comercial - Licitação - Bacacheri - Curitiba/PR - CEP 82520-610
E-mail representante: licitacaopr@dimaci.com.br **Agência:** 3415-0 - Banco do Brasil - Porto Alegre/RS **Conta:** 24512-7 **Data de abertura:** 01/07/2013
Banco: 1 - BB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
078	COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. FRASCO COM 1 LITRO SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, 200,00 PCT COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,00	Jurema	Jurema	23,54	4.708,00
079	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,85	Jurema	Jurema	17,10	3.420,00
080	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	53,60	Jurema	Jurema	38,82	7.764,00
086	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	50,00	BD	Plastipack	42,00	42.000,00
098	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,70	Ciruti	Ciruti	3,20	1.600,00
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	Ciruti	Ciruti	3,20	3.200,00
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	Ciruti	Ciruti	3,20	3.200,00
115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G. TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	2.000,00	CX	99,55	Roche	Active	35,00	70.000,00
126	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	22,00	Rioquímica	Rioquímica	22,00	1.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 347.995,20
 TOTAL DA PROPOSTA: 347.995,20

[Handwritten signature]

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Forneecedor : Dimaci/PR Material Cirurgico Ltda.

E-mail: vendas@dimaci.com.br

Endereço : Rua. Anita Ribas 410 Comercial - Licitação - Hugo Lange - Curitiba/PR - CEP 82520-610

Telefone: (41) 3028 - **Fax:** (41) 3263 - **Celular:** (41)99236-2772

Inscrição Estadual: 10006030 - 20

Telefone contador:

Representante: Luiz Renato Graofani

RG: 45414230

Endereço representante: Rua. Anita Ribas 410 Comercial - Licitação - Bacacheri - Curitiba/PR - CEP 82520-610

Telefone representante: (41)3028-2375

E-mail representante: licitacaopr@dimaci.com.br

Banco: 1 - BB

Conta: 24512-7

Data de abertura: 01/07/2013

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Dimaci/PR Material Cirurgico Ltda.
CNPJ: 00.656.468/0001-39

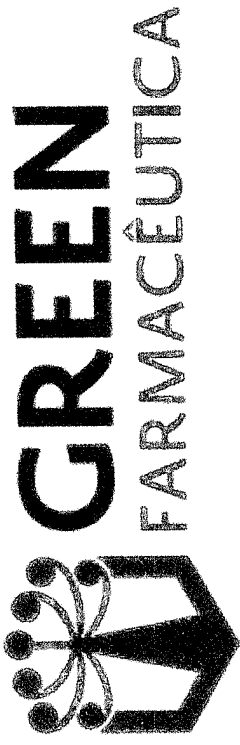
00.656.468/0001-39

00.656.468/0001-39

00.656.468/0001-39

CURITIBA - PR

00458



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CP 0459 *[Handwritten mark]*

[Handwritten signature]

Município de Capanema
 Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.411.908/0001-86 **Fornecedor:** GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP **E-mail:** greenlicitacao@hotmail.com
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 3054 SALA 01 E 02 - VILA INDUSTRIAL - Toledo/PR - CEP 85905-040 **Telefone:** (45) 32252- **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 90635779-84 **Contador:** CESAR DIEGO CARRARI RAMOS **Telefone contador:** (45) 3252-3663
Representante: ALESSANDRO JEFFERSON PADILHA **RG:** 7.210.997-0
Endereço representante: RUA LUIZ ANTONIO BASSO 948 - COOPA GRO - Toledo/PR - CEP 85905-040 **CPF:** 040.269.629-89 **Telefone representante:** (45) 3252-0086
E-mail representante: GREENLICITACAO@HOTMAIL.COM **Agência:** 4370 - SICOOB - Cascavel/PR **Data de abertura:**
Banco: 756 - BANCOOB

Fornecedor enquadrado como microempreso ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75	THEOTO		3,18	795,00
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	SAMTEC		33,80	676,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX	50,00	CX	7,00	SOLIDOR		5,72	286,00
004	BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	50,00	CX	7,00	SOLIDOR		5,72	286,00
005	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90	SOLIDOR		6,50	3.250,00
006	ALCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35	TUPI		4,48	11.200,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50	MELHOR MED		9,10	4.550,00
008	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	PCT	10,15			0,00	0,00
009	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	50,00	UN	2,60	J PROLAB		2,34	117,00
010	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40	ERIMAX		4,87	4.870,00
011	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05	ERIMAX		7,30	7.300,00
012	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57	ERIMAX		9,73	9.730,00
013	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08	ERIMAX		3,31	3.310,00
014	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32			0,00	0,00
015	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89			0,00	0,00
016	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00			0,00	0,00
017	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08	DESCARBOX		3,22	3.220,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05	SOLIDOR		0,76	380,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05	SOLIDOR		0,76	380,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05	SOLIDOR		0,76	3.800,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15	SOLIDOR		0,76	3.800,00
022	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35	MEDSONDA		0,91	1.820,00
023	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	80,75			0,00	0,00
024	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58	ERIMAX		23,40	1.170,00
025	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60	DESCARPACK		0,58	29.000,00

03.411.908/0001-86
9063577984
GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
 R. BARÃO DO RIO BRANCO, 3054, CENTRO
 (45) 32252-0084 - CEP: 85905-040 - TOLEDO - PR.

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.411.908/0001-86 Fornecedor: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP E-mail: greenlicitacao@hotmail.com
 Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 3054 SALA 01 E 02 - VILA INDUSTRIAL - Toledo/PR - CEP 85905-040 Telefone: (45) 32252- Celular: Telefone contador: (45) 3252-3663
 Inscrição Estadual: 90635779-84 Contador: CESAR DIEGO CARRARI RAMOS RG: 7.210.997-0
 Representante: ALESSANDRO JEFERSON PADILHA CPF: 040.269.629-89 Telefone representante: (45) 3252-0086
 Endereço representante: RUA LUJZ ANTONIO BASSO 948 - COOPAGRO - Toledo/PR - CEP 85905-040
 E-mail representante: GREENLICITACAO@HOTMAIL.COM
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4370 - SICOOB - Cascavel/PR Conta: 11527-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
026	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM 500 UNIDADES.	100,00	CX	14,52			0,00	0,00
027	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	50,00	FRAS	102,97			0,00	0,00
028	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00			0,00	0,00
029	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32	VITALGOLD		0,78	780,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	100,00	UN	1,56	DESCARPACK		1,12	112,00
031	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	300,00	UN	1,60	CRISTALIA		1,53	459,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20	MISSNER		6,24	1.248,00
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,50	CRALPLAST		0,78	3.510,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	0,90	CRALPLAST		0,72	3.240,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	0,85	CRALPLAST		0,68	3.060,00
036	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	20,00	UN	21,54			0,00	0,00
037	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30			0,00	0,00
038	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30			0,00	0,00
039	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	40,00	CX	36,00	SHALON		31,20	1.248,00
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	80,00	CX	36,00	SHALON		31,20	2.496,00
041	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	40,00	CX	36,00	SHALON		31,20	1.248,00
042	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	10,00	CX	36,00	SHALON		31,20	312,00
043	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50	MASTERFIX		2,90	580,00
044	FITA ADESIVA GREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75	MASTERFIX		2,08	4.160,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,42	COPERTINA		1,79	8.950,00
046	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60	COPERTINA		3,37	18.850,00

03.411.908/0001-86
 9063577984
 GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
 R. BARÃO DO RIO BRANCO 3054 SALA 01 E 02 - VILA INDUSTRIAL - TOLEDO - PR.
 (45) 32252-3663

Município de Capanema

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.411.908/0001-86 Fornecedor: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP E-mail: greenlicitacao@hotmail.com
 Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 3054 SALA 01 E 02 - VILA INDUSTRIAL - Toledo/PR - CEP 85905-040 Telefone: (45) 32252-252 Celular: (45) 3252-3663
 Inscrição Estadual: 90635779-84 Contador: CESAR DIEGO CARRARI RAMOS RG: 7.210.997-0 Telefone contador: (45) 3252-3663
 Representante: ALESSANDRO JEFERSON PADILHA CPF: 040.269.629-89
 Endereço representante: RUA LUIZ ANTONIO BASSO 948 - COOPAGRO - Toledo/PR - CEP 85905-040 Telefone representante: (45) 3252-0086
 E-mail representante: GREENLICITACAO@HOTMAIL.COM
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4370 - SICOOB - Cascavel/PR Conta: 11527-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001								
047	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50	BIOBASE			0,91	91,00
048	GEL PARA ECOJECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12				0,00	0,00
049	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	86,20	ISOFARMA			52,00	1.040,00
050	GLICOSIMETRO COMPATIVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM; AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	20,00	UN	81,27	G-TECH			32,50	650,00
051	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM UNIDADES.	10,00	PCT	8,10	DESCARPACK			6,50	65,00
052	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A CONTEUDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTEENDO 10 AMPOLAS	100,00	CX	1,40				0,00	0,00
053	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTEUDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/16 9/16 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	CX	61,10				0,00	0,00
054	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTEUDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/16 9/16 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80	DARU			5,20	520,00
055	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTEUDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/16 9/16 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80	DARU			5,20	520,00
056	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00	LABOR IMPORT			20,80	1.040,00
057	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40	LABOR IMPORT			20,80	1.040,00
058	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00	LABOR IMPORT			20,80	416,00
059	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	300,00	FRAS	2,50	HIPOLABOR			2,34	702,00
060	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	200,00	BIS	3,50	HIPOLABOR			2,86	572,00
061	LUBRIFICANTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓMICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASÉPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX			1,12	112,00

03.411.908/0001-86
 9063577984
 GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
 R. BARÃO DO RIO BRANCO, 3054, CENTRO
 (45) 32252-252 - CEP: 85905-040-TOLEDO - PR.

Município de Capanema

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.411.908/0001-86 Fornecedor: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP E-mail: greenlicitacao@hotmail.com Celular:
 Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 3054 SALA 01 E 02 - VILA INDUSTRIAL - Toledo/PR - CEP 85905-040 Telefone: (45) 32252-040 Telefone representante: (45) 3252-0086
 Inscrição Estadual: 90635779-84 Contador: CESAR DIEGO CARRARI RAMOS Telefone contador: (45) 3252-3663

Representante: ALESSANDRO JEFERSON PADILHA RG: 7.210.997-0
 Endereço representante: RUA LUIZ ANTONIO BASSO 948 - COOPAGRO - Toledo/PR - CEP 85905-040 Telefone representante: (45) 3252-0086
 E-mail representante: GREENLICITACAO@HOTMAIL.COM
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4370 - SICOOB - Cascavel/PR Conta: 11527-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
062	LUA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100,00 UN LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX		1,12	112,00
063	LUA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 400,00 UN LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX		1,12	448,00
064	LUA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 400,00 UN LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX		1,12	448,00
065	LUA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL B. ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200,00 UN LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	200,00	UN	1,50	MAXITEX		1,12	224,00
066	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E 2.000,00 TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	NUGARD		17,29	34.580,00
067	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E 2.000,00 TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	NUGARD		17,29	34.580,00
068	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E 2.000,00 TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	NUGARD		17,29	34.580,00
069	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	10,00	UN	6,90	MISO		5,92	59,20
070	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	10,00	UN	15,70	MISO		12,35	123,50
071	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	70,00	UN	23,40			0,00	0,00
072	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50	400,00	CX	6,50	LABOR IMPORT		1,97	1.988,00
073	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6 CM, VOLTAGEM DE 90-253V, MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C.	3,00	UN	248,00			0,00	0,00
074	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM	100,00	UN	13,12			0,00	0,00

03.411.908/0001-86
 90635779-84
 GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
 R. BARAO DO RIO BRANCO, 3054, CENTRO
 (45) 32252-040 - CEP: 85905-040 - TOLEDO - PR.

Município de Capanema

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.411.908/0001-86 Fornecedor: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP E-mail: greenlicitacao@hotmail.com
 Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 3054 SALA 01 E 02 - VILA INDUSTRIAL - Toledo/PR - CEP 85905-040 Telefone: (45) 32252- Telefone representante: (45) 3252-0086
 Inscrição Estadual: 90635779-84 Contador: CESAR DIEGO CARRARI RAMOS RG: 7.210.997-0 Telefone contator: (45) 3252-3663

Representante: ALESSANDRO JEFFERSON PADILHA CPF: 040.269.629-89
 Endereço representante: RUA LUZ ANTONIO BASSO 948 - COOPA GRO - Toledo/PR - CEP 85905-040 Telefone representante: (45) 3252-0086
 E-mail representante: GREENLICITACAO@HOTMAIL.COM Agência: 4370- - SICOOB - Cascavel/PR Conta: 11527-4 Data de abertura:
 Banco: 756 - BANCOOB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001 Lote 001								
NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA								
075	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	17,50	RIOQUIMICA		15,60	156,00
076	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,70	RIOQUIMICA		15,70	3.140,00
077	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,52	HALEX ISTAR		3,50	700,00
078	SACO PARA LIXO HOSPITALAR; BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/91919195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,00			0,00	0,00
079	SACO PARA LIXO HOSPITALAR; BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/91919195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,85	NEKPLAST		18,85	3.770,00
080	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/91919195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	53,60			0,00	0,00
081	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100	100,00	CX	29,00	SOLIDOR		18,20	1.820,00
082	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100	100,00	CX	30,00	SOLIDOR		18,20	1.820,00
083	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100	100,00	CX	30,00	SOLIDOR		18,20	1.820,00
084	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100	100,00	CX	30,00	SOLIDOR		18,20	1.820,00
085	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	34,00	DESCARPACK		19,50	9.750,00
086	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	50,00	DESCARPACK		32,50	32.500,00

03.411.908/0001-86
 90635779-84
 GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
 R. BARAO DO RIO BRANCO, 3054, CENTRO
 (45) 3252-0086 - CEP: 85905-040 - TOLEDO - PR.

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.411.908/0001-86 Fornecedor: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP E-mail: greenlicitacao@hotmail.com Celular:
 Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 3054 SALA 01 E 02 - VILA INDUSTRIAL - Toledo/PR - CEP 85905-040 Telefone: (45) 32252- Telefone contador: (45) 3252-3663
 Inscrição Estadual: 90635779-84 Contador: CESAR DIEGO CARRARI RAMOS RG: 7.210.997-0
 Representante: ALESSANDRO JEFERSON PADILHA CPF: 040.269.629-89
 Endereço representante: RUA LUIZ ANTONIO BASSO 948 - COOPA GRO - Toledo/PR - CEP 85905-040 Telefone representante: (45) 3252-0086
 E-mail representante: GREENLICITACAO@HOTMAIL.COM Agência: 4370 - - SICOOB - Cascavel/PR Data de abertura:
 Banco: 756 - BANCOOB Conta: 11527-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CAIXA COM 100 UNIDADES									
087		SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA	1.000,00	CX	20,00	DESCARPACK		11,70	11.700,00
CAIXA COM 100 UNIDADES									
088		SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	1.000,00	FRAS	3,22	HALEX ISTAR		2,47	2.470,00
089		SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	2.000,00	FRAS	3,94	HALEX ISTAR		3,12	6.240,00
090		SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,14			0,00	0,00
091		SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.000,00	FRAS	3,22	HALEX ISTAR		2,86	5.720,00
092		SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	3,94	HALEX ISTAR		3,51	10.530,00
093		SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,33	HALEX ISTAR		2,02	14.140,00
094		SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	6,06	HALEX ISTAR		5,14	5.140,00
095		SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,80	HALEX ISTAR		2,34	16.380,00
096		SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	3,25	HALEX ISTAR		2,86	20.020,00
097		SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	5,23			0,00	0,00
098		SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,70	STARMED		2,73	1.365,00
099		SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	2,42			0,00	0,00
100		SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91			0,00	0,00
101		SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	STARMED		2,73	2.730,00
102		SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	200,00	UN	1,11	MEDSONDA		0,51	102,00
103		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,98	MEDSONDA		0,85	42,50
104		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	100,00	UN	1,21	MEDSONDA		0,95	95,00
105		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,97	MEDSONDA		0,97	97,00
106		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	1,42	MEDSONDA		1,04	104,00
107		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,60	MEDSONDA		1,19	119,00
108		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,77	MEDSONDA		1,36	136,00
109		SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,56	MARK MED		0,50	50,00
110		SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,60	MARK MED		0,54	54,00
111		SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,62	MARK MED		0,56	56,00
112		SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,68	MEDSONDA		0,62	62,00
113		SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,70	MEDSONDA		0,70	70,00
114		SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,72			0,00	0,00
115		TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, SENDO AO APARELHO SER DA MARCA G. TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA	2.000,00	CX	99,55	G-TECH		29,90	59.800,00

03.411.908/0001-86
 90635779-84
 GREEN FARMACEUTICA LTDA EPP
 R. BARÃO DO RIO BRANCO, 3054, CENTRO
 (45) 3252-0086 - CEP: 85905-040 - TOLEDO - PR.

Município de Capanema

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.411.908/0001-86 Fornecedor : GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP E-mail: greenlicitacao@hotmail.com
 Endereço : R BARAO DO RIO BRANCO 3054 SALA 01 E 02 - VILA INDUSTRIAL - Toledo/PR - CEP 85905-040 Telefone: (45) 32252- Celular:
 Inscrição Estadual: 90635779-84 Contador: CESAR DIEGO CARRARI RAMOS Telefone contador: (45) 3252-3663

Representante: ALESSANDRO JEFERSON PADILHA RG: 7.210.997-0
 Endereço representante: RUA LUIZ ANTONIO BASSO 948 - COOPAGRO - Toledo/PR - CEP 85905-040 Telefone representante: (45) 3252-0086
 E-mail representante: GREENLICITACAO@HOTMAIL.COM Agência: 4370-- - SICOOB - Cascavel/PR Conta: 11527-4 Data de abertura:
 Banco: 756 - BANCOOB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Lote	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	116 TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	8,10	DESCARPACK		6,50	65,00
	117 TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69			0,00	0,00
	118 TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69			0,00	0,00
	119 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20			0,00	0,00
	120 TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20			0,00	0,00
	121 TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20			0,00	0,00
	122 TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20			0,00	0,00
	123 TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20			0,00	0,00
	124 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20			0,00	0,00
	125 UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	200,00	UN	22,89	OXIGEL		14,17	2.834,00
	126 VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	22,20	RIOQUIMICA		20,80	1.040,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								470.561,20
TOTAL DA PROPOSTA :								470.561,20

[Handwritten Signature]
 GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
 CNPJ: 03.411.908/0001-86

03.411.908/0001-86
 9063577984
 GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
 R. BARÃO DO RIO BRANCO, 3054, CENTRO
 (45) 3252-0086 - CEP: 85905-040-TOLEDO - PR.

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

[Handwritten Signature]

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor:** EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME **E-mail:** efetive@hotmail.com
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** (41) 3042 - **Fax:** 4130420997 **Celular:**
Inscrição Estadual: 904.9284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINESTRADOTTO **Telefone contador:** 4132251823

Representante: SIDNEI DE OLIVEIRA **RG:** 80860692 **Telefone representante:** 4130420997
Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Data de abertura:** 13/12/2008
E-mail representante: SIDNEI@MEDICALPRODUTOS.COM.BR **Conta:** 24563-1
Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75	THEOTO	3,30	825,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	50,00	CX	7,00	DESCARPAC	6,70	335,00
004	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	7,00	DESCARPAC	6,70	335,00
005	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90	DESCARPAC	6,90	3.450,00
006	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35	TUPI	4,60	11.500,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50	NATHALYA	8,70	4.350,00
010	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40	BIOTEXL	5,70	5.700,00
011	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05	BIOTEXL	8,50	8.500,00
012	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57	BIOTEXL	11,40	11.400,00
013	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08	BIOTEXL	3,40	3.400,00
014	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32	CREMER	2,32	1.160,00
015	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89	CREMER	3,89	1.945,00
016	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00	DESCARPAC	12,00	1.200,00
017	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08	DESCARBOX	3,05	3.050,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05	POLYON	0,71	355,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05	POLYON	0,71	355,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05	POLYON	0,71	3.550,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15	POLYON	0,89	4.450,00
022	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35	MEDSONDA	1,00	2.000,00
024	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58	BIOTEXL	40,90	2.045,00
025	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60	AMERICA	0,44	22.000,00
026	ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	100,00	CX	14,52	LABOR	14,52	1.452,00
027	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE	50,00	FRAS	102,97	KEUDRIN	90,00	4.500,00

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor:** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
E-mail: efetive@hotmail.com
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** (41) 3042 - **Fax:** 4130420997 **Celular:**
Inscrição Estadual: 904.9284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADJOTTO **Telefone contador:** 4132251823

Representante: SIDNEI DE OLIVEIRA **RG:** 80860692 **Telefone representante:** 4130420997
Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070
E-mail representante: SIDNEI@MEDICALPRODUTOS.COM.BR **Conta:** 24563-1 **Data de abertura:** 13/12/2008
Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	028	INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXÍLIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTEUDO 05 LITROS.	500,00	PCT	40,00	HARBO	22,10	11.050,00
	029	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000,00	UN	1,32	VITAL GOLD	0,64	640,00
	030	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	1,56	DESCARPACK	1,01	101,00
	032	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	200,00	UN	7,20	MISSNER	4,99	998,00
	033	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	4.500,00	UN	1,50	KOLPLAST	1,24	5.580,00
	035	ESPEÇULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	0,85	KOLPLAST	0,85	3.825,00
	036	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	20,00	UN	21,54	ADVANTIVE	21,50	430,00
	037	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30	TECHNOFIO	77,80	778,00
	038	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30	TECHNOFIO	77,80	389,00
	039	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	TECHNOFIO	33,80	1.352,00
	040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	36,00	TECHNOFIO	33,80	2.704,00
	041	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	TECHNOFIO	33,80	1.352,00
	042	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	36,00	TECHNOFIO	33,80	338,00
	043	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50	POLITAPE	2,85	570,00
	044	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75	MISSNER	2,68	5.360,00
	045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,42	MISSNER	1,93	9.650,00
	046	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60	MISSNER	3,50	17.500,00
	047	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50	FORTCARE	0,76	76,00
	048	SEL PARA ECOVEG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12	HAL	6,12	612,00
	050	Glicosímetro compatível com tiras G-TECH, com sistema ejetor de tiras que evita a contaminação da tira já contaminada, 300 posições de memória, resultado de exame em 5 segundos, aviso de hipoglicemia, com dimensões	20,00	UN	81,27	ON CALL PLUS	28,00	560,00

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor:** EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070
Inscrição Estadual: 904.9284885

E-mail: efetive@hotmail.com
Telefone: (41) 3042 - **Fax:** 4130420997 **Telefone contador:** 4132251823
Contador: VANESSA CONSTANTINE STRADOTTO **RG:** 80860692

Representante: SIDNEI DE OLIVEIRA **Telefone representante:** 4130420997
Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070
E-mail representante: SIDNEI@MEDICALPRODUTOS.COM.BR **Conta:** 24563-1 **Data de abertura:** 13/12/2008

Banco: 1 - BB **Agência:** 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	APROXIMADAS DE 9,5x4,5x1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.						
	051	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	8,10	DESCARPACK	6,70	67,00
	052	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN						
	054	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	CX	1,40	COTTON	0,83	83,00
			100,00	KIT	6,80	DARU	6,10	610,00
	055	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80	DARU	6,10	610,00
	056	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00	ADVANTIVE	22,40	1.120,00
	057	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40	ADVANTIVE	22,40	1.120,00
	058	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00	ADVANTIVE	22,40	448,00
	061	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX	1,07	107,00
	062	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX	1,07	107,00
	063	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX	1,07	428,00
	064	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX	1,07	428,00
	065	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	200,00	UN	1,50	MAXITEX	1,07	214,00

11.101.480/0001-01
 I. E. 904.92848-85
 EFETIVE PRODUTOS
 MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer
 CEP 81610-070 - CURITIBA - P

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME E-mail: efetive@hotmail.com
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 Telefone: (41) 3042 - Fax: 4130420997 Celular:
Inscrição Estadual: 904.9284885 Contador: VANESSA CONSTANTINE STRADJOTTO Telefone contador: 4132251823

Representante: SIDNEI DE OLIVEIRA RG: 80860692 Telefone representante: 4130420997
Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070
E-mail representante: SIDNEI@MEDICALPRODUTOS.COM.BR Agência: 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR Conta: 24563-1 Data de abertura: 13/12/2008
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	066	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	DESCARPACK	16,80	33.600,00
	067	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	DESCARPACK	16,80	33.600,00
	068	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	DESCARPACK	16,80	33.600,00
	071	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	70,00	UN	23,40	MD	13,40	938,00
	072	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,50	DESCARPACK	5,50	2.200,00
	073	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-263V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C.	3,00	UN	248,00	STERMAX	195,00	585,00
	074	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	100,00	UN	13,12	DANNY	6,98	698,00
	075	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COM POSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	17,50	VIC	15,60	156,00
	076	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COM POSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,70	VIC	14,40	2.880,00
	078	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/91/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,00	NEKPLAST	22,30	4.460,00
	079	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA	200,00	PCT	18,85	NEKPLAST	16,40	3.280,00

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - P

Handwritten signatures and initials.

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Fornecedor : EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

Endereço : R DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070

Inscrição Estadual: 904.9284885

Representante: SIDNEI DE OLIVEIRA

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070

E-mail representante: SIDNEI@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR

Conta: 24563-1

RG: 80860692

CPF: 028.087.009-46

Telefone representante: 4130420997

E-mail: efetive@hotmail.com

Telefone: (41) 3042 -

Celular:

Telefone contator: 4132251823

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 11/101.480/0001-01

11.101.480/0001-01

I. E. 904.92848-85

EFETIVE PRODUTOS

MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Rua Das Carmelitas, 634

Vila Hauer

I_CEP 81610-070 CURITIBA - P

72



11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

00473

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: Efetive Produtos Médicos Hospitalares
Endereço: Rua das Carmelitas, nº 634- Vila Hauer /CEP: 81.610-070 – Curitiba – PR
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Inscrição Estadual: 904.92.848-85
Inscrição Municipal: 00572460-4
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Conforme Edital
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias Conforme Edital
Validade da Proposta: 12 (doze) meses Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil / Ag: 3663-3 C/c: 24563-1
Representante Legal: Sidnei de Oliveira, Responsável Legal, RG: 8.086.069-2, CPF: 028.087.009-46, Endereço: Rua Das Carmelitas, 634 – Vila Hauer CEP: 81610-070 / Curitiba - PR - Email: efetive@hotmail.com

Declaramos que a validade da nossa proposta comercial é de 60 (sessenta) dias. Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos produtos em Capanema.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná.

Rep: SIDNEI DE OLIVEIRA, Tel/Fax: 0459 9853-8000 / 41 3501-7359

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor : MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP E-mail: az.medicamentos@gmail.com
Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030 Telefone: (46) 3524 - Fax: (46) 3523 - Celular: (46) 3523 -
Inscrição Estadual: 9045210941 Contador: JOÃO BAPTISTA FOLLADOR Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: VINÍCIUS FERREIRA BUENO RG: 104401708
Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILDEBRAND 265 CASA - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240 Telefone representante: 4635235454
E-mail representante: angeomedaz@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 35144-X Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75	THEOTO	3,08	770,00
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	SAMTEC	33,04	860,80
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	50,00	CX	7,00	LAMEDID	6,30	315,00
004	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	7,00	LAMEDID	6,72	336,00
005	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90	SOLIDOR	7,49	3.745,00
006	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35	PROLINK	5,10	12.750,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50	FAROL	9,10	4.550,00
008	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	PCT	10,15	POLARFIX	9,08	4.540,00
009	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	50,00	UN	2,60	JPROLAB	2,15	107,50
010	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40	ORTOFEN	4,53	4.530,00
011	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05	ORTOFEN	6,62	6.620,00
012	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57	ORTOFEN	9,08	9.080,00
013	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08	ORTOFEN	2,94	2.940,00
014	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32	ORTOFLEX	1,82	910,00
015	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89	ORTOFLEX	3,24	1.620,00
016	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00		0,00	0,00
017	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08	EMBALAIRE	3,62	3.620,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05	SOLIDOR	0,88	440,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05	SOLIDOR	0,78	390,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05	SOLIDOR	0,73	3.650,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15	SOLIDOR	0,87	4.350,00
022	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35	BIOSANI	0,96	1.920,00
023	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	80,75		0,00	0,00
024	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 4 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58	ORTOFEN	23,94	1.197,00
025	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60	DESCARPACK	0,48	24.000,00

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Medicamentos AZ Sócios Gerente
06/02/2017 17:38:12

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 **Fornecedor:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030 **Telefone:** (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR

Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: VINICIUS FERREIRA BUENO

RG: 104401708

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILDEBRAND 265 CASA - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240 **Telefone representante:** 4635235454

E-mail representante: angeomedaz@hotmail.com

Data de abertura:

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO BELTRÃO/PR **Conta:** 35144-X

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
026	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 500 UNIDADES.	100,00	CX	14,52	COPER	12,23	1.223,00
027	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	50,00	FRAS	102,97		0,00	0,00
028	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00	HOSPIFLEX	33,04	16.520,00
029	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTERIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32	VITALGOLD	0,69	690,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	100,00	UN	1,56	DESCARPAC	1,01	101,00
031	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	UN	1,60	VIC PHARMA	1,52	456,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20	VITALSICK	5,46	1.092,00
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,50	CRAL	0,68	3.060,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	0,90	CRAL	0,68	3.060,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	0,85	CRAL	0,68	3.060,00
036	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	20,00	UN	21,54	SOLIDOR	12,78	255,60
037	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30	TECHNOFIO	75,60	756,00
038	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30	TECHNOFIO	75,60	378,00
039	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	SHALON	30,80	1.232,00
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	36,00	SHALON	30,80	2.464,00
041	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	SHALON	30,80	1.232,00
042	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	36,00	SHALON	30,80	308,00
043	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50	MASTERFIX	3,08	616,00
044	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75	POLARFIX	2,10	4.200,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,42	VITALPORE	1,89	9.450,00
046	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60	VITALPORE	3,57	17.850,00

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR

Município de Capanema
 Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor : MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030 Telefone: (46) 3524 - 1980 Celular: (46) 3523 - 1980
 Inscrição Estadual: 9045210941 Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR
 Representante: VINÍCIUS FERREIRA BUENO CPF: 075.073.529-51 RG: 104401708
 Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILDEBRAND 265 CASA - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240 Telefone representante: 4635235454
 E-mail representante: angeomedaz@hotmail.com Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 35144-X Data de abertura: 12/11/2017
 Banco: 1 - BB

E-mail: az.medicamentos@gmail.com
 Telefone: (46) 3524 - 1980
 Telefone contador: (46) 3523 - 1980

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
047	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50	BIOSANI	0,87	87,00
048	GEL PARA ECOECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12		0,00	0,00
049	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	88,20	SAMTEC	51,80	1.036,00
050	GLICOSMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM. AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	20,00	UN	81,27	GTECH	55,00	1.100,00
051	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	8,10	DESCARPACK	6,00	60,00
052	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,40	THEOTO	1,39	139,00
053	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	100,00	CX	81,10	BIOSSEGU. C.A.	47,60	4.760,00
054	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/8 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,80 METROS	100,00	KIT	6,80		0,00	0,00
055	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/8 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,80 METROS	100,00	KIT	6,80		0,00	0,00
056	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00	M.BRASIL	23,10	1.155,00
057	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40	M.BRASIL	23,10	1.155,00
058	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00	M.BRASIL	19,84	396,80
059	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	300,00	FRAS	2,50	HIPOLABOR	2,45	735,00
060	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	200,00	BIS	3,50	PHARLAB	1,96	392,00
061	LUBRIFICANTE CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATOXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX	1,14	114,00

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE AZ
 Sécio C.A.

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 **Fornecedor :** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP **E-mail:** az.medicamentos@gmail.com
Endereço : R OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030 **Telefone :** (46) 3524 - **Fax:** (46) 3523 - **Celular:** **Telefone representante:** 4635235454
Inscrição Estadual: 9045210941 **Contador:** JOÃO BACTISTA FOLLADOR **Telefone contador:** (46) 3523 - **Telefone representante:** 4635235454
Representante: VINÍCIUS FERRERA BUENO **RG:** 104401708 **Data de abertura:** **Telefone representante:** 4635235454
Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILDEBRAND 265 CASA - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240
E-mail representante: angeomedaz@hotmail.com **Agência:** 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO BELTRÃO/PR **Conta:** 35144-X
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001	Nº item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		062	LUA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX	1,05	105,00
		063	LUA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX	1,14	456,00
		064	LUA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX	1,14	456,00
		065	LUA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	200,00	UN	1,50	MAXITEX	1,05	210,00
		066	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	LUVIX	16,90	33.800,00
		067	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	LUVIX	16,90	33.800,00
		068	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	LUVIX	16,90	33.800,00
		069	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	10,00	UN	6,90	ORTOM	6,18	61,80
		070	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	10,00	UN	15,70	ORTOM	12,35	123,50
		071	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	70,00	UN	23,40		0,00	0,00
		072	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,50	SOLIDOR	4,60	1.840,00
		073	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-250V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C.	3,00	UN	248,00	BIOSSEGU. C.A.	193,20	579,60
		074	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A	100,00	UN	13,12	SUPERMEDY	3,00	500,00

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR

MEDICAMENTOS AZ
 Sócio Gerente

06/02/2017 17:34:13

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030 Telefone: (46) 3524 -

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Fax: (46) 3523 -

Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: VINICIUS FERREIRA BUENO

CPF: 075.073.529-51 RG: 104401708

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILDEBRAND 265 CASA - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240

Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: angeomedaz@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 35144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
075	NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA. PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA. COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	17,50	VIC PHARMA	15,71	157,10
076	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO. COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,70	VIC PHARMA	14,49	2.898,00
077	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,52	HALEXISTAR	3,50	700,00
078	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,00		0,00	0,00
079	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,85	NEKPLAST	15,47	3.094,00
080	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	53,60	NEKPLAST	32,13	6.426,00
081	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	29,00	VPLAST	17,71	1.771,00
082	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	VPLAST	17,71	1.771,00
083	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	VPLAST	17,71	1.771,00
084	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	VPLAST	17,71	1.771,00
086	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	34,00	SR	22,35	11.175,00
086	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	CX	50,00	SR	34,00	34.000,00

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor : MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço : R OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030 Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Telefone contator: (46) 3523 -

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR

Representante: VINÍCIUS FERRERA BUENO

RG: 104401708

Telefone representante: 4635235454

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILDEBRAND 265 CASA - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240

E-mail representante: angeomedaz@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
087	CAIXA COM 100 UNIDADES SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE	001	1.000,00	CX	20,00	SR	12,32	12.320,00
088	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml		1.000,00	FRAS	3,22	HALEX ISTAR	2,66	2.860,00
089	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml		2.000,00	FRAS	3,94	HALEX ISTAR	3,36	6.720,00
090	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml		1.000,00	FRAS	4,14		0,00	0,00
091	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml		2.000,00	FRAS	3,22	EQUIPLEX	2,38	4.760,00
092	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml		3.000,00	FRAS	3,94	EQUIPLEX	3,22	9.660,00
093	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml		7.000,00	FRAS	2,33	EQUIPLEX	1,89	13.230,00
094	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml		1.000,00	FRAS	6,06	EQUIPLEX	4,83	4.830,00
095	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml		7.000,00	FRAS	2,80	EQUIPLEX	2,45	17.150,00
096	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml		7.000,00	FRAS	3,25	HALEX ISTAR	3,01	21.070,00
097	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml		1.000,00	FRAS	5,23		0,00	0,00
098	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE		500,00	UN	3,70	M.BRASIL	2,80	1.400,00
099	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE		100,00	UN	2,42		0,00	0,00
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE		1.000,00	UN	3,91	M.BRASIL	2,80	2.800,00
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE		1.000,00	UN	3,91	M.BRASIL	2,80	2.800,00
102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº8		200,00	UN	1,11	BIOSANI	0,52	104,00
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14		50,00	UN	0,98	BIOSANI	0,86	43,00
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16		100,00	UN	1,21	BIOSANI	1,00	100,00
105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18		100,00	UN	0,97		0,00	0,00
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20		100,00	UN	1,42	BIOSANI	1,14	114,00
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22		100,00	UN	1,60	BIOSANI	1,19	119,00
108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22		100,00	UN	1,77	BIOSANI	1,49	149,00
109	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06		100,00	UN	0,56	BIOSANI	0,54	54,00
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10		100,00	UN	0,60	BIOSANI	0,53	53,00
111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12		100,00	UN	0,68	MEDSONDA	0,54	54,00
112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14		100,00	UN	0,68	MEDSONDA	0,53	53,00
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16		100,00	UN	0,70	MEDSONDA	0,61	61,00
114	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18		100,00	UN	0,72	MEDSONDA	0,63	63,00
115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G. TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA		2.000,00	CX	99,55	GTECH	0,72	72,00

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor : MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Endereço : R OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 Telefone: (46) 3524 -

Inscrição Estadual: 9045210941 Contador: JOÃO BACTISTA FOLLADOR RG: 104401708 E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Representante: VINÍCIUS FERRERA BUENO CPF: 075.073.529-51

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILDEBRAND 265 CASA - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240 Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: angeomedaz@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 35144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
MARCA):								
116		TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	8,10	MEDICOR	5,18	51,80
117		TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69	M.BRASIL	3,64	36,40
118		TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69	M.BRASIL	3,64	36,40
119		TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	M.BRASIL	3,64	36,40
120		TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	M.BRASIL	3,64	36,40
121		TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	M.BRASIL	3,64	36,40
122		TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	M.BRASIL	3,64	36,40
123		TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	M.BRASIL	4,06	40,60
124		TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	M.BRASIL	3,64	36,40
125		UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	200,00	UN	22,89	PROTEC	14,33	2.866,00
126		VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	22,20	VIC PHARMA	18,76	938,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	537.677,90
							TOTAL DA PROPOSTA :	537.677,90

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

Juliana da Silva
MEDICAMENTOS DE AZ
Sócio-Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

[Handwritten Signature]

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 03/2017**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE INDICAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, com

sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, 1º andar – Sala 102 - Centro, na Cidade de Francisco

Beltrão, Paraná, neste ato representado pela sócia proprietária Sra. **SIRLEI FATIMA FOLLADOR**

portadora da Carteira de Identidade n.º 9.442.366-0 e do CPF n.º 085.472.379-09, a qual declara ser

responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial Nº

03/2017, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e

assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de

Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da

empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa

notificações da Prefeitura solicitando troca de materiais/ produtos recusados por este órgão, ou a

complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de

produtos vendidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa

os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g)

receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura

relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h)

proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de

Pregão acima indicado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 06 de Fevereiro de 2017.

MEDICAMENTOS DE AZ

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fatima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º 1132, Andar 1 – Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão / PR
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

13408

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 - Celular: 46984021834

Inscrição Estadual: 90303882 - 99 Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 159 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 4635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75	THEOTO		3,20	800,00
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	SAMTEC		38,10	762,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX	50,00	CX	7,00	DESCARPACK		6,22	311,00
	BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER							
005	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90	DESCARPACK		6,35	3.175,00
006	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35	CICLO FARMA		4,65	11.625,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50	MELHORMED		8,79	4.395,00
008	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	PCT	10,15	POLAR FIX		9,59	4.785,00
009	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	50,00	UN	2,60	J PROLAB		2,60	130,00
010	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40	BIOTEXTIL		5,27	5.270,00
011	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05	BIOTEXTIL		7,87	7.870,00
012	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57	BIOTEXTIL		10,54	10.540,00
013	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08	BIOTEXTIL		3,26	3.260,00
014	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32	POLAR FIX		1,97	985,00
015	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89	POLAR FIX		3,48	1.740,00
016	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00	PROT DESC		20,00	2.000,00
017	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08	EMBALAIRE		3,34	3.340,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05	SOLIDOR		0,84	420,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05	SOLIDOR		0,76	380,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05	SOLIDOR		0,76	3.800,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15	SOLIDOR		0,84	4.200,00
022	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35	MED SONDA		0,94	1.880,00
023	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	80,75	AG		62,87	628,70
024	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58	MEDI PLUS		38,40	1.920,00
025	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60	AMERICA		0,42	21.000,00
026	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM 10 UNIDADES	100,00	CX	14,52	CIEX		10,80	1.080,00

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PROLUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
 Industrial
 CEP 85601-275
 Francisco Beltrão - PR

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP E-mail: odontomedifb@hotmail.com
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 Telefone: (46) 3524 - Fax: (46) 3524 - Celular: 46984021834
Inscrição Estadual: 90303882 - 99 Contador: ADEMIR JORGE ARISI Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES RG: 14865278
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 159 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 Telefone representante: 4635241834
E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com Conta: 15877-1 Data de abertura: 15/10/2009
Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001 Lote 001								
COM 500 UNIDADES.								
027	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS	50,00	FRAS	102,97	KELDRIN		79,65	3.982,50
028	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00	HARBO		23,50	11.750,00
029	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32	VITAL GOLD		0,62	620,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	100,00	UN	1,56	DESCARPACK		0,93	93,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20	MISSNER		5,08	1.016,00
033	ESPECULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,50	ADLIN		1,42	6.390,00
035	ESPECULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	0,85	ADLIN		0,85	3.825,00
036	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	20,00	UN	21,54	PREMIUM		20,57	411,40
037	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30	TECHNOFIO		74,10	741,00
038	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30	TECHNOFIO		74,10	370,50
039	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	40,00	CX	36,00	PROCARE		27,30	1.092,00
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	80,00	CX	36,00	PROCARE		27,30	2.184,00
041	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	40,00	CX	36,00	PROCARE		27,30	1.092,00
042	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24	10,00	CX	36,00	PROCARE		27,30	273,00
043	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50	CIEX		2,73	546,00
044	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75	CIEX		2,34	4.680,00
046	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60	MISSNER		3,68	18.400,00
047	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50	BIOBASE		0,94	94,00
048	BELEM PARA ECOIECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12	REYMER		4,76	476,00
050	GLUCOSIMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA.	20,00	UN	81,27	G-TECH		54,61	1.092,20

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PROLUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

06/10/2017 13:59:52

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 159 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000

E-mail representante: odontomedib@hotmail.com

Banco: 1 - BB

E-mail: odontomedib@hotmail.com

Telefone: (46) 3524 - **Fax:** (46) 3524 -

Telefone contador: (46) 3565 -

RG: 14865278

CPF: 896.860.049-04

Telefone representante: 4635241834

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSARIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.								
051	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM UNIDADES	10,00	PCT	8,10	DESCARPACK		64,10	64,10
053	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A CONTEUDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	100,00	CX	61,10	MAQUIRA		45,72	4.572,00
054	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTEUDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80	DARU		5,84	584,00
055	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTEUDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80	DARU		5,84	584,00
056	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00	SOLIDOR		24,32	1.216,00
057	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40	SOLIDOR		24,32	1.216,00
058	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00	SOLIDOR		24,32	486,40
059	LIDOCAINA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	300,00	FRAS	2,50	HIPOLABOR		2,41	723,00
061	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX		1,04	104,00
062	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX		1,04	104,00
063	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX		1,04	416,00
064	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX		1,04	416,00

[Handwritten signatures and stamps]

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial - PR

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP
Endereço: AV LUZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275
Inscrição Estadual: 90303882 - 99 Contador: ADEMIR JORGE ARISI

E-mail: odontomedifb@hotmail.com
Telefone: (46) 3524 - Fax: (46) 3524 -
Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES RG: 14865278

CPF: 896.860.049-04

Telefone representante: 4635241834

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 159 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	200,00	UN	1,50	MAXITEX		1,04	208,00
066	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	2.000,00	CX	19,00	SUPERMAX		17,34	34.680,00
067	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	2.000,00	CX	19,00	SUPERMAX		16,80	33.600,00
068	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	2.000,00	CX	19,00	SUPERMAX		17,03	34.060,00
070	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	10,00	UN	15,70	POLAR FIX		10,41	104,10
071	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	70,00	UN	23,40	UNITEC		22,53	1.577,10
072	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50	400,00	CX	6,50	LABOR IMPORT		5,76	2.304,00
073	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6 CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6 CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C	3,00	UN	248,00	CRISTOFOLI		193,28	579,84
074	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA	100,00	UN	13,12	3M		7,30	730,00
075	PVPÍ DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COM POSIÇÃO IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	PVPÍ DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COM POSIÇÃO IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	17,50	VIC PHARMA		14,19	141,90
076	PVPÍ TOPICO ANTISSEPTICO, COM POSIÇÃO IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q S P, FRASCO COM 1 LITRO	PVPÍ TOPICO ANTISSEPTICO, COM POSIÇÃO IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q S P, FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,70	VIC PHARMA		113,38	2.676,00
077	RINGER COM LACTATO 500 ml	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,52	EUROFARMA		3,46	692,00
078	COMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MINIMA), FABRICADOS COM	COMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MINIMA), FABRICADOS COM	200,00	PCT	26,00	JUREMA		22,14	4.428,00

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PROLUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Celular: 46984021834

Inscrição Estadual: 90303882 - 99 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 159 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 4635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Data de abertura: 15/10/2009

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 15877-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
079	RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE. PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,85	JUREMA		16,19	3.238,00
080	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA DE MATERIAL INFECTANTE. CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA). FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	53,60	JUREMA		36,61	7.322,00
081	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	29,00	LAMEDID		19,20	1.920,00
082	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	LAMEDID		19,20	1.920,00
083	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	LAMEDID		19,20	1.920,00
084	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	LAMEDID		19,20	1.920,00
085	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	34,00	DESCARPACK		20,48	10.240,00
086	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	50,00	DESCARPACK		33,28	33.280,00
087	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	20,00	DESCARPACK		2,80	2.800,00
088	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0.9% FRASCO DE 250 ml	1.000,00	FRAS	3,22	EUROFARMA 5%		2,93	2.930,00
089	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0.9% FRASCO DE 500 ml	2.000,00	FRAS	3,94	EUROFARMA 5%		3,19	6.380,00
090	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,14	EUROFARMA		4,14	4.140,00
091	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.000,00	FRAS	3,22	EUROFARMA		2,86	5.720,00
092	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	3,94	EUROFARMA		3,19	9.570,00

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PROLUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 Telefone: (46) 3524 - Fax: (46) 3524 - Celular: 46984021834

Inscrição Estadual: 90303882 - 99 Contador: ADEMIR JORGE ARISI Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES RG: 14865278

CPF: 896.860.049-04

Telefone representante: 4635241834

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 159 AP.01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
093	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,33	EUROFARMA		2,13	14.910,00
094	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	6,06	EUROFARMA		4,59	4.590,00
095	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,80	EUROFARMA		2,79	19.530,00
096	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	3,25	EUROFARMA		3,19	22.330,00
098	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,70	SOLIDOR		2,94	1.470,00
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	SOLIDOR		2,94	2.940,00
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	SOLIDOR		2,94	2.940,00
102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	200,00	UN	1,11	MED SONDA		0,61	122,00
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,98	MED SONDA		0,98	49,00
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	100,00	UN	1,21	MED SONDA		1,02	102,00
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	1,42	MED SONDA		1,22	122,00
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,60	MED SONDA		1,41	141,00
108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,77	MED SONDA		1,54	154,00
109	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,56	MED SONDA		0,56	56,00
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,60	MED SONDA		0,60	60,00
111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,62	MED SONDA		0,62	62,00
112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,68	MED SONDA		0,67	67,00
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,70	MED SONDA		0,69	69,00
114	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,72	MED SONDA		0,72	72,00
115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	2.000,00	CX	99,55	G-TECH		78,00	156.000,00
116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	8,10	DESARPACK		6,41	64,10
117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69	SOLIDOR		4,00	40,00
118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69	SOLIDOR		4,00	40,00
119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,00	40,00
120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,00	40,00
121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,00	40,00
122	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,00	40,00
123	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,00	40,00
124	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR		4,00	40,00
125	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	200,00	UN	22,89	UNITEC		12,64	2.528,00

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PROLUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

R

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

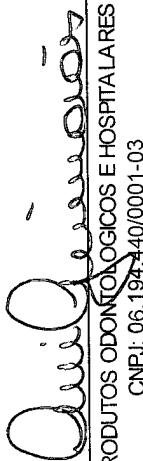
CNPJ: 06 194 440/0001-03 Fornecedor : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP E-mail: odontomedifb@hotmail.com
Endereço : AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 Telefone: (46) 3524 - Fax: (46) 3524 - Celular: 46984021834
Inscrição Estadual: 90303882 - 99 Contador: ADEMIR JORGE ARSI Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES RG: 14865278 Telefone representante: 4635241834
CPF: 896.860.049-04
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 159 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000
E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 15877-1 Data de abertura: 15/10/2009
Banco: 1 - BB

Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
126	VASELINA LIQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	22,20	VIC PHARMA		18,89	944,50
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	614.644,34
							TOTAL DA PROPOSTA :	614.644,34

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias


 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP
 CNPJ: 06.194.440/0001-03
 06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR





437



R



**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI
RUA JOÃO MASSIGNAN N° 143, CENTRO, ERECHIM-RS.

CNPJ: 09.200.303/0001-22

INS. ESTADUAL: 039/0140279 INS. MUNICIPAL: 34812

FONE/FAX.: (54) 3522 9210/3519 1224

E-MAIL: plasmedic@yahoo.com.br

ERECHIM/RS

CEP: 99700-438

SÓCIO ADMINISTRADOR: NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

CPF: 010.448.960-00

RG: 4092420878

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2017

HORA: 08:30 hs

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

Especificação dos Produtos

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço	
					Unitário	Total
1	250	ptc	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	ESTILO	R\$ 3,30	R\$ 825,00
3	50	CX	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	DESCARPACK	R\$ 7,00	R\$ 350,00
4	50	CX	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	R\$ 7,00	R\$ 350,00
5	500	CX	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
6	2.500,00	L	ÁLCOOL 70 % FRA500 COM 1 LITRO	CICLO FARMA	R\$ 4,65	R\$ 11.625,00
7	500	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	NATHALYA	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
8	500	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	R\$ 8,91	R\$ 4.455,00
10	1.000,00	DUZ	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	R\$ 4,11	R\$ 4.110,00
11	1.000,00	DUZ	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
12	1.000,00	DUZ	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 03/2017**

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279

RUA JOÃO MASSIGNAN N° 143, CENTRO

Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210

plasmedic@yahoo.com.br



**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

13	1.000,00	DUZ	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00
14	500	UN	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ORTOFLEX	R\$ 1,95	R\$ 975,00
15	500	UN	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ORTOFLEX	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
16	100	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CLEAN	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
17	1.000,00	UN	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	EMBALAIRE	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
18	500	UN	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	POLYON	R\$ 1,04	R\$ 520,00
19	500	UN	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	POLYON	R\$ 0,89	R\$ 445,00
20	5.000,00	UN	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	POLYON	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
21	5.000,00	UN	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	POLYON	R\$ 1,04	R\$ 5.200,00
24	50	UN	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	HOSPITEX	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
25	50.000	pct	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	REALMINAS	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
29	1.000,00	UN	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	VITAL GOLD	R\$ 0,78	R\$ 780,00
32	200	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	MISSNER	R\$ 5,36	R\$ 1.072,00
33	4.500,00	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	CRAL	R\$ 1,50	R\$ 6.750,00
34	4.500,00	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	CRAL	R\$ 0,86	R\$ 3.870,00
35	4.500,00	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	CRAL	R\$ 0,81	R\$ 3.645,00
36	20	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	ADVANTIVE	R\$ 21,50	R\$ 430,00
43	200	UN	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	MASTER	R\$ 2,78	R\$ 556,00
44	2.000,00	UN	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	CIEX	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
45	5.000,00	UN	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	MISSNER	R\$ 2,07	R\$ 10.350,00
46	5.000,00	UN	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	MISSNER	R\$ 3,65	R\$ 18.250,00

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.
 CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
 RUA JOAO MASSIGNAN Nº 143, CENTRO
 Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224 / (54) 3522-9210
 plasmedic@yahoo.com.br



**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

50	20	UN	GLUCOSIMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLUCEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	G-TECH	R\$ 37,50	R\$ 750,00
51	10	PCT	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 60,00
54	100	KIT	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTEUDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	R\$ 6,15	R\$ 615,00
55	100	kit	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTEUDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	R\$ 6,15	R\$ 615,00
61	100	UN	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	DESCARPACK	R\$ 1,20	R\$ 120,00
62	100	UN	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	DESCARPACK	R\$ 1,20	R\$ 120,00
63	400	UN	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	DESCARPACK	R\$ 1,20	R\$ 480,00
64	400	UN	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	DESCARPACK	R\$ 1,20	R\$ 480,00
65	200	UN	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	DESCARPACK	R\$ 1,20	R\$ 240,00

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.
CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
RUA JOÃO MASSIGNAN N° 143, CENTRO
Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
plasmedic@yahoo.com.br



**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

66	2.000,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	LAGROTA	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
67	2.000,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	LAGROTA	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
68	2.000,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	LAGROTA	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
72	400	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
75	10	FRAS	PVPI DEGERMIANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 17,03	R\$ 170,30
76	200	FRAS	PVPI TOPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLUVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P.; FRASCO COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 15,70	R\$ 3.140,00
78	200	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	NEKPLAST	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
79	200	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	NEKPLAST	R\$ 18,85	R\$ 3.770,00

06/02/2017

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.
CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
RUA JOÃO MASSIGNAN N° 143, CENTRO
Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
plasmedic@yahoo.com.br



**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

80	200	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	NEKPLAST	R\$ 36,45	R\$ 7.290,00
81	100	CX	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	VITAL GOLD	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
82	100	CX	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	VITAL GOLD	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
83	100	CX	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	VITAL GOLD	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
84	100	CX	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	VITAL GOLD	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
85	500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 25,50	R\$ 12.750,00
86	1.000,00	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 40,50	R\$ 40.500,00
87	1.000,00	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
89	2.000,00	FRAS	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	EQUIPLEX	R\$ 3,83	R\$ 7.660,00
91	2.000,00	FRAS	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	EQUIPLEX	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
92	3.000,00	FRAS	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	EQUIPLEX	R\$ 3,94	R\$ 11.820,00
93	7.000,00	FRAS	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	SÃO BENTO	R\$ 1,95	R\$ 13.650,00
94	1.000,00	FRAS	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	SÃO BENTO	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
95	7.000,00	FRAS	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	SÃO BENTO	R\$ 2,21	R\$ 15.470,00
96	7.000,00	FRAS	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	SÃO BENTO	R\$ 2,73	R\$ 19.110,00
115	2.000,00	CX	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	G TECH	R\$ 34,50	R\$ 69.000,00
116	10	CX	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 60,00
126	50	UN	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	DESYDRATER	R\$ 21,83	R\$ 1.091,50

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279

RUA JOÃO MASSIGNAN N° 143, CENTRO

Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210

plasmedic@yahoo.com.br



**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

Valor Total: R\$ 486.449,80

Total por extenso R\$ quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
4. Validade da Proposta: 12 (doze) meses.
5. Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias
6. Local de Entrega: Conforme a solicitação
7. Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias

Dados para assinatura do Contrato: Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente na Avenida Anchieta, 204, Centro, Erechim/RS, Cargo no empresa: Sócio Administrador

Dados Bancários: Banco Bradesco / Agência: 7181-1 / Conta Corrente: 1216-5
Erechim, 06 de Fevereiro de 2017.

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Rua João Massignan, 143-Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-438 Erechim-RS

Jardel Valentim dos Santos
Representante Legal Procurador
RG nº 90976659/31
CPF nº 0101296850-40

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.
CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
RUA JOÃO MASSIGNAN Nº 143, CENTRO
Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224 / (54) 3522-9210
plasmedic@yahoo.com.br

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor : PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR E-mail: fabio_errechim@hotmail.com
Endereço : R JOAO MASSIGNAN 143 - CENTRO - Erechim/RS - CEP 99700-438 Telefone: (54) 3321 - Fax: (54) 3519 - Celular: (54) 9156 -
Inscrição Estadual: 039/0140279 Contador: ADELAR RIGONI Telefone contador:

Representante: Jaridel Valentim dos Santos RG: Telefone representante:

CPF: 011.296.550-40 Data de abertura: 18/04/2012

Endereço representante: rua Goiás 363 Apto 103 - Centro - Erechim/RS - CEP 99700-000

E-mail representante: Agência: 4251-X - AVENIDA SETE - ERECHIM/RS Conta: 20256-8

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75	ESTILO	3,30	825,00
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML	20,00	CX	50,00			0,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	50,00	CX	7,00	DESCARPACK	7,00	350,00
004	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	7,00	SOLIDOR	7,00	350,00
005	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90	DESCARPACK	7,40	3.700,00
006	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35	CICLO FARMA	4,65	11.625,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50	NATHALYA	9,60	4.800,00
008	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	PCT	10,15	ORTOFEN	8,91	4.455,00
009	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	50,00	UN	2,60			0,00
010	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40	ANDREONI	4,11	4.110,00
011	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05	ANDREONI	6,15	6.150,00
012	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57	ANDREONI	8,15	8.150,00
013	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08	ANDREONI	2,46	2.460,00
014	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32	ORTOFLEX	1,95	975,00
015	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89	ORTOFLEX	3,45	1.725,00
016	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00	CLEAN	13,95	1.395,00
017	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08	EMBALAIRE	3,60	3.600,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05	POLYON	1,04	520,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05	POLYON	0,89	445,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05	POLYON	0,89	4.450,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15	POLYON	1,04	5.200,00
022	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35			0,00
023	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	80,75			0,00
024	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58	HOSPITEX	24,00	1.200,00
025	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60	REALMINAS	0,50	25.000,00
026	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 10 UNIDADES	100,00	CX	14,52			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR E-mail: fabio_errechim@hotmail.com
 Endereço: R JOAO MASSIGNAN 143 - CENTRO - Erechim/RS - CEP 99700-438 Telefone: (54) 3321 - Telefone: (54) 9156 -
 Inscrição Estadual: 039/0140279 Contador: ADELAR RIGONI Telefone contador:

Representante: Jaridel Valentim dos Santos RG: Telefone representante:
 Endereço representante: rua Goiás 363 Apto 103 - Centro - Erechim/RS - CEP 99700-000
 E-mail representante: Banco: 1 - BB Agência: 4251-X - AVENIDA SETE - ERECHIM/RS Conta: 20256-8 Data de abertura: 18/04/2012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
COM 500 UNIDADES.							
027	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	50,00	FRAS	102,97			0,00
028	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00			0,00
029	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32	VITAL GOLD	0,78	780,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	100,00	UN	1,56			0,00
031	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	UN	1,60			0,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20	MISSNER	5,36	1.072,00
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,50	CRAL	1,50	6.750,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	0,90	CRAL	0,86	3.870,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	0,85	CRAL	0,81	3.645,00
036	ESTETOSÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	20,00	UN	21,54	ADVANTIVE	21,50	430,00
037	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30			0,00
038	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30			0,00
039	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00			0,00
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	36,00			0,00
041	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00			0,00
042	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	36,00			0,00
043	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50	MASTER	2,78	556,00
044	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75	CIEX	2,00	4.000,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,42	MISSNER	2,07	10.350,00
046	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60	MISSNER	3,65	18.250,00
047	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50			0,00

R

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor: FLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR E-mail: fabio_errechim@hotmail.com
Endereço: R JOAO MASSIGNAN 143 - CENTRO - Erechim/RS - CEP 99700-438 Telefone: (54) 3321 - Celular: (54) 9156 -
Inscrição Estadual: 039/0140279 Contador: ADELAR RIGONI Telefone contador:

Representante: Jaridel Valentim dos Santos RG: CPF: 011.296.550-40

Endereço representante: rua Golás 363 Apto 103 - Centro - Erechim/RS - CEP 99700-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Telefone representante:

Agência: 4251-X - AVENIDA SETE - ERECHIM/RS

Conta: 20256-8

Data de abertura: 18/04/2012

Lote	001	Lote	001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
048				048	GEL PARA ECOJCG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12			0,00
049				049	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	88,20			0,00
050				050	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	20,00	UN	81,27	G TECH	37,50	750,00
051				051	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	8,10	MEDIX	6,00	60,00
052				052	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,40			0,00
053				053	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	100,00	CX	61,10			0,00
054				054	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 9/8 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80	DARU	6,15	615,00
055				055	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 9/8 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80	DARU	6,15	615,00
056				056	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00			0,00
057				057	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40			0,00
058				058	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00			0,00
059				059	LIDOCÁINA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	300,00	FRAS	2,50			0,00
060				060	LIDOCÁINA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	200,00	BIS	3,50			0,00
061				061	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	100,00	UN	1,50	DESCARPACK	1,20	120,00
062				062	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	100,00	UN	1,50	DESCARPACK	1,20	120,00

44436

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor: FLA-SMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR E-mail: fabio_errechim@hotmail.com
 Endereço: R JOAO MASSIGNAN 143 - CENTRO - Erechim/RS - CEP 99700-438 Telefone: (54) 3321 - Fax: (54) 3519 - Celular: (54) 9156 -
 Inscrição Estadual: 039/0140279 Contador: ADELAR RIGONI Telefone contador:

Representante: Jardel Valentin dos Santos RG: Telefone representante:
 Endereço representante: rua Golás 363 Apto 103 - Centro - Erechim/RS - CEP 99700-000 CPF: 011.296.550-40 Data de abertura: 18/04/2012
 E-mail representante: Agência: 4251-X - AVENIDA SETE - ERECHIM/RS Conta: 20256-8

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
063	LUA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	DESCARPACK	1,20	480,00
064	LUA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	DESCARPACK	1,20	480,00
065	LUA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	200,00	UN	1,50	DESCARPACK	1,20	240,00
066	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	LAGROTA	16,00	32.000,00
067	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	LAGROTA	16,00	32.000,00
068	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	LAGROTA	16,00	32.000,00
069	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	10,00	UN	6,90			0,00
070	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	10,00	UN	15,70			0,00
071	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	70,00	UN	23,40			0,00
072	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,50	MEDIX	6,00	2.400,00
073	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE IMCUBAÇÃO DE 60°C.	3,00	UN	248,00			0,00
074	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	100,00	UN	13,12			0,00
075	VPVI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	17,50	RIOQUIMICA	17,03	170,30
	076	076	FRAS	15,70	RIOQUIMICA	15,70	3.140,00

2043

R

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO E LA BORA TOR
Endereço: R JOAO MASSIGNAN 143 - CENTRO - Erechim/RS - CEP 99700-438

E-mail: fabio_errachim@hotmail.com

Telefone: (54) 3321 -

Celular: (54) 9156 -

Telefone contador:

Contador: ADELAR RIGONI

RG:

CPF: 011.296.550-40

Telefone representante:

Representante: Jardele Valentin dos Santos

Endereço representante: rua Goiás 363 Apto 103 - Centro - Erechim/RS - CEP 99700-000

Data de abertura: 18/04/2012

Agência: 4251-X - AVENIDA SETE - ERECHIM/RS

Conta: 20256-8

Banco: 1 - BB

Lote	001	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO						
077		RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,52			0,00
078		SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,00	NEKPLAST	26,00	5.200,00
079		SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,85	NEKPLAST	18,85	3.770,00
080		SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	53,60	NEKPLAST	36,45	7.290,00
081		SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	29,00	VITAL GOLD	21,00	2.100,00
082		SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	VITAL GOLD	21,00	2.100,00
083		SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	VITAL GOLD	21,00	2.100,00
084		SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	VITAL GOLD	21,00	2.100,00
085		SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	34,00	DESCARPACK	25,50	12.750,00
086		SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	50,00	DESCARPACK	40,50	40.500,00
087		SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	20,00	DESCARPACK	15,00	15.000,00
088		SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	1.000,00	FRAS	3,22			0,00
089		SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	2.000,00	FRAS	3,94	EQUIPLEX	3,83	7.660,00

RECIBO

R

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor : PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR E-mail: fabio_errechim@hotmail.com
 Endereço : R JOAO MASSIGNAN 143 - CENTRO - Erechim/RS - CEP 99700-438 Telefone: (54) 3321- Telefone: (54) 3519 - Celular: (54) 9156 -
 Inscrição Estadual: 039/0140279 Contador: ADELARIGONI Telefone contador:

Representante: Jardel Valentin dos Santos RG: Telefone representante:
 Endereço representante: rua Goiás 363 Apto 103 - Centro - Erechim/RS - CEP 99700-000
 E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 4251-X - AVENIDA SETE - ERECHIM/RS Conta: 20256-8 Data de abertura: 18/04/2012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
090	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,14		0,00	0,00
091	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.000,00	FRAS	3,22	EQUIPLEX	2,70	5.400,00
092	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	3,94	EQUIPLEX	3,94	11.820,00
093	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,33	SÃO BENTO	1,95	13.650,00
094	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	6,06	SÃO BENTO	3,90	3.900,00
095	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,80	SÃO BENTO	2,21	15.470,00
096	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	3,25	SÃO BENTO	2,73	19.110,00
097	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	5,23		0,00	0,00
098	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,70		0,00	0,00
099	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	2,42		0,00	0,00
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91		0,00	0,00
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91		0,00	0,00
102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	200,00	UN	1,11		0,00	0,00
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,98		0,00	0,00
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	100,00	UN	1,21		0,00	0,00
105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,97		0,00	0,00
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	1,42		0,00	0,00
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,60		0,00	0,00
108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,77		0,00	0,00
109	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06	100,00	UN	0,66		0,00	0,00
110	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10	100,00	UN	0,60		0,00	0,00
111	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12	100,00	UN	0,62		0,00	0,00
112	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14	100,00	UN	0,68		0,00	0,00
113	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº16	100,00	UN	0,70		0,00	0,00
114	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº18	100,00	UN	0,72		0,00	0,00
115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G. TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	2.000,00	CX	99,55	G TECH	34,50	69.000,00
116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	8,10	MEDIX	6,00	60,00
117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69		0,00	0,00
118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69		0,00	0,00
119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20		0,00	0,00
120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20		0,00	0,00
121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20		0,00	0,00

200459

R

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor : PLASMEDIC- COMERCIO DE MA TERIAS PARA USO MEDICO E LABORATOR
Endereço : R JOAO MASSIGNAN 143 - CENTRO - Erechim/RS - CEP 99700-438
Inscrição Estadual: 039/0140279

E-mail: fabio_errechim@hotmail.com
Telefone: (54) 3321 - Fax: (54) 3519 - Celular: (54) 9156 -
Telefone contador:

Representante: Jardel Valentin dos Santos RG: 011.296.550-40
Endereço representante: rua Goiás 363 Apto 103 - Centro - Erechim/RS - CEP 99700-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Data de abertura: 18/04/2012

Conta: 20256-8

Agência: 4251-X - AVENIDA SETE - ERECHIM/RS

Lote: 001	Lote 001	Nº Item		Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		122	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20				0,00	0,00
		123	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20				0,00	0,00
		124	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20				0,00	0,00
		125	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	200,00	UN	22,89				0,00	0,00
		126	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	22,20	DESYTRATER			21,83	1.091,50
										PREÇO TOTAL DO LOTE :	486.449,80
										TOTAL DA PROPOSTA :	486.449,80

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

PLASMEDIC- COMERCIO DE MA TERIAS PARA USO MEDICO E LABORATOR
CNPJ: 09.200.303/0001-22

PLASMEDIC
CNPJ 09.200.303/0001-22 I.E. 039/0140279
Rua João Massignan, 143-Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-438 Erechim-RS

500

(Handwritten signatures and marks)

R

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor : POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
Endereço : R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-330
Inscrição Estadual: Contador: CPF: 803.949.819-87

E-mail:
Telefone: (44) 3621 -
Fax: (44) 3623 -
Celular:
Telefone contador:

Representante: LENIR GREGANINI CARMONA RG: 5.221.503-0

Endereço representante: UMUARAMA/PR - CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Data de abertura: 17/05/2013

Telefone representante:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75	THEOTO	3,15	787,50
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	SAMTEC	41,06	821,20
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	50,00	CX	7,00			0,00
004	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	7,00			0,00
005	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90	DESCARPACK	7,90	3.950,00
006	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35	TUPI	4,82	12.050,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50	GRAMER	8,89	4.445,00
008	ALGODÃO ORTÓPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	PCT	10,15	POLAR FIX	9,91	4.955,00
009	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	50,00	UN	2,60			0,00
010	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40	ME TEXTIL	6,23	6.230,00
011	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05	ME TEXTIL	9,34	9.340,00
012	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57	ME TEXTIL	11,57	11.570,00
013	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08	ME TEXTIL	4,12	4.120,00
014	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32	POLAR FIX	2,19	1.095,00
015	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89	POLAR FIX	3,72	1.860,00
016	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00	ANADONA	20,00	2.000,00
017	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08	DESCARBOX	3,88	3.880,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05	SOLIDOR	0,96	480,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05	SOLIDOR	0,86	430,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05	SOLIDOR	0,86	4.300,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15	SOLIDOR	0,96	4.800,00
022	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35	MEDSONDA	0,88	1.760,00
023	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	80,75			0,00
024	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58			0,00
025	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60			0,00
026	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA	100,00	CX	14,52	AMP	12,11	1.211,00

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 - ZONA I - Umaraima/PR - CEP 87501-330
Inscrição Estadual: Contador: CPF: 803.949.819-87

E-mail: Telefone: (44) 3621 - Celular: (44) 3623 -
Telefone contador: Telefone representante: RG: 5.221.503-0

Representante: LENIR GREGANINI CARMONA Agência: 645-9 - UMUJARAÍMA - UMUJARAÍMA/PR Conta: 30176-0 Data de abertura: 17/05/2013
Endereço representante: UMUJARAÍMA/PR - CEP - Banco: 1 - BB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	COM 500 UNIDADES. DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	50,00	FRAS	102,97			0,00
028	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00	HOSPFLEX	32,29	16.145,00
029	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32	MEDSONDA	0,79	790,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	100,00	UN	1,56			0,00
031	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	UN	1,60			0,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20	ADPELE	5,95	1.190,00
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,50	ADLIN	1,35	6.075,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	0,90	ADLIN	0,90	4.050,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	0,85	ADLIN	0,85	3.825,00
036	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	20,00	UN	21,54			0,00
037	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30			0,00
038	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30			0,00
039	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	PROCARE	31,75	1.270,00
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	36,00	PROCARE	31,75	2.540,00
041	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	PROCARE	31,75	1.270,00
042	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	36,00	PROCARE	31,75	317,50
043	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50	HOSPFLX	3,50	700,00
044	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75	HOSPFLX	2,40	4.800,00
045	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL	5.000,00	UN	2,42	MISSNER	2,27	11.350,00
046	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60	MISSNER	4,05	20.250,00
047	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME E-mail: Telefone: (44) 3621 - Celular: (44) 3623 -
Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-330 Fax: (44) 3623 -
Inscrição Estadual: Contador: RG: 5.221.503-0 Telefone contador:

Representante: LEVIR GREGANINI CARMONA CPF: 803.949.819-87
Endereço representante: UMUARAMA/PR - CEP - Telefone representante:
E-mail representante: UMUARAMA/PR - CEP -
Banco: 1 - BB Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR Conta: 30176-0 Data de abertura: 17/05/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
048	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12	ADLIN	6,12	612,00
049	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	88,20	SAMTEC	58,66	1.173,20
050	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM. AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	20,00	UN	81,27	G-TECH	41,58	831,60
051	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	8,10			0,00
052	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,40			0,00
053	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	100,00	CX	61,10	2L	61,10	6.110,00
054	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 8/6 8/18 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80			0,00
055	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 8/6 9/18 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80			0,00
056	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00	CIRUTI	24,92	1.246,00
057	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40	CIRUTI	24,92	1.246,00
058	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00	CIRUTI	24,92	498,40
059	LIDOCAINA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	300,00	FRAS	2,50	HIPOLABOR	2,38	714,00
060	LIDOCAINA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	200,00	BIS	3,50	PHARLAB	1,99	398,00
061	LUVAS CIRÚRGICAS LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASÉPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX	1,23	123,00
062	LUVAS CIRÚRGICAS LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASÉPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX	1,23	123,00

Município de Capanema
 Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 **Fornecedor** : POLLO HOSPTALARLTD - ME **E-mail**:
Endereço : R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 - ZONA I - Umaraima/PR - CEP 87501-330 **Telefone** : (44) 3621 - **Fax**: (44) 3623 - **Celular**:
Inscrição Estadual: **Contador**: **Telefone contador**:

Representante: LENIR GREGANINI CARMONA **RG**: 5.221.503-0 **Telefone representante**:
Endereço representante: UMJAPAMA/PR - CEP - **Conta**: 30176-0 **Data de abertura**: 17/05/2013
E-mail representante: **CPF**: 803.949.819-87
Banco: 1 - BB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
063	LUIVA CIRURGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX	1,23	492,00
064	LUIVA CIRURGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX	1,23	492,00
065	LUIVA CIRURGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	200,00	UN	1,50	MAXITEX	1,23	246,00
066	LUIVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	NUGARD	18,08	36.160,00
067	LUIVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	NUGARD	18,08	36.160,00
068	LUIVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	NUGARD	18,08	36.160,00
069	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	10,00	UN	6,90			0,00
070	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	10,00	UN	15,70			0,00
071	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	70,00	UN	23,40	HEADSTAR	13,25	927,50
072	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,50	CIRUTI	6,50	2.600,00
073	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM. VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60ºC.	3,00	UN	248,00			0,00
074	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	100,00	UN	13,12			0,00
075	PUPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA.	10,00	FRAS	17,50	VICPHARMA	17,33	173,30
076	COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	200,00	FRAS	15,70	VICPHARMA	15,70	3.140,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor : POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
Endereço : R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-330
Inscrição Estadual:
Representante: LENIR GREGANINI CARMONA
Endereço representante: UMUARAMA/PR - CEP -
E-mail representante:
Banco: 1 - BB

E-mail:
Telefone: (44) 3621 -
Fax: (44) 3623 -
Telefone contador:
Telefone representante:

RG: 5.221.503-0

CPF: 803.949.819-87

Data de abertura: 17/05/2013

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR Conta: 30176-0

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
077	COMPOSIÇÃO: IODOPIVONIA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. FRASCO COM 1 LITRO						
078	RINGER COM LACTATO 500 ml SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	FRAS	3,52	EUROFARMA	3,52	704,00
079	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,85	RAVA	18,85	2.492,00
080	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	53,60	RAVA	53,60	5.824,00
081	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	29,00	CIRUT	29,00	2.900,00
082	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	CIRUT	30,00	3.000,00
083	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	CIRUT	30,00	3.000,00
084	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	CIRUT	30,00	3.000,00
085	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	34,00	SR	34,00	17.000,00
086	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	50,00	SR	50,00	50.000,00
087	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	20,00	SR	20,00	20.000,00
088	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	1.000,00	FRAS	3,22	SANOBIOL	3,22	3.220,00
089	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	2.000,00	FRAS	3,94	SANOBIOL	3,94	7.880,00

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 **Fornecedor:** POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-330
Inscrição Estadual:

E-mail:
Telefone: (44) 3621 - **Cellular:**
Contador: **Telefone contador:**

Representante: LENIR GREGANINI CARMONA **RG:** 5.221.503-0

Endereço representante: UMUARAMA/PR - CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 30176-0

Telefone representante:

Data de abertura: 17/05/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
090	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,14			0,00
091	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.000,00	FRAS	3,22	SANOBIOL	2,94	5.880,00
092	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	3,94	EUROFARMA	3,66	10.980,00
093	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,33	EQUIPLEX	2,33	16.310,00
094	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	6,06	EUROFARMA	5,32	5.320,00
095	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,80	EUROFARMA	2,80	19.600,00
096	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	3,25	EUROFARMA	3,25	22.750,00
097	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	5,23	SANOBIOL	5,23	5.230,00
098	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,70	CIRUTI	3,08	1.540,00
099	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	2,42			0,00
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	CIRUTI	3,08	3.080,00
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	CIRUTI	3,08	3.080,00
102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	200,00	UN	1,11			0,00
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,98			0,00
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	100,00	UN	1,21			0,00
105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,97			0,00
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	1,42			0,00
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,60			0,00
108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,77			0,00
109	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,56			0,00
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,60			0,00
111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,62			0,00
112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,68			0,00
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,70			0,00
114	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,72			0,00
115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	2.000,00	CX	99,55	G-TECH	30,80	61.600,00
116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	8,10			0,00
117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69			0,00
118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69			0,00
119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20			0,00
120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20			0,00
121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20			0,00

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor : POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
Endereço : R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 - ZONA I - Umaraima/PR - CEP 87501-330
Inscrição Estadual: Contador: RG: 5.221.503-0

E-mail: Telefone: (44) 3621 - Fax: (44) 3623 - Celular:
Telefone contador: Telefone representante:

Representante: LENIR GREGANINI CARMONA
Endereço representante: UMUJARA/PR - CEP -
E-mail representante: Banco: 1 - BB

Data de abertura: 17/05/2013

Conta: 30176-0

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
122	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20		0,00	0,00
123	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20		0,00	0,00
124	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20		0,00	0,00
125	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	200,00	UN	22,88	UNITEC	22,89	4.578,00
126	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	22,20	VICPHARMA	22,20	1.110,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	553.381,20
						TOTAL DA PROPOSTA :	553.381,20

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

318 Giselle Kautzmann
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 08.204.127/0001-05

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature]

UMUARAMA, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

pollo
Hospitalar

Respeito a vida.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017.

DATA DE ABERTURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, estabelecida à Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, Zona I, CEP 87.501-330 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 09.204.127/0001-05, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017 para aquisição de Material ambulatorial para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema-PR, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Validade da proposta: É de 12 (doze) meses;
- b) Prazo de entrega dos produtos: Em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras;
- c) Condições de pagamento: Será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital;
- d) Dados Bancários: Bco do Brasil, Ag. 0645-9, C/C 30176-0;
- e) E-mail: licitacao.pollohospitalar@hotmail.com
- f) Frete: Pago.

- Declaramos que nos preços propostos, já estão incluídas todas as despesas, impostos, taxas, lucros, embalagens, fretes, entrega e quaisquer outros inerentes à composição do preço final dos medicamentos licitados.

Pollo Umuarama
Sociedade Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - CEP 87.501-330 - Zona I - Umuarama - PR

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Endereço: R URUGUAI 1538E - SANTA MARIA - Chapecó/SC - CEP 89801-226
Inscrição Estadual: 252.357.876

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
E-mail: prosaude@prosaudesc.com.br
Telefone: (49) 3324 - Fax: (49) 3324 - Celular:
Telefone contador:

Representante: RG: Telefone representante: Telefone contador:

Endereço representante: CEP - Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECÓ/SC Conta: 34496-6 Data de abertura: 29/12/2006

E-mail representante: Banco: 1 - BB

Forneceador enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75		0,00	0,00
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00		0,00	0,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES. CORPO EM AÇO INOX SILICONADO. BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	50,00	CX	7,00		0,00	0,00
004	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	7,00		0,00	0,00
005	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90		0,00	0,00
006	ALCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35		0,00	0,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50		0,00	0,00
008	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	PCT	10,15		0,00	0,00
009	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	50,00	UN	2,60		0,00	0,00
010	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40		0,00	0,00
011	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05		0,00	0,00
012	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57		0,00	0,00
013	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08		0,00	0,00
014	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32		0,00	0,00
015	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89		0,00	0,00
016	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00		0,00	0,00
017	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08		0,00	0,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05		0,00	0,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05		0,00	0,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05		0,00	0,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15		0,00	0,00
022	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35		0,00	0,00
023	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	80,75		0,00	0,00
024	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEJÓ 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58		0,00	0,00
025	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60		0,00	0,00

Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature at the bottom right and initials 'A' and 'R' near the top right.

es-Proposta - Versão 1.1.3.5

02/02/2017 09:40:22

185.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor : PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Endereço : R URUGUAI 1538E - SANTA MARIA - Chapeco/SC - CEP 89801-226
Inscrição Estadual: 252.357.876

Telefone: (49) 3324 -

Fax: (49) 3324 -

Telefone contador:

RG:

CPF:

Representante: _____

Endereço representante: CEP - _____

E-mail representante: _____

Banco: 1 - BB

Telefone representante:

Data de abertura: 29/12/2006

Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECO/SC Conta: 34496-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
026	026	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	100,00	CX	14,52			0,00
027	027	DETERGENTE ENZIMÁTICO UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	50,00	FRAS	102,97			0,00
028	028	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00			0,00
029	029	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32			0,00
030	030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	100,00	UN	1,56			0,00
031	031	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP A 10%, IODADO A 1%, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	UN	1,60			0,00
032	032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20			0,00
033	033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,50			0,00
034	034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	0,90			0,00
035	035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	0,85			0,00
036	036	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABECA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	20,00	UN	21,54			0,00
037	037	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30			0,00
038	038	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30			0,00
039	039	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00			0,00
040	040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	36,00			0,00
041	041	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00			0,00
042	042	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	36,00			0,00
043	043	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50			0,00
044	044	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75			0,00
045	045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,42			0,00
046	046	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60			0,00

00510

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

CPF: -
RG:
E-mail: prosaude@prosaudesc.com.br
Telefone: (49) 3324 -
Celular:
Telefone contador:
Contador:

Endereço: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Endereço: R URUGUAI 1538E - SANTA MARIA - Chapecó/SC - CEP 89801-226
Inscrição Estadual: 252.357.876
Enderço representante: CEP -
E-mail representante:
Banco: 1 - BB
Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECÓ/SC
Conta: 34496-6
Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
047	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50			0,00
048	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12			0,00
049	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	88,20			0,00
050	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH. COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA. 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA. RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS. AVISO DE HIPOGLUCEMIA. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM. AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	20,00	UN	81,27			0,00
051	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	8,10			0,00
052	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,40			0,00
053	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	100,00	CX	61,10			0,00
054	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA. TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80			0,00
055	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA. TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80			0,00
056	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00			0,00
057	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40			0,00
058	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00			0,00
059	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	300,00	FRAS	2,50			0,00
060	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	200,00	BIS	3,50			0,00
061	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO. CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50			0,00

Handwritten signatures and initials.

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

Município de Capanema

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor : PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço : R URUGUAI 1538E - SANTA MARIA - Chapecó/SC - CEP 89801-226

Inscrição Estadual: 252.357.876

E-mail: prosaude@prosaudesc.com.br

Telefone: (49) 3324 -

Celular:

Telefone contador:

RG:

CPF:

Representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECÓ/SC

Conta: 34496-6

Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
062	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6.5. ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50			0,00
063	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7. ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50			0,00
064	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7.5. ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	400,00	UN	1,50			0,00
065	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8. ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	200,00	UN	1,50			0,00
066	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00			0,00
067	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00			0,00
068	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00			0,00
069	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	10,00	UN	6,90			0,00
070	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	10,00	UN	15,70			0,00
071	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	70,00	UN	23,40			0,00
072	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÍPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,50			0,00
073	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C.	3,00	UN	248,00			0,00
074	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A	100,00	UN	13,12			0,00

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

E-mail: prosaude@prosaudesc.com.br

Telefone: (49) 3324 - Fax: (49) 3324 - Celular:

Telefone contador:

Município de Capanema

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço: R URUGUAI 1538E - SANTA MARIA - Chapecó/SC - CEP 89801-226

Inscrição Estadual: 252.357.876

Representante: CPF: - RG:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECÓ/SC

Conta: 34496-6

Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.							
075	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA. COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	17,50			0,00
076	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO. COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P.; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,70			0,00
077	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,52			0,00
078	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,00			0,00
079	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,85			0,00
080	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	53,60			0,00
081	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	29,00			0,00
082	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00			0,00
083	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00			0,00
084	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00			0,00
085	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	34,00			0,00
086	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	50,00			0,00

03513

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Página: 6

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Endereço: RURUGUAI 1538E - SANTA MARIA - Chapecó/SC - CEP 89801-226
Inscrição Estadual: 252.357.876

E-mail: prosaude@prosaudesc.com.br
Telefone: (49) 3324 -
Fax: (49) 3324 -
Celular:
Telefone contador:

Representante: RG: Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECÓ/SC Conta: 34496-6 Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
087	CAIXA COM 100 UNIDADES SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	CX	20,00			0,00
088	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	1.000,00	FRAS	3,22	EQUIPLEX	2,17	2.170,00
089	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	2.000,00	FRAS	3,94	EQUIPLEX	3,32	6.640,00
090	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,14			0,00
091	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.000,00	FRAS	3,22	EQUIPLEX	2,17	4.340,00
092	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	3,94	EQUIPLEX	3,20	9.600,00
093	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,33	EQUIPLEX	1,66	11.620,00
094	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	6,06	EQUIPLEX	4,42	4.420,00
095	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,80	EQUIPLEX	2,05	14.350,00
096	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	3,25	EQUIPLEX	2,50	17.500,00
097	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	5,23			0,00
098	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,70			0,00
099	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	2,42			0,00
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91			0,00
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91			0,00
102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	200,00	UN	1,11			0,00
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,98			0,00
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	100,00	UN	1,21			0,00
105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,97			0,00
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	1,42			0,00
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,60			0,00
108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,77			0,00
109	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,56			0,00
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,60			0,00
111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,62			0,00
112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,68			0,00
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,70			0,00
114	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,72			0,00
115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G. TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA	2.000,00	CX	99,55			0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

185.247.385/0001-47

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

Município de Capanema
Pregão 3/2017

RUA URUGUAI, 1538-E
SAIRO MARIA GORETTI- CEP 89801-447

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CHAPECÓ - SC

E-mail: prosaude@prosaudesc.com.br
Telefone: (49) 3324 -
Fax: (49) 3324 -
Celular:
Telefone contador:

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Endereço: R URUGUAI 1538E - SANTA MARIA - Chapecó/SC - CEP 89801-226
Inscrição Estadual: 252.357.876 Contador: RG: CPF: . . .

Representante: Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECÓ/SC Conta: 34496-6 Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	MARCA) TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	8,10		0,00	0,00
117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69		0,00	0,00
118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69		0,00	0,00
119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20		0,00	0,00
120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20		0,00	0,00
121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20		0,00	0,00
122	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20		0,00	0,00
123	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20		0,00	0,00
124	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	200,00	UN	22,89		0,00	0,00
125	UMIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	50,00	UN	22,20		0,00	0,00
126	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO						
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	70.640,00
						TOTAL DA PROPOSTA:	70.640,00

Chitão A. F. F. F.

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 85.247.385/0001-49

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

R

DECLARAÇÕES

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, conforme condições do Edital.

Condições de Entrega e Pagamento, conforme condições do Edital.

Declaramos que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos ou indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Declaramos que concordamos com TODAS as cláusulas do Edital.

Declaramos que os itens cotados atendem todas as especificações impostas pelo Edital.

Declaramos que observamos as formas e condições constantes no Edital disponibilizado pelo Município.

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

Chapecó/SC, 02 de Fevereiro de 2017.

Antonio Jr. Jordan
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GORDANI
ID: 3.927.811 SSP SC/ CPF: 076.332.029-39

PROSAUDE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DADOS DO FORNECEDOR

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

RUA URUGUAI 1538 D – BAIRRO MARIA GORETTI

CHAPÉCÓ/SC CEP 89812-226

FONE/FAX: 49 3324 5585

IE: 252.357.876

IM: 14332

E-MAIL: prosaude@prosaudesc.com.br

SÓCIO ADMINISTRADOR

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GORDANI

SOLTEIRO

RG nº 3927811 SSP/SC

CPF nº 076.332.029-39

RUA RUI BARBOSA 516 D- Santa Maria

CHAPÉCÓ/SC CEP 89812-130

FONE/FAX: 49 3324 5585

E-MAIL: gerencia@prosaudesc.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL: AG 3004-X C/C 34.497-4

CAIXA: AG 3919 C/C 108-1

EMAIL

FINANCEIRO: financeiro@prosaudesc.com.br

PEDIDOS/EMPENHOS: estoque@prosaudesc.com.br

FATURAMENTO: notafiscal@prosaudesc.com.br

FARMACÊUTICO: farmacautico@prosaudesc.com.br

SETOR DE LICITAÇÕES: prosaude@prosaudesc.com.br – licita01@prosaudesc.com.br

COMPRA DIRETA/ORÇAMENTO: comercial@prosaudesc.com.br

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA.

RUA URUGUAI, 1538-E

BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPÉCÓ - SC

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Fornecedor : ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME E-mail: profile@certto.com.br
 Endereço : R SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85601-040 Telefone: (45) 3222- Fax: (45) 3224 - Celular: (45) 3225-1477
 Inscrição Estadual: 422.10416 - 02 Contador: Telefone contador:
 Representante: Euclides Luiz Tomazelli RG: 3145703-3
 Endereço representante: Rua Afonso Pena 1660 apto 701 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-100 Telefone representante: 4532248308
 E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR Conta: 39418-1 Data de abertura: 12/07/2006
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75	THEOTO	3,57	882,50
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	SAMTEC	36,96	739,20
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	50,00	CX	7,00	SOLIDOR	7,00	350,00
004	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	7,00	SOLIDOR	7,00	350,00
005	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90	DESCARPACK	7,90	3.950,00
006	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35	ILHA	5,35	13.375,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50	FAROL	9,24	4.620,00
008	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	PCT	10,15	ORTOFEN	8,28	4.140,00
009	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	50,00	UN	2,60	J PROLAB	2,00	100,00
010	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40	BIOTEXTIL	5,98	5.980,00
011	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05	BIOTEXTIL	8,96	8.960,00
012	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57	BIOTEXTIL	11,57	11.570,00
013	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08	BIOTEXTIL	3,71	3.710,00
014	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32	ORTOFEN	1,84	920,00
015	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89	ORTOFEN	3,24	1.620,00
016	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00		0,00	0,00
017	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08	EMBALAIRE	3,40	3.400,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05	SOLIDOR	0,93	465,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05	SOLIDOR	0,84	420,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05	SOLIDOR	0,84	4.200,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15	SOLIDOR	0,93	4.650,00
022	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35	BIOSANI	1,07	2.140,00
023	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	80,75	BIOFLORENCE	80,75	807,50
024	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58		0,00	0,00
025	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60	BIOTEXTIL	0,60	30.000,00

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Fornecedor: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME E-mail: profile@certto.com.br
 Endereço: R SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: (45) 3222-1772 - Fax: (45) 3225-1477
 Inscrição Estadual: 422.10416 - 02 Contador: Telefone contador:

RG: 3145703-3

CPF: 060.116.839-91

Representante: Euclides Luiz Tomazelli

Telefone representante: 4532248308

Endereço representante: Rua Afonso Pena 1660 apto 701 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-100

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR Conta: 39418-1 Data de abertura: 12/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
026	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	100,00	CX	14,52		0,00	0,00
027	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXÍLIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	50,00	FRAS	102,97	KELDRIN	88,45	4.422,50
028	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00	HOSPFLEX	26,91	13.455,00
029	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32	VITALGOLD	0,72	720,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	100,00	UN	1,56	DESCARPACK	1,14	114,00
031	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	300,00	UN	1,60	VICPHARMA	1,51	453,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20	MISSNER	6,30	1.260,00
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,50	ADLIN	1,44	6.480,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	0,90		0,00	0,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	0,85	ADLIN	0,85	3.825,00
036	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	20,00	UN	21,54		0,00	0,00
037	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30	TECHNOFIO	75,60	756,00
038	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30	TECHNOFIO	75,60	378,00
039	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	SHALON	30,80	1.232,00
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	36,00	SHALON	30,80	2.464,00
041	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	SHALON	30,80	1.232,00
042	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	36,00	SHALON	30,80	308,00
043	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50		0,00	0,00
044	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75	MISSNER	2,75	5.500,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,42	MISSNER	2,31	11.550,00
046	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60	MISSNER	3,92	19.600,00

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Fornecedor : ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME E-mail: profile@certto.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3224 - Celular: (45) 3225-1477

Inscrição Estadual: 422.10416 - 02 Contador: Telefone contador:

Representante: Eucides Luiz Tomazelli RG: 3145703-3

Endereço representante: Rua Afonso Pena 1660 apto 701 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-100 Telefone representante: 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR Conta: 39418-1 Data de abertura: 12/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
047	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50	BIOBASE	1,07	107,00
048	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12	VICPHARMA	6,12	612,00
049	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	88,20	SAMTEC	56,00	1.120,00
050	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5x4,5x1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	20,00	UN	81,27	G-TECH	30,80	616,00
051	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	8,10	PRODESC	7,84	78,40
052	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,40	THEOTO	1,40	140,00
053	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	100,00	CX	61,10	CLEAN UP	50,40	5.040,00
054	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80	G-TECH	6,63	663,00
055	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	6,80	G-TECH	6,80	680,00
056	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00	ADVANTIVE	23,10	1.155,00
057	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40	ADVANTIVE	23,10	1.155,00
058	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00	ADVANTIVE	23,10	462,00
059	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	300,00	FRAS	2,50	HYPOFARMA	2,45	735,00
060	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	200,00	BIS	3,50	PHARLAB	1,95	390,00
061	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, HIGIENIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX	1,11	111,00

Município de Capanema
 Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Fornecedor : ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME E-mail: profile@certto.com.br
 Endereço : R SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3224 - Celular: (45) 3225-1477
 Inscrição Estadual: 422.10416 - 02 Contador: Telefone contador:

Representante: Eucídes Luiz Tomazelli RG: 3145703-3 Telefone representante: 4532248308
 Endereço representante: Rua Afonso Pena 1660 apto 701 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-100
 E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR Conta: 39418-1 Data de abertura: 12/07/2006
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
062	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX	1,11	111,00
063	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX	1,11	444,00
064	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX	1,11	444,00
065	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	200,00	UN	1,50	MAXITEX	1,11	222,00
066	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	NUGARD	16,10	32.200,00
067	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	NUGARD	16,10	32.200,00
068	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	NUGARD	16,10	32.200,00
069	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	10,00	UN	6,90		0,00	0,00
070	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	10,00	UN	15,70	ORTOFEN	15,70	157,00
071	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	70,00	UN	23,40	MD	13,30	931,00
072	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,50	DESCARPACK	6,12	2.448,00
073	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE IMCUBAÇÃO DE 60°C.	3,00	UN	248,00	STERMAX	161,00	483,00
074	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A	100,00	UN	13,12	DANNY FENIX	3,18	318,00

Município de Capanema

Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor:** ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME **E-mail:** profile@certto.com.br
Endereço: R SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** (45) 3222- **Fax:** (45) 3224- **Celular:** (45) 3225-1477
Inscrição Estadual: 422.10416 - 02 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Euclides Luiz Tomazelli **RG:** 3145703-3 **Telefone representante:** 4532248308
Endereço representante: Rua Afonso Pena 1660 apto 701 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-100
E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.								
075	PVIPI	DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	17,50	VICPHARMA	15,72	157,20
076	PVIPI	TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEICULO AGUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,70	VICPHARMA	14,50	2.900,00
077	RINGER	COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,52	EUROFARMA	3,36	672,00
078	SACO	PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/91919/195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,00	AFP	26,00	5.200,00
079	SACO	PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/91919/195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,85	AFP	18,85	3.770,00
080	SACO	PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90-LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/91919/195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	53,60	AFP	48,65	9.730,00
081	SCALP	nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	29,00	LAMEDID	21,65	2.165,00
082	SCALP	nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	LAMEDID	21,65	2.165,00
083	SCALP	nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	LAMEDID	21,65	2.165,00
084	SCALP	nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	LAMEDID	21,65	2.165,00
085	SERINGA	DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	34,00	DESCARPACK	24,15	12.075,00
086	SERINGA	DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	CX	50,00	DESCARPACK	40,25	40.250,00

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Fornecedor : ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Endereço : R SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040
Inscrição Estadual: 422.10416 - 02

E-mail: profile@cerfco.com.br

Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3224 - Celular: (45) 3225-1477

Contador:

Telefone contador:

CPF: 060.116.839-91

RG: 3145703-3

Representante: Euclides Luiz Tomazelli

Telefone representante: 4532248308

Endereço representante: Rua Afonso Pena 1660 apto 701 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-100

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Conta: 39418-1

Data de abertura: 12/07/2006

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
CAIXA COM 100 UNIDADES							
087	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	CX	20,00	DESCARPACK	14,49	14.490,00
CAIXA COM 100 UNIDADES							
088	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	1.000,00	FRAS	3,22	HALEX ISTAR	2,66	2.660,00
089	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	2.000,00	FRAS	3,94	EUROFARMA	3,31	6.620,00
090	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,14		0,00	0,00
091	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.000,00	FRAS	3,22	HALEX ISTAR	2,66	5.320,00
092	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	3,94	EUROFARMA	3,31	9.930,00
093	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,33	HALEX ISTAR	2,18	15.260,00
094	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	6,06	EUROFARMA	4,82	4.820,00
095	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,80	HALEX ISTAR - BS	2,52	17.640,00
096	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	3,25	HALEX ISTAR - BS	3,08	21.560,00
097	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	5,23	EUROFARMA-BOLSA	5,23	5.230,00
098	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,70	SOLIDOR	3,35	1.675,00
099	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	2,42		0,00	0,00
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	SOLIDOR	3,35	3.350,00
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	SOLIDOR	3,35	3.350,00
102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	200,00	UN	1,11	BIOSANI	0,55	110,00
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,98	BIOSANI	0,86	43,00
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	100,00	UN	1,21	MARKMED	0,91	91,00
105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,97	MARKMED	0,97	97,00
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	1,42	MARKMED	1,15	115,00
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,60	MARKMED	1,30	130,00
108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,77	MARKMED	1,37	137,00
109	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,56	BIOSANI	0,51	51,00
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,60	BIOSANI	0,58	58,00
111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,62	BIOSANI	0,60	60,00
112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,68	BIOSANI	0,65	65,00
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,70	BIOSANI	0,67	67,00
114	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,72	BIOSANI	0,72	72,00
115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA	2.000,00	CX	99,55	G-TECH	28,00	56.000,00

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Fornecedor : ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME E-mail: profile@certo.com.br
 Endereço : R SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: (45) 3222 - Fax: (45) 3224 - Celular: (45) 3225-1477
 Inscrição Estadual: 422.10416 - 02 Contador: Telefone contador:

Representante: Euclides Luiz Tomazelli RG: 3145703-3
 Endereço representante: Rua Afonso Pena 1660 apto 701 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-100 Telefone representante: 4532248308
 E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR Conta: 39418-1
 Banco: 1 - BB Data de abertura: 12/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	8,10	PROTDESC	7,85	78,50
117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69		0,00	0,00
118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	10,00	UN	4,69	SOLIDOR	4,61	46,10
119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,61	46,10
120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,61	46,10
121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,61	46,10
122	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,61	46,10
123	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,61	46,10
124	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	10,00	UN	5,20	SOLIDOR	4,61	46,10
125	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	200,00	UN	22,89	UNITEC	13,10	2.620,00
126	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	22,20	CINORD	17,92	896,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	552.663,50
						TOTAL DA PROPOSTA :	552.663,50

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

R\$ 85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

00052

**À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal Capanema/ Paraná
EDITAL DE PREGÃO N° 03/2017**

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017 - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para aquisição dos materiais dos Itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N° 85.477.586/0001-32 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 422.104.16-02
REPRESENTANTE: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
E CARGO: SOCIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 8.009.609-7 SSP/PR E CPF: 043.680.279-14
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850- CENTRO - CASCAVEL - PARANA
e TELEFONE: 45-3224-8308
AGÊNCIA: 4693-0 e N° DA CONTA BANCÁRIA :39418-1 B/B

3-
CONDIÇÕES
GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

OBJETO: O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ,.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope n° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.


O lance deverá ser ofertado **POR ITEM.**

A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**

O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

Cascavel, 06 de fevereiro de 2017.


Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 **Fornecedor:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA **E-mail:** faturamento@promefarma.com.br
Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 BARRAÇÃO - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410 **Telefone:** (41) 3052-7900 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 1017604640 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIM **RG:** 3.104.120-1 **Telefone representante:**
Endereço representante: CURITIBA/PR - CEP - **Agência:** 1458-3 - PROMEFARMA - CURITIBA/PR **Conta:** 1260-2 **Data de abertura:**
Banco: 1 - BB

Lote :	001	Lote 001					Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca			
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	FARMACE	26,90	538,00	
049	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	88,20	FARMACE	44,10	882,00	
090	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,14	EUROFARMA	4,14	4.140,00	
091	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	2.000,00	FRAS	3,22	EUROFARMA	2,57	5.140,00	
092	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	3,94	EUROFARMA	3,26	9.780,00	
093	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,33	FARMACE	1,82	12.740,00	
094	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	6,06	EUROFARMA	4,36	4.360,00	
095	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,80	EUROFARMA	2,69	18.830,00	
096	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	3,25	EUROFARMA	2,93	20.510,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :						76.920,00	76.920,00	
TOTAL DA PROPOSTA :							76.920,00	

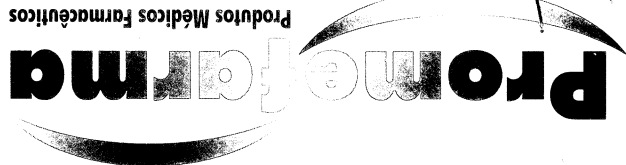
Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

[Handwritten Signature]
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 81.706.251/0001-98

[81.706.251/0001-98]
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
 R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
 VL. PAROLIM - CEP 80220-410
 CURITIBA - PARANÁ

[Handwritten Signature]

000526



PROPOSTA COMERCIAL

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
Pregão Presencial 003/2017**

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA**
R. PROF. LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
CURITIBA - PARANÁ
CNPJ: 81.706.251/0001-987

Razão Social	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ	81.706.251/0001-987
Endereço Completo	Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847
Cidade - UF	CURITIBA - PR
Telefone	(41) 3052-7900
Fax	(41) 3052-7922
e-mail	licita04@promefarma.com.br empenhos@promefarma.com.br
Representante Legal	SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN – Gerente - Comercial
CPF	CPF: 457.063.879-15
R.G	3.104.120-1 SSP-PR
C/C	BANCO DO BRASIL – AG. 1458-3 C/C: 1260-2
Inscrição Estadual	101.76046-40
Inscrição Municipal	0223204-6

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Procedência	Valor Unitário	VALOR TOTAL
2	20	Cx c/ 200	Água para Injeção - 10ml	CX 200 AMP POLIET INC X10 ML	Farmace	Água para Injeção	11085.0011/006-6	Nacional	R\$ 26,90	R\$ 538,00
49	20	Cx c/ 200	Glicose 50% - 10ml	CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML	Farmace	Glicose 50	11085.0009/009-1	Nacional	R\$ 44,10	R\$ 882,00
90	1.000	Frs	Glicose 5% - 1000ml	50 mg/ml SOL TRANS SIST INJ IV FA PLAS CX COM 16 FR FECH X 1000 ML	Eurofarma	Glicose	10043.1050/	Nacional	R\$ 4,14	R\$ 4.140,00
91	2.000	Frs	Glicose 5% - 250ml	50 mg/ml SOL TRANS SIST INJ IV FA PLAS FECH X 250 ML	Eurofarma	Glicose	100431050	Nacional	R\$ 2,57	R\$ 5.140,00
92	3.000	Fr	Glicose 5% - 500ml	25 Frascos de 500ml	Eurofarma	Glicose	100431050	Nacional	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00
93	7.000	fr	Cloroto de Sódio 0,9% - 100ml	CX 60 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 100 ML	Farmace	Soro Fisiológico	11085.0001/021-5	Nacional	R\$ 1,82	R\$ 12.740,00
94	1.000	Fr	Cloroto de Sódio 0,9% - 1000ml	CX Frascos 16 X 1000 ML CX	Eurofarma	Soro Fisiológico	10043.1047/	Nacional	R\$ 4,36	R\$ 4.360,00
95	7.000	Frs	Cloroto de Sódio 0,9% - 250ml	CX 30 FA FP TRANS SIST FECH X 250 ML	Eurofarma	Soro Fisiológico	10043.1047/001-1	Nacional	R\$ 2,69	R\$ 18.830,00

E-mail: promefarma@promefarma.com.br

Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922

Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolín - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR.

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.76046-40

www.promefarma.com.br

96	Frs	- 500ml	Cloreto de Sódio 0,9%	CX 12 Frs PP TRANS SIST FECH X 500 ML	Eurofarma	Soro Fisiológico	10043.1047/002-1	Nacional	VALOR UNITÁRIO - PARANÁ - R\$ 2,93	VALOR TOTAL - PARANÁ - R\$ 20.510,00
----	-----	---------	-----------------------	---	-----------	------------------	------------------	----------	------------------------------------	--------------------------------------

TOTAL = R\$ 76.920,00 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução desse Processo Licitatório, e também concordamos com todos os termos e cláusulas do Edital.

CONCORDAMOS COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante;

PRAZO DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital;

VALIDADE/PROPOSTA: As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação;

VALIDADE/PRODUTOS: O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega,

VALIDADE/CONTRATO: terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CURITIBA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIM - REPRESENTANTE

RG: 3.104.120-1 SSP-PR

CPF: 457.063.879-15

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

825000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.263.792/0001-90 **Fornecedor:** REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Endereço: R BELO HORIZONTE 2190 SALA 02 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85802-010

Inscrição Estadual: 9061647284

Contador: FLAVIO

E-mail:

Telefone: (46) 3039-3076 **Fax:**

Telefone contador:

Representante: RODRIGO BATTISTEL BARBOSA **CPF:** 042.730.189-00

Endereço representante: RUA 3 AMIGOS 822 - FACULDADE - CASCAVEL/PR - CEP 85802-010

E-mail representante: realmeddistribuidora@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3806 - TANCREDO NEVES - CASCAVEL/PR

Conta: 295-4

RG: 82239189

Telefone representante: 45 30393076

Data de abertura: 12/12/2012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,75	theoto	3,53	882,50
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	samtec	47,00	940,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	50,00	CX	7,00	descarpack	7,00	350,00
004	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	7,00	labor	7,00	350,00
005	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90	labor	7,90	3.950,00
006	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35	tupi	5,03	12.575,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50	melhommed	11,75	5.875,00
008	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500,00	PCT	10,15	ortofen	9,54	4.770,00
010	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	7,40	BIOTEXTIL	6,96	6.960,00
011	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05	BIOTEXTIL	11,33	11.330,00
012	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	11,57	BIOTEXTIL	10,88	10.880,00
013	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	5,08	BIOTEXTIL	4,78	4.780,00
014	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	2,32	ORTOFELX	2,18	1.090,00
015	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500,00	UN	3,89	ORTOFLEX	3,89	1.945,00
017	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08	DESCARBOX	3,84	3.840,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05	LABOR	0,99	495,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05	LABOR	0,99	495,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05	LABOR	0,99	4.950,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15	LABOR	1,08	5.400,00
024	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58	BIOTEXTIL	39,09	1.954,50
025	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60	ULTRACOTON	0,56	28.000,00
026	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	100,00	CX	14,52	STOPPER	13,65	1.365,00
029	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	1,32	VITAL GOLD	1,24	1.240,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	100,00	UN	1,56	LABOR	1,40	140,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	200,00	UN	7,20	MISSNER	6,77	1.354,00

17.263.792/0001-90
 REALMED DISTRIBUIDORA
 I. E. 906.16472-84
 LTDA. - EPP
 RUA BELO HORIZONTE, 2109 - S 02
 ALTO ALEGRE - CEP 85802-010
 CASCAVEL
 PARANA

03/02/2017 13:38:46

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.263.792/0001-90 Fornecedor : REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Endereço : R BELO HORIZONTE 2190 SALA 02 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85802-010
Inscrição Estadual: 9061647284 Contador: FLAVIO

E-mail:
Telefone: (46) 3039-3076 Fax:
Celular:
Telefone contador:

Representante: RODRIGO BATISTEL BARBOSA CPF: 042.730.189-00 RG: 82239189

Endereço representante: RUA 3 AMGOS 822 - FACULDADE - CASCAVEL/PR - CEP 85802-010

Telefone representante: 45 30393076

E-mail representante: realmeddistribuidora@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3806 - TANCREDO NEVES - CASCAVEL/PR

Conta: 295-4

Data de abertura: 12/12/2012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30	SHALON	105,56	1.055,60
038	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30	SHALON	105,56	527,80
039	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	SHALON	33,84	1.353,60
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	36,00	SHALON	33,84	2.707,20
041	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	SHALON	33,84	1.353,60
042	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	36,00	SHALON	33,84	338,40
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,42	MISSNER	2,42	12.100,00
046	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,60	MISSNER	4,60	23.000,00
047	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	PCT	1,50	BIOBASE	1,41	141,00
049	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	88,20	SAMTEC	82,91	1.658,20
050	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5x4,5x1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSARIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	20,00	UN	81,27	GTECH	76,39	1.527,80
056	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00	ADVANTIVE	30,08	1.504,00
057	LÂMINA DE BISTURI nº 15 COM CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40	ADVANTIVE	27,67	1.383,50
058	LÂMINA DE BISTURI nº 24 COM CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00	ADVANTIVE	30,08	601,60
059	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	300,00	FRAS	2,50	HIPOLABOR	2,35	705,00
060	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	200,00	BIS	3,50	HIPOLABOR	3,29	658,00
061	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX	1,41	141,00
062	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	100,00	UN	1,50	MAXITEX	1,41	141,00
063	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX	1,41	564,00
064	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	400,00	UN	1,50	MAXITEX	1,41	564,00

77.263.792/0001-90
I. E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA. - EPP
RUA BELO HORIZONTE, 2109 - S. 02
ALTO ALEGRE - CEP 85802-010
CASCAVEL
PARANA

Município de Capanema
 Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail:
 Telefone: (46) 3039-3076 Celular:
 Telefone contador: 82239189

RG: 82239189

CPF: 042.730.189-00

Telefone representante: 45 30393076

Representante: RODRIGO BATISTEL BARBOSA

Endereço: R BELO HORIZONTE 2190 SALA 02 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85802-010

E-mail representante: realmeddistribuidora@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3806 - TANCREDO NEVES - CASCAVEL/PR

Conta: 295-4

Data de abertura: 12/12/2012

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Lote 001						
	065	LUA CIRURGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	200,00	UN	1,50	MAXITEX	1,41	282,00
	066	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	NUGARD	17,86	35.720,00
	067	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	NUGARD	17,86	35.720,00
	068	LUA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	19,00	NUGARD	17,86	35.720,00
	073	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE IMCUBAÇÃO DE 60°C.	3,00	UN	248,00	CRISTOFOLI	233,12	699,36
	077	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	3,52	EUROFARMA	3,52	704,00
	078	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,00	teckplast	25,00	5.000,00
	079	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,85	teckplast	18,00	3.600,00
	080	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE	200,00	PCT	53,60	teckplast	50,38	

17.263.792/0001-90
 I. E. 906.16472-84
 REALMED DISTRIBUIDORA
 LTDA. - EPP
 RUA BELO HORIZONTE, 2109 - S. 02
 ALTO ALEGRE - CEP 85802-010
 CASCAVEL
 PARANA

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.263.792/0001-90 **Fornecedor:** REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Endereço: R BELO HORIZONTE 2190 SALA 02 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85802-010
Inscrição Estadual: 9061647284 **Contador:** FLAVIO
Representante: RODRIGO BATISTEL BARBOSA **CPF:** 042.730.189-00
Endereço representante: RUA 3 AMIGOS 822 - FACULDADE - CASCAVEL/PR - CEP 85802-010
E-mail representante: realmeddistribuidora@hotmail.com **Agência:** 3806 - TANCREDO NEVES - CASCAVEL/PR
Banco: 104 - CEF

E-mail:
Telefone: (46) 3039-3076 **Fax:**
Telefone contador:

RG: 82239189
Telefone representante: 45 30393076

Data de abertura: 12/12/2012

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	001						
081		SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES		100,00	CX	29,00	labor	27,26	2.726,00
082		SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES		100,00	CX	30,00	labor	28,20	2.820,00
083		SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES		100,00	CX	30,00	labor	28,20	2.820,00
084		SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES		100,00	CX	30,00	labor	28,20	2.820,00
085		SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES		500,00	CX	34,00	descapack	31,96	15.980,00
086		SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES		1.000,00	CX	50,00	procare	47,00	47.000,00
087		SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES		1.000,00	CX	20,00	descapack	18,80	18.800,00
091		SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml		2.000,00	FRAS	3,22	eurofarma	3,03	6.060,00
092		SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml		3.000,00	FRAS	3,94	eurofarma	3,70	11.100,00
093		SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml		7.000,00	FRAS	2,33	equiplax	2,19	15.330,00
094		SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml		1.000,00	FRAS	6,06	eurofarma	5,70	5.700,00
115		TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).		2.000,00	CX	99,55	gtech	93,58	187.160,00
116		TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES		10,00	CX	8,10	descapack	8,10	81,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 613.854,66
TOTAL DA PROPOSTA: 613.854,66

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA. - EPP

[Assinatura]
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 17.263.792/0001-90

RUA BELO HORIZONTE, 2109 - S. 02
ALTO ALEGRE - CEP 85802-010
PARANÁ
CASCAVEL

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.744.450/0001-66 Fornecedor : D P MACIEL - MECAMENTOS - ME
Endereço : R PARAGUAI 1162 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-020
Inscrição Estadual:

E-mail: dpmacielmedicamentos@hotmail.com
Telefone: (45) 3326-8343 Fax:
Celular:

Contador:

Telefone contador:

CPF: 022.289.409-17

RG: 68439906

Representante: Cristiano Sconhetzki
Endereço representante: Rua Geriva 69 - Recanto Tropical - Cascavel/PR - CEP 85805-270

Telefone representante: 998009808

E-mail representante: cristianoimedix@hotmail.com

Agência: 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR

Conta: 105868-1

Data de abertura: 14/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	Santec	50,00	1.000,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	50,00	CX	7,00	Solidar	7,00	350,00
004	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	7,00	Solidar	7,00	350,00
005	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,90	Solidar	7,90	3.950,00
006	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	5,35	Sol	5,35	13.375,00
007	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	12,50	Melhormed	12,50	6.250,00
011	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	DUZ	12,05	Polarfix	12,00	12.000,00
016	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	20,00	Innova	14,00	1.400,00
017	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	4,08	Medix	3,68	3.680,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	500,00	UN	1,05	Poly med	1,05	525,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	500,00	UN	1,05	Poly med	1,05	525,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	1,05	Poly med	1,05	5.250,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	1,15	Poly med	1,05	5.250,00
022	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,35	Medsonda	1,35	2.700,00
024	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	50,00	UN	41,58	Albus	41,00	2.050,00
025	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	50.000,00	PCT	0,60	Polarfix	0,60	30.000,00
026	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	100,00	CX	14,52	Laborimport	14,52	1.452,00
027	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	50,00	FRAS	102,97	Kellodrin	102,00	5.100,00
028	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	500,00	PCT	40,00	CleanUp	40,00	20.000,00
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,50	Aolin	1,45	6.525,00
036	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL. OLIVAS MÁCIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM	20,00	UN	21,54	Solidar	21,00	420,00

003533

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.744.450/0001-66 **Fornecedor:** D P MACIEL - MEICAMENTOS - ME
 Endereço: R PARAGUAI 1162 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-020
Inscrição Estadual:

E-mail: dpmacielemedicamentos@hotmail.com
Telefone: (45) 3326-8343 **Fax:**
Celular:
Telefone contador:

Contador:

Representante: Cristiano Sconheltzki
CPF: 022.289.409-17 **RG:** 68439906

Endereço representante: Rua Geriva 69 - Recanto Tropical - Cascavel/PR - CEP 85805-270

Telefone representante: 998009808

E-mail representante: cristianoimedix@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR

Conta: 105868-1

Data de abertura: 14/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		CONFIGURAÇÃO Y.						
037	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	112,30	Procare	112,00	1.120,00	
038	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	112,30	Procare	112,00	560,00	
039	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	Procare	36,00	1.440,00	
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	36,00	Procare	36,00	2.880,00	
041	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	36,00	Procare	36,00	1.440,00	
042	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	36,00	Procare	36,00	360,00	
043	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	3,50	Labormiprot	3,50	700,00	
044	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,75	Missner	2,75	5.500,00	
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,42	Witex	2,42	12.100,00	
048	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	6,12	RMC	6,12	612,00	
049	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	88,20	Santec	88,00	1.760,00	
051	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	8,10	Medix	7,90	79,00	
053	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	100,00	CX	61,10	CleanUp	61,00	6.100,00	
056	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	50,00	CX	32,00	Soldor	32,00	1.600,00	
057	LÂMINA DE BISTURI nº 15 COM CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	29,40	Soldor	29,40	1.470,00	
058	LÂMINA DE BISTURI nº 24 COM CAIXA COM 100 UNIDADES	20,00	CX	32,00	Soldor	32,00	640,00	
061	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	100,00	UN	1,50	Surgicare	1,50	150,00	
062	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	100,00	UN	1,50	Surgicare	1,50	150,00	
063	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	400,00	UN	1,50	Surgicare	1,50	600,00	
064	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSEPTICA	400,00	UN	1,50	Surgicare	1,50	600,00	

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.744.450/0001-66 Fornecedor : D P MACIEL - MEDICAMENTOS - ME
Endereço : R PARAGUAI 162 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-020
Inscrição Estadual:

E-mail: dpmacielmedicamentos@hotmail.com
Telefone: (45) 3326-8343 Fax:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cristiano Sconhetzki CPF: 022.289.409-17 RG: 68439906

Endereço representante: Rua Geriva 69 - Recanto Tropical - Cascavel/PR - CEP 85805-270

Telefone representante: 998009808

E-mail representante: cristianoalex@hotmial.com

Banco: 1 - BB Agência: 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR Conta: 105868-1

Data de abertura: 14/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	200,00	UN	1,50	Surgicare	1,50	300,00
066	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	2.000,00	CX	19,00	Medix	15,90	31.800,00
067	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	2.000,00	CX	19,00	Medix	15,90	31.800,00
068	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	2.000,00	CX	19,00	Medix	15,90	31.800,00
072	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,50	Medix	6,46	2.584,00
074	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	100,00	UN	13,12	SSPlus	13,00	1.300,00
078	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	26,00	Araken	26,00	5.200,00
079	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,85	Araken	18,80	3.760,00
080	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA	200,00	PCT	53,60	Araken	53,00	10.600,00

000535

Município de Capanema
Pregão 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.744.450/0001-66 Fornecedor : D P MACIEL - MEICAMENTOS - ME
Endereço : R PARAGUAI 1162 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-270
Inscrição Estadual:

E-mail: dpmaciemedicamentos@hotmail.com
Telefone: (45) 3326-8343 Fax:

Celular:
Telefone contador:

Contador:

CPF: 022.289.409-17

RG: 68439906

Representante: Cristiano Sconhetzki

Endereço representante: Rua Geriva 69 - Recanto Tropical - Cascavel/PR - CEP 85805-270

E-mail representante: cristianoalexmedix@hotmail.com

Telefone representante: 998009808

Banco: 1 - BB

Agência: 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR

Conta: 105868-1

Data de abertura: 14/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES							
081	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	29,00	Laborimport	29,00	2.900,00
082	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	Laborimport	30,00	3.000,00
083	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	Laborimport	30,00	3.000,00
084	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	30,00	Laborimport	30,00	3.000,00
085	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	34,00	SR	34,00	17.000,00
086	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	50,00	SR	49,00	49.000,00
087	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	20,00	SR	16,00	16.000,00
094	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	6,06	JP	6,00	6.000,00
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	Solidor	3,91	3.910,00
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	3,91	Solidor	3,90	3.900,00
102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	200,00	UN	1,11	Medsonda	1,10	220,00
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,98	Medsonda	0,98	49,00
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	100,00	UN	1,21	Medsonda	1,20	120,00
105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,97	Medsonda	0,95	95,00
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	1,42	Medsonda	1,42	142,00
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,60	Medsonda	1,60	160,00
108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,77	Medsonda	1,70	170,00
116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	8,10	Medix	7,90	79,00
126	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	22,20	Rioquimica	22,00	1.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 391.002,00

TOTAL DA PROPOSTA : 391.002,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.744.450/0001-66 Fornecedor : D P MACIEL - MECAMENTOS - ME
Endereço : R PARAGUAI 1162 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-020
Inscrição Estadual:

E-mail: dpmaciemedicamentos@hotmail.com
Telefone: (45) 3326-8343 Fax:
Celular:
Telefone contador:

Representante: Cristiano Sconheitzki RG: 68439906
Endereço representante: Rua Geriva 69 - Recanto Tropical - Cascavel/PR - CEP 85805-270
E-mail representante: cristianoalexmedix@hotmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR Conta: 105868-1

Telefone representante: 998009808

Data de abertura: 14/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

D P MACIEL - MECAMENTOS - ME
CNPJ: 15.744.450/0001-66

D P MACIEL - MECAMENTOS ME.

15.744.450/0001-66

D P MACIEL - MECAMENTOS ME.

Rua Paraguai, 1162
Alto Alegre

85805-020 CASCAVEL - PR

CADASTRO DE ICMS
906.04679-24

D P MACIEL - MECAMENTOS ME.

Rua Paraguai, 1162
Alto Alegre

85805-020 CASCAVEL - PR

000537



017538

Habilitação

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 1 de 4

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Pr., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/Pr., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Estados Unidos, 406, Bairro Pacaembu - CEP: 85.816-390, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015 e 20160794170 em 29/02/2016. Resolvem **alterar e consolidar** seu contrato social de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pelas leis 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e 11.638 de 28 de Dezembro de 2007, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sede da sociedade passa a ser na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040.

CLÁUSULA SEGUNDA = Em razão das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 11:30 SOB Nº 20166545384.
PROTOCOLO: 166545384 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602342685. NIRE: 41204197507.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 2 de 4

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Pr., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/Pr., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670., únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040. Inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015 e 20160794170 em 29/02/2016. Consolida seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade gira sob o nome empresarial de **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040.

CLÁUSULA SEGUNDA = A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA = O objeto social é: **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde, logística e transporte rodoviário de cargas secas.**

CLÁUSULA QUARTA = A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1999 e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA = O capital social é R\$ **100.000,00** (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas: para o sócio, **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, é para a sócia, **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	50	50.000	50.000,00
KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 11:30 SOB Nº 20166545384.
PROTOCOLO: 166545384 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602342685. NIRE: 41204197507.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA SEXTA = As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo ÚNICO = O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA = A administração da sociedade caberá aos sócios **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA e KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, com poderes e atribuições de administradores dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, a sócia **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO** transações junto a instituições financeiras, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante a prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA = os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA = Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = O sócio, que prestar serviços à sociedade, poderá de comum



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 11:30 SOB Nº 20166545384.
PROTOCOLO: 166545384 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602342685. NIRE: 41204197507.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

NIRE: 412.04197507

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 4 de 4

acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo ÚNICO = O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Por consentimento dos sócios, e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

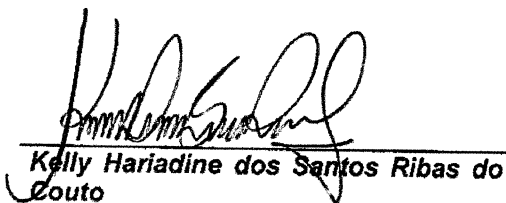
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA = Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Toledo-PR. Conforme eleito pelos sócios.

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR. 20 de Outubro de 2016.


Alessandro Jeferson Padilha

Sócio


Kelly Hariadine dos Santos Ribas do
Couto
Sócia

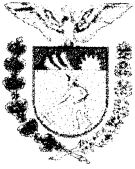


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 11:30 SOB Nº 20166545384.
PROTOCOLO: 166545384 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602342685. NIRE: 41204197507.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

003543

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0419750-7	CNPJ 03.411.908/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/1999	Data de Início de Atividade 01/10/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3054-SALA 01 E 02, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO, PR, 85.905-040			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PSICOTRÓPICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS, CORRELATOS, PRODUTOS MÉDICOS E PARA SAÚDE, LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA 040.269.629-89	50.000,00	SOCIO	Administrador
KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO 072.521.789-86	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Data: 01/11/2016	Número: 20166545384	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

17/009482-0

CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Libertad Bogus



020544

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.411.908/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/1999
NOME EMPRESARIAL GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 3054	COMPLEMENTO SALA 01 E 02	
CEP 85.905-040	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GREENLICITACAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3252-0086	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/01/2017 às 14:54:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/01/2017

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:40:31 do dia 25/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2017.

Código de controle da certidão: **D12A.16E4.5B4C.E311**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

033546

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03411908/0001-86
Razão Social: GREEN FARMACEUTICA LTDA EPP
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 3054 SALAS 01 E 02 / VILA INDUSTRIAL / TOLEDO / PR / 85905-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012107360710232118

Informação obtida em 26/01/2017, às 14:59:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

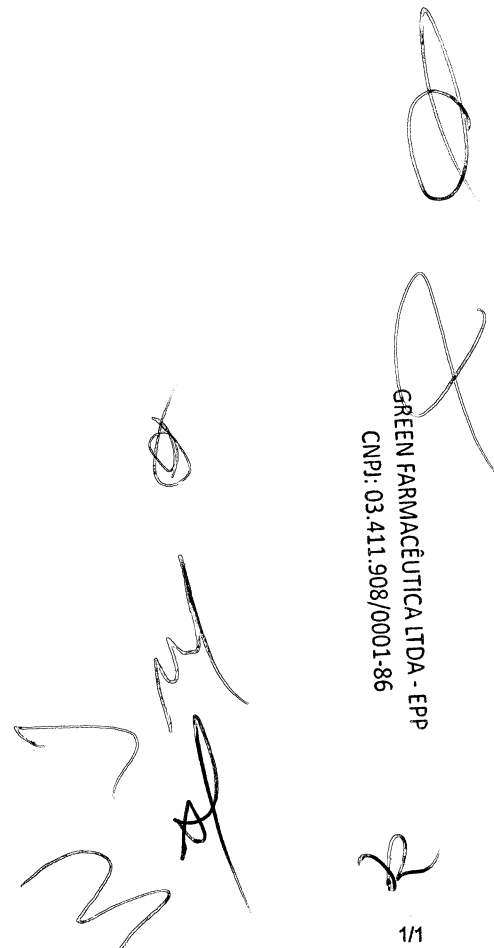
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:40:31 do dia 25/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2017.

Código de controle da certidão: **D12A.16E4.5B4C.E311**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

1/1

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 015768610-53

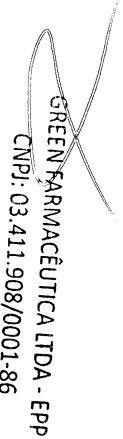

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.411.908/0001-86**
Nome: **GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até **06/03/2017** - Fornecimento Gratuito


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



02549

 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
Certidão Positiva com efeito de negativa 48448/2016			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 25/02/2017		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3Z4XT8RCUH	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
981916	03.411.908/0001-86	90635779-84	981916
ENDEREÇO			
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 3054 - SL 1 E 2, S 405 Q 4 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85905040 Toledo - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/12/2016.
 Qualquer rasura invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
 CNPJ: 03.411.908/0001-86

002550

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDORA PÚBLICA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 5322 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 83003-010
FONE: (41) 3378-8212 - CEA: 51.213.71589-09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

GREEN FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 03.411.908/0001-86

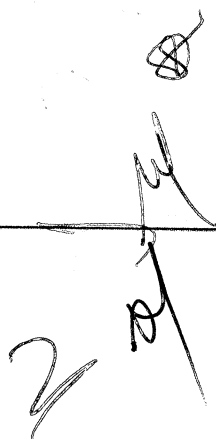
Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Vivian Beatriz Formighieri
Oficial
Marcelo Ricardo Sarturi
Funcionário Juramentado
RG: 9.839.418-4-SSP/PR
Portaria nº 15/14


GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86

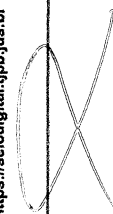
EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 29,64 + 1,68 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E AVELLONATO DE MÓBIS - Código CNJ 06.813-0
Endereço: Rua: Paraná, nº 1033 - Fone: (41) 3378-8212 - CEP: 83003-010 - Toledo, Paraná

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
do Decreto 67.212/2005 autenticado e registrado em sistema digitalizado, reproduzido fidei
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50231201170920070312-1; Data: 12/01/2017 09:20:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN18517-2124;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valdeir de Miranda Chaves
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 14:57:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afd884000ee2119c5b1bc3ab668837f11242b2ed9257f3c3efa4e0edab17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f118e3cbf75638540b40dfb47e7bf5f8233

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:30:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 633598

Código de Controle da Autenticação:

50231201170920070312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks)

GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.411.908/0001-86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.411.908/0001-86

Certidão n°: 122692909/2017

Expedição: 05/01/2017, às 15:34:39

Validade: 03/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.411.908/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

080553



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO


Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 03/ 2017

À empresa Green Farmacêutica Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.411.908/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto, portador(a) do documento de identidade RG nº 10.441.472-9, emitido pela SSP/ PR, e do CPF nº 072.521.789-86, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo/Paraná, 03 de Fevereiro de 2017.


Kelly Ribas do Couto
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 9063577984

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3054 - CENTRO
(45) 3252-0086 - CEP: 85905-040 - TOLEDO-PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9 SSP/PR
CPF: 072.521.789-86
Sócia/Administradora



1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital nº oOAxV.GPNTb.dKb9f-XAV3m.YLQpG
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança pelo não comparecimento do
firmatário a assinatura de **KELLY HARIADINE DOS
SANTOS RIBAS DO COUTO** 77965A*. Dou fé.

Toledo-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

Em Teste da Verdade

Nelsi Finger - Escrevente

070554



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

Empresa: **Green Farmacêutica Ltda–EPP**

Endereço: **Rua Barão do Rio Branco, nº 3054, Vila Industrial, Toledo/Paraná.**

CNPJ: **03.411.908/0001-86**

Inscrição Estadual: **90.635.779-84**

Email: greenlicitacao@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 03/ 2017

À empresa **Green Farmacêutica Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **03.411.908/0001-86**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, portador(a) do documento de identidade RG nº **10.441.472-9**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **072.521.789-86**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Toledo/Paraná, 03 de Fevereiro de 2017.



Kelly Ribas do Couto
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 9063577984
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3054 - CENTRO
(45) 3252-0000 - CEP: 85900-000 - TOLEDO-PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9 SSP/PR
CPF: 072.521.789-86
Sócia/Administradora


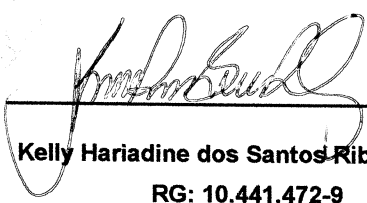


1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº POAxV.QPNTb.4jb8f-XAv3m.rroAY
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança pelo não comparecimento do
firmatário a assinatura de **KELLY HARIADINE DOS
SANTOS RIBAS DO COUTO 77865F*** Dou fé.
Toledo-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.
Em Teste
da Verdade
Nelsi Finger – Escrevente



ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	03/ 2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa Green Farmacêutica Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 072.521.789-86, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 3054, Vila Industrial, Toledo/Paraná, representada neste ato por seu Sócio/Administrador o(a) Sr.(a) Alessandro Jeferson Padilha, portador(a) do documento de identidade RG nº 7.210.997-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 040.269.269-89, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
 Alessandro Jeferson Padilha RG: 7.210.997-0 CPF: 040.269.629-89 GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP CNPJ: 03.411.908/0001-86	 Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto RG: 10.441.472-9 CPF: 072.521.789-86 Sócia/Administradora GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP CNPJ: 03.411.908/0001-86

002556

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	82291311000111
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 02/02/2017 21:37:42

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 82291311000111

Página 1/1

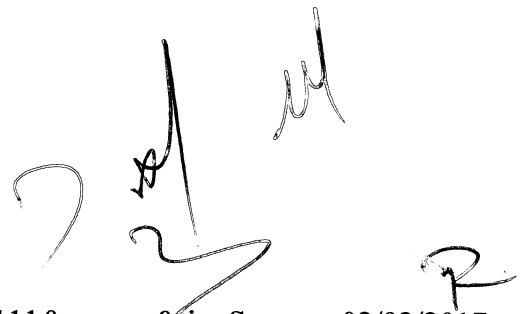
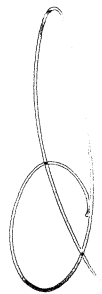
ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

000557



000558

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	82291311000111
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 02/02/2017 21:36:41

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 82291311000111

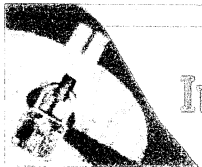
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2017 às 19:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 82.291.311/0001-11.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5898.EAC0.CCBA.C576

procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de notícias](#)

Para facilitar a busca das atividades econômicas, o leiaute do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código 4644301	classificação CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010
	classe CNAE 2.2 - Subclasses
	subclasse buscar

Subclasses encontradas: 12

Mostrar 100 ▼ registros por página

Código	Descrição CNAE
4644-3/01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	DISTRIBUIDORA DE REMÉDIOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	FLORA MEDICINAL, ARTIGOS DA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE
4644-3/01	MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOSADOS E NÃO-DOSADOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	REMÉDIOS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	SOLUÇÕES PARENTERAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	SORO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4644-3/01	ÁGUA FILTRADA (USO EM HEMODIÁLISE); COMÉRCIO ATACADISTA DE

Anterior 1 Próximo



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

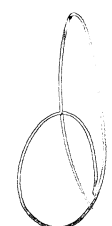
CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."


CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.


CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.







Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50921107161656220610-1; Data: 11/07/2016 16:56:08
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ03956-YWPA;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

R

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não obstante ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50921107161656220610-2; Data: 11/07/2016 16:56:08
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ03955-PC2W; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-1!

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.


Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.



AMARILDO BASEGGIO



MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO

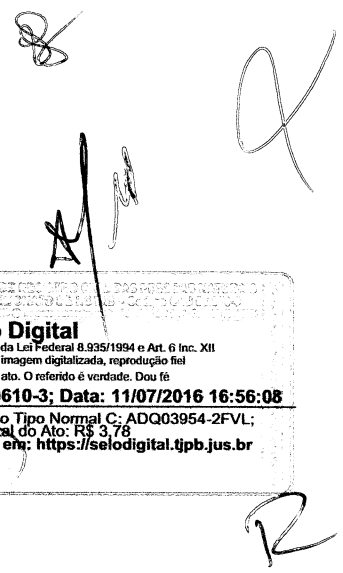




JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NÚMERO: 20145314774
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014
Empresa: 01 82291366 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO COSTA
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50921107161656220610-3; Data: 11/07/2016 16:56:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ03954-2FVL;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular







00055

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

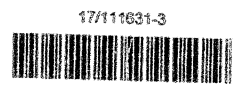
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0239866-1	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/1990	Data de início de Atividade 01/09/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/09/2014	Número: 20145314774	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 02 de fevereiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50920302171001170453-1; Data: 03/02/2017 10:01:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEQ28806-YGL5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel, Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1990
NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01
CEP 85.602-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3524-2405		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2017** às **13:25:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

009566

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2017 a 14/02/2017

Certificação Número: 2017011601123554212238

Informação obtida em 01/02/2017, às 17:53:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

029567



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **82.291.311/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:46:21 do dia 26/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2017.
Código de controle da certidão: **71DF.4F45.8B0C.E0A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015768520-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



020569



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2460/2017

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230

ALVARÁ: 32450

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2017

DATA DE VALIDADE: 02/04/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4J4X58RQE8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/02/2017 - 03:47:28
Qualquer rasura invalidará este documento.

000570

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (41) 3520 - 4311

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste
cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

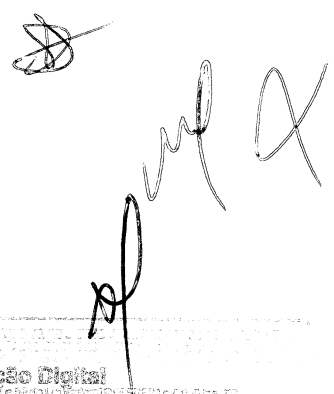
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

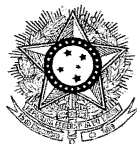
FRANCISCO BELTRÃO/PR, 2 de Fevereiro de 2017 às 13:29:49.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária



Autenticação Digital
Código de Verificação: 53623502174083556203-4; Data: 02/02/2017 13:29:49
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal Q - 42252428 - 0/01
Verifique os dados do ato em: https://portal.digital.org/br/...
Escritório de Registro Civil





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Certidão nº: 123461408/2017
Expedição: 20/01/2017, às 14:47:45
Validade: 18/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

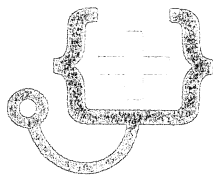
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

002572

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 03/ 2017

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 453.313.169-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão-PR, 01 de fevereiro de 2017.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

F. BELTRÃO

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

Cargo: socio

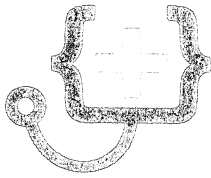
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: AMARILDO BASEGGIO.

Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 03 de Fevereiro de 2017

TABELIÃO DESIGNADO - MARCOS JOSE RIQUETTI R\$4,93 + 0,75
n7KYO . LEr6Z . wAw3k - oTKPq . QD464 - Confira em: <http://funarpen.com.br>

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

070573

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 03/ 2017



AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL , inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO , portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 453.313.169-72 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

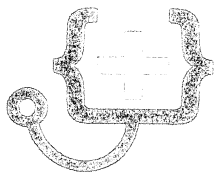
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2017.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Francisco Beltrão

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72
Cargo: Socio

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

030574

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

03/ 2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11, com sede à RUA SANTO ANTONIO, 151 BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PARANA representada neste ato por seu SOCIO, o(a) Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 453.313.169-72, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

RG:4.511,418-0

CPF: 628.077.149-00


AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

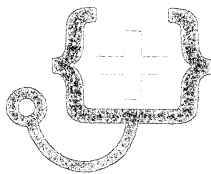


AMARILDO BASEGGIO

SOCIO-

RG:3.473.159-4 CPF:453.313.169-72


82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

072575

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

049576

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ

82.291.311/0001-11

Endereço Completo

RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) -3524-2405

Responsável Técnico

BRUNA LUCAS DAL MOLIN

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.697-1

Data do Cadastro**Situação**

Ativa

Nº do Processo

25351.516569/2014-67

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir




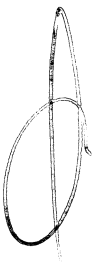
- Medicamento

Expedir

- Medicamento



Voltar ~~000~~577



009578

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ

82.291.311/0001-11

Endereço Completo

RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) -3524-2405

Responsável Técnico

ANDRÉ LUIZ MERISIO

BRUNA LUCAS DAL MOLIN

Responsável Legal

AMARILDO BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00.301-6

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

08023.699

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Importar

- Correlato

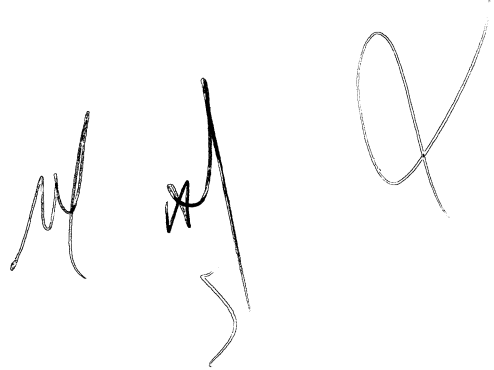
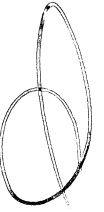
Transportar

g

000579

- Correlato

Voltar





Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171

Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

022530

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052 7921 | Fax: (0xx41) 3052. 7920 | E-mail: licita04@promefarma.com.br

000581

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98

NIRE 41.202261071

União, seus representantes, do sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41.202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede e domicílio a Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

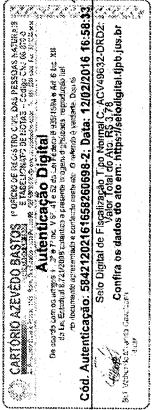
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98

NIRE 41.202261071

1) ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 977.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marciondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Paineirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marciondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Paineirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

União, seus componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41.202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF 81.706.251/0001-98

Nire 41.202261071

1) ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 977.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marciondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Paineirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marciondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Paineirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;



Handwritten signature and stamp.

Handwritten signature and stamp.

Large handwritten signature and stamp at the bottom of the page.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ nº 07.817.066/2517/0001-98
 NIRE 41.202/261071

FORMA 5 - SP - 9

CLAUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inicialmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Élio Luis Bordignon	50,0	100.000,00	100.000,00
Luciana Capelenti	50,0	100.000,00	100.000,00
Total	100,0	200.000,00	200.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLAUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a venda, a alienação convencional pertinente.

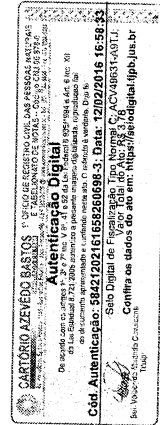
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessação das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **Élio Luis Bordignon** e **Luciana Capelenti**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade procuradores para, partido determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAUSULA NONA - RETRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ nº 07.817.066/2517/0001-98
 NIRE 41.202/261071

CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os acres ou perdas apuradas, (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

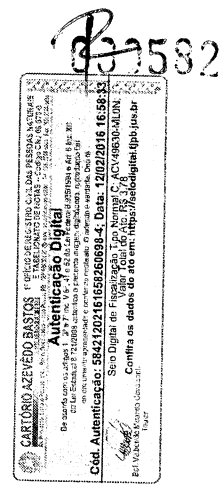
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falcendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


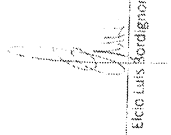
00583

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF nº 9.81.706.251/0001-98
NIRE 41.202261071

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

É por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir, em todos os seus termos.


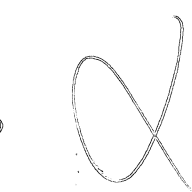

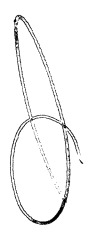
Curitiba, 10 de março de 2015

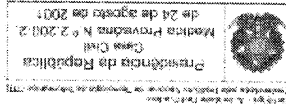

Luciana Capeletti

Elio Luis Bordignon

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO FACIL
SOB TIPOLO REGISTRADO EM
Protocolo 15/021.516-11.603/03/2015
Inscrição nº 2.0226.527-1
LIBERTAD BOUS
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1ª OFFICINA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 884012016165890895E51 Data: 10/03/2015 16:50:23
Valor Total de Ato: R\$ 5,72
Confira os dados do ato em: <https://sigadigital.ija.br>



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

58421202161658260698-1 a 58421202161658260698-5

Código de Controle da Autenticação:

Código de Controle da Certidão: 487543

Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 11:02:31 (Dia/Mês/Ano)

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

00005b1d734f94f0572d69fe6bc05bcbdd633a98bed6b7f1c8d3e6e0b8f469803434791d4c01b5539bf482a2
9bd48bf3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43da0f27c924977e089f4d1f83b2c85bc13

CHAVE DIGITAL

Este documento foi emitido em 20/01/2017 às 08:15:23 (hora de Brasília).

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...
Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo e reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. **Página: 001 / 002**

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/1989		Data de Início de Atividade 12/12/1989	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		CNPJ 81.706.251/0001-98			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0226 107-1					
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410					
Objeto Social CNAE 48.44-2/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 48.37-7/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; CNAE 48.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios; CNAE 48.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 48.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 48.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 48.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 48.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 48.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 48.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 48.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria; CNAE 46.49-4/06 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.64-9/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;					
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Não			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$), Espécie de Sócio		Administrador	
ELCIO LUIS BORDIGNON		100.000,00 SOCIO		Administrador	
LUCIANACAPELETTI		100.000,00 SOCIO		Administrador	
LUCIANACAPELETTI		018.682.999-02		Administrador	
Último Arquivamento		Número: 20151621160		Situação	
Data: 11/03/2015				REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO				Status	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO					

17/0103658
CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2017

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

Documento Assinado Digitalmente: 10/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ/77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.jucomercial.pr.gov.br/certificado



Para verificar a autenticidade acesse www.jucomercial.pr.gov.br e informe o número 170103658 na Consulta de Autenticidade e informe o número 170103658 na Consulta de Autenticidade
Consuma disponível por 30 dias



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. **Página: 002 / 002**

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/1989		Data de Início de Atividade 12/12/1989	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		CNPJ 81.706.251/0001-98			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0226 107-1					
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL					
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: XXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2017					

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

002585

003536

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

DDC, IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **58387 OAB PR**

CPF: **972.234.769-15** DATA NASCIMENTO: **31/05/1974**

FILIAÇÃO: **ERNESTO BORDIGNON**
ORILDE GEMA BORDIGNON

PERMISSÃO: **AC** ACC: **AC** CAT. HRE: **AC**

Nº REGISTRO: **62371660496** VALIDADE: **12/06/2017** 1ª HABILITACAO: **23/06/1992**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSAO: **12/06/2012**

ASSINATURA DO REGISTRADOR: *[Assinatura]* **56645891677**
PR904314034

ASSINATURA DO EMISSOR: **DETRAN-PR (PARANA)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 606362727

PROIBIDO PLASTIFICAR 606362727

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cowling CHJ 68.673-8
 Av. Paranaíba Epitácio Pessoa, 1341 - Bairro das Escolas - Curitiba/PR - CEP 81337-300 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 41 3331-3334 - Fax: 41 3331-3334

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421602161346170625-1; Data: 16/02/2016 13:46:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACV91525-KYMZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

932587

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2017 às 10:24:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4214f634a49e86035f5f04677d6b69bc5fb7c073e76230e16c74d2c06ef4757efb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43db048ffa5b3f82e23e3b85c13443d85e1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

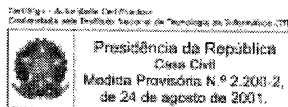
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2017 às 14:17:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488956

Código de Controle da Autenticação:

58421602161346170625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

020588

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: LUCIANA CAPELETTI

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. / PASSAP. / I.P. 5905728-6 SESS. PR

CPF 018.682.999-02 DATA NASCIMENTO 07/09/1975

FILIAÇÃO: JOAO CAPELETTI, NORMA MINUZZI CAPELETTI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HABIL: []

Nº REGISTRO 00893194768 VALIDADE 25/06/2025 1ª HABILITACAO 30/06/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSAO 25/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs (RMS)* 92156115944 PR909388171

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1138013182

PROIBIDO PLASTIFICAR 1138013182

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH4 01 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421602161346060437-1; Data: 16/02/2016 13:45:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV91524-AC5L
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

02539

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2017 às 10:30:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4214f634a49e86035f5f04677d6b69bc0a8a08100cc8f38439f995750ad
 f9a32fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dc512cbd687c9dd26406d536bfec68620

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

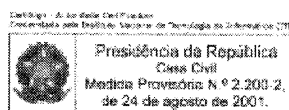
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2017 às 14:17:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488955

Código de Controle da Autenticação:

58421602161346060437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171

Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

013550

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

REGULARIDADE FISCAL

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052 7921 | Fax: (0xx41) 3052. 7920 | E-mail: licita04@promefarma.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1989
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 847	COMPLEMENTO
CEP 80.220-410	BAIRRO/DISTRITO PAROLIM	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@PROMEFARMA.COM.BR	TELEFONE (41) 3052-7900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2017 às 09:41:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000592



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10176046-40	81.706.251/0001-98	02/1990

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PROF LEONIDAS F DA COSTA, 847 - VILA PAROLIN - CEP 80220-410 FONE: (41) 3332-9188 - FAX: (41) 3332-9288
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 02/1990 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

020593

Emissão do CICAD

https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/_ce_CIFS11D.asp?eIncludeLinkFacil=S&cCadicms=10176...

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	972.234.769-15	ELCIO LUIS BORDIGNON	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	018.682.999-02	LUCIANA CAPELETTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/02/2017.

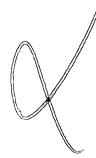
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10176046-40

Emitido Eletronicamente via Internet
13/01/2017 13:21:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



020594

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
20/01/2017 - 10 09 14

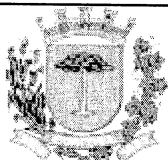
Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	10176046-40	Inscrição CNPJ 81.706.251/0001-98
Nome Empresarial	Promefarma Representacoes Comerciais Ltda	
Endereço	Rua Prof Leonidas F da Costa, 847. Vila Parolin 80220-410 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3332-9188	
E-mail	AUDICCEM@AUDICCEM.COM	
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/1990	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2003	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

Próxima Inscrição Estadual

012505



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
10 09 0223204-6

CNPJ/CPF
81.706.251/0001-98

ENDEREÇO
R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA

NÚMERO
847

UNIDADE ANDAR COMPLEMENTO

BAIRRO
PAROLIN

CEP
80220-410

INÍCIO DA ATIVIDADE
01/11/1989

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
001.101.573

DATA EMISSÃO
28/11/2012

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO INSTALAÇÃO
LOJA

ATIVIDADE PRINCIPAL

G.46.6.4-8/00.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

G.46.4.5-1/01.00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

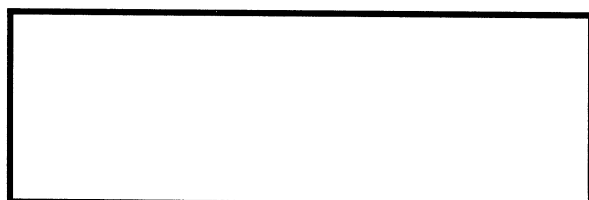
G.46.4.4-3/01.00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

G.46.4.4-3/02.00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

G.46.4.9-4/04.00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

G.46.4.9-4/08.00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

G.46.1.8-4/01.00 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Emitido Eletronicamente via Internet
20/01/2017 - 08:58:40

0

α

sf

ml

R

02596



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:21:48 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: **7121.5C7B.4653.384E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

932597

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015578126-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**
Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **23/03/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 223204-6

ENDEREÇO: R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO N°: 332680/2016

EMITIDA EM: 29/11/2016

VÁLIDA ATÉ: 28/03/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: D813.EA25.7597.4001-1.8FBB.235E.28F5.727D-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

019599

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81706251/0001-98
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM / CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2017 a 07/02/2017

Certificação Número: 2017010901021956741486

Informação obtida em 12/01/2017, às 16:02:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROMEFARMA
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA -
FINANCEIRA

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

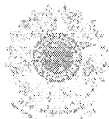
Telefone: (0xx41) 3052 7921 | Fax: (0xx41) 3052. 7920 | E-mail: licita04@promefarma.com.br

003601

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PARTE CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MORE ANCHIETA, 1480 - FONE: (41) 3099-8915 FORÇA DAS ARMAS DA FAZENDA PÚBLICA - DISTRIBUIDOR - CEP: 80020-000 www.distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS MALDONADO SANDRO DE SOUZA FERREIRA 0127 GANTHER ROCHA DE CARVALHO ISRAEL ANDRÉ LAMARCA MARIANY BEATRIZ DA SILVA FERREIRA CHRISTIANNE KRASSA KARINA BAYARD ALBERTI ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SOARES

PEDIDO DE CERTIDÕES CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3099-8915 RUA VITÓRIA NOVOEMBRO, 562 - BRASÃO - CEP: 80020-000 EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL AV. COLÍDIO DE ABREU, 535 - FÉRIAS - CEP: 80020-000

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE EMPREGADOS FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * QUADROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURY TRIBUNAL JUNITIVO * JUZGADO ESPECIAL CRIME CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuição em FOLHAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FOLHAS JUDICIAIS, existentes neste Cartório, dos autos não consta qualquer ação movida

PRIMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

PROCURADOR: JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

em Curitiba, de 19 de março de 2017, data da instalação sobre Livro nº 100, de 2017, na presença de

o REFERIDO EMPREGADO E DIVULGADO em Curitiba, a 19 de março de 2017.

LUIS CARLOS KOZANOVSKI Escrivão Juramentado

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Instado: R\$ 28,00
Proceda por: LUIZ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. Autenticação Digital. De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 58421901171049170234-1; Data: 19/01/2017 10:49:20. Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO46394-ISJG; Valor Total do Ato: R\$ 4,12. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br. Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

33612

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/01/2017 às 14:06:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7693c33eb7a2a2a5d9c5fa2a00da79079217f196979cdadf79f3c6912cd
 4f28efb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de3bd67797ff0cef05e2d0fab7777d15

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

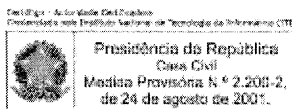
Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2018 às 13:33:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 638417

Código de Controle da Autenticação:

58421901171049170234-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão n°: 82859668/2016

Expedição: 24/08/2016, às 14:05:38

Validade: 19/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.101.573

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA - Nº 000847

INSC. IMOB.:25.0.0122.0372.00-5 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:10 09 0223204-6 CNPJ: : CNPJ: 81.706.251/0001-98

Taxação: COM SERV

Tipo de Instalação: LOJA

- **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes**
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).
 ÓRGÃO(S): CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

• A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010 . A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.

• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento,

paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK
 MATRÍCULA: 75730



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.16.0000784038-87

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 PAROLIN CURITIBA - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 890,00 m ²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 22 de Fevereiro de 2017

62807244.78dbb698.dbf5033c.7ea92326-4

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

CURITIBA, PR, 23 de Fevereiro de 2016

IMPORTANTE
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO LUCIANO DE OLIVEIRA MARTINS Serviço de Prevenção		10 TENENTE RAFAEL COMIMM BUSATTO Chefia do Serviço de Prevenção
---	---	--

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

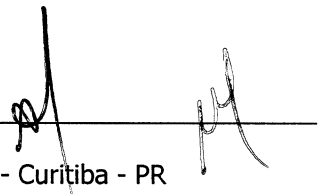
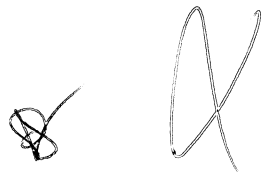
(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

PROMEFARMA
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA



OUTRAS COMPROVAÇÕES



Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052 7921 | Fax: (0xx41) 3052. 7920 | E-mail: licita04@promefarma.com.br



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 03/ 2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, representada neste ato por Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP-PR e do CPF nº 457.063.879-15, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS

REPRESENTANTE COMERCIAL

RG: 5.907.835-6 SSP/PR

CPF: 768.795.699-00



SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

GERENTE COMERCIAL

RG nº 3.104.120-1 SSP/PR

CPF nº 457.063.879-1

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 03/ 2017

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por meio de seu representante infra-assinado, Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, portador da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP-PR e do CPF nº 457.063.879-15, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 30 de janeiro de 2017.



Sirlei Terezinha Zambrin
SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - REPRESENTANTE
RG: 3.104.120-1 SSP-PR
CPF: 457.063.879-15
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por meio de seu representante infra-assinado, Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, portador da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP-PR e do CPF nº 457.063.879-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 30 de janeiro de 2017.

LEÃO


SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - REPRESENTANTE

RG: 3.104.120-1 SSP-PR

CPF: 457.063.879-15


PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

DECLARAÇÃO

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, representada neste ato por Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, portadora da Carteira de identidade RG n° 3.104.120-1 SSP-PR e do CPF n° 457.063.879-15, DECLARA que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

Curitiba, 07 de janeiro de 2017

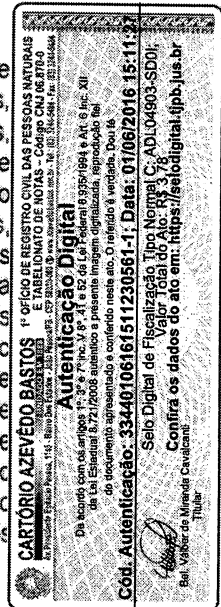

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - REPRESENTANTE
RG: 3.104.120-1 SSP-PR
CPF: 457.063.879-15
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/06/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristóvão - CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040 - sob o nome empresarial de ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios de escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.**



CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	RS'
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

08/26/12

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
CNPJ nº 08.000.000-00/0001-00
R. São João Batista, 200 - Fone: (41) 3336-2000 - Curitiba - PR - CEP 81.040-000

Autenticação Digital
Da acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 10º e 11º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.212/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440108161511230581-2; Data: 01/08/2016 15:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04902-A10H.
Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

Bat. Valdir da Miranda Cavalcanti
Tulio

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes; higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

[Handwritten signatures and initials]

72613

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

3

3ª O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

- 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

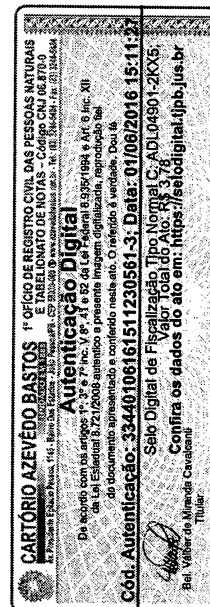
11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - AVENIDA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 800 - BELA SUÍÇA - LONDRINA - PARANA
 (43) 3355-2008



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large 'X' mark and several illegible signatures.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2.013.

Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agênir Martins
AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Fiori
Reginaldo Antonio Fiori
 RG 4.669.352-3 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
Wagner Agostinho Fiori
 RG 5.930.294-9 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua: Rua dos Batistas, 145 - Bairro: Batistas - Londrina - PR - CEP: 86030-000
 Fone: (41) 3335-2008 - Fax: (41) 3335-2009
Autenticação Digital
 Da seguinte forma: o presente documento digitalizado, registrado no
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, registrado no
Cód. Autenticação: 33440106161511230581-4; Data: 01/08/2016 15:11:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04900-F5XB;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Prof. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013
 SOB NUMERO: 20134664388
 Protocolo: 13/466438-8, DE 09/08/2013
 Empresa: 41 2 0277923 1
 ECO - FARMAS COMERCIO DE
 MEDICAMENTOS LTDA EPP
Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/01/2017 às 07:16:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a268c68e7662be63bbccdcde4c8cd98ebd6d1ee931b91572678bbda437535f83083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1abd24199c55080af11a5b7e2218e8db86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

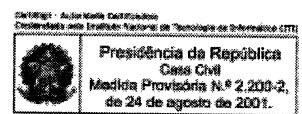
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540796

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511230561-1 a 33440106161511230561-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

022616

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

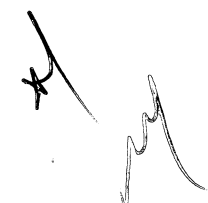
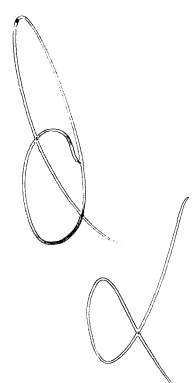
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA		NÚMERO 850	COMPLEMENTO
CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3225-1477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/12/2016** às **09:04:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

02617



IMPRIMIR

VOLTAR

003618



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85477586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

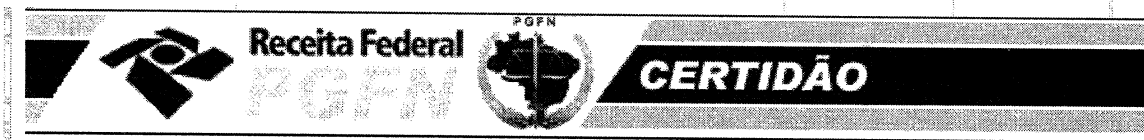
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2017 a 11/02/2017

Certificação Número: 2017011301373085849709

Informação obtida em 31/01/2017, às 10:46:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



030619



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:29:18 do dia 25/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2017.

Código de controle da certidão: **9386.AC0E.BEE5.653F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

1/1

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015782002-89

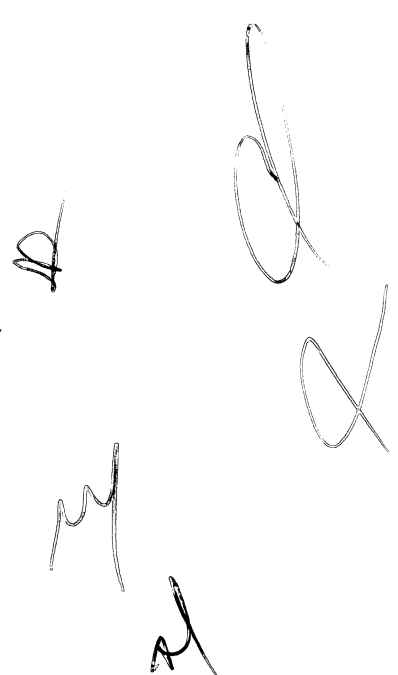
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

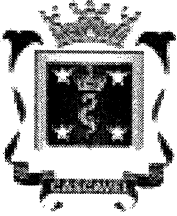
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





021621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 1374/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	519383	
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32	
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 850	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.801-040
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 10 de janeiro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-SNVKCP-221741811

R

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. .

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dada e passada nesta cidade e comarca de **CASCADEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) 11 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Reectenwald
Empregada Juiz auxiliar

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCADEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Prudente, Lote 1165 - Bairro São Eduardo - 81500-000 Cascavel - PR - Fone: (41) 3244-5421

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33441601170857340131-1; Data: 16/01/2017 08:57:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN67880-Q6S8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

021623

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2017 às 13:56:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b378c000d80e123e492ee4227eee5b0322004a996cb2c2bc2d0ed3ebc4aec57c43083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1af2a0902f1ef7ed9f1a192420276e40ea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

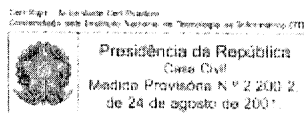
Esta certidão tem a sua validade até: 17/01/2018 às 04:26:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635469

Código de Controle da Autenticação:

33441601170857340131-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Certidão nº: 122954335/2017
Expedição: 10/01/2017, às 14:20:57
Validade: 08/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and marks]

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

A Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal Capanema/ Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

(ANEXO III)

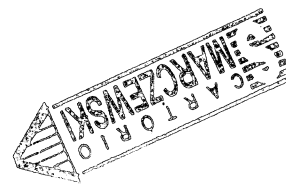
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 03./2017

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda , inscrita no CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Kamylla Gentila Tomazelli, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.009.609-7, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 043.680.279-14 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 06 de fevereiro de 2017.

Kamylla Tomazelli



Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser assinada pelo representante legal ou mandatário da proponente;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de quaisquer um dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentos para habilitação).

Preferencialmente em papel timbrado do proponente

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

**À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal Capanema/ Paraná
EDITAL DE PREGÃO N° 03/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 03/2017

Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr Kamylla Gentila Tomazelli, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.009.609-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 043.680.279-14, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 06 de fevereiro de 2017.

Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR



NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.

**À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal Capanema/ Paraná
EDITAL DE PREGÃO N° 03/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	03/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda , inscrita no CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32, com sede à Rua Santa Catarina,850, Centro -Cascavel - Paraná, representada neste ato por seu gerente/procurador, o Sr Euclides Luiz Tomazelli, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.145.703-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº060.116.839-91, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p>Cascavel, 06 de fevereiro de 2017</p> <p><i>Kamylla Tomazelli</i></p> <p>Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.</p> <p>Nome do Responsavel: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli</p> <p>Cargo: Sócia</p> <p>CPF: 043.680.279-14 - RG N° 8.009.609-7 SSP/PR</p> <p>-----</p> <p>Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda</p> <p>Nome do Representante Legal: Euclides Luiz Tomazelli</p> <p>Cargo do Responsavel: Procurador/Gerente</p> <p>Nº do Documento de Rg N° 3.145.703- 3 SSP/PR</p> <p>Nº Do Cpf 060.116.839-91</p>	

030628

Livro: 201-P
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp: 0027
P: 001



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00201-P**, às Folhas **198/199**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de **JOAQUIM MARTINS** e **GENTILA DA SILVA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **ETELVINA TOMAZELLI**, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saídos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecamp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
R. Francisco Sales P. 118, Bairro Bonifácio, Cascavel, Paraná, CEP 85.800-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
do documento arquivado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conteúdo deste ato em: **https://selodigital.tjpb.jus.br**
Cód. Autenticação: 33441301170848410843-1; Data: 13/01/2017 08:48:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27276-LVK7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: **https://selodigital.tjpb.jus.br**
Bel. Vagner do Amaral Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]

020629

Livro: 2014
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp.: 0027
P: 002



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOLUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33441301170848410843-2; Data: 13/01/2017 08:48:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27275-2AEC; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Titular

do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos, e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula "ad judicium" e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23, (VRC 297,97), Funrejus: Não incide. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº [assinatura] da Verdade

Cascavel-PR, 12 de janeiro de 2017 - 14:00:45

[assinatura]
Francisco Smarczewski
3º Notário

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Wvbmr.DTJNx.ykbEX
Controle:
iI7VI.Ub0A
Consulte este selo em
<http://funarpen.com.br>

Ricardo Augusto Smarczewski
Substituto
CPF: 880.497.529-68
Port. 04/96

020630

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 07:59:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a6e918554a1f0736ff98cbca06641d
19843083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a3b652bdec0ad456f9e066312461b34ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

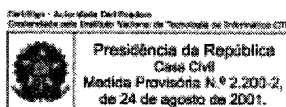
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:31:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634497

Código de Controle da Autenticação:

33441301170848410843-1 a 33441301170848410843-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks on the right side of the page)

022631

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.009.609-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2015

NOME: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

FILIAÇÃO: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCADELUPR, 1 OFÍCIO
C.NASC.=91379, LIVRO=271A, FOLHA=161

CPF: 043.880.279-14

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 28/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **8.009.609-7**

POLEGAR DIREITO

Kamylla Tomazelli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Custo CNJ de R\$ 6

Av. Francisco Gomes Faria, 116 - São José - CEP 85030-900 - Fone: (41) 3445421 - Fax: (41) 3445424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33440206160957200279-1; Data: 02/06/2016 09:57:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL13072-GSMM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Velberdo Miranda Cavalcanti
Titular

(Handwritten marks and signatures)

R-632

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 07:57:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a62ed1462b6a930d6efd03608d0ddde00d3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a534005af00390630517d2572de596112

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

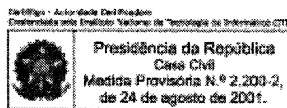
Esta certidão tem a sua validade até: 18/06/2017 às 06:30:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541156

Código de Controle da Autenticação:

33440206160957200279-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

BRASIL
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

Serviços Barra GovBr



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.680.279-14**

Nome da Pessoa Física: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **22/08/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/06/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:02:50** do dia **10/01/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C1B1.D08D.4E1F.3770**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)

033634

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.145.703-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/10/2016

NOME: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

FILIAÇÃO: ALBINO TOMAZELLI
ETELVINA TOMAZELLI

NATURALIDADE: LAGOA VERMELHARS DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1950
Maior de 65 ANOS

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCATELUPR, 1 OFÍCIO
C.CAS.AV.DIV=1958, LIVRO=148, FOLHA=35

CPF: 060.116.839-91

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000

VALIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.145.703-3**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58050-400 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3344-5400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé

Cód. Autenticação: 33441910160918360406-1; Data: 19/10/2016 09:28:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEC21967-CZBK;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

102635

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 13:22:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcea1a304b4567701764a71ea2e64d798da
beebdc3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1ac57dff66b4a2b9c495c75ab750b5ebbe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

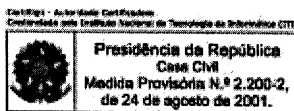
Esta certidão tem a sua validade até: 25/10/2017 às 09:08:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 601434

Código de Controle da Autenticação:

33441910160918360406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

R02636

BRASIL
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

Serviços Barra GovBr



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.116.839-91**

Nome da Pessoa Física: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **16/04/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:03:43** do dia **10/01/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **02F3.37BD.18C0.809D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)



Licença Sanitária

Número: 298/2016 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Prolife Cirúrgica**

Razão Social: **Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda**

CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Endereço: **Rua Santa Catarina, 850- Centro**

Responsável Legal: **Kamylla Gentila Tomazelli**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Denise Siehen	CRF/PR: 14414	08:00 às 12:00 13:30 às 18:00

Ramo da Atividade.: **Distribuidora de Medicamentos, Saneantes Domissanitários e Produtos Para Saúde**

Área construída: **291,16 m²** CNAE: **46.44-3-01** Exercício: **2016/2017**

Atividades autorizadas:

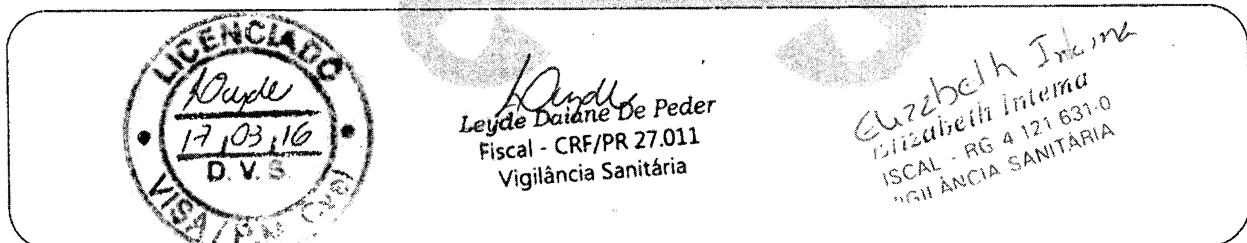
- **Comércio atacadista de Medicamentos – Saneantes Domissanitários e produtos para a Saúde.**
- **Distribuição de Medicamentos da Portaria Federal 344/98.**

Observações:

Validade: **17/03/2017**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

R-2638

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 09:46:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcaea1a3044a47c473ca30e782cde41a06506972f73083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a6b77bb61b3265630617920cce4355599
--

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

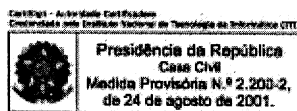
Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2017 às 10:19:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523011

Código de Controle da Autenticação:

33442704161556440093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS **Inscrição CNPJ** **Início das Atividades**
42210416-02 **85.477.586/0001-32** **12/1992**

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **PROLIFE CIRURGICA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO - CEP 85801-040**
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 11/1996**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	242.157.599-00	AGENIR MARTINS	SÓCIO
CPF	043.680.279-14	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/02/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 42210416-02

Emitido Eletronicamente via Internet
25/01/2017 8:51:47

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CBLEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

20640

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA N°: 1412/1996

CADASTRO N°: 49926000

RAZAO SOCIAL: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
NOME DE FANTASIA: PROLIFE CIRURGICA			
CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32	PROTOCOLO: 3624/01/2012	FONE: 45 3223-1638	
ENDEREÇO: SANTA CATARINA		850	
QUADRA: 0021	LOTE: 0009	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL: COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OFTAMOL. AUDIT. FISIOT. ORTOP. PROT. INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON			
RESTRICÕES: NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. RENOVAR ANUALMENTE LIC SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE			
HORÁRIO ESPECIAL:			
INICIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2000		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1636	
TIPO ATIVIDADE: Comércio		INFORMAÇÕES C.B.: 210979	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: **R A FIORI - CONTABILIDADE**

CRC n°: **36115/o-2**

N° de Empregados: 10	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 9
Salário: 0,00	Depósito: 120,00	Pátio:
Área Industria: 0,00		

IMPORTANTE:

Data Expedição: **09/02/2012**

CARLOS E. M. CASAROTTO

MICHELLE MARQUES PIRANHA

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para providências legais cabíveis evitando em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Mair): MICHELLE MARQUES PIRANHA

FISCAL (Mair): 8093

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 155 da Lei n°. 2027/89.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIAS
R. Manoel de Barros, 116 - Bairro São Francisco - Fone: (41) 3242-1111 - Fax: (41) 3242-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33440306160936040295-1; Data: 03/06/2016 09:36:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD132166-C7W1; Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Bra. Vilmar de Almeida Cavalcanti
Título

02641

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/12/2016 às 07:59:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5335484112d7d83e1c77fbf43614f6ce0bcae930062c9c54326fc487b2
 361193083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a51b7f28baa303154ec657ab29afc2bff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

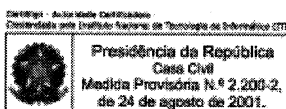
Esta certidão tem a sua validade até: 18/06/2017 às 06:30:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541710

Código de Controle da Autenticação:

33440306160936040295-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks on the right side of the page)

200642



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL ALVARÁ 2016

Indicações da Empresa:
Cadastro: 04992600
Ramo de Atividade: FARMACIA



ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO LOTEAMENTO
85801-040 - Cascavel - PR

ENDEREÇO DO IMÓVEL:
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO LOTEAMENTO
85801-040 - Cascavel - PR

CAIXA 104-0 | 10494.54331 60160.200048 00022.008122 3 68940000088208

Local de Pagamento		PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE			Vencimento	22/08/2016
Beneficiário		MUNICÍPIO DE CASCAVEL	CPF/CNPJ:		Agência / Código Beneficiário	
		Rua Paraná, 5.000 - Cascavel - PR - CEP: 85810-011	76.208.867/0001-07		0568/454336-0	
Data do Documento	Nº do Documento/Cadastro	Espécie Doc.	Acelte	Data Processamento	Nosso Número	
06/07/2016	04992600	RC	N	06/07/2016	24/160000000220081-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	SR	R\$			882,08	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento	
Parcela: Única ISSQN Fixo 0,00 Tx Licença Sanitária 361,37 Tx de Verif. Funcionament 520,71 PARCELA ÚNICA, COM 5% DE DESCONTO. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD					Cadastro: 04992600	
RUA SANTA CATARINA, 850						
CENTRO LOTEAMENTO						
85801-040 - Cascavel - PR						
Sacador / Avalista					CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32	
					Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação	

Banco do



Emissão de comprovantes - 3o nível

16/08/2016 09:44:07

16/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:44:07
469304693 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494543316016020004800022008122368940000088208

NR. DOCUMENTO 81.607

DATA DO PAGAMENTO 16/08/2016

VALOR DO DOCUMENTO 882,08

VALOR COBRADO 882,08

NR. AUTENTICACAO 7.503.54F.03F.F71.710

Transação efetuada com sucesso por: JA050207 KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estádios - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5404 - Fax: (31) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33441608161456560627-1; Data: 16/08/2016 14:57:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV10185-47M6;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials

R

020643

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 08:55:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcea1a3041cbef88766692c2f446c124800c67f6f3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1aa02610812f43b2f34a549551e739be2f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

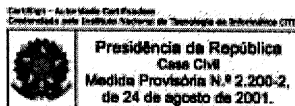
Esta certidão tem a sua validade até: 17/08/2017 às 06:18:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 576401

Código de Controle da Autenticação:

33441608161456560627-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP CASCAVEL



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.16.0000794629-17

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA SANTA CATARINA, 850 - ESQUINA SOUZA NAVES CENTRO CASCAVEL - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE) 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 273,00 m ²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 16 de Março de 2017

16ad83b2-51a3e7f8-452f1a2-61ae7662-3

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

CASCAVEL, PR, 17 de Março de 2016

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NI

SOLDADO LUCIA MARA GUDER Serviço de Prevenção	 2 TENENTE FELIPE ALVES DE CARVALHO Chefia do Serviço de Prevenção
--	--

63b3-1b-51a3e7f8-452f1a2-61ae7662-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
 Rua Presidente Dutra, 145 - Jardim São João - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba - Paraná

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e III, 8º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná nº 12.248/2008, o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33442806160915270848-1; **Data:** 28/06/2016 09:15:33

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADO62000-1UFG; Confirma os dados do ato em: <https://seiofiscalizacao.tpb.jus.br>

Bel. Walker de Miranda Cavalcanti
 Titular

93645

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 08:53:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcaae1a3047889704dde2b16252739f50423
2a81443083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a0948f6ce52d349757c2da151da45b4c3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

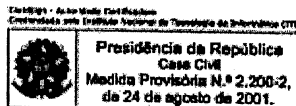
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 02:35:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 552762

Código de Controle da Autenticação:

33442806160915270846-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

R09646

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.627-9 (YWY462YL4095)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.227183/2008-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Voltar





00647

ANEXO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.322, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 (do Presidente da República), e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 25 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 139 de ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DGIJ de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1184 de ANVISA, de 11 de setembro de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 356, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.709, de 23 de setembro de 1978, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE SARRIOS Nº 1817, 6º, 7º E 8º ANDARES
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.072.293/0001-35
PROCESSO: 23351.012766700-14 AUTORIZAÇÃO
WEBX:6659143 (8.04481.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBÁU Nº 673
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14070010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.270.113/001-28
PROCESSO: 23351.020092200-13 AUTORIZAÇÃO HB049Y750880 (8.04643.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDWORKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DAS LAVRAS, S/N
BAIRRO: BAIRRO DAS LAVRAS CEP: 06530000 - PILARONA DO BOM FUSUS/SP
CNPJ: 09.272.773/001-09
PROCESSO: 23351.1743557000-53 AUTORIZAÇÃO: 8.04094.8
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
HOSPITALAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, POENÓVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.645/0001-12
PROCESSO: 23351.0203147300-76 AUTORIZAÇÃO: K9W734820M1W (8.04391.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDWAY COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, Nº 7655, SALA 402
BAIRRO: PREGUESIA CEP: 23250013 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.322.359/0001-54
PROCESSO: 23351.17669332000-98 AUTORIZAÇÃO: K9W734820M1W (8.04391.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SISTEMAS VITAIS EQUIP BIOMÉDICO S LTDA
ENDEREÇO: GERSON ANDREIS, Nº 480
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95001000 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 01.148.955/0001-17
PROCESSO: 23351.00151592 AUTORIZAÇÃO: 1.02003.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALAMAR TECNO CIENTÍFICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EMER MACEDO NOGUEIRA, Nº 179
BAIRRO: JARDIM FORTINARI CEP: 09061720 - DIADEMANA/SP
CNPJ: 42.044.358/0001-45
PROCESSO: 23004.20392494 AUTORIZAÇÃO: 1.02370.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDIMEX PRODUTOS DE SAÚDE LIMITADA
ENDEREÇO: ESTRADA DON ROMEROS KM 04,2, Nº 111, CALFAZ 12
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06513001 - SANTANA DE PARNABAIS/SP
CNPJ: 04.514.134/0001-03
PROCESSO: 23351.02391201-52 AUTORIZAÇÃO: 8.06617.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MDCPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SC 440, KM 01, Nº 300
BAIRRO: ILHOA CEP: 85720003 - PEDRAS GRANDES/SC
CNPJ: 01.858.973/0001-29
PROCESSO: 23351.3512922000-65 AUTORIZAÇÃO: P0V1L63Y1L1H (8.04624.2)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CARDIO LIFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 795, SALA 309
BAIRRO: SANTA LÉCIA CEP: 23050025 - VITÓRIAS/ES
CNPJ: 06.801.144/0001-20
PROCESSO: 23351.3498222000-09 AUTORIZAÇÃO: U818257876W (8.04646.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAC MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, Nº 593
BAIRRO: CENTRO CEP: 15450029 - SANTA BARBARA D'OS RIOS/SP
CNPJ: 04.532.715/0001-16
PROCESSO: 23351.3583032000-14 AUTORIZAÇÃO: K634453X639M (8.04644.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EUC - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 290
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.437.986/0001-33
PROCESSO: 23351.3271832000-15 AUTORIZAÇÃO: YWY452YL6995 (8.04617.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MASTER COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 124
BAIRRO: CENTRO CEP: 69003800 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 09.244.708/0001-34
PROCESSO: 23351.560472000-15 AUTORIZAÇÃO: G0T306LW6801 (8.04699.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.645/0001-12
PROCESSO: 23351.0118192000-21 AUTORIZAÇÃO: F5W14820M1W (8.04639.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RDP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 691
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050400 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.075.052/0001-88
PROCESSO: 23351.5215847000-22 AUTORIZAÇÃO: K9W734820M1W (8.04643.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: DMCF COMERCIAL QUÍMICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA, Nº 33
BAIRRO: PARQUE BURLE CEP: 28010200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 093.3306001-58
PROCESSO: 23351.5666292000-24 AUTORIZAÇÃO: 07H6640M9451 (8.04635.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Nº 184, QD. E JARDIM SANTA JULIA
BAIRRO: PINÇA CEP: 27080000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.101.630/0001-37
PROCESSO: 23351.3381922000-59 AUTORIZAÇÃO: FHM1H90YV9X5 (8.04641.6)
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: OCEANO TURBILHÕES PARA FISIOTERAPIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BARNALMO, Nº 630, SALA 02
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 86260000 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.795.370/0001-08
PROCESSO: 23351.2446642000-85 AUTORIZAÇÃO: G0T306Y64M2 (8.04651.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSOR ALFREDO BAILEIA, Nº 189, SALA 507
BAIRRO: SANTA EPICÊNIA CEP: 30130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.153.772/0001-08
PROCESSO: 23351.4660912000-59 AUTORIZAÇÃO: PMK48LIMJMH (8.04636.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TM MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR COSTA JUNIOR, Nº 204
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 06060000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.421.527/0001-31
PROCESSO: 23351.5457772000-62 AUTORIZAÇÃO: U18513064Z (8.04672.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANIS TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: SMOB COMPLEXO 11 BLOCO F, SALA 103/104
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71680100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.903.131/0001-04
PROCESSO: 23351.3284642000-65 AUTORIZAÇÃO: U1X2710M857Y8 (8.04635.9)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARGOLAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE RA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMA, Nº 670, CONJUNTO 47 A
BAIRRO: LARA CEP: 85050000 - SÃO PAULISTA/PR
CNPJ: 06.377.976/0001-32
PROCESSO: 23351.5210622000-67 AUTORIZAÇÃO: P783YR8799H (8.04648.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRONTOPAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALZIRA MENDES LEÃO, Nº 64
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31310170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.098.342/0001-60
PROCESSO: 23351.5538222000-75 AUTORIZAÇÃO: UP61VX-MY022M (8.04629.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: QUALITY LAB LABORATÓRIO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº 515, 9º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 01011100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.525.504/0001-45
PROCESSO: 23351.4947022000-21 AUTORIZAÇÃO: F640080E3L (8.04640.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: A.F. DOS SANTOS & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, Nº 51
BAIRRO: CENTRO CEP: 26031001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.113.122/0001-76

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06/70-0
At. Presidência Epitácio Pessoa, 714 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP 53050-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-3004 - Fax: (51) 3344-3004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440106161510400076-1; Data: 01/06/2016 15:10:43

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: ADL04897/2006
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Valder do Miranda de Cavalcanti
Titular

000648

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/01/2017 às 08:42:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a268c68e7662be63bbccdcde4c8cd98ed4ea7e9726f5885f076022a0f
a13eb83083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a5e7a3b5be61db0d33e5113e0e565785e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

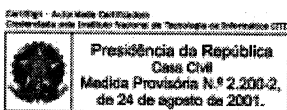
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540793

Código de Controle da Autenticação:

33440106161510400076-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

R-1649

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.183-9

Data do Cadastro

03/06/2014

Situação**Nº do Processo**

25351.254543/2014-86

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento





3650

ANEXO

EMPRESA: MSR FARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUTÓIA, Nº 286
 BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44033320 - FEIRA DE SANTA-
 MARIA
 CNPJ: 05.458.634/0001-06
 PROCESSO: 25351.054265/2011-09 AUTORIZAÇÃO: 1.05770.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRALFARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, Nº 45
 BAIRRO: EUCALÍPTO CEP: 44065030 - FEIRA DE SANTA-
 MARIA
 CNPJ: 06.093.118/0001-98
 PROCESSO: 25351.041577/2006-16 AUTORIZAÇÃO: 1.065316.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONECKKO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA IMIGRANTE MELLER, 1475 - SALA 01 E
 02
 BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 88805306 - CRIÇUAMA/SC
 CNPJ: 19.612.905/0001-76
 PROCESSO: 25351.126284/2013-37 AUTORIZAÇÃO: 1.09576.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.092, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Iig transportes e locações Ltda
 ENDEREÇO: Estrada dos Bancarantes, nº 11311, Galpão 7
 BAIRRO: Taguaçu CEP: 22710112 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.405.171/0001-05
 PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.10198.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: PRONER E FRONER LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº
 447, LOTE 6-A
 BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 94.003.266/0001-31
 PROCESSO: 25351.266417/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.10193.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA: JANIARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07
 BAIRRO: JARDIM MAU CEP: 09349240 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 09.387.981/0001-35
 PROCESSO: 25351.274707/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.10184.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LT-
 DA
 ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1899
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZON-
 T/MG
 CNPJ: 12.315.907/0001-29
 PROCESSO: 25351.292609/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.10195.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Luz Motor Transporte e Logística Ltda
 ENDEREÇO: Rodovia BR 116 Km 16 nº 780
 BAIRRO: Pedro CEP: 61760600 - EUSEBIO/CE
 CNPJ: 13.645.732/0001-58
 PROCESSO: 25351.322451/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 1.10172.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
 ENDEREÇO: AVENIDA AURELIO BRITO, Nº 22
 BAIRRO: CENAS CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
 CNPJ: 04.747.322/0001-50

PROCESSO: 25351.284305/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.10196.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CHAPECÓ LTDA - ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
 BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 00.577.604/0001-03
 PROCESSO: 25351.285293/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.10192.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMERICA CEP: 58310300 -
 CABEDELO/PB
 CNPJ: 11.321.800/0001-69
 PROCESSO: 25351.093024/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 1.10173.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ÁGILE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, 5053
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.821.974/0001-36
 PROCESSO: 25351.280574/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.10187.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 310
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95560000 - DOM PEDRO DE ALCAN-
 TARA/RS
 CNPJ: 16.955.617/0001-09
 PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZAÇÃO: 1.10139.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160
 BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.360.462/0001-69
 PROCESSO: 25351.082648/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.10174.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELOG LOGÍSTICA SUL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEI-
 RA, Nº 4420
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 -
 CURITIBA/PR
 CNPJ: 01.691.041/0001-34
 PROCESSO: 25351.629143/2013-37 AUTORIZAÇÃO: 1.10190.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉ-
 REAS E RODOVIARIAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CALAÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE
 32
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÁ-
 NIAGO
 CNPJ: 26.683.227/0001-72
 PROCESSO: 25351.280424/2014-38 AUTORIZAÇÃO: 1.10185.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: IANA WAY INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMER-
 CIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: travessa mourão, 421
 BAIRRO: sacramento CEP: 66083000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 01.594.655/0001-06
 PROCESSO: 25351.285904/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.10189.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PIRLATENDA CONCERTO DE EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74865090 - COÍAMA/GO
 CNPJ: 01.744.640/0001-79
 PROCESSO: 25351.285810/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.10193.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIBED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRO-
 DUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
 BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.073.210/0001-59
 PROCESSO: 25351.024644/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 1.10186.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45801040 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 85.477.586/0001-32
 PROCESSO: 25351.254543/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.10183.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07
 BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.486.302/0001-23
 PROCESSO: 25351.285369/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.10191.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FELIZON
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCRÉDIO NEVES Nº 2512
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78800000 - SORRISO/MT
 CNPJ: 12.921.106/0001-07
 PROCESSO: 25351.487047/2011-02 AUTORIZAÇÃO: 1.10171.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Imagem Produtos Radiológicos Ltda.
 ENDEREÇO: Avenida Jurad Nº 105, Galpão 09, 10 e 11
 BAIRRO: Alphaville CEP: 06455010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 59.269.654/0001-68
 PROCESSO: 25351.284956/2014-93 AUTORIZAÇÃO: 1.10186.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 20

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 75, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80006.015616/2014-28, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento a pessoa jurídica INSPERH - INSPERÇÃO VEICULAR II-PARANÁ LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, situada no Município de II-PARANÁ - RO, Av. Transconinental, nº 6032, São Bernardo, CEP 76.937-296 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3244-5464 - Fax: (33) 3244-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8935/1994 e Art. 6º inc. XII
 do Lei Estadual nº 7.123/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33442809161640350437-1; Data: 28/09/2016 16:40:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA17586-WDAS
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bof. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

02651

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 14:03:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9dc24c8c3d5bbeb739d0504230f2ddfbf93083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1ae34ae1be7742372fa78e3b62cfc927b8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

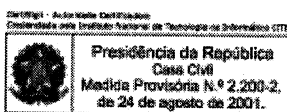
Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 02:21:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593711

Código de Controle da Autenticação:

33442809161640350437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.723-2

Data do Cadastro**Situação**

Ativa

Nº do Processo

25023.101162/2007-10

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

ANEXO

EMPRESA: CROCI CIÊNCIA COSMÉTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS CAVINA, Nº 48
 BAIRRO: JARDIM CANADÁ CEP: 19011-000 - ASSIS-SP
 CNPJ: 06.628.691/0001-54
 PROCESSO: 25351.030453/01-27 AUTORIZAÇÃO: 3.03729.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: INSUMOS PARA COSMÉTICOS
 EMPRESA: CROCI LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 160
 BAIRRO: VILA COLOMADO CEP: 08510-770 - SUZANO-SP
 CNPJ: 09.187.372/001-43
 PROCESSO: 25351.185752/008-48 AUTORIZAÇÃO: 3.03721.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: SANEANTE DOMIS
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA Nº 270
 BAIRRO: FORTAL DA PEROLA I CEP: 16200-000 - RIBICUÍ-SP
 CNPJ: 06.715.810/0001-35
 PROCESSO: 25351.186765/2095-68 AUTORIZAÇÃO: 3.03720.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA SPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1236
 BAIRRO: PASSARE CEP: 60666/000 - FORTALEZA-CE
 CNPJ: 06.954.236/0001-14
 PROCESSO: 25016.252709/2007-42 AUTORIZAÇÃO: 3.03722.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: PRINCESS DO MELARINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABOES E OLÍOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO TORQUATO, Nº 245
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 63725-000 - PEDREIRAS-MA
 CNPJ: 05.988.417/0001-28
 PROCESSO: 25351.135596/2008-62 AUTORIZAÇÃO: 3.03720.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: SUZANILÓG LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 500
 BAIRRO: VILA COLOMADO CEP: 08510-770 - SUZANO-SP
 CNPJ: 09.187.372/001-43
 PROCESSO: 25351.185752/008-48 AUTORIZAÇÃO: 3.03721.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: TECNOCLEAN COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA, Nº 105, LJS 07/000/10, 2D,
 CENTRO COMERCIAL MONTE BELO
 BAIRRO: ILHA DE MONTE BELO CEP: 2905123 - VITÓRIA-ES
 CNPJ: 04.832.226/0001-07
 PROCESSO: 25351.089442/2006-72 AUTORIZAÇÃO: 3.03721.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.976, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 254 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.978, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 254 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CROCI CIÊNCIA COSMÉTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS CAVINA, Nº 48
 BAIRRO: JARDIM CANADÁ CEP: 19011-000 - ASSIS-SP
 CNPJ: 06.628.691/0001-54
 PROCESSO: 25351.030453/01-27 AUTORIZAÇÃO: 3.03729.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: AQUAZUL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ BOALI, Nº 3.015
 BAIRRO: CASTRO PIRES CEP: 39010-000 - TEÓFILO OTO-MS
 CNPJ: 05.231.496/0001-28
 PROCESSO: 25351.278578/2008-04 AUTORIZAÇÃO: 3.03729.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: ALGAS AGRICULTURAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIGNA MARGARIDA, Nº 284
 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 30240-511 - PORTO ALEGRE-RS
 CNPJ: 05.021.944/0001-53
 PROCESSO: 25351.185885/2008-61 AUTORIZAÇÃO: 3.03728.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 ARMAZENAR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS
 EXPEDIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS
 EMPRESA: CLARKE BRASIL PRODUTOS PARA CONTROLE DE MOSQUITO LTDA
 ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO CORREIA DE CAMARGO, S/N
 KM 36,5 BLOCO F, SALA 2
 BAIRRO: MELISSA CEP: 13308-900 - ITU-SP
 CNPJ: 09.103.790/0001-05
 PROCESSO: 25351.264352/2008-27 AUTORIZAÇÃO: 3.03727.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 890
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63500-040 - CASCAVEL-PR
 CNPJ: 05.477.586/0001-92
 PROCESSO: 20023.101162/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 3.03723.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: FANMAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: VIA DE PENETRAÇÃO DO S/N, QUADRA 02, LOTE 3-A, DICA
 BAIRRO: CIA SUL CEP: 41900-000 - SIMÕES FILHO-BA
 CNPJ: 05.763.944/0001-02
 PROCESSO: 25351.186818/2008-10 AUTORIZAÇÃO: 3.03724.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO AZEVEDO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACOME DE LIRA, Nº 156
 BAIRRO: CENTRO CEP: 53775-009 - MESSIAS TARGOMIRN-PE
 CNPJ: 04.978.470/0001-67
 PROCESSO: 25351.173812/2008-01 AUTORIZAÇÃO: 3.03726.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.977, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 254 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.979, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 254 de 2006, resolve:

Art. 1º Interditar o Produto de Adesão na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: PETROPOLIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 19, S/N - QD. 18, LOTE 01 - POLO INDUSTRIAL
 BAIRRO: SETOR DO SOL NASCENTE II CEP: 15440-000 - BARRA CARBONIFERA-SP
 CNPJ: 07.512.244/0001-08
 PROCESSO: 25351.117792/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 2.04710.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RODOVIA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, Nº 471
 BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13020-000 - CAMPINAS-SP
 CNPJ: 05.913.248/0001-08
 PROCESSO: 25351.204111/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 2.04715.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: RS DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA CEP: 64180-010 - SÃO PAULO-CE
 CNPJ: 05.365.120/0001-06
 PROCESSO: 25351.204111/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 2.04715.3
 MOTIVO DO INTERDITAMENTO CONFORME RECOMENDAÇÃO DOS OPÇÕES CVS 1 - CAPITAL - SIAF Nº 00783570007 - VS E CVS 1 - CAPITAL - SIAF Nº 00783570007 - VS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.980, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.979, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 254 de 2006, resolve:

Art. 1º Interditar o Produto de Adesão na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: RS DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA CEP: 64180-010 - SÃO PAULO-CE
 CNPJ: 05.365.120/0001-06
 PROCESSO: 25351.204111/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 2.04715.3
 MOTIVO DO INTERDITAMENTO CONFORME RECOMENDAÇÃO DOS OPÇÕES CVS 1 - CAPITAL - SIAF Nº 00783570007 - VS E CVS 1 - CAPITAL - SIAF Nº 00783570007 - VS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.980, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 33440106161511090139-1; Data: 01/06/2016 15:11:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04899-YW62; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002854

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/01/2017 às 09:09:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a268c68e7662be63bbccdcd4c8cd9804d5e2d1f5a4a7b5a8b79349e297fbf93083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1af8fbefb6a898080a1396e5a5ed7fcb21

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

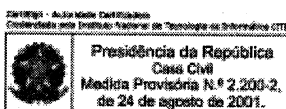
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540795

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511090139-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

B0655

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06.827-3

Data do Cadastro**Situação**

Ativa

Nº do Processo

25351.198977/2013-01

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

655

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CAIAPOS, 400, SALA 02 B
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 0646010 - BARUERUSP
 CNPJ: 07.123.530/0001-89
 PROCESSO: 25351.00485/2006-43 AUTORIZAÇÕES: 2.04172.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EUROFRAZ INDUSTRIA DE PRODUTOS HIGIENICOS E TERMOPLASTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Odyr Tendonco Giordani, N° 2701
 BAIRRO: Parque Industrial Sul CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
 CNPJ: 07.123.530/0001-08
 PROCESSO: 25023.170733/2007-58 AUTORIZAÇÕES: 2.04668.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: J N S SOUZA - EPP
 ENDEREÇO: PASSAGEIRO OLINTO MEIRA, N° 119 - RODOVIA BR 316 KM 02
 BAIRRO: GUANABARA CEP: 6708710 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 05.589.158/0001-34
 PROCESSO: 25351.09558/2012-61 AUTORIZAÇÕES: 2.06641.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SPINELLI & SANTOS JUNIOR LOGISTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA FARIAS MOISES, 765
 BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 05.593.534/0001-92
 PROCESSO: 25351.616188/2011-74 AUTORIZAÇÕES: 2.06224.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SINTER FUTURA LTDA
 ENDEREÇO: AV SINTER FUTURA 300
 BAIRRO: CHACARA PLANALTO CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
 CNPJ: 24.222.563/0001-60
 PROCESSO: 25004.002070/095 AUTORIZAÇÕES: 2.02277.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: EXPRESSO JAVALI S/A
 ENDEREÇO: RUA JOAO MENEZINH, 428
 BAIRRO: DE LAZZER CEP: 93055330 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 08.810.266/0001-05
 PROCESSO: 250001178479 AUTORIZAÇÕES: 2.00460.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA PE 15 KM 14
 BAIRRO: TORRES GALVÃO CEP: 5341000 - PAULISTANA/RS
 CNPJ: 11.007.415/0001-72
 PROCESSO: 25001.00899/02 AUTORIZAÇÕES: 2.00704.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: ANFOLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA VICENTE LEPORACE, 660 690 E 710
 BAIRRO: JARDIM SÃO JUDAS TADEU CEP: 06760110 - TAUBATÓIA/SP
 CNPJ: 02.892.407/0001-04
 PROCESSO: 25351.053731/01-35 AUTORIZAÇÕES: 2.01234.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE N° 1.956, DE 31 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria n° 330, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n° 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conferir Automação de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, N° 850
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85001040 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 05.477.586/0001-32
 PROCESSO: 25351.198977/2013-01 AUTORIZAÇÕES: 2.06827.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Portal Brasil Comércio Internacional Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Aquidauana, 260
 BAIRRO: Rio Branco CEP: 93310380 - NOVO HAMBURG/RS
 CNPJ: 09.044.050/0001-12
 PROCESSO: 25351.208332/2013-03 AUTORIZAÇÕES: 2.06813.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASILE, 1543
 BAIRRO: LT 4-A3-A1, SUBDIVISÃO LT 4-A CEP: 86191130 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 11.508.301/0001-47
 PROCESSO: 25351.191406/2013-05 AUTORIZAÇÕES: 2.06841.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ACQUA COMMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: AV HERMES VISSOTO, 780 B - SALA
 BAIRRO: centro CEP: 87530000 - ICARAIMA/PR
 CNPJ: 11.454.553/0001-30
 PROCESSO: 25351.200750/2013-12 AUTORIZAÇÕES: 2.06810.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: PHARMAZEM PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGGINHA, 501 BLOCO 3
 BAIRRO: LAGOA CEP: 66730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 17.625.216/0001-45
 PROCESSO: 25351.193282/2013-12 AUTORIZAÇÕES: 2.06840.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DEPTALNEWS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 2035
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.302.566/0001-04
 PROCESSO: 25351.210249/2013-13 AUTORIZAÇÕES: 2.06834.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BALLYAM IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: A AC ADE CONJUNTO 33 LOTE 02 SALA 101
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990180 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 16.844.288/0001-21
 PROCESSO: 25351.132670/2013-13 AUTORIZAÇÕES: 2.06844.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SANFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO ELETRICISTA 150
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 02.623.631/0001-00
 PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZAÇÕES: 2.06839.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: COSMÉTICOS NOVA LIMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA UM, 99
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BELA FAMA CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
 CNPJ: 14.869.210/0001-25
 PROCESSO: 25351.182322/2013-29 AUTORIZAÇÕES: 2.06826.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: POWER SAVE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TEXTIL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARIA GRACIANO, 51
 BAIRRO: TABOÃO CEP: 12480000 - SANTA BRANCA/SP
 CNPJ: 05.146.992/0001-01
 PROCESSO: 25351.176064/2013-30 AUTORIZAÇÕES: 2.06825.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PERIMÉTRAL NORTE N°11.147 QD 12 LT 07
 BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOLÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOLÂNIA/MG
 CNPJ: 15.797.759/0001-14
 PROCESSO: 25351.206757/2013-36 AUTORIZAÇÕES: 2.06837.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALCA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI, N° 31 - SALA 14
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15347013 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 14.505.816/0001-30
 PROCESSO: 25351.194142/2013-38 AUTORIZAÇÕES: 2.06842.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LRK COMERCIAL IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI
 ENDEREÇO: R. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42 - SALA 1006
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29010001 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 08.871.748/0001-71
 PROCESSO: 25351.199194/2013-39 AUTORIZAÇÕES: 2.06828.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: QUALITY PRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440106161510550029-1; Data: 01/06/2016 15:10:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04898-RGCL
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdemir Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/01/2017 às 09:19:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a268c68e7662be63bbccdcde4c8cd982632dce56f367c65c5384d6d0f4cbc773083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a4899456eb2d7ab49e6cfe0e51c3a7e5f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

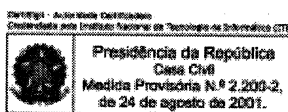
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540794

Código de Controle da Autenticação:

33440106161510550029-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

022658

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

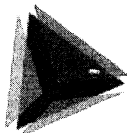
**PREGÃO PRESENCIAL
Nº03/2017**

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda
End. Rua Da Lapa, 2674 - **Ciro Nardi** - Cascavel- PR
Fone: (45) 3223.0605 Email: cicavel@terra.com.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="76345370000122"/>
	Nome	<input type="text" value="CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA"/>		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

(Handwritten signatures and marks)

029630

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 07:59:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a6e918554a1f0736ff98cbca06641d
19843083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a3b652bdec0ad456f9e066312461b34ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

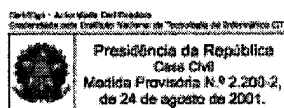
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:31:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634497

Código de Controle da Autenticação:

33441301170848410843-1 a 33441301170848410843-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

022631

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.009.609-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2015

NOME: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

FILIAÇÃO: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC.=91379, LIVRO=271A, FOLHA=161

CPF: 043.880.279-14

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 28/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **8.009.609-7**

POLEGAR DIREITO

Kamylla Tomazelli

ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Custo CNJ de R\$ 6

Av. Francisco Gomes Faria, 116 - São José - CEP 85030-000 - Fone: (41) 3445421 - Fax: (41) 3445424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33440206160957200279-1; Data: 02/06/2016 09:57:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL13072-GSMM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Velber de Miranda Cavalcanti
Titular

R-632

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 07:57:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a62ed1462b6a930d6efd03608d0ddde00d3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a534005af00390630517d2572de596112

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

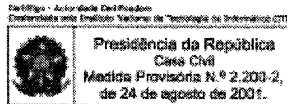
Esta certidão tem a sua validade até: 18/06/2017 às 06:30:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541156

Código de Controle da Autenticação:

33440206160957200279-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

BRASIL
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

Serviços Barra GovBr



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.680.279-14**

Nome da Pessoa Física: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **22/08/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/06/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:02:50** do dia **10/01/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C1B1.D08D.4E1F.3770**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)

033634

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.145.703-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/10/2016

NOME: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

FILIAÇÃO: ALBINO TOMAZELLI
ETELVINA TOMAZELLI

NATURALIDADE: LAGOA VERMELHARS DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1950
Maior de 65 ANOS

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCADELUPR, 1 OFÍCIO
C.CAS.AV.DIV=1958, LIVRO=148, FOLHA=35

CPF: 060.116.839-91

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.145.703-3**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58050-400 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3344-5400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé

Cód. Autenticação: 33441910160918360406-1; Data: 19/10/2016 09:28:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEC21967-CZBK;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

102635

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 13:22:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcea1a304b4567701764a71ea2e64d798da
beebdc3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1ac57dff66b4a2b9c495c75ab750b5ebbe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

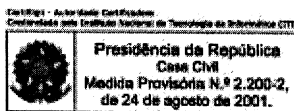
Esta certidão tem a sua validade até: 25/10/2017 às 09:08:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 601434

Código de Controle da Autenticação:

33441910160918360406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

R02636

BRASIL
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

Serviços Barra GovBr



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.116.839-91**

Nome da Pessoa Física: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **16/04/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:03:43** do dia **10/01/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **02F3.37BD.18C0.809D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)



Licença Sanitária

Número: 298/2016 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Prolife Cirúrgica**

Razão Social: **Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda**

CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Endereço: **Rua Santa Catarina, 850- Centro**

Responsável Legal: **Kamylla Gentila Tomazelli**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Denise Siehen	CRF/PR: 14414	08:00 às 12:00 13:30 às 18:00

Ramo da Atividade.: **Distribuidora de Medicamentos, Saneantes Domissanitários e Produtos Para Saúde**

Área construída: **291,16 m²** CNAE: **46.44-3-01** Exercício: **2016/2017**

Atividades autorizadas:

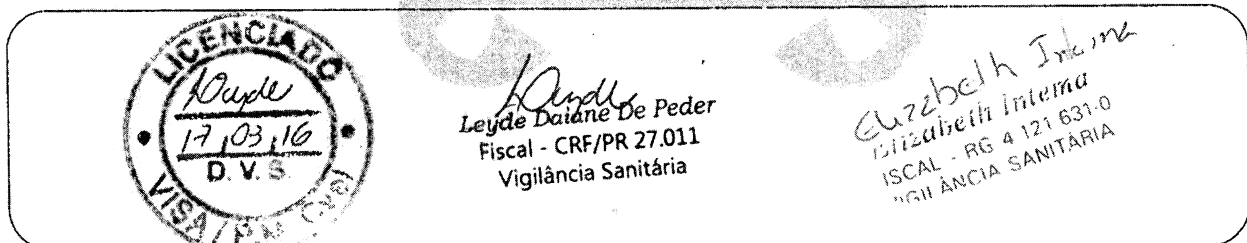
- **Comércio atacadista de Medicamentos – Saneantes Domissanitários e produtos para a Saúde.**
- **Distribuição de Medicamentos da Portaria Federal 344/98.**

Observações:

Validade: **17/03/2017**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

R-2638

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 09:46:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcaea1a3044a47c473ca30e782cde41a06506972f73083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a6b77bb61b3265630617920cce4355599
--

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

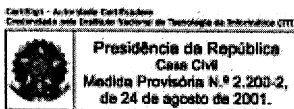
Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2017 às 10:19:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523011

Código de Controle da Autenticação:

33442704161556440093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS **Inscrição CNPJ** **Início das Atividades**
42210416-02 **85.477.586/0001-32** **12/1992**

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **PROLIFE CIRURGICA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO - CEP 85801-040**
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 11/1996**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	242.157.599-00	AGENIR MARTINS	SÓCIO
CPF	043.680.279-14	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/02/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 42210416-02

Emitido Eletronicamente via Internet
25/01/2017 8:51:47

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CBLEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

20640

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA N°: 1412/1996

CADASTRO N°: 49926000

RAZAO SOCIAL: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
NOME DE FANTASIA: PROLIFE CIRURGICA			
CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32	PROTOCOLO: 3624/01/2012	FONE: 45 3223-1638	
ENDEREÇO: SANTA CATARINA		850	
QUADRA: 0021	LOTE: 0009	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL: COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OFTAMOL. AUDIT. FISIOT. ORTOP. PROT. INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON			
RESTRICÕES: NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. RENOVAR ANUALMENTE LIC SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE			
HORÁRIO ESPECIAL:			
INICIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2000		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1636	
TIPO ATIVIDADE: Comércio		INFORMAÇÕES C.B.: 210979	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: **R A FIORI - CONTABILIDADE**

CRC n°: **36115/o-2**

N° de Empregados: 10	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 9
Salário: 0,00	Depósito: 120,00	Pátio:
Área Industria: 0,00	IMPORTANTE:	
Data Expedição: 09/02/2012	<p><i>Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para providências legais cabíveis evitando em consequência, problemas futuros.</i></p>	
CARLOS E. M. CASAROTTO	MICHELLE MARQUES PIRANHA	
EMITIDO POR (Mair): MICHELLE MARQUES PIRANHA	FISCAL (Mair): 8093	

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 155 da Lei n°. 2027/89.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIAS
R. Manoel de Barros, 116 - Bairro São Francisco - Fone: (41) 3242-1111 - Fax: (41) 3242-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33440306160936040295-1; Data: 03/06/2016 09:36:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD132166-C7W1; Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Bra. Vilmar de Almeida Cavalcanti
Título

02641

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/12/2016 às 07:59:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5335484112d7d83e1c77fbf43614f6ce0bcae930062c9c54326fc487b2
361193083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a51b7f28baa303154ec657ab29afc2bff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

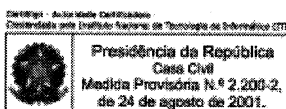
Esta certidão tem a sua validade até: 18/06/2017 às 06:30:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541710

Código de Controle da Autenticação:

33440306160936040295-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks on the right side of the page)

P00642



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL ALVARÁ 2016

Indicações da Empresa:
Cadastro: 04992600
Ramo de Atividade: FARMACIA



ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO LOTEAMENTO
85801-040 - Cascavel - PR

ENDEREÇO DO IMÓVEL:
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO LOTEAMENTO
85801-040 - Cascavel - PR

CAIXA 104-0 | 10494.54331 60160.200048 00022.008122 3 68940000088208

Local de Pagamento		PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE			Vencimento	
Beneficiário		MUNICÍPIO DE CASCAVEL			22/08/2016	
Rua Paraná, 5.000 - Cascavel - PR - CEP: 85810-011		CPF/CNPJ:			Agência / Código Beneficiário	
06/07/2016		76.208.867/0001-07			0568/454336-0	
Data do Documento		Nº do Documento/Cadastro		Data Processamento		Nosso Número
06/07/2016		04992600		06/07/2016		24/160000000220081-1
Espécie Doc.		Acelte		Valor		(-) Valor do Documento
RC		N		882,08		882,08
Uso do Banco		Carteira		Espécie		(-) Desconto / Abatimento
SR		R\$		Quantidade		(-) Outras Deduções
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)		Parcela: Única				(+) Mora / Multa
ISSQN Fixo		0,00				(+) Outros Acréscimos
Tx Licença Sanitária		361,37				(-) Valor Cobrado
Tx de Verif. Funcionament		520,71				
PARCELA ÚNICA, COM 5% DE DESCONTO.						
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						
Pagador ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD						Cadastro: 04992600
RUA SANTA CATARINA, 850						
CENTRO LOTEAMENTO						
85801-040 - Cascavel - PR						
Sacador / Avalista						CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32
						Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Banco do



Emissão de comprovantes - 3o nível

16/08/2016 09:44:07

16/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:44:07
469304693 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494543316016020004800022008122368940000088208

NR. DOCUMENTO 81.607

DATA DO PAGAMENTO 16/08/2016

VALOR DO DOCUMENTO 882,08

VALOR COBRADO 882,08

NR. AUTENTICACAO 7.503.54F.03F.F71.710

Transação efetuada com sucesso por: JA050207 KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estádios - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5404 - Fax: (31) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33441608161456560627-1; Data: 16/08/2016 14:57:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV10185-47M6;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

020643

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 08:55:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcea1a3041cbef88766692c2f446c124800c67f6f3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1aa02610812f43b2f34a549551e739be2f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

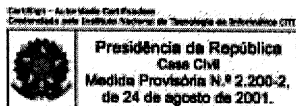
Esta certidão tem a sua validade até: 17/08/2017 às 06:18:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 576401

Código de Controle da Autenticação:

33441608161456560627-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
 POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
 CORPO DE BOMBEIROS
 4GB - SPCIP CASCAVEL



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
 3.1.01.16.0000794629-17

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA SANTA CATARINA, 850 - ESQUINA SOUZA NAVES CENTRO CASCAVEL - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE) 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 273,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 16 de Março de 2017



A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

CASCAVEL, PR, 17 de Março de 2016

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NI

SOLDADO LUCIA MARA GUDER Serviço de Prevenção		2 TENENTE FELIPE ALVES DE CARVALHO Chefia do Serviço de Prevenção
--	--	--



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 08.870-3
 Rua: Presidente Epitácio Paulo, 149, Bairro: JARDIM CARLOS DE FREITAS, 81520-000, CASCAVEL, PR

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e III, 8º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei Federal 8.933/2006 e seu regulamento, o presente documento eletrônico foi autenticado em conformidade com o protocolo de segurança da Lei Estadual 8.721/2008 e a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com o documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33442806160915270848-1; Data: 28/06/2016 09:15:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO62000-1UFG; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://seioficial.tpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

93645

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 08:53:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcaae1a3047889704dde2b16252739f504232a81443083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a0948f6ce52d349757c2da151da45b4c3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

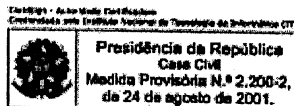
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 02:35:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 552762

Código de Controle da Autenticação:

33442806160915270846-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

009646

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.627-9 (YWY462YL4095)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.227183/2008-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Voltar



ANEXO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.222, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 (do Presidente da República), e inciso VIII do art. 15 e inciso I e o § 1º do art. 25 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 139 de ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DGIJ de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1184 de ANVISA, de 11 de setembro de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 356, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 5.700, de 23 de setembro de 1978, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE SARRAS, Nº 1817, 6º, 9º E 10º ANDARES
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04550001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.072.259/0001-35
PROCESSO: 23351.012766/2006-14 AUTORIZAÇÃO
WEBX: 6659143 (8.04643.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBÁU, Nº 673
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14079010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.270.113/001-28
PROCESSO: 23351.029892/2006-12 AUTORIZAÇÃO HB049YTS0880 (8.04643.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDWORKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DAS LAVRAS, S/N
BAIRRO: BAIRRO DAS LAVRAS CEP: 06550000 - PILARONA DO BOM FUSUS/SP
CNPJ: 09.272.773/004-09
PROCESSO: 23351.174355/2006-53 AUTORIZAÇÃO: 8.04643.5
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
HOSPITALAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, POENÓVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.645/0001-12
PROCESSO: 23351.020314/2006-76 AUTORIZAÇÃO: K9W734820M1W (8.04643.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MEDWAY COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, Nº 7655, SALA 402
BAIRRO: PROGRESIA CEP: 22750013 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.322.359/0001-54
PROCESSO: 23351.176693/2006-98 AUTORIZAÇÃO: K9W734820M1W (8.04643.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SISTEMAS VITAIS EQUIP BIOMÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: GERSON ANDREIS, Nº 480
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95001000 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 01.148.955/0001-17
PROCESSO: 23351.001515/02 AUTORIZAÇÃO: 1.02370.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALAMAR TECNO CIENTÍFICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EMER MACEDO NOGUEIRA, Nº 179
BAIRRO: JARDIM FORTINARI CEP: 09061720 - DIADEMANA/SP
CNPJ: 42.044.358/0001-45
PROCESSO: 23351.029892/2006-53 AUTORIZAÇÃO: 1.02370.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDIMEX PRODUTOS DE SAÚDE LIMITADA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEROS KM 04,2, Nº 111, CALFAO 12
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06513001 - SANTANA DE PARNABAIS/SP
CNPJ: 04.514.134/0001-03
PROCESSO: 23351.023912/01-52 AUTORIZAÇÃO: 8.06617.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MDCPHARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SC 440, KM 01, Nº 303
BAIRRO: ILHOA CEP: 85720003 - PEDRAS GRANDES/SC
CNPJ: 01.858.979/0001-25
PROCESSO: 23351.151292/2006-65 AUTORIZAÇÃO: P0V1L63Y1L1H (8.04643.1)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CARDIO LIFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 795, SALA 309
BAIRRO: SANTA LÉCIA CEP: 22050025 - VITÓRIAS/ES
CNPJ: 06.801.144/0001-20
PROCESSO: 23351.154982/2006-09 AUTORIZAÇÃO: U812857876W (8.04643.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAC MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, Nº 593
BAIRRO: CENTRO CEP: 15450029 - SANTA BARBARA D'OS RIOS/SP
CNPJ: 04.532.715/0001-16
PROCESSO: 23351.038312/2006-14 AUTORIZAÇÃO: K634453X639M (8.04643.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EUC - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 290
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.437.986/0001-33
PROCESSO: 23351.127183/2006-15 AUTORIZAÇÃO: YWY482YL6895 (8.04643.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MASTER COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 124
BAIRRO: CENTRO CEP: 49900380 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 09.244.708/0001-34
PROCESSO: 23351.156472/2006-15 AUTORIZAÇÃO: G0T306LW6801 (8.04643.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.645/0001-12
PROCESSO: 23351.011819/2006-21 AUTORIZAÇÃO: F5W14820M1W (8.04643.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RDP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 691
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050400 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.075.052/0001-88
PROCESSO: 23351.521584/2006-22 AUTORIZAÇÃO: K9W734820M1W (8.04643.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: DMCF COMERCIAL QUÍMICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA, Nº 33
BAIRRO: PARQUE BURLE CEP: 28012000 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 09.330.0001-58
PROCESSO: 23351.156629/2006-24 AUTORIZAÇÃO: 07H6640M9451 (8.04643.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Nº 186, QD. E JARDIM SANTA JULIA
BAIRRO: PINÇA CEP: 27080000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.101.630/0001-37
PROCESSO: 23351.138192/2006-59 AUTORIZAÇÃO: FHM1H90YV9X5 (8.04643.6)
ATIVIDADE/CLASSE
EMPRESA: OSLANO TURBILINES PARA FISIOTERAPIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BARNALMO, Nº 610, SALA 02
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 86260000 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.795.370/0001-08
PROCESSO: 23351.244664/2006-49 AUTORIZAÇÃO: G0T306Y64M2 (8.04643.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSOR ALFREDO BAILEIA, Nº 189, SALA 502
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.153.772/0001-08
PROCESSO: 23351.466091/2006-59 AUTORIZAÇÃO: PMK48LIMJMH (8.04643.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TM MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ARIES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR COSTA JUNIOR, Nº 204
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 06060000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.421.527/0001-33
PROCESSO: 23351.154577/2006-62 AUTORIZAÇÃO: U18513864Z (8.04643.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANIS TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: SMDB COMPLEXO 11 BLOCO E SALA 103/104
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 11610100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.903.131/0001-04
PROCESSO: 23351.128464/2006-65 AUTORIZAÇÃO: U1X2710M857Y8 (8.04643.9)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARGOLAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA RA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMA, Nº 670, CONJUNTO 47 A
BAIRRO: LARA CEP: 85050000 - SÃO PAULISTA/PR
CNPJ: 09.377.976/0001-32
PROCESSO: 23351.521062/2006-67 AUTORIZAÇÃO: P783YK7899D (8.04643.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRONTOPAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALZIRA MENDES LEÃO, Nº 64
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31130170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.058.342/0001-60
PROCESSO: 23351.553812/2006-75 AUTORIZAÇÃO: UP61VX-MY022M (8.04643.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: QUALITY LAB LABORATÓRIO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº 515, 9º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 01011100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.525.504/0001-45
PROCESSO: 23351.494702/2006-21 AUTORIZAÇÃO: F642008JEL (8.04643.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: A.F. DOS SANTOS & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, Nº 51
BAIRRO: CENTRO CEP: 26510011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.113.122/0001-76

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06/70-0
At. Prefeitura Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 314-3204 - Fax: (51) 314-3244

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440106161510400076-1; Data: 01/06/2016 15:10:43

Selo Digital de Fiscalização. Tipo Normal C: ADL04897/3720.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Valder do Miranda de Cavalcanti
Titular

000648

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/01/2017 às 08:42:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a268c68e7662be63bbccdcde4c8cd98ed4ea7e9726f5885f076022a0f
a13eb83083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a5e7a3b5be61db0d33e5113e0e565785e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

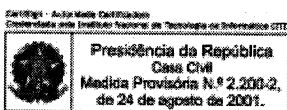
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540793

Código de Controle da Autenticação:

33440106161510400076-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks on the right side of the page)

R-1649

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.183-9

Data do Cadastro

03/06/2014

Situação**Nº do Processo**

25351.254543/2014-86

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento





3650

ANEXO

EMPRESA MSR FARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA TUTÓIA, Nº 286
BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44033320 - FEIRA DE SANTA-
MARIA
CNPJ: 05.458.634/0001-06
PROCESSO: 25351.054265/2011-09 AUTORIZAÇÃO: 1.05770.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRALFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, Nº 45
BAIRRO: EUCALÍPTO CEP: 44065030 - FEIRA DE SANTA-
MARIA
CNPJ: 06.093.118/0001-98
PROCESSO: 25351.041577/2006-16 AUTORIZAÇÃO: 1.06536.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONECKKO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IMIGRANTE MELLER, 1473 - SALA 01 E
02
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 88805306 - CRIÇUMA/SC
CNPJ: 19.612.505/0001-76
PROCESSO: 25351.126294/2013-37 AUTORIZAÇÃO: 1.09576.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.092, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos
I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empre-
sas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do
anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Iig transportes e locações Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Bancarantes, nº 11311, Galpão 7
BAIRRO: Taguara CEP: 22710112 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.10198.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº
447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 59043600 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.003.266/0001-31
PROCESSO: 25351.266417/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.10193.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE
LTD - ME
ENDEREÇO: RUA: JANAÍRO DE GODOY, Nº 13, SALA 07
BAIRRO: JARDIM MAU CEP: 09349240 - MAUÁ/SP
CNPJ: 09.387.981/0001-35
PROCESSO: 25351.274707/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.10184.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LT-
DA
ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1899
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 12.315.907/0001-29
PROCESSO: 25351.292609/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.10195.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Luz Motor Transporte e Logística Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 116 Km 15 nº 780
BAIRRO: Pedro CEP: 61760903 - EUSEBIO/CE
CNPJ: 13.645.732/0001-58
PROCESSO: 25351.322451/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 1.10172.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AURELIO BRITO, Nº 22
BAIRRO: CENAS CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
CNPJ: 04.747.322/0001-50

PROCESSO: 25351.284305/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.10196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CHAFECO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.577.604/0001-03
PROCESSO: 25351.285293/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.10192.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMERICA CEP: 58310300 -
CABEDELO/PB
CNPJ: 11.321.800/0001-69
PROCESSO: 25351.093024/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 1.10173.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ÁGILE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, 5053
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.821.974/0001-36
PROCESSO: 25351.280574/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.10187.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 310
BAIRRO: CENTRO CEP: 95562000 - DOM PEDRO DE ALCAN-
TARA/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZAÇÃO: 1.10139.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 169
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.360.462/0001-69
PROCESSO: 25351.082648/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.10174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELOG LOGÍSTICA SUL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEI-
RA, Nº 4420
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 -
CURITIBA/PR
CNPJ: 01.691.041/0001-34
PROCESSO: 25351.629143/2013-37 AUTORIZAÇÃO: 1.10190.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉ-
REAS E RODoviARIAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CALADÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE
32
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÁ-
NIA/GO
CNPJ: 26.683.227/0001-72
PROCESSO: 25351.280424/2014-38 AUTORIZAÇÃO: 1.10185.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: IANA WAY INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMER-
CIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LT-
DA
ENDEREÇO: travessa mairati, 421
BAIRRO: sacramento CEP: 66083000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.594.655/0001-06
PROCESSO: 25351.285904/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.10189.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PIRLATENDA CONCERTO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74863090 - COIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.285810/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.10193.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIBED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.073.210/0001-59
PROCESSO: 25351.024644/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 1.10186.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
LTD
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 45801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.254543/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.10183.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD
ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07
BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.486.302/0001-23
PROCESSO: 25351.285969/2014-90 AUTORIZAÇÃO: 1.10191.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FELIZON
ENDEREÇO: AVENIDA TANCRÉDIO NEVES Nº 2512
BAIRRO: CENTRO CEP: 78800000 - SORRISO/MT
CNPJ: 12.921.106/0001-07
PROCESSO: 25351.487047/2011-92 AUTORIZAÇÃO: 1.10171.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: Imagem Produtos Radiológicos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Jurad Nº 105, Galpão 09, 10 e 11
BAIRRO: Alphaville CEP: 06455010 - BARUERI/SP
CNPJ: 59.269.654/0001-68
PROCESSO: 25351.284956/2014-93 AUTORIZAÇÃO: 1.10186.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 20

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

PORTARIA Nº 75, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÁNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, con-
siderando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007,
do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27,
de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito -
DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº
80006.015616/2014-28, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de pu-
blicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº
232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcio-
namento a pessoa jurídica INSPER - INSPERÇÃO VEICULAR II-
PARANÁ LTDA. CNPJ 10.886.827/0001-06, situada no Município
de II-PARANÁ - RO, Av. Transconinental, nº 6032, São Bernardo,
CEP 76.937-296 para atuar como Instituição Técnica Licenciada -
ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 33442809161640350437-1; Data: 28/09/2016 16:40:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA17586-WDAS
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

02651

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 14:03:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9dc24c8c3d5bbeb739d0504230f2ddfbf93083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1ae34ae1be7742372fa78e3b62cfc927b8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

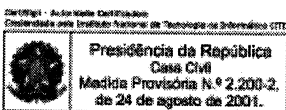
Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 02:21:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 593711

Código de Controle da Autenticação:

33442809161640350437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.723-2

Data do Cadastro**Situação****Nº do Processo**

25023.101162/2007-10

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

ANEXO

EMPRESA: CROCI COSMÉTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS CAVINA, Nº 48
 BAIRRO: JARDIM CANADÁ CEP: 19011-000 - ASSIS/SP
 CNPJ: 06.628.691/0001-54
 PROCESSO: 25351.02615301-27 AUTORIZAÇÃO: 3.03729.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: INSUMOS PARA COSMÉTICOS
 EMPRESA: CROCI LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 160
 BAIRRO: VILA COLOMBIA CEP: 08567-770 - SUZANO/SP
 CNPJ: 09.187.372/0001-43
 PROCESSO: 25351.185752008-48 AUTORIZAÇÃO: 3.03721.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: SANEANTE DOMIS
 ENDEREÇO: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: PERFECT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA Nº 276
 BAIRRO: PORTAL DA PEROLA CEP: 16200-000 - MIRAGUAPÉ/SP
 CNPJ: 06.715.810/0001-35
 PROCESSO: 25351.186752008-68 AUTORIZAÇÃO: 3.03720.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1235
 BAIRRO: PASSARE CEP: 60666-000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 06.954.236/0001-14
 PROCESSO: 25016.2527092007-42 AUTORIZAÇÃO: 3.03722.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: PRINCESS DO MELARINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABOES E OLÍOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO TORQUATO, Nº 245
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 63725-000 - PEDREIRAS/MA
 CNPJ: 05.988.417/0001-28
 PROCESSO: 25351.135592008-62 AUTORIZAÇÃO: 3.03720.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: SUZANILÓ LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 500
 BAIRRO: VILA COLOMBIA CEP: 08567-770 - SUZANO/SP
 CNPJ: 09.187.372/0001-43
 PROCESSO: 25351.185752008-48 AUTORIZAÇÃO: 3.03721.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: TECNOCLEAN COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA, Nº 105, LJS 07/0001/10, 2D
 CENTRO COMERCIAL MONTE BELO
 BAIRRO: ILHA DE MONTE BELO CEP: 29051-21 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 04.832.225/0001-07
 PROCESSO: 25351.089412006-72 AUTORIZAÇÃO: 3.03721.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.976, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 53 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 154 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.978, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 53 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 154 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.979, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 53 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 154 de 2006, resolve:

Art. 1º Interditar o Pedido de Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CROCI COSMÉTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS CAVINA, Nº 48
 BAIRRO: JARDIM CANADÁ CEP: 19011-000 - ASSIS/SP
 CNPJ: 06.628.691/0001-54
 PROCESSO: 25351.02615301-27 AUTORIZAÇÃO: 3.03729.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: AQUAZUL INDUSTRIA & COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ BOALI, Nº 3.015
 BAIRRO: CASTRO PIRES CEP: 39010-000 - TEÓFILO OTO-MAÍM/MS
 CNPJ: 05.231.496/0001-28
 PROCESSO: 25351.2785762008-04 AUTORIZAÇÃO: 3.03729.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: ALGAS AGRICULTURAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIGNA MARGARIDA, Nº 284
 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 30240-511 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.021.944/0001-53
 PROCESSO: 25351.185882008-61 AUTORIZAÇÃO: 3.03728.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS
 EXPEDIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS
 EMPRESA: CLARKE BRASIL PRODUTOS PARA CONTROLE DE MOSQUITO LTDA
 ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO CORREIA DE CAMARGO, S/N
 KM 36,5 BLOCO F, SALA 2
 BAIRRO: MELISSA CEP: 13308-900 - ITU/SP
 CNPJ: 09.103.790/0001-05
 PROCESSO: 25351.264352008-27 AUTORIZAÇÃO: 3.03727.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 890
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63500-040 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 05.477.586/0001-92
 PROCESSO: 20023.1011622009-10 AUTORIZAÇÃO: 3.03723.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: PLANMAGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: VIA DE PENETRAÇÃO DO S/Nº, QUADRA 02, LOTE 3-A, DICA
 BAIRRO: CIA SUL CEP: 41900-000 - SIMÕES FILHO/BA
 CNPJ: 05.753.944/0001-02
 PROCESSO: 25351.1868182008-10 AUTORIZAÇÃO: 3.03724.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: INDUSTRIA E COMÉRCIO AZEVEDO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACOME DE LIRA, Nº 156
 BAIRRO: CENTRO CEP: 53775-009 - MESSIAS TARGOMIRN/RS
 CNPJ: 04.978.470/0001-67
 PROCESSO: 25351.173812008-01 AUTORIZAÇÃO: 3.03726.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: RS DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA CEP: 64180-010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.365.120/0001-06
 PROCESSO: 25351.204112008-08 AUTORIZAÇÃO: 3.04715.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.977, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 53 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 154 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.978, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 53 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 154 de 2006, resolve:

Art. 1º Interditar o Pedido de Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.979, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 53 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 154 de 2006, resolve:

Art. 1º Interditar o Pedido de Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: PETROPOLIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 19, S/N - QD. 18, LOTE 01 - POLO INDUSTRIAL
 BAIRRO: SETOR DO SOL NASCENTE II CEP: 15440-000 - BARRA CARBONÍFERA/MS
 CNPJ: 02.512.244/0001-08
 PROCESSO: 25351.117792008-11 AUTORIZAÇÃO: 2.04716.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RODOVIA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, Nº 471
 BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13020-000 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 05.913.248/0001-08
 PROCESSO: 25351.204112008-08 AUTORIZAÇÃO: 3.04715.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: RS DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA CEP: 64180-010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.365.120/0001-06
 PROCESSO: 25351.204112008-08 AUTORIZAÇÃO: 3.04715.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: RS DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA CEP: 64180-010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.365.120/0001-06
 PROCESSO: 25351.204112008-08 AUTORIZAÇÃO: 3.04715.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.980, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 53 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33440106161511090139-1; Data: 01/06/2016 15:11:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04899-YW62; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

002854

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/01/2017 às 09:09:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a268c68e7662be63bbccdcd4c8cd9804d5e2d1f5a4a7b5a8b79349e297fbf93083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1af8fbefb6a898080a1396e5a5ed7fcb21

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

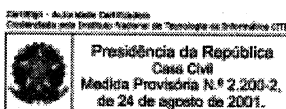
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540795

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511090139-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

B0655

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06.827-3

Data do Cadastro**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.198977/2013-01

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos



EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CAIAPOS, 400, SALA 02 B
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 0646010 - BARUERUSP
 CNPJ: 07.123.530/0001-89
 PROCESSO: 25351.0048572006-43 AUTORIZAÇÕES: 2.04172.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EUROFARM INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIENICOS E TERMOPLÁSTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Odyr Tondenco Giordani, N° 2701
 BAIRRO: Parque Industrial Sul CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
 CNPJ: 07.123.530/0001-08
 PROCESSO: 25023.1707332007-58 AUTORIZAÇÕES: 2.04668.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: J N S SOUZA - EPP
 ENDEREÇO: PASSAGEIRO OLÍMPIO MEIRA, N° 119 - RODOVIA BR 316 KM 02
 BAIRRO: GUANABARA CEP: 6708710 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 05.589.158/0001-34
 PROCESSO: 25351.0955852012-61 AUTORIZAÇÕES: 2.06641.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SPINELLI & SANTOS JUNIOR LOGISTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA FARIAS MOISES, 765
 BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 05.593.534/0001-92
 PROCESSO: 25351.6161887011-74 AUTORIZAÇÕES: 2.06224.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SINTER FUTURA LTDA
 ENDEREÇO: AV SINTER FUTURA 300
 BAIRRO: CHACARA PLANALTO CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
 CNPJ: 24.222.563/0001-60
 PROCESSO: 25004.00207095 AUTORIZAÇÕES: 2.02277.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: EXPRESSO JAVALI S/A
 ENDEREÇO: RUA JOÃO MENEZES, 428
 BAIRRO: DE LAZZER CEP: 93055330 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 08.810.266/0001-05
 PROCESSO: 250001178479 AUTORIZAÇÕES: 2.00460.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA PE 15 KM 14
 BAIRRO: TORRES GALVÃO CEP: 5341600 - PAULISTANA/RS
 CNPJ: 11.507.415/0001-72
 PROCESSO: 25001.00899782 AUTORIZAÇÕES: 2.00704.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: ANFOLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA VICENTE LEPORACE, 660 690 E 710
 BAIRRO: JARDIM SÃO JUDAS TADEU CEP: 06760110 - TAUBATUBA/SP
 CNPJ: 02.892.407/0001-04
 PROCESSO: 25351.05373101-35 AUTORIZAÇÕES: 2.02324.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE N° 1.956, DE 31 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria n° 330, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n° 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conferir Automação de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, N° 850
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85001040 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 05.477.586/0001-32
 PROCESSO: 25351.1989772013-01 AUTORIZAÇÕES: 2.06827.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Portal Brasil Comércio Internacional Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Aquidaban, 260
 BAIRRO: Rio Branco CEP: 93310380 - NOVO HAMBURGO/RS
 CNPJ: 09.044.050/0001-12
 PROCESSO: 25351.2083322013-03 AUTORIZAÇÕES: 2.06813.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, 1543
 BAIRRO: LT 4-A3-A1, SUBDIVISÃO LT 4-A CEP: 86191130 - CÂMBÉ/PR
 CNPJ: 11.508.301/0001-47
 PROCESSO: 25351.191406/2013-05 AUTORIZAÇÕES: 2.06841.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ACQUA COMMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: AV HERMES VISSOTO, 780 B - SALA
 BAIRRO: centro CEP: 87330000 - ICARAIMA/PR
 CNPJ: 11.454.553/0001-30
 PROCESSO: 25351.2007507013-12 AUTORIZAÇÕES: 2.06810.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: PHARMAZEM PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGGINHA, 501 BLOCO 3
 BAIRRO: LAGOA CEP: 66730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 17.625.216/0001-45
 PROCESSO: 25351.1932822013-12 AUTORIZAÇÕES: 2.06840.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DEPTALNEWS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 2035
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.302.566/0001-04
 PROCESSO: 25351.210249/2013-13 AUTORIZAÇÕES: 2.06834.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BALLYAM IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: A AC ADE CONJUNTO 33 LOTE 02 SALA 101
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990180 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 16.844.288/0001-21
 PROCESSO: 25351.132670/2013-13 AUTORIZAÇÕES: 2.06844.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO ELETRICISTA 150
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 02.623.631/0001-00
 PROCESSO: 25351.1938022013-25 AUTORIZAÇÕES: 2.06839.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: COSMÉTICOS NOVA LIMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA UM, 99
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BELA FAMA CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
 CNPJ: 14.869.210/0001-25
 PROCESSO: 25351.1823222013-29 AUTORIZAÇÕES: 2.06826.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: POWER SAVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TEXTIL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARIA GRACIANO, 51
 BAIRRO: TABOÃO CEP: 12480000 - SANTA BRANCA/SP
 CNPJ: 05.146.992/0001-01
 PROCESSO: 25351.176064/2013-30 AUTORIZAÇÕES: 2.06825.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PERIMÉTRAL NORTE N°11.147 QD 12 LT 07
 BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOLÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOLÂNEIA/GO
 CNPJ: 15.797.759/0001-14
 PROCESSO: 25351.206757/2013-36 AUTORIZAÇÕES: 2.06837.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALCA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI, N° 31 - SALA 14
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15347013 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 14.505.816/0001-30
 PROCESSO: 25351.1941422013-38 AUTORIZAÇÕES: 2.06842.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LRK COMERCIAL IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI
 ENDEREÇO: R. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42 - SALA 1606
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29010901 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 08.871.748/0001-71
 PROCESSO: 25351.199794/2013-39 AUTORIZAÇÕES: 2.06828.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: QUALITY PRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Piedras, 156 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01333-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (11) 2544-5444 - Fax: (11) 2544-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440106161510550029-1; Data: 01/06/2016 15:10:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL04898-RGCL
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Br. Valdemir Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/01/2017 às 09:19:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a268c68e7662be63bbccdcde4c8cd982632dce56f367c65c5384d6d0f4cbc773083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a4899456eb2d7ab49e6cfe0e51c3a7e5f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

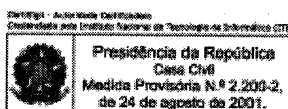
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540794

Código de Controle da Autenticação:

33440106161510550029-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

022658

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

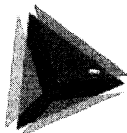
**PREGÃO PRESENCIAL
Nº03/2017**

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda
End. Rua Da Lapa, 2674 - **Ciro Nardi** - Cascavel- PR
Fone: (45) 3223.0605 Email: cicavel@terra.com.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	76345370000122
Nome	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

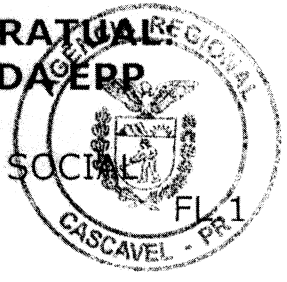
00660

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MOTIVOS:

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

ADRIANO ROBERTO BREDAS - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDAS - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e ultima alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

*Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 07/02/17*

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios deliberam alteração do objeto social, onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares. Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos,

[Handwritten signatures and initials]

72651

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.4066/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADRIANO ROBERTO BRED A - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BRED A - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, , com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e ultima alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel do original.
Capanema, 07/10/2017
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico (que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema,

Original

2652



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – centro – CEP 85.807-620.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
T O T A I S	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

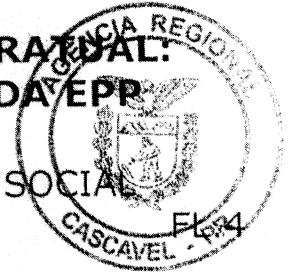
Parágrafo único – O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de

[Handwritten signatures and marks]

Reitoria Municipal de Capaperias
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capaperias, 07/04/19

040663
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA/EPR
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



em conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BREDÁ**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

[Handwritten signatures and initials]

000664

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou de propriedade.

CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.

ADRIANO ROBERTO BREDA

ADILES BREDA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17/01/2013

Jeremias Rocha dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20

Antonio Carlos Sagatelli
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2013
SOB NÚMERO 20-303652-6
Protocolo: 13/036524-6, DE 16/01/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0156219-1	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
Objeto Social COMÉRCIO ATACDISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRÁFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E DE; CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANO ROBERTO BRED 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador
ADILES BRED 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 21/01/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20130365246			

CURITIBA - PR, 13 de janeiro de 2017

17/059680-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.345.370/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/1975
NOME EMPRESARIAL CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAPA	NÚMERO 2674	COMPLEMENTO
CEP 85.807-620	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/01/2017 às 08:45:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/01/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:49:46 do dia 05/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2017.

Código de controle da certidão: **1EB6.C0B6.6EB9.3AF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

013658

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76345370/0001-22
Razão Social: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
Nome Fantasia: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL
Endereço: RUA LAPA 2674 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85807-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011903252967583000

Informação obtida em 26/01/2017, às 15:44:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015731330-17

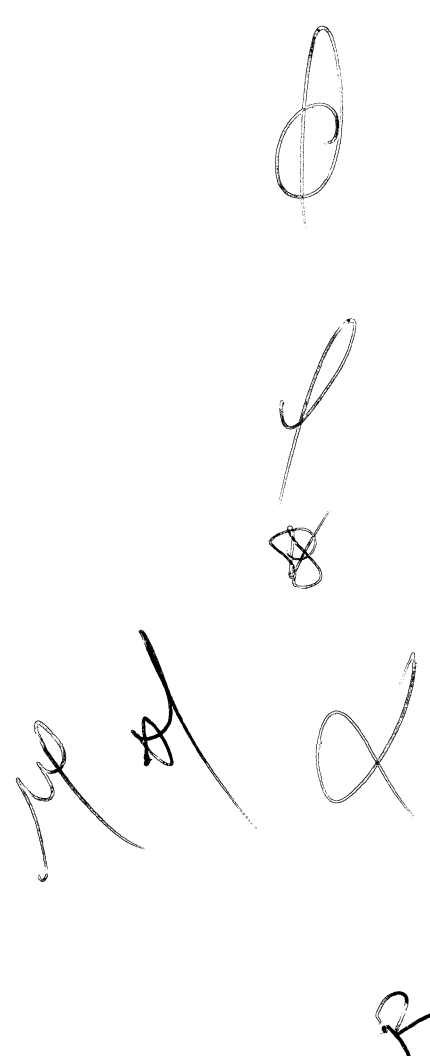
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.345.370/0001-22**
Nome: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**

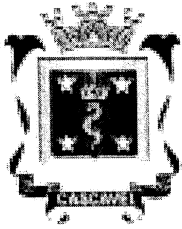
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0021670

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 79987/2016

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	76805	
Nome/Razão:	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	
CNPJ/CPF:	76.345.370/0001-22	
Endereço:	RUA DA LAPA, 2674	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.807-620
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	76805
Nome/Razão:	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP
CNPJ/CPF:	76.345.370/0001-22

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 23 de dezembro de 2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/!tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-NYFXWT-220202255

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL 07671

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

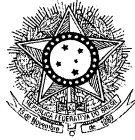
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angelica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 08/2000


000000034223 751

R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.345.370/0001-22
Certidão nº: 123081139/2017
Expedição: 12/01/2017, às 08:50:39
Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.345.370/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

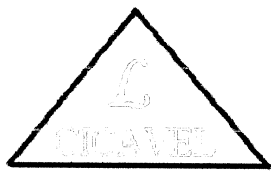
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 3/2017.

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 06 de fevereiro de 2017.



Adriano Roberto Breda
RG.12/R 1.830.902-SC
CPF.589.731.689-91
Cargo: Sócio Gerente



Seio Digital lvZT6.gjJGo.rZG2u, Controle: RqDIW.CHJS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO Breda (35212)**. 70087* 20461*. Dou fé. Cascavel/PR, 06 de fevereiro de 2017.

Em Teste:  da Verdade
MEIRELY DOS SANTOS, Secretária Autorizada



76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 3/2017

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



Cascavel, 06 de fevereiro de 2016.

Adriano Roberto Breda
RG.12/R 1.830.902-SC
CPF.589.731.689-91
Cargo: Sócio Gerente



Seio Digital evZT6.gjIGo.Ys72u, Controle: RPgIW.CHJS
Consulte esse seio em <http://funarperl.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO Breda (35212)**. *0067* 725457* Doc. fe. Cascavel/PR, 06 de fevereiro de 2017.

Em: Test:º

da Verdade

MEIRILY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740

CASCAVEL - PARANÁ

800675



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
 RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
 CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
 FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial

Nº 3/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 76.345.370/0001-22, com sede à rua da lapa, 2674, Bairro Ciro nardi Cascavel-Paraná, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Adriano Roberto Breda, portador do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 589.731.689-91, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 06 de fevereiro de 2017.



Adriano Roberto Breda
 RG. 12/R 1.830.902-SC
 CPF. 589.731.689-91

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
 CENTRO - CEP 85819-740
 CASCAVEL - PARANÁ

082877

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2016 às 11:26:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19d5970836212ee8fce3584b5edbb66cc57d619ff98f4e9a11ba2c101d2a7e21228b25587479f2fc7570428e8bcbabdce168e6f8c0e4f232b3badecb8320e238

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

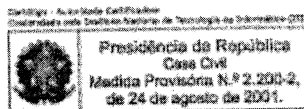
Esta certidão tem a sua validade até: 21/09/2017 às 04:19:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 590410

Código de Controle da Autenticação:

36022009160920530515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

020678

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA

Razão Social EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		CNPJ 11.101.480/0001-01
Endereço Completo RUA DAS CARMELITAS nº634 - HAUER CEP: 81610070 - CURITIBA/PR		Telefone 41 84046552
Responsável Técnico CIBELE DA ROSA FERNANDES	Responsável Legal CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.08.517-4 (P81X5L3L56X9)	Data do Cadastro 03/09/2012	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.213709/2012-05	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

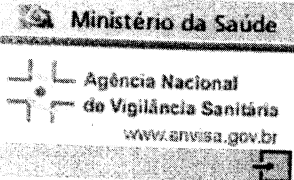
[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

72879



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		CNPJ 11.101.480/0001-01
Endereço Completo RUA DAS CARMELITAS nº634 - HAUER CEP: 81610070 - CURITIBA/PR		Telefone 41 84046552
Responsável Técnico CIBELE DA ROSA FERNANDES	Responsável Legal CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.06.725-9	Data do Cadastro 18/01/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.795375/2016-78		Cadastro 3-Saneantes

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GILDROGAS LTDA
 ENDEREÇO: PRACA JOAO PAULO PINHEIRO 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 02.157.075/0001-03
 PROCESSO: 25351.227096/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06357.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 437, LOTE 06-A
 BAIRRO: VALINHOS CEP: 99042000 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 08.093.360/0001-51
 PROCESSO: 25351.228572/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MFCOQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO PODBROY, Nº 1245
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 38056690 - UBERABA/MG
 CNPJ: 02.321.740/0001-99
 PROCESSO: 25351.216967/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 CROMLONAR PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REABALAR PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 736, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 50870000 - IVAIPORA/PR
 CNPJ: 13.436.093/0001-39
 PROCESSO: 25351.227160/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 2.06356.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA, 66
 BAIRRO: CHACARA PARREIRAL CEP: 29164355 - SERRA/ES
 CNPJ: 07.875.549/0001-92
 PROCESSO: 25351.267952/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HIGH-PLUS INDUSTRIA DE PRODUTOS HIGIENICIZANTES LTDA
 ENDEREÇO: ROD. TEREZÓPOLIS A NERÓPOLIS, KM 02 VIAL-FAC 02 ZONA RURAL
 BAIRRO: FAZENDA FUNDÃO GUINDALA CEP: 25115000 - TEREZÓPOLIS DE GOIÁS/GO
 CNPJ: 11.027.534/0001-28
 PROCESSO: 25351.226526/2012-28 AUTORIZAÇÃO: 2.06360.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 EMPALMAR COSMÉTICOS
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº1162 QD 02 LT 03 SALA B
 BAIRRO: LOTEAMENTO GOIANIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.878.120/0001-00
 PROCESSO: 25351.208862/2012-37 AUTORIZAÇÃO: 2.06353.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RN NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENÉAS PINHEIRO, Nº 875
 BAIRRO: FLORIPA CEP: 66089430 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.832.494/0001-70
 PROCESSO: 25351.228387/2012-43 AUTORIZAÇÃO: 2.06355.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SILVANA RIBEIRO VIANA DE SOUZA
 ENDEREÇO: RUA 116, Nº 261
 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 7508520 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 01.441.303/0001-02
 PROCESSO: 25351.228634/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº1162 QD 02 LT 03 SALA B
 BAIRRO: LOTEAMENTO GOIANIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.878.120/0001-00

CNPJ: 01.441.303/0001-02
 PROCESSO: 25351.228634/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FRESAM TRAINING LTDA
 ENDEREÇO: Av. Jeonnoni Monteiro 126/407
 BAIRRO: centro CEP: 29010002 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 07.416.987/0001-79
 PROCESSO: 25351.207197/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 2.06361.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038750 - LONDRI/PR
 CNPJ: 11.215.501/0001-17
 PROCESSO: 25351.237045/2012-77 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: H e papayros cosméticos exterior epp
 ENDEREÇO: marçal camara 160
 BAIRRO: centro CEP: 20020800 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.913.734/0001-93
 PROCESSO: 25351.149167/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RP Nº 3585, DE 30 DE AGOSTO DE 2016
 O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I e 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerado o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no Anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS CARMELITAS, 654
 BAIRRO: HAUER CEP: 81610070 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 11.101.480/0001-01
 PROCESSO: 25351.213709/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 2.06358.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: JY KAISMA
 ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 3234, VANDAR
 BAIRRO: PORTÃO CEP: 09102660 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.960.040/0001-00
 PROCESSO: 25351.229743/2012-03 AUTORIZAÇÃO: 2.06358.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMPRESA: SILVANA RIBEIRO VIANA DE SOUZA
 ENDEREÇO: RUA 116, Nº 261
 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 75085200 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 01.441.303/0001-02
 PROCESSO: 25351.228634/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº1162 QD 02 LT 03 SALA B
 BAIRRO: LOTEAMENTO GOIANIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.878.120/0001-00

PROCESSO: 25351.208949/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.11
 PMS/43946632 (8.08519.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELLO Nº 114, 1º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548800 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.986.322/0001-74
 PROCESSO: 25351.228516/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.11
 U3713M02M1 (8.08525.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ANÁLISES HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DEMOCRITO RUCHA Nº 7
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 86282200 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.599.050/0001-25
 PROCESSO: 25351.226975/2012-26 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.11
 LNM2 (8.08529.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: MEDIFAC DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR ME
 ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS, 79
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49060220 - ARAUÁJUS/MS
 CNPJ: 09.208.595/0001-11
 PROCESSO: 24351.211672/2012-29 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.11
 K78M73M239 (8.08518.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMPRESA: Central Control de Produtos Hospitalares LTDA ME
 ENDEREÇO: Servidão Paulo Pedro Martins, 102
 BAIRRO: Caidas CEP: 85400000 - SANTA AMARÁ DA IMPERATRIZ/SC
 CNPJ: 14.817.957/0001-30
 PROCESSO: 25351.225180/2012-38 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.11
 RPTV012EL35 (8.08524.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: Microcargas Comércio e Serviços de Análise Hospitalar Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Itamará, 767 Sala B
 BAIRRO: Centro CEP: 49014180 - ARAUÁJUS/MS
 CNPJ: 02.960.066/0001-46
 PROCESSO: 25351.217590/2012-46 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.11
 P3X2LS921Y6 (8.08523.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 736, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 50870000 - IVAIPORA/PR
 CNPJ: 13.436.093/0001-39
 PROCESSO: 25351.227360/2012-52 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.11
 HCC4636YMYL (8.08526.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: GILDROGAS LTDA
 ENDEREÇO: PRACA JOAO PAULO PINHEIRO 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 02.157.075/0001-03
 PROCESSO: 25351.227122/2012-58 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.11
 LMY1W4617215 (8.08522.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038750 - LONDRI/PR
 CNPJ: 11.215.501/0001-17
 PROCESSO: 25351.227457/2012-66 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.11
 K33XW1765W16 (8.08528.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RP Nº 3586, DE 30 DE AGOSTO DE 2016
 O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I e 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerado o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no Anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.insp.gov.br/validar/validacao>, pelo código 1610201209630094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS
 Rua: 14 de Novembro, 100 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 81120-000 - Fone: (41) 324-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O retorno é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36020605161418140800-1; Data: 06/05/2016 14:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH95647-ULZ4; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Várzea de Miranda Cavalcante
 Titular

002681

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2016 às 14:56:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bacf42de70050e0af6160fd2c3c1dd394492aa3487d3a6940ab176b07f87e4f31228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc9c0594c9d0cc3cc08688d9b55c673d44

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

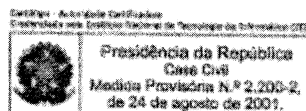
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2017 às 14:49:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528175

Código de Controle da Autenticação:

36020605161418140800-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.101.480/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS CARMELITAS	NÚMERO 634	COMPLEMENTO
CEP 81.610-070	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 3042-0996 / (41) 3042-0997	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2017** às **09:35:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015776041-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.101.480/0001-01
Nome: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

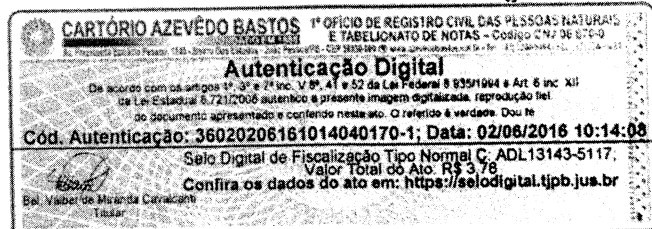
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000634



EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº. 937.964.399-07, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Parana. CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hanga, Curitiba - Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Atenas do presente instrumento, inclui se no contrato social o objeto Comércio Atacadista de Saneamento Domissanitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/20 passas a ter a seguinte redação:

02685

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Vargas, 111 - Bairro São Lourenço - Joinville/SC - CEP 89204-000 - Fone: (51) 3345.5841 Fax: (51) 3345.5842

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 3602020616104040170-2; Data: 02/06/2016 10:14:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADL13142-0VRE
 Valor Total do Ato: R\$ 3,70
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valberno Miranda Cavalcanti
 Titular

EFETIVE PRODUTOS MEDICO
CNPJ/MF 11.101.
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger 97, CEP 81720-360, Bairro Hauer, Curitiba, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/04/1982, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1812, bairro Portão, em Curitiba, Paraná, CEP 80610-001, ambos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.101.101/0001-00, sede a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍLIO:
 A sociedade gira sob o nome empresarial: **"EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME"** e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP 81610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO -
 O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.**

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -
 O Capital Social, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas nominativas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do país, pelas partes, distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R\$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS	10	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

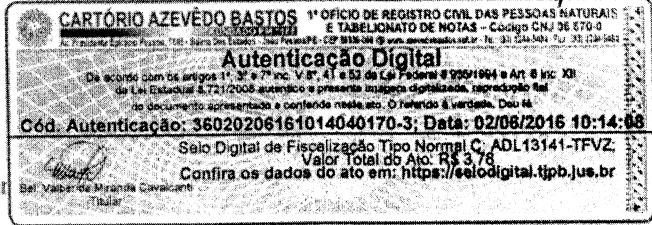
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, caso posto à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
 A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO -
 A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios e Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente.

Handwritten signatures and initials.



vidade, no entanto, em atividades estranhas ao interesse nem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ser

CLAUSULA SETIMA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas e Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos na Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLAUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em prejuízo a seu sócio.

CLAUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA: - DO FORO -

Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particularizado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Curitiba, 31 de Maio de 2012.

[Signature]
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

[Signature]
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

Testemunhas:
[Signature]
Francisco Iverson Meretka
RG 7.738.807-9/PR

[Signature]
Alexandre Stradiotto
RG 5.129.037-2/ PR

Elaborado por:
[Signature]
ALESSANDRO STRADIOTTO
RG 6.760.975-1 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/07/2012
SOB NÚMERO: 20124607/48
Protocolo: 12/460774-8, DE 25/06/2012.
REBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

[Signature]

12637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:57:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9e03a1c706c50a41ea60f171ee647d45c228b25587479f2fc7570428e8bcabdc87439174d8f1de3409ed6f14ccdce40b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

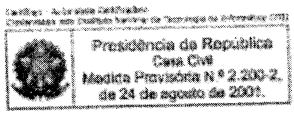
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541191

Código de Controle da Autenticação:

36020206161014040170-1 a 36020206161014040170-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

02688

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / DMG EMISSOR / UF: **5885743-1** / **DESP** / **PR**

CPF: **841.542.099-49** DATA NASCIMENTO: **19/03/1974**

FILIAÇÃO: **ANANIAS JOSE DOS SANTOS**
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PERMISSAO: **00000000000000000000000000000000** ACE: **00000000000000000000000000000000** CAT. HAB: **00**

Nº REGISTRO: **00969831238** VALOR: **10/03/2017** 1ª HABILITACAO: **16/09/1993**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 853332691

OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSAO: **10/02/2014**

J. Azevedo Bastos
 ASSINATURA DO SERVIDOR

45897658258
 PR307008960

PROBANDO PLASTIFICAR
 853332691

DETRAN - PR (PARANA)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 96.870-0
 Av. Professor Epitácio Pessoa, 118 - Bairro: São Francisco - 81250-000 Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3344-1444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.720/2008 ajusto a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36020206161017020764-1; Data: 02/06/2016 10:17:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADL13155-5C6Y.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signature)
 Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular

(Handwritten mark)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9fefb333520b4376ed27922fea9846cd7228b25587479f2fc7570428e8bcabdc15521c7ae79416430dce454f8c60e161

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

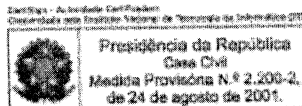
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541202

Código de Controle da Autenticação:

36020206161017020764-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

047631

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9606ea3c8fb2a680be7eddc202327e91e228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc495d1e877746982a3cd5dd3c89528945

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

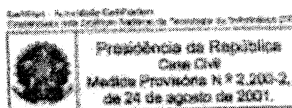
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541203

Código de Controle da Autenticação:

36020206161017180389-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

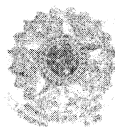


2692

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

OFÍCIO DO ATRIBUÍDO, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA 7 DE ABRIL Nº 1297 - FONE/FAX: (41) 3027-5253
RUA 7 DE ABRIL Nº 935 - TERREO - CEP 80530-906
www.distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JUDICIAIS DO PARANÁ

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
TABELIONATO Nº 120
MARIANY GENTILE DE OLIVEIRA
CHRISTIANE COSTA
KARINA DALCANTO
ISAIAS AGOSTINHO DA SILVA

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3223-8915
RUA 7 DE ABRIL Nº 935 - TERREO - CEP 80530-906
EDIFÍCIO DO FORUM CIVIL
RUA 7 DE ABRIL Nº 935 - TERREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMILIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS * JUIZADO ESPECIAL CIVIL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuição de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra

- EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. -

OMP3.11.101.480/0001-01. -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU-FE'.

Curitiba, 11 de janeiro de 2017.

MAURI TOZO
Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 28,20
EDITADA POR: MAURÍ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Centro CML, UNISUL

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º e 5º da Lei Federal nº 930/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-fé.

Cód. Autenticação: 36021601171013210537-1; Data: 16/01/2017 10:13:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN68115-FKM7
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valor: Sr. Mariana Cavalcanti
Titular

002693

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 07:29:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d5bae4a177f0ec6eee95483450a2a9bf3edc42777
9392a5a228b25587479f2fc7570428e8bcabdcaa4a4242187bc70b64dd70ff011eb3dc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/01/2018 às 04:29:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635569

Código de Controle da Autenticação:

36021601171013210537-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

72572

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ: **11.101.480/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:21:15 do dia 30/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2017.

Código de controle da certidão: **61B2.634F.5144.AB15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000695

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11101480/0001-01
Razão Social: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2017 a 10/02/2017

Certificação Número: 2017011203230654703379

Informação obtida em 23/01/2017, às 08:48:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

020696

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.101.480/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 572460-4

ENDEREÇO: R. DAS CARMELITAS, 634 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 11386/2017

EMITIDA EM: 12/01/2017

VÁLIDA ATÉ: 11/05/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: AF8E.9ECF.9AD7.4782-7.B939.A00B.2305.C3F3-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

201637

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
COM O MERCADO COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0636735-3	11.101.480/0001-01	18/12/2008	18/12/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DAS CARMELITAS, 634, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-070

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS 841.542.099-49	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS 037.984.359-63	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 08/11/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	REGISTRO ATIVO
Número: 20167367706	Status XXXXXX:XXXX:XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 12 de janeiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - GOIÁS CNJ Nº 31.000.000/0000000-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36021601171013040319-1; Data: 16/01/2017 10:13:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN68114-XHF1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Libertad Bogus
Titular

Handwritten signatures and initials

Handwritten mark

202699

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 07:31:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d5bae4a177f0ec6e7cc799b7c32f89382173416fa2
365b86228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc3d249d7f7ce973308ff152d89eda617f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

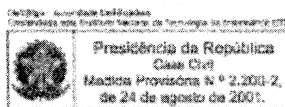
Esta certidão tem a sua validade até: 17/01/2018 às 04:29:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635568

Código de Controle da Autenticação:

36021601171013040319-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.101.480/0001-01

Certidão nº: 122860485/2017

Expedição: 09/01/2017, às 09:42:45

Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.101.480/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




11.101.480/0001-01 000700
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL





11.101.480/0001-01 000701
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sidnei de Oliveira, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2017.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL





EFETIVE
PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

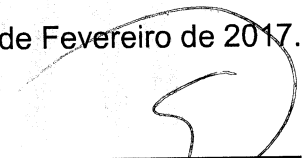
002702

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

**DECLARAÇÃO E REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sidnei de Oliveira, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL





EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

032703

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ nº 11.101.480/0001-01 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 003/2017** realizado pelo Município de Capanema – PR.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL



11.101.480/0001-01 092704
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 003/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, com sede à RUA DAS CARMELITAS, 634 – VILA HAUER - CURITIBA, representada neste ato por seu REPRESENTANTE LEGAL, o Sr SIDNEI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR;

b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;

c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;

d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;

e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;

f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;

g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;

h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná.

Rep: SIDNEI DE OLIVEIRA Tel/Fax: 0458 9953-9980 / 41-3501-7359

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná

Tel/Fax: 41 3501-7359



EFETIVE

PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

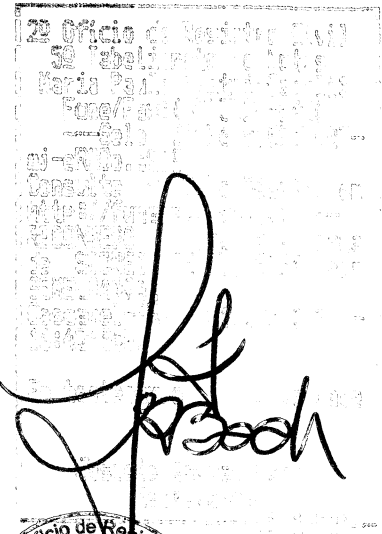
11.101.480/0001-01 820705
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES-LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

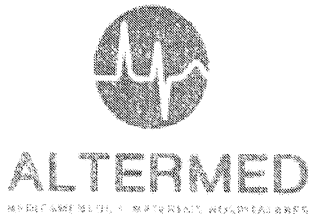
contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL





080706
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC


Licitação: 14485
Documento: 79

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 003/2017
Data: 07/02/2017
Horário: 08:30

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 18 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Douglas Becker Piske
Promotor de Vendas
RG: 4.486.551
CPF: 066.129.249-50

RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

 www.altermed.com.br




R

062707

00.802.002/0001-02



ALTERMED

ALTERNATIVA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 14485
Documento: 21

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 003/2017
Data: 07/02/2017
Horário: 08:30

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeladellagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 475747

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 30 de janeiro de 2017,

Em test. da verdade,

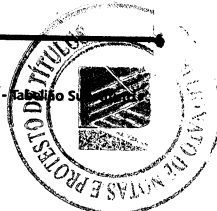
JESSICA BRAND- Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EOA03133-VVUV

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Impresso por: RUAN

- Maria Zênia Della Giustina - Tabeliã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião



Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira and a large circular stamp.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Handwritten initials and signatures on the right side of the document.

07/708

00.802.002/0001-02



ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 14485
Documento: 16

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 003/2017
Data: 07/02/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar, declaramos ainda estamos ciente que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



X
D
o

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeladellagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 475747
Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de: (1) **MAICON CORDOVA PEREIRA**
Rio do Sul, 30 de janeiro de 2017,
Em test. da verdade,
JESSICA BRAND - Escrivã Nota Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EOA03131-AUNM
Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: RUAN

- Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 14485
Documento: 9

A
Fundo Municipal de Saude de Capanema
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 003/2017
Data: 07/02/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

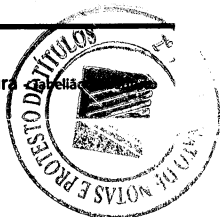
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3521-6100 / (47) 3131-6508
CEP: 89.160-000 Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeladellagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 475747

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 20 de janeiro de 2017,
Emitest. da verdade.
JESSICA BRAND - Escriventa Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma: EOA03134-SBVI
Contra os dados do sdo em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: RUAN

- Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabeliã



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Handwritten signature

Vertical handwritten signatures and marks on the right margin.

1710

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Procuração

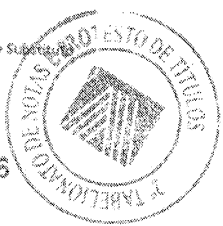
Pelo presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195 residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul - SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Douglas Becker Piske, CPF: 066.129.249-50 e RG: 4.486.551, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastrros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para apresentá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo a presente convalidando-a em 09 de Junho de 2017.

2ª Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Cantaria de Rio do Sul
Município: Anitápolis, Santa Catarina, Brasil
Nome: (40) 3381-5500 - Fax: (47) 3331-7546
CEP: 89109-000 - Rua do Sul, Santa Catarina
Site: www.tabelionato.com.br

RECONHECIMENTO - 470520
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
 Rio do Sul, 09 de dezembro de 2016,
 Em test. da verdade,
FLAVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENE30985-UUJU
 Confira os dados do ato em: selo.digital.tjpb.jus.br
 Impresso por: RUAN

Maria Zéka Della Giustina - tabelã
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - tabelião Substituto

2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Córdova Pereira
Gerente Administrativo
3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código SER 67640
 Rua: 27/1002-100 - Rua Arco-Íris, nº. 100 - 104 - 89104-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031212161541140218-1; Data: 12/12/2016 15:42:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ07380-AK7P;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder da Miranda Cavalcanti
Título

Handwritten signatures and initials: A, C, M, R, and others.

1111

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Folha: 098
1º TRASLADADO

Empo: 178
Folha: 098
1º TRASLADADO

Escritura Publica protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - -

SABAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2015), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado do Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 201505897410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANAICLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregação presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar discordar apresentar propostas; dar lances, assislr aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA) (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias conforme determina o parágrafo único do art. 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral

Escritura Publica protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme acerto, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnem, Escrevente Notarial, com digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabella de Notas, subscrevo, dou fé e assino. CM 21514 Emolumentos: R\$ 46,00 + Seto: R\$ 1,70 = R\$ 47,70 Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANAICLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA** - TABELA. **NADA MAIS.** **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabella digital, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test' _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEM
Escrevente Notarial

Foto: autografa
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Notarial
EK032722-R48X
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjrs.br>

Autenticação Digital

COD. AUTENTICACAO: 27032209160315380697.1. Data: 22/09/2016 09:15:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-7.3245858-GRCA
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjrs.br>

Autenticação Digital

COD. AUTENTICACAO: 27032209160315380697.2. Data: 22/09/2016 09:15:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-7.3245858-GRCA
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjrs.br>



083712

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 30/01/2017 Edital nº: 003 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
00.802.002/0001-02
EST BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS CIDADE/UF: Rio do
Sul/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA

ESTRADA BOA ESPERANÇA 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89160-554

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07.1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213595 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CA-1 ORID AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE REGISTROS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-1; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16522-CRM1;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Vitor de Miranda Cavalcari
Titular

100714



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARLOS AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E ABLONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.750-0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-3; Data: 17/08/2016 17:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16520-HZE3;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bea Vélher de Miranda Cavalcanti
 Titular

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios

ANTONIO AZEVEDO BASTOS OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
CABULEIRO Le. NOTAS Código CNJ 05.010-0
Autenticação Digital
De acordo com os Artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.959/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-5; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV16518-9MTC;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bvl Válder de Miranda Cavalcanti
Título:

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declararam, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.



ANACLETO FERRARI



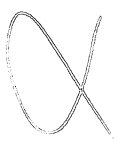
ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI




THIAGO ANDRÉ FERRARI



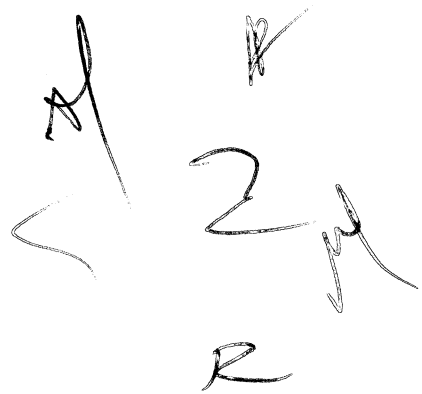
GABRIELA VITÓRIA FERRARI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/07/2015 SOB Nº 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015
Empresa: 43.2.0207208-2
ADRENED MATERIAS MEDICO
HOSPITALAR LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TAMBÉM SERVIÇO DE REGISTRO DE VEÍCULOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-7; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16516-T656;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular



082717

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NUMERO 2320	COMPLEMENTO	
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICIPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDERECO ELETRONICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3520-9000 / (47) 3521-2412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2017 às 15:51:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

04719



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2017 a 28/02/2017

Certificação Número: 2017013001181182171765

Informação obtida em 01/02/2017, às 15:25:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

00719

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndCo...>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:51:22 do dia 03/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2017.

Código de controle da certidão: **47E7.1712.FBB0.40D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

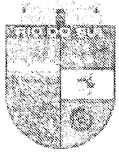
Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140004876467**
Data de emissão: **18/01/2017 14:19:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/03/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the document. There are several distinct signatures in black ink, some appearing to be initials or full names. Additionally, there are some faint circular stamps or marks near the signatures.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

00721

CERTIDÃO NÚMERO

2990/2017

Emissão em 01/02/2017

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 1 de fevereiro de 2017

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (047) 35311200



17/01/2017

5502312

3965815

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3965815

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 17/01/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

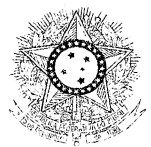
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

PEDIDO Nº:

5502312





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão nº: 122111678/2016

Expedição: 22/12/2016, às 10:30:48

Validade: 19/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

002724

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº 8 210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 30º do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.202/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato, de referência e validade. Dou fe.
Cód. Autenticação: 63860208161010560156-1; Data: 02/08/2016 10:11:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS9247-FIOR;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signatures and initials]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

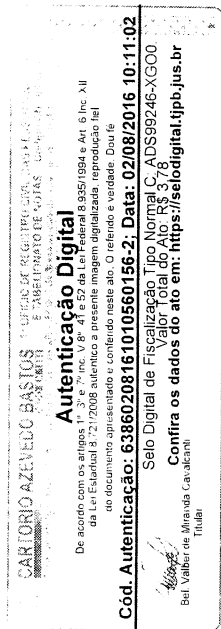
2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000.00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400.00
ANIMARI CAROLINA GUIMARÃES DA SILVA	9.00	12600	12.600.00
TOTAL	100.00	140000	140.000.00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são livres e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se aceita a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam o direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio notificante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL. A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CARTORIO AZEVEDO BASILIO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11º e 12º da Lei nº 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63860208161010560156-3; Data: 02/08/2016 10:11:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS99245-ZFYN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Beli Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, and several initials and smaller signatures below it.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações diárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de Antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será dada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social. Este estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses anteriores ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e nomearão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova respectiva recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Em caso de falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sócios, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em favor dos sócios remanescentes, na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em inventário especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

(Handwritten signatures)

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII do Decreto nº 21.220/2009 autenticado e conferido em ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 63860208161010560156-4; Data: 02/08/2016 10:11:02
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS9244-7XVZ
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valdir de Melo Cavalcanti
 TJuPB

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

[Handwritten Signature]
FRANCISCO ANTONIO POSSATTO

[Handwritten Signature]
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

[Handwritten Signature]
CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

[Handwritten Signature]
MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS E TABELADO DE NOTAS - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 1º, 2º e 7º do art. 2º, 1º, 1º e 2º da Lei nº 20.064 de 11/03/04 e Art. 6º, III do art. 1º da Lei Estadual 27.12/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63860208161010560156-5; Data: 02/08/2016 10:11:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADS99243-1JSC - Total do Selo: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribun.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2012
SOB NÚMERO 20123525551
Protocolo: 12/352555-1 DE 07/05/2012

[Handwritten Signature]
SEBASTIAO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten Signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/08/2016 às 17:18:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356e24eb54b7630c9fb92692f8d4e89e0ee710215599acc156ef1c113
 5c0f5b816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4adb0d9ad11c91f63a9cb9aa4c6d3655

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

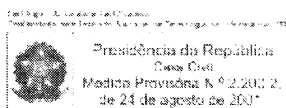
Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2017 às 17:12:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 570132

Código de Controle da Autenticação:

63860208161010560156-1 a 63860208161010560156-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

00730



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

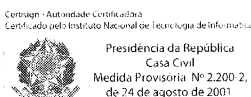
Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 1.23/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 06/06/2016 Número: 20163140316		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/068814-3

CURITIBA - PR, 26 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170688143 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 26/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2004
NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1612	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 3565-1463	ENDEREÇO ELETRÔNICO preto@arisi.com.br
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/01/2017** às **16:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Proposta Publica
para mensurar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

00732



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2017 a 16/02/2017

Certificação Número: 2017011803174677306462

Informação obtida em 24/01/2017, às 09:11:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:48:34 do dia 26/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2017

Código de controle da certidão: **16E5.7CD4.CD6B.8E7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015409959-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

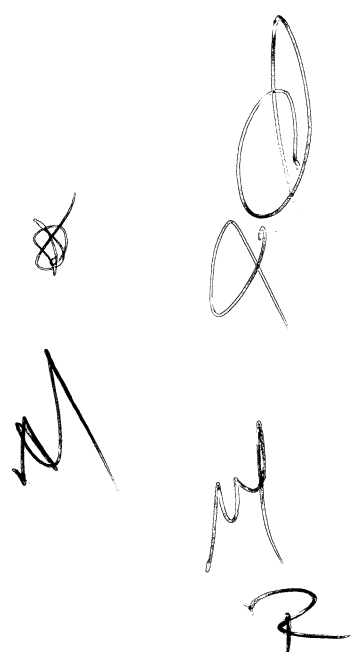
Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº25640/2016

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96016

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030388299

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 15/12/2016

DATA DE VALIDADE: 13/02/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMZ4XTH939B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/12/2016 - 10:36:00
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

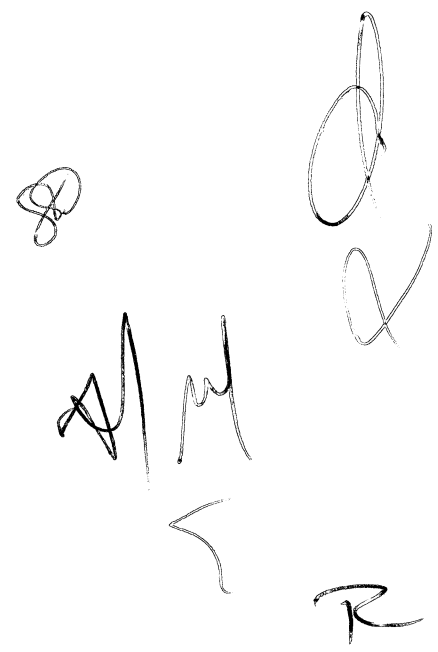
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 27 de Dezembro de 2016 às 16:42:42.


Perpetua Machado
Técnico Judiciário



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-B
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63862701170853080781-1; Data: 27/01/2017 08:53:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEP25036-4H2X; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2017 às 07:54:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bafffb8ca2dace013e00c81690045fdbe5dddd4220c287587fc51eca7b15
a7d2d816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4d0d382aea9a5ec287824f4f594de9cce

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

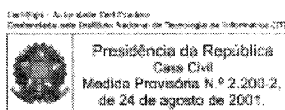
Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2018 às 01:55:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 643790

Código de Controle da Autenticação:

63862701170853080781-1

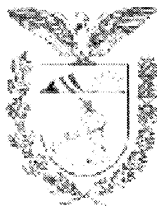
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

020738

Certificado digitalmente por:
ISABELA BITTENCOURT
MUNHOZ DA ROCHA



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 9 de Janeiro de 2017

ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

02739



FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Certidão nº: 121786439/2016

Expedição: 15/12/2016, às 10:44:24

Validade: 12/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

020740

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

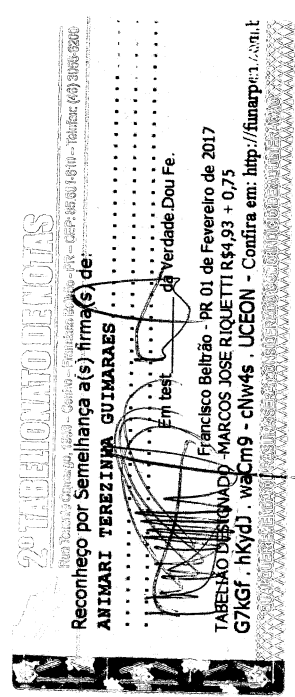
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2017.



F. BELTRÃO

Animari Terezinha Guimarães

Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

[Handwritten signatures and initials]

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2017

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2017.

F. BELTRÃO


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

2º TABELÃO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 01 de Fevereiro de 2017
TABELÃO DE NOTAS - MARCOS JOSE RIQUETTI R\$4.93 + 0,75
57KGf . hkydj . PRcm9 - CN54s . VuomZ - Confira em: <http://fimarpen.vuomz.br>

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 03/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 03/2017, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2017


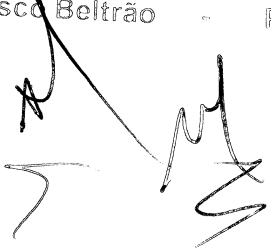


TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL COLABORADOR

Por este instrumento, a empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.194.440/0001-03, com sede à Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, nomeia e constitui a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portador da RG nº 1.468.527-8-PR. e do CPF nº 896.860.049-04, como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.468.527-8-PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

32745

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/07/2016 às 11:54:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc71032427f185af78b5055c03a942cc3f80bad6922ca6b8d1d322e9c93
bc1505816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca41d18082137b294fb52f7a85d9c7d015a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

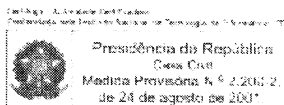
Esta certidão tem a sua validade até: 28/07/2017 às 11:32:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568293

Código de Controle da Autenticação:

63862807161020480500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

082746

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77816510000166

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP		CPF/CNPJ 06194440000103	Cadastro Mobiliário 96016
Endereço Inscrição AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275		Contador: CONTADOR NAO INFORMADO	
Atividades	Detalhamento		
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Ref. 2016 Taxa de Verificação		268,92
	Ref. 2016 Vigilância Sanitária		44,82
Area utilizada 120,00			
Observações			Total Lançado em R\$ 313,74
Vencimentos: 30/09/2016		Ass: _____ CPF: _____ Local: _____ Data: / /	

Município de Francisco Beltrão -

Parcela 1	Vencimento 30/09/2016
Codigo FEBRABAN 1619	
(R) Valor Documento R\$ 313,74	
Instruções Multa: 0,1 a 3 a até atingir o percentual de 10% Prazo: 12 meses Direção Municipal: Variação de URMEB	
Identificação GR: 5254630 Cad. Mobiliário: 96016	
Sacado ODONTOMEDI - PRODUTOS	
ente Município de Francisco Beltrão -	
Recibo Sacado	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

278-731676934-4

04/Out/2016

HORA DE 14:50:17

LOT. 14.00239-1
LOCALIDADE: FRANCISCO BELTRÃO
AG. VINCULADA: 0601

TERM 003360

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE FRANCISCO BELTRÃO

VALOR DO PAGAMENTO: 313,86

817200000039 137416192011
609300780036 500052546305

278-731676934-4

1ª VIA

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90303882-99	06.194.440/0001-03	05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
 Título do Estabelecimento **ODONTOMEDI**
 Endereço do Estabelecimento **AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SALA 01 - INDUSTRIAL - CEP 85601-275**
FONE: (46) 3524-1834
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	196.017.609-97	ROMANO ANTONIO POSSATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	896.860.049-04	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.763.829-03	SARAH CAROLINA GUIMARAES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 16/02/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90303882-99

Emitido Eletronicamente via Internet
17/01/2017 14:43:04



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/07/2016 às 11:53:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc71032427f185af78b5055c03a942cc382adbbd5ef59cf8013c1c18b029
 63129816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca45949ec60816ed36cff5cde03d5c335d5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

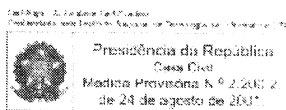
Esta certidão tem a sua validade até: 28/07/2017 às 11:32:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568294

Código de Controle da Autenticação:

63862807161021200343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

000749A

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

Responsável Técnico

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.05.790-7 (U2X556147625)

Data do Cadastro

07/12/2009

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.085744/2009-90

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

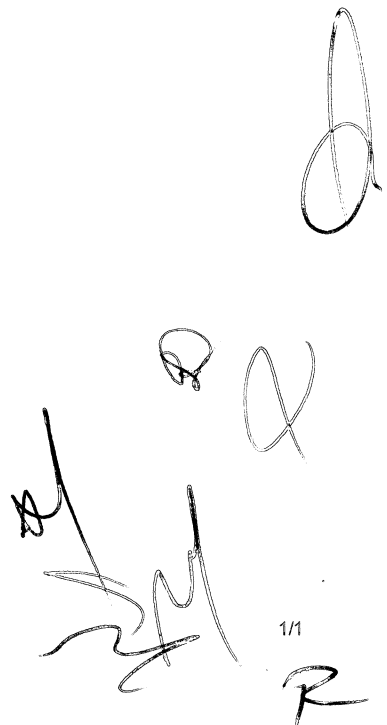
Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



00750



CNPJ: 67.770.735/0001-75
PROCESSO: 25351.648468/2009-41
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA FORTVALF COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTAANA CEP: 13280000 - VINHEDO SP

CNPJ: 07.522.744/0001-71
PROCESSO: 25351.605952/2009-41
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA APROQUIM COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEINOTO, Nº 1475
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015375 - SANTA MARIA RS
CNPJ: 04.716.525/0001-89
PROCESSO: 25024.072529/2009-56
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA BELLMI INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA Nº5555 SALA 1213
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20771001 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 05.868.692/0001-08
PROCESSO: 25351.652185/2009-60
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA ACI COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS SILVA, Nº 515
BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 36080570 - JUIZ DE FORA MG
CNPJ: 71.208.094/0001-57
PROCESSO: 25351.653103/2009-64
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS

EMPRESA MEDTRAMA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ÓRTOPEDIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO, 1141
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110260 - FORTALEZA CE
CNPJ: 08.055.802/0001-49
PROCESSO: 25016.944257/2009-71
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA SAÍ DE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: JACARIZINHO, 754 LOJAS 06 E 08
BAIRRO: MERCÊS CEP: 80710150 - CURITIBA PR
CNPJ: 05.521.912/0001-22
PROCESSO: 25023.023982/2009-83
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA AUDICON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. JOAO DE CAMARGO, 510 - SALA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAIA MG
CNPJ: 08.307.740/0001-40
PROCESSO: 25351.621234/2009-89
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EMBALAR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS, FABRICAR, CORRELATOS, IMPORTAR, CORRELATOS, REEMBALAR, CORRELATOS

EMPRESA ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL. 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.085744/2009-90
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
ENDEREÇO: Rua Costa Rica 294
BAIRRO: Penha CEP: 21020540 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578241/2009-91
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
DISTRIBUIR, CORRELATOS

EMPRESA TROPEIKOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 58378000 - ITATUBA PB
CNPJ: 10.778.313/0001-29
PROCESSO: 25351.653282/2009-94
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA PELISSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266
BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05158440 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 09.172.931/0001-41
PROCESSO: 25351.647697/2009-99
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNÉLO SANTOS OLIVEIRO FILHO

ANEXO

EMPRESA CIRUSIL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT 670
BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039090 - LONDRINA PR
CNPJ: 82.027.780/0001-28
PROCESSO: 25351.001815/2005-81
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
COMERCIO, CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNÉLO SANTOS OLIVEIRO FILHO

ANEXO

EMPRESA SANDERS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO RIGINALDO DA CUNHA, 500
BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAIA MG
CNPJ: 05.756.359/0001-07
PROCESSO: 25351.359906/2005-00
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
EXPORTAR, CORRELATOS, FABRICAR, CORRELATOS

EMPRESA VIDA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A ESTÉTICA E PLÁSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TOBIAS BARRIO, 70
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 88811150 - CRICIUMA SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO, DISTRIBUIR, CORRELATO, EXPEDIR, CORRELATO

EMPRESA NATAN COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PIÇARRÉIA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARILIA BA PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.167882/2002-11
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
DISTRIBUIR, CORRELATO, TRANSPORTAR, CORRELATO

EMPRESA J.S. SANTOS EPP
ENDEREÇO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G.N. 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3A ETAP
BAIRRO: PRAIA DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 14.674.428/0001-24
PROCESSO: 25351.565900/2008-12
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS, IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE SETEMBRO 1518
BAIRRO: BURTIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ AP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 25351.055008/2003-13
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO, DISTRIBUIR, CORRELATO, EXPEDIR, CORRELATO

EMPRESA SURGEON COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. VICENTE MONTEGGIA Nº 721
BAIRRO: CALHADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 08.326.917/0001-92
PROCESSO: 25025.053750/2006-21
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO, DISTRIBUIR, CORRELATO, EXPEDIR, CORRELATO

EMPRESA CMI CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS 3.200, LOJAS 120 E 121
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO, DISTRIBUIR, CORRELATO, EXPEDIR, CORRELATO

EMPRESA HEALTH-MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. EMÍLIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATI SP
CNPJ: 07.734.921/0001-27
PROCESSO: 25351.312058/2007-29
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CLASSE

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

Responsável Técnico

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.066-9

Data do Cadastro

14/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.086905/2009-68

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

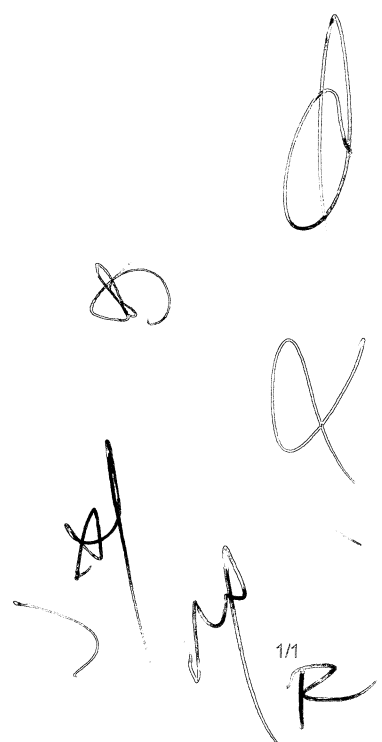
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar





ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO RUA SEBASTIAO BRAGANHOLO, 293
 BAIRRO SANTA FELICIDADE CEP 82520200 - CURITIBA-PR
 CNPJ 07 728 145 0001-38
 PROCESSO 25351 530262/2011-31 AUTORIZAÇÃO 1 090773

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO RUA JORGE NOVIS, Nº 284, GALPÃO 2, CONDOMÍNIO DONA BERENICE
 BAIRRO Vila Laura CEP 40270370 - SALVADOR/BA
 CNPJ 11 400 9290001-66
 PROCESSO 25351 740110/2011-55 AUTORIZAÇÃO 1 091535

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA KONMAGEMI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO RUA MARIA CASALI BUENO 57
 BAIRRO MANDAGUÁ CEP 02408050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 08 598 368 0001-85
 PROCESSO 25351 745487/2009-56 AUTORIZAÇÃO 1 085743

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA A DA LIA PORTA JUNIOR
 ENDEREÇO RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
 BAIRRO DOM ANTONIO REIS CEP 97065290 - SANTA MARIA-RS
 CNPJ 11 145 401 0001-56
 PROCESSO 25025 010348/2010-50 AUTORIZAÇÃO 1 084751

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO Rua Barão de Ubu, n. 546
 BAIRRO Praça da Bandeira CEP 20260050 - RIO DE JANEIRO-RJ
 CNPJ 04 007 895 0001-47
 PROCESSO 25351 191904/2002-56 AUTORIZAÇÃO 1 054229

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA ARFICOS DENTARIOS CAXIENSE LTDA
 ENDEREÇO RUA VILHICLES GALLO, N. 1546
 BAIRRO CENTRO CEP 95020550 - CAXIAS DO SUL-RS
 CNPJ 06 707 250 0001-49
 PROCESSO 25025 025714/2007-58 AUTORIZAÇÃO 1 072359

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
 BAIRRO INDUSTRIAL CEP 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
 CNPJ 06 194 440/0001-03
 PROCESSO 25025 086905/2009-68 AUTORIZAÇÃO 1 080669

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA COMPLETA OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 800 - GALPÃO 10 MÓDULOS C E D
 BAIRRO JORDANA SIA CEP 07750000 - CAJAMAR SP
 CNPJ 12 100 162 0001-80
 PROCESSO 25351 406058/2011-72 AUTORIZAÇÃO 1 089407

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA ME
 ENDEREÇO AV NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 865, LOJAS 05-06 e 09- EDE ROYAL CENTER
 BAIRRO SANTA LUZIA CEP 29055131 - VITORIA ES
 CNPJ 06 818 251 0001-07
 PROCESSO 25351 542056/2008-72 AUTORIZAÇÃO 1 076205

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA NAR SU PRESENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO RUA MIESOLITA, N. 110
 BAIRRO CAMBICÍ CEP 01544010 - SÃO PAULO SP
 CNPJ 05 994 954 0001-80
 PROCESSO 25351 472175/2012-76 AUTORIZAÇÃO 1 093534

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA M DO SOCORRO P DA SILVA

ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO, Nº 984
 BAIRRO CENTRO CEP 65727000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
 CNPJ 07 475 793/0001-44
 PROCESSO 25351 350451/2006-78 AUTORIZAÇÃO 1 067591

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA TRANSPORTADORA MAUAU LTDA
 ENDEREÇO AV PAPA JOÃO XXIII, 4.234
 BAIRRO SERTÃOZINHO CEP 09370800 - MAUAU/SP
 CNPJ 46 131 181/0001-96
 PROCESSO 25351 056885/2011-80 AUTORIZAÇÃO 1 087238

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA mem do nascimento comercio de medicamentos EPP
 ENDEREÇO Rad. Osmar Leite, nº 6 quadra II - Conj Res. Sa-mambua
 BAIRRO Serraria CEP 57046330 - MACEIÓ/AL
 CNPJ 10 792 531/0001-65
 PROCESSO 25351 559708/2012-81 AUTORIZAÇÃO 1 095178

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA RIO EXCELLENCE TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO RUA ALAGOAS Nº57 QD E L15 26 E 27
 BAIRRO JARDIM GRAMACHO CEP 25055220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ 11 933 732/0001-50
 PROCESSO 25351 615378/2012-90 AUTORIZAÇÃO 1 094329

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA JUIZEA, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - CENTRO INDUSTRIAL EMPRESARIAL
 BAIRRO ALPHAVILLE CEP 06455010 - BARUERI/SP
 CNPJ 05 948 953/0001-01
 PROCESSO 25351 027617/00-23 AUTORIZAÇÃO 1 049676

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
 BAIRRO AEROPORTO/LAGO SUL CEP 71608900 - BRASÍLIA-DF
 CNPJ 24 893 687/0001-08
 PROCESSO 25000 024278/99-34 AUTORIZAÇÃO 1 051972

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOL de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE OLIVEIRA REIS ROBERTO

ANEXO

EMPRESA PHARMACEUTICA MUNDI INTERNACIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA EPP
 ENDEREÇO AV MARGINAL, 666
 BAIRRO PARQUE SÃO JORGE CEP 06708050 - COITA/SP
 CNPJ 17 378 257/0001-03
 PROCESSO 25351 181937/2014-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Indefinido com base no Art. 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Distribuir Medicamentos
 EMPRESA BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
 ENDEREÇO RUA EZEQUIEL RAMOS, N. 449
 BAIRRO MOOCA CEP 05110350 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 04 869 364/0001-63
 PROCESSO 25351 151496/2014-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Não apresentação de documentação necessária. Relatório de Inspeção atualizados, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão. Formulário de Petição, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005
 EMPRESA. RODOVIARIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP

ENDEREÇO RUA ADOLPHO GOOL, 301
 BAIRRO JARDIM JULIANA CEP 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ 00 371 048/0001-06
 PROCESSO 25351 182063/2014-60
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção atualizado com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada
 EMPRESA TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO LTDA
 ENDEREÇO RUA ELI, Nº 13
 BAIRRO VILA MARIA CEP 02114010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 00 157 377/0001-80
 PROCESSO 25351 176671/2014-90
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOL de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE OLIVEIRA REIS ROBERTO

ANEXO

EMPRESA HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO RUA BRINHO AIOURÃO, Nº 225
 BAIRRO LIMOEIRO CEP 35300118 - CARATINGA/MG
 CNPJ 12 560 006/0001-00
 PROCESSO 25351 217551/2012-55
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9 782/99. Devera ser realizado novo pedido de concessão

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.400, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOL de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE OLIVEIRA REIS ROBERTO

ANEXO

EMPRESA INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO AV ALMEIDA GARRET - n.º 1062 - COMPLEXENTO QUADRA 12 LOTE 27, 28 E 29
 BAIRRO CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP 25231180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ 05 558 055/0001-09
 PROCESSO 25351 176292/2014-14 AUTORIZAÇÃO 1 071043

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA FARMACIA SANAR MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO AVENIDA DA AZENHA, N. 243
 BAIRRO AZENHA CEP 90160000 - PORTO ALEGRE-RS
 CNPJ 04 095 365/0001-66
 PROCESSO 25351 598707/2013-17 AUTORIZAÇÃO 1 014285

ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA BIANCARDI & FIGUEIREDO LTDA ME
 ENDEREÇO AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 123
 BAIRRO CAMPO GRANDE CEP 29146201 - CARIACICA/ES
 CNPJ 27 599 963/0001-66
 PROCESSO 25351 669083/2013-20 AUTORIZAÇÃO 1 014181

ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA ALTA FARMA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO AV PORTUGAL, 2145

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014042200172

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, face ao requerimento protocolado sob o nº 4138 de 06 de maio de 2016, para os devidos fins, que a empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.194.440-0001-03, com sede na avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, sala 01, bairro industrial, na cidade de Francisco Beltrão – PR., é fornecedora de material e instrumental odontológico e atualmente mantém com a Municipalidade a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 795/2015 – Pregão Nº 79/2015, cujos produtos seguem descritos abaixo:

Item	Descrição
5	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5.5 CX COM 100 UN
27	CADEIRA DE RODAS EM AÇO COM PITURA EPOXY, DOBRÁVEL EM X, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS APOIO PARA OS PÉS FIXO, PARA USUARIOS DE ATÉ 130 KG
34	CATETER ENDOVENOSO Nº 24
82	GEL PARA EXAMES DE ULTRA-SOM COM PH NEUTRO, INCOLOR, INODORO E HIROSSOLÚVEL E NÃO GORDUROSO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO POLIMERO CARBOXI VINILICO, NEUTRALIZANTE, PROPILENOGLICOL, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA, EMBALAGEM DE UM LITRO.
90	LAMINA PARA BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES
92	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES
132	TERMOMETRO CLINICO

Atestamos ainda que, a referida entidade sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 06 de maio de 2016.

[Handwritten Signature]
Fernando J. Steimbach
Diretor do Departamento de Compras,
Licitações e Contratos

Recebido por Semipreância a(s) firma(s) de
FERNANDO JOSE STEIMBACH

Francisco Beltrão, 06 de Maio de 2016
CNPJ 06.194.440-0001-03
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - O/C/C DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - BELTRÃO DE AGUAS - CORR. C.N. 05.0.000

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. VIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63860208161012350171-1; Data: 02/08/2016 10:12:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADSS9260-7WCH
Valor Digital do Ato - R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valber de Miranda Cavallari
Tribunal

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

R

133754

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/08/2016 às 17:17:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356e24eb54b7630c9fb92692f8d4e89ca90b43f694e57c784701f46fa8
839f8816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca474d4fa03f04e490bc003eca60ba7c64c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

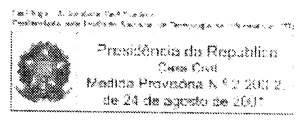
Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2017 às 17:12:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 570135

Código de Controle da Autenticação:

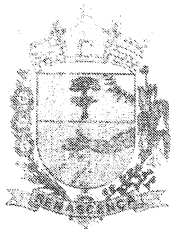
63860208161012350171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

RP 755



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RENASCENÇA**, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 45, Renascença – PR, CEP: 85.610-000, com inscrição no CNPJ nº 08.892.866/0001-66, abaixo assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Jovani Luiz Cenatti**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais e Equipamentos, Odontológicos e Hospitalares em geral ao Município de Renascença – PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 06 de maio de 2016.

Jovani Luiz Cenatti

Secretário Municipal de Saúde de Renascença - PR



Selecione o código QR, pressione OK e consulte esse selo em: www.funarpem.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOVANI LUZ CENATTI Dou fe

Francisco Beltrão, 06 de maio de 2016 - 15:23:12
Em Teste da Veridade

Juliana Paula Guimarães - Escrevente
Empoumertos: R\$1.65 - VRC 21.73 - De: Funarpen: R\$0.75 - Funarpen: R\$0.98

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei 6.898/1980, a autenticidade do documento é garantida eletronicamente através desta assinatura digitalizada, registrada em ICP-Brasil.
Cód. Autenticação: 63860208161011380031-1; Data: 02/08/2016 10:11:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADS99248-A11C; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Tribunal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
CNPJ nº 08.892.866/0001-66
Rua Nereu Ramos, 45 - Fone/Fax (46) 3550-8300
85.610-000 - Renascença - PR
www.funarpem.com.br

R

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/08/2016 às 17:18:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356e24eb54b7630c9fb92692f8d4e891147d8d4ed6e8eef520712a54870a270816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca484f291f35321861d6a615dad752d6e1b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

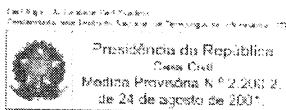
Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2017 às 17:12:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 570133

Código de Controle da Autenticação:

63860208161011380031-1

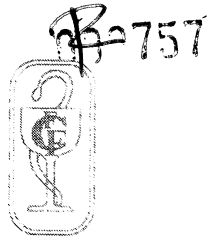
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 18850	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR, IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2017	
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA ME			
NOME DE FANTASIA DENTAL ODONTOMEDI			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H SAB 08:00 AS 12:00 H			
ENDEREÇO AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01		CNPJ 06.194.440/0001-03	
LOCALIDADE INDUSTRIAL	CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)			
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 22173	DAIANE ANTUNES DA ROCHA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
.....	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00
.....
.....
.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2016.

[Assinatura]
 Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673 2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

O estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo aos artigos 22, parágrafo único e 24 da Lei nº 3.820/80 e do Título IX da Lei nº 5.363/16, Tratado de Defesa do Consumidor e Unificação de Legislação em sua atividade dentro dos prazos estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos de acordo com os artigos 10, 11, 12 e 13 da Lei nº 3.820/80.

Condição de cadastrar em quadro de atendimento farmacêutico este documento deve ser assinado pelo Responsável Técnico interessado junto ao respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASIOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - FÓRUM DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - Rua: CH. 06 R006 - F. 02 - FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 81.200-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 872/2008 autorizada a reprodução integral ou parcial do documento apresentado e conferido neste ato. O tabelado e o valor do Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADS89251-LVLI, Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Cód. Autenticação: 63862020161012470468-1; Data: 02/08/2016 10:12:53

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bal Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/08/2016 às 17:17:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356e24eb54b7630c9fb92692f8d4e8966bbe480839e7cffe6c72e4b8ea4efb816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4033193de5fd7b391d8a41e5f0dd745ca

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

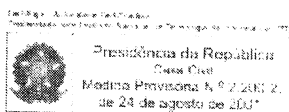
Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2017 às 17:12:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 570136

Código de Controle da Autenticação:

63860208161012470468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARLORIO AZEVEDO BASILIN
TITULAR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º da Lei Federal 8.934 de 14/09/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 assinado e autenticado em sistema eletrônico de acordo com o disposto no Decreto nº 17.183/2004 e no Decreto nº 7.083/2008, o presente documento digitalizado e reproduzido fielmente do documento apresentado e com o mesmo conteúdo eletrônico. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63860208161011510984-1; Data: 02/08/2016 10:11:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADS99249-70NN
Valor Total do Ato R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

bel Vallier de Miranda Cavalcanti
Titular

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

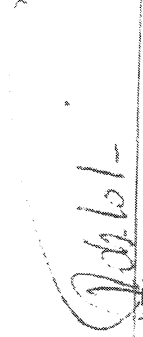
CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA

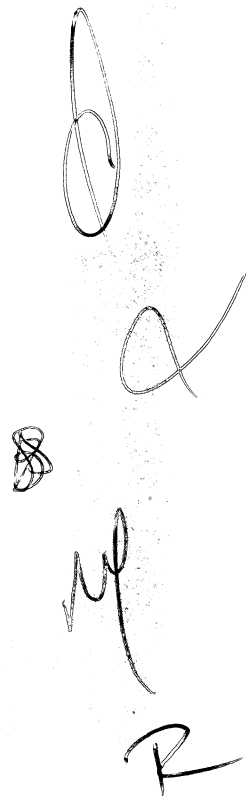
Concedido, após prévia fiscalização ao estabelecimento PR-EPO- 55 – ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , CNPJ 06.194.440/0001-03, e nome fantasia ODONTOMEDI situado na R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO/PR. Registrada no Conselho Federal de Odontologia em 14/08/2008, no livro EPO3, a fls. 54 e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em 14/08/2008, no livro AZ1, a fls. 56, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973, como **MATRIZ**.

Responsável Técnico: PR-CD-19353 - SARAH CAROLINA GUIMARAES

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.


Carmen Lúcia Arrata, CD
Conselheira Secretária do CRO/PR


Roberto Fluard da Veiga Cavali, CD
Presidente do CRO/PR



022760

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/08/2016 às 17:17:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356e24eb54b7630c9fb92692f8d4e8968221d3e0ea4e7be7b6abc1a2
a116f98816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4dd8549ce890e4469f6173309343ec238

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

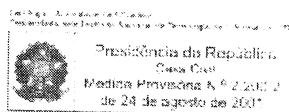
Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2017 às 17:12:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 570134

Código de Controle da Autenticação:

63860208161011510984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



80761

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

A/C: Comissão Permanente de Licitações

MEDICAMENTOS DE AZ

DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

1
R

020752

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS – CONDIÇÃO DE TITULAR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35691605160941300000-1; Data: 16/05/2016 09:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ08654-3XYX;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

00763

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora **transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de “MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.”

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO SASTOS 1º CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Sede: JOÃO CAVALCANTI

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35691605160941300000-2; Data: 16/05/2016 09:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ08653-QJ09;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signature)
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

900764

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE ATOES – CIDADÃO LUÍS FERREIRO

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35691605160941300000-3; Data: 16/05/2016 09:41:28
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ08652-THQB;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

72765

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.


Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.



Sirlei Fátima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2013
SOB NÚMERO: 41600095162
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E ESTABELECIAMENTO DE URBANO - Cuiabá, Mato Grosso

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35691605160941300000-4; Data: 16/05/2016 09:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ08651-X906;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REC 786

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2016 às 11:26:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b244d0f064a4241cb6183db62fb7563787944b6f6c5f83ef9549dce03906f257c77c493ec14246d748db3ee8fce0092db4f6665f9f6b3e1350efa0a5db0037ee6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/05/2017 às 10:59:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 532203

Código de Controle da Autenticação:

35691605160941300000-1 a 35691605160941300000-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

020767

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.676.256/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/2008
NOME EMPRESARIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 102	
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO angeomed@netconta.com.br		TELEFONE (46) 3523-5454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/02/2017** às **17:29:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

020768

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 *mm*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:09:42 do dia 09/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2017

Código de controle da certidão: **4A62.26A6.89F7.9B66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

002769

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09676256/0001-98
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Nome Fantasia: AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA
102 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2017 a 01/03/2017

Certificação Número: 2017013102384788220188

Informação obtida em 02/02/2017, às 15:18:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P20770

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:09:42 do dia 09/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2017.

Código de controle da certidão: **4A62.26A6.89F7.9B66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015480797-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.676.256/0001-98**
Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **03/03/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



02772



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº217/2016

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116823

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045210941

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 02/01/2017

DATA DE VALIDADE: 03/03/2017

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJZX58A5EG

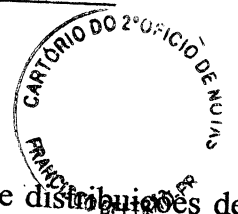
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/01/2017 - 08:53:27
Qualquer rasura invalidará este documento.

2077

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA



Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 4 de Janeiro de 2017 às 12:37:54.

Jean Michel Signor
Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Camargo, 1989 – Centro – Francisco Beltrão – PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 03/02/2017
MARCO JOSÉ RIQUETTI - TABELIÃO DESIGNADO - R\$4,55

2º Tabelionato Fco. Beltrão
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FKI93130

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Certidão n°: 122860146/2017
Expedição: 09/01/2017, às 09:39:41
Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.676.256/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

080775

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 03/2017**

A/C: *Comissão Permanente de Licitações*

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal *Sra Sirlei Fatima Follador*, portadora da Carteira de identidade nº 13.961.473-9 e CPF Nº 465.988.800-25, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 06 de Fevereiro de 2017.



Sirlei Follador

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 – Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão/ PR
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

00776

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 03/2017**

A/C: *Comissão Permanente de Licitações*

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, intermédio de seu representante legal por intermédio de seu representante legal Sra Sirlei Fatima Follador, portadora da Carteira de identidade nº 13.961.473-9 e CPF Nº 465.988.800-25, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, do Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze 14 anos (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 06 de Fevereiro de 2017.

2º TABELÃO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

SIRLEI FATIMA FOLLADOR.....

Em test..... da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 06 de Fevereiro de 2017

TABELÃO DESIGNADO - MARCOS JOSE RIQUETTI R\$4,93 + 0,75

u7kp3 . abyMs . vHUae - JJYAP . ObXOh - Confira em: <http://funarpen.com.br>

Sirlei Fatima Follador

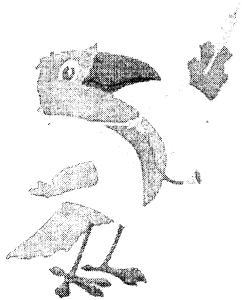
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

02777

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Ao

Município de Capanema/PR

Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: 07/02/2017 com início às 8h30min

DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA

CNPJ: 07.724.523/0001-20 INSC. ESTADUAL: 9035750344

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C.: 46540-2 Ag.: 1460-5

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

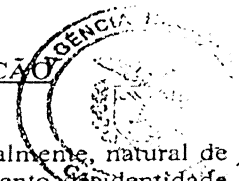
R-778

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

MTORV...
Dir...



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e

2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

Handwritten signatures and initials are present below the table, including 'gn', 'J', 'Hep', 'D', 'P', 'R', and others.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681205161541570207-1; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD195750-9OWG;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

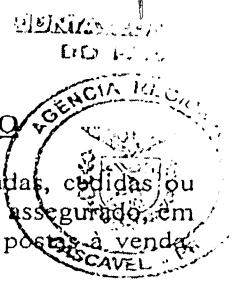
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

779

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA – O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR e FÁBIO DI CASTRO ALVES.** Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade.

OITAVA – O objeto social passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

NONA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

- 1. ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
- 2. FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Neves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.724.523/0001-20**, resolvem de comum acordo, **consolidar** o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870.6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681205161541570207-2; Data: 12/05/2016 15:41:22

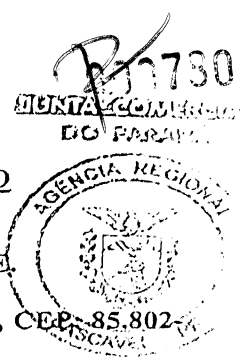
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI95749-HCUM; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: ALVES E SARTOR LTDA – ME.

2ª – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.

3ª – A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.

5ª – O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

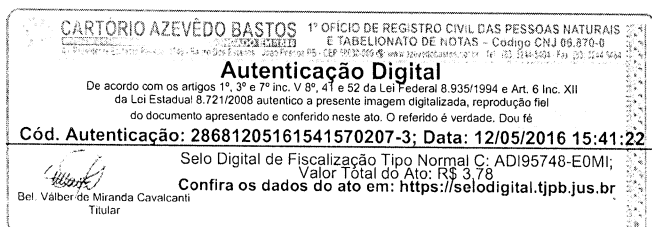
SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.



ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

089731



9ª – A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Handwritten signatures and initials, including 'J.P.P.', 'D', and 'R'.



02750

ALVES E PIOLA LTDA - ME.


PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

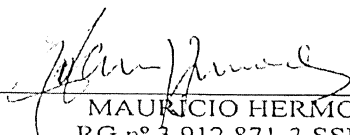

HILDA PIOLA


FABIO DI CASTRO ALVES



ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:


JUCÉLIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.


MAURICIO HERMOSO
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:


WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010
SOB NÚMERO: 20109805496
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010
Empresa: 41 2 0560896 9
ALVES E PIOLA LTDA - ME.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681205161541570207-5; Data: 12/05/2016 15:41:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI95746-Q3T1; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

032793

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 08:58:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f8efb42797caa928d7c304d316563add98b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d05c7e026da2b43d3d33ff015e9c4d457

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

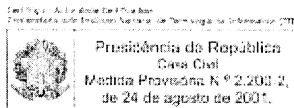
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 03:55:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531302

Código de Controle da Autenticação:

28681205161541570207-1 a 28681205161541570207-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

109734

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

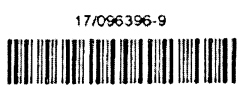
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALVES E SARTOR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0560896-9	CNPJ 07.724.523/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2005	Data de Início de Atividade 05/12/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS; COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ODAIR JOSE SARTOR 020.887.939-09	32.000,00	SOCIO	Administrador
FABIO DI CASTRO ALVES 881.345.049-49	8.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 19/01/2016	Número: 20160548322		REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 23 de janeiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE BOMAS - Céd. Reg. CNJ 06.973-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. I, 9º inc. I da Lei Federal 8.933-74 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682601171527340343-1; Data: 26/01/2017 15:28:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: REP22234-2/GMA;

Valor Total do Ato: R\$ 4,15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

000735

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 13:45:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b3958da6f993b196d418c4232ff4c81f3b8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971df355b7ff5e02e5cb779c249fa8bd21e8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

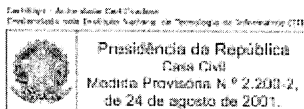
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:58:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 643440

Código de Controle da Autenticação:

28682601171527340343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

120789

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.724.523/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2005
NOME EMPRESARIAL ALVES E SARTOR LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA GRALHA AZUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SOUZA NAVES	NÚMERO 3223	COMPLEMENTO	
CEP 85.802-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3223-4806	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2017** às **09:23:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**
CNPJ: **07.724.523/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:46:43 do dia 22/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2017.

Código de controle da certidão: **C6B2.F2A7.D9C7.9C3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

020758



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07724523/0001-20
Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA ME
Nome Fantasia: CIRURGICA GRALHA AZUL
Endereço: R SOUZA NAVES 3223 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85802-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2017 a 11/02/2017

Certificação Número: 2017011301572097174706

Informação obtida em 23/01/2017, às 08:30:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015775840-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.724.523/0001-20**
Nome: **ALVES E SARTOR LTDA**

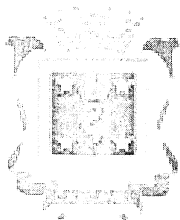
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

082790

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2635/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	425184	
Nome/Razão:	ALVES E SARTOR LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	07.724.523/0001-20	
Endereço:	RUA SOUZA NAVES, 3223	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.802-090
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	425184
Nome/Razão:	ALVES E SARTOR LTDA - ME
CNPJ/CPF:	07.724.523/0001-20

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 17 de janeiro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/!tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-OKKDTL-222343186

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA FRANCISCO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85701-200
FONE: (41) 326-3179 - CNPJ: 06.372.008/0001-16

032731

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

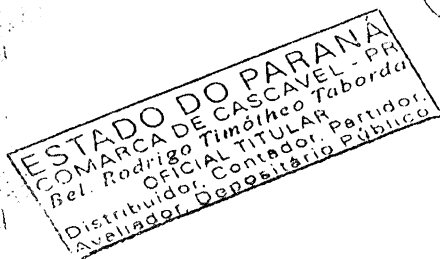
ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 23 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO R\$ 28,23
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

NICOLE
Página 1/1

296230

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682601171528150968-1; Data: 26/01/2017 15:28:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP22238-H3VV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavaicanti
Titular

000792

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 13:46:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b372762ca2b3a0e6b05f1a1f8e896fd9818b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d9a346b1da0c50ab5521cb2aac9253d32

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

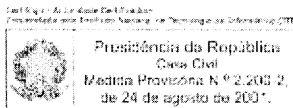
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:58:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 643443

Código de Controle da Autenticação:

28682601171528150968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.724.523/0001-20

Certidão nº: 122859217/2017

Expedição: 09/01/2017, às 09:31:31

Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALVES E SARTOR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

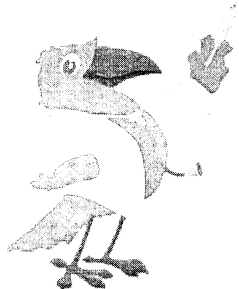
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

003/2017



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial N° 003/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017**, instaurado por esta Prefeitura, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

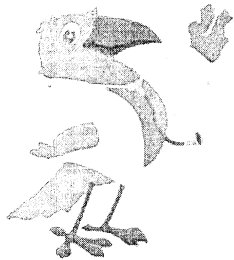
Cascavel, 07 de Fevereiro de 2017.

S
CESTEVEZ
SANTOS

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG n° 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

(COM FIRMA RECONHECIDA) NOTA(*): APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

[Handwritten signatures and initials]



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

000795

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Ref. Pregão Presencial N° 003/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Pelo presente instrumento, a Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 07 de Fevereiro de 2017.

Odair José Sartor

Sócio- Administrador

RG n.º 5.725.605-2 SSP-PR

CPF 020.887.939-09

(COM FIRMA RECONHECIDA) NOTA(*): APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

Firma: ALVES E SARTOR LTDA
nsc. Est: 9035750344
Folha: 1

CNPJ: 07.724.523/0001-20
Livro: 00011

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00840 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00840 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ALVES E SARTOR LTDA
RUA SOUZA NAVES

Nr. 3223

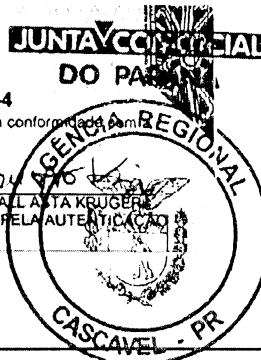
Bairro: CENTRO
CEP: 85.802-090 CASCATEL / PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
Insc. Est: 9035750344 Insc. Mun: 64644000-68
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 02/12/2005 NIRE: 41205608969
Data Sefaz:
CASCATEL / PR, 01 de Janeiro de 2015

FABIO DI CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR
CPF 881 345.049-49
RG 7.614 197-5 SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR. 44398/O-0
CPF. 525.101.829-00
RG. 3.347.093-2 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCATEL
Termo de Autenticação 16/038659-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCATEL
18 ABR/2016



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 28681904161037550255-1; Data: 19/04/2016 10:37:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68954-Y7XF; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

20157

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

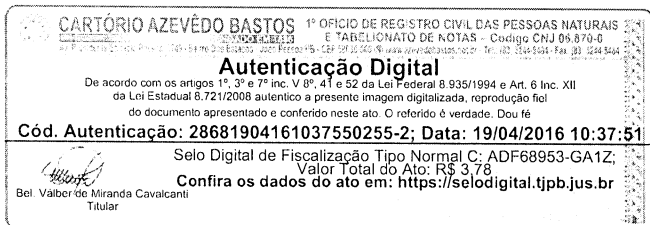
Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO			[Anual]
		31/12/2015	31/12/2014
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		2.940.843,15	3.646.880,64
DISPONIVEL		2.016.642,88	2.647.393,17
BENS NUMERARIOS		1.555.721,10	2.435.922,08
CAIXA		1.555.721,10	2.435.922,08
DEPOSITO BANCARIO A VISTA		1.233,75	55.669,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.233,75	55.669,71
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		459.688,03	155.801,38
APLICACOES FINANCERIAS		459.688,03	155.801,38
CREDITOS		5.712,57	3.287,37
CREDITOS DE COLABORADORES		5.712,57	3.287,37
ANTECIPACAO DE FERIAS		5.712,57	3.287,37
ESTOQUES		917.801,16	996.200,10
ESTOQUES		917.801,16	996.200,10
MERCADORIA PARA REVENDA		917.801,16	996.200,10
DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI		686,54	
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		686,54	
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		686,54	
ATIVO NAO CIRCULANTE		710.138,89	80.509,81
DEVEDORES POR FINANC.A LONGO PRAZO		655.297,13	6.000,00
CREDITOS		649.297,13	
BLOQUEIO BANCARIO		649.297,13	
TITULOS E VALORES		6.000,00	6.000,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO		6.000,00	6.000,00
IMOBILIZADO		54.841,76	74.509,81
IMOBILIZADO - MT		97.211,35	97.211,35
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		16.369,00	16.369,00
MOVEIS E UTENSILIOS		3.238,00	3.238,00
VEICULOS		75.604,35	75.604,35
COMPUTADORES E PERIFERICOS		2.000,00	2.000,00
DEPREC ACUMULADA MT		(42.369,59)	(22.701,54)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		(8.128,11)	(4.223,31)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		(2.621,78)	(2.373,02)
(-) VEICULOS		(30.219,18)	(15.098,34)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		(1.400,52)	(1.006,68)
(-) AMORTIZACAO SOFTWARES			(0,19)
TOTAL DO ATIVO		3.650.982,04DB	3.727.390,45DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****3.650.982,04, bem como suas demonstrações.



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO	[Anual]	
	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO CIRCULANTE	51.046,00	40.392,22
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	51.046,00	40.392,22
FORNECEDORES	14,90	14,90
FORNECEDORES NACIONAIS	14,90	14,90
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	26.463,06	24.856,54
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		24.817,23
COFINS A RECOLHER	3.535,12	
PIS A RECOLHER	765,93	
IRRF-IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH		39,31
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5.907,15	
ICMS A RECOLHER	10.938,42	
CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	5.316,44	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	23.299,47	14.452,30
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	1.085,41	1.376,28
INSS A RECOLHER	7.452,29	1.795,21
FGTS A RECOLHER	1.962,89	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	9.630,48	8.112,41
PRO-LABORE A PAGAR	3.168,40	3.168,40
OUTRAS OBRIGACOES	1.268,57	1.068,48
HONORARIOS A PAGAR	700,00	400,00
PLANO MEDICO A PAGAR	568,57	668,48
PATRIMONIO LIQUIDO	3.599.936,04	3.646.998,23
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	3.559.936,04	3.646.998,23
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.559.936,04	3.646.998,23
LUCROS ACUMULADOS	3.997.231,48	3.646.998,23
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(437.295,44)	
TOTAL DO PASSIVO	3.650.982,04CR	3.727.390,45CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 3.650.982,04, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 31/12/2015

FABIO DI CASTRO ALVES
 ADMINISTRADOR

CPF: 881.345.049-49
 RG: 7.614.197-5/SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

CONTADOR

PR: 44398/O-0
 CPF: 525.101.829-00
 RG: 3.347.093-2/SSP/PR



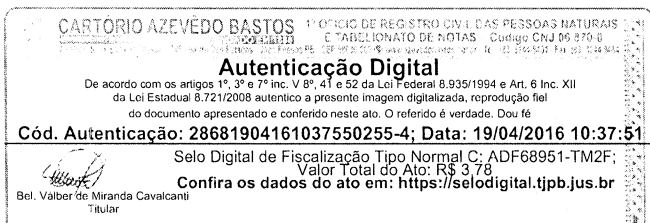
Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		[Anual]
RECEITA LIQUIDA VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVICOS	3.180.165,66	4.555.342,85
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.180.165,66	4.555.342,85
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	3.180.165,66	4.555.342,85
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(758.631,67)	(606.391,91)
VENDAS CANCELADAS	(105.350,09)	(114.498,30)
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCADORIAS	(105.350,09)	(114.498,30)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(653.281,58)	(491.893,61)
SIMPLES NACIONAL S/REC.BRUTA	(11.011,37)	(491.893,61)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(526.227,03)	
PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	(20.647,73)	
COFINS SOBRE REC. BRUTA	(95.395,45)	
Receita Liquida	2.421.533,99CR	3.948.950,94CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.453.865,33)	(1.793.970,13)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(1.453.865,33)	(1.793.970,13)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(996.200,10)	(712.980,19)
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	(1.625.848,02)	(2.082.553,28)
FRETES SOBRE COMPRAS	(1.203,00)	(4.437,38)
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS COMPR	(20,00)	
(-)ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS	1.315,44	9.801,22
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	248.321,04	
(-) DEDUCAO PIS NAS ENTRADAS	917.801,16	996.199,50
(-) DEDUCAO COFINS NAS ENTRADAS	350,54	
	1.617,61	
Lucro Bruto	967.668,66CR	2.154.980,81CR
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	(42.720,00)	(42.720,00)
PRO-LABORE	(42.720,00)	(42.720,00)
ADMINISTRATIVAS	(42.720,00)	(42.720,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(517.184,25)	(345.145,06)
RESCISOES CONTRATUAIS	(315.197,31)	(210.990,71)
SALARIOS E ORDENADOS	(3.453,43)	(1.033,33)
FERIAS	(163.454,20)	(143.443,04)
13º SALARIOS	(20.153,04)	(14.671,47)
INSS	(14.857,29)	(13.263,12)
FGTS	(61.294,33)	(112,97)
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	(17.870,97)	(13.025,98)
	(17.660,60)	(17.227,90)



0062 0001 ALVES E SARTOR LTDA

85.802-090 CASCAVEL / PR

07.724.523/0001-20

I.E.: 9035750344

N.I.R.E.: 41205608969

Data Reg.: 02/12/2005

Licencado Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

Folha: 0034

Emissão: 31/12/2015

Hora: 15:47:37

Registro: 99201017

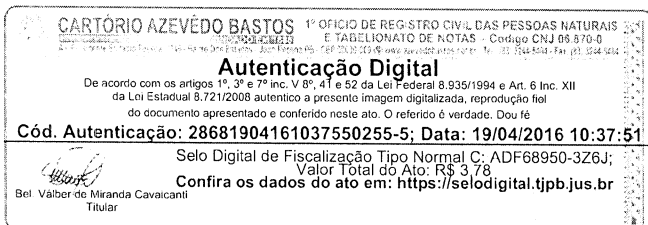
Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
ATESTADO SAUDE OCUPACIONAL - PPRA - PCMSO - PCN	(400,00)	
UNIFORMES	(1.201,20)	
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		(10,00)
EXAMES OCUPACIONAIS	(122,00)	(15,00)
PLANO DE SAUDE	(13.043,39)	(8.187,90)
CESTA DE NATAL	(1.686,86)	
OCUPACAO	(10.500,00)	(5.300,00)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(10.500,00)	(5.300,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(14.568,17)	(17.249,27)
ENERGIA ELETRICA	(4.470,96)	(2.411,00)
AGUA	(1.974,10)	(1.564,89)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(6.958,91)	(12.189,03)
CORREIOS E MALOTES	(769,20)	(724,35)
ASSINATURA DE JORNAL/REVISTA	(395,00)	(360,00)
HONORARIOS	(69.030,24)	(5.500,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(8.465,00)	(5.500,00)
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(60.000,00)	
CONSELHO PROFISSIONAL	(565,24)	
DESPESAS GERAIS	(104.921,30)	(102.687,04)
DESP.C/VEICULOS	(3.013,28)	(4.374,46)
DESP.C/COMBUSTIVEL	(8.269,84)	(10.266,06)
SERVICOS CONTABEIS	(84,00)	(210,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO	(457,26)	(638,04)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(7.425,23)	(3.662,79)
COPA, COZINHA E REFEITORIO	(593,71)	(515,80)
CONDUCOES, LANCHES E REFEICOES	(91,05)	
JORNAIS, REVISTAS, PUBLICACOES E TV	(5.799,00)	(1.104,60)
DONATIVOS E CONTRIBUICOES		(10,00)
DESPESAS COM INFORMATICA	(7.244,86)	(4.698,00)
SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	(4.264,50)	(660,00)
PREMIOS DE SEGUROS CONTRATADOS	(961,17)	(1.572,34)
PEDAGIO	(233,10)	(278,60)
SERVICOS PROFISSIONAIS POR PESSOA JURÍDICA	(404,50)	(7.592,15)
FRETES E CARRETOS	(38.380,03)	(42.972,95)
DESPESAS CARTORARIAS	(1.165,12)	(2.162,99)
DEPRECIACOES	(19.668,24)	(19.494,19)
DESPESAS COM INTERNET	(250,08)	(238,80)
ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE	(474,00)	(400,00)
CONSERVACAO, HIGIENE E LIMPEZA	(840,00)	
MANUTENCAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	(58,00)	
DESP. C/ MONITORAMENTO		(377,40)
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	(1.264,71)	
MAT LIMPEZA E CONSERVACAO		(18,48)
BENS PERMANENTES		(370,00)



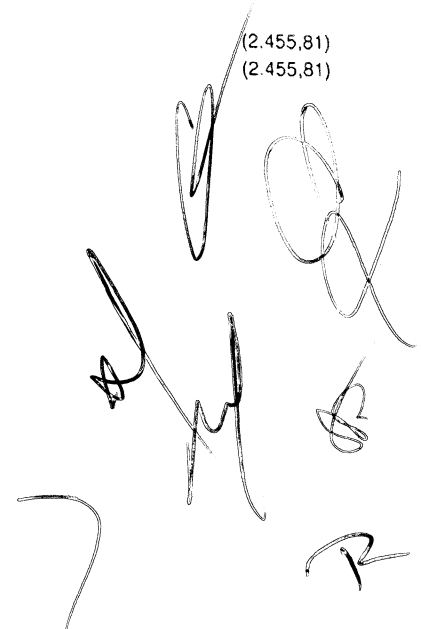
Valores Em: Moeda Corrente

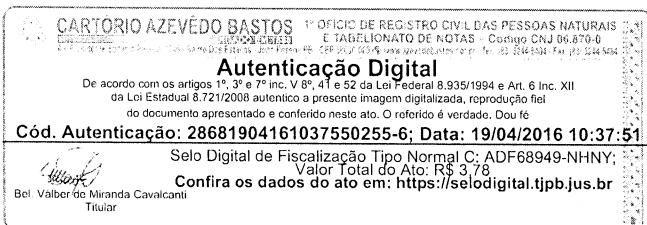
Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	31/12/2014
		[Anual]
DESPESA COM LICITACAO	(1.808,27)	(884,39)
LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS	(567,35)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.410,00)	
CERTIFICACAO DIGITAL	(194,00)	(185,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(2.967,23)	(3.418,04)
IMPOSTOS S/PROP. PREDIAL-TER. URB. - IPTU	(776,43)	(334,58)
IMPOSTOS S/PROPR.DE VEICULOS AUTOM - IPVA	(94,95)	(584,21)
CONTRIBUICAO SINDICAL	(350,00)	
TAXAS MUNICIPAIS		(456,14)
CONTR ENTIDADES DE CLASSE		(514,76)
TAXA VISTORIA BOMBEIROS		(180,67)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	(594,28)	(369,94)
MULTAS INF. RODOV.- N.DED	(223,46)	
LICENC. ANUAL DE VEICULOS/SEGURO OBRIG.	(263,92)	(349,18)
ALVARA	(664,19)	(184,56)
ICMS		(444,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	14.205,75	21.002,87
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.820,35)	(11.231,40)
JUROS/MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS	(538,96)	(118,24)
DESPESAS BANCARIAS	(7.863,15)	(5.628,58)
IOF	(173,37)	
IOF S/APLICACAO FINANCEIRA	(661,91)	(1.074,63)
IRRF S/APLICACAO FINANCEIRA	(3.582,96)	(4.409,95)
RECEITAS FINANCEIRAS	25.823,10	29.999,19
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	16.679,50	21.191,32
RECUPERACAO DE DESPESAS	9.143,60	8.807,87
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS	1.203,00	2.235,08
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	1.203,00	2.233,08
VALE TRANSPORTE (RESCISÃO)		2,00
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(74.032,35)	(19.765,12)
Resultado Oper. Antes Provisoes	421.970,16CR	1.788.118,62CR
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	0,19	(17.309,31)
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO	0,19	(17.309,31)
BAIXAS DE ATIVOS IMOBILIZADO	0,19	(32.309,31)
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		15.000,00
Resultado Antes Prov IR e CS	421.970,35CR	1.770.809,31CR
OUTRAS DESP NAO DEDUTIVEIS		(2.455,81)
OUTRAS DESP NAO DEDUTIVEIS		(2.455,81)


 R



Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014 (2.455,81)
IRRF SOBRE RENDIMENTOS FINANCEIROS		
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	(74.032,54)	
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(74.032,54)	
PROVISAO PARA IR.	(40.789,44)	
PROV.P/CONT.SOCIAL	(33.243,10)	
Lucro do Exercício	347.937,81CR	1.768.353,50CR

<p>CASCAVEL / PR, 31/12/2015</p> <hr/> <p>FABIO DI CASTRO ALVES ADMINISTRADOR CPF: 881.345.049-49 RG: 7.614.197-5/SSP/PR</p>	<p style="text-align: right;">Waldesir Loureiro Avancini Contador CRC/PR 44398/O-0</p> <hr/> <p style="text-align: center;">WALDECIR LOUREIRO AVANCINI CONTADOR PR: 44398/O-0 CPF: 525.101.829-00 RG: 3.347.093-2/SSP/PR</p>
--	---

f

A

M

R

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Certidão CNJ 86.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681904161037550255-7; Data: 19/04/2016 10:37:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68948-D86H;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valmor de Miranda Cavalcanti
 Titular

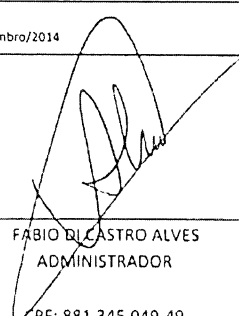
Em - Dezembro/2015

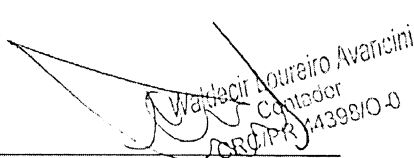
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

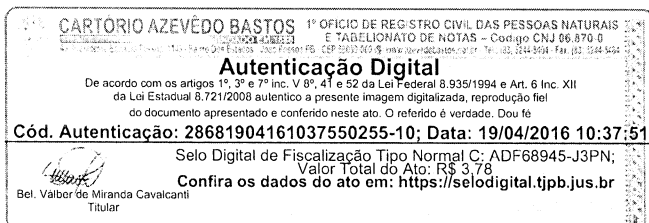
Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Divisão de dividendos	Saldo Final
2744	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00-D	437.295,44-D		437.295,44-D
2472	CAPITAL SOCIAL	40.000,00-C			40.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	3.646.998,23-C	785.233,25-C	435.000,00-D	3.997.231,48-C
	Saldo Em - Dezembro/2015	3.686.998,23-C	347.937,81-C	435.000,00-D	3.599.936,04-C

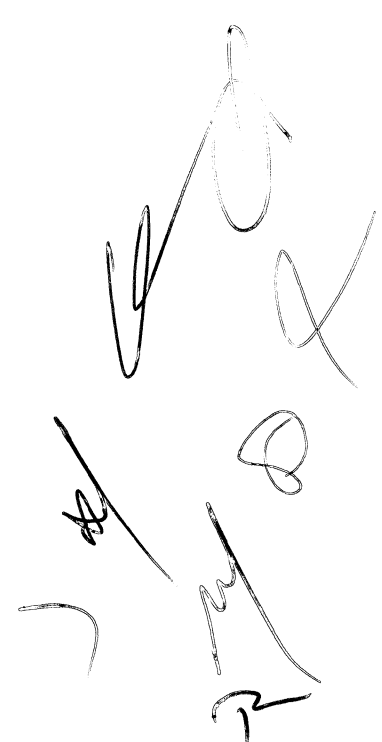
Em - Dezembro/2014

2472	CAPITAL SOCIAL	40.000,00-C			40.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	2.378.644,73-C	1.768.353,50-C	500.000,00-D	3.646.998,23-C
2744	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00-D			0,00-D
	Saldo Em - Dezembro/2014	2.418.644,73-C	1.768.353,50-C	500.000,00-D	3.686.998,23-C


 FABIO DI CASTRO ALVES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 881.345.049-49
 RG: 7.614.197-5/SSP/PR


 WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
 CONTADOR
 PR: 44398/O-0
 CPF: 525.101.829-00
 RG: 3.347.093-2/SSP/PR





NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

ALVES E SARTOR LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 07.724.523/0001-20, constituída em 02/12/2005, tributada pelo regime Presumido, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. Com sede no município de CASCAVEL, na RUA SOUZA NAVES, nº 3223, CENTRO.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 comparativas com 31 de Dezembro de 2014, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

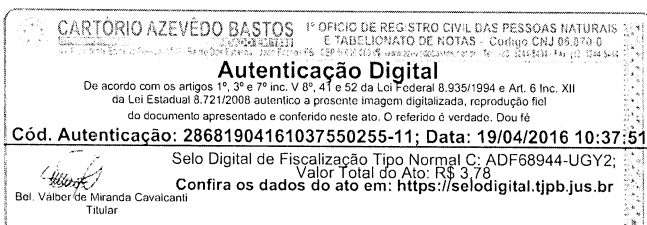
As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO



Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

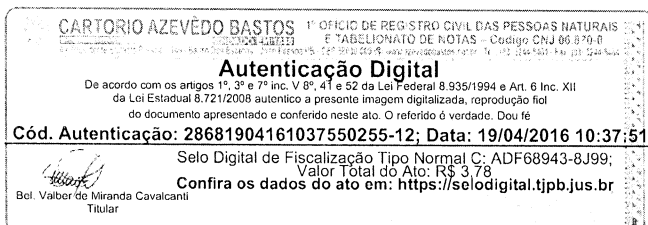
IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;



Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social está representado por 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

a) ODAIR JOSÉ SARTOR ingressou na sociedade em 25/10/2010 como sócio - administrador com 80% do capital social e possui 32.000 quotas o que equivale a R\$ 32.000,00.

b) FÁBIO DI CASTRO ALVES ingressou na sociedade em 02/12/2005 como sócio - administrador com 20% do capital social e possui 8.000 quotas o que equivale a R\$ 8.000,00.

[Handwritten Signature]

FABIO DI CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR

CPF: 881.345.049-49
RG: 7.614.197-5/SSP/PR

[Handwritten Signature]

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR

PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2/SSP/PR

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE ROTAS - Código CNJ 86.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681904161037550255-13; Data: 19/04/2016 10:37:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68942-N5FH;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
Titular

0140879

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCAVEL, PR, 31 de Dezembro de 2015.

AO SR.

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

CONTADOR - CRC PR: 44398/O-0

Rua: Marechal Deodoro, nº 3161, CEP: 85.810-200, Centro, Cascavel PR.

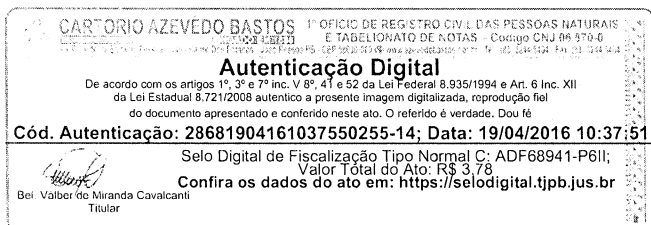
Prezado Senhor:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa: ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ 07.724.523/0001-20, que as informações relativas ao período-base 31 de Dezembro de 2015, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
5. Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2015;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

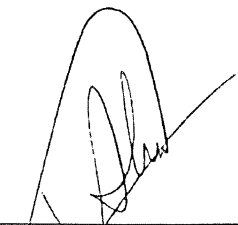


[Handwritten signatures and initials]

Também confirmamos que não houve:

1. Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. Violação de Leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente



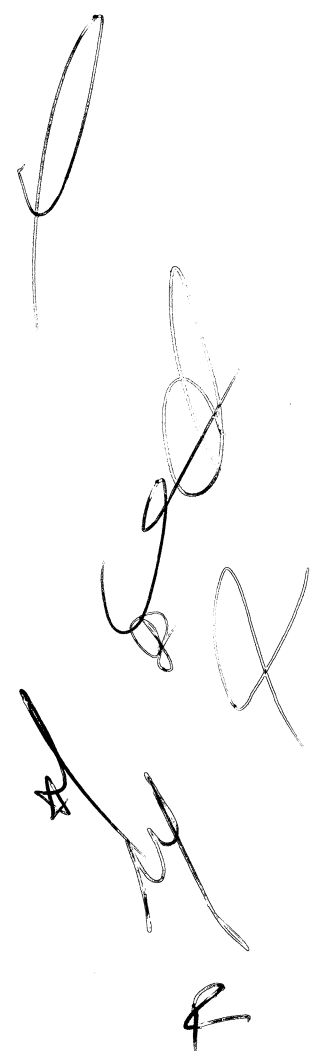
ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ: 07.724.523/0001-20

FABIO DI CASTRO ALVES

CPF: 881.345.049-49

Representante Legal

Sócio Administrador:



LIVRO DIÁRIO

Firma: ALVES E SARTOR LTDA

Insc. Est: 9035750344

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Página: 840

Livro: 00011

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00840 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00840 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ALVES E SARTOR LTDA

RUA SOUZA NAVES

Nr. 3223

Bairro: CENTRO

CEP: 85.802-090 CASCAVEL / PR

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Insc. Est: 9035750344 Insc. Mun: 64644000-68

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 02/12/2005 NIRE: 41205608969

Data de encerramento do Exercício Social:

Data Refaz:

CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2015

[Handwritten signature of Fabio B. Castro Alves]
FABIO B. CASTRO ALVES
ADMINISTRADOR
CPF: 881.345.049-49
RG: 7.614.197-5 SSP/PR

[Handwritten signature of Waldecir Loureiro Avancini]
WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 28681904161037550255-16; Data: 19/04/2016 10:37:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADF68939-1CLE; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bet. Vagner de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2016 às 11:16:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10374fd36c9339dba435bd438e7f6acbc2d675b11aa12b3c99f14c6b43f8f1c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d5f3781782a685ba7786743c3ef6313e3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

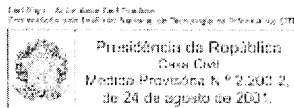
Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2017 às 11:05:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 519621

Código de Controle da Autenticação:

28681904161037550255-1 a 28681904161037550255-16

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

Licença Sanitária

Número: 552/2016 1ª via

Nome Fantasia: Distribuidora Gralha Azul

Razão Social: Alves e Sartor Ltda ME

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Endereço: Rua Souza Naves nº 3223

Responsável Legal: Fábio Di Castro Alves

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Camila Sartori Steffen	CRF/PR: 20373	Seg à Sexta 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00

Ramo da Atividade: Comércio Atacadista de Medicamentos/Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene/Produtos para a Saúde e Comércio Varejista de Produtos para a Saúde/Saneantes Domissanitários e Cosméticos/Perfumaria e Produtos de Higiene.

Área construída: 260,60 m² CNAIE: Exercício: 2016/2017

Atividades autorizadas:

Distribuir Medicamentos – Cosméticos/Perfumes e Produtos de Higiene e Produtos para a Saúde

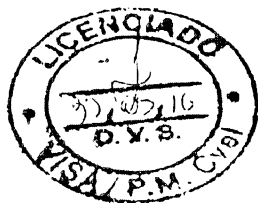
Comércio Varejista de Produtos para a Saúde.

Observações:

Validade: 30/05/2017

Carimbo e Licenciamento:

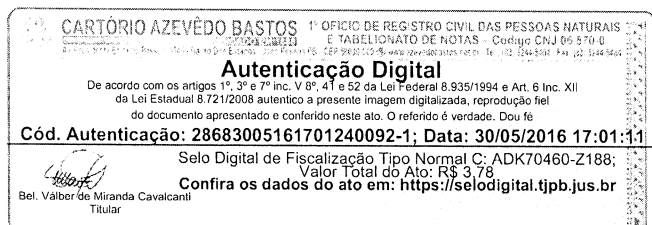
Nota: este documento contém 1 página.



Elizabeth Juliana
Elizabeth Intema
FISCAL - RG nº 12º 631-0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Av. Brasil, 7482 Telefone: 3321-2148 Fax: 3321-2189 - CEP: 85.810-000 Cascavel - Paraná



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

020814

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 09:33:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d930dff8b678463ed36699a245
4961bb78b3bac12926cc1d9fb5d68783376971da2cb8ac8d13220dfedc6601089107757

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

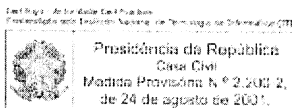
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:15:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 539411

Código de Controle da Autenticação:

28683005161701240092-1

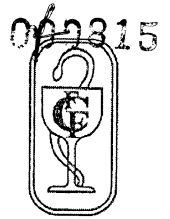
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 19781		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO		VALIDADE 31/03/2017	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALVES E SARTOR LTDA ME					
NOME DE FANTASIA CIRURGICA GRALHA AZUL					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 07:57 AS 12:05 / 13:30 AS 18:10 H					
ENDEREÇO R SOUZA NAVES 3223				CNPJ 07.724.523/0001-20	
LOCALIDADE CENTRO			CIDADE CASCAVEL - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)					
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F 26729	TAIS FERNANDA FINK	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
.....	07:57 AS 12:05	07:57 AS 12:05	07:57 AS 12:05	07:57 AS 12:05	07:57 AS 12:05
.....	13:30 AS 18:10	13:30 AS 18:10	13:30 AS 18:10	13:30 AS 18:10	13:30 AS 18:10
.....					SÁBADO
.....				
.....				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Dezembro de 2016.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, até dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certi regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 1º, 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CRI
R. Paraná, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.201-100

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11º e 12º da Lei nº 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade.

Cód. Autenticação: 28680901171040320500-1; Data: 09/10/2017 10:40:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM0961-36X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valtter de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/01/2017 às 07:37:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdb580b0f3c46013db6c9d71f15bda4e1a3df53976737783a9955b4e48f4afa88b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d5b6d1c0c3c1143bab6971635689b2827

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

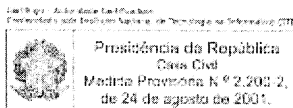
Esta certidão tem a sua validade até: 10/01/2018 às 03:20:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 631907

Código de Controle da Autenticação:

28680901171040320500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and scribbles]

009817

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA Nº: 46/2006

CADASTRO Nº: 65644000

RAZAO SOCIAL: ALVES E SARTOR LTDA - ME

NOML DE FANTASIA: CIRURGICA GRALHA AZUL

CPE/CNPJ: 07.724.523/0001-20 PROTOCOLO: 51565/11/2010 FONE: 045-3223-4806

ENDEREÇO: SOUZA NAVES 3223

QUADRA:0026 LOTE:0008 LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO IMOBILIARIQ004620030

ATIVIDADE PRINCIPAL: COM VAREJ ATACAD DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPED PROD HOSPITAL.
MAT ODODNT E LABORAT MEDICAM MAQ E EQUIP P/ USO ODONT SUPLM
ALIM ROUPAS DE SEG NO TRAB MOVEIS E EQUIP DE INFORM APAREL ELETRIC

RESTRICÖES: PROIBIDA CARGA E DESCARGA NA RUA E PASSEIO PUBLICO
ATENDER NBR 9050/04 ACESSIBILIDADE

HORÁRIO ESPECIAL:

INICIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2006 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1592

TIPO ATIVIDADE: Comércio INFORMAÇÕES C.B.:

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMERCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM
"IMPRESSÃO" AG QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001 PARA A SUA LOCALIZAÇÃO
NO ENDEREÇO ACIMA

Contador: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI CRC nº: PR-044398/0-0

Nº de Empregados	4	P. de Serviço	0,00	Comercio	45,00
Telheiro	0,00	Deposito	198,00	Páto	0,00
Area Industria	0,00	IMPORTANTE:			

Data Expedição: 23/02/2011

Carlos M. Casarotto
CARLOS M. CASAROTTO

Acir Cesar Hussein
Acir Cesar Hussein

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou quaisquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681304160957150593-1; Data: 13/04/2016 09:57:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE47071-271X;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

FISCAL (Matr): 8093

agrar visível, conforme artigo 188 do Lei nº. 2027/89.

72819

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/04/2016 às 10:55:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e941905bdfacc5abe118d52c0b141b060e684d504f17f1eae30d845e70d9968b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d0dce4d24fc2719e42757d1d8dd899689

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

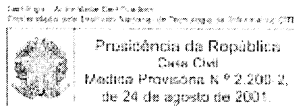
Esta certidão tem a sua validade até: 13/04/2017 às 10:51:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516777

Código de Controle da Autenticação:

28681304160957150593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



20819

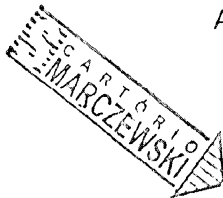
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde – estabelecido à Av. Brasil nº 7482, em Cascavel – Pr. (CNPJ 09.051.532/0001-22) por intermédio de seu representante infra assinado, declara para os devidos fins que a empresa Alves e Sartor Ltda, com sede a Rua Souza Naves, nº 3223 – Centro – Cascavel/PR, CNPJ nº 07.724.523/0001-20 foi licitante devidamente habilitada em processos de compras neste município, fornecendo materiais descartáveis de uso hospitalar, ortopédicos, odontológicos, móveis e equipamento eletro-eletrônicos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de licitações, um bom relacionamento comercial. Os contratos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Esse atestado tem validade de um ano a partir da data de sua emissão.

Sendo verdade, firma-se o presente.

Atenciosamente,



Reginaldo R. Andrade
Reginaldo R. Andrade
Secretário de Saúde

Cascavel, 16 de Agosto de 2016.

CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Souza Naves, nº 3223 - Centro - Cascavel/PR - CEP: 85811-120
(41) 3033-5733
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Selo Digital Nº: TQHL6.g0wU9.2V0xy Controlé: EFjyP.CBrS
Consulte esse selo em <http://lnnarpn.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **REGINALDO ROBERTO ANDRADE**, nº 0038*220969*. Dou fé.

Cascavel-Paraná, 16 de Agosto de 2016 - 10:41:37h

Em Teste da Verdade
Fernanda Lobato Ferreira de Moraes - Escrevente

Reginaldo R. Andrade

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua 15 de Novembro, 220 - Centro - Cascavel/PR - CEP: 85811-120 - Fone: (41) 3033-5733 - Fax: (41) 3033-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28680109161018350220-1; Data: 01/09/2016 10:19:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX02167-6X1K;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

40820

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2016 às 16:24:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda75b79df93179c6403a06ad55329605c0a2f3e4faa224526473f2c53e85189a8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d71966f719970a55d60726df520e3aeba

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

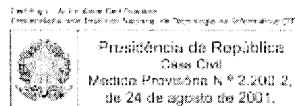
Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2017 às 16:22:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 582981

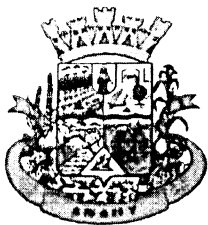
Código de Controle da Autenticação:

28680109161018350220-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio da Areia, 591 - Centro - Fone/Fax: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ANAHY, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Atestado de Capacidade Técnica

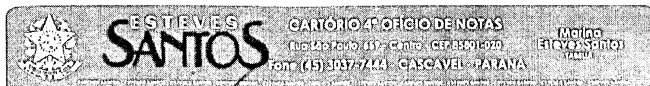
Atestamos a quem possa interessar que a empresa **Alves e Sartor Ltda**, com sede a Rua Souza Naves, nº 3223 – Centro – Cascavel/PR, CNPJ nº 07.724.523/0001-20 é nossa fornecedora de materiais descartáveis de uso hospitalar, ortopédicos, odontológicos, móveis e equipamento eletro-eletrônicos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de Concorrências Públicas, cumprido com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamento, com as **quantidades previamente estabelecidas**, e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Esse atestado tem validade de um ano a partir da data de sua emissão.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

EDIMAR ZANATTA
SECRETÁRIO GERAL



Selo Digital OCh06.gua8J.rM33G, Controle: 8vDMA.vZCS
Consulte esse selo em <http://funarpp.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **EDIMAR ZANATTA**
(30166) - *0043* 822159* Do dia 25 de fevereiro de 2016
Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA BODDY DA SILVA - Escrevente Autorizada



Cartório Azevêdo Bastos - Tabelionato de Notas - Cascavel - Paraná

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. I e II e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682602161021580937-1; Data: 26/02/2016 10:21:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX94162-FQZ3;
Valor total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

209827

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2016 às 11:14:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ff921530c083b53db0067df9a6104fe85ad6f04969188fe4c619d91d6
0907f8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d0991a79b46e457e087863f7c5df62e3c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

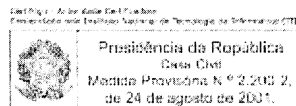
Esta certidão tem a sua validade até: 26/02/2017 às 10:56:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 494101

Código de Controle da Autenticação:

28682602161021580937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

R23973

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Instituições

Anvisa Digital

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME	CNPJ 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR	Telefone 45 32222376
Responsável Técnico CAMILA SARTORI STEFFEN	Responsável Legal FABIO DI CASTRO ALVES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.07.645-0 (U60737188311)	Data do Cadastro 01/08/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.267294/2011-78	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME	CNPJ 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR	Telefone 45 32222376
Responsável Técnico CAMILA SARTORI STEFFEN	Responsável Legal FABIO DI CASTRO ALVES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 2.05.917-8	Data do Cadastro 18/07/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.267287/2011-33	Cadastro 2-Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

109825

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ANVISA

DATAVISA Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME	CNPJ 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR	Telefone 45 32222376
Responsável Técnico CAMILA SARTORI STEFFEN	Responsável Legal FABIO DI CASTRO ALVES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.08.865-9	Data do Cadastro 20/06/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.267341/2011-12	Cadastro 1-Medicamento	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA - Todos os direitos reservados

R

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME		CNPJ 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 32222376
Responsável Técnico RENATA FUJIWARA DE ALMEIDA CAMILA SARTORI STEFFEN		Responsável Legal FABIO DI CASTRO ALVES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.04.866-3	Data do Cadastro 05/09/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.267358/2011-11		Cadastro 3-Saneantes
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Saneante Domis.		
DISTRIBUIR		
- Saneante Domis.		
EXPEDIR		
- Saneante Domis.		
[Voltar]		[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Handwritten signatures and initials, including a large 'D' at the top, and several other signatures below it, some with initials like 'R11' at the bottom right.

10827



BAIRRO: VILA BOA VISTA CEP: 45435000 - ITUUBERÁ/BA
 CNPJ: 11.009.851/0001-11
 PROCESSO: 25351.228088/2011-81 AUTORIZ/MS: 2.05929.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.245, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
 ANEXO

EMPRESA: BASI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES e odontologicos LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO, Nº. 348
 BAIRRO: CAMPO AFRICA CEP: 45203660 - JFQUIÉ/BA
 CNPJ: 07.580.167/0001-18
 PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/MS: G4H6925H6305 (8.07651.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OCNA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DOS ENCANADORES, N. 5 - SALA 1
 BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 13.087.662/0001-92
 PROCESSO: 25351.253092/2011-18 AUTORIZ/MS: P7HW1753048L (8.07648.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BR Transporte e Logística Limitada
 ENDEREÇO: R Padre Raulino Reitz, No. 218
 BAIRRO: Serania CEP: 88113120 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 11.242.346/0001-12
 PROCESSO: 25351.253326/2011-19 AUTORIZ/MS: U9XXV0090MH2 (8.07633.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ML DA SILVEIRA - ME
 ENDEREÇO: R TURMALINA 683 PISO INFERIOR
 BAIRRO: RICRÉIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347040 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 08.974.329/0001-65
 PROCESSO: 25351.134609/2011-21 AUTORIZ/MS: U9281WM75H03 (8.07623.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DAAZ DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ ROCHA BONFIM, 214 EDIFÍCIO SIDNEY SALAS 12R/129
 BAIRRO: CENTER SANTA GENEBRA CEP: 13080650 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 12.432.348/0001-37
 PROCESSO: 25351.268458/2011-23 AUTORIZ/MS: K1H4WMX1X9NMX (8.07631.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Vixmed Comercial Médico Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Dr. João Carlos de Souza, 40 sala 105
 BAIRRO: Santa Luíza CEP: 29045410 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 08.057.020/0001-00
 PROCESSO: 25351.256956/2011-23 AUTORIZ/MS: U3570YWH467X (8.07617.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
 CNPJ: 10.791.631/0001-20

PROCESSO: 25351.288327/2011-14 AUTORIZ/MS: UY8WV90RM7XM (8.07626.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Filmex produtos medicos e odontologicos ltda
 ENDEREÇO: av. raja gabaglia, 4955 - loja 03 B
 BAIRRO: santa lucia CEP: 30360663 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.020.873/0001-30
 PROCESSO: 25351.712458/2010-15 AUTORIZ/MS: G43RH552L44 (8.07647.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV AMAZONAS 1502 LOJA: 22;
 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 65.354.896/0001-52
 PROCESSO: 25351.103028/2011-17 AUTORIZ/MS: 07W3L5M98944 (8.07615.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - FPP
 ENDEREÇO: RUA GAMA LOBO, 1122
 BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.212.263/0001-76
 PROCESSO: 25351.264467/2011-17 AUTORIZ/MS: U8774011078Y (8.07638.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: travessa tagatinga 55, casa2
 BAIRRO: zaccarias CEP: 35300262 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.576.098/0001-09
 PROCESSO: 25351.169698/2011-34 AUTORIZ/MS: P07WXX9YHL9 (8.07613.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOPLENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA
 ENDEREÇO: Av. Nascimento de Castro, 1833
 BAIRRO: Dix Sept Rosado CEP: 5905418 - NATAL/RN
 CNPJ: 13.160.859/0001-00
 PROCESSO: 25351.279420/2011-42 AUTORIZ/MS: G8MW350442Y5 (8.07616.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JJ SUSSUMU COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CAJARINA, 1521, SALA 105
 BAIRRO: VILA MASCOTE CEP: 04378300 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.418.384/0001-10
 PROCESSO: 25351.160268/2011-45 AUTORIZ/MS: K979318WH64Y (8.07627.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTADORA 3 J & L LTDA
 ENDEREÇO: AV BRASIL 3870
 BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14078000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 01.099.846/0001-93
 PROCESSO: 25351.299402/2011-47 AUTORIZ/MS: G001H13114H1 (8.07643.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: rocell transportes e loc. lida
 ENDEREÇO: rua sara helena mantello - 374
 BAIRRO: Nova Ara - TICC CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 00.625.064/0001-88
 PROCESSO: 25351.268446/2011-53 AUTORIZ/MS: GU197W8LWXW (8.07652.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: COMEX CARE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: Alameda Pirajá, 392 - casa 02
 BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 25214100 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 11.131.712/0001-66
 PROCESSO: 25351.186542/2011-54 AUTORIZ/MS: PMLXYYWYL6X05 (8.07628.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME

PROCESSO: 25351.059082/2011-28 AUTORIZ/MS: PUY955M98321 (8.07642.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TRIANGULO
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA,202
 BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 78080060 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 07.055.104/0001-42
 PROCESSO: 25351.215896/2011-29 AUTORIZ/MS: GX667M4XH80L (8.07632.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: vitally comércio importação e exportação lida
 ENDEREÇO: travessa luciano, 27
 BAIRRO: casa branca CEP: 09015580 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 02.553.589/0001-80
 PROCESSO: 25351.414991/2011-31 AUTORIZ/MS: U252LY84M7H (8.07594.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: CRYSTALL COMERCIO E SERVIÇOS OPTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOSÉ INACIO, 250 - SALA 96
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90020110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 11.929.006/0001-64
 PROCESSO: 25351.284378/2011-33 AUTORIZ/MS: K9YXX2074284 (8.07620.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: travessa tagatinga 55, casa2
 BAIRRO: zaccarias CEP: 35300262 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.576.098/0001-09
 PROCESSO: 25351.169698/2011-34 AUTORIZ/MS: P07WXX9YHL9 (8.07613.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOPLENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA
 ENDEREÇO: Av. Nascimento de Castro, 1833
 BAIRRO: Dix Sept Rosado CEP: 5905418 - NATAL/RN
 CNPJ: 13.160.859/0001-00
 PROCESSO: 25351.279420/2011-42 AUTORIZ/MS: G8MW350442Y5 (8.07616.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JJ SUSSUMU COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CAJARINA, 1521, SALA 105
 BAIRRO: VILA MASCOTE CEP: 04378300 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.418.384/0001-10
 PROCESSO: 25351.160268/2011-45 AUTORIZ/MS: K979318WH64Y (8.07627.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTADORA 3 J & L LTDA
 ENDEREÇO: AV BRASIL 3870
 BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14078000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 01.099.846/0001-93
 PROCESSO: 25351.299402/2011-47 AUTORIZ/MS: G001H13114H1 (8.07643.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: rocell transportes e loc. lida
 ENDEREÇO: rua sara helena mantello - 374
 BAIRRO: Nova Ara - TICC CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 00.625.064/0001-88
 PROCESSO: 25351.268446/2011-53 AUTORIZ/MS: GU197W8LWXW (8.07652.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: COMEX CARE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: Alameda Pirajá, 392 - casa 02
 BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 25214100 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 11.131.712/0001-66
 PROCESSO: 25351.186542/2011-54 AUTORIZ/MS: PMLXYYWYL6X05 (8.07628.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'R' and several other scribbles and initials.



FUNDFUNCO: AV. AGENOR COUTO MAGALHAES Nº 1760
 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.578.617/0001-60
 PROCESSO: 25351.209920/2011-55 AUTORIZ/MS:
 6753571501010 (8.07635.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TI COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MEDIC O HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR RÊMIO CESARONI, Nº 162,
 SALA 19
 BAIRRO: VILA EMA CEP: 12243020 - SÃO JOSÉ DOS CAM-
 POS/SP
 CNPJ: 11.257.877/0001-89
 PROCESSO: 25351.239159/2011-56 AUTORIZ/MS:
 KY3X21Y2YMM6 (8.07630.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PRESTEA FNCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR EMILIO ATALIBA FINGER 211
 BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 95032470 - CAXIAS DO
 SUL/RS
 CNPJ: 05.556.159/0001-60
 PROCESSO: 25351.267773/2011-58 AUTORIZ/MS:
 PY05214X4212 (8.07636.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BRSALES IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO
 SI NCIACOLS LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. Barão de Rio Branco, 300 - sala 202
 BAIRRO: Centro CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC
 CNPJ: 11.491.162/0001-96
 PROCESSO: 25351.241658/2011-61 AUTORIZ/MS:
 K37XV1F41W0 (8.07625.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FAPRISSO M2000 LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOIS 225
 BAIRRO: Industrial 1 macho das pedras CEP: 32250010 - CON-
 FAGUIM/MS
 CNPJ: 26.341.222/0001-61
 PROCESSO: 25351.296955/2011-64 AUTORIZ/MS:
 5M7H2W01262 (8.07629.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO MFSQUITA, 2135
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-
 TO/SP
 CNPJ: 12.925.838/0001-75
 PROCESSO: 25351.281312/2011-66 AUTORIZ/MS:
 G1LWWM78M208 (8.07624.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TI LIMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
 RES LTDA ME
 ENDEREÇO: R DOM FRICO FERRARI, 88
 BAIRRO: CHACARA INGFSA CEP: 0514116 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 09.090.348/0001-53
 PROCESSO: 25351.230667/2011-67 AUTORIZ/MS:
 G1M2SW4899M49 (8.07612.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MFID INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARLENE, 812
 BAIRRO: NOVA GERY CEP: 09580270 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 14.256.116/0001-76
 PROCESSO: 25351.297060/2011-67 AUTORIZ/MS:
 G901H1S10WY0 (8.07622.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: IND SIFIX IND COM DE MÓVEIS HOSPITALA-
 RES LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Tomazina, 247 - S/1
 BAIRRO: Portal da Serra A CEP: 83325040 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 01.087.377/0001-92
 PROCESSO: 25351.267140/2011-68 AUTORIZ/MS:
 KGY0W120074 (8.07649.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODON-
 TOLÓGICA
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130
 BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 78.738.101/0001-51
 PROCESSO: 25023.029116/2010-71 AUTORIZ/MS:
 1R7XN3X7575 (8.07619.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: AMPLAMTD LTDA ME
 ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 511
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89300000 - MAFRA/SC
 CNPJ: 02.504.122/0001-40
 PROCESSO: 25351.291376/2011-73 AUTORIZ/MS: K742Y490L36
 (8.07621.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROLOGUE IND.MPE EXP DE ART.MÉDICO-HOS-
 PITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 400
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO
 DO SUL/SP
 CNPJ: 11.340.546/0001-08
 PROCESSO: 25351.271163/2011-75 AUTORIZ/MS:
 K05X73YALH44 (8.07639.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 FMBALAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: alves e sartor lida me
 ENDEREÇO: rua souza naveis 3223
 BAIRRO: centro CEP: 85802080 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.724.523/0001-20
 PROCESSO: 25351.267294/2011-78 AUTORIZ/MS: U60737188311
 (8.07645.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDHICR COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGI-
 COS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI 277
 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88117200 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 03.383.476/0001-47
 PROCESSO: 25024.132063/2006-81 AUTORIZ/MS:
 K31321613959 (8.04210.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIVAC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARES MACIEL 391
 BAIRRO: SANTA EPIGÊNIA CEP: 30150250 - BELO HORIZON-
 TE/MS
 CNPJ: 18.219.717/0001-94
 PROCESSO: 25351.278126/2011-86 AUTORIZ/MS:
 290121W1201.7 (8.07637.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SOLUTION CONsertos DE APARELHOS LLETRO-
 NICOS LTDA
 ENDEREÇO: R CAMPOS DO JORDAO, 146
 BAIRRO: CAXINGUET CEP: 05516040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.429.890/0001-09
 PROCESSO: 25351.762944/2010-90 AUTORIZ/MS:
 G1L64M71YH44 (8.07644.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIFARMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS, CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E IN-
 SUMOS LABORATORIAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA LUCIO FAVARES, 34, CASA 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26530060 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 12.971.573/0001-41
 PROCESSO: 25351.264004/2011-91 AUTORIZ/MS:
 G1LW00H2Y7L3 (8.07653.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, Nº 5721
 BAIRRO: BANGU CEP: 21830008 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.998.549/0001-66
 PROCESSO: 25351.199239/2011-94 AUTORIZ/MS:
 P647WXH46HMM (8.07618.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CM Medical Comercial Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua Alano Arentes, 693
 BAIRRO: Jardim das Bandeiras CEP: 13051110 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.334.239/0001-47

PROCESSO: 25351.344914/2011-96 AUTORIZ/MS:
 UWX65W2X356Y (8.07609.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEROLA 38 SALA 3
 BAIRRO: VILA OLIVEIRA CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
 CNPJ: 11.674.540/0001-77
 PROCESSO: 25351.169471/2011-98 AUTORIZ/MS:
 GH9XML031W34 (8.07640.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICINALIS DISTRIBUICAO LTDA
 ENDEREÇO: R FRANCISCO AUGUSTO NUNES 263
 BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 14092150 - RIBFIRÃO
 PRETO/SP
 CNPJ: 12.415.520/0001-44
 PROCESSO: 25351.291345/2011-99 AUTORIZ/MS:
 GX4WX6W0981 (8.07614.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.246, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso 1 e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA SÃO JUDAS TA-
 DEU LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV PROCOPIO FERREIRA 405
 BAIRRO: N. HAB JOAO ZILLO CEP: 18081670 - LENÇÓIS PAU-
 LISTA/SP
 CNPJ: 08.127.562/0001-34
 PROCESSO: 25351.215799/2011-08 AUTORIZ/MS: 3.04807.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ABC DE ITAPERUNA INDUSTRIAL DE DETER-
 GENTES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CARLOS FERNANDES Nº 1582 - CHIÁCARA
 VALE DA PAZ
 BAIRRO: FITEIRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
 CNPJ: 06.048.392/0001-45
 PROCESSO: 25351.262413/2011-17 AUTORIZ/MS: 3.04810.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 FMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: quimimédica fulminari ltda
 ENDEREÇO: rua lomas valentina Nº 210, lotes 3 e 4
 BAIRRO: tanque do anil CEP: 25075180 - DUQUE DE CA-
 XIAS/RJ
 CNPJ: 29.319.696/0001-03
 PROCESSO: 25351.171037/2011-39 AUTORIZ/MS: 3.04812.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODON-
 TOLÓGICA
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130
 BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 78.738.101/0001-51
 PROCESSO: 25023.029115/2010-42 AUTORIZ/MS: 3.04811.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA LUCHI-FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS, Nº 280
 BAIRRO: FAISQUÍFIRA C/P. 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 05.292.723/0001-25
 PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA FRISENING KABI BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJ. IADA, Nº 1652, GALPÕES I A 6
 BAIRRO: SÍHO TAMBORE CEP: 06463400 - BARUERI/SP
 CNPJ: 19.324.221/0001-04
 PROCESSO: 25991.003408.77 AUTORIZ/MS: 1.00041.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 FARMAC. MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO
 FABRICAR MEDICAMENTO
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODZIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EMBACAPS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAIME VIGNOLI, Nº 15
 BAIRRO: ANCHIETA C/P - 90200110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 91.389.460/0001-09
 PROCESSO: 25351.002902/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05283.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, RUA 5, MÓDULO A-S
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690600 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 11.635.171/0001-03
 PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVERINO BALLISTHEROS RODRIGUES Nº 378 F 390
 BAIRRO: RESSACA DA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.073.848/0001-27
 PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.07682.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. B. S. N. QD 26 LT 12
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.173.013/0001-01
 PROCESSO: 25351.119507/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.06155.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: R. 72, Nº 94, QUADRA III IOTE 12
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.536.996/0001-08
 PROCESSO: 25351.152059/2009-09 AUTORIZ/MS: 1.07828.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 69
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88900000 - ARA-RANGUÁ/SC

CNPJ: 06.035.038/0001-86
 PROCESSO: 25024.000471/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.05925.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: IPIRANGA QUÍMICA ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LADSLAU KARDOS, Nº 250 - PARTE I
 BAIRRO: JARDIM ARACÍLIA CEP: 07250125 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 06.308.585/0001-98
 PROCESSO: 25351.142938/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07551.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.724.523/0001-20
 PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA INÊS, Nº 334 GALPÃO LOTE 03 QUADRA II
 BAIRRO: PRAIA CEP: 26010040 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 05.343.026/0001-56
 PROCESSO: 25351.333529/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07586.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: QOTIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO IBANHES, 533
 BAIRRO: JARDIM COSTA VERDE CEP: 16202023 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 12.066.636/0001-15
 PROCESSO: 25351.363473/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08954.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QI. 26 L11
 BAIRRO: MARISTA CEP: 74150330 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.567.136/0001-85
 PROCESSO: 25351.624496/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07574.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 66.146.093/0001-75
 PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06388.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALVÃO OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE PEREIRA, Nº 220
 BAIRRO: MESSI JANA C/P: 60874380 - FORTALIZA/CE
 CNPJ: 01.722.772/0001-08
 PROCESSO: 25016.088568/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06185.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARI-MED COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Dutra, 340
 BAIRRO: ALCRIM CEP: 59040340 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.361.467/0001-18
 PROCESSO: 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS: 1.05468.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALI-ANDRO GONÇALVES PASSARINHO
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
 CNPJ: 00.795.813/0001-15
 PROCESSO: 25014.010187/2006-25 AUTORIZ/MS: 1.06701.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: I. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 67.575.381/0001-08
 PROCESSO: 25351.314228/2006-29 AUTORIZ/MS: 1.06732.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA - 158
 BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 59.874.354/0001-08
 PROCESSO: 25351.470190/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.09732.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRI PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZÉBIO BASTIANI Nº 181
 BAIRRO: DOM FELICIANO CEP: 94015070 - GRAVATAI/RS
 CNPJ: 08.333.623/0001-98
 PROCESSO: 25025.001106/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07638.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSE AMÉRICO CANÇADO BAHIA, Nº 1810
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210130 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 20.147.617/0001-41
 PROCESSO: 25351.345673/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06327.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANZATOS FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 1610
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 17.756.574/0001-97
 PROCESSO: 25351.582579/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09807.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: ricei & sclaviro ltda me
 ENDEREÇO: Rua Engenheiro Alípio de Matos, nº 667
 BAIRRO: Vila Jacy CEP: 79006590 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 10.641.851/0001-77
 PROCESSO: 25351.651155/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.09286.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO CASTRO Nº 3319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
 CNPJ: 02.176.223/0001-30
 PROCESSO: 25351.025765/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05603.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
 BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.665.928/0001-08
 PROCESSO: 25351.494882/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09357.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CIMÉRIO DE SANTANA, 215
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 69.151.595/0001-82
 PROCESSO: 25351.301411/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.06709.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ITÍLIO BARRFETO Nº 442 LOJA FUSCOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 13.225.374/0001-57
 PROCESSO: 25351.426302/2011-66 AUTORIZ/MS: 1.09019.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

042830

Nº 171, segunda-feira, 5 de setembro de 2011

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

43



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.978, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto nos Art. 5º, Art. 6º, Art. 8º, Art. 12 e Art. 19, da Resolução RDC nº. 90, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações,

considerando que as empresas citadas no anexo atenderam os preceitos legais contidos na legislação acima citada, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de Renovação e Aditamento de Registro de Produtos Fumígenos - Dados Cadastrais, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

FICET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ: 02.421.127/0001-00

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Row 1: W1 FULL FLAVOR, 25351.325635/2010-84, 641540/11-7, 6004 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno Exclusivo para Exportação

PHOENIX IND. COM. DE TABACOS LTDA
CNPJ: 68.881.150/0001-95

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Row 1: EIGHT KS, 25351.628937/2009-29, 571527/11-0, 6031 - Aditamento. Row 2: EIGHT FBL, 25351.628948/2009-70, 571503/11-2, 6031 - Aditamento

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.979, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: lotus industria e comercio Ltda
ENDEREÇO: R. senador aciolely filho, 2325
BAIRRO: c/c CEP: 81350200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.799.882/0001-22

PROCESSO: 25023.020770.2002-10 AUTORIZ/MS: UWS2SM5HXM6Y (8.01238,6)

ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDFOX HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AV. GENERAL OLÍMPIO MOURAO FILHO, Nº 78, SALAS 04, 05 F 06

BAIRRO: PLANALTO CEP: 31720200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.183.107/0001-97

PROCESSO: 25351.677057/2008-16 AUTORIZ/MS: GX5DWA1587X (8.01736,5)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: AV. AMÉLIA LEZQUEL MANTOANELLI 2121

BAIRRO: TAICICI CEP: 13340350 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 06.295.836/0001-82

PROCESSO: 25351.420123/2005-27 AUTORIZ/MS: U9W5AXXY6361 (8.02799,1)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIOSAUDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VII

ENDEREÇO: AV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, Nº 427, VILA RIJIS Nº 21

BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BELÉM/PA
CNPJ: 02.668.300/0001-79

PROCESSO: 25351.315782/2005-42 AUTORIZ/MS: UY6221343WWY (8.02668,8)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO

COMERCIALIZAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426

BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.376.381/0001-33

PROCESSO: 25351.665073/2010-54 AUTORIZ/MS: U92285W45L96 (8.06952,3)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ETHICA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA LEDJO JOAO MARTINS, 935 - SALA 202

BAIRRO: Kobrasul CEP: 88102001 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 11.708.510/0001-34

PROCESSO: 25351.665996/2010-56 AUTORIZ/MS: P6XX49916045 (8.07028,9)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DELTA HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA P-16 QD.P-78 LT.02 NR 143 - SALA 01

BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.080.120/0001-46

PROCESSO: 25351.060206/2003-91 AUTORIZ/MS: PP21687X29H2 (8.01785,5)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MODIFI PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA PIAUI Nº 945

BAIRRO: CENTRO CEP: 65901600 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 23.429.368/0001-75

PROCESSO: 25014.048000/2009-93 AUTORIZ/MS: M451R31MXH2 (8.05969,7)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Alka tecnologia em diagnostico com. imp. exp. de produtos ltda

ENDEREÇO: R. PAULA NEY, 29/38

BAIRRO: ACLAIMAÇÃO CEP: 04107020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.619.829/0001-15

PROCESSO: 25000.008551/94 AUTORIZ/MS: 1.02696,7

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.980, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223

BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20

PROCESSO: 25351.267358/2011-11 AUTORIZ/MS: 3.04866,3

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CLÉUSA MARQUES MALHEIROS - MF

ENDEREÇO: RUA DO ZINCO, 321

BAIRRO: VILA MOLON CEP: 13457196 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 01.336.083/0001-57

PROCESSO: 25351.235425/2011-19 AUTORIZ/MS: 3.04863,2

ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BENDINI LOGÍSTICA LTDA ME

ENDEREÇO: ROD BR 101 2318 KM 106,6

BAIRRO: SAO CRISTÓVAO CEP: 88385000 - PENHA/SC
CNPJ: 73.801.862/0001-97

PROCESSO: 25351.337879/2011-30 AUTORIZ/MS: 3.04867,7

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DOMVS D'ORO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV. GUILHERME SCHILL Nº 9554

BAIRRO: SAO LUIZ CEP: 92420000 - CANOAS/RS
CNPJ: 13.281.267/0001-46

PROCESSO: 25025.018526/2011-43 AUTORIZ/MS: 3.04862,9

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROFILINE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

ENDEREÇO: Rua das Missões, 2630

BAIRRO: Ponta Aguda CEP: 89050630 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 00.794.938/0001-20

PROCESSO: 25351.255121/2011-69 AUTORIZ/MS: 3.04864,6

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Ie produtos quimicos de limpeza - me

ENDEREÇO: rua para 110

BAIRRO: vila cantiziani CEP: 18770000 - ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA/SP
CNPJ: 00.166.364/0001-46

PROCESSO: 25351.280643/2011-77 AUTORIZ/MS: 3.04865,0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMO

DISTRIBUIR: INSUMO

EMPALAR: INSUMO

EXPEDIR: INSUMO

FABRICAR: INSUMO

FRAZIONAR: INSUMO

REEMBALAR: INSUMO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.981, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

042331



MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 9º, § 2º da Resolução RDC 01/2010. Não apresentação da Licença Sanitária atualizada, ou Relatório de Inspeção com Parecer Conclusivo EMPRESA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS REYFARMA. ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOAO DE SOUSA LIMA Nº 884, QUADRA 105 LOTE 01 BAIRO: SENADOR CEP: 77807160 - ARAGUAINA/TO CNPJ: 37.318.557/0001.85 PROCESSO: 25351.184071/2002-77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010. EMPRESA: DROGARIA ALTO CAPARAÓ LIDA. ENDEREÇO: AVENIDA PICO DA BANDEIRA Nº 670 BAIRO: CENTRO CEP: 56836000 - ALTO CAPARAÓ/MG CNPJ: 05.134.597/0001-80 PROCESSO: 25351.057330/2003-79

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010 (licença ilegível)

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.038, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: LINDRO INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. CNPJ nº: 04.463.465/0001-30 - AVE. LUIZ HENRIQUE DE LIMA Nº 2503-71 ASSINHO DA PLACIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS) - Industrias no País EXPEDIENTE: 027461.10.5 MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.039, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: BIOARTECH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº: 08.079.854/0001-49 - AV. LUIZ HENRIQUE DE LIMA Nº 2503-71 ASSINHO DA PLACIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS) - Estabelecimento no País EXPEDIENTE: 227967.10.3 MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102011071800070

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.040, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA T-2, QUADRA 05, LOTE 06-E, Nº 2544 BAIRO: BUENO CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 03.826.417/0001-04 PROCESSO: 25351.198498/2005-03 AUTORIZ/MO: 2.03984.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LIDA ENDEREÇO: RUA MERCURIO 1736, ARMAZÉM 02 BAIRO: PAVUNIA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 05.094.406/0001-02 PROCESSO: 25351.757899/2010-16 AUTORIZ/MO: 2.05683.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: DRT TRANSPORTES E LOGISTICA LIDA ENDEREÇO: RUA JOÃO ELUSTONDO FILHO 490 BAIRO: SARANDI CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 91.289.603/0001-00 PROCESSO: 25025.046195/2009-39 AUTORIZ/MO: 2.05241.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LIDA ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 15 DA MARGINAL SUL, MODULO 15 E 16 CENTRO LOG. ANHANGUERA BAIRO: PIRITUBA CEP: 05120000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.887.927/0001-46 PROCESSO: 25351.441790/2005-43 AUTORIZ/MO: 2.04117.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: SLOMP HOFFMANN LOGÍSTICA LIDA ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, Nº 667 BAIRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170230 - CURITIBA/PR CNPJ: 07.373.361/0001-22 PROCESSO: 25023.026269/2009-73 AUTORIZ/MO: 2.05235.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, Nº 677/693 BAIRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 03.817.439/0001-08 PROCESSO: 25351.617559/2008-80 AUTORIZ/MO: 2.04824.0 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS EMPRESA: SANTA FE IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA ENDEREÇO: AL DA VISTA ALEGRE Nº 522 QUADRA 59 LOTE 19-20 BAIRO: SÃO FRANCISCO CEP: 74455290 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 11.705.046/0001-90 PROCESSO: 25351.127539/2011-83 AUTORIZ/MO: 2.05853.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI, Nº 479, SALA 02

BAIRO: DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VI- LHA/ES CNPJ: 04.832.228/0001-07 PROCESSO: 25351.184920/2008-88 AUTORIZ/MO: 2.04728.9 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV. BELA VISTA Nº 1255 BAIRO: SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 10.866.276/0001-00 PROCESSO: 25351.749386/2010-89 AUTORIZ/MO: 2.05766.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: FAMILI PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, Nº 805 BAIRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.647.385/0001-46 PROCESSO: 25351.144563/2004-91 AUTORIZ/MO: 2.03787.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS TRANSPORTAR: COSMÉTICOS EMPRESA: WA INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA FPP ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO EMILIANO DE ARAUJO, 625 BAIRO: Centro CEP: 35710000 - INHUMA/MG CNPJ: 03.972.532/0001-89 PROCESSO: 25351.014099/00-12 AUTORIZ/MO: 2.03080.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: AGRISTE COSMÉTICA BRASIL LTDA ME ENDEREÇO: RUA PREFEITO EURIPEDES DE SIQUEIRA, Nº 138 BAIRO: DISTRITO IND. DE BOTIATUBA CEP: 83512252 - AMIRANTE FAMANDARÉ/PR CNPJ: 78.930.559/0001-08 PROCESSO: 25025.000178/87 AUTORIZ/MO: 2.01413.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.041, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Av. Vereador Alfredo das Neves nº 1602 BAIRO: Almeida CEP: 11095510 - SANTOS/SP CNPJ: 05.457.125/0001-69 PROCESSO: 25351.191136/2011-01 AUTORIZ/MO: 2.05911.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: Indústria de Cosméticos Oriente Life Ltda ENDEREÇO: Avenida Cândido Dias, 1179 BAIRO: Louand CEP: 35931011 - JOÃO MONTE FORTES/MG CNPJ: 12.285.585/0001-12 PROCESSO: 25351.297635/2011-01 AUTORIZ/MO: 2.05922.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EMBALAR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS FABRICAR: COSMÉTICOS EMPRESA: COMERCIAL MAPA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.042, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, do Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - FPP

ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 469

BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065136 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 08.198.611.0001-06

PROCESSO: 25351.283559/2009-01 AUTORIZ/MS

U477W43HX2WY (8.05429.1)

ATIVIDADE/CLASSE:

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MIIICROM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME

ENDEREÇO: AV BELA VISTA, 54

BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 12.501.699.0001-52

PROCESSO: 25351.066290/2011-05 AUTORIZ/MS

UHSW357L857M (8.07237.1)

ATIVIDADE/CLASSE:

DISTRIBUIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV BELA VISTA Nº 1255

BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIANIA/GO

CNPJ: 10.866.276/0001-00

PROCESSO: 25351.749414/2010-08 AUTORIZ/MS

G2H958004616 (8.07108.5)

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MONAHAN E MENEZES COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2333 - SALA 608

- ED. JOAO ROMA

BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE

CNPJ: 11.052.747/0001-00

PROCESSO: 25351.016317/2011-09 AUTORIZ/MS

PY0XM0W64290 (8.07253.5)

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HANMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - FPP

ENDEREÇO: RUA IMIL ESPER, Nº 53

BAIRRO: JARDIM CAMBU CEP: 19061540 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

CNPJ: 02.061.584.0001-30

PROCESSO: 25351.863559/2008-11 AUTORIZ/MS

KMY1WMM2846 (8.04960.8)

ATIVIDADE/CLASSE:

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KENON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. FLORENCIO YGARTUA, 391 CJ 601

BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90430010 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 05.390.434.0001-69

ENDEREÇO: AV MINISTRO LAFAIETE DE ANDRADE Nº777 LOJA A

BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26263160 - NOVA IGUAÇU/RJ

CNPJ: 07.975.223/0001-13

PROCESSO: 25351.066630/2011-07 AUTORIZ/MS: 2.05918.1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MM CITY COMERCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: STRVS QUADRA 701 CONJ E BLOCO 02-04 Nº 70

SALA 215

BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 08.146.935/0001-02

PROCESSO: 25351.276018/2011-10 AUTORIZ/MS: 2.05912.0

ATIVIDADE/CLASSE:

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KOCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: rua carlos alberto de oliveira, 186, lote 36

BAIRRO: itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 10.257.048/0001-33

PROCESSO: 25351.268463/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05916.4

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PUM DO BRASIL COMERCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE ALMEIDA NEVES, 4768

SALA 01

BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC

CNPJ: 07.114.755/0001-81

PROCESSO: 25351.110356/2011-20 AUTORIZ/MS: 2.05924.1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS FM GERAL LTDA

ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145, PRÉDIO

BAIRRO: TRIÂNGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC

CNPJ: 07.987.265/0001-74

PROCESSO: 25351.267127/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05911.6

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J P DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 11.687.137/0001-82

PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J P DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 11.687.137/0001-82

PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J P DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 11.687.137/0001-82

PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J P DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 11.687.137/0001-82

PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J P DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 11.687.137/0001-82

PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J P DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 11.687.137/0001-82

PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J P DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 11.687.137/0001-82

PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J P DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 11.687.137/0001-82

PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J P DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 11.687.137/0001-82

PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J P DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 11.687.137/0001-82

PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J P DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 11.687.137/0001-82

PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J P DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 11.687.137/0001-82

PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J P DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS

CNPJ: 11.687.137/0001-82

PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

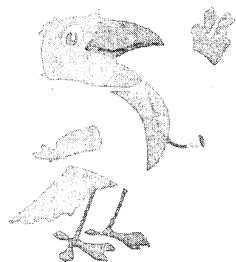
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

020833

PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial N° 003/2017

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n° 002/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° **07.724.523/0001-20**, com sede à **RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO CASCAVEL/PR**, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. **Odair José Sartor**, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09 nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento as obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 07 de Fevereiro de 2017.

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG n° 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ


NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

19834


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.725.605-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Odair José Sartor

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.725.605-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/03/2015

NOME: ODAIR JOSE SARTOR

FILIAÇÃO: OLIZE SARTOR
HILDA SARTOR

NATURALIDADE: CASCAVELPR DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVELPR, 1 OFICIO
C.CAS=19229, LIVRO=748, FOLHA=8

CPF: 020.887.939-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
020.887.939-09

Nome

Nascimento

Emissão

BANCO DO BRASIL

ABRIL 2016

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682501161005380779-1; Data: 25/01/2016 10:05:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT00386-UV1P;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

020835

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 13:50:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b3a4fbef06b0a1139f93278460f9
4632748b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfbf815190ff2334908052f15906acd0d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

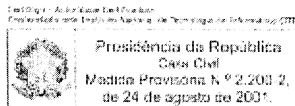
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:54:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 479151

Código de Controle da Autenticação:

28682501161005380779-1

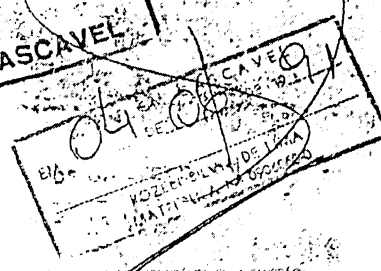
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

03836

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		REGISTRO GERAL 7.614.197-5	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/1995
		NOME FABIO DI CASTRO ALVES	
<p><i>Fábio Di Castro Alves</i> ASSINATURA DO TITULAR</p>		FILIAÇÃO SEBASTIÃO APARECIDO ALVES VALMIRA ALVES	
		NATURALIDADE CASCAVEL/PR	DATA DE NASCIMENTO 09/08/1981
		DDCC. ORIGEM COMARCA=CASCAVEL/PR, DA SEDE	
		C.NASC 30337, LIVRO=A104, FOLHA=019	<i>Antonio Souza Lobo</i>
		CPF	Bel. Renato Souza Lobo
		CURITIBA - PR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ASSINATURA DO DIRETOR	
		LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO IPI 081345049-49		09.103.00-7 14/106/1911	
NOME COMPLETO FABIO DI CASTRO ALVES		DRF C CASCAVEL	
DATA DE NASCIMENTO 09.08.81			
ASSINATURA <i>Fábio Di Castro Alves</i>		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	
TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE		TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A NORMATIVA DO SRF	

M. A. R.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682001151520410624-1; Data: 20/01/2015 16:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAV67817-WCJB;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

009837

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 14:47:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9d71c742e7b65426683bbebf863
4bfd7378b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d3b8663e2a1a940f5fd868904c1b905dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

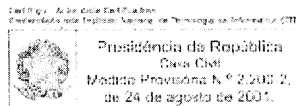
Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2018 às 02:00:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 328201

Código de Controle da Autenticação:

28682001151520410624-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

000838



À
Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Índice

Referente ao Pregão Presencial N.º 03/2017

Umuarama, 02 de Fevereiro de 2017.

- Contrato Social
- Certidão Simplificada
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
- Certidão conjunta Federal e INSS
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- AR/CICAD e Alvará de Funcionamento
- Certidão negativa de Falência e Concordata
- Certidão Negativa de Títulos e Protesto da Empresa
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- Declaração de Fatos Impeditivos
- Declaração de não emprego ao menor

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

IE 904 25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 05**

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201 – Zona I - CEP 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919, Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem por este instrumento efetuar a **quinta** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial da sócia **LENIR GREGANINI CARMONA**, na Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080, fica **alterado** para Avenida Londrina, nº 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da sociedade na cidade de Umuarama, Estado do Paraná na Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919 Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, fica **alterado** para Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de **“COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA:**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos Comuns, Similares, Genéricos e Especiais (Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicas, Eletrodinâmicas e Ópticas;

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



1343

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza.

FICA ALTERADO PARA:

“COMÉRCIO ATACADISTA DE:”

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

SANEANTES DOMISSANITARIOS;

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das modificações ora ajustada vem **CONSOLIDAR**, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
Pollo Hospitalar Ltda – EPP

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, nº 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55039-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-2; Data: 29/06/2016 15:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82202-S6RY.
Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below.

010841

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201- Zona I – CEP - 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada “**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**”, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de “**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**”, com sede e domicílio na Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE;**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 20 de novembro de 2.007.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55030-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5404 - Fax: (83) 3344-5424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-3; Data: 29/06/2016 15:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82201-Z6VJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,75

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document, including a signature that appears to be '3' and several other marks.

R00842

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de capital a R\$ 100,00 (cem reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR. R\$
LENIR GREGANINI CARMONA	08	800,00
GUILHERME PRANDO	792	79.200,00
TOTAL	800	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe à sócia, **LENIR GREGANINI CARMONA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso da denominação social e assinatura individual.**

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Educador - João Pessoa/PB - CEP 58030-200 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5401 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-4; Data: 29/06/2016 15:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADO82200-CXSZ
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

07/2015

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou Inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – Paraná, 02 de Junho de 2.015.

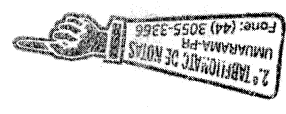


009842

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 5



GUILHERME PRANDO



LENIR GREGANINI CARMONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2015
SOB NUMERO: 20154121479
Protocolo: 15/412147-9, DE 25/06/2015

Empresa: 41 2 0606618 3
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uziel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

ESCRITÓRIO NACIONAL - 3623-1086 - UMUARAMA-PR.
CRC-PR - 004442/O-3
Escnacional@btrturbo.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-6; Data: 29/06/2016 15:36:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82198-U6DF
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

072845

900

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA/PR
FONE: 44-30553366 - C-TAVARES@UOL.COM.BR

Selo KdXO8.gCied.HC7II-V5wYo.wkMIS Valide em
<http://funarpen.com.br> // Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura
de **LENIR GREGANINI CARMONA**, Dou fé, Umuarama-PR,
24/06/2015. F80RQCIUG-5966A1-10

Eliane Soares da Silva - Escrevente

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA/PR
FONE: 44-30553366 - C-TAVARES@UOL.COM.BR

Selo 8dXOc.SZEJd.3rThW-kOTvN.wMIMS Valide em
<http://funarpen.com.br> Reconheço por **VERDADEIRA** assinatura de
GUILHERME PRANDO, Dou fé, Umuarama-PR, 23/06/2015.
F18KMC05-877861-10

Francielly Paulino Fernandes da Silva - Escrevente

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51036-900 www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802906161535540299-7; Data: 29/06/2016 15:35:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADO82197-5CON
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

(Handwritten signatures and initials)

01846

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 16:35:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b92518df4360e7c4e20a00ba63a0efe
aedb4fd47844673f2db74d78da8687d794523da2d1ee60d6994262dd97a23177f118ec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

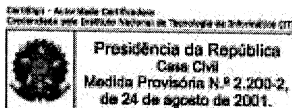
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 15:57:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554393

Código de Controle da Autenticação:

27802906161535540299-1 a 27802906161535540299-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0606618-3	CNPJ 09.204.127/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/11/2007	Data de Início de Atividade 20/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335, ZONA I, UMUARAMA, PR, 87.501-330			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE); EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ORTOPÉDICOS; MÓVEIS HOSPITALARES E ESCRITÓRIO; MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO, PAPELARIA, HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL; SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL E SANEANTES.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> / <u>Término do Mandato</u>
LENIR GREGANINI CARMONA 803.949.819-87	800,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GUILHERME PRANDO 064.102.389-83	79.200,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/06/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20154121479	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/096893-6



UMUARAMA - PR, 19 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uziel Vietna
RG/1.400.839/PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.678-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51032-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5404 - Fax: (83) 3344-3444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º Inc. II e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802001171040560156-1; Data: 20/01/2017 10:58:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO65799-QLE7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

012848

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 07:42:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b63055602e3089dd5df8bf55d2e8b14dcafd47844673f2db74d78da8687d794523d6c8681b99dd6a9564462cc7cf1d71ad1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

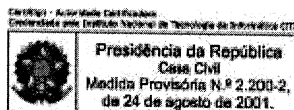
Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2018 às 03:36:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639163

Código de Controle da Autenticação:

27802001171058540156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

01349

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.204.127/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2007
NOME EMPRESARIAL POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLLO HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOVERNADOR NEY BRAGA	NÚMERO 4335	COMPLEMENTO
CEP 87.501-330	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LENIR-POLLO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3046-7100
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(Handwritten signatures and initials)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2017** às **09:16:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2017

(Handwritten initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POLLO HOSPITALAR LTDA - ME**
CNPJ: **09.204.127/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:51:57 do dia 28/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2017.
Código de controle da certidão: **24D7.FEBB.B405.DD2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

030851



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09204127/0001-05
Razão Social: POLLO HOSPITALAR LTDA ME
Nome Fantasia: POLLO HOSPITALAR
Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2017 a 16/02/2017

Certificação Número: 2017011803455083539874

Informação obtida em 25/01/2017, às 09:21:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015524017-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.204.127/0001-05**
Nome: **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





10353

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 1737 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MUNICIPIO DE UMUARAMA**, CPF/CNPJ n° 76.247.378/0001-56, para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A **TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **POLLO HOSPITALAR LTDA ME**, CPF/CNPJ n° 09.204.127/0001-05, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 397133638883447

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 25/04/2017

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, quarta-feira, 25 de janeiro de 2017



**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
25/01/2017 - 09 34 48**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90425403-71	Inscrição CNPJ 09.204.127/0001-05
Nome Empresarial	Pollo Hospitalar Ltda Epp	
Endereço	Rua Governador Ney Braga, 4335. Zona I 87501-330 - Umuarama - PR	
Telefone	(44)3046-7100	
E-mail	LENIR-POLLO@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano 4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	12/2007	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 09/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2007	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 09/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90425403-71	09.204.127/0001-05	12/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - ZONA I - CEP 87501-330**
FONE: (44) 3046-7100
 Município de Instalação **UMUARAMA - PR, DESDE 03/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	803.949.819-87	LENIR GREGANINI CARMONA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	064.102.389-83	GUILHERME PRANDO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/02/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90425403-71

Emitido Eletronicamente via Internet
25/01/2017 9:37:09

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

003356

Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.: 24875

ÁREA: 659,00 M²

INÍCIO DE ATIVIDADE: 18/06/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME PROTOCOLO N.º 6187 DE 25/06/2014 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
POLLO HOSPITALAR LTDA ME

NOME FANTASIA:
POLLO HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 09.204.127/0001-05

ALVARÁ N.º: 27258

ISSQN N.º:

ENDEREÇO: RUA - GOV NEY BRAGA, 4335 CEP.: 87501-330
BAIRRO: ZONA 1 COMPLEMENTO:

CNAE

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4664800 - "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS"

4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ PERMITIDO O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE "TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA" NO ENDEREÇO REFERENCIADO. NÃO É PERMITIDO ABRIGO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NO LOCAL

ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES.

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 72 E 73 DA LEI COMPLEMENTAR 380/2014 - CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/08/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27801304161643460671-1; Data: 13/04/2016 16:43:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE61360-SOK4;

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

A. BAGGIO
ARRECAÇÃO
87.056.229-72

000857



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Tipo/Cadastro: 2 - 24875 - POLLO HOSPITALAR LTDA ME

Usuário: WEB

Dados Contribuinte: Tipo Cadastro: 2 - 24875 - POLLO HOSPITALAR LTDA ME CPF/CNPJ: 09.204.127/0001-05 Endereço: RUA GOV NEY BRAGA, 4335 Complemento: Bairro: ZONA 1	Dados Cadastro Mobiliário: Endereço: RUA GOV NEY BRAGA 4335 Complemento: Bairro: ZONA 1 Zona: Quadra: Data:
--	--

Valor por Dívida				Valor por Dívida			
Ano	Dívida	Subdiv	Parcelas	Valor	Situação	Valor	Situação
2016	28	0	1	1.092,95	NO.EX		

Cálculo nº 2

Descrição do Débito:

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
				11600000000975245	30/06/2016	1.092,95

Autenticação do contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Secretaria Municipal de Fazenda				GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 30/06/2016 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Tributo Agrupado		Pagável nas casas lotéricas e rede bancária credenciada.			
Dados Contribuinte: Tipo Cadastro: 2 - 24875 - POLLO HOSPITALAR LTDA ME Endereço: RUA GOV NEY BRAGA, 4335 Bairro: ZONA 1 - Cidade: UMUARAMA-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA GOV NEY BRAGA, 4335 Bairro: ZONA 1 Cidade: UMUARAMA-PR Complemento: Zona: Quadra: Data:			
Data de Emissão	08/04/2016	Informação para Baixa	11600000000975245	Data de Vencimento	30/06/2016
Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Valor Original	Valor Correção Monetária
				1.092,95	0,00
				Valor Multa	0,00
				desconto	0,00
				Valor a Pagar	1.092,95

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pinheiro/PB - CEP 58032-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3344-1404 - Fax: (31) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27801304161643460671-2; Data: 13/04/2016 16:43:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE61359-K7NT
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

00-2 00000975245-2



Autenticação Mecânica
Usuário: WEB

120858



Boletos, Convênios e outros

11/04/2016 11:09:25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/04/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.09.25
0645900645

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: POLLO HOSPITALAR LTDA
AGENCIA: 645-9 CONTA: 30.176-0
EFETUADO POR: LENIR GREGANINI

=====
Convenio TRIBUTOS MUNICIPAIS-PMU
Codigo de Barras 8167000010-1 92954652201-2
60630116000-2 00000975245-2
Data do pagamento 11/04/2016
Valor em Dinheiro 1.092,95
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 1.092,95
=====

DOCUMENTO: 041113
AUTENTICACAO SISBB:
A.1B2.B1E.BC0.FB3.AF1

Transação efetuada com sucesso por: J4432658 LENIR GREGANINI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1149 - Centro dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 53012-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3144-9404 - Fax: (81) 3244-9404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27801304161643460671-3; Data: 13/04/2016 16:43:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE61358-EFIQ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/04/2016 às 17:13:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e941905bdfacc5abe118d52c0b141b0e9ef4929d0fbf9e61e216e7e3fc6bd60d47844673f2db74d78da8687d794523d0e74e6c3d237a89bfe7890fc38c70650

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

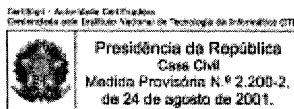
Esta certidão tem a sua validade até: 13/04/2017 às 17:10:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 517263

Código de Controle da Autenticação:

27801304161643460671-1 a 27801304161643460671-3

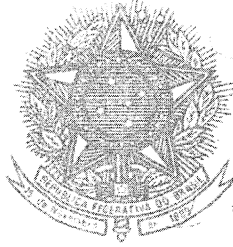
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures)

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃOJÁRIOS JURAMENTADOS
MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
RONIE VON DO NASCIMENTO

SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 257.475.099-34

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: ACAO DE FALENCIA, ACAO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 09.204.127/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 18 de Janeiro de 2017, 16:33:13

Leandro Sanches da Silva
LEANDRO SANCHES DA SILVA



[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 676-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802001171039200875-1; Data: 20/01/2017 10:59:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE065801-F3DV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten mark]

000861

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 07:41:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b639dc215e28b862d759edfbefe48c22663d47844673f2db74d78da8687d794523d95e78eada6da941f285bf66a077bc300

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

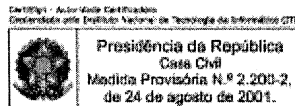
Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2018 às 03:36:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639165

Código de Controle da Autenticação:

27802001171059200875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

000862



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2o. Tabelionato de Protesto de Títulos de Umuarama - Pr
Antônio Newton Guimarães Vasconcellos - Titular CNPJ 76.725.464/0001-27
Av. Presidente Castello Branco, 3806 Ed. Itália 4o.and. sala 401 - Tel.3622-3092

No. : 00094/2017

CERTIDÃO NEGATIVA

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
XA8CU.NW8LN.f3Uec
Controle:
CAaJ.yq3F
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Tabelionato, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS*****
NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:
POLLO HOSPITALAR LTDA****
CGC:09.204.127/0001-05***

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Estácio Passos, 116 - Bairro Oura Preta - CEP 83020-000 - Fone: (41) 3344-9041 - Fax: (41) 3344-5442
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27802401170933090703-1; Data: 24/01/2017 09:33:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO94429-WY4B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,20
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalanti
Titular

O referido é verdade e dou fé.

Umuarama, 23 de janeiro de 2017.

(Handwritten signature)
Antônio Newton Guimarães Vasconcellos
TITULAR
Tania Cristina dos Santos
Escrevente Juramentada

2º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Antonio Newton G. Vasconcellos
CPF 585.778.319-49
OFICIAL
Tania Cristina dos Santos
CPF 836.864.609-04
Escrevente Juramentada
UMUARAMA - PARANÁ

Certidão: 12,19 / 66.98 VRCs
Busca : 0,54 / 2.97 VRCs
Funarpen: 2,65 / 14.56 VRCs
Funrejus: 3,18 / 17.47 VRCs
Total : 18,56 / 101.98 VRCs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

(Handwritten initials)

020363

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 13:38:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a690349ca7bfc3f883f402e6e7ba83c430d47844673f2db74d78da8687d794523d053b39dc424ef6a875aa006ac7e0496a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

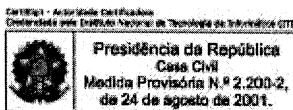
Esta certidão tem a sua validade até: 25/01/2018 às 13:24:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 640614

Código de Controle da Autenticação:

27802401170933090703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

República Federativa do Brasil
Comarca de Umuarama
Estado do Paraná

20862

CARTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO
Rua Piúna, 3745 - Sala 02 - Zona I
Telefone (44) 3622-5011 Fax (44) 3622-5950

Elvira Santos Moreira
Oficial

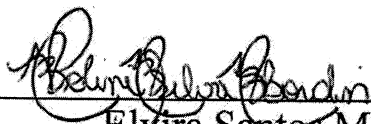
Cristiana Santos Moreira
Oficial Substituta

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos deste Cartório, deles não consta qualquer Título Protestado decorrente de obrigações de pagamento com o nome que me foi indicado de: **POLLO HOSPITALAR LTDA, 09.204.127/0001-05, ESTABELECIDADA NESTA CIDADE E COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.**, no período do(s) últimos (10) anos.

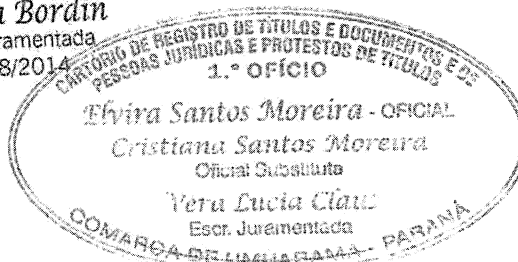
Umuarama(PR), 23 de janeiro de 2017

Em Testemunho _____ da Verdade.



Elvira Santos Moreira
Oficial

Polini Silva Bordin
Escrivente Juramentada
Portaria 118/2014

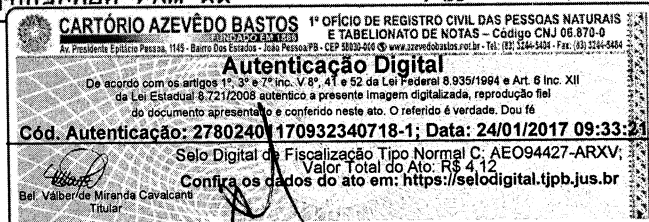


Valor Certidão = R\$- 12,19 / 66,98 VRCs
Valor Busca = R\$- 0,98 / 5,38 VRCs
Valor Furnapen = R\$- 2,65 / 14,56 VRCs
Valor Funrejus = R\$- 3,18 / 17,47 VRCs

Valor Total = R\$- 19,00 / 104,39 VRCs

(Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão)

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº noHCU . JsuLN . OrjJc - CAFJx . yffVG
Consulte esse selo em <http://funarpenn.com.br>



20865

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 13:39:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f55577a6521d0e17e3b7dd6f90108e04dde
 dfd95d47844673f2db74d78da8687d794523d3afe427617f79554aac07b8a4ce42731

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

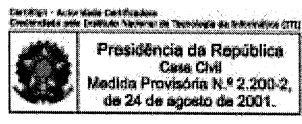
Esta certidão tem a sua validade até: 25/01/2018 às 13:24:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 640612

Código de Controle da Autenticação:

27802401170932340718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.204.127/0001-05

Certidão nº: 121707179/2016

Expedição: 14/12/2016, às 10:38:55

Validade: 11/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLO HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.204.127/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANA

À
Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 03/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.204.127/0001-05, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Lenir Greganini Carmona**, portadora do documento de identidade RG nº 5.221.503-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 803.949.819-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

1. TABELIONATO
UMUARAMA - PR

Umuarama, 02 de Fevereiro de 2017.


POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87



contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANA

À

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 03/2017

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.204.127/0001-05, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Lenir Greganini Carmona, portadora do documento de identidade RG nº 5.221.503-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 803.949.819-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

Umuarama, 02 de Fevereiro de 2017.


POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87



contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



À

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Respeito a vida.

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335

ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

Referente ao Pregão Presencial N.º 03/2017

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n°

003/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°. 09.204.127/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga, n°. 4335, CEP 87.501-330, Umuarama - Paraná, representada neste ato por sua sócia administrativa, a Sra. **Lenir Greganini Carmona**, portadora do documento de identidade RG n°. 5.221.503-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n°. 803.949.819-87, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Umuarama, 02 de Fevereiro de 2017.

Gissiele Kautzmann
Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann
Responsável pela Ata
RG: 9.055.977-0
CPF: 050.108.099-66

Lenir Greganini Carmona
POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP
Lenir Greganini Carmona
Sócia-Administradora

Lenir Greganini Carmona
RG n°. 5.221.503-0
CPF n°. 803.949.819-87
Sócia-Administradora

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

Ao

Município de Capanema-PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro - 87760-000 – Capanema-PR

Departamento de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 003/2017

Abertura: 07/02/2017 às 08:30 hrs

Índice

Umuarama, 06 de fevereiro de 2017.

- Contrato Social
- Certidão Simplificada
- CNPJ
- Certidão Federal -INSS
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Certidão de Falência e Concordata
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- Declaração Anexo III
- Declaração Anexo IV
- Alvará Sanitário
- Alvará de Licença

1

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 – Centro – CEP 87.503-450; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5820 – Centro – CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná – CEP 87.502-000 – sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, última alteração registrada sob n.º 20162300611 em data de 08/04/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Distribuidora atacadista de materiais e equipamentos médico hospitalar, odontológicos, fisioterapêuticos, de informática, eletro eletrônicos, eletro domésticos, higiene pessoal e de limpeza, móveis hospitalares e odontológicos, artigos de cama, mesa e banho para uso clínico hospitalar, produtos saneantes, serviços de transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual, medicamentos em geral e medicamentos especiais **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB N° 20165013737.
 PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620282. NIRE: 41205763352.
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

R00872

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

2

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 - Centro - CEP 87.503-450; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5820 - Centro - CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 - Quadra 02 - Lote 01 - Zona III - na cidade de Umuarama - Estado do Paraná - CEP 87.502-000 - sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

Nair

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Paraná, n.º 8081 - Quadra 02 - Lote 01 - Zona III - CEP 87.502-000.

2ª O objeto social é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas; equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó,

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

R

020873

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	190.000	190.000,00
PAULO ROBSON MORETTO	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO** e **PAULO ROBSON MORETTO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

②
 Nair

0

A
 S
 P

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
 PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620282. NIRE: 41205763352.
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

MP

R

072874

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

①

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

nsir

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

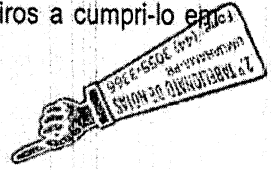
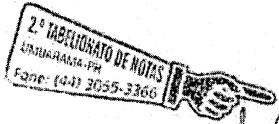
010875

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

14º Fica eleito o foro de Umuarama - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 27 de Julho de 2.016.



Nair de Oliveira Assunção

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Paulo Robson Moretto

PAULO ROBSON MORETTO

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

002876

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

RUA DES MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 89201-180 - UMUARAMA-PR
FONE: (44) 3055-3366 - C. TAVARES@JUNTA.COM.PR

Selo **21Bvc.9IN1c.HZ89L-4WVtW.prOD** Valde em
www.funarpen.com.br Reconheço por **VERDADEIRA** assinaturas de

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO & PAULO ROBSON

MORETTO, Dou fé, Umuarama-PR, 29/07/2016

FBLXTZKUF-568157-13.

Francielly Paulino Fernandes da Silva - Escrevente

[Handwritten signatures and scribbles]

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0576335-2	CNPJ 08.219.262/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2006	Data de Início de Atividade 15/08/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PARANA, 8081-QUADRA02 LOTE 01, ZONA III, UMUARAMA, PR, 87.502-000			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTOS E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEIS COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO 985.200.089-68	190.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
PAULO ROBSON MORETTO 051.529.499-38	10.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20165013737	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 30/08/2016		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

UMUARAMA - PR, 10 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

17/000747-2



Uniel Vieira
RG 400.839/PR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58200-000 | www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36201201171409290718-1; Data: 12/01/2017 14:09:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN26170-WUYT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

R

099878

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 07:17:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3ab3dc29ece2fda51f235658fb9c1d18404baf54f36935058bcc696fcef3f4689b446f5517cf3dff40ce07ed8bdc360dab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

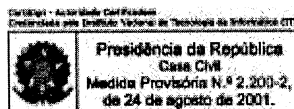
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:27:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634015

Código de Controle da Autenticação:

36201201171409290718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

020879

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.219.262/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2006
NOME EMPRESARIAL ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 8081	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 01
CEP 87.502-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR	TELEFONE (44) 3622-5717	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/01/2017** às **16:25:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

121380

The image contains several handwritten marks and signatures. On the left side, there are two distinct signatures. In the center, there is a small circular mark with a diagonal line through it, followed by a large, stylized hook-like symbol. On the right side, there is a vertical signature that appears to be a stylized 'R' or 'B', and below it, another signature.

R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
CNPJ: 08.219.262/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:56:50 do dia 30/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2017.

Código de controle da certidão: **0430.6467.5B2F.99D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08219262/0001-53
Razão Social: ASSUNCAO E MORETTO LTDA EPP
Nome Fantasia: CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALAR
Endereço: AV PARANA 8081 / ZONA III / UMUARAMA / PR / 87502-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012108534292980903

Informação obtida em 24/01/2017, às 17:38:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015650118-31

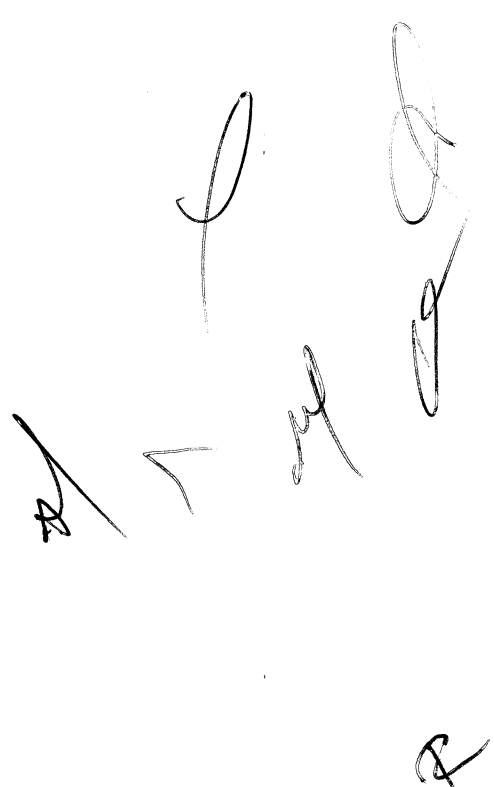
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.219.262/0001-53**
Nome: **ASSUNCAO & MORETTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **06/04/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ROSSI

Certidão Negativa de Débitos N° 30470 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP, CPF/CNPJ n° 08.219.262/0001-53, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP, CPF/CNPJ n° 08.219.262/0001-53, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 267433729163776

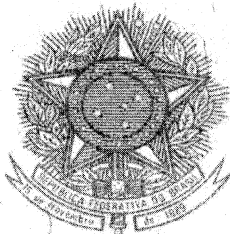
A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 20/03/2017

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, terça-feira, 20 de dezembro de 2016

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS
MÁRIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
RONIE VON DO NASCIMENTO

SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 257.475.099-34

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

CNPJ 08.219.262/0001-53, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 09 de Janeiro de 2017, 17:16:44

Leandro Sanches da Silva
LEANDRO SANCHES DA SILVA



[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36201201171423200406-1; Data: 12/01/2017 14:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN26242-QLDT
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bet. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

R

20085F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 07:18:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3abc6ee6b4a401a62a65ee6b65cfa
fc7fda4baf54f36935058bcc696cfcf3f4689b4992b6c801149db681bc33413ea0b5c2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

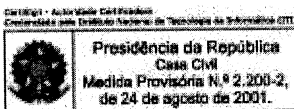
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:27:09 (Dia/Mês/Ano)

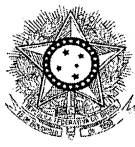
Código de Controle da Certidão: 634044

Código de Controle da Autenticação:

36201201171423200406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.219.262/0001-53

Certidão nº: 123205736/2017

Expedição: 16/01/2017, às 11:01:25

Validade: 14/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.219.262/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 201888

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

Ao

Município de Capanema-PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro - 87760-000 – Capanema-PR

Departamento de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 003/2017

Abertura: 07/02/2017 às 08:30 hrs

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP**, CNPJ n.º 08.219.262/0001-53, Inscrição Estadual sob n.º, 90381431-47, Inscrição Municipal sob n.º 26486, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Robson Moretto, portador da Carteira de Identidade n.º 9.087.736-4 SSP-PR, e do CPF n.º 051.529.499-38, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama, 06 de fevereiro de 2017.

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ Nº 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR



ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

Ao

Município de Capanema-PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro - 87760-000 – Capanema-PR

Departamento de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 003/2017

Abertura: 07/02/2017 às 08:30 hrs

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pelo presente instrumento, a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP**, CNPJ n.º 08.219.262/0001-53, Inscrição Estadual sob n.º, 90381431-47, Inscrição Municipal sob n.º 26486, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Robson Moretto, portador da Carteira de Identidade n.º 9.087.736-4 SSP-PR, e do CPF n.º 051.529.499-38,

Pelo presente instrumento, a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP**, CNPJ n.º 08.219.262/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Robson Moretto, portador da Carteira de Identidade n.º 9.087.736-4 SSP-PR, e do CPF n.º 051.529.499-38, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Umuarama, 06 de fevereiro de 2017

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ Nº 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA-PR

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DOCUMENTO VERIFICADO
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 964

Nome Fantasia:

Razão Social: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA -

CNPJ: 08219262000153

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA PARANA 8081, QUADRA02 LOTE 01, ZONA III

CEP: 87502000

Local Emissão: Umuarama, Quinta-feira, 28 De Abril De 2016

Validade: Sexta-feira, 28 de de Abril 2017, e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

RENATA PITITTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observação

Código de Autenticidade: **16G3LHOK1C**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA 02891

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.: 24102

ÁREA: 500,00 M²

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/09/2006

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME PROTOCOLO N.º 3523 DE 22/08/2006 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

NOME FANTASIA:

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF: 08.219.262/0001-53

ALVARÁ N.º: 26486

ISSQN N.º:

ENDEREÇO: AV - PARANA, 8081 CEP.: 87502-000
BAIRRO: ZONA 3 COMPLEMENTO:

CNAE

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4689399 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

OBSERVAÇÃO:

ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES.

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 72 E 73 DA LEI COMPLEMENTAR 380/2014 - CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/05/2015


VALDEIR A. BAGGIO
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO
CPF/MF 787.856.229-72



CARNE Nº 222536

FISC. FUNC.	PARCELA 1/1	
ANO 2016	VENCIMENTO 30/06/2016	
LANÇAMENTO		
TAXA DE FISC. FUNCIONAMENTO		
CODIGO DE BAIXA 1160000001013790		
CADASTRO 24102		
QUADRA	LOTE	SETOR
NOME DO CONTRIBUINTE ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP		
TOTAL A PAGAR		R\$ 1.078,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Secretaria Municipal de Fazenda

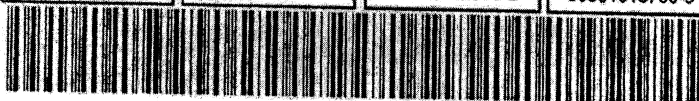
020897

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

LANÇAMENTO		VENCIMENTO	
TAXAS		30/06/2016	
CADASTRO 24102		TAXA FISC. FUN.	
QUADRA		578,07	
LOTE		TAXA V. SANITÁRIA	
SETOR		500,00	
CODIGO DE BAIXA 1160000001013790		TOTAL A PAGAR	
ANO 2016	PARCELA 1/1	R\$ 1.078,07	
VIA BANCO			

Instruções: Após o vencimento emitir nova guia de recolhimento no site: www.umuarama.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Umuarama.

8169000010-9	78074652201-7	60630116000-2	00001013790-9
--------------	---------------	---------------	---------------



Banco do Brasil

Página 1 de 1



Boletos, Convênios e outros

A33F200852185217007
20/06/2016 08:57:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.57.04
0545900645

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSUNCAO E MORETTO LTDA
AGENCIA: 645-9 CONTA: 26.741-4
EFETUADO POR: NAIR O ASSUNCAO

Convenio **TRIBUTOS MUNICIPAIS-PMU**
Codigo de Barras 8169000010-9 78074652201-7
60630116000-2 00001013790-9

Data do pagamento 20/06/2016
Valor em Dinheiro 1.078,07
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 1.078,07

DOCUMENTO: 062001
AUTENTICACAO SISBB:
4.BEC.481.6A2.00E.ABE

Transação efetuada com sucesso por: J3620486 NAIR DE OLIVEIRA ASSUNCAO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Edifícios - Jd. Pousa/PPB - CEP 49020-000 (31) 3544-5664 - Fax: (31) 3204-5441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36202601171455270703-2; Data: 26/01/2017 14:56:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21976-612A;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tijubá

(Handwritten signatures and initials)

R

120392A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 08:44:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b32221804dc1109326e2c21fa845cab9334baf54f36935058bcc696fcef3f4689b13d8dadddb1c3018a01600e1e82427

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

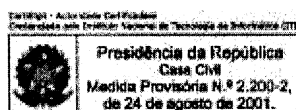
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 08:41:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 643353

Código de Controle da Autenticação:

36202601171455270703-1 a 36202601171455270703-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2017

2893

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

=> ATIVO <=

Cadastro: 24102

Nome: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Endereço: AV PARANA, 8081 - QUADRA 02 LOTE 01

Bairro: ZONA 3

Cidade: UMUARAMA - PR

Data Abertura: 01/09/2006

Data Encerramento:

Número do Alvará: 26486/2006

Data Validade Alvará:

Atividade: DISTRIBUIDORA ATAC DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, FISIOTERAPEUTICOS, DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA, MÓVEIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ART DE CAMA, MESA E BANHO PARA USO CLÍNICO HOSPITALAR E PRODUTOS SANEANTES, TRANSPORTES ROD.DE CARGAS

Observação do Alvará:



Cartório **PONCIO** 1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
 Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1224
 primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de **Jardel Valentim dos Santos** - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (32143-4167408)
 Erechim, 3 de fevereiro de 2017
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 5,90 Selo: 0182.01.1608003.03070

Maira Biazi Semu
 Representante Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RESERVAS

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI.
 RUA JOÃO MASSIGNAN Nº 143, CENTRO
 CNPJ: 09.200.303/0001-22
 ERECHIM/RS
 99700-438

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
 Pregão Presencial nº 03/ 2017

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 09.200.303/0001-22, por intermédio de seu Representante Legal/Procurador , o Sr. Jardel Valentim dos Santos , portador do documento de identidade RG nº 9097665931, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 011.296.550-40, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim/RS, 03 de Fevereiro de 2017.

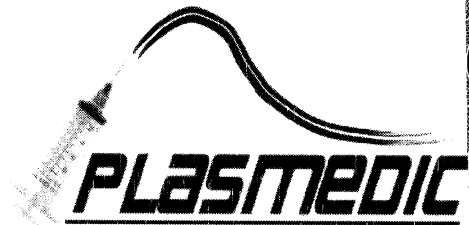
(Handwritten signature)
 Tabelionato
 Erechim - RS

Jardel Valentim dos Santos
 Representante Legal/Procurador
 RG nº 9097665931
 CPF nº 011.296.550-40

PLASMEDIC
 CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
 Rua João Massignan, 143-Centro
 Fone (54) 3519 1224
 E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
 99700-438 Erechim-RS

 CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
 Rua João Massignan Nº 143, Centro, 706 – Centro
 CEP: 99700-438 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
 E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

(Handwritten signatures and initials)



1º Tabelionato de Notas

Cartório **PONCIO** 1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 - Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221 Bel. Daniela Mara Puncio | Tabeliã primeirtabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de **Jardel Valentim dos Santos** - indicada com a seta de uso deste tabelionato. **EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (32143-4167408)** Erechim, 3 de fevereiro de 2017 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 5,90 Selo: 0162.01.1600003.03071

Maira Diani Selivon
Escritoramente Autorizada

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LAI
RUA JOÃO MASSIGNAN Nº 143, CENTRO
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM/RS
99700-438

HAB


DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 03/ 2017

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 09.200.303/0001-22, por intermédio de seu Representante Legal/Procurador , o Sr. Jardel Valentim dos Santos , portador do documento de identidade RG nº 9097665931, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 011.296.550-40, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Erechim/RS, 03 de Fevereiro de 2017.



Jardel Valentim dos Santos
Representante Legal/Procurador
RG nº 9097665931
CPF nº 011.296.550-40

1º Tabelionato
Erechim - RS

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Rua João Massignan, 143-Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-438 Erechim-RS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Rua João Massignan Nº 143, Centro, 706 – Centro
CEP: 99700-438 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

R

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, com sede social na Avenida Maurício Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim-RS, CEP 99700-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 20 de agosto de 2007, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais: a exploração do comércio atacadista de medicamentos de uso humano, descartável ou não, produtos de uso farmacêutico, descartável ou não, materiais de consumo hospitalar, descartável ou não, comércio atacadista de instrumentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar ou laboratorial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças, bem como comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Também terá por objetivos sociais o comércio atacadista de produtos anatómicos educativos.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Nélio Justino Massochin Júnior** – acima já qualificado, com uma participação de R\$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação de 99,00 (noventa e nove), por cento do capital social da sociedade
- b) **Jacques Brião Moreira** – acima já qualificado, com uma participação de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação de 1,00 (hum), por cento do capital social da sociedade.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top right and several initials below it.

R2898

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Clausula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial cabera somente ao sócio **Nélio Justino Massochin Júnior**, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e **representação** da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras **garantias** estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da **autorização** da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração terão direito a uma **retirada mensal**, a título de **pró-labore**, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o **limite** de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos **sócios**, na **proporção** de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os **sócios** se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

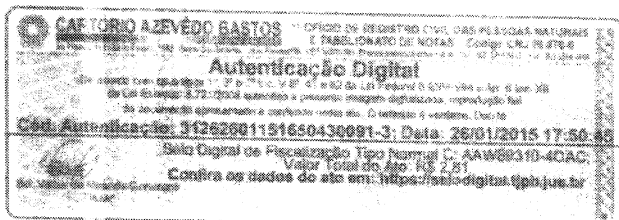
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Frechim-Rs, para dirimir qualquer duvida, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convenicionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Frechim-Rs), 05 de fevereiro de 2013.

[Handwritten Signature]
Nedio Justino Massochin Júnior

[Handwritten Signature]
Jacques Brião Moreira

[Handwritten Signature]
Márcia Cristiane Massochin

Testemunhas

[Handwritten Signature]
Adelay Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

[Handwritten Signature]
Rejane Bordin Favretto
RG 9081511892 SSP-RS
CPF 900.819.970-68

[Handwritten Signatures]



29900

CARLORO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.0146

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 11, § 1º do art. 220 do Código de Processo Civil e Art. 6, inc. III do art. 4º, inciso II do art. 220 do Código de Processo Civil, a autenticação digital do documento eletrônico é o equivalente ao original em papel.

Cód. Autenticação: 31262601191650430009-5, Data: 26/01/2015 17:50:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AAW06308-15G.
Valor Total do Ato: R\$ 2,51

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

EM 19/02/2015 SOB Nº 37548/5
DE 19/02/2015
32 5

[Handwritten Signature]

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2016 às 17:53:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160df157065512d9b319cb920e699d8e0f58b7f5f14c9e083a7924b2f8e
 e8fdc9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab98fb8d0054d9bb0b225b033ce8bc785

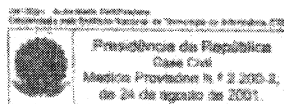
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/05/2017 às 17:11:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 330782

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

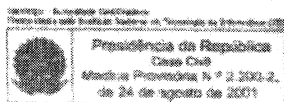
020912

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31262601151650430091-1 a 31262601151650430091-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alteração Contratual e Consolidação Contratual
PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E
LABORATORIAL LTDA - EPP.
CNPJ/MF – 09.200.303/0001-22 NIRE – 43.206.751.325

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1991, empresário, carteira de identidade nº 4092420878 SSP/RS, CPF nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 204 no Bairro centro em Erechim/RS – CEP 99.700-000.

Único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Maurício Cardoso, n.º 706, centro, em Erechim/RS – Cep.: 99.700-266, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 09.200.303/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43.206.751.325 em 26/07/2007, resolve e por esta forma de direito alterar e consolidar o contrato social vigente nos seguintes termos:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º-O Sócio, resolve alterar a sede social para **Rua Barão do Rio Branco nº 253**, na cidade de Erechim Estado do Rio Grande do Sul, Bairro Centro, CEP.: 99.700-266

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

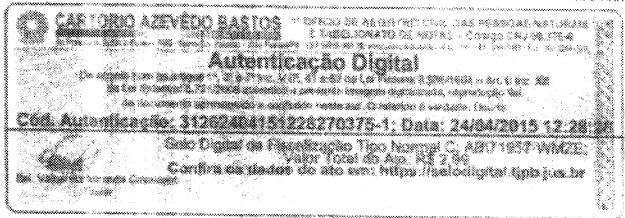
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade é limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob o nome empresarial de: **PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA - EPP.**

Artigo 2º - A sociedade tem sede administrativa em Erechim/RS, na Rua Barão do Rio Branco, nº 253, Bairro Centro – CEP.: 99.700-266

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social, as atividades: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano, descartáveis ou não, produtos de uso farmacêutico, descartável ou não, materiais de consumo hospitalar, descartável ou não, comércio atacadista de instrumentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar ou laboratorial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças, bem como comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Também terá objetivos sociais o comércio atacadista de produtos **farmacêuticos educacionais**.



R00994

Artigo 4º - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2007.

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 322000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), dividido em 322 000 (trezentos e vinte e dois mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando na seguinte proporção:

a) -	NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR	RS	322.000,00
	Total	RS	322.000,00

Artigo 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Artigo 7º - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso do nome empresarial é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear um não-sócio para o cargo de administrador, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação anônima caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no item anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

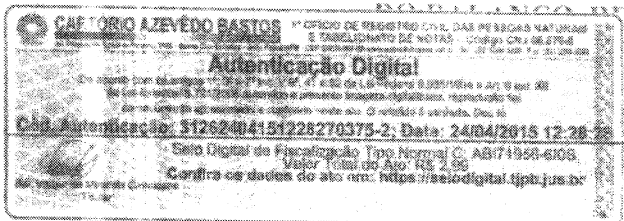
7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Artigo 8º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 9º - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Artigo 10º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demonstração de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício

Artigo 11º - Os lucros e os prejuízos apurados são: divididos, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Artigo 12º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 13º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

Artigo 13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

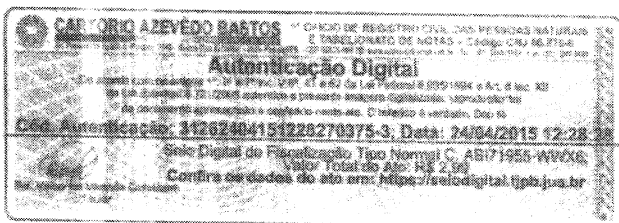
Artigo 14º - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Artigo 15º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 16º - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below.

Artigo 17º - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Artigo 18º - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

L. estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Erechim/RS, 03 de fevereiro de 2015.

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
CPF Nº 010.448.960-00

Testemunhas:

FAGNER DA SILVA FEIXEIRA
RG Nº 07.757.3475-SSP/PC

FABIO FEIXEIRA JUNIOR
RG Nº 442.866-0-SSP/RS

1º Tabelionato de Notas
Danilo Mara Poncio | Tabelão

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Nedio Justino Massochin Junior - indicada com a seta de lado deste tabelionato. EM TESTEMUNHO DA VERDADE (28864-4030004) Erechim, 5 de fevereiro de 2015. Valor: R\$ 5,40 - Selo: R\$ 5,40 - R\$ 6,70 Selo: DTR2.01 1400002-07600

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASCUNHO

ESCRITURAS AUTORIZADA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/02/2015 SOB Nº 4068530

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Data Digital de Autenticação Tipo Normal C: AB71664-D50D
Contrato assinado no ato em: https://scoodigital.tpa.ju.br

DE 06/02/2015

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2016 às 17:59:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160df157065512d9b319cb920e699dbeb1f9a021162f66882a46f85238
 c155e09f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab2d7bb041cc18e13f5f16e3812b76329a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/05/2017 às 17:11:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 365001

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

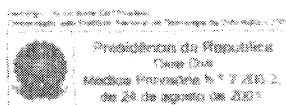
03/09/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31262404151228270375-1 a 31262404151228270375-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

R319

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

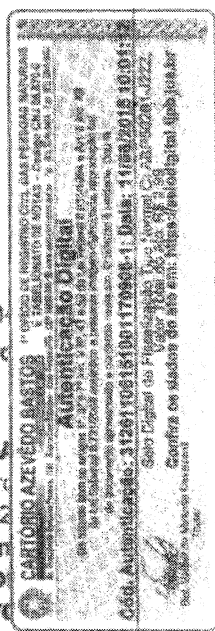
PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA

CNPJ 09.200.303/0001-22

NIRE 43206751325

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 010.448.960-00, RG nº. 4092420878, de SSP/RS, com domicílio e residência à Rua Anchieta nº 204 no bairro centro na cidade de Erechim/RS CEP 99700-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada **PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA**, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco nº 253, bairro Centro, na cidade de Erechim/RS CEP 99700.266, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.200.303/0001-22 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43206751325 em 26/07/2007. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:



Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação a ser **PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI**, com sub-rogação de todas as direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 010.448.960-00, RG nº. 4092420878, de SSP/RS, com domicílio e residência à Rua Anchieta nº 204 no bairro centro na cidade de Erechim/RS CEP 99700-000.

CLAUSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de **PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI**, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco nº 253, bairro Centro, na cidade de Erechim/RS CEP 99700.266.

CLAUSULA 2ª - O capital é de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA 3ª - O objeto é:

- 4644-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

2

00910

2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

CARTÃO AZEVEDO PASTOR - FÉRECA DA REGIÃO NOROCCIDENTAL DAS PRAÇAS MONTANAS
 E PARQUE DE ESTIVAS - Campo de Marte
 São Paulo - SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º

Cód. Autenticação: 31261100151601178995.2. Cód. 11062015 10311

São Paulo - SP, 10 de Novembro de 2015. 10:31:11
 Valer Cód. de Aut. 11062015 10311
 Confira os dados do ato em: <http://portal.digital.br/autenticar>

10/11/2015 10:31:11

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

- 4645-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4664-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4649-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

CLAUSULA 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2007 e seu prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA 5ª - A administração da empresa será exercida por **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar e alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA 6ª - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA 8ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA 9ª - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Erechim/RS - 24 de Março de 2015.

[Handwritten Signature]
 NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

1º Tabelionato
Erechim - RS

Daniela de Oliveira Mendes
Advogada OAB/RS 73.205
CPF: 607.992.360-48

1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelão

Av. Presidente Vargas, 2711 | Centro
 Erechim | RS | Fone: (51) 3045-1221
 poncior1@tabelionatoerechim.com.br

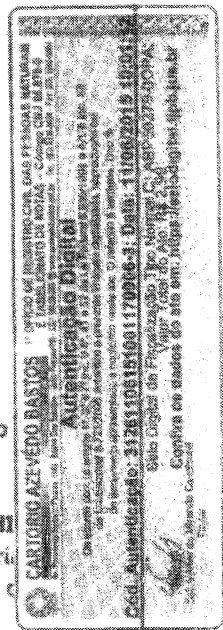
Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de Nédio Justino Massochin Junior - indicada com a seta, a pedido da parte interessada, que declarou estar o signatário impossibilitado de comparecer ao Tabelionato. 38730-4038545.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
 Erechim, 30 de março de 2015

Emol: R\$ 6,40 - Selo digital: R\$ 0,00 - R\$ 6,70 - Selos: 9162.01 1400002.60839

Malini Pereira da Silva
Escritorinha Autorizada

UNICAMENTE SEM EMENDAS OU BASURAS



[Handwritten signatures and initials on the right margin]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/06/2016 às 13:56:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ef311680a925ad766998fd842f095545f5ffde81863f268d6c403227b88
 11509f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab1739f70398e502ba4fd67439c2af8fd2

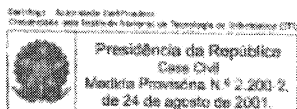
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/06/2017 às 13:36:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 385383

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

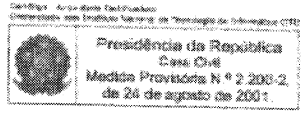
020914

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31261106151001170906-1 a 31261106151001170906-4

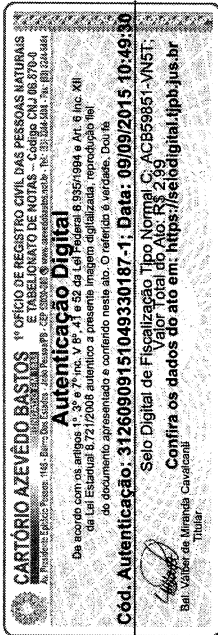
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

049315



**ALTERAÇÃO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

elo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade limitada:

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, brasileiro solteiro, empresário, CPF nº. 0.448.960-00, RG nº. 4092420878 expedida pela SSP/RS, com domicilio e residencia na Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194, resolve Alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, registrada sob o NIRE 43.600.131.853, CNPJ 09.200.303/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 253, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-266, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço que passa a ser: Avenida Mauricio Cardoso, nº 706, Bairro Centro na Cidade de Erechim/RS, CEP 99700-426.

CONSOLIDAÇÃO

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 010.448.960-00, RG nº. 4092420878, expedida pela SSP/RS, com domicilio e residencia na Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girá sob o nome empresarial de PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, estabelecida na Av Mauricio Cardoso, nº 706, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-426.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto é:
4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

02315

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 08.370-01
 Rua: Rua dos Andradas, 1000 - Fone: (51) 344-5211 - Fax: (51) 344-6484
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.962/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Codi. Autenticação: 31260909151049330187-2; Data: 09/09/2015 10:49:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC869886-XXBBB;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,89
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

- 564-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso
 lonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 549-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e
 domestico
- 549-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação
 domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

LAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2007 e seu
 prazo de duração é indeterminado.

LAUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por NEDIO
 JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR com os poderes e atribuições de administrar,
 autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao
 interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

LAUSULA SEXTA – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de
 dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de
 resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa
 modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta
 impedido de exercer a administração, por Lei especial, ou em virtude de condenação
 criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que
 temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação,
 peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema
 financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de
 consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA – Fica eleito o Foro de Erechim-RS para o exercício e o
 cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual forma e teor,
 que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que
 a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Erechim-RS, 26 de Agosto de 2015

[Handwritten Signature]
 NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2015 SOB Nº: 4162320
 Protocolo: 15/246167-1, DE 03/09/2015
 Empresa: 43 6 0013185 3
 PLASMEDIC - COMERCIO DE
 MATERIAIS PARA USO MEDICO E
 LABORATORIAL BIRELI
 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

R

020317

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2016 às 15:48:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74ab97917409cbf39a706404e303a09be3a6a09869315f3e5206b95f6e8a04949f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abd6c53f869f949d72b13ac062a10209f0

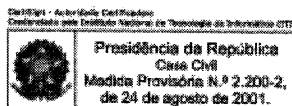
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/09/2017 às 15:20:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 424636

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

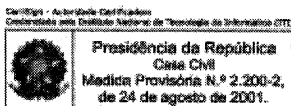
060318

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31260909151049330187-1 a 31260909151049330187-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

R-3319

ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - E

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, brasileiro solteiro, empresário, CPF nº 010.448.960-00, RG nº. 4092420878 expedida pela SSP/RS, com domicílio e residência em

Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194, resolve Alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, registrada sob o NIRE 43.600.131.853, CNPJ 09.200.303/0001-22, estabelecida na Avenida Mauricio Cardoso, nº 706, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-426, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço que passa a ser: Rua João Massignan, nº 143, Bairro Centro na Cidade de Erechim/RS, CEP 99700-438.

CONSOLIDAÇÃO

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 010.448.960-00, RG nº. 4092420878, expedida pela SSP/RS, com domicílio e residência na Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girá sob o nome empresarial de PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, estabelecida na João Massignan, nº 143, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-438.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto é:
4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



2330

- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso m cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos pa odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pe: domestico
- 4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conse domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2007 prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por N JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR com os poderes e atribuições de admii autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estran interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA SEXTA – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA – Fica eleito o Foro de Erechim-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Erechim-RS, 10 de Agosto de 2016

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2016 SOB Nº: 4322966

Protocolo: 16/197267-5, DE 16/08/2016

Empresa: 43 6 0013185 3

PLACMEC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL (LIRELI)

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL

Autenticação Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

De acordo com as artífices, o presente imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 3126110160856510390-2; Data: 11/10/2016 08:56:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE99817-5YUF; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular

JUCERS

JUCERS

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

20921

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/10/2016 às 09:02:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7867aad50fdad4215b054f377ea49f469ebbe63439c56788e767d91461865aaa9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abb9716bbcc540ef9a996ffd5f1241d41f

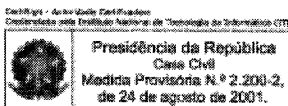
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/10/2017 às 08:57:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 598643

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



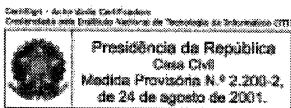
[Handwritten signatures and initials]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31261110160856510390-1 a 31261110160856510390-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]



089923

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP					
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 6 0013185-3	CNPJ 09.200.303/0001.22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2010	Data de Início de Atividade 20/08/2007		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) JOAO MASSIGNAN, 143, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.700-438					
Objeto "COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA."					
Capital: R\$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado			
Titular <u>Nome/CPF</u> NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR 010.448.960-00				<u>Administrador</u> ADMINISTRADOR	
Administrador Nomeado/Término do Mandato <u>Nome/CPF</u> NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR 010.448.960-00				<u>Término do Mandato</u> xx/xx/xxxx	
Último Arquivamento Data: 17/11/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Número: 4362740		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE				Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção **Confirmação da Autenticidade**, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179006150

PORTO ALEGRE - RS, 06 de Janeiro de 2017 às 15h 55min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.200.303/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2007
NOME EMPRESARIAL PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLASMEDIC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO MASSIGNAN	NÚMERO 143	COMPLEMENTO	
CEP 99.700-438	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ECOTECLOSS.COM.BR		TELEFONE (54) 3321-3939	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/01/2017** às **09:39:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09200303/0001-22
Razão Social: PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIR
Nome Fantasia: PLASMEDIC
Endereço: R JOAO MASSIGNAN 143 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-438

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2017 a 14/02/2017

Certificação Número: 2017011601455125940107

Informação obtida em 23/01/2017, às 09:36:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ads by

BRASIL

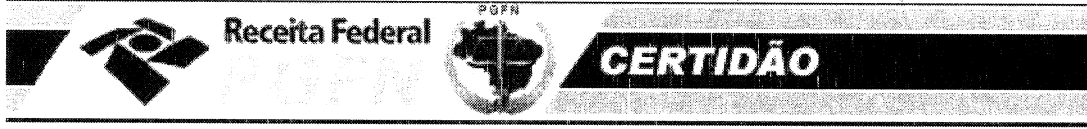
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL
 EIRELI**
CNPJ: 09.200.303/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:40:15 do dia 11/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2017.

Código de controle da certidão: **F930.7481.A660.A468**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signatures and initials in the right margin of the document.

Handwritten signature at the bottom right corner.

2327



**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual**

Certidão de Situação Fiscal nº 0010309480

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PLASMEDIC COM DE MAT P USO MEDICO E LAB EIRELI**
Endereço: **RUA JOAO MASSIGNAN, 143
CENTRO, ERECHIM - RS**
CNPJ: **09200303/0001-22**

Certificamos que, aos 16 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de 2016, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 37 Debito(s) AUL/DAT:
37 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/2/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019550394

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB.**

EIRELI

CPF/CNPJ.....: **09.200.303/0001-22**

Insc. Municipal...: **34812**

Endereço.....: **RUA JOAO MASSIGNAN, 143**

Bairro.....: **CENTRO**

Cidade.....: **Erechim**

Atividades.....:

4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.

4649-4/09 Com.atac.prod.hig.limp.e cons.dom.c/frac.e acond.

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 08/02/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 209200303000122

Emitida às 14:48:39 do dia 10/11/2016.

Código de Autenticidade 310A.1B67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
Av. Princesa Epitácio Pessoa, 1169 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 www.azevedobastos.ori.br - Tel. (35) 3234-3454 - Fax: (35) 3234-3454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31261601171545320241-1; Data: 16/01/2017 15:45:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN75314-RRB2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico Laboratorial EIRELI. * inscrita sob o CNPJ 09.200.303/0001-22, estabelecida na Av. João***** Massignan, nº 143, Erechim - RS.*****

Erechim, 16 de janeiro de 2017, às 14h43min









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 10:14:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d5bae4a177f0ec6ef656709d33c1c183674becaae874caa69f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab1a5db2717a8d58a0dd127f3808df7a92

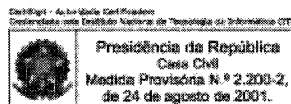
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 15:45:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636128

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Assinaturas manuscritas)

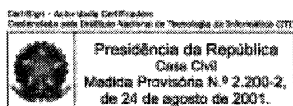
000931

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31261601171545320241-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'M' or similar character.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'B' or similar character.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 16 de janeiro de 2017.

Kátia Garcez Severo

Oficiala Escrevente da Direção do Foro

matr. 12848476

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3321 2811 – R: 1505 / 1506
Email: frerechimizdir@tj.rs.gov.br

19333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 10:22:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d5bae4a177f0ec6ec13733d85db1f06905943c7f0c29bdc69f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab5ced46e8992592616756a3b932b60576

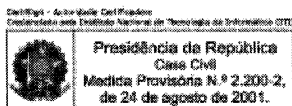
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 15:45:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636129

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

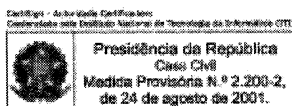
010334

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31261601171545500616-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E
LABORATORIAL EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.200.303/0001-22

Certidão nº: 124068581/2017

Expedição: 03/02/2017, às 10:11:49

Validade: 01/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E
L A B O R A T O R I A L E I R E L I - E P P**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
nº **09.200.303/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

08/09/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DIRETORIA NACIONAL DE INDICAÇÃO

HELDON DOS TORO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 589810522

NOBRE
JARDOL VALENTIM DOS SANTOS

D.C. IDENTIFIC. / CRI. DESSOR / UF
2097665931 RJ/DI RS

CPF
011.296.550-40 DATA NASCIMENTO
22/04/1968

RUÇÃO
MIGUEL DOS SANTOS

CARMEN DEJANIRA H DOS SANTOS

transmissão ACC CAT. IVA
VENA **VENA** **ALI**

IP REGISTRO
03881068509 VALIDADE
29/05/2017 DATA EMISSÃO
29/05/2006

OBSERVAÇÕES
 V; X

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECIM, RS DATA EMISSÃO
29/05/2012

74722172593
R3129149900

PROCEBIO PLASTIFICAR
 589810522

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. Cal. 08.870-0
 Av. Presidente Dutra, 143 - Bairro São Libano - CEP 91245-200 - Bragança Paulista - SP
 Tel: (11) 3341-5647 - Fax: (11) 3341-5414

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 6º, 11 e 12 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31260401161128390562-1; Data: 04/01/2016 11:28:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACPF61883-WXG3;
 Valor em Reais R\$ 60,00

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/01/2017 às 10:31:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7401d3cc4ef9b2ffa7cda277dc2a23ae9c97b8dff6f91a5779b121f5b4e369c9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abbf38b13335c07347f256d20deb357a77

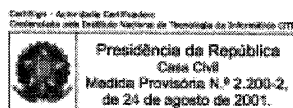
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/01/2018 às 08:44:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 468622

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below.

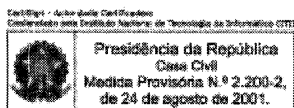
02938

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31260401161128390562-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Cartório **PONCIO**
1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
primeirtabelionato@erechim.com.br

Reconheço **AUTENTICA** a firma de **Nédio Justino Massochin Junior** que assina por **PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI** - indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (35867-4159189)
Erechim, 21 de dezembro de 2016
Emol: R\$ 4,10 + Salo: R\$ 0,50 + Taxa: R\$ 4,50 + Selo: 0162.01.1500001.74020

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Comércio de Materiais para

uso Médico e Laboratorial Eireli.

Maira Biazzi
Escritorinha Autorizada

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI.
JOÃO MASSIGNAN, 143, CENTRO, ERECHIM-RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM-RS

PROCURAÇÃO

A empresa **PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, com sede na Rua João Massignan, 143, Centro, Erechim-RS, por intermédio de seu Sócio Administrador o Senhor Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na rua Anchieta, 204, Erechim-RS, vem por meio deste instrumento particular de Procuração nomear como seu Procurador o Sr. **JARDEL VALENTIM DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 9097665931 e do CPF nº 011.296.550-40, residente na rua Goiás nº 363, apto 103, Bairro Centro, Erechim/RS **a quem confere amplos poderes** para representar a empresa acima citada em Processos Licitatórios, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar propostas e declarações de atendimento aos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitado pelo Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios em nome da Outorgante, inclusive assinar documentos, proposta e Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é valida até o dia 01/07/2017.

Erechim, 20 de Dezembro de 2016

[Handwritten Signature]

Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878 SSP/RS

1º Tabelionato
Erechim - RS

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Rua João Massignan, 143-Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-438 Erechim-RS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
R. João Massignan, 143 - Centro
CEP: 99700-438 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br e plasmedic@plasmedic.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Faria, 154 - Bairro Centro - 97200-000 Erechim-RS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 31262112161607500171-1; Data: 21/12/2016 16:07:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEK67447-97P1;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valdir de Miranda Cavallanti
Tribunal

01940

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/12/2016 às 16:44:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc479a7317a19b50e3ef818bd8f7b34b5cd0b2c6961c6f7a3c14ab9fd0ee
 c631d9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab0700c53ce04a36598f6fd9c228d37b98

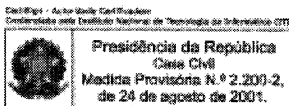
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/12/2017 às 16:23:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 625038

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

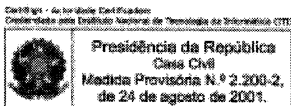
99341

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31262112161607500171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2017

620942

Equipamento

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUN

Lote: 0001	Item: 0126	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2953	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		CINORD		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		17,92				
1		17,59				
2		17,50				
3		17,00				
4		16,90				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME		RIOQUIMICA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		17,80				
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP		VIC PHARMA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		18,89				
1		17,70				
2		17,58				
3		17,49				
4		16,99				
Fornecedor	39665	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP		VIC PHARMA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		18,76				
1		17,60				
2		17,55				
3		17,45				



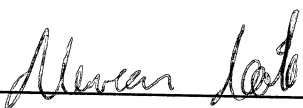
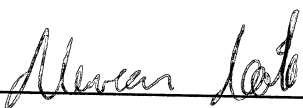








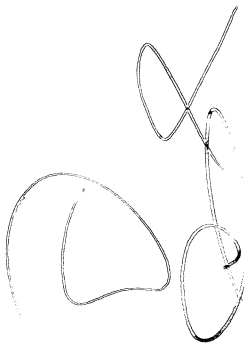
Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2017

00943

Equipetaro

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUN

 GILSON AMAURI HUBER Membro	 MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO Membro	 ROSELI STROZACK MARCOM Membro
 ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregoeiro	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME AMARILDO BASEGGIO	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	W & M COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP RODRIGO BATISTEL BARBOSA	 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP ADRIANO ROBERTO BRENDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME ALESSANDRO JEFERSON PADILHA
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	ASSUNCAO & MORETTO - EPP PAULO ROBSON MORETTO	 POLLO HOSPITALAR LTDA - ME LENIR GREGANINI CARMONA
.CO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	D P MACIEL - MEICAMENTOS - ME CRISTIANO SCONHETZKI
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	 EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	  



R0944

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 03 - Pregão

Aos sete dias de fevereiro de 2017, às oito horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6569 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Maicon Douglas de Castro Coito, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 03, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: D P MACIEL - MEICAMENTOS - ME, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ALVES E SARTOR LTDA - EPP, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, ASSUNCAO & MORETTO - EPP, CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME, GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP, POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, W & M COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes D P MACIEL - MEICAMENTOS - ME, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ALVES E SARTOR LTDA - EPP, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, ASSUNCAO & MORETTO - EPP, CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME, GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME, L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP, POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, W & M COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, as empresas foram representadas pelos Srs. Vinicius Ferreira Bueno, Jardel Valentim dos Santos, Gissiele Luiz Schmidt Kautzmann, Claudedir Jose dos santos, Douglas Becker Piske, Rodrigo Batistel Barbosa, alessandro Jeferson Padilha, Derek dos Santos Bodevan, Cristiano Sconhtzki, Amarildo Bassegio, Adriano Roberto Breda, Diogo Henrique da Silva, Luiz Carlos Guimarães, Odair Jose Santos. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados abaixo:

Lote/Item 1/1 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	3,20	06.194.440/00 01-03	Sim	THEOTO
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	3,18	03.411.908/00 01-86	Sim	THEOTO
Inicial	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	3,15	09.204.127/00 01-05	Sim	THEOTO



030945

Município de Capanema - PR

Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,08	09.676.256/00 01-98	Sim	THEOTO
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	3,05	76.345.370/00 01-22	Sim	THEOTO
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,98	82.291.311/00 01-11	Sim	THEOTO
1	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	2,97	09.204.127/00 01-05	Sim	THEOTO
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,96	09.676.256/00 01-98	Sim	THEOTO
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,95	82.291.311/00 01-11	Sim	THEOTO
2	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	2,93	09.204.127/00 01-05	Sim	THEOTO
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,90	09.676.256/00 01-98	Sim	THEOTO
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,88	82.291.311/00 01-11	Sim	THEOTO
3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,86	09.676.256/00 01-98	Sim	THEOTO
3	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,85	82.291.311/00 01-11	Sim	THEOTO
Lote/Item 1/2 - ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	33,04	09.676.256/00 01-98	Sim	SAMTEC
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	32,00	00.802.002/00 01-02	Sim	SAMTEC
Inicial	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	26,90	81.706.251/00 01-98	Sim	FARMACE
1	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	26,90	81.706.251/00 01-98	Sim	FARMACE
Lote/Item 1/3 - AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	6,22	06.194.440/00 01-03	Sim	DESCARPAC K
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	5,85	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	5,72	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	5,70	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	5,69	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	5,60	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR



103946

Município de Capanema - PR

2	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	5,59	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
3	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	5,50	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
3	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	5,49	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
4	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	5,40	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Lote/Item 1/4 - AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	6,70	11.101.480/00 01-01	Sim	DESCARPAC K
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	6,15	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	5,72	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	5,60	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	5,50	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
Lote/Item 1/5 - AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	6,50	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	6,35	06.194.440/00 01-03	Sim	DESCARPAC K
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	6,25	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	6,24	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	6,23	06.194.440/00 01-03	Sim	DESCARPAC K
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	6,20	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
2	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	6,19	06.194.440/00 01-03	Sim	DESCARPAC K
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	6,15	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Lote/Item 1/6 - ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS	4,65	06.194.440/00 01-03	Sim	CICLO FARMA



00047

Município de Capanema - PR

	ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP				
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	4,65	09.200.303/00 01-22	Sim	CICLO FARMA
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	4,60	11.101.480/00 01-01	Sim	TUPI
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	4,48	03.411.908/00 01-86	Sim	TUPI
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,25	82.291.311/00 01-11	Sim	TUPI
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	4,25	08.219.262/00 01-53	Sim	TUPI
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	4,20	11.101.480/00 01-01	Sim	TUPI
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,18	82.291.311/00 01-11	Sim	TUPI
1	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	4,17	08.219.262/00 01-53	Sim	TUPI
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,15	82.291.311/00 01-11	Sim	TUPI
2	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	4,10	08.219.262/00 01-53	Sim	TUPI
3	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,08	82.291.311/00 01-11	Sim	TUPI
3	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	4,07	08.219.262/00 01-53	Sim	TUPI
4	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,05	82.291.311/00 01-11	Sim	TUPI
4	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	4,04	08.219.262/00 01-53	Sim	TUPI
5	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,00	82.291.311/00 01-11	Sim	TUPI
5	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	3,99	08.219.262/00 01-53	Sim	TUPI
6	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3,98	82.291.311/00 01-11	Sim	TUPI
6	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	3,97	08.219.262/00 01-53	Sim	TUPI
7	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3,95	82.291.311/00 01-11	Sim	TUPI
7	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	3,93	08.219.262/00 01-53	Sim	TUPI
8	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3,90	82.291.311/00 01-11	Sim	TUPI
Lote/Item 1/7 - ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g					



02348

Município de Capanema - PR

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	9,24	85.477.586/00 01-32	Sim	FAROL
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	9,11	76.345.370/00 01-22	Sim	MELHOR MED
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	9,10	03.411.908/00 01-86	Sim	MELHOR MED
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	9,10	09.676.256/00 01-98	Sim	FAROL
Inicial	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	8,89	09.204.127/00 01-05	Sim	CRAMER
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	8,79	06.194.440/00 01-03	Sim	MELHORME D
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	8,70	11.101.480/00 01-01	Sim	NATHALYA
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	8,50	00.656.468/00 01-39	Sim	MINAS REY/MINAS REY
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	8,45	82.291.311/00 01-11	Sim	MELHOR MED
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	8,40	09.676.256/00 01-98	Sim	FAROL
1	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	8,35	09.204.127/00 01-05	Sim	CRAMER
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	8,34	06.194.440/00 01-03	Sim	MELHORME D
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	8,30	11.101.480/00 01-01	Sim	NATHALYA
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	8,25	09.676.256/00 01-98	Sim	FAROL
2	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	8,20	09.204.127/00 01-05	Sim	CRAMER
2	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	8,19	06.194.440/00 01-03	Sim	MELHORME D
2	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	8,00	11.101.480/00 01-01	Sim	NATHALYA

Lote/Item 1/8 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.



00949

Município de Capanema - PR

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	8,28	85.477.586/00 01-32	Sim	ORTOFEN
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	7,78	00.656.468/00 01-39	Sim	POLAR FIX\POLAR FIX
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	7,75	82.291.311/00 01-11	Sim	POLAR FIX
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	7,62	76.345.370/00 01-22	Sim	POLAR FIX
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	7,60	76.345.370/00 01-22	Sim	POLAR FIX
Lote/Item 1/9 - ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,15	09.676.256/00 01-98	Sim	JPROLAB
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	2,01	76.345.370/00 01-22	Sim	J.PROLAB
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2,00	85.477.586/00 01-32	Sim	J PROLAB
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,98	82.291.311/00 01-11	Sim	J PROLAB
1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,97	85.477.586/00 01-32	Sim	J PROLAB
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,95	82.291.311/00 01-11	Sim	J PROLAB
2	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,90	85.477.586/00 01-32	Sim	J PROLAB
Lote/Item 1/10 - ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	4,53	09.676.256/00 01-98	Sim	ORTOFEN
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	4,38	00.656.468/00 01-39	Sim	POLAR FIXIEUROPA
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	4,11	09.200.303/00 01-22	Sim	ANDREONI
1	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	4,11	09.200.303/00 01-22	Sim	ANDREONI
Lote/Item 1/11 - ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



00350

Município de Capanema - PR

Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	6,62	09.676.256/00 01-98	Sim	ORTOFEN
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	6,56	00.656.468/00 01-39	Sim	POLAR FIXEUIROPA
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	6,15	09.200.303/00 01-22	Sim	ANDREONI
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	6,14	09.676.256/00 01-98	Sim	ORTOFEN
1	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	6,13	09.200.303/00 01-22	Sim	ANDREONI
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	6,10	09.676.256/00 01-98	Sim	ORTOFEN
2	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	6,09	09.200.303/00 01-22	Sim	ANDREONI
Lote/Item 1/12 - ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	9,08	09.676.256/00 01-98	Sim	ORTOFEN
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	8,76	00.656.468/00 01-39	Sim	POLAR FIXEUIROPA
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	8,15	09.200.303/00 01-22	Sim	ANDREONI
1	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	8,15	09.200.303/00 01-22	Sim	ANDREONI
Lote/Item 1/13 - ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	2,78	76.345.370/00 01-22	Sim	CLEAN
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	2,76	00.656.468/00 01-39	Sim	POLAR FIXEUIROPA
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	2,46	09.200.303/00 01-22	Sim	ANDREONI
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	2,45	76.345.370/00 01-22	Sim	CLEAN
1	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA	2,40	09.200.303/00 01-22	Sim	ANDREONI



00951

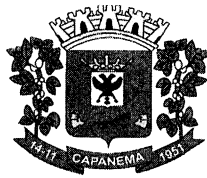
Município de Capanema - PR

	USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP				
2	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	2,38	76.345.370/00 01-22	Sim	CLEAN
2	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	2,37	09.200.303/00 01-22	Sim	ANDREONI
Lote/Item 1/14 - ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,80	82.291.311/00 01-11	Sim	POLAR FIX
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	1,67	00.656.468/00 01-39	Sim	POLAR FIX\POLAR FIX
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	1,35	08.219.262/00 01-53	Sim	NEVE
1	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	1,35	08.219.262/00 01-53	Sim	NEVE
Lote/Item 1/15 - ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	3,12	76.345.370/00 01-22	Sim	POLAR FIX
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3,10	82.291.311/00 01-11	Sim	POLAR FIX
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	2,94	00.656.468/00 01-39	Sim	POLAR FIX\POLAR FIX
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	2,93	76.345.370/00 01-22	Sim	POLAR FIX
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,90	82.291.311/00 01-11	Sim	POLAR FIX
2	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	2,85	76.345.370/00 01-22	Sim	POLAR FIX
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,80	82.291.311/00 01-11	Sim	POLAR FIX
Lote/Item 1/16 - AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	13,95	09.200.303/00 01-22	Sim	CLEAN
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	12,00	11.101.480/00 01-01	Sim	DESCARPAC K
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	10,52	76.345.370/00 01-22	Sim	POLAR FIX

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



03352

Município de Capanema - PR

1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	10,50	11.101.480/00 01-01	Sim	DESCARPAC K
Lote/Item 1/17 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	3,34	06.194.440/00 01-03	Sim	EMBALAIRE
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	3,29	08.219.262/00 01-53	Sim	DESCARPAC K
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	3,22	03.411.908/00 01-86	Sim	DESCARBOX
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3,15	82.291.311/00 01-11	Sim	EMBALAIRE
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	3,05	11.101.480/00 01-01	Sim	DESCARBOX
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	3,04	06.194.440/00 01-03	Sim	EMBALAIRE
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	3,03	03.411.908/00 01-86	Sim	DESCARBOX
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3,00	82.291.311/00 01-11	Sim	EMBALAIRE
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	2,95	11.101.480/00 01-01	Sim	DESCARBOX
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,90	82.291.311/00 01-11	Sim	EMBALAIRE
2	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	2,80	11.101.480/00 01-01	Sim	DESCARBOX
3	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,75	82.291.311/00 01-11	Sim	EMBALAIRE
Lote/Item 1/18 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,78	82.291.311/00 01-11	Sim	VITROMED
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	0,76	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	0,71	11.101.480/00 01-01	Sim	POLYON
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,70	82.291.311/00 01-11	Sim	VITROMED



200

Município de Capanema - PR

Lote/Item 1/19 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	0,76	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	0,76	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	0,71	11.101.480/00 01-01	Sim	POLYON
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,70	82.291.311/00 01-11	Sim	VITROMED
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	0,69	11.101.480/00 01-01	Sim	POLYON
Lote/Item 1/20 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	0,76	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	0,76	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,73	09.676.256/00 01-98	Sim	SOLIDOR
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	0,71	11.101.480/00 01-01	Sim	POLYON
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,70	82.291.311/00 01-11	Sim	VITROMED
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	0,69	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,68	09.676.256/00 01-98	Sim	SOLIDOR
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	0,67	11.101.480/00 01-01	Sim	POLYON
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,65	82.291.311/00 01-11	Sim	VITROMED
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,64	09.676.256/00 01-98	Sim	SOLIDOR
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,63	82.291.311/00 01-11	Sim	VITROMED
3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,62	09.676.256/00 01-98	Sim	SOLIDOR
3	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,61	82.291.311/00 01-11	Sim	VITROMED



000954

Município de Capanema - PR

Lote/Item 1/21 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,78	82.291.311/00 01-11	Sim	VITROMED
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,77	00.802.002/00 01-02	Sim	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	0,76	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	0,76	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
Lote/Item 1/22 - CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,88	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
Inicial	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	0,88	09.204.127/00 01-05	Sim	MEDSONDA
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,82	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,80	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
1	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	0,79	09.204.127/00 01-05	Sim	MEDSONDA
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,78	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
Lote/Item 1/23 - COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	68,73	00.802.002/00 01-02	Sim	ZEDAMED
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	64,00	82.291.311/00 01-11	Sim	NEVADA
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	62,87	06.194.440/00 01-03	Sim	AG
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	62,87	06.194.440/00 01-03	Sim	AG
Lote/Item 1/24 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	24,00	09.200.303/00 01-22	Sim	HOSPITEX
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	23,94	09.676.256/00 01-98	Sim	ORTOFEN



40955

Município de Capanema - PR

Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	23,40	03.411.908/00 01-86	Sim	ERIMAX
1	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	23,00	09.200.303/00 01-22	Sim	HOSPITEX
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	22,90	09.676.256/00 01-98	Sim	ORTOFEN
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	22,50	03.411.908/00 01-86	Sim	ERIMAX
2	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	22,00	09.200.303/00 01-22	Sim	HOSPITEX
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	21,90	09.676.256/00 01-98	Sim	ORTOFEN
Lote/Item 1/25 - COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,48	82.291.311/00 01-11	Sim	HERIKA
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,48	09.676.256/00 01-98	Sim	DESCARPAC K
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	0,44	11.101.480/00 01-01	Sim	AMERICA
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	0,42	06.194.440/00 01-03	Sim	AMERICA
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	0,42	06.194.440/00 01-03	Sim	AMERICA
Lote/Item 1/26 - CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	11,96	00.802.002/00 01-02	Sim	CRAL
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	10,80	06.194.440/00 01-03	Sim	CIEX
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	9,85	82.291.311/00 01-11	Sim	CIEX
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	9,85	82.291.311/00 01-11	Sim	CIEX



02356

Município de Capanema - PR

Lote/Item 1/27 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	88,45	85.477.586/00 01-32	Sim	KELLDRIN
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	82,47	00.802.002/00 01-02	Sim	KELLDRIN
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	79,65	06.194.440/00 01-03	Sim	KELLDRIN
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	79,65	06.194.440/00 01-03	Sim	KELLDRIN
Lote/Item 1/28 - EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	23,50	06.194.440/00 01-03	Sim	HARBO
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	22,10	11.101.480/00 01-01	Sim	HARBO
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	21,00	00.656.468/00 01-39	Sim	POLAR FIX/POLAR FIX
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	20,99	11.101.480/00 01-01	Sim	HARBO
Lote/Item 1/29 - EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	0,64	11.101.480/00 01-01	Sim	VITAL GOLD
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,62	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	0,62	06.194.440/00 01-03	Sim	VITAL GOLD
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-	0,61	11.101.480/00 01-01	Sim	VITAL GOLD



070957

Município de Capanema - PR

	HOSPITALARES LTDA - ME				
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,60	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	0,59	06.194.440/00 01-03	Sim	VITAL GOLD
2	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	0,57	11.101.480/00 01-01	Sim	VITAL GOLD
2	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	0,56	06.194.440/00 01-03	Sim	VITAL GOLD
Lote/Item 1/30 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	1,01	11.101.480/00 01-01	Sim	DESCARPAC K
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,01	09.676.256/00 01-98	Sim	DESCARPAC K
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	0,93	06.194.440/00 01-03	Sim	DESCARPAC K
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	0,93	06.194.440/00 01-03	Sim	DESCARPAC K
Lote/Item 1/31 - ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,42	82.291.311/00 01-11	Sim	VIC PHARMA
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,35	00.802.002/00 01-02	Sim	VIC PHARMA
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	1,26	00.656.468/00 01-39	Sim	RIOQUIMICA/ RIOQUIMICA
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,25	82.291.311/00 01-11	Sim	VIC PHARMA
Lote/Item 1/32 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	5,46	09.676.256/00 01-98	Sim	VITALSICK



07-1359

Município de Capanema - PR

Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	5,38	76.345.370/00 01-22	Sim	MISSNER
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	5,36	09.200.303/00 01-22	Sim	MISSNER
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	5,25	82.291.311/00 01-11	Sim	MISSNER
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	5,20	00.656.468/00 01-39	Sim	MISSNERMI SSNER
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	5,08	06.194.440/00 01-03	Sim	MISSNER
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	4,99	11.101.480/00 01-01	Sim	MISSNER
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	4,95	09.676.256/00 01-98	Sim	VITALSICK
1	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	4,81	09.200.303/00 01-22	Sim	MISSNER
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	4,80	11.101.480/00 01-01	Sim	MISSNER

Lote/Item 1/33 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,82	00.802.002/00 01-02	Sim	CRAL
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	0,78	03.411.908/00 01-86	Sim	CRALPLAST
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,68	09.676.256/00 01-98	Sim	CRAL
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,68	09.676.256/00 01-98	Sim	CRAL

Lote/Item 1/34 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	0,72	03.411.908/00 01-86	Sim	CRALPLAST
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,71	00.656.468/00 01-39	Sim	KOLPLASTK OLPLAST
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,68	09.676.256/00 01-98	Sim	CRAL
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	0,67	03.411.908/00 01-86	Sim	CRALPLAST

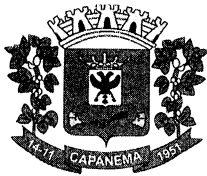
Lote/Item 1/35 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
--------	------------	-------	-----------	-------------	--------------

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



2019

Município de Capanema - PR

Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,71	00.802.002/00 01-02	Sim	CRAL
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	0,68	03.411.908/00 01-86	Sim	CRALPLAST
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,68	09.676.256/00 01-98	Sim	CRAL
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,65	00.656.468/00 01-39	Sim	KOLPLASTIK OLPLAST
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,64	09.676.256/00 01-98	Sim	CRAL

Lote/Item 1/36 - ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL,

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15,40	00.802.002/00 01-02	Sim	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	15,40	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	12,78	09.676.256/00 01-98	Sim	SOLIDOR
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	12,39	08.219.262/00 01-53	Sim	G-TECH
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	12,35	09.676.256/00 01-98	Sim	SOLIDOR
1	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	12,30	08.219.262/00 01-53	Sim	G-TECH
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	12,20	09.676.256/00 01-98	Sim	SOLIDOR
2	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	12,19	08.219.262/00 01-53	Sim	G-TECH
3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	12,10	09.676.256/00 01-98	Sim	SOLIDOR
3	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	12,00	08.219.262/00 01-53	Sim	G-TECH
4	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	11,90	09.676.256/00 01-98	Sim	SOLIDOR
4	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	11,80	08.219.262/00 01-53	Sim	G-TECH

Lote/Item 1/37 - FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	79,11	08.219.262/00 01-53	Sim	TECHNOFIO
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	77,80	11.101.480/00 01-01	Sim	TECHNOFIO
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	75,84	00.802.002/00 01-02	Sim	TECHNOFIO
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE	75,60	85.477.586/00 01-32	Sim	TECHNOFIO



000360

Município de Capanema - PR

	MEDICAMENTOS LTDA - ME				
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP	75,60	09.676.256/00 01-98	Sim	TECHNOFIO
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	74,10	06.194.440/00 01-03	Sim	TECHNOFIO
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	73,20	00.656.468/00 01-39	Sim	BIOLINE\BIO LINE
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	72,40	82.291.311/00 01-11	Sim	TECNOFIO
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	72,20	11.101.480/00 01-01	Sim	TECHNOFIO
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	72,00	00.802.002/00 01-02	Sim	TECHNOFIO
1	MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP	71,90	09.676.256/00 01-98	Sim	TECHNOFIO
1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	69,50	85.477.586/00 01-32	Sim	TECHNOFIO
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	69,00	82.291.311/00 01-11	Sim	TECNOFIO
2	MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP	68,90	09.676.256/00 01-98	Sim	TECHNOFIO
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	68,50	82.291.311/00 01-11	Sim	TECNOFIO
Lote/Item 1/38 - FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	77,80	11.101.480/00 01-01	Sim	TECHNOFIO
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	75,84	00.802.002/00 01-02	Sim	TECHNOFIO
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	75,60	85.477.586/00 01-32	Sim	TECHNOFIO
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP	75,60	09.676.256/00 01-98	Sim	TECHNOFIO
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	74,10	06.194.440/00 01-03	Sim	TECHNOFIO
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	73,20	00.656.468/00 01-39	Sim	BIOLINE\BIO LINE



00361

Município de Capanema - PR

Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	72,40	82.291.311/00 01-11	Sim	TECNOFIO
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	71,00	11.101.480/00 01-01	Sim	TECHNOFIO
1	MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP	69,50	09.676.256/00 01-98	Sim	TECHNOFIO
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	68,50	06.194.440/00 01-03	Sim	TECHNOFIO
Lote/Item 1/39 - FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28,08	00.802.002/00 01-02	Sim	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	27,90	82.291.311/00 01-11	Sim	PROCARE
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	27,30	06.194.440/00 01-03	Sim	PROCARE
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	27,10	00.802.002/00 01-02	Sim	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE
Lote/Item 1/40 - FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28,08	00.802.002/00 01-02	Sim	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	27,90	82.291.311/00 01-11	Sim	PROCARE
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	27,30	06.194.440/00 01-03	Sim	PROCARE
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	27,25	00.802.002/00 01-02	Sim	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	27,10	82.291.311/00 01-11	Sim	PROCARE
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	27,05	06.194.440/00 01-03	Sim	PROCARE
Lote/Item 1/41 - FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



02957

Município de Capanema - PR

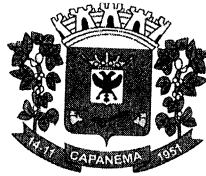
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28,08	00.802.002/00 01-02	Sim	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	27,90	82.291.311/00 01-11	Sim	PROCARE
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	27,30	06.194.440/00 01-03	Sim	PROCARE
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	27,10	82.291.311/00 01-11	Sim	PROCARE
Lote/Item 1/42 - FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28,08	00.802.002/00 01-02	Sim	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	27,90	82.291.311/00 01-11	Sim	PROCARE
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	27,30	06.194.440/00 01-03	Sim	PROCARE
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	27,10	00.802.002/00 01-02	Sim	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	27,05	06.194.440/00 01-03	Sim	PROCARE
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	27,00	00.802.002/00 01-02	Sim	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE
Lote/Item 1/43 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	2,78	09.200.303/00 01-22	Sim	MASTER
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2,73	06.194.440/00 01-03	Sim	CIEX
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,56	82.291.311/00 01-11	Sim	CIEX
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,56	82.291.311/00 01-11	Sim	CIEX
Lote/Item 1/44 - FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



200963

Município de Capanema - PR

Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,10	09.676.256/00 01-98	Sim	POLARFIX
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	2,08	03.411.908/00 01-86	Sim	MASTERFIX
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	2,00	09.200.303/00 01-22	Sim	CIEX
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,98	09.676.256/00 01-98	Sim	POLARFIX
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	1,97	03.411.908/00 01-86	Sim	MASTERFIX
1	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	1,95	09.200.303/00 01-22	Sim	CIEX
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,93	09.676.256/00 01-98	Sim	POLARFIX
2	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	1,92	09.200.303/00 01-22	Sim	CIEX
3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,91	09.676.256/00 01-98	Sim	POLARFIX
Lote/Item 1/45 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	1,93	11.101.480/00 01-01	Sim	MISSNER
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,89	09.676.256/00 01-98	Sim	VITALPORE
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	1,79	03.411.908/00 01-86	Sim	COPERTINA
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,78	82.291.311/00 01-11	Sim	CIEX
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,77	09.676.256/00 01-98	Sim	VITALPORE
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	1,75	03.411.908/00 01-86	Sim	COPERTINA
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,74	82.291.311/00 01-11	Sim	CIEX
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,73	09.676.256/00 01-98	Sim	VITALPORE
2	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	1,71	03.411.908/00 01-86	Sim	COPERTINA
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,70	82.291.311/00 01-11	Sim	CIEX
3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,68	09.676.256/00 01-98	Sim	VITALPORE



02964

Município de Capanema - PR

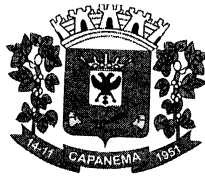
3	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	1,67	03.411.908/00 01-86	Sim	COPERTINA
3	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,65	82.291.311/00 01-11	Sim	CIEX
4	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,64	09.676.256/00 01-98	Sim	VITALPORE
4	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,63	82.291.311/00 01-11	Sim	CIEX
5	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,62	09.676.256/00 01-98	Sim	VITALPORE
5	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,61	82.291.311/00 01-11	Sim	CIEX
6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,60	09.676.256/00 01-98	Sim	VITALPORE
6	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,59	82.291.311/00 01-11	Sim	CIEX
7	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,58	09.676.256/00 01-98	Sim	VITALPORE
7	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,57	82.291.311/00 01-11	Sim	CIEX
Lote/Item 1/46 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	3,68	06.194.440/00 01-03	Sim	MISSNER
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	3,65	09.200.303/00 01-22	Sim	MISSNER
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,57	09.676.256/00 01-98	Sim	VITALPORE
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,56	00.802.002/00 01-02	Sim	CRAL
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3,56	82.291.311/00 01-11	Sim	CIEX
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	3,50	11.101.480/00 01-01	Sim	MISSNER
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	3,38	08.219.262/00 01-53	Sim	MISSNER
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	3,37	03.411.908/00 01-86	Sim	COPERTINA
1	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	3,36	09.200.303/00 01-22	Sim	MISSNER
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,35	09.676.256/00 01-98	Sim	VITALPORE



2957

Município de Capanema - PR

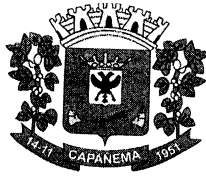
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3,30	82.291.311/00 01-11	Sim	CIEX
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,29	00.802.002/00 01-02	Sim	CRAL
1	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	3,15	08.219.262/00 01-53	Sim	MISSNER
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,14	09.676.256/00 01-98	Sim	VITALPORE
2	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	3,13	08.219.262/00 01-53	Sim	MISSNER
3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,10	09.676.256/00 01-98	Sim	VITALPORE
Lote/Item 1/47 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,76	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOBASE
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	0,76	11.101.480/00 01-01	Sim	FORTCARE
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,72	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,72	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
Lote/Item 1/48 - GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	4,76	06.194.440/00 01-03	Sim	REYMER
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	4,59	76.345.370/00 01-22	Sim	VICPHARMA
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	1,89	08.219.262/00 01-53	Sim	VICPHARMA
1	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	1,89	08.219.262/00 01-53	Sim	VICPHARMA
Lote/Item 1/49 - GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	52,00	03.411.908/00 01-86	Sim	ISOFARMA
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	51,80	09.676.256/00 01-98	Sim	SAMTEC
Inicial	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	44,10	81.706.251/00 01-98	Sim	FARMACE
1	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	44,10	81.706.251/00 01-98	Sim	FARMACE
Lote/Item 1/50 - GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS					



22955

Município de Capanema - PR

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	37,50	09.200.303/00 01-22	Sim	G TECH
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	32,50	03.411.908/00 01-86	Sim	G-TECH
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	30,80	85.477.586/00 01-32	Sim	G-TECH
1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	30,80	85.477.586/00 01-32	Sim	G-TECH
Lote/Item 1/51 - GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	6,50	03.411.908/00 01-86	Sim	DESCARPAC K
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	6,41	06.194.440/00 01-03	Sim	DESCARPAC K
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	6,00	09.676.256/00 01-98	Sim	DESCARPAC K
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	6,00	09.200.303/00 01-22	Sim	MEDIX
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	5,90	09.676.256/00 01-98	Sim	DESCARPAC K
Lote/Item 1/52 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,27	82.291.311/00 01-11	Sim	BELLA COTTON
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,96	00.802.002/00 01-02	Sim	HIGIE TOPP
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	0,83	11.101.480/00 01-01	Sim	COTTON
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	0,83	11.101.480/00 01-01	Sim	COTTON
Lote/Item 1/53 - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



2

Município de Capanema - PR

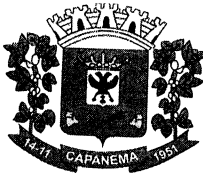
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	46,80	82.291.311/00 01-11	Sim	MAQUIRA
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	45,72	06.194.440/00 01-03	Sim	MAQUIRA
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	40,00	76.345.370/00 01-22	Sim	CLEAN UP
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	40,00	76.345.370/00 01-22	Sim	CLEAN UP
Lote/Item 1/54 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	5,60	76.345.370/00 01-22	Sim	DARU
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	5,25	82.291.311/00 01-11	Sim	DARU
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	5,20	03.411.908/00 01-86	Sim	DARU
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	5,10	76.345.370/00 01-22	Sim	DARU
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	5,00	82.291.311/00 01-11	Sim	DARU
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	4,99	03.411.908/00 01-86	Sim	DARU
2	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	4,90	76.345.370/00 01-22	Sim	DARU
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,80	82.291.311/00 01-11	Sim	DARU
Lote/Item 1/55 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	5,60	76.345.370/00 01-22	Sim	DARU
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	5,25	82.291.311/00 01-11	Sim	DARU
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	5,20	03.411.908/00 01-86	Sim	DARU
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,80	82.291.311/00 01-11	Sim	DARU
Lote/Item 1/56 - LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	20,80	03.411.908/00 01-86	Sim	LABOR IMPORT
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	20,50	00.656.468/00 01-39	Sim	MAXICOR/MA XICOR
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	19,90	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	19,89	03.411.908/00 01-86	Sim	LABOR IMPORT
Lote/Item 1/57 - LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



060968

Município de Capanema - PR

Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	20,80	03.411.908/00 01-86	Sim	LABOR IMPORT
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	20,50	00.656.468/00 01-39	Sim	MAXICOR/MA XICOR
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	19,90	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	19,90	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Lote/Item 1/58 - LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	20,80	03.411.908/00 01-86	Sim	LABOR IMPORT
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	20,50	00.656.468/00 01-39	Sim	MAXICOR/MA XICOR
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	19,90	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	19,84	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	19,80	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	19,70	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	19,00	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	18,90	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
Lote/Item 1/59 - LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,49	00.802.002/00 01-02	Sim	HIPOLABOR
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2,45	85.477.586/00 01-32	Sim	HYPOFARMA
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,45	09.676.256/00 01-98	Sim	HIPOLABOR
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2,41	06.194.440/00 01-03	Sim	HIPOLABOR
Inicial	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	2,40	07.724.523/00 01-20	Sim	HIPOLABOR
Inicial	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	2,38	09.204.127/00 01-05	Sim	HIPOLABOR
Inicial	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,35	17.263.792/00 01-90	Sim	HIPOLABOR
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	2,34	03.411.908/00 01-86	Sim	HIPOLABOR
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,32	82.291.311/00 01-11	Sim	HIPOLABOR



000369

Município de Capanema - PR

Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	2,30	76.345.370/00 01-22	Sim	HIPOLABOR
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,20	00.802.002/00 01-02	Sim	HIPOLABOR
1	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	2,19	07.724.523/00 01-20	Sim	HIPOLABOR
1	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	2,18	09.204.127/00 01-05	Sim	HIPOLABOR
1	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2,16	17.263.792/00 01-90	Sim	HIPOLABOR
1	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	2,00	76.345.370/00 01-22	Sim	HIPOLABOR
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,99	00.802.002/00 01-02	Sim	HIPOLABOR
Lote/Item 1/60 - LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,10	82.291.311/00 01-11	Sim	HIPOLABOR
Inicial	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	1,99	09.204.127/00 01-05	Sim	PHARLAB
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,96	09.676.256/00 01-98	Sim	PHARLAB
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,95	85.477.586/00 01-32	Sim	PHARLAB
1	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	1,93	09.204.127/00 01-05	Sim	PHARLAB
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,90	09.676.256/00 01-98	Sim	PHARLAB
1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,89	85.477.586/00 01-32	Sim	PHARLAB
2	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	1,85	09.204.127/00 01-05	Sim	PHARLAB
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,84	09.676.256/00 01-98	Sim	PHARLAB
2	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,80	85.477.586/00 01-32	Sim	PHARLAB
Lote/Item 1/61 - LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,14	09.676.256/00 01-98	Sim	MAXITEX
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	1,12	03.411.908/00 01-86	Sim	MAXITEX



00970

Município de Capanema - PR

Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,11	85.477.586/00 01-32	Sim	MAXITEX
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	1,07	11.101.480/00 01-01	Sim	MAXITEX
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	1,06	76.345.370/00 01-22	Sim	MAXITEX
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,05	82.291.311/00 01-11	Sim	MAXITEX
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1,04	06.194.440/00 01-03	Sim	MAXITEX
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,03	09.676.256/00 01-98	Sim	MAXITEX
1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,02	85.477.586/00 01-32	Sim	MAXITEX
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	1,00	11.101.480/00 01-01	Sim	MAXITEX
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	0,98	76.345.370/00 01-22	Sim	MAXITEX
Lote/Item 1/62 - LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	1,12	03.411.908/00 01-86	Sim	MAXITEX
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,11	85.477.586/00 01-32	Sim	MAXITEX
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,10	00.802.002/00 01-02	Sim	MAXITEX
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	1,07	11.101.480/00 01-01	Sim	MAXITEX
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	1,06	76.345.370/00 01-22	Sim	MAXITEX
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,05	82.291.311/00 01-11	Sim	MAXITEX
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,05	09.676.256/00 01-98	Sim	MAXITEX
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	1,04	06.194.440/00 01-03	Sim	MAXITEX

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: (46)3552-1321

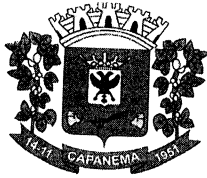
CAPANEMA - PR



000371

Município de Capanema - PR

	HOSPITALARES LTDA - EPP				
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	0,98	11.101.480/00 01-01	Sim	MAXITEX
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,95	09.676.256/00 01-98	Sim	MAXITEX
Lote/Item 1/63 - LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,14	09.676.256/00 01-98	Sim	MAXITEX
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	1,12	03.411.908/00 01-86	Sim	MAXITEX
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,11	85.477.586/00 01-32	Sim	MAXITEX
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,10	00.802.002/00 01-02	Sim	MAXITEX
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	1,07	11.101.480/00 01-01	Sim	MAXITEX
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	1,06	76.345.370/00 01-22	Sim	MAXITEX
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	1,05	00.656.468/00 01-39	Sim	LEMGRUBER NEW HAND
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,05	82.291.311/00 01-11	Sim	MAXITEX
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1,04	06.194.440/00 01-03	Sim	MAXITEX
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,03	00.802.002/00 01-02	Sim	MAXITEX
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	0,98	11.101.480/00 01-01	Sim	MAXITEX
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	0,95	76.345.370/00 01-22	Sim	MAXITEX
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,94	82.291.311/00 01-11	Sim	MAXITEX
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	0,92	06.194.440/00 01-03	Sim	MAXITEX



02372

Município de Capanema - PR

Lote/Item 1/64 - LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP	1,14	09.676.256/00 01-98	Sim	MAXITEX
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	1,12	03.411.908/00 01-86	Sim	MAXITEX
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,11	85.477.586/00 01-32	Sim	MAXITEX
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,10	00.802.002/00 01-02	Sim	MAXITEX
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	1,07	11.101.480/00 01-01	Sim	MAXITEX
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	1,06	76.345.370/00 01-22	Sim	MAXITEX
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	1,05	00.656.468/00 01-39	Sim	LEMGRUBER NEW HAND
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,05	82.291.311/00 01-11	Sim	MAXITEX
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1,04	06.194.440/00 01-03	Sim	MAXITEX
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	0,98	11.101.480/00 01-01	Sim	MAXITEX
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	0,95	76.345.370/00 01-22	Sim	MAXITEX
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,94	82.291.311/00 01-11	Sim	MAXITEX

Lote/Item 1/65 - LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	1,12	03.411.908/00 01-86	Sim	MAXITEX
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,11	85.477.586/00 01-32	Sim	MAXITEX
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,10	00.802.002/00 01-02	Sim	MAXITEX
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	1,07	11.101.480/00 01-01	Sim	MAXITEX



Rec373

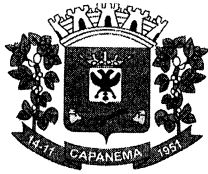
Município de Capanema - PR

Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	1,06	76.345.370/00 01-22	Sim	MAXITEX
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	1,05	00.656.468/00 01-39	Sim	LEMGRUBER NEW HAND
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,05	82.291.311/00 01-11	Sim	MAXITEX
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,05	09.676.256/00 01-98	Sim	MAXITEX
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1,04	06.194.440/00 01-03	Sim	MAXITEX
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	0,98	11.101.480/00 01-01	Sim	MAXITEX
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	0,95	76.345.370/00 01-22	Sim	MAXITEX
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,93	09.676.256/00 01-98	Sim	MAXITEX
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	0,92	06.194.440/00 01-03	Sim	MAXITEX
2	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	0,90	76.345.370/00 01-22	Sim	MAXITEX
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,88	09.676.256/00 01-98	Sim	MAXITEX
Lote/Item 1/66 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	17,34	06.194.440/00 01-03	Sim	SUPERMAX
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	17,29	03.411.908/00 01-86	Sim	NUGARD
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	16,90	09.676.256/00 01-98	Sim	LUVIX
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	16,80	11.101.480/00 01-01	Sim	DESCARPAC K
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	16,30	00.656.468/00 01-39	Sim	DESCARPAC KIDESCARPA CK
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	16,22	00.802.002/00 01-02	Sim	MEDIX
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE	16,10	85.477.586/00 01-32	Sim	NUGARD

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



02974

Município de Capanema - PR

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
	MEDICAMENTOS LTDA - ME				
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	16,00	09.200.303/00 01-22	Sim	LAGROTA
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	15,98	82.291.311/00 01-11	Sim	MEDIX
Inicial	D P MACIEL - MEICAMENTOS - ME	15,90	15.744.450/00 01-66	Sim	MEDIX
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	15,80	76.345.370/00 01-22	Sim	DESCARPAC K
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	15,80	08.219.262/00 01-53	Sim	NUGARD
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	15,70	09.676.256/00 01-98	Sim	LUVIX
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	15,50	11.101.480/00 01-01	Sim	DESCARPAC K
1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	14,70	85.477.586/00 01-32	Sim	NUGARD
1	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	14,69	09.200.303/00 01-22	Sim	LAGROTA
1	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	14,65	08.219.262/00 01-53	Sim	NUGARD
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	14,50	76.345.370/00 01-22	Sim	DESCARPAC K
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	14,40	09.676.256/00 01-98	Sim	LUVIX
2	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	14,30	76.345.370/00 01-22	Sim	DESCARPAC K
3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	14,28	09.676.256/00 01-98	Sim	LUVIX
3	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	14,20	76.345.370/00 01-22	Sim	DESCARPAC K
Lote/Item 1/67 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	17,29	03.411.908/00 01-86	Sim	NUGARD
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	16,90	09.676.256/00 01-98	Sim	LUVIX
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	16,80	11.101.480/00 01-01	Sim	DESCARPAC K



680975

Município de Capanema - PR

Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	16,80	06.194.440/00 01-03	Sim	SUPERMAX
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	16,30	00.656.468/00 01-39	Sim	DESCARPAC K/DESCARPA CK
Inicial	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	16,22	00.802.002/00 01-02	Sim	MEDIX
Inicial	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16,10	85.477.586/00 01-32	Sim	NUGARD
Inicial	PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	16,00	09.200.303/00 01-22	Sim	LAGROTA
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	15,98	82.291.311/00 01-11	Sim	MEDIX
Inicial	D P MACIEL - MEICAMENTOS - ME	15,90	15.744.450/00 01-66	Sim	MEDIX
Inicial	CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA - EPP	15,80	76.345.370/00 01-22	Sim	DESCARPAC K
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	15,80	08.219.262/00 01-53	Sim	NUGARD
1	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	15,00	11.101.480/00 01-01	Sim	DESCARPAC K
1	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	14,70	85.477.586/00 01-32	Sim	NUGARD
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	14,60	82.291.311/00 01-11	Sim	MEDIX
1	CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA - EPP	14,50	76.345.370/00 01-22	Sim	DESCARPAC K
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	14,40	82.291.311/00 01-11	Sim	MEDIX
2	CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA - EPP	14,30	76.345.370/00 01-22	Sim	DESCARPAC K
Lote/Item 1/68 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	17,29	03.411.908/00 01-86	Sim	NUGARD
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	17,03	06.194.440/00 01-03	Sim	SUPERMAX



140376

Município de Capanema - PR

Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	16,90	09.676.256/00 01-98	Sim	LUVIX
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	16,80	11.101.480/00 01-01	Sim	DESCARPAC K
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	16,30	00.656.468/00 01-39	Sim	DESCARPAC KDESCARPA CK
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	16,22	00.802.002/00 01-02	Sim	MEDIX
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16,10	85.477.586/00 01-32	Sim	NUGARD
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	16,00	09.200.303/00 01-22	Sim	LAGROTA
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	15,98	82.291.311/00 01-11	Sim	MEDIX
Inicial	D P MACIEL - MEICAMENTOS - ME	15,90	15.744.450/00 01-66	Sim	MEDIX
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	15,80	76.345.370/00 01-22	Sim	DESCARPAC K
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	15,80	08.219.262/00 01-53	Sim	NUGARD
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	15,50	06.194.440/00 01-03	Sim	SUPERMAX
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	15,40	09.676.256/00 01-98	Sim	LUVIX
1	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	15,00	11.101.480/00 01-01	Sim	DESCARPAC K
1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	14,70	85.477.586/00 01-32	Sim	NUGARD
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	14,60	82.291.311/00 01-11	Sim	MEDIX
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	14,50	76.345.370/00 01-22	Sim	DESCARPAC K
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	14,45	09.676.256/00 01-98	Sim	LUVIX
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	14,40	82.291.311/00 01-11	Sim	MEDIX
2	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	14,30	76.345.370/00 01-22	Sim	DESCARPAC K



02977

Município de Capanema - PR

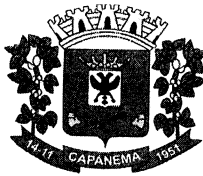
3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	14,25	09.676.256/00 01-98	Sim	LUVIX
3	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	14,20	76.345.370/00 01-22	Sim	DESCARPAC K
4	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	14,10	09.676.256/00 01-98	Sim	LUVIX
4	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	14,00	76.345.370/00 01-22	Sim	DESCARPAC K
Lote/Item 1/69 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	6,41	82.291.311/00 01-11	Sim	POLAR FIX
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6,19	00.802.002/00 01-02	Sim	POLAR FIX
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	6,18	09.676.256/00 01-98	Sim	ORTOM
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	5,92	03.411.908/00 01-86	Sim	MSO
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	5,90	09.676.256/00 01-98	Sim	ORTOM
Lote/Item 1/70 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	11,00	00.802.002/00 01-02	Sim	POLAR FIX
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	10,41	06.194.440/00 01-03	Sim	POLAR FIX
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	10,04	08.219.262/00 01-53	Sim	POLAR FIX
1	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	10,04	08.219.262/00 01-53	Sim	POLAR FIX
Lote/Item 1/71 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	13,30	85.477.586/00 01-32	Sim	MD
Inicial	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	13,25	09.204.127/00 01-05	Sim	HEADSTAR
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9,62	00.802.002/00 01-02	Sim	MD
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9,62	00.802.002/00 01-02	Sim	MD
Lote/Item 1/72 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



03978

Município de Capanema - PR

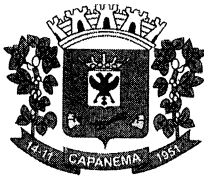
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	5,25	82.291.311/00 01-11	Sim	RMDESC
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	4,97	03.411.908/00 01-86	Sim	LABOR IMPORT
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	4,60	09.676.256/00 01-98	Sim	SOLIDOR
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	4,60	09.676.256/00 01-98	Sim	SOLIDOR
Lote/Item 1/73 - MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	190,00	82.291.311/00 01-11	Sim	CRISTOFOLI
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	180,00	76.345.370/00 01-22	Sim	CLEANUP
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	161,00	85.477.586/00 01-32	Sim	STERMAX
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	160,00	76.345.370/00 01-22	Sim	CLEANUP
1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	159,00	85.477.586/00 01-32	Sim	STERMAX
2	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	155,00	76.345.370/00 01-22	Sim	CLEANUP
2	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	154,00	85.477.586/00 01-32	Sim	STERMAX
Lote/Item 1/74 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	5,00	09.676.256/00 01-98	Sim	SUPERMEDY
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	4,86	08.219.262/00 01-53	Sim	SSPLUS
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,18	85.477.586/00 01-32	Sim	DANNY FENIX
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,10	09.676.256/00 01-98	Sim	SUPERMEDY
1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,09	85.477.586/00 01-32	Sim	DANNY FENIX
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,00	09.676.256/00 01-98	Sim	SUPERMEDY
2	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2,99	85.477.586/00 01-32	Sim	DANNY FENIX



010379

Município de Capanema - PR

3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,90	09.676.256/00 01-98	Sim	SUPERMEDY
Lote/Item 1/75 - PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	14,45	76.345.370/00 01-22	Sim	VICPHARMA
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	14,19	06.194.440/00 01-03	Sim	VIC PHARMA
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	13,88	00.802.002/00 01-02	Sim	VIC PHARMA
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	13,25	82.291.311/00 01-11	Sim	RIOQUIMICA
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	13,10	76.345.370/00 01-22	Sim	VICPHARMA
Lote/Item 1/76 - PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	12,81	00.802.002/00 01-02	Sim	VIC PHARMA
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	12,10	82.291.311/00 01-11	Sim	RIOQUIMICA
Inicial	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	12,07	00.656.468/00 01-39	Sim	RIOQUIMICA RIOQUIMICA
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	12,06	82.291.311/00 01-11	Sim	RIOQUIMICA
Lote/Item 1/77 - RINGER COM LACTATO 500 ml					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3,52	17.263.792/00 01-90	Sim	EUROFARMA
Inicial	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	3,52	09.204.127/00 01-05	Sim	EUROFARMA
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	3,50	03.411.908/00 01-86	Sim	HALEX ISTAR
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	3,50	76.345.370/00 01-22	Sim	EUROFARMA
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,50	09.676.256/00 01-98	Sim	HALEXISTAR
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	3,46	06.194.440/00 01-03	Sim	EUROFARMA
Inicial	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	3,38	07.724.523/00 01-20	Sim	EUROFARMA
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,36	85.477.586/00 01-32	Sim	EUROFARMA



02990

Município de Capanema - PR

Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,30	00.802.002/00 01-02	Sim	SEGMENTA-EUROFARMA
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	3,29	08.219.262/00 01-53	Sim	SANOBIOL
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3,25	82.291.311/00 01-11	Sim	EQUIPLEX
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	3,24	03.411.908/00 01-86	Sim	HALEX ISTAR
1	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	3,23	07.724.523/00 01-20	Sim	EUROFARMA
1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,20	85.477.586/00 01-32	Sim	EUROFARMA
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,19	00.802.002/00 01-02	Sim	SEGMENTA-EUROFARMA
1	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	3,17	08.219.262/00 01-53	Sim	SANOBIOL
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3,15	82.291.311/00 01-11	Sim	EQUIPLEX
2	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	3,10	07.724.523/00 01-20	Sim	EUROFARMA
2	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,09	85.477.586/00 01-32	Sim	EUROFARMA
2	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	3,05	08.219.262/00 01-53	Sim	SANOBIOL
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3,00	82.291.311/00 01-11	Sim	EQUIPLEX
3	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	2,95	07.724.523/00 01-20	Sim	EUROFARMA
3	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,94	82.291.311/00 01-11	Sim	EQUIPLEX
4	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	2,93	07.724.523/00 01-20	Sim	EUROFARMA
Lote/Item 1/78 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	22,14	06.194.440/00 01-03	Sim	JUREMA
Inicial	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	17,22	09.204.127/00 01-05	Sim	RAVA
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	16,49	00.802.002/00 01-02	Sim	RAVA
1	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	16,48	09.204.127/00 01-05	Sim	RAVA
Lote/Item 1/79 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA					



02-9331

Município de Capanema - PR

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	15,47	09.676.256/00 01-98	Sim	NEKPLAST
Inicial	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	12,46	09.204.127/00 01-05	Sim	RAVA
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	11,68	00.802.002/00 01-02	Sim	RAVA
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	11,68	00.802.002/00 01-02	Sim	RAVA
Lote/Item 1/80 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	32,13	09.676.256/00 01-98	Sim	NEKPLAST
Inicial	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	29,12	09.204.127/00 01-05	Sim	RAVA
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	27,49	00.802.002/00 01-02	Sim	RAVA
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	27,49	00.802.002/00 01-02	Sim	RAVA
Lote/Item 1/81 - SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	18,20	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	17,71	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	17,30	82.291.311/00 01-11	Sim	LAMEDID
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	17,20	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	17,00	82.291.311/00 01-11	Sim	LAMEDID
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	16,95	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	16,90	82.291.311/00 01-11	Sim	LAMEDID
3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	16,85	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
3	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	16,80	82.291.311/00 01-11	Sim	LAMEDID
4	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	16,75	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
Lote/Item 1/82 - SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	18,20	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR



016382

Município de Capanema - PR

Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	17,71	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	17,30	82.291.311/00 01-11	Sim	LAMEDID
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	17,20	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	17,10	82.291.311/00 01-11	Sim	LAMEDID
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	17,00	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	16,90	82.291.311/00 01-11	Sim	LAMEDID
3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	16,80	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
3	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	16,70	82.291.311/00 01-11	Sim	LAMEDID
4	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	16,65	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
4	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	16,60	82.291.311/00 01-11	Sim	LAMEDID
5	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	16,55	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
5	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	16,50	82.291.311/00 01-11	Sim	LAMEDID
6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	16,45	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
6	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	16,40	82.291.311/00 01-11	Sim	LAMEDID
7	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	16,35	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
7	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	16,30	82.291.311/00 01-11	Sim	LAMEDID
8	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	16,25	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
8	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	16,20	82.291.311/00 01-11	Sim	LAMEDID
Lote/Item 1/83 - SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	18,20	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	17,71	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	16,80	82.291.311/00 01-11	Sim	EMBRAMAC
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	16,60	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	16,20	82.291.311/00 01-11	Sim	EMBRAMAC
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	16,10	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	16,00	82.291.311/00 01-11	Sim	EMBRAMAC

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000000

Município de Capanema - PR

3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	15,95	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
3	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	15,90	82.291.311/00 01-11	Sim	EMBRAMAC
Lote/Item 1/84 - SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	18,20	03.411.908/00 01-86	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	17,71	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	16,80	82.291.311/00 01-11	Sim	EMBRAMAC
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	16,00	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	15,90	82.291.311/00 01-11	Sim	EMBRAMAC
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	15,80	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	15,70	82.291.311/00 01-11	Sim	EMBRAMAC
3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	15,60	09.676.256/00 01-98	Sim	VPLAST
3	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	15,50	82.291.311/00 01-11	Sim	EMBRAMAC
Lote/Item 1/85 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22,00	00.802.002/00 01-02	Sim	SR
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	22,00	82.291.311/00 01-11	Sim	SR
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	20,48	06.194.440/00 01-03	Sim	DESCARPAC K
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	19,50	03.411.908/00 01-86	Sim	DESCARPAC K
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	19,40	82.291.311/00 01-11	Sim	SR
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	19,39	06.194.440/00 01-03	Sim	DESCARPAC K
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	19,00	03.411.908/00 01-86	Sim	DESCARPAC K
2	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	18,99	06.194.440/00 01-03	Sim	DESCARPAC K

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



03332

Município de Capanema - PR

2	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	18,95	03.411.908/00 01-86	Sim	DESCARPAC K
Lote/Item 1/86 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	32,90	11.101.480/00 01-01	Sim	SR
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	32,50	03.411.908/00 01-86	Sim	DESCARPAC K
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	18,56	08.219.262/00 01-53	Sim	DESCARPAC K
1	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	18,56	08.219.262/00 01-53	Sim	DESCARPAC K
Lote/Item 1/87 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	12,80	06.194.440/00 01-03	Sim	DESCARPAC K
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	12,32	09.676.256/00 01-98	Sim	SR
Inicial	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	12,30	11.101.480/00 01-01	Sim	SR
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	12,00	00.802.002/00 01-02	Sim	SR
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	12,00	82.291.311/00 01-11	Sim	SR
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	11,70	03.411.908/00 01-86	Sim	DESCARPAC K
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	11,69	06.194.440/00 01-03	Sim	DESCARPAC K
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	11,50	09.676.256/00 01-98	Sim	SR
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	11,40	82.291.311/00 01-11	Sim	SR
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	11,00	00.802.002/00 01-02	Sim	SR
2	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	10,99	06.194.440/00 01-03	Sim	DESCARPAC K



020385

Município de Capanema - PR

2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	10,95	82.291.311/00 01-11	Sim	SR
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10,90	00.802.002/00 01-02	Sim	SR
3	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	10,85	82.291.311/00 01-11	Sim	SR
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10,80	00.802.002/00 01-02	Sim	SR
4	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	10,75	82.291.311/00 01-11	Sim	SR
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10,70	00.802.002/00 01-02	Sim	SR
Lote/Item 1/88 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	2,47	03.411.908/00 01-86	Sim	HALEX ISTAR
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,35	82.291.311/00 01-11	Sim	FRESENIUS
Inicial	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2,17	85.247.385/00 01-49	Sim	EQUIPLEX
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,16	82.291.311/00 01-11	Sim	FRESENIUS
Lote/Item 1/89 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,36	09.676.256/00 01-98	Sim	HALEX ISTAR
Inicial	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	3,32	85.247.385/00 01-49	Sim	EQUIPLEX
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,31	85.477.586/00 01-32	Sim	EUROFARMA
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3,25	82.291.311/00 01-11	Sim	FRESENIUS
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	3,19	06.194.440/00 01-03	Sim	EUROFARMA 5%
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	3,12	03.411.908/00 01-86	Sim	HALEX ISTAR
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,10	09.676.256/00 01-98	Sim	HALEX ISTAR
1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,06	85.477.586/00 01-32	Sim	EUROFARMA



020386

Município de Capanema - PR

1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3,05	82.291.311/00 01-11	Sim	FRESENIUS
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	3,04	06.194.440/00 01-03	Sim	EUROFARMA 5%
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	3,00	03.411.908/00 01-86	Sim	HALEX ISTAR
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,95	82.291.311/00 01-11	Sim	FRESENIUS
2	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2,94	06.194.440/00 01-03	Sim	EUROFARMA 5%
3	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,92	82.291.311/00 01-11	Sim	FRESENIUS
Lote/Item 1/90 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,14	00.802.002/00 01-02	Sim	SANOBIOL
Inicial	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	4,14	81.706.251/00 01-98	Sim	EUROFARMA
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	4,14	06.194.440/00 01-03	Sim	EUROFARMA
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,13	00.802.002/00 01-02	Sim	SANOBIOL
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	4,12	06.194.440/00 01-03	Sim	EUROFARMA
Lote/Item 1/91 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,38	09.676.256/00 01-98	Sim	EQUIPLEX
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,35	82.291.311/00 01-11	Sim	FRESENIUS
Inicial	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2,17	85.247.385/00 01-49	Sim	EQUIPLEX
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,15	09.676.256/00 01-98	Sim	EQUIPLEX
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,14	82.291.311/00 01-11	Sim	FRESENIUS



03387

Município de Capanema - PR

2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,13	09.676.256/00 01-98	Sim	EQUIPLEX
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,12	82.291.311/00 01-11	Sim	FRESENIUS
3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,11	09.676.256/00 01-98	Sim	EQUIPLEX
3	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,10	82.291.311/00 01-11	Sim	FRESENIUS
4	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,09	09.676.256/00 01-98	Sim	EQUIPLEX
4	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,08	82.291.311/00 01-11	Sim	FRESENIUS
Lote/Item 1/92 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,31	85.477.586/00 01-32	Sim	EUROFARMA
Inicial	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	3,26	81.706.251/00 01-98	Sim	EUROFARMA
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3,25	82.291.311/00 01-11	Sim	FRESENIUS
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,22	09.676.256/00 01-98	Sim	EQUIPLEX
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	3,21	08.219.262/00 01-53	Sim	SANOBIOL
Inicial	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	3,20	85.247.385/00 01-49	Sim	EQUIPLEX
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	3,19	06.194.440/00 01-03	Sim	EUROFARAM
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,16	00.802.002/00 01-02	Sim	SANOBIOL
1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,02	85.477.586/00 01-32	Sim	EUROFARMA
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,92	82.291.311/00 01-11	Sim	FRESENIUS
Lote/Item 1/93 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1,82	81.706.251/00 01-98	Sim	FARMACE
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,82	82.291.311/00 01-11	Sim	EQUIPLEX
Inicial	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	1,66	85.247.385/00 01-49	Sim	EQUIPLEX



060338

Município de Capanema - PR

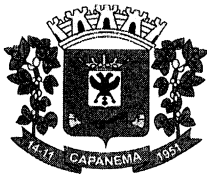
	MEDICAMENTOS LTDA - EPP				
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,65	82.291.311/00 01-11	Sim	EQUIPLEX
Lote/Item 1/94 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,40	00.802.002/00 01-02	Sim	SEGMENTA-EUROFARMA
Inicial	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	4,36	81.706.251/00 01-98	Sim	EUROFARMA
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	3,90	09.200.303/00 01-22	Sim	SÃO BENTO
1	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	3,90	09.200.303/00 01-22	Sim	SÃO BENTO
Lote/Item 1/95 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	2,21	09.200.303/00 01-22	Sim	SÃO BENTO
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,10	82.291.311/00 01-11	Sim	EQUIPLEX
Inicial	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2,05	85.247.385/00 01-49	Sim	EQUIPLEX
1	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	2,03	09.200.303/00 01-22	Sim	SÃO BENTO
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,02	82.291.311/00 01-11	Sim	EQUIPLEX
Lote/Item 1/96 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	2,73	09.200.303/00 01-22	Sim	SÃO BENTO
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,72	82.291.311/00 01-11	Sim	EQUIPLEX
Inicial	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	2,50	85.247.385/00 01-49	Sim	EQUIPLEX



0609339

Município de Capanema - PR

	MEDICAMENTOS LTDA - EPP				
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,49	82.291.311/00 01-11	Sim	EQUIPLEX
Lote/Item 1/97 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ASSUNCAO & MORETTO - EPP	5,20	08.219.262/00 01-53	Sim	SANOBIOL
Inicial	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	5,02	07.724.523/00 01-20	Sim	SANOBIOL
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,75	82.291.311/00 01-11	Sim	FRESENIUS
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	4,75	76.345.370/00 01-22	Sim	EUROFARMA
1	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	4,74	07.724.523/00 01-20	Sim	SANOBIOL
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	4,70	76.345.370/00 01-22	Sim	EUROFARMA
2	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	4,69	07.724.523/00 01-20	Sim	SANOBIOL
2	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	4,60	76.345.370/00 01-22	Sim	EUROFARMA
3	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	4,59	07.724.523/00 01-20	Sim	SANOBIOL
Lote/Item 1/98 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2,94	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,85	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,80	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	2,73	03.411.908/00 01-86	Sim	STARMED
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2,72	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,70	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	2,69	03.411.908/00 01-86	Sim	STARMED
2	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2,64	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,60	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL



123990

Município de Capanema - PR

3	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2,59	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,55	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
Lote/Item 1/99 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,42	00.802.002/00 01-02	Sim	LAMEDID- SOLIDOR- PROCARE
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,41	00.802.002/00 01-02	Sim	LAMEDID- SOLIDOR- PROCARE
Lote/Item 1/100 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,05	00.802.002/00 01-02	Sim	LAMEDID- SOLIDOR- PROCARE
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2,94	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,85	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,80	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2,79	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,75	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
2	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2,74	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,70	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
Lote/Item 1/101 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2,94	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	2,85	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,80	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL



06331

Município de Capanema - PR

Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	2,73	03.411.908/00 01-86	Sim	STARMED
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2,72	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,65	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	2,63	03.411.908/00 01-86	Sim	STARMED
2	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2,62	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,55	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
3	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	2,54	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2,53	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
Lote/Item 1/102 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,52	09.676.256/00 01-98	Sim	BIOSANI
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	0,51	03.411.908/00 01-86	Sim	MEDSONDA
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,49	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
1	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	0,48	03.411.908/00 01-86	Sim	MEDSONDA
Lote/Item 1/103 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,78	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,71	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	0,67	76.345.370/00 01-22	Sim	MARK MED
1	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	0,67	76.345.370/00 01-22	Sim	MARK MED
Lote/Item 1/104 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,89	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI



08392

Município de Capanema - PR

Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,85	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	0,76	76.345.370/00 01-22	Sim	MRKMED
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	0,76	76.345.370/00 01-22	Sim	MRKMED
Lote/Item 1/105 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,90	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,89	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	0,78	76.345.370/00 01-22	Sim	MARK MED
1	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	0,78	76.345.370/00 01-22	Sim	MARK MED
Lote/Item 1/106 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	1,04	03.411.908/00 01-86	Sim	MEDSONDA
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,99	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,95	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,95	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
Lote/Item 1/107 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	1,19	03.411.908/00 01-86	Sim	MEDSONDA
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	1,19	09.676.256/00 01-98	Sim	BIOSANI
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1,15	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,00	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,00	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
Lote/Item 1/108 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,37	85.477.586/00 01-32	Sim	MARKMED



020393

Município de Capanema - PR

Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	1,36	03.411.908/00 01-86	Sim	MEDSONDA
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,17	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,17	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
Lote/Item 1/109 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	0,50	03.411.908/00 01-86	Sim	MARK MED
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,48	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,42	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,42	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
Lote/Item 1/110 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	0,53	76.345.370/00 01-22	Sim	MARK MED
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,53	09.676.256/00 01-98	Sim	BIOSANI
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,51	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,46	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,46	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
Lote/Item 1/111 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,54	09.676.256/00 01-98	Sim	MEDSONDA
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,52	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,48	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,48	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
Lote/Item 1/112 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	0,61	76.345.370/00 01-22	Sim	MARK MED
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,61	09.676.256/00 01-98	Sim	MEDSONDA
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,55	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI



03394

Município de Capanema - PR

Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,54	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,53	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
Lote/Item 1/113 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,63	09.676.256/00 01-98	Sim	MEDSONDA
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,60	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,55	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,55	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
Lote/Item 1/114 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,72	85.477.586/00 01-32	Sim	BIOSANI
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	0,72	06.194.440/00 01-03	Sim	MED SONDA
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	0,72	09.676.256/00 01-98	Sim	MEDSONDA
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	0,65	82.291.311/00 01-11	Sim	BIOSANI
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,62	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,62	00.802.002/00 01-02	Sim	BIOSANI
Lote/Item 1/115 - TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	30,80	09.204.127/00 01-05	Sim	G-TECH
Inicial	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	29,90	03.411.908/00 01-86	Sim	G-TECH
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	28,00	85.477.586/00 01-32	Sim	G-TECH
1	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	27,90	09.204.127/00 01-05	Sim	G-TECH
1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	25,00	85.477.586/00 01-32	Sim	G-TECH

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



023995

Município de Capanema - PR

Lote/Item 1/116 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	6,41	06.194.440/00 01-03	Sim	DESARPACK
Inicial	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	6,00	09.200.303/00 01-22	Sim	MEDIX
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	5,18	09.676.256/00 01-98	Sim	MEDICOR
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	5,18	09.676.256/00 01-98	Sim	MEDICOR
Lote/Item 1/117 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,00	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	4,00	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,64	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,64	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
Lote/Item 1/118 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,00	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	4,00	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,64	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,64	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
Lote/Item 1/119 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,00	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	4,00	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,64	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL



02336

Município de Capanema - PR

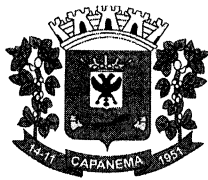
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,64	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
Lote/Item 1/120 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,00	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	4,00	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,64	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,64	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
Lote/Item 1/121 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,00	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	4,00	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,64	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,64	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
Lote/Item 1/122 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,00	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	4,00	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,64	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,64	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
Lote/Item 1/123 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,21	00.802.002/00 01-02	Sim	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	4,06	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,00	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	4,00	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR



00397

Município de Capanema - PR

	HOSPITALARES LTDA - EPP				
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	4,00	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
Lote/Item 1/124 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	4,00	82.291.311/00 01-11	Sim	SOLIDOR
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	4,00	06.194.440/00 01-03	Sim	SOLIDOR
Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,64	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3,64	09.676.256/00 01-98	Sim	M.BRASIL
Lote/Item 1/125 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	12,64	06.194.440/00 01-03	Sim	UNITEC
Inicial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	12,37	00.802.002/00 01-02	Sim	UNITEC
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	11,90	82.291.311/00 01-11	Sim	UNITEC
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	11,80	06.194.440/00 01-03	Sim	UNITEC
1	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	11,70	82.291.311/00 01-11	Sim	UNITEC
2	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	11,65	06.194.440/00 01-03	Sim	UNITEC
2	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	11,60	82.291.311/00 01-11	Sim	UNITEC
Lote/Item 1/126 - VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	18,89	06.194.440/00 01-03	Sim	VIC PHARMA



03998

Município de Capanema - PR

Inicial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	18,76	09.676.256/00 01-98	Sim	VIC PHARMA
Inicial	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	17,92	85.477.586/00 01-32	Sim	CINORD
Inicial	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	17,80	82.291.311/00 01-11	Sim	RIOQUIMICA
1	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	17,70	06.194.440/00 01-03	Sim	VIC PHARMA
1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	17,60	09.676.256/00 01-98	Sim	VIC PHARMA
1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	17,59	85.477.586/00 01-32	Sim	CINORD
2	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	17,58	06.194.440/00 01-03	Sim	VIC PHARMA
2	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	17,55	09.676.256/00 01-98	Sim	VIC PHARMA
2	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	17,50	85.477.586/00 01-32	Sim	CINORD
3	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	17,49	06.194.440/00 01-03	Sim	VIC PHARMA
3	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	17,45	09.676.256/00 01-98	Sim	VIC PHARMA
3	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	17,00	85.477.586/00 01-32	Sim	CINORD
4	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	16,99	06.194.440/00 01-03	Sim	VIC PHARMA
4	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16,90	85.477.586/00 01-32	Sim	CINORD

Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

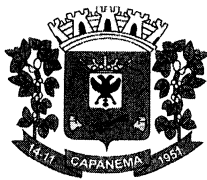
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade de	Quantidade de	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	------------	---------------	-------	-------------

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

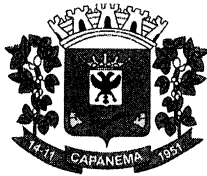
CAPANEMA - PR



03399

Município de Capanema - PR

1	22	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	BIOSANI	UN	2.000,00	0,78	1.560,00
1	39	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE	CX	40,00	27,10	1.084,00
1	42	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE	CX	10,00	27,00	270,00
1	59	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	FRAS	300,00	1,99	597,00
1	71	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	MD	UN	70,00	9,62	673,40
1	79	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	RAVA	PCT	200,00	11,68	2.336,00
1	80	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	RAVA	PCT	200,00	27,49	5.498,00



71000

Município de Capanema - PR

1	87	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	1.000,00	10,70	10.700,00
1	99	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE	UN	100,00	2,41	241,00
1	107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	BIOSANI	UN	100,00	1,00	100,00
1	108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	BIOSANI	UN	100,00	1,17	117,00
1	113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	BIOSANI	UN	100,00	0,55	55,00
1	114	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	BIOSANI	UN	100,00	0,62	62,00

TOTAL 23.293,40**ALVES E SARTOR LTDA - EPP**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	77	RINGER COM LACTATO 500 ml	EUROFARMA	FRAS	200,00	2,93	586,00
1	97	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	SANOBIOL	FRAS	1.000,00	4,59	4.590,00

TOTAL 5.176,00**AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	250,00	2,85	712,50
1	3	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	SOLIDOR	CX	50,00	5,40	270,00
1	5	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	500,00	6,15	3.075,00
1	6	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	L	2.500,00	3,90	9.750,00
1	15	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	UN	500,00	2,80	1.400,00
1	17	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	EMBALAIRE	UN	1.000,00	2,75	2.750,00
1	18	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	VITROMED	UN	500,00	0,70	350,00
1	20	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	VITROMED	UN	5.000,00	0,61	3.050,00



1001

Município de Capanema - PR

1	26	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CIEX	CX	100,00	9,85	985,00
1	31	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	VIC PHARMA	UN	300,00	1,25	375,00
1	37	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	CX	10,00	68,50	685,00
1	41	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	40,00	27,10	1.084,00
1	43	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	CIEX	UN	200,00	2,56	512,00
1	45	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	CIEX	UN	5.000,00	1,57	7.850,00
1	47	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOSANI	PCT	100,00	0,72	72,00
1	54	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	KIT	100,00	4,80	480,00
1	55	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	KIT	100,00	4,80	480,00
1	57	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	50,00	19,90	995,00
1	64	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	UN	400,00	0,94	376,00



001002

Município de Capanema - PR

1	76	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	FRAS	200,00	12,06	2.412,00
1	82	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	100,00	16,20	1.620,00
1	83	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	CX	100,00	15,90	1.590,00
1	84	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	CX	100,00	15,50	1.550,00
1	88	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	FRAS	1.000,00	2,16	2.160,00
1	89	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRESENIUS	FRAS	2.000,00	2,92	5.840,00
1	91	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	FRAS	2.000,00	2,08	4.160,00
1	92	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRESENIUS	FRAS	3.000,00	2,92	8.760,00
1	93	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	EQUIPLEX	FRAS	7.000,00	1,65	11.550,00
1	95	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	EQUIPLEX	FRAS	7.000,00	2,02	14.140,00
1	96	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	EQUIPLEX	FRAS	7.000,00	2,49	17.430,00
1	106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	BIOSANI	UN	100,00	0,95	95,00
1	109	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	BIOSANI	UN	100,00	0,42	42,00
1	110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	BIOSANI	UN	100,00	0,46	46,00
1	111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	BIOSANI	UN	100,00	0,48	48,00
1	112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	BIOSANI	UN	100,00	0,53	53,00
1	125	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UNITEC	UN	200,00	11,60	2.320,00
TOTAL							109.067,50

ASSUNCAO & MORETTO - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	UN	500,00	1,35	675,00
1	36	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	G-TECH	UN	20,00	11,80	236,00
1	48	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	VICPHARMA	UN	100,00	1,89	189,00



01103

Município de Capanema - PR

1	70	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	POLAR FIX	UN	10,00	10,04	100,40
1	86	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	1.000,00	18,56	18.560,00
TOTAL							19.760,40
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
1	8	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	POLAR FIX	PCT	500,00	7,60	3.800,00
1	53	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CLEAN UP	CX	100,00	40,00	4.000,00
1	61	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	UN	100,00	0,98	98,00
1	66	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	2.000,00	14,20	28.400,00
1	67	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	2.000,00	14,30	28.600,00
1	68	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,	DESCARPACK	CX	2.000,00	14,00	28.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



27/06

Município de Capanema - PR

		ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
1	75	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	VICPHARMA	FRAS	10,00	13,10	131,00
1	103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	MARK MED	UN	50,00	0,67	33,50
1	104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	MRKMED	UN	100,00	0,76	76,00
1	105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	MARK MED	UN	100,00	0,78	78,00
TOTAL							93.216,50
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
1	9	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	J PROLAB	UN	50,00	1,90	95,00
1	50	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	G-TECH	UN	20,00	30,80	616,00
1	60	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	PHARLAB	BIS	200,00	1,80	360,00
1	73	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE IMCUBAÇÃO DE 60°C.	STERMAX	UN	3,00	154,00	462,00
1	115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO	G-TECH	CX	2.000,00	25,00	50.000,00



21/15

Município de Capanema - PR

		APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).					
1	126	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	CINORD	UN	50,00	16,90	845,00
TOTAL							52.378,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
1	7	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	NATHALYA	ROLO	500,00	8,00	4.000,00
1	16	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	DESCARPACK	PCT	100,00	10,50	1.050,00
1	19	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	POLYON	UN	500,00	0,69	345,00
1	28	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	HARBO	PCT	500,00	20,99	10.495,00
1	32	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	MISSNER	UN	200,00	4,80	960,00
1	52	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	COTTON	CX	100,00	0,83	83,00
TOTAL							16.933,00
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
1	4	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	50,00	5,50	275,00
1	21	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	SOLIDOR	UN	5.000,00	0,76	3.800,00
1	34	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	CRALPLAST	UN	4.500,00	0,67	3.015,00
1	56	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CX	50,00	19,89	994,50
1	85	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA	DESCARPACK	CX	500,00	18,95	9.475,00



021-06

Município de Capanema - PR

		EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES					
1	102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	MEDSONDA	UN	200,00	0,48	96,00
TOTAL							17.655,50
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
1	24	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	ORTOFEN	UN	50,00	21,90	1.095,00
1	33	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	CRAL	UN	4.500,00	0,68	3.060,00
1	35	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	CRAL	UN	4.500,00	0,64	2.880,00
1	44	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	POLARFIX	UN	2.000,00	1,91	3.820,00
1	46	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	VITALPORE	UN	5.000,00	3,10	15.500,00
1	51	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	PCT	10,00	5,90	59,00
1	58	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	M.BRASIL	CX	20,00	18,90	378,00
1	62	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	UN	100,00	0,95	95,00
1	65	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	UN	200,00	0,88	176,00
1	69	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	ORTOM	UN	10,00	5,90	59,00
1	72	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	SOLIDOR	CX	400,00	4,60	1.840,00
1	74	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	SUPERMEDY	UN	100,00	2,90	290,00



R1107

Município de Capanema - PR

1	81	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	VPLAST	CX	100,00	16,75	1.675,00
1	98	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	M.BRASIL	UN	500,00	2,55	1.275,00
1	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	M.BRASIL	UN	1.000,00	2,70	2.700,00
1	101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	M.BRASIL	UN	1.000,00	2,53	2.530,00
1	116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDICOR	CX	10,00	5,18	51,80
1	117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	M.BRASIL	UN	10,00	3,64	36,40
1	118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	UN	10,00	3,64	36,40
1	119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	UN	10,00	3,64	36,40
1	120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	UN	10,00	3,64	36,40
1	121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	UN	10,00	3,64	36,40
1	122	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	UN	10,00	3,64	36,40
1	124	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	UN	10,00	3,64	36,40

TOTAL

37.738,60

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
1	23	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	AG	UN	10,00	62,87	628,70
1	25	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	AMERICA	PCT	50.000,00	0,42	21.000,00
1	27	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	KELLDRIN	FRAS	50,00	79,65	3.982,50
1	29	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS	VITAL GOLD	UN	1000,00	0,56	560,00



21/18

Município de Capanema - PR

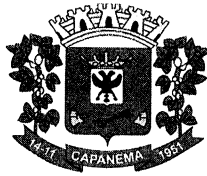
		COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE					
1	30	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	DESCARPACK	UN	100,00	0,93	93,00
1	38	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	CX	5,00	68,50	342,50
1	40	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	80,00	27,05	2.164,00
1	63	LUA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	UN	400,00	0,92	368,00
1	90	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	EUROFARMA	FRAS	1.000,00	4,12	4.120,00
1	123	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	10,00	4,00	40,00
TOTAL							33.298,70

PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
1	10	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	DUZ	1.000,00	4,11	4.110,00
1	11	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	DUZ	1.000,00	6,09	6.090,00
1	12	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	DUZ	1.000,00	8,15	8.150,00
1	13	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	DUZ	1.000,00	2,37	2.370,00
1	94	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	SÃO BENTO	FRAS	1.000,00	3,90	3.900,00
TOTAL							24.620,00

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
1	78	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS	RAVA	PCT	200,00	16,48	3.296,00



7219

Município de Capanema - PR

		TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES					
TOTAL							3.296,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	FARMACE	CX	20,00	26,90	538,00
1	49	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	FARMACE	CX	20,00	44,10	882,00
TOTAL							1.420,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04

Maicon Castro
MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

Roseli S. Marcom
ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68

Roselia Kriger Becker Pagani
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

<

D P MACIEL - MEICAMENTOS - ME
15.744.450/0001-66
R PARAGUAI, 1162 - CEP: 85805020 - BAIRRO: ALTO ALEGRE CIDADE/UF: Cascavel/PR
CRISTIANO SCONHETZKI
022.289.409-17

Altermed
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
00.802.002/0001-02
EST BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANDAS CIDADE/UF:
Rio do Sul/SC



201-110

Município de Capanema - PR

~~ALVES E SARTOR LTDA - EPP~~

~~07.724.523/0001-20~~

~~R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR~~

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

82.291.311/0001-11

R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO

REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

AMARILDO BASEGGIO

453.313.169-72

ASSUNCAO & MORETTO - EPP

08.219.262/0001-53

AV PARANA, 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - CEP: 87502000 - BAIRRO: ZONA III

CIDADE/UF: Umuarama/PR

PAULO ROBSON MORETTO

051.529.499-38

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

76.345.370/0001-22

R DA LAPA, 2674 - CEP: 85807620 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

ADRIANO ROBERTO BREDA

589.731.689-91

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

00.656.468/0001-39

R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: HUGO LANGE CIDADE/UF: Curitiba/PR

ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

85.477.586/0001-32

R SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

060.116.839-91

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

11.101.480/0001-01

R DAS CARMELITAS, 634 - CEP: 81610070 - BAIRRO: HAUER CIDADE/UF: Curitiba/PR



24/11

Município de Capanema - PR

GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME
03.411.908/0001-86
R BARRAO DO RIO BRANCO, 3054 SALA 01 E 02 - CEP: 85905040 - BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CIDADE/UF: Toledo/PR
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA
040.269.629-89

Alessandro Padilha

MEDICAMENTOS DE AZ/EIRÉLI - EPP
09.676.256/0001-98
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
06.194.440/0001-03
R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
896.860.049-04

PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP
09.200.303/0001-22
R JOAO MASSIGNAN, 143 - CEP: 99700438 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Erechim/RS

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
09.204.127/0001-05
R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - CEP: 87501330 - BAIRRO: ZONA I CIDADE/UF: Umuarama/PR
LENIR GREGANINI CARMONA
803.949.819-87

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
81.706.251/0001-98
R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM CIDADE/UF: Curitiba/PR

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
85.247.385/0001-49



7112

Município de Capanema - PR

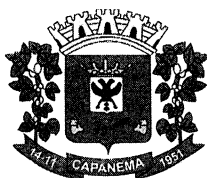
R URUGUAI, 1538E - CEP: 89801447 - BAIRRO: MARIA GORETTI CIDADE/UF:
Chapecó/SC

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
17.263.792/0001-90

R BELO HORIZONTE , 2190 SALA 02 - CEP: 85802010 - BAIRRO: ALTO ALEGRE
CIDADE/UF: Cascavel/PR
RODRIGO BATISTEL BARBOSA
042.730.189-00

W & M COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
11.266.338/0001-06

R RAFAEL PICOLI, 1000 SALA 10 SALA 11 - CEP: 85812180 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR



Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 03/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	250,00	2,85
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	2	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	FARMACE	20,00	26,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	SOLIDOR	50,00	5,40
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	4	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	50,00	5,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	5	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	500,00	6,15
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	6	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	2.500,00	3,90
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	7	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	NATHALYA	500,00	8,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	8	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	POLAR FIX	500,00	7,60
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	9	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	J PROLAB	50,00	1,90
PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	10	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	1.000,00	4,11



114

Município de Capanema - PR

PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	11	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	1.000,00	6,09
PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	12	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	1.000,00	8,15
PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	13	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	1.000,00	2,37
ASSUNCAO & MORETTO - EPP	14	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	500,00	1,35
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	15	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	500,00	2,80
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	16	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	DESCARPACK	100,00	10,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	17	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	EMBALAIRE	1.000,00	2,75
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	18	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	VITROMED	500,00	0,70
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	19	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	POLYON	500,00	0,69
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	20	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	VITROMED	5.000,00	0,61
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	21	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	SOLIDOR	5.000,00	0,76
ALTERMED MATERIAL MEDICO	22	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	BIOSANI	2.000,00	0,78



Município de Capanema - PR

HOSPITALAR LTDA					
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	23	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	AG	10,00	62,87
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	24	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	ORTOFEN	50,00	21,90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	25	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	AMERICA	50.000,00	0,42
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	26	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CIEX	100,00	9,85
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	27	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	KELDRIN	50,00	79,65
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	28	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	HARBO	500,00	20,99
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	29	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	VITAL GOLD	1.000,00	0,56
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	30	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	DESCARPACK	100,00	0,93
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	31	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	VIC PHARMA	300,00	1,25
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	32	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	MISSNER	200,00	4,80



[Handwritten signature]

Município de Capanema - PR

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	33	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	CRAL	4.500,00	0,68
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	34	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	CRALPLAST	4.500,00	0,67
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	35	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	CRAL	4.500,00	0,64
ASSUNCAO & MORETTO - EPP	36	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	G-TECH	20,00	11,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	37	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	10,00	68,50
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	38	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	5,00	68,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	39	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE	40,00	27,10
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	40	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	80,00	27,05
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	41	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	40,00	27,10
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	42	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE	10,00	27,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	43	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	CIEX	200,00	2,56
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	44	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	POLARFIX	2.000,00	1,91



Município de Capanema - PR

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	45	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	CIEX	5.000,00	1,57
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	46	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	VITALPORE	5.000,00	3,10
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	47	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOSANI	100,00	0,72
ASSUNCAO & MORETTO - EPP	48	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	VICPHARMA	100,00	1,89
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	49	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	FARMACE	20,00	44,10
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	50	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	G-TECH	20,00	30,80
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	51	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	10,00	5,90
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	52	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	COTTON	100,00	0,83
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	53	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CLEAN UP	100,00	40,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	54	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE	DARU	100,00	4,80



Município de Capanema - PR

		MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS			
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	55	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	100,00	4,80
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	56	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	50,00	19,89
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	57	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	50,00	19,90
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	58	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	M.BRASIL	20,00	18,90
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	59	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	300,00	1,99
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	60	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	PHARLAB	200,00	1,80
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	61	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	100,00	0,98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	62	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	100,00	0,95
ODONTOMEDI - PRODUTOS	63	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL,	MAXITEX	400,00	0,92



119

Município de Capanema - PR

ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP		COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA			
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	64	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	400,00	0,94
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	65	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	200,00	0,88
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	66	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	2.000,00	14,20
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	67	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	2.000,00	14,30
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	68	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	2.000,00	14,00

**Município de Capanema - PR**

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	69	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	ORTOM	10,00	5,90
ASSUNCAO & MORETTO - EPP	70	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	POLAR FIX	10,00	10,04
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	71	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	MD	70,00	9,62
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	72	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	SOLIDOR	400,00	4,60
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	73	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C.	STERMAX	3,00	154,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	74	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	SUPERMEDY	100,00	2,90
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	75	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	VICPHARMA	10,00	13,10
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	76	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVDON A 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	200,00	12,06
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	77	RINGER COM LACTATO 500 ml	EUROFARMA	200,00	2,93
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	78	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS	RAVA	200,00	16,48



1121

Município de Capanema - PR

		TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7 500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES			
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	79	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7 500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	RAVA	200,00	11,68
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	80	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7 500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	RAVA	200,00	27,49
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	81	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	VPLAST	100,00	16,75



442022

Município de Capanema - PR

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	82	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	100,00	16,20
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	83	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	100,00	15,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	84	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	100,00	15,50
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	85	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	500,00	18,95
ASSUNCAO & MORETTO - EPP	86	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	1.000,00	18,56
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	87	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	1.000,00	10,70
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	88	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	1.000,00	2,16
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	89	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRESENIUS	2.000,00	2,92
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	90	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	EUROFARMA	1.000,00	4,12
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	91	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	2.000,00	2,08
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	92	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRESENIUS	3.000,00	2,92
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	93	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	EQUIPLEX	7.000,00	1,65
PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	94	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	SÃO BENTO	1.000,00	3,90



20112

Município de Capanema - PR

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	95	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	EQUIPLEX	7.000,00	2,02
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	96	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	EQUIPLEX	7.000,00	2,49
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	97	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	SANOBIOL	1.000,00	4,59
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	98	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	M.BRASIL	500,00	2,55
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	99	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE	100,00	2,41
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	M.BRASIL	1.000,00	2,70
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	M.BRASIL	1.000,00	2,53
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	MEDSONDA	200,00	0,48
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	MARK MED	50,00	0,67
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	MRKMED	100,00	0,76
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	MARK MED	100,00	0,78
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	BIOSANI	100,00	0,95
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	BIOSANI	100,00	1,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	BIOSANI	100,00	1,17
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	109	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	BIOSANI	100,00	0,42



11/24

Município de Capanema - PR

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	BIOSANI	100,00	0,46
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	BIOSANI	100,00	0,48
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	BIOSANI	100,00	0,53
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	BIOSANI	100,00	0,55
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	114	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	BIOSANI	100,00	0,62
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	G-TECH	2.000,00	25,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDICOR	10,00	5,18
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	122	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	123	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	SOLIDOR	10,00	4,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	124	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64




44125

Município de Capanema - PR

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	125	UMIDIFICADOR OXIGÊNIO 250 ml	PARA	UNITEC	200,00	11,60
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	126	VASELINA EMBALAGEM COM 1 LITRO	LÍQUIDA	CINORD	50,00	16,90

Capanema - PR, 07 de fevereiro de 2017.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PORTARIA Nº 6.608 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017
Termo de Homologação Pregão 01/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LAZARINI & MOURA LTDA-ME	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS DE GRANDE PORTE, TAIS COMO: TRATOR DE ESTEIRAS, MOTONIVELADORA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	LAZARINI & MOURA LTDA -ME	20,00	127,00
AUTO POSTO GAYARDO LTDA	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTOS.	AUTO POSTO GAYARDO	6,00	13,00
AUTO POSTO GAYARDO LTDA	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS, PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS.	AUTO POSTO GAYARDO	110,00	67,00
LAZARINI & MOURA LTDA-ME	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA MÁQUINAS DE MÉDIO PORTE, TAIS COMO: ROLO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA.	LAZARINI & MOURA LTDA -ME	30,00	95,00
FRANCISCO NUNES DOS SANTOS-LAVACAR	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA, PARA VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO, TAIS COMO: MICRO-ÔNIBUS, VANS, KOMBI E AMBULÂNCIAS.	FRANCISCO NUNES DOS SANTOS LAVACAR	480,00	44,00
AUTO POSTO GAYARDO LTDA	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA, PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE (BÁSICOS).	AUTO POSTO GAYARDO	630,00	16,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 01/2016.016, é de R\$ 44.038,00 (Quarenta e Quatro Mil e Trinta e Oito Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, oito dias de fevereiro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222260

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017 - Pregão Nº 01/2017

Data da Assinatura: 08/02/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AUTO POSTO GAYARDO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$17.528,00 (Dezesseite Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222261

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017 - Pregão Nº 01/2017

Data da Assinatura: 08/02/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FRANCISCO NUNES DOS SANTOS-LAVACAR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$21.120,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Vinte Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222262

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017 - Pregão Nº 01/2017

Data da Assinatura: 08/02/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LAZARINI & MOURA LTDA-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$5.390,00 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222263

PORTARIA Nº 6.607, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.
Termo de Homologação Pregão Presencial 03/2017.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 03/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	250,00	2,85
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	2	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML. ...	FARMACE	20,00	26,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	3	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	SOLIDOR	50,00	5,40
GREEN FARMACEUTICA LTDA-ME	4	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	50,00	5,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	5	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	500,00	6,15
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	6	ALCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	2.500,00	3,90
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME	7	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	NATHALYA	500,00	8,00
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA-EPP	8	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	POLAR FIX	500,00	7,60
ECO-FARMAS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	9	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	J PROLAB	50,00	1,90
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI-EPP	10	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	1.000,00	4,11
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI-EPP	11	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	1.000,00	6,09
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI-EPP	12	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	1.000,00	8,15
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI-EPP	13	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	1.000,00	2,37
ASSUNCAO & MORETTO-EPP	14	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	500,00	1,35
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	15	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	500,00	2,80
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME	16	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	DESCARPACK	100,00	10,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	17	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	EMBALAIRE	1.000,00	2,75
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	18	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	VITROMED	500,00	0,70
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME	19	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	POLYON	500,00	0,69
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	20	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	VITROMED	5.000,00	0,61
GREEN FARMACEUTICA LTDA-ME	21	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	SOLIDOR	5.000,00	0,76
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	BIOSANI	2.000,00	0,78
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP	23	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	AG	10,00	62,87
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	24	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	ORTOFEN	50,00	21,90

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

1127

Sexta-Feira, 10 de Fevereiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1293

Página 15 / 083

ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP	25	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	AMERICA	50.000,00	0,42
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	26	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CIEX	100,00	9,85
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP	27	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. AUXÍLIO NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	KELLDRIN	50,00	79,65
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME	28	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	HARBO	500,00	20,99
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP	29	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP. COM AMBAS VIAS LACRADAS COM ROSCA. ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	VITAL GOLD	1.000,00	0,56
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP	30	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	DESCARPACK	100,00	0,93
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	31	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	VIC PHARMA	300,00	1,25
PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME	32	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	MISSNER	200,00	4,80
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	33	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	CRAL	4.500,00	0,68
GREEN FARMACEUTICA LTDA-ME	34	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	CRALPLAST	4.500,00	0,67
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	35	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	CRAL	4.500,00	0,64
ASSUNCAO & MORETTO- EPP	36	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	G-TECH	20,00	11,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	37	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	10,00	66,50
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP	38	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	5,00	68,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	39	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID- SOLIDOR- PROCARE	40,00	27,10
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP	40	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	80,00	27,05
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	41	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	40,00	27,10
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	42	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID- SOLIDOR- PROCARE	10,00	27,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	43	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	CIEX	200,00	2,56
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	44	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	POLARFIX	2.000,00	1,91
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	45	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	CIEX	5.000,00	1,57
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	46	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	VITALPORE	5.000,00	3,10
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	47	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOSANI	100,00	0,72
ASSUNCAO & MORETTO- EPP	48	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	VICPHARMA	100,00	1,89
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	49	GLICOSE 50%. CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	FARMACE	20,00	44,10
ECO-FARMAS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	50	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH. COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5x4,5x1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	G-TECH	20,00	30,80
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	51	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	10,00	5,90
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME	52	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	COTTON	100,00	0,83

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	53	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPORE, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPÓRULOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA- CONTENDO 10 AMPOLAS	CLEAN UP	100,00	40,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	54	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA. TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/8 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	100,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	55	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA. TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/8 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	100,00	4,80
GREEN FARMACEUTICA LTDA-ME	56	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	50,00	19,89
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	57	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	50,00	19,90
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	58	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	M.BRASIL	20,00	18,90
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	59	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	300,00	1,99
ECO-FARMAS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	60	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	PHARLAB	200,00	1,80
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	61	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	100,00	0,98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	62	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	100,00	0,95
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP	63	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	400,00	0,92
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	64	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	400,00	0,94
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	65	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	200,00	0,88
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	66	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	2.000,00	14,20
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	67	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	2.000,00	14,30
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	68	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	2.000,00	14,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	69	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	ORTOM	10,00	5,90
ASSUNCAO & MORETTO- EPP	70	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	POLAR FIX	10,00	10,04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

2053675998

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

128

Sexta-Feira, 10 de Fevereiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1293

Página 16 / 083

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	71	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O ₂ , FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	MD	70,00	9,62
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	72	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	SOLIDOR	400,00	4,60
ECO-FARMAS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	73	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE IMCUBAÇÃO DE 60°C.	STERMAX	3,00	154,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	74	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	SUPERMEDY	100,00	2,90
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	75	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO PVIDONIA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	VICPHARMA	10,00	13,10
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	76	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLVIDONIA 10% E VEICULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	200,00	12,06
ALVES E SARTOR LTDA-EPP	77	RINGER COM LACTATO 500 ml	EUROFARMA	200,00	2,93
POLLO HOSPITALAR LTDA-ME	78	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/91919/9195/13055/1305 6/7500, APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	RAVA	200,00	16,48
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	79	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/91919/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	RAVA	200,00	11,68
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	80	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/91919/9195/13055/1305 6/7500, APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	RAVA	200,00	27,49
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	81	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	VPLAST	100,00	16,75
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	82	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	100,00	16,20
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	83	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	100,00	15,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	84	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	100,00	15,50
GREEN FARMACEUTICA LTDA-ME	85	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	500,00	18,95
ASSUNCAO & MORETTO-EPP	86	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	1.000,00	18,56
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	87	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	1.000,00	10,70
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	88	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	1.000,00	2,16
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	89	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRESENIUS	2.000,00	2,92

ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP	90	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	EUROFARMA	1.000,00	4,12
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	91	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	2.000,00	2,08
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	92	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRESENIUS	3.000,00	2,92
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	93	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	EQUIPLEX	7.000,00	1,65
PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI-EPP	94	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	SÃO BENTO	1.000,00	3,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	95	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	EQUIPLEX	7.000,00	2,02
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	96	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	EQUIPLEX	7.000,00	2,49
ALVES E SARTOR LTDA-EPP	97	SOLUÇÃO GLICOFISOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	SANOBIOL	1.000,00	4,59
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	98	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	M.BRASIL	500,00	2,55
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	99	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	LAMEDID-SOLIDOR-FROCARE	100,00	2,41
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	M.BRASIL	1.000,00	2,70
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	M.BRASIL	1.000,00	2,53
GREEN FARMACEUTICA LTDA-ME	102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	MEDSONDA	200,00	0,48
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	MARK MED	50,00	0,67
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	MRKMED	100,00	0,76
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	MARK MED	100,00	0,78
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	BIOSANI	100,00	0,95
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	BIOSANI	100,00	1,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	BIOSANI	100,00	1,17
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	109	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº06	BIOSANI	100,00	0,42
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	110	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº10	BIOSANI	100,00	0,46
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	111	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº12	BIOSANI	100,00	0,48
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	112	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº14	BIOSANI	100,00	0,53
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	113	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº16	BIOSANI	100,00	0,55
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	114	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº18	BIOSANI	100,00	0,62
ECO-FARMAS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	G-TECH	2.000,00	25,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDICOR	10,00	5,18
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	122	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP	123	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	SOLIDOR	10,00	4,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	124	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	125	UMIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UNITEC	200,00	11,60
ECO-FARMAS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	126	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	CINORD	50,00	16,90

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

1129

Sexta-Feira, 10 de Fevereiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1293

Página 17 / 083

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 03/2017, é de R\$ 437.853,60 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná sete dias de fevereiro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222279

PORTARIA Nº 6.610, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Termo de Homologação de Pregão Presencial nº 04/2017.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 04/2017, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA-EPP	1	ELABORAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA EM REPOUSO (ECG), POR MÉDICO ESPECIALISTA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA.	ECGPC TEB	1.200,00	9,65

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 04/2017, é de R\$ 11.580,00 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná oito dias de fevereiro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222290

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017 - Pregão Nº 04/2017

Data da Assinatura: 09/02/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA-EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$11.580,00 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222291



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2053675998

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 - Pregão Nº 03/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$23.393,40 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222233

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017 - Pregão Nº 03/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$109.067,50 (Cento e Nove Mil e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222234

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017 - Pregão Nº 03/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ASSUNCAO & MORETTO-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$19.760,40 (Dezenove Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222235

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017 - Pregão Nº 03/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$93.216,50 (Noventa e Três Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta Centavos).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222236

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017 - Pregão Nº 03/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO-FARMAS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$52.378,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222237

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017 - Pregão Nº 03/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVO PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$16.933,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222238

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017 - Pregão Nº 03/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: GREEN FARMACEUTICA LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$17.655,50 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222239

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017 - Pregão Nº 03/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$33.298,70 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222242

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017 - Pregão Nº 03/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$24.620,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222243

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017 - Pregão Nº 03/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$3.296,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222245

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017 - Pregão Nº 03/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$1.420,00 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222247

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017 - Pregão Nº 03/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$5.176,00 (Cinco Mil, Cento e Setenta e Seis Reais).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222249

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017 - Pregão Nº 03/2017

Data da Assinatura: 07/02/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$37.738,60 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod222255



1130

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.607, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Termo de Homologação Pregão Presencial
03/2017.*

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 03/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	250,00	2,85
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	2	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	FARMACE	20,00	26,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	3	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	SOLIDOR	50,00	5,40
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	4	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	50,00	5,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	5	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	500,00	6,15
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	6	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	2.500,00	3,90
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	7	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	NATHALYA	500,00	8,00

[Handwritten signature]



1031

Município de Capanema - PR

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	8	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	POLAR FIX	500,00	7,60
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	9	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	J PROLAB	50,00	1,90
PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	10	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	1.000,00	4,11
PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	11	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	1.000,00	6,09
PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	12	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	1.000,00	8,15
PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	13	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	1.000,00	2,37
ASSUNCAO & MORETTO - EPP	14	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	500,00	1,35
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	15	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	500,00	2,80
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	16	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	DESCARPACK	100,00	10,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	17	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	EMBALAIRE	1.000,00	2,75
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	18	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	VITROMED	500,00	0,70

9



1032

Município de Capanema - PR

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	19	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	POLYON	500,00	0,69
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	20	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	VITROMED	5.000,00	0,61
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	21	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	SOLIDOR	5.000,00	0,76
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	BIOSANI	2.000,00	0,78
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	23	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	AG	10,00	62,87
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	24	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	ORTOFEN	50,00	21,90
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	25	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	AMERICA	50.000,00	0,42
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	26	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CIEX	100,00	9,85
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	27	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	KELLDRIN	50,00	79,65
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	28	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	HARBO	500,00	20,99
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	29	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	VITAL GOLD	1.000,00	0,56
ODONTOMEDI - PRODUTOS	30	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	DESCARPACK	100,00	0,93

D



401033

Município de Capanema - PR

ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP					
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	31	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	VIC PHARMA	300,00	1,25
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	32	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	MISSNER	200,00	4,80
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	33	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	CRAL	4.500,00	0,68
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	34	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	CRALPLAST	4.500,00	0,67
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	35	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	CRAL	4.500,00	0,64
ASSUNCAO & MORETTO - EPP	36	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	G-TECH	20,00	11,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	37	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	10,00	68,50
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	38	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	5,00	68,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	39	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE	40,00	27,10
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	40	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	80,00	27,05
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	41	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	40,00	27,10



Município de Capanema - PR

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	42	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE	10,00	27,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	43	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	CIEX	200,00	2,56
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	44	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	POLARFIX	2.000,00	1,91
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	45	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	CIEX	5.000,00	1,57
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	46	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	VITALPORE	5.000,00	3,10
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	47	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOSANI	100,00	0,72
ASSUNCAO & MORETTO - EPP	48	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	VICPHARMA	100,00	1,89
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	49	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	FARMACE	20,00	44,10
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	50	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	G-TECH	20,00	30,80
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	51	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	10,00	5,90
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	52	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	COTTON	100,00	0,83
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	53	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS,	CLEAN UP	100,00	40,00



1.35

Município de Capanema - PR

		CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS			
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	54	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	100,00	4,80
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	55	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	100,00	4,80
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	56	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	50,00	19,89
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	57	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	50,00	19,90
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	58	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	M.BRASIL	20,00	18,90
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	59	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	300,00	1,99
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	60	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	PHARLAB	200,00	1,80
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	61	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	100,00	0,98

Handwritten signature or mark.



136

Município de Capanema - PR

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	62	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	100,00	0,95
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	63	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	400,00	0,92
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	64	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	400,00	0,94
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	65	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	200,00	0,88
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	66	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	2.000,00	14,20
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	67	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À	DESCARPACK	2.000,00	14,30



1132

Município de Capanema - PR

		TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES			
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	68	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	2.000,00	14,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	69	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	ORTOM	10,00	5,90
ASSUNCAO & MORETTO - EPP	70	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	POLAR FIX	10,00	10,04
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	71	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O ₂ , FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	MD	70,00	9,62
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	72	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	SOLIDOR	400,00	4,60
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	73	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE IMCUBAÇÃO DE 60°C.	STERMAX	3,00	154,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	74	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	SUPERMEDY	100,00	2,90
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	75	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO	VICPHARMA	10,00	13,10

16



1135

Município de Capanema - PR

		ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO			
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	76	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDO NA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	200,00	12,06
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	77	RINGER COM LACTATO 500 ml	EUROFARMA	200,00	2,93
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	78	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7 500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	RAVA	200,00	16,48
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	79	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7 500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	RAVA	200,00	11,68
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	80	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE,	RAVA	200,00	27,49



1139

Município de Capanema - PR

		CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES			
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	81	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	VPLAST	100,00	16,75
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	82	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	100,00	16,20
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	83	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	100,00	15,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	84	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	100,00	15,50
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	85	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	500,00	18,95
ASSUNCAO & MORETTO - EPP	86	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	1.000,00	18,56
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	87	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	1.000,00	10,70
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	88	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	1.000,00	2,16
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	89	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRESENIUS	2.000,00	2,92
ODONTOMEDI - PRODUTOS	90	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	EUROFARMA	1.000,00	4,12



1140

Município de Capanema - PR

ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP					
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	91	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	2.000,00	2,08
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	92	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRESENIUS	3.000,00	2,92
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	93	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	EQUIPLEX	7.000,00	1,65
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP	94	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	SÃO BENTO	1.000,00	3,90
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	95	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	EQUIPLEX	7.000,00	2,02
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	96	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	EQUIPLEX	7.000,00	2,49
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	97	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	SANOBIOL	1.000,00	4,59
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	98	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	M.BRASIL	500,00	2,55
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	99	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	LAMEDID- SOLIDOR- PROCARE	100,00	2,41
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	M.BRASIL	1.000,00	2,70
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	M.BRASIL	1.000,00	2,53
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	MEDSONDA	200,00	0,48
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	MARK MED	50,00	0,67
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	MRKMED	100,00	0,76
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	MARK MED	100,00	0,78



~~111130~~
1141

Município de Capanema - PR

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	BIOSANI	100,00	0,95
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	BIOSANI	100,00	1,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	BIOSANI	100,00	1,17
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	109	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	BIOSANI	100,00	0,42
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	BIOSANI	100,00	0,46
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	BIOSANI	100,00	0,48
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	BIOSANI	100,00	0,53
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	BIOSANI	100,00	0,55
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	114	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	BIOSANI	100,00	0,62
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	G-TECH	2.000,00	25,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDICOR	10,00	5,18
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	121	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	122	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	123	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	SOLIDOR	10,00	4,00



~~1131~~
~~1142~~

Município de Capanema - PR

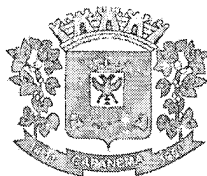
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	124	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	10,00	3,64
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	125	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UNITEC	200,00	11,60
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	126	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	CINORD	50,00	16,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão N° 03/2017, é de R\$ 437.853,60 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná sete dias de fevereiro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



1141132
1143

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Aos sete dias de fevereiro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 03/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

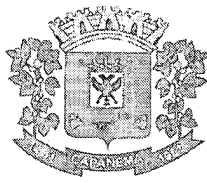
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, sediada na **R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **AMARILDO BASEGGIO**, portador do CPF nº **453.313.169-72**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	250,00	2,85	712,50
3	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISELCURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER	SOLIDOR	CX	50,00	5,40	270,00
5	AGULHA 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	500,00	6,15	3.075,00
6	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	L	2.500,00	3,90	9.750,00
15	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 20CM X 4M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	UN	500,00	2,80	1.400,00

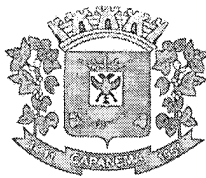


1111144

~~1111133~~

Município de Capanema - PR

17	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	EMBALAIRE	UN	1.000,00	2,75	2.750,00
18	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	VITROMED	UN	500,00	0,70	350,00
20	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	VITROMED	UN	5.000,00	0,61	3.050,00
26	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CIEX	CX	100,00	9,85	985,00
31	ESCOVA DEGERMANTE COM PVP À 10%, IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	VIC PHARMA	UN	300,00	1,25	375,00
37	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	CX	10,00	68,50	685,00
41	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	40,00	27,10	1.084,00
43	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	CIEX	UN	200,00	2,56	512,00
45	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	CIEX	UN	5.000,00	1,57	7.850,00
47	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOSANI	PCT	100,00	0,72	72,00
54	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	KIT	100,00	4,80	480,00
55	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00	DARU	KIT	100,00	4,80	480,00

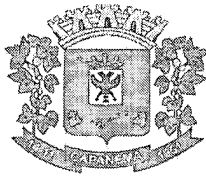


1111134
111146

Município de Capanema - PR

	UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS					
57	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	50,00	19,90	995,00
64	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	UN	400,00	0,94	376,00
76	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	FRA S	200,00	12,06	2.412,00
82	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	100,00	16,20	1.620,00
83	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	CX	100,00	15,90	1.590,00
84	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	CX	100,00	15,50	1.550,00
88	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	FRA S	1.000,00	2,16	2.160,00
89	SOLUÇÃO DE GLICOSE 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRESENIUS	FRA S	2.000,00	2,92	5.840,00
91	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	FRA S	2.000,00	2,08	4.160,00
92	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRESENIUS	FRA S	3.000,00	2,92	8.760,00
93	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	EQUIPLEX	FRA S	7.000,00	1,65	11.550,00
95	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	EQUIPLEX	FRA S	7.000,00	2,02	14.140,00
96	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	EQUIPLEX	FRA S	7.000,00	2,49	17.430,00
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	BIOSANI	UN	100,00	0,95	95,00
109	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	BIOSANI	UN	100,00	0,42	42,00
110	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	BIOSANI	UN	100,00	0,46	46,00
111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	BIOSANI	UN	100,00	0,48	48,00
112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	BIOSANI	UN	100,00	0,53	53,00
125	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UNITEC	UN	200,00	11,60	2.320,00

[Handwritten signature]



~~1111135~~
~~1111146~~

Município de Capanema - PR

Valor total da Ata: R\$ 109.067,50 (Cento e Nove Mil e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

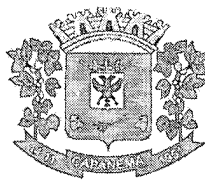
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



~~1111114~~
~~11111130~~

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 3.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

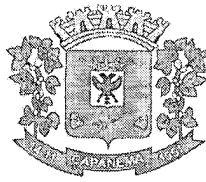
0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



111137
1148

Município de Capanema - PR

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5.

As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

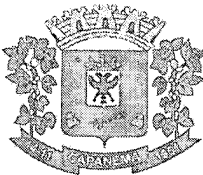
6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores** Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



441180
441140

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.1. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



~~11/11/20~~
11/11/20

Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.






~~1111040~~
~~1111051~~

Município de Capanema - PR

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

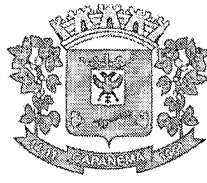
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

0.0.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



111141
111952

Município de Capanema - PR

0.0.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

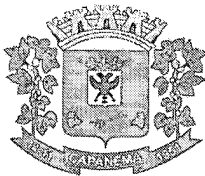
11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.



11111142
111153

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 03/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 03/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr. AMARILDO BASEGGIO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07 de fevereiro de 2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AMARILDO BASEGGIO
Representante Legal
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Detentora da Ata



~~1111145~~
~~1154~~

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Aos sete dias de fevereiro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 03/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

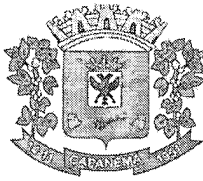
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, sediada na R SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32 doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **KAMYLA GENTILA TOMAZELLI**, portador do CPF nº 043.680.279-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	J PROLAB	UN	50,00	1,90	95,00
50	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA TIRA JÁ CONTAMINADA, 300 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, RESULTADO DE EXAME EM 5 SEGUNDOS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5X4,5X1,5CM, AMOSTRA DE SANGUE NECESSÁRIA DE 0,9 MICROLITROS E ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	G-TECH	UN	20,00	30,80	616,00
60	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	PHARLAB	BIS	200,00	1,80	360,00
73	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, COM CICLO DE 24 A 48 HORAS (VAPOR), COM DIMENSÕES DE 8,7 X 7,6CM, VOLTAGEM DE 90-253V MONOFÁSICO,	STERMAX	UN	3,00	154,00	462,00



11114
115

Município de Capanema - PR

	FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, POTÊNCIA DE 10 WATTS E TEMPERATURA MÁXIMA DE IMCUBAÇÃO DE 60°C.					
115	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	G-TECH	CX	2.000,00	25,00	50.000,00
126	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	CINORD	UN	50,00	16,90	845,00

Valor total da Ata: R\$ 52.378,00 (Cinqüenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

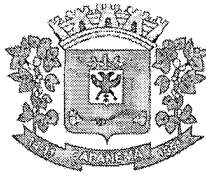
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;



11145
121156

Município de Capanema - PR

- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 3.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

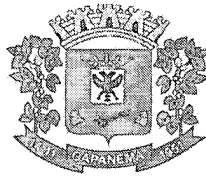
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios



11.1140
444157

Município de Capanema - PR

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

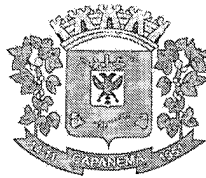
6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores** Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



~~111147~~
~~111158~~

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

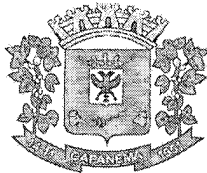
0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.1. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



11111148
1221159

Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

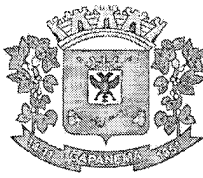
9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.



111100
111140

Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

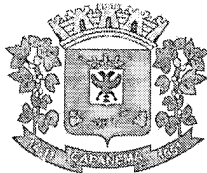
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência,**



1111150
1111161

Município de Capanema - PR

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

0.0.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

0.0.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO



~~441051~~
~~441062~~

Município de Capanema - PR

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 03/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

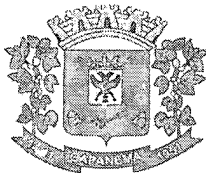
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 03/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr. **KAMYLA GENTILA TOMAZELLI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07 de fevereiro de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


KAMYLA GENTILA TOMAZELLI
Representante Legal
ECO - FARMAS - COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Detentora da Ata



1111152
111162

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Aos sete dias de fevereiro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 03/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

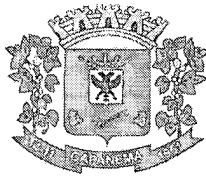
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME, sediada na **R DAS CARMELITAS, 634 - CEP: 81610070 - BAIRRO: HAUER, Curitiba/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.101.480/0001-01** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**, portador do CPF nº **841.542.099-49**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	NATHALYA	ROLO	500,00	8,00	4.000,00
16	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 100% POLIPROPILENO, USO HOSPITALAR, 30 G/M2, COM ELÁSTICO NO PUNHO, MANGA LONGA, BRANO, TAMANHO ÚNICO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	DESCARPACK	PCT	100,00	10,50	1.050,00
19	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	POLYON	UN	500,00	0,69	345,00
28	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 15CM X 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES	HARBO	PCT	500,00	20,99	10.495,00
32	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS, 1 FACE, MASSA ADESIVA ZINCO	MISSNER	UN	200,00	4,80	960,00
52	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EMBALAGEM COM 75 UN	COTTON	CX	100,00	0,83	83,00



111153
1164

Município de Capanema - PR

Valor total da Ata: R\$ 16.933,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais).

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

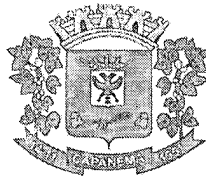
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



~~001154~~
~~001165~~

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 3.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

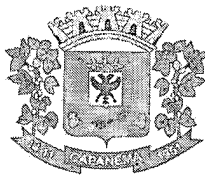
0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$



~~1111160~~
~~1111155~~

Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

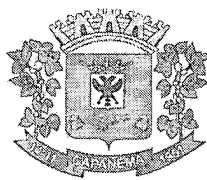
6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



~~44107~~
~~441150~~

Município de Capanema - PR

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.1. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

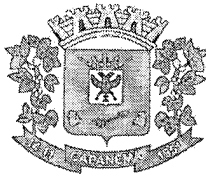
8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



11/11/15
11/11/15
11/11/15

Município de Capanema - PR

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

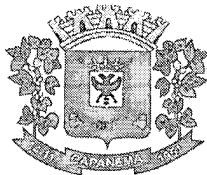
9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



~~111158~~
~~111169~~

Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

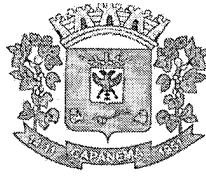
10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. **Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

0.0.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

0.0.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



~~111150~~
~~111170~~

Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

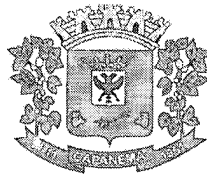
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



~~1111000~~
~~111171~~

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

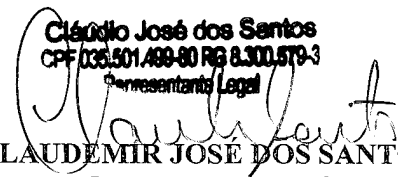
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 03/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

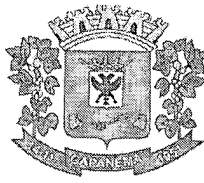
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 03/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr. CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07/02/2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


Cláudio José dos Santos
CPF 036.501.499-80 RG 8.300.579-3
Representante Legal
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Representante Legal
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES
LTDA - ME
Detentora da Ata



25/172

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Aos sete dias de fevereiro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 03/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, sediada na **R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Francisco Beltrão/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.194.440/0001-03** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ANIMARI TEREZINHA GUILMARAES**, portador do CPF nº **896.860.049-04**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

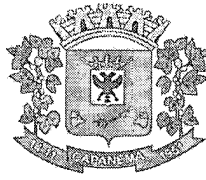
1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
23	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	AG	UN	10,00	62,87	628,70
25	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	AMERICA	PCT	50.000,00	0,42	21.000,00
27	DETERGENTE ENZIMÁTICO, UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, AUXILIA NA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DOSADOR CONTENDO 05 LITROS.	KELLDRIN	FRASCS	50,00	79,65	3.982,50
29	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM	VITAL GOLD	UN	1.000,00	0,56	560,00

10

D



1173

Município de Capanema - PR

	ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE						
30	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	DESCARP ACK	UN	100,00	0,93	93,00	
38	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	CX	5,00	68,50	342,50	
40	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	80,00	27,05	2.164,00	
63	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	UN	400,00	0,92	368,00	
90	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	EUROFARMA	FRA S	1.000,00	4,12	4.120,00	
123	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	SOLIDOR	UN	10,00	4,00	40,00	

Valor total da Ata: R\$ 33.298,70 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos).

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

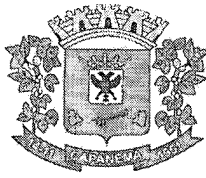
3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.



001174

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

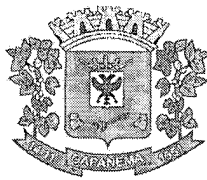
4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 3.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



444175

Município de Capanema - PR

produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas



44170

Município de Capanema - PR

que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores** Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

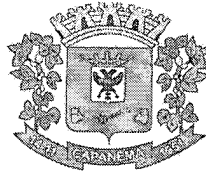
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



1172

Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.1. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

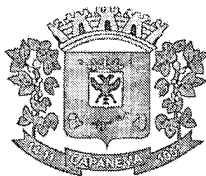
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as



1178

Município de Capanema - PR

medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

[Handwritten signatures]



1179

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

0.0.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

0.0.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

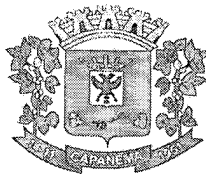
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10
10



1180

Município de Capanema - PR

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

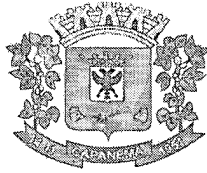
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 3/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 03/2017**.

Handwritten signature and initials.



1181


Município de Capanema - PR

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr. ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

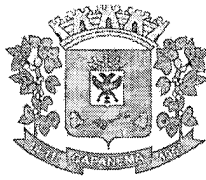
Capanema, 07 de Fevereiro de 2017



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
Representante Legal
**ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - EPP**
Detentora da Ata



1180

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Aos sete dias de fevereiro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 03/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, sediada na **R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - CEP: 87501330 - BAIRRO: ZONA I, Umuarama/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.204.127/0001-05** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LENIR GREGANINI CARMONA**, portador do CPF nº **803.949.819-87**.

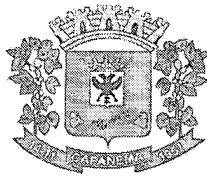
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
78	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	RAVA	PCT	200,00	16,48	3.296,00

[Handwritten signature]



1083

Município de Capanema - PR

Valor total da Ata: R\$ 3.296,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais).

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

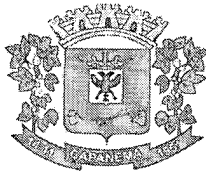
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



401/84

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 3.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

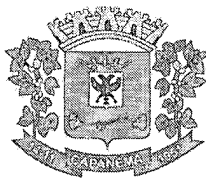
$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento



1183

Município de Capanema - PR

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

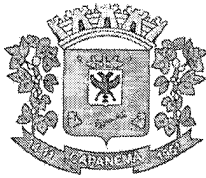
6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores** Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



1080

Município de Capanema - PR

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.1. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

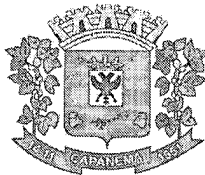
8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



1187

Município de Capanema - PR

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

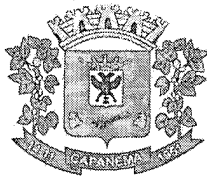
9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação.



1188

Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (**dois por cento**) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

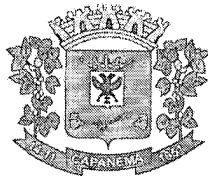
10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

0.0.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

0.0.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



1180

Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

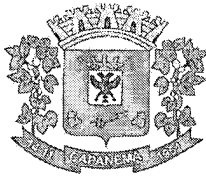
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



11190

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 03/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

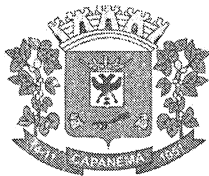
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 03/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr. **LENIR GREGANINI CARMONA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07/02/2017

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LENIR GREGANINI CARMONA
Representante Legal
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
Detentora da Ata



1191

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Aos oito dias de fevereiro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 03/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, sediada na **R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM, Curitiba/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ELCIO LUIS BORDIGNON**, portador do CPF nº **972.234.769-15**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid ade de medida	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	FARMACE	CX	20,00	26,90	538,00
49	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	FARMACE	CX	20,00	44,10	882,00

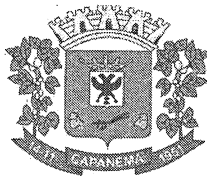
Valor total da Ata: R\$ 1.420,00 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO



Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

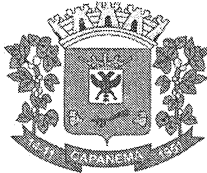
- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 3.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



1193

Município de Capanema - PR

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

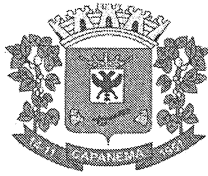
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



1194

Município de Capanema - PR

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores** Sharlene Keila Schindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

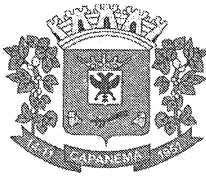
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato



1193

Município de Capanema - PR

que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.1. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

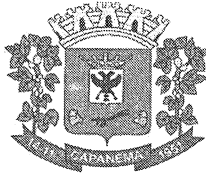
8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



1090

Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Município de Capanema - PR

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

0.0.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

0.0.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



Município de Capanema - PR

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

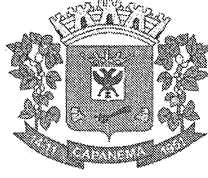
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 03/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



001199

Município de Capanema - PR

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 03/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

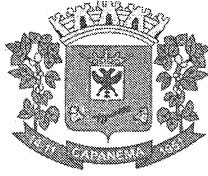
Capanema, 08 de fevereiro de 2017



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal



ELCIO LUIS BORDIGNON
Representante Legal
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA**
Detentora da Ata



1100

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Aos oito dias de fevereiro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 03/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALVES E SARTOR LTDA - EPP, sediada na **R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.724.523/0001-20** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **FABIO DI CASTRO ALVES**, portador do CPF nº **881.345.049-49**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
77	RINGER COM LACTATO 500 ml	EUROFARMA	FRA S	200,00	2,93	586,00
97	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	SANOBIO L	FRA S	1.000,00	4,59	4.590,00

Valor total da Ata: R\$ 5.176,00 (Cinco Mil, Cento e Setenta e Seis Reais).

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.



101

Município de Capanema - PR

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 3.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

101



Município de Capanema - PR

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

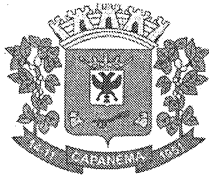
VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas



1106

Município de Capanema - PR

que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores** Sharlene Keila Schindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

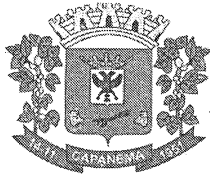
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



4011

Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.1. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

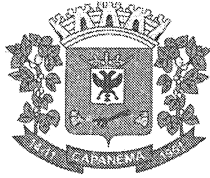
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as



100

Município de Capanema - PR

medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

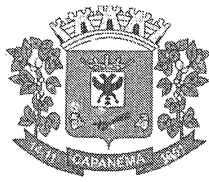
f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

0.0.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

0.0.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



107

Município de Capanema - PR

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

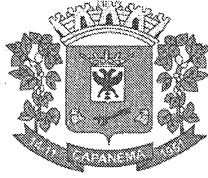
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 03/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº03/2017**.

107

107



1106

Município de Capanema - PR

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr. **FABIO DI CASTRO ALVES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07 de fevereiro de 2017



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



FABIO DI CASTRO ALVES
Representante Legal
ALVES E SARTOR LTDA - EPP
Detentora da Ata



109

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Aos sete dias de fevereiro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 03/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME, sediada na **R BARRAO DO RIO BRANCO, 3054 SALA 01 E 02 - CEP: 85905040 - BAIRRO: VILA INDUSTRIAL, Toledo/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.411.908/0001-86** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, portador do CPF nº **040.269.629-89**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid ade de medi da	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	50,00	5,50	275,00
21	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	SOLIDOR	UN	5.000,00	0,76	3.800,00
34	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	CRALPLAS T	UN	4.500,00	0,67	3.015,00
56	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CX	50,00	19,89	994,50
85	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPA CK	CX	500,00	18,95	9.475,00



110

Município de Capanema - PR

102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE n° 8	MEDSOND A	UN	200,00	0,48	96,00
-----	--	-----------	----	--------	------	-------

Valor total da Ata: R\$ 17.655,50 (Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

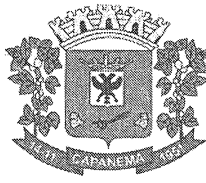
4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR

- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 3.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



Município de Capanema - PR

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores** Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



4118

Município de Capanema - PR

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.1. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

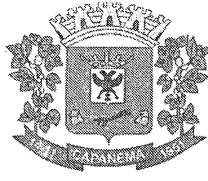
0.0.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

[Handwritten signature]



111

Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

[Handwritten signature]



44113

Município de Capanema - PR

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

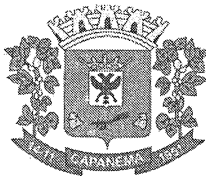
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

0.0.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



201110

Município de Capanema - PR

0.0.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

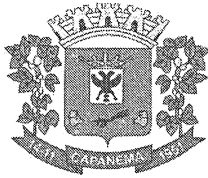
11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

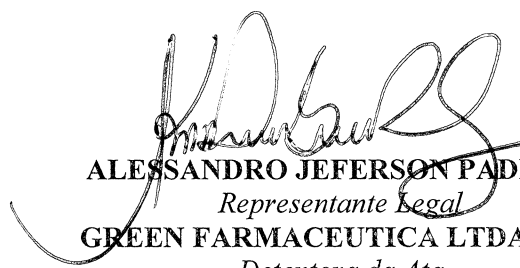
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 3/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

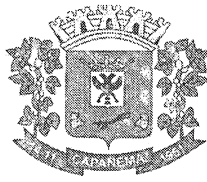
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 03/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr. **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07/02/2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ALESSANDRO JEFERSON PADILHA
Representante Legal
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME
Detentora da Ata



118

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Aos sete dias de fevereiro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 03/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

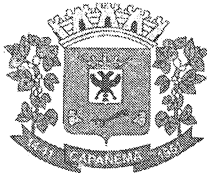
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na **EST BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ANACLETO FERRARI**, portador do CPF nº **523.140.819-00**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

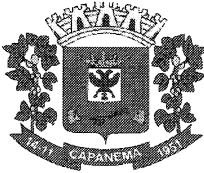
Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
22	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	BIOSANI	UN	2.000,00	0,78	1.560,00
39	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE	CX	40,00	27,10	1.084,00
42	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE	CX	10,00	27,00	270,00
59	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	HIPOLABO	FRAS	300,00	1,99	597,00
71	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR PARA O2, FABRICADA EM PVC NÃO TÓXICO, COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO ADULTO	MD	UN	70,00	9,62	673,40
79	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE	RAVA	PCT	200,00	11,68	2.336,00



1116

Município de Capanema - PR

	MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 60 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES					
80	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	RAVA	PCT	200,00	27,49	5.498,00
87	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	1.000,00	10,70	10.700,00
99	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE	UN	100,00	2,41	241,00
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	BIOSANI	UN	100,00	1,00	100,00
108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	BIOSANI	UN	100,00	1,17	117,00
113	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	BIOSANI	UN	100,00	0,55	55,00
114	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	BIOSANI	UN	100,00	0,62	62,00



Município de Capanema - PR

Valor total da Ata: R\$ 23.293,40 (Vinte e Três Mil, duzentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos).

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

Local onde serão entregues os materiais;

Prazo para entrega dos materiais;

Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



121

Município de Capanema - PR

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 3.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

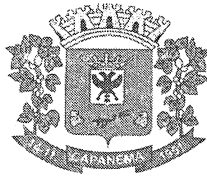
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



101123

Município de Capanema - PR

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

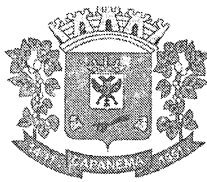
6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



1123

Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.1. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela



121

Município de Capanema - PR

própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;



11/12/23

Município de Capanema - PR

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

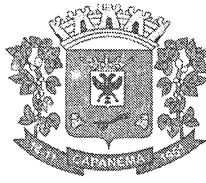
10.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

0.0.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

0.0.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



1120

Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

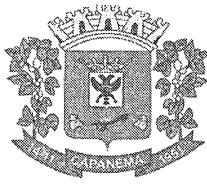
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



1127

Município de Capanema - PR

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº03/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 03/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr. ANACLETO FERRARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07 de fevereiro de 2017


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


ANACLETO FERRARI
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA
Detentora da Ata



1123

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Aos sete dias de fevereiro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 03/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP, sediada na **R JOAO MASSIGNAN, 143 - CEP: 99700438 - BAIRRO: CENTRO, Erechim/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.200.303/0001-22** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR**, portador do CPF nº **010.448.960-00**.

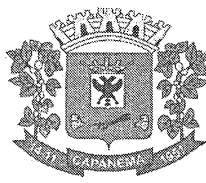
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	DUZ	1.000,00	4,11	4.110,00
11	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	DUZ	1.000,00	6,09	6.090,00
12	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	DUZ	1.000,00	8,15	8.150,00
13	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	DUZ	1.000,00	2,37	2.370,00
94	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	SÃO BENTO	FRA S	1.000,00	3,90	3.900,00

Valor total da Ata: R\$ 24.620,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais).



1129

Município de Capanema - PR

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



130

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 3.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

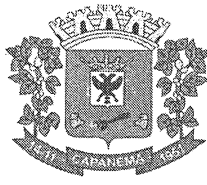
0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$



131

Município de Capanema - PR

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores** Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



130

Município de Capanema - PR

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.1. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



1133

Município de Capanema - PR

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

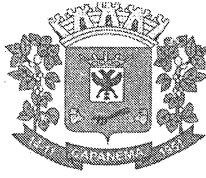
10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

0.0.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

0.0.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

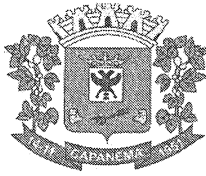
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



1130

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 03/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 03/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr. NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07/02/2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR
Representante Legal
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA
USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP
Detentora da Ata

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Rua João Massignan, 143-Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-438 Erechim-RS



1137

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Aos sete dias de fevereiro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 3/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ASSUNCAO & MORETTO - EPP, sediada na **AV PARANA, 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - CEP: 87502000 - BAIRRO: ZONA III, Umuarama/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.219.262/0001-53** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **PAULO ROBSON MORETTO**, portador do CPF nº **051.529.499-38**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

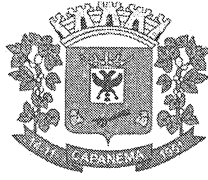
1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
14	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM LARGURA DE 15CM X 3M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	NEVE	UN	500,00	1,35	675,00
36	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	G-TECH	UN	20,00	11,80	236,00
48	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	VICPHARMA	UN	100,00	1,89	189,00
70	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM X 15 M	POLARFIX	UN	10,00	10,04	100,40
86	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	1.000,00	18,56	18.560,00

②

Jan



130

Município de Capanema - PR

Valor total da Ata: R\$ 19.760,40 (Dezenove Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos).

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

2

130



130

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 3.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

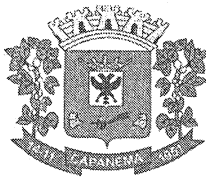
$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

2

130



101140

Município de Capanema - PR

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores** Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

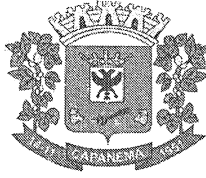
6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

Q

Q



141

Município de Capanema - PR

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.1. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

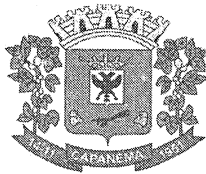
0.0.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



1140

Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

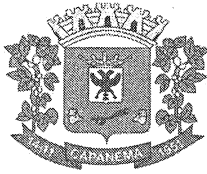
9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



1146

Município de Capanema - PR

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

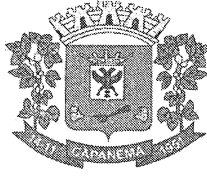
10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) Multa de **20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

0.0.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

0.0.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



114

Município de Capanema - PR

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

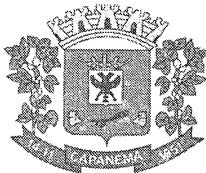
12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

1

Handwritten signature or mark.



1143

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 03/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

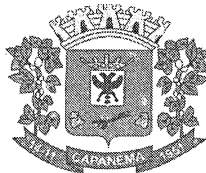
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 03/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr. PAULO ROBSON MORETTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07/02/2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PAULO ROBSON MORETTO
Representante Legal
ASSUNCAO & MORETTO - EPP
Detentora da Ata



1140

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Aos sete dias de fevereiro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 03/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, sediada na **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR**, portador do CPF nº **465.988.800-25**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
24	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	ORTOFEN	UN	50,00	21,90	1.095,00
33	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	CRAL	UN	4.500,00	0,68	3.060,00
35	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	CRAL	UN	4.500,00	0,64	2.880,00
44	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	POLARFIX	UN	2.000,00	1,91	3.820,00
46	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	VITALPORE	UN	5.000,00	3,10	15.500,00
51	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	PCT	10,00	5,90	59,00

[Handwritten signatures and initials]

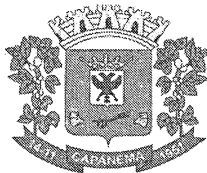


147

Município de Capanema - PR

58	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	M.BRASIL	CX	20,00	18,90	378,00
62	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	UN	100,00	0,95	95,00
65	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	UN	200,00	0,88	176,00
69	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM X 15 M	ORTOM	UN	10,00	5,90	59,00
72	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	SOLIDOR	CX	400,00	4,60	1.840,00
74	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	SUPERME DY	UN	100,00	2,90	290,00
81	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	VPLAST	CX	100,00	16,75	1.675,00
98	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	M.BRASIL	UN	500,00	2,55	1.275,00
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	M.BRASIL	UN	1.000,00	2,70	2.700,00
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	M.BRASIL	UN	1.000,00	2,53	2.530,00
116	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDICOR	CX	10,00	5,18	51,80
117	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	M.BRASIL	UN	10,00	3,64	36,40
118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	UN	10,00	3,64	36,40
119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	UN	10,00	3,64	36,40
120	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	M.BRASIL	UN	10,00	3,64	36,40

Handwritten signature and initials.



148

Município de Capanema - PR

121	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF	6,0 mm	M.BRASI L	UN	10,00	3,64	36,40
122	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF	7,0 mm	M.BRASI L	UN	10,00	3,64	36,40
124	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF	8,0 mm	M.BRASI L	UN	10,00	3,64	36,40

Valor total da Ata: R\$ 37.738,60 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

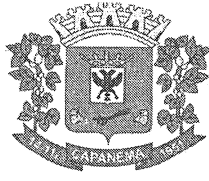
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;



1149

Município de Capanema - PR

- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 3.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

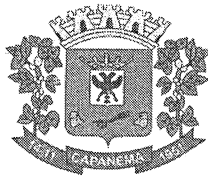
0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

72



150

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

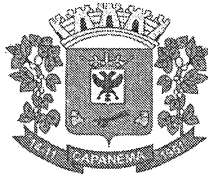
6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores** Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



151

Município de Capanema - PR

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

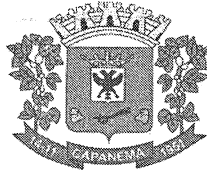
8.3.1. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



150

Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

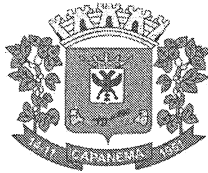
9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.



Município de Capanema - PR

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

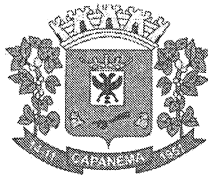
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. **Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

0.0.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



1154

Município de Capanema - PR

0.0.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGACÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Handwritten signatures and initials.



Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 03/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 03/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr. SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07 de fevereiro de 2017

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
Representante Legal
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Detentora da Ata

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

REGISTRO DO OFÍCIO / DEQUATARIO

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
CNPJ 06.194.440/0001-03
R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01
INDUSTRIAL
85.601-275 - Francisco Beltrão/PR

DATA DE EMISSÃO DO COMPROVANTE / VERIFICAÇÃO / DISCRIMINAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 0031/2017

ATA Nº 39/2017

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

W. Amarel de Souza

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGÉ
Thiago de Aguiar Souza
Mat. 8.596.162-6 - Carteiro

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE POUR LE VERSO

75240203-0

FC0488 / 16

114 x 168 mm

VALOR DA QUANTIDADE ENTREGA

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALSEUR DÉCLARÉ

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

DATA DE ENTREGA / DATE DE LIVRAISON

VALOR DA QUANTIDADE ENTREGA / VALOR DE LA QUANTITE LIVRÉE

CDD FRANCISCO BELTRÃO
17 FEV 2017
PR

114 x 168 mm

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁIRE

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ 82.291.311/0001-11
R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01
CRISTO REI
CEP: 85602000 - Francisco Beltrão/PR

ESPECIFICAÇÃO COM FOLHA, QUANTIDADE, VENCIMENTO, DISCONTINUAÇÃO

Presente 003/2017
Ata sel N° 031/2017

AVULSO / LOGO / NATURA DE SERVIÇO

PROPRIETÁRIO / PROPRIETÁIRE

FMS

SEGURO / VALER DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Marina Lucelli Boreggio

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON

17/02/17

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

Eliton Márcio Conter

Mat: 8.565.359-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



75249203-0

FCM083 / 16

114 x 163 mm

ACCAPARMA

14 FEV. 2017

PR

JR 25431235 5 BR

FORMAS DE PAGAMENTO PERMISSÃO DE LICITAÇÃO

///	///	///	h	:	h	:	t
-----	-----	-----	---	---	---	---	---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SETOR LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 35760-000 - Capanema

ENDEREÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR

UF: _____

BRASIL
 BRÉSIL

8 5 7 6 0 - 0 0 0 0

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁRIO

RECEBER PARA O SEU USUÁRIO / RECEBER PARA O SEU USUÁRIO

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ 09.676256/0001-98

**R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - 1º ANDAR SALA 102
BAIRRO CENTRO**

85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

INSCRIÇÃO EM CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO / DISCRIMINAÇÃO

*Regist. Especial 00312017
ATA SRP Nº 01812017*

INSCRIÇÃO EM CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO / DISCRIMINAÇÃO

PROFISSIONAL / EMPREGADO / EMPRESÁRIO

FÍSICA

SOCIEDADE / INTERMEDIÁRIA

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Silvia F. Felcada

DATA DE RECEBIMENTO
DATE OF LIVRATION

17/02/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

555552

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENCIÉ

*Rogério Assolini
Mat: 8.562.355-5*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75242033-0

FCMRS / 16

114 x 165 mm



JR 25431231 6 -R

ACC. CAPANEMA

14 FEV. 2017

PR

SECRETARIA DE EMPREGO E RELACIONES DE TRABALHO

///	///	h	:	h
///	///	h	:	h

PREENCHER EM LETRA DE FORMA

Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 35760-000 - Capanema - Paraná

SETOR LICITACÃO

UF

BRASIL
BRASIL

8	5	7	6	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---



ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETORNO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ANB

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATARIO

RECEBERE O VALOR DE R\$ 1.000,00

ALVES E SARTOR LTDA - EPP
CNPJ 07.724.523/0001-20
R SOUZA NAVES, 3223
CENTRO
85.802-090 - Cascavel/PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DECLARATION

Pedido presencial 00312017
Ato de SRP N° 02310017

ENTREGA DO EMBO / NATURE DE L'EMBO

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Alpha Fontolan

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON

16/02

CARIMBO DE ENTREGA / UNIFORME BUREAU

CDD - CASCAVEL
16 FEV 2017
BRZ

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Leandro Marinho Gregório
CPF 33882385

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 163 (687)

JR 25431233 3 BR

RECEBOS DE ENTREGA / TRAFÉTES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:	:	:	:	:	:
h	h	h	h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Prefeitura Municipal de Capaneima
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Av. Pedro Vilhato Parigot de Souza, 1080
 35760-000 - Capaneima - Paraná

SETOR 6. CITACÃO

UF: BRASIL
BRESIL

8	5	7	6	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---

[Handwritten Signature]

ENDEREÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR



PREENCHER COM LETRA DE FÔRME

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 81.706.251/0001-98
Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847
BAIRRO Parolim
80.220-410 – CURITIBA – PR

COMUNICAR / NOTIFICAR A RECEITA VERIFICAÇÃO / DISCRIMINAÇÃO

NOTIFICAR DO EMÍTO / INTUPE DE LEMAR

Proge bioceval 00312017

PRIORITÁRIO / PRIORITAIRE

ATO de Registro de Injeção nº 0222017

EMS

SEGURO / VILEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

foi ane do filo 16/02/17

NOME / NOME DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

Matúcia de Souza
RUBRICA E ASSINATURA DO EMITENTE / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU / DESTINATION



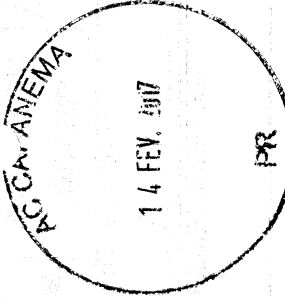
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

754/0200-01

FCM003 / 16

164 x 130 mm

JR 25431226 - BR



ESTADOS DE ESPERANÇA / TENTATIVAS DE LIVRAMENTO

///	///	///	///	///	///
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 85766-000 - Capanema - Paraná

Setor LICITAÇÃO

UF:
 BRASIL
 BRÉSIL

8 5 7 6 6 0 0 0

[Handwritten Signature]
 1101



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AIR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATARY
INSCRIÇÃO CADASTRAL / REGISTRATION NUMBER / IDENTIFICATION NUMBER

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ 85.477.586/0001-32
R SANTA CATARINA, 850
CENTRO
85.801-040 Cascavel/PR

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Prescrição buccinal 003120i7
ATA n° 015/20i7

NATUREZA DO EMBO / NATURE OF LEAVEN

PRIORITÁRIA / PRIORITARE
 EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

a Sra Paula dos Santos

DATA DE RECEBIMENTO
DATE OF DELIVERY

17/02/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMBO
SIGNATURE OF L'AGEN

Maria Aparecida Balista da Silva
Mat. 0565.093-5

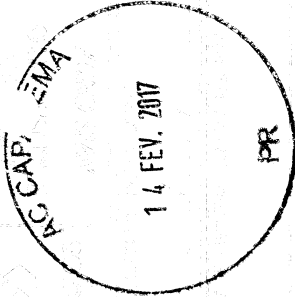
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADDRESS OF RETURN DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 165 mm

JR 25431238 1 BR



CAIXA DE ECONOMIA E FINANÇAS DE LAVANSON

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SETOR LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 35760-000 - Capanema - Paraná

CIDADE - ESTADO

UF

BRASIL
BRASIL

8	5	7	6	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---

[Handwritten Signature]
 100



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

ASSUNÇÃO E MORETTO - EPP
CNPJ 08.219.262/0001-53
AV PARANÁ, 8081 - QUADRA 02 LOTE 01
BAIRRO ZONA III
87.502-000 - UMUARAMA - PR

Boleto Brascemal 00312017
Ata SRP N° 00312017

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
 PRODUÇÃO / PRODUCTION
 EMB
 SERVIÇOS / SERVICES

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Paulo de Oliveira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

20/01/17

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGO
SIGNATURE DE L'AGENT

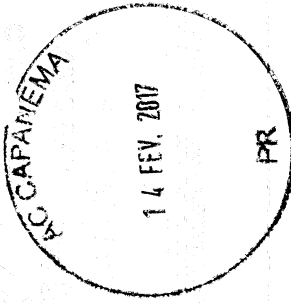
[Handwritten signature]
COPILAR
20 FEV 2017
PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

76240203-4

114 x 168 mm

JR 25431234 7 BR



SEMPRE COM LETRA EM TÊNIS-DE-LINHA

/	/	/	/
:	:	:	:
h	h	h	h
:	:	:	:
t	t	t	t

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-80
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 95768-000 - Capanema - Paraná

SETOR LICITAÇÃO

ENDEREÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR

CIDADE	UF	BRASIL
LEZARTE		BRASIL

9 5 7 6 0 0 0 0

[Handwritten signature]

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AIR

ASSINALAÇÃO DO OBJETO / DESTINAÇÃO

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ 09.204.127/0001-05
R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO ZONA I
87.501-330 - UMUARAMA - PR

DESCRIÇÃO DO CONTÊDIDO / QUANTIDADE / NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO

Dojo presencial 00312017
ATA SRP Nº 026/2017

ENTREGA ESPECIAL / URGENTE / EMERGENCY

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMC

SECUNDÁRIO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Deivid Opugonini

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

20/2/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

20 FEB 2017

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Deivid Opugonini
20/02/2017

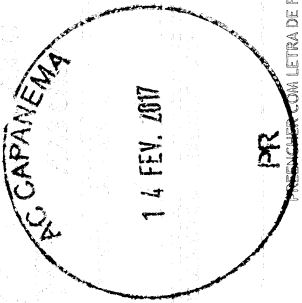
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

76240203-0

FORM 63 / 16

114 x 166 mm

JR 25431229 3 BR



/	/	/	/	/	/
:	:	:	:	:	:
h	h	h	h	h	h

COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOR

Prefeitura Municipal de Capanema
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
35760-000 - Capanema - Paraná

SETOR LICITACAO

85760000

UP
BRASIL
BRASIL

[Handwritten signature]

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

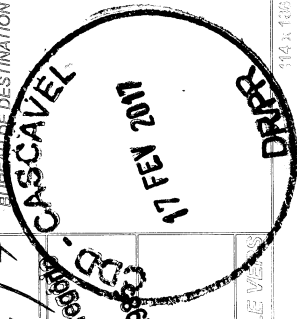
STAVANO DO CUFEO / 05834777

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP
Rua Lapa, 2674
Centro
85.819-740 - CASCAVEL - PR

NUMERO DO AVISO DE ENTREGA / Nº AVIS
 PORTADOR / PORTAVANS
 EPP
 SPUNSO / WELN DECLAR

RESERVAÇÃO DE ENTREGA / RESERVAÇÃO / DISCRIMINAÇÃO
Presença Presencial 00/11/2017
ATA SRP N° 044/2017

DATA DE RECEBIMENTO / DATA DE LIVRATON <i>17/02/17</i>		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO RUA DE DESTINATION CASCAVEL	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Adrius Joroda</i>		RUBRICA E MAT. DO EMITENTE / SIGNATURE DE L'AGENTE <i>Centro Márito Gráfico</i> <i>Mat. 85683983</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	



114 X 126 (10/15) 753-2003-9 FC-083 / 16

JR 25431237 8 BR

ACC CAPANEMA

14 FEV. 2017

PR

RECEBEMOS EM CARTÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS E TERMO DE EMPENHO

///	///	///	///	h	:	:	h
-----	-----	-----	-----	---	---	---	---

PAINEL DE CONTROLE DE FORMA

Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

35760-000 - Capanema - Paraná

SETOR LICITACAO

RECIBO PARA DEVOLUCAO RETOUR

UF	BRASIL	BRASIL
----	--------	--------

8 5 7 6 0 0 0 0

107

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DECLARACAO DE ENTREGA DE DENTISTAS

EFETIVE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ 11.101.480/0001-01
R DAS CARMELITAS, 634 –
BAIRRO HAUER
81.610-070 – CURITIBA – PR

DECLARACAO DE ENTREGA DE DENTISTAS (RECEBIMENTO)

Prote benencial N° 0831/2017
Ate de SRP N° 056/2017

UNIDADE DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION
 PRECATORIO / PRESCRIPTION
 DENTISTAS
 SEGURANCA VALIJAIR DECLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Thiago Barros

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

THIAGO BARROS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICACÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

6791902.5

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

8566673

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACAO

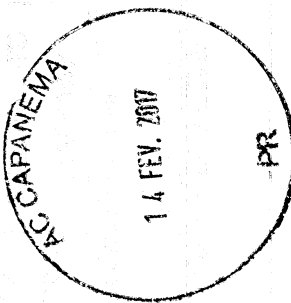
16/02/2017

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DENTINGO BUREAU DE DESTINATION

16 FEV 2017
Dr. Barros

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

JR 25431236 4 BR



/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOR

Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 Capanema - Paraná

SETOR LICITACAO

UF

8	5	7	6	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---

140

BRASIL
BRASIL

PREENCHER COM LETRA DE FÓRMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME

CNPJ 03.411.908/0001-86

R BARRO DO RIO BRANCO, 3054 – SALA 1 E 02

BAIRRO VILA INDUSTRIAL

85.905-040 – TOLEDO – PR

INDICAÇÃO DE CONTINHO (SUSCITA - VERIFICAÇÃO) / DESIGNATION

Projeção Presencial 00312017

Ata SRE 07/2017

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

A. Lopes

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Douglas Padilha

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO (SUA)
SIGNATURE DE L'AGENTE

Douglas Padilha
Avenida 201

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

17/02/17

CAMBIO DE ENTREGA / CHANGEMENT DE DESTINO

RECEBIDO

17 FEV 2017

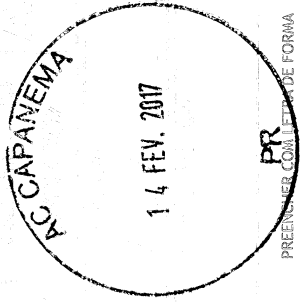
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240-03-0

FC0463 / 16

113 x 165 mm

JR 25431232 0 DR



///	///	///	h
:	:	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETORNO

Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 85760-000 - Capanema - Paraná

SETOR LICITAÇÃO

8	5	7	6	0	0	6	0
---	---	---	---	---	---	---	---

UF: BRASIL
 BRASIL

[Handwritten Signature]

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

REGISTRÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁRIO

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ 00.802.002/0001-02
EST BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS
89.160-000 – RIO DO SUL – SC

FORMAÇÃO DE CRÉDITO (RUBRICA / DISCONTINUAÇÃO)
 Pagte bancária 003/20.7
 Atéc SRF n.º 050/20.7

VALORES EM LETRAS (POR EXTENSO)
 PROPOSTA / PROPOSTA
 EM
 SEGURO / VALOR DECLAR

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Cláudia M. Gilli

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

77/02/77

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CANAL DO SUL

17 FEB 2017

AGENTE DE CONTROLE FISCAL

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGE

Christina D. Hansen

Mat. 8.000.413-9

Agente de Controle Fiscal

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75246203-0

FC0663 / 16

134 x 166 mm

JR 25431228 0 B..

ASS. CAPANEMA

14 FEV. 2017

PR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

///	///	///	h	:	:	h
///	///	///	h	:	:	h

Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
35760-000 - Capanema - Paraná

SETOR LICITAÇÃO

8 5 7 6 0 0 0 0

[Handwritten Signature]

UF

BRASIL
BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETORNO

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DES-IGNAÇÃO

PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL
EIRELI - EPP
CNPJ 09.200.303/0001-22
RUA JOÃO MASSIGNAN, Nº 143
BAIRRO CENTRO
99.700-438– ERECHIM - RS

RECEBEMOS EM SEUS DEPOSITOS E ENTREGAS

Regrate Presencial Nº 003120.7
Atm de Registro de Rec. 00212017

PRECATORIO
 HAVS
 SECUNDARIO VALER DEGRADADO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Adriana Janeski
[Signature]

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBL DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
 SIGNATURE ET MAT. DE L'EMPLOYÉ
[Rubricado]
[Assinatura]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

22/02/16

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE-DE-DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

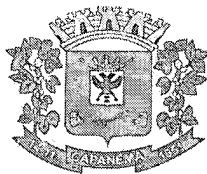


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

752-9082-0

FCM68 / 16

164 x 169 FBR



001169
~~000000~~

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Aos sete dias de fevereiro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 03/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

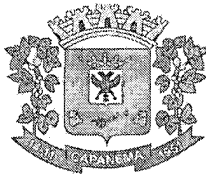
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, sediada na **R DA LAPA, 2674 - CEP: 85807620 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.345.370/0001-22** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ADRIANO ROBERTO BREDA**, portador do CPF nº **589.731.689-91**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	POLARFIX	PCT	500,00	7,60	3.800,00
53	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CLEANUP	CX	100,00	40,00	4.000,00
61	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA DA ABNT, COM ABERTURA ASSÉPTICA	MAXITEX	UN	100,00	0,98	98,00
66	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO	DESCARPACK	CX	2.000,00	14,20	28.400,00



~~000170~~
001170

Município de Capanema - PR

	GRANDE, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
67	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	2.000,00	14,30	28.600,00
68	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATÉX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FOMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	2.000,00	14,00	28.000,00
75	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	VICPHARMA	FRA S	10,00	13,10	131,00
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE n°12	MARKMED	UN	50,00	0,67	33,50
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE n°14	MRKMED	UN	100,00	0,76	76,00
105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE n°16	MARKMED	UN	100,00	0,78	78,00

Valor total da Ata: R\$ 93.216,50 (Noventa e Três Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta Centavos).

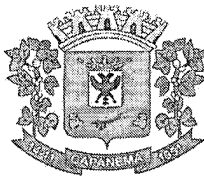
1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.



001171
00071

Município de Capanema - PR

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

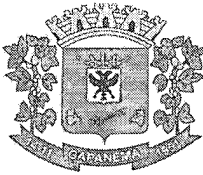
4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 3.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



001172
~~008072~~

Município de Capanema - PR

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

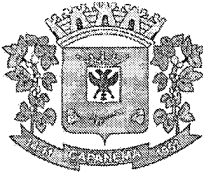
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



001173
~~008073~~

Município de Capanema - PR

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

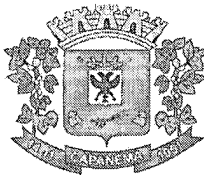
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato



001174
~~000/74~~

Município de Capanema - PR

que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.1. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

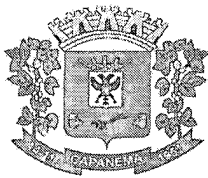
8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



001175
~~000/75~~

Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

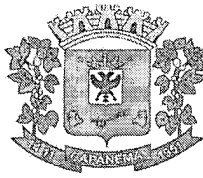
e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



001176

~~000270~~

Município de Capanema - PR

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

0.0.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

0.0.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

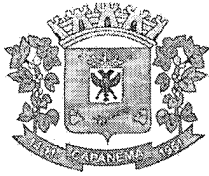
10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



001177
000/17

Município de Capanema - PR

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 03/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



~~000478~~
001178

Município de Capanema - PR

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 03/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr. ADRIANO ROBERTO BREDÁ**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07 de fevereiro de 2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADRIANO ROBERTO BREDÁ
Representante legal
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
Detentora da Ata

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

2017

Sexta-Feira, 23 de Junho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1383

Página 7 / 106

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de novembro de 2016.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod238922

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de dezembro de 2016.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod238923

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de fevereiro de 2017.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239005

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE ÓXIGENIO MENDICINAL E CILINDROS DE ÓXIGENIO DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de fevereiro de 2017.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239008

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 07/02/2017.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239009

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/02/2017.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239010

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS ESPECIALIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/02/2017.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239011

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRE. Permanecem inalterados os preços homologados em 14/02/2017.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239012

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS COM A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/02/2017.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239015

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍCA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/02/2017.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/03/2017.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/03/2017
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239019

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 10/03/2017.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239020

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/03/2017.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239021

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/03/2017.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239029

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/03/2017.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239033

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO DAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/03/2017.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239041

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/03/2017.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239042

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

519469689

001180

Multas de trânsito poderão ser parceladas no cartão de crédito



Conselho Municipal de Saúde de Capanema

Capanema-PR, 18 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o(a) Sr.(a) Conselheiro(a) Municipal de Saúde e convidar toda a população capanemense para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 30 de outubro de 2017, às 16:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR, com a seguinte pauta:

1. Mortalidade infantil no município;
2. Tutoria na Unidade Básica de Saúde do Alto Faraday;
3. Aprovação do POP (Procedimento Operacional Padrão) para as Unidades Básicas de Saúde do Município;
4. Portaria Municipal n.º 6874 de 16 de outubro de 2017;
5. Aprovação do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF;
6. Assuntos gerais.

Sem mais, reitero votos de apreço e consideração. Atenciosamente,

Silvio José Carneiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

Rua Aimorés, 681 - Centro - 85760-000
Fone:46-3552-1431 - Fax:46-3552-1088
cmscapanema@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CAPANEMA SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2017.

O MUNICÍPIO DE Capanema, torna público que às 9 horas do dia 17/11/2017, na www.licitacoes-e.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	RETROESCAVA-DEIRA 4x4	01	220.000,00	60
2	CAMINIÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	01	285.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Roselia Kriger Becker Pagani, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 Capanema-PR, Paraná, Brasil - Telefone : (04635521321) - E-mail licitacao@capanema.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 Capanema-PR, das 7:45 às 17:30 horas.

Capanema, 24 de outubro de 2017.

PREGOIEIRO
Roselia Kriger Becker Pagani

Prefeitura Municipal de Capanema

FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ESTABELECE A ABERTURA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E CONVOCA AS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS. AMÉRICO BELÉ, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, convoca todas as entidades não-governamentais, que direta ou indiretamente visem a defesa, proteção e promoção dos direitos do idoso com atuação no Município, para Assembleia de escolha dos representantes a ser realizada no dia 25 de Outubro do ano de 2017, com início às 09:00h e término às 10:00h, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, situado na Avenida Brasil N.º 39 centro, Capanema-PR. A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, devidamente constituída para tal fim, providenciará a imediata publicação deste edital, inclusive na Imprensa Oficial mediante afixação na sede da Prefeitura, bem como, a divulgação em jornal de circulação local e demais meios de comunicação, procedendo à eleição segundo as regras contidas na Lei N.º 1090/2006, devendo, ao final, encaminhar os nomes dos representantes escolhidos e respectivos suplentes, por ordem de votação, ao Chefe do Poder Executivo deste Município e na imprensa e escrita. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Capanema 20 de outubro 2017.

Sandra I. Stevens Pagno
Secretária da Família e Desenvolvimento Social

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 69/2017
Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SITES INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVA WEBPAGE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, incisos I, de Lei 8.666/93
Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se tratem a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
Capanema - PR, 20 de Outubro de 2017

Américo Belé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 421/2017
Processo dispensa N.º 069/2017
Data da Assinatura: 20/10/2017.
Contatada: Município de Capanema-PR
Contratada: LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SITES INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVA WEBPAGE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Américo Belé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.429 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.
Nomeia o Conselho Municipal do Turismo.
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto a Lei Municipal nº 1.014, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.138, de 16 de agosto de 2007, artigo 2º,
RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Conselho Municipal do Turismo do Município de Capanema, composto pelos seguintes membros:
 - 4 Representantes da ACEC - Associação Comercial e Empresarial de Capanema:
 - * Rede Hoteleira - Alveir Cardoso
 - * Postos de combustivel - Edson Lazarini
 - * Agências de Viagens ou de Transportes de Passageiros - Elias Cattani
 - * Gastronomia - Hoel Ampressan
 - 4 Representantes do Poder Público:
 - * Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente - Raquel Santana Belhior Szimanski
 - * Secretaria da Indústria e Comércio - Claudio Fernando Tavares
 - * Diretor do Departamento de Turismo - Marco Aurélio Gazzoni
 - * Secretaria de Educação, cultura e Esportes - Darlene Neli dos Santos Berticelli
 - * Poder Legislativo - Artur Marcelo Barth
 - * Central de Associações - Edson Wilmsen
 - * COOPAFI (Natural do Campo) An Drebes
 - * EMATER - Gilmar Gobato
 - * Iate Club - Emerson de Sa
 - * Entidades Religiosas - Adelar Isopi
 - 3 Representante da Associação de Turismo e diferentes segmentos
 - * Representante dos Balmistas - Odair Fernando Martin
 - * Representantes das Agroindústrias - Rafael Morgstein
 - * Representante do Setor de Alimentação e Hospedagem - José Carlos Gruhn
- Art. 2º - A função dos Membros do Conselho Municipal é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
- Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 5445/2013 de 17 de maio de 2013.
- Art. 2º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.
- Art. 3º O mandato dos conselheiros Municipais será de 02 (dois) anos ou até a realização da conferência
- Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 5.494/2013.

Américo Belé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.876, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.
Designa redistribuição Auxiliar de Serviços Gerais II - Motorista.
O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e delegadas, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 6.264, de 02 de janeiro de 2017, considerando a necessidade de realocação de pessoal para atender demanda permanente de serviço na Secretaria de Saúde,
RESOLVE:
Art. 1º Redistribuir o servidor Edemir José Hindermann, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II - Motorista, matrícula nº 1.726-1, para a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 07/02/2017

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



001191

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANA**

Ref. ao Pregão Presencial nº 03/2017

Processo: 3156/2017

Data: 13/11/2017 Hora: 05:09

**Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITAC.**

**Requerente:
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIA**

**PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI,**
inscrita no CNPJ/MF n. 09.200.303/0001-22,
com sede à Avenida Maurício Cardoso, 760,
Centro, Erechim/RS, CEP n. 99.700-450, vem
por meio deste apresentar, **PEDIDO DE
LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO**, pelos motivos
de fato e de direito que passa a expor:

1. SÍNTESE FÁTICA

A peticionária sagrou-se vencedora do Pregão Presencial epigrafado, para fins de fornecimento de *Soro Fisiológico 0,9% 1000 ML*. Ocorre que, houve um equívoco no descritivo do item no processo licitatório supracitado fazendo com que abrisse espaço para ampla interpretação do item pela falta de especificidade do mesmo.

Assim sendo, a licitante teria que adquirir o mesmo bem de outro tipo, ou seja, teria que ser do Sistema Fechado e não o aberto como foi cotado pela nossa empresa, o que traria como consequência a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. No entanto, por não ser isto possível, resta à requerente solicitar a

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Rua João Massignan, 143 – Centro
CEP: 99700-438 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: sac.plasmedic@outlook.com



1111082

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

compreensão desta Administração no sentido de liberá-la do compromisso assumido, por razões que escapam ao seu controle, a fim de evitar fins judiciais e para manter a boa relação com o município já que há um descompasso quanto ao tipo do item licitado por nossa empresa e o requerido pela administração pública, uma vez que este se deve a falta de atributos e particularidades no edital do produto licitado.

<p>2. DIREITO À LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO - Art. 21, II, do Decreto n. 7.892/13</p>

Em face de vários descumprimentos de atas de registro de preços sem culpa do licitante vencedor, quis, por bem, a Chefe do Poder Executivo Federal, no exercício do poder regulamentar de que dispõe, editar norma prevendo a liberação do compromisso daqueles fornecedores que, por razões alheias à sua vontade e devidamente fundamentadas, não conseguissem dar cumprimento à ata de registro de preços. Assim, constou do instrumento normativo que regulamentou o sistema de registro de preços, a seguinte disposição:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por **fato superveniente**, decorrente de **caso fortuito** ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**:

I - por razão de interesse público; ou

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Rua João Massignan, 143 – Centro
CEP: 99700-438 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: sac.plasmedic@outlook.com

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

II - a pedido do fornecedor.

Em sendo assim, por mero exercício da lógica jurídica, verifica-se a subsunção dos fatos aqui expostos e adequadamente justificados à norma jurídica invocada, pois está ocorrendo uma situação, **provocada por fato superveniente, inesperado e não criado pela contratada**, que **prejudica o cumprimento da ata** de registro de preços, o autorizando a **solicitação do fornecedor de cancelamento** do registro de preços, de modo a salvaguardar a Administração Pública.

Portanto, diante da evidência de impossibilidade de cumprimento da ata de registro de preços e com o amparo do Direito Administrativo pátrio, outra não pode ser outra a conduta da contratante, vinculada que está à legalidade e à eficiência, se não a de **liberar a contratada do seu compromisso**, de modo a proteger o interesse público, consentâneo com o vaticínio do art. 21, II, do Decreto n. 7.892/13.

3. PEDIDOS

ISSO POSTO, requer a **LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO**, nos termos do art. 21, II, do Decreto n. 7.892/13.

Oportunamente, a contratada, que age sempre pautada por rígidos valores éticos e morais, renova seu compromisso em cooperar

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Rua João Massignan, 143 – Centro
CEP: 99700-438 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: sac.plasmedic@outlook.com





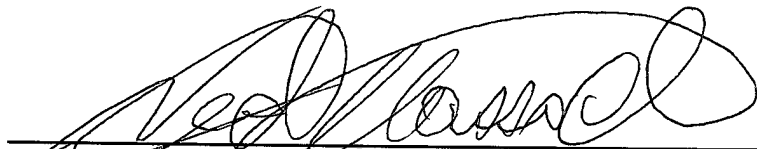
001084

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

com este Município na consecução das suas funções públicas e em manter a relação de cordialidade sempre entretida com o Poder Público.

Nestes termos,
Pede e aguarda deferimento.

Erechim, 06 de Novembro de 2017.



**PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ nº 09.200.303/0001-22**

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Rua João Massignan, 143 – Centro
CEP: 99700-438 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: sac.plasmedic@outlook.com



001185

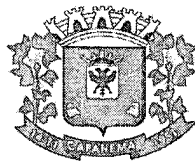
Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 03/2017, Ata de Registro de Preços nº 20 /2017 cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para Análise e Parecer quanto ao Pedido de Liberação de Compromisso encaminhado pela Empresa PLASMEDIC Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial EIRELI, protocolado sob nº 3156/2017.

Capanema, 13 de novembro de 2017.

Roseli S. Marcom
Roseli Strozack Marcom
Membro da Comissão Permanente de
Abertura e julgamento de Licitações



001186

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

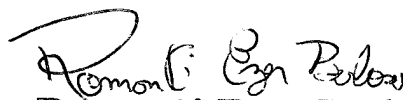
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA AO PARECER JURÍDICO

Preliminarmente, com relação ao pedido de liberação de compromisso apresentado sob o Protocolo nº 3.156/2017, solicito o encaminhamento do PA a Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 20/2017 – Servidora Ana Carolina de Souza Bantler, para que no prazo de 05 (cinco) manifeste, fundamentadamente, acerca da alegada inconsistência na descrição do item 94 – Solução Fisiológica 0,9% Frasco de 1000ml, bem como no mesmo prazo, solicitado que seja informado acerca da existência de eventual pedido de fornecimento do item em andamento..

Decorrido, o prazo assinalado acima, com ou sem manifestação, volte o PA a Procuradoria para lavratura de Parecer Jurídico.

Capanema, de 16 de novembro de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



001/87

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

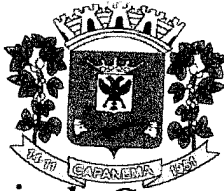
A Senhora
Ana Carolina de Souza Bantle
Fiscal de Contrato

Com relação ao Pregão Presencial, nº 03/2017, Ata de Registro de Preços nº 20/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Sra. Ana Carolina de Souza Bantle para que no prazo de 2(dois) dias úteis se manifeste a respeito do solicitado na Manifestação Prévia ao Parecer Jurídico.

Capanema, 16 de novembro de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Recibido! 16/11/17
ha



001/2017

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Ofício 257/2017

Capanema, 20 de novembro de 2017

DE: Ana Carolina de Souza Bantle

PARA: Setor de Licitação – Prefeitura Municipal de Capanema

A/C Roselia K. B. Pagani

Prezada:

Tendo em vista a NOTIFICAÇÃO recebida por V.S., com relação ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017, CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO REGISTRO DE PREÇOS, venho por meio deste manifestar-me sobre o caso.

O produto Solução fisiológica 0,9%, frasco com 1.000ml, é utilizado em casos de epidemias, nas quais necessita-se infundir grande volume de sais no paciente, visando a reposição eletrolítica e hidratação. Nas situações rotineiras, o uso de tal item torna-se inviável, levando em conta o desperdício do volume. Como exemplo, citamos as diluições de medicações, nas quais apenas um frasco de 250 ml de soro, no máximo, é utilizado.

Segue em anexo o e-mail enviado pela Sra Marisa Pontin (membro da comissão de recebimento) à empresa, justificando os fatos.

Ressalto que para o ano seguinte, as previsões já foram ajustadas a fim de evitar novos equívocos.


Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Processo: **3204/2017**

Data: 20/11/2017 Hora: 04:14

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
ANA CAROLINA DE SOUZA


Ana Carolina de S. Bantle
Fiscal do Contrato

BOA TARDE!

DIANTE DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO ITEM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1.000 ML, ENCAMINHADO A ESTA SECRETARIA PELA EMPRESA PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI – EPP, VERIFICANDO A DESCRIÇÃO DO ITEM QUE CONSTA EM EDITAL, A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR ENTENDEU QUE HOUVE FALHA POR PARTE DESTA NA ELABORAÇÃO DO EDITAL.

VISTO QUE, A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 ENCERRA DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, PARA EVITAR TRANSTORNOS PARA AMBAS AS PARTES, OPTAMOS PELO CANCELAMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº 5272 EMITIDA EM 04/10/2017, E INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ FEITOS NOVOS PEDIDOS DESTE ITEM DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

CERTOS DE CONTARMOS COM VOSSA COMPREENSÃO, NOS DESCULPAMOS POR POSSÍVEIS TRANSTORNOS CAUSADOS.



001290

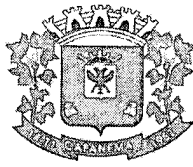
Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 03/2017, Ata de Registro de Preços nº 20 /2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Após o recebimento da resposta da notificação encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação.

Capanema, 21 dias de novembro de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



01191

Município de Capanema - PR**Procuradoria Jurídica****PARECER JURÍDICO Nº 405/2017****INTERESSADO: Setor de Licitações.****ASSUNTO: PEDIDO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017.**

EMENTA: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE PREÇO DO ITEM 94 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017. COMPROVAÇÃO DOS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITAM O COMPROMISSO ASSUMIDO. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

Cinge-se a presente manifestação da análise do requerimento apresentado às fls. 1.181/1.184, sob o protocolo nº 3.156/2017, pela empresa Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli, pugnando pelo cancelamento do preço registrado no item 94 da ARP nº 20/2017.

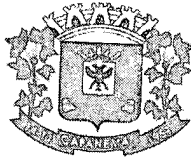
Em síntese, a empresa Requerente alega que houve inconsistência na descrição do item 94 da ARP 20/2017, situação que impede o fornecimento do bem na forma pretendida pela Administração Pública Municipal.

Instada, a Fiscal da Ata de Registro de Preços se manifestou às fls. 1.188/1.189, oportunidade que esclareceu que, de fato, houve equívoco por parte da Administração Municipal na descrição do produto, pois o que se pretendia era que o produto fosse adquirido em embalagens de 250ml, entretanto, foi descrito em embalagens de 1000ml.

Após, por força do despacho de fl. 1.190, o PA foi encaminhado à Procuradoria. É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.



001192

Município de Capanema - PR**Procuradoria Jurídica**

Outrossim, cumpre salientar que o art. 137 da Lei Orgânica Municipal, dispõe que a *Procuradoria Geral do Município é a instituição que representa o Município, como advocacia geral, judicial, e extrajudicial, nos termos em que dispuser a Lei Complementar sobre sua organização e funcionamento, com atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.*

As razões apresentadas pela Empresa Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli vão ao encontro com as disposições do 20 do instrumento convocatório, que registra a forma de alteração e cancelamento da ata, cujo trecho transcrevo a seguir:

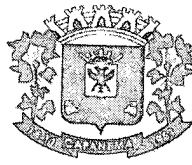
20- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1- A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do **Decreto nº 7.892/13**, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital. (destaque nosso)

A disciplina do cancelamento do registro do fornecedor esta prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, para as seguintes situações:

- Descumprimento das condições da ata de registro de preços;
- Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 2002;
- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

Analisando a Ata de Registro de Preços nº 20/2017, de fls. 1.128/1.136, nota-se que a empresa Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli sagrou-se vencedora do item 94 que possui a seguinte descrição: *Solução Fisiológico 0,9% frasco de 1000ml.*



001133

Município de Capanema - PR**Procuradoria Jurídica**

Nesse espeque, avaliando o requerimento de fls. 1.181/1.184 em conjunto com a informação prestada pela Fiscal da ARP 20/2017 às fls. 1.188/1.189, observa-se o motivo alegado pela Empresa Contratada seria a impossibilidade de fornecer o medicamento, ante a inconsistência identificada na descrição do item 94 da ARP 20/2017, situação, que a nosso ver, caracteriza fator superveniente suficientemente capaz de prejudicar o cumprimento da ata.

Neste ponto, mostra-se pertinente transcrever a trecho da Informação prestada pela Fiscal à fl. 1.188:

“O produto Solução Fisiológica 0,9%, fraco com 1.000ml, é utilizado em casos de epidemias, nas quais necessita-se infundir grande volume de sais no paciente, visando a reposição eletrolítica e hidratação. Nas situações rotineiras, o uso de tal item torna-se inviável, levando em conta o desperdício do volume. Como exemplo, citamos as diluições de medicações, nas quais apenas um fraco de 250ml de soro, no máximo, é utilizado.”

Ademais, convém analisar a questão também sob a ótica do art. 19, do Decreto 7.892/13, que assim dispõe:

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e **o fornecedor não puder cumprir o compromisso**, o órgão gerenciador poderá:

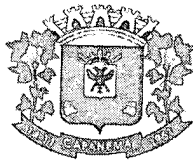
I – *liberar o fornecedor do compromisso assumido, **caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento**, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,*

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotante as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (destaque nosso)

Ainda, conforme a informação anexa ao Ofício da Fiscal da ARP 20/2017, acostada a fl. 1.189, depreende-se que houve o cancelamento da Requisição de Empenho nº 5.272/2017, portanto, inexistente pedido de fornecimento do item 94 em andamento.

A par dos argumentos e comprovações apresentadas pela empresa Requerente, a PGM manifesta-se pelo cancelamento do preço do item 94 da



08119

Município de Capanema - PR**Procuradoria Jurídica**

Ata de Registro de Preços nº 20/2017, liberando a empresa Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli do compromisso.

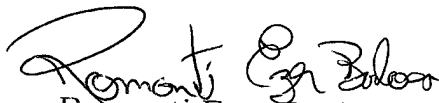
3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta:

a) pela POSSIBILIDADE cancelamento do preço do item 94 da Ata de Registro de Preços nº 20/2017, liberando a empresa Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli do compromisso assumido, nos termos do Art. 19, I, do Decreto nº 7.892/2013;

b) **acolhido o cancelamento do preço registrado no item 94 da Ata de Registro de Preços em questão**, pela comunicação de tal fato ao Secretário Municipal de Saúde, para que seja adequada a descrição do bem em novas licitações.

Capanema, 21 de novembro de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



001195

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, Tomada de Preços, Dispensa de Licitação nº 03/2017, Ata de Registro de Preços nº 20/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 405/2017. Solicito ao Setor de Licitações para que notifique a empresa interessada.

Capanema, 24 de novembro de 2017



Américo Bellé
Prefeito Municipal



001196

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EP

Com relação ao Pregão Presencial, Tomada de Preços, Dispensa de Licitação nº 03/2017, Ata de Registro de Preços nº 20/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa **PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EP** da decisão da Solicitação da desistência do item 94, a procuradoria em sua conclusão acatou a solicitação da empresa.

Segue em anexo o Parecer Jurídico para vosso conhecimento.

Capanema, 24 de novembro de 2017


Roselia Kriger Becker Ragani
Pregoeira

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 11:24
Para: 'licitacoes2.plasmedic@hotmail.com'
Assunto: ENC: Scanner Impressora
Anexos: 001.pdf; Attachment.txt

RESPOSTA DA SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 94, do Pregão Presencial nº 03/2017 MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552 1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br [mailto:impressora@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 14:54
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo